DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 31 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.743, que approva projectos e orçamentos, na importancia de 21:946$166, para construcção de um muro destinado a fechar a explanada da estação de Ponta Grossa, na linha Itararé-Uruguay, da qual é concessionaria a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, e dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoril, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.743 — DE 25 DE MARÇO DE 1927

Approva projectos e orçamentos, na importancia de 21:946$166, para construcção de um muro destinado a fechar a explanada da estação de Ponta Grossa, na linha Itararé-Uruguay, da qual é concessionaria a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, de accôrdo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, os projectos e orçamentos, nas importancias de 12:979$754 (doze contos novecentos e setenta e nove mil setecentos e cincoenta e quatro réis) e 8:966$412 (oito contos novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e doze réis), para a construcção de um muro destinado a fechar a explanada da estação de Ponta Grossa, na linha Itararé-Uruguay, da qual é concessionaria a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande".

Paragrapho unico. As despezas que forem effectuadas com esta obra, até o maximo dos orçamentos ora approvados, deverão correr por conta das taxas addicionaes, de accôrdo com o disposto no paragrapho unico da clausula XIII do termo de revisão celebrado *ex-vi* do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 4 do corrente foram concedidas as seguintes gratificações addicionaes sobre vencimentos:

De 5 % ao Dr. Ferdinando Labouriau Filho, professor cathedratico da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

De 33 % ao Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, professor cathedratico em disponibilidade, da mesma Escola;

De 40 % ao Dr. Adolpho Simões Barbosa, professor cathedratico da Faculdade de Direito do Recife;

De 10 % ao Dr. José Olympio da Silva, professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia;

De 20 % a Joaquim Antonio Barrozo Netto, professor cathedratico do Instituto Nacional de Musica;

De 10 % a Lucilio de Albuquerque, professor cathedratico da Escola Nacional de Bellas Artes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 5 do corrente mez, foram concedidos 45 dias de licença, para tratamento de saude, ao identificador do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal, Oséas Lopes de Almeida.

Requerimentos despachados

Arthur Gomes dos Santos, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Benedicto Antonio de Campos, ex-praça do Corpo de Bombeiros, pedindo cancellamento de nota. — Deferido, de accordo com a communicação feita ao coronel commandante da corporação.

Felicio Bezerra Ramalho, ex-praça da Policia Militar, pedindo reinclusão. — Deferido, de accordo com o aviso expedido ao general commandante da corporação.

José Soares do Bomfim, soldado do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Irineu Pereira Bernardino, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 5 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Antonio José Fortes, natural de Portugal, nascido a 21 de outubro de 1894, filho de José André Fortes e Joanna Maria da Penha, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimento despachado

Dia 2 de abril de 1927

Francisco José da Silveira Lobo. — Mantenho o despacho anterior.

Expediente de 5 de abril de 1927

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, na conformidade do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao amanuense da Bibliotheca Nacional Otto Leitão da Sá Brito.

Requerimentos despachados

Nicolau Nagme Jarjura (Jorge Nagme Jarjura), residente no Estado do Piauhy, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia de nome, e declare a data do seu nascimento.

Manoel Gaspar Junior, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida das oito pretorias criminaes, e complete a folha corrida da justiça local.

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria de 5 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, ao Dr. João Dias Tavares, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de abril de 1927

Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 428 — Em resposta ao vosso officio n. 169, de 17 de março ultimo, cabe-me declarar-vos que não foram revigoradas as instrucções que sobre a materia expediu este departamento, ao tempo em que esteve sob a direcção do meu antecessor.

Deveis, pois, providenciar no sentido das referidas instrucções.

— Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 429 — Accusando o recebimento do vosso officio de 4 do corrente, em que submetteis á apreciação desta directoria geral o requerimento que vos foi endereçado pelo artista esculptor Armando Magalhães Corrêa, cabe-me declarar-vos que, não havendo no regulamento em vigor fixação de prazo a ser exigido de docente habilitado em concurso, afim de que requeira o respectivo titulo, devesser expedido ao requerente o titulo a que tem direito.

— Aos Srs. directores de internato e externato:

N. 430 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereram os respectivos paes ou tutores, resolvi conceder transferencia do Externato para o Internato do Collegio Pedro II, aos seguintes alumnos: para a classe dos contribuintes: Levy de Carvalho Prado, do 2º anno; Romão Affonso Auhel, do 1º anno; Luiz Gicovate, do 3º anno. Para a classe dos extranumerarios: Helio de Albuquerque Soares, do 3º anno; Clovis de Freitas, do 2º anno; Walter Carvalho da Silva, do 3º anno; Luiz Augusto Lopes Cesar, do 1º anno; Manoel Anacleto da Silva, do 4º anno; Wilton de Oliveira, do 2º anno; Guilherme Cabral de Moura, do 2º anno; Samuel Alves Cabral, do 2º anno; Octavio Rocha de Figueiredo Lima, do 2º anno; José Paulino Ferreira da Silva, do 3º anno; Helio Vieira, do 2º anno; Orlando José da Silva, do 3º anno; Raphael G. Flores, do 1º anno; Carlos Bricio Filho, do 2º anno; José Thomaz Nabuco dos Santos, do 1º anno; Raymundo Franklin, do 3º anno; Fernando Rodrigues Leite Pitanga, do 2º anno; Carlos Fontes e Jurandyr da Motta Guimarães, do 3º anno; Pericles de Faria Mello Carvalho, do 1º anno; Chrysanto Sampaio de Faria. Como contribuinte: Jonas Sampaio de Faria; como gratuito effectivo, Renato Rocha dos Santos.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 431 — Declaro a V. Ex., para os devidos fins que, conforme determinação contida no aviso n. 177, de 28 de março ultimo, expedido pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sobre o pagamento das diarias a que teem direito os membros do Conselho Nacional do Ensino, uma vez que a Faculdade de Direito da Universidade desta Capital não dispõe de recursos para dar a seus representantes a mesma remuneração arbitrada para os dos institutos federaes, tal pagamento será feito de accôrdo com o que a tal respeito deliberar a respectiva Congregação, visto tratar-se de assumpto que interessa a economia interna do estabelecimento.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 432 — Communico-vos, para os devidos fins que, já foi por mim enviado á thesouraria, a folha de subsidio que vos compete e aos representantes desse collegio no Conselho Nacional do Ensino, referente á reunião realizada no corrente anno.

Identico ao director do externato.

— Ao Sr. Dr. Octavio de Freitas, director da Faculdade de Medicina do Recife:

N. 433 — Accusando o recebimento do telegramma de V. Ex., em que me dá a honra de convidar, em nome de toda a congregação, para presidir a sessão solemne por occasião da inauguração do novo edificio da faculdade, em 21 do corrente mez, quero desde logo manifestar a V. Ex. e aos illustres professores da faculdade de sua illustre direcção os meus sinceros agradecimentos, pela distincção de que me fazem alvo. Ser-me-ia muitissimo agradavel comparecer pessoalmente para levar aos meus nobres collegas da classe medica do Recife as expressões da minha admiração e do meu apreço. Não podendo, porém, ausentar-me do Rio de Janeiro, na presente occasião, em vista dos multiplos encargos na direcção do Departamento Nacional do Ensino, envio, nestas palavras a minha affectuosa solidariedade e as minhas congratulações pelo grande melhoramento de que vae ser dotada a Faculdade.

Faço votos pelo constante engrandecimento desse instituto, confiado nos grandes serviços que, graças á competencia do seu corpo docente, ha de inscrever-se, em breve, entre as mais notaveis instituições medicas do nosso paiz.

Rogo a V. Ex. se digne de dar conhecimento deste á Exma. Congregação, por occasião da sessão solemne.

Queira V. Ex. acceitar as expressões do meu melhor apreço e forme extensivas a todos os professores da faculdade.

Requerimentos despachados

Raul Romeu Antunes Braga, pedindo matricula de seu filho Jorge Balar na 4ª série do curso gymnasial, dependendo da approvação de uma disciplina do anno anterior. — Não póde ser attendido, á vista do disposto no art. 50, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Custodio Menelau de Pontes, pedindo matricula no 2º anno, do Internato do Collegio Pedro II. — Dirija-se ao director do Internato do Collegio Pedro II.

Astrogildo Ramiro da Silva, pedindo dispensa de repetir as materias do 1º anno, do curso de pharmacia, na Faculdade de Medicina do Paraná. — O departamento não é orgão consultivo de particulares.

Oduvaldo Moreno, pedindo permissão para matricular-se no 1º anno medico, dispensado do exame vestibular e das cadeiras de physica e chimica. — Prove o allegado.

Joaquim Francisco dos Santos, pedindo transferencia de seu filho, do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Transfira-se, como gratuito effectivo.

Mario Dias do Prado, pedindo para seu filho Levy ser transferido do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Como contribuinte, sim.

Romão Affonso, pedindo transferencia de seus filhos Romão Affonso Anhel e Luiz Gicorate, do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Sim, á vista da informação.

Luiz Barbosa de Faria, pedindo transferencia do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Deferido. Não permittindo o regimento a admissão de dous alumnos gratuitos, sendo irmãos, com pae vivo, admitte-se um como gratuito extranumerario e outro como contribuinte.

Lydio R. Soares, pedindo transferencia de seu filho Helio, do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Transfira-se, na classe dos extranumerarios.

José Adalberto de Freitas, pedindo matricula como gratuito effectivo no Internato do Collegio Pedro II. — Transfira-se, na classe dos extranumerarios.

Abée Carvalho da Silva, pedindo transferencia do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Transfira-se, para a classe dos extranumerarios.

Antonio Cabral Cezar, Manoel Anacleto da Silva, Francisca Castro de Oliveira, José Guilherme de Moura, Samuel Alves Cabral, José Figueiredo Lima, Mario Dias Ferreira da Silva, Tancredo Vieira, Maria da Gloria de Magalhães e Silva, Adelina Galvão Flores, Julio G. do Valle Pereira, Maria José Nabuco dos Santos, Clotilde Schlappal Faria, Fernando Rodrigues Leite Pitanga, Octacilia Fontes, Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior, Maria Clotilde Faria Mello Carvallio, pedindo transferencia de seus filhos, do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Transfira-se, na classe dos extranumerarios.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 31 de março de 1927

Actos do Sr. ministro:

Requerimento despachado:

Luiz Ferreira Maciel, porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio, pe-

dindo seis mezes de licença para tratamento de sua saude.— Deferido. (Portaria em 31 de março de 1927).

Additamento ao expediente de 1 de abril de 1927

Requerimento despachado:

Pedro Alkimim e Silva, servente da alludida Secretaria de Estado, pedindo 90 dias de licença, para tratamento de sua saude. — Deferido. (Portaria em 1º de abril de 1927).

Expediente de 4 de abril de 1927

Actos do Sr. ministro:

Aviso n. 1.744 — Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, para effeito de pagamento, processos de divida de exercicios findos, na importancia de 150$, de que é credor, como encarregado do archivo eleitoral do termo de Junqueira, Alagoas, em 1924, o escrivão Manoel Barbosa de Souza.

Telegrammas:

Ao juiz federal na secção do Estado de Santa Catharina:

Resposta telegramma pedindo distribuição credito Delegacia Fiscal para pagamento aluguel casa funcciona juizo corrente anno, communico essa distribuição foi solicitada Tribunal Contas aviso 1.157, de 12 março findo. Saudações. — *Vianna do Castello*, ministro Justiça Negocios Interiores.

Ao juiz federal na secção do Estado do Espirito Santo:

Resposta telegramma pedindo distribuição credito Delegacia Fiscal para pagamento gratificação addicional corrente exercicio, communico essa distribuição foi solicitada Tribunal Contas aviso 379, de 27 de janeiro ultimo. Saudações. — *Vianna do Castello*, ministro Justiça Negocios Interiores.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 842 — Solicitando providenciar para que seja feita a impressão definitiva da tabella explicativa do orçamento da despeza do Ministerio para o corrente exercicio.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 843 — Remettendo, para os devidos fins, a relação das despezas empenhadas na Casa de Correcção, em fevereiro findo.

N. 844 — Enviando terceiras vias de pedidos para fornecimentos ao Instituto Medico Legal (pedidos ns. 9 a 15 e 17 a 25).

Ao presidente do Tribunal do Jury:

N. 845 — Communicando que o Sr. Augusto Cesar Lobo, director da 1ª secção desta directoria, requisitado, para o serviço do Jury, na sessão do corrente mez, não se poderá apresentar no dia 7, porque se acha commissionado fóra desta capital, até fins da primeira quinzena.

Montepio:

Narciso Alves Ferreira (declaração de familia) — Não póde ser acceito tal documento sem que, nos termos do artigo 27 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, seja feito de proprio punho do declarante.

Expediente de 5 de abril de 1927

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

Pedindo:

Pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.745 — De 450$, gratificação que, por serviços extraordinarios prestados de janeiro a março deste anno, compete a Eloy Guarany de Sampaio Góes.

N. 1.752 — De 886$665, ao delegado de policia Henrique Odorico Antunes, gratificação que, por substituição, lhe compete de abril a julho de 1926.

N. 1.755 — De 566$666, ao 1º supplente de pretor Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, pelo exercicio do cargo de pretor, em dezembro de 1925.

N. 1.756 — De 600$000, ao Dr. Felippe Cardoso, por ter substituido o assistente de clinica medica do Ambulatorio Rivadavia Corrêa, em maio e junho de 1925.

N. 1.757 — De 3:735$482, ao Dr. Odilon Vieira Galletti e outros, por substituições, no Hospital Nacional de Alienados, em 1925.

N. 1.758 — De 456$988, ao 1º supplente de pretor Dr. João de Souza Pereira Botafogo, por ter substituido o pretor da 1ª Pretoria Criminal, de 1 a 25 de maio de 1925.

N. 1.759 — De 2:266$664, ao 1º supplente de pretor Dr. Saul de Gusmão, por ter substituido o pretor, de setembro a dezembro de 1926.

N. 1.760 — De 1:174$156, ao 1º supplente da 3ª Pretoria Civel Dr. Ernesto Stampa Berg, por ter substituido o pretor, de maio a outubro de 1925.

N. 1.761 — De 1:514$908, a Julio Granthon, por substituição na policia, de maio a novembro de 1925.

N. 1.762 — De 4:304$425, de consumo de gaz, luz e energia electrica, em janeiro ultimo, por conta da Policia Militar do Districto Federal.

N. 1.763 — De 320$001, a Reginaldo Smith de Vasconcellos, gratificação que lhe compete como ajudante do laboratorio do Instituto Medico Legal, em outubro e novembro de 1926.

N. 1.764 — De 1:806$451 ,ao bacharel Odin Fabregas de Góes, escrivão da policia, vencimentos que deixou de receber de janeiro a março de 1925.

Distribuição ao mesmo Thesouro, dos creditos:

N. 1.746 — De 2:513$330, para pagamento de differença de soldo que, por melhoria de reforma, compete, de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1925, ao 1º tenente reformado da Policia Militar do Districto Federal Claudino Baptista de Medeiros.

N. 1.753 — De 826$551, para identico pagamento, de 28 de março a 31 de dezembro deste anno, ao cabo corneteiro reformado daquella policia Raymundo Francisco da Costa.

—A Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, em São Paulo:

N. 1.747 — Do de 588$381, para pagamento da gratificação que compete, pelo exercicio interino do cargo de juiz substituto da 1ª Vara do mesmo Estado, de 5 de agosto a 18 de setembro de 1925, ao supplente de juiz Eurico Drummond Costa.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 1.754 — Do de 2:192$525, para pagamento a José Joaquim Graciano de Pina Filho, da gratificação que lhe compete, por ter substituido, de 5 de fevereiro a 2 de setembro de 1925, o juiz substituto federal na secção daquelle Estado.

Adeantamento:

N. 1.765 — De 9:000$000, ao thesoureiro da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro Adolpho Camara da Motta, para despezas de prompto pagamento com acquisição de livros, etc., no 2º trimestre deste anno.

Transmittindo para os devidos fins:

N. 1.748 — Processo de divido de "exercicios findos", na importancia de 8:888$880, de que é credor, por haver exercido de 1 de janeiro a 31 de maio de 1925, o cargo de juiz federal na secção do Territorio do Acre.

N. 1.769 — Termo de contracto lavrado entre o Escriptoiro de Obras do Ministerio e a firma Constantino Gonçalves & Comp., para conclusão do pavilhão de detentos da Casa de Detenção.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.749 — Solicitando providenciar, para que seja informado si aquelle ministerio pediu ao Congresso Nacional o reforço de 232:981$364, á consignação "Alimentação, etc., da verba n. 15 — Colonia Correccional de Dous Rios", de que trata o aviso n. 3.449, de 20 de outubro de 1925.

N. 1.750 — Solicitando identica informação sobre os reforços de réis 30:585$251, 8:771$848, 41:329$109 e 1:788$000, de que trata o aviso numero 2.865 C, de 26 de agosto de 1925.

N. 1.772 — Communicando, em referencia ao aviso n. 67, de 26 de março findo, haver sido corrigido, mediante nova publicação, o nome da praça do Corpo de Bombeiros Heitor Augusto de Carvalho, de que trata o decreto numero 5.102, de 14 de dezembro de 1926.

— Ao presidente da Côrte de Appellação:

N. 1.751 — Solicitando providencias, para que sejam rectificadas as folhas supplementares do Dr. Nelson Hungria Hoffhauer.

— Ao director da Casa de Correcção:

N. 1.766 — Approvando as concurrencias de que trata o officio n. 494, de 22 de março findo e fazendo recommendações a respeito.

— Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.767 — Restituindo, para preenchimento de formalidade, a conta de publicação de um edital sobre serviço eleitoral naquelle Estado, em janeiro ultimo e na importancia de 13:028$400, do jornal *A Federação*.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 1.768 — Tratando da consulta feita em officio n. 68, de 22 de março findo e declarando que póde celebrar o contracto em questão, desde que seja a respectiva minuta préviamente submettida á apreciação do ministerio.

Ao procurador geral do Districto Federal:

N. 1.770 — Remettendo, para que seja rectificada, a folha de substituição do bacharel Pedro de Lamare São Paulo, referente a dezembro de 1926.

— Ao juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos:

N. 1.771 — Declarando, em referencia ao officio n. 201, com que foram presentes ao ministerio contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, que os serventuarios a que alludem taes contas não teem direito á concessão de passagens por conta do ministerio e faz considerações a respeito de tal concessão.

— Ao juiz federal da 4ª Vara na secção do Estado de São Paulo:

N. 1.773 — Autorizando reparos imprescindiveis na séde do juizo, onde se deve realizar o julgamento dos sediciosos implicados nos ultimos movimentos revolucionarios.

Ao juiz da 1ª Pretoria Criminal:

N. 1.774 — Declarando não caber aos serventuarios de que trata a conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhada com o officio n. 215, de 23 de março findo a vantagem relativa a passes especiaes naquella via ferrea.

— Acto do director geral:

Sr. chefe de saneamento e director de hygiene — Bello Horizonte — Minas — Referencia vosso telegramma de hontem declaro-vos deixar de attender vosso pedido, por não estar ainda concluida, na Imprensa Nacional, impressão tabellas orçamentarias, exercicio corrente. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio Justiça Negocios Interiores.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 1 de abril de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das importancias:

Avisos:

N. 546 — De 135$483, a Manoel Pinheiro, pelo aluguel do predio occupado durante 18 dias de janeiro do corrente anno pela Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 548 — De 2:860$000, a diversos, pelos alugueis dos predios occupados por diversos consultorios no mez de fevereiro ultimo, da Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 551 — De 16$672, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica, durante o mez de fevereiro do corrente anno, da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

N. 545 — De 13:542$650, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro de 1925, ao Hospital D. Pedro II.

N. 547 — De 2:510$000, a diversos, pelos alugueis das casas occupadas em janeiro do corrente anno, pela Inspectoria de Hygiene Infantil.

Requerimento despachado

Luiz Hermany Filho & Comp., Limitada, solicitando que se lhes informe si o departamento adquiriu agulhas da marca "Loty", etc. — Requeiram certidão.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 5 de abril de 1927

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

Officios ns. 925 e 926— Que, o "cumpra-se", apposto por esta directoria, nas portarias de licença de João Cardoso Bessa e Francisco Pascuccio, teem a data de hoje.

Ao director da Receita Publica:

Officios ns. 916 a 920 — Que a inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 400$, a Alvares Carneiro & Comp., estabelecidos á rua Sant'Anna n. 107, por infracção dos arts. 672 e 676 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 2:000$, a Antonio Machado Mendes, estabelecido á rua Dr. Leal n. 154, por infracção do art. 861, paragrapho unico do mesmo decreto; de 1:400$, a Santos & Parente, estabelecidos á rua Catumby n. 19, por infracção dos arts. 1.015, n. 3.688, § 1º, e 650, n. 3 do mesmo decreto; de 1:000$, a Ottorino Pellizzaro, estabelecido á rua do Rezende n. 52 por infracção dos artigos 680 e 688, § 1º e 671, n. 5, do mesmo decreto e de 1:000$, a Thomaz & Irmão, estabelecidos á rua Dr. Niemeyer n. 18, por infracção do art. 861, paragrapho unico do mesmo decreto.

Ao mesmo:

Officios ns. 921 e 922 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz as seguintes multas: de 100$, a Edgard Bastos, encontrado á rua do Senado n. 66, por infracção do artigo 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100$, a Gonçalves Giese & Comp., estabelecidos á rua S. Francisco Xavier n. 535, fundos, por infracção do art. 1.027, do mesmo decreto.

Ao mesmo:

Officios ns. 923 e 924 — Que a 3ª Delegacia de Saude impoz as seguintes multas: de 500$, a D. Anna Maria Pereira de Castro, encontrada á rua Celina n. 31, por infracção do art. 1.084, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 e de 300$, a Henrique da Silva Simões, encontrado á rua Marquez de Sapucahy n. 94, por infracção do artigo 1.084, do mesmo decreto.

Additamento ao expediente de 2 de abril de 1927

Communicou-se:

Ao director da Receita Publica:

Officio n. 911 — Que a 2ª Delegacia de Saude impoz ao Dr. Ezequiel da Rocha Freire, encontrado á rua Senador Furtado n. 108, casa 11, a multa de 100$, por infracção do art. 1.090, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Foram multados:

Officios ns. 911 A e 916 A a 921 A. Em 100$, o Dr. Ezequiel da Rocha Freire; em 400$, Alvares Carneiro & Comp.; em 2:000$, Antonio Machado Mendes; em 1:400$, Santos & Parente; em 1:000$, Ottorino Pellizzaro; em 1:000$, Thomaz & Irmão; em 100$, Edgard Bastos; em 100$, Gonçalves Giese & Comp.; em 500$, D. Anna Maria Pereira de Castro e em 300$, Henrique Silva Simões.

Additamento ao expediente de 4 de abril de 1927

Communicou-se:

Ao director da Receita Publica:

Officio n. 912 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a Antonio Moreira, encontrado á rua Buarque n. 17, a multa de 100$, porr infracção do art. 1.088, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Foi multado:

Officio n. 912 A — Em 100$ Antonio Moreira.

Ao mesmo:

Officio n. 915 — Que a 3ª Delegacia de Saude impoz a João Corrêa Lopes, a multa de 300$, por infracção do artigo 1.084, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Foi multado:

Officio n. 915 A — Em 300$, João Corrêa Lopes.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1927

N. 1.589 — Francisco J. Teixeira. — Póde funccionar.

N. 1.653 — Copello Santos. — Sciente, archive-se.

N. 1.664 — João Antonio dos Santos. — Termine as installações.

N. 1.731 — P. Elefteriadis & Comp. — Deferido.

N. 1.734 — Pinto & Barbosa. — Attendido no que se refere ao art. 1.015.

N. 1.764 — M. Gomes. — Certifique-se.

N. 1.782 — Joaquim Avelino Antonio. — Certifique-se.

N. 1.783 — João Fernandes. — Certifique-se.

N. 1.784 — Augusto & Veiga. — Certifique-se.

N. 1.786 — Alfredo de Carvalho. — Certifique-se.

N. 1.797 — Mario M. Fonseca. — Compareça a esta inspectoria.

Dia 5 de abril de 1927

N. 1.572 — Thereza Vianna Dias. — Póde funccionar até ulterior deliberação.

N. 1.702 — Job Felisberto de Mendonça. — Deferido.

N. 1.716 — M. Freire & Oliveira. — Indeferido.

N. 1.718 — Francisco Henrique. — Póde funccionar.

N. 1.738 — D. Zelinda de Paiva Pogo. — Cumpra as exigencias feitas.

N. 1.753 — Joaquim Coelho. — Attendido se dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 1.754 — Manoel de Souza Mesquita. — Póde funccionar.

N. 1.758 — Maria dos Santos. — Indeferido.

N. 1.760 — Rocha & Cabral. — Indeferido.

N. 1.763 — José da Silva. — Attendido se dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 1.787 — G. Leal. — Póde funccionar.

N. 1.797 — Mario M. Fonseca. — Entregue o documento.

N. 1.798 — Jaumario Francisco Machado. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 1.800 — J. Pereira & Filho. — Certifique-se.

N. 1.801 — Sanches Oliveira & Comp. — Póde funccionar.

N. 1.802 — André Lopes. — Certifique-se.

N. 1.805 — M. Freire de Oliveira. — Certifique-se.

N. 1.807 — Francisco J. Teixeira. — Certifique-se.

N. 1.819 — G. Leal. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2 official aduaneiro, extincto, da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Pereira Galante ao motorista da Alfandega do Rio de Janeiro, Jeronymo Francisco Mendes, visto contarem um periodo ininterrumpto de 20 annos de serviço publico, respectivamente, de 3 de novembro de 1906 a 2 do mesmo mez de 1926 e de 27 de março de 1907 a 26 do mesmo mez de 1927, fixando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no goso das mesmas licenças.

De seis mezes, em prorogação, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, citado, ao continuo do Thesouro Nacional, Paulo Emilio Fogaça, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Por outra da mesma data foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por 60 dias, ao collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Ponta Grossa Estado do Paraná, José Antonio de Carmargo.

Por outras de 6 do corrente, foram concedidas mais as seguintes licenças, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do citado art. 8º:

De seis mezes, ao guarda-mór da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José Lobo Vianna, para tratamento de saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De quatro mezes, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Salvador Mariano Cerbino, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De seis mezes, ao continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, Luiz Fleury da Fonseca, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Gabriel Ferreira Lage e Militino José Soares Junior, respectivamente mestre de officina e operario de 1ª classe da Casa da Moeda, ambos com exercicio na Sub-Contadoria Seccional junto á mesma repartição, reclamando contra o acto que os excluiu da lista do candidatos approvados e classificados em o ultimo concurso realizado no Estado de Minas Geraes para provimento de logares de 2º entrancia de repartições de Fazenda.—De accôrdo com o parecer da Sub-Directoria Geral deixo de tomar conhecimento da reclamação, e providencie-se no sentido de não mais serem submettidos a concurso de 2 entrancia funccionarios da categoria dos supplicantes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de abril de 1927

Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 15 — Declarando haver resolvido, por despacho de 2 do corrente, autorizar a apposição do retrato do contador geral da Republica, Sr. Francisco d'Auria, no local onde funcciona a Sub-Contadoria Seccional junto á Delegacia Fiscal de Alagôas.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de abril de 1927

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 26—Transmittindo livros e talões que serviram á Collectoria Federal de Barra Mansa, em 1924.(Processo n. 14.203, de 1927).

N. 27—Remettendo os documentos relativos á concurrencia publica para fornecimento de material de expediente a esta directoria (Processo n. 8.592, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 183 -Communicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do processo n. 11.292, de 1927, por não ter havido recurso da parte interessada. (Precesso n. 11.292, de 1927).

N. 184—Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para carvão de coke destinado á Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas. (Processo n. 7.250, de 1927).

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 46—Devolvendo o processo n. 44.993, de 1926, para os devidos fins.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 15—Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para tres peças do apparelho do raio X que o Dr. Augusto Maria Sisson trouxe de Paris com a sua bagagem e que foi despachada na Alfandega desta Capital, com igual favor. (Processo n. 11.623, de 1927).

— Ao Sr. director do Patrimonio do Thesouro Nacional:

N. 151—Solicitando a troca de cortinas collocadas no gabinete desta directoria.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 41—Remettendo certidão de divida do imposto de industrias e profissões.

—Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 16—Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de R. Addobbati encaminhado com o officio n. 994, de 1 de dezembro de 1926 (processo n. 9.186, de 1927).

—Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 75—Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 437, de 18 de março de 1927.

N. 76—Communicando que as dividas de taxa de penna de agua, de 1923 e 1924, constantes das certidões ns. 48.302 e 51.149, foram recolhidas, respectivamente, a 3 e 8 de junho de 1926 (processo n. 8.936, de 1927).

Portarias:

Ao collector da 2ª Collectoria Federal de Valença:

N. 5—Declarando haver resolvido que o agente fiscal Godofredo Barbosa Lage Moretzhon tenha exercicio na 26ª circumscripção.

—Ao collector federal em Itaocára:

N. 5—Declarando haver resolvido que fique a 19ª circumscripção fiscal annexada provisoriamente á 36ª circumscripção.

—Ao collector federal em Cantagallo:

N. 1—Declarando haver resolvido que a 19ª circumscripção fiscal fique annexada, provisoriamente, á 36ª circumscripção.

—Ao collector federal em Paraty:

N. 1—Determinando que providencie afim de que os Srs. Alfredo Coutinho & Comp. Ltd. compareçam a esta directoria para assignar um termo de accôrdo (processo numero 31.371, de 1926).

N. 28—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. inspector fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Arthur Simas Magalhães, em solução á consulta constante de seu officio n. 34, de 19 de março ultimo, que o fumo em córda beneficiado, isto é, passado por algum processo e acondicionado em latas de cinco ou dez kilos, deve ser considerado «fumo em bruto», para o effeito da exigencia do pagamento do registro de 300$ de que trata o regulamento do imposto de consumo, devendo-se exigir o livro referido no art. 112, § 5º, lettra *b*, do citado regulamento, uma vez que a venda seja superior a 2.000 kilos por anno.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 9 — Recommendando, afim de ser feito o desconto mensal da consignação de 1440$$$, proveniente da divida na importancia de 2:054$820, que, como emprestimo fez o Banco de Credito Geral, a Nestor Braga Mello, quando 3º official da Secretaria do Ministerio do Exterior, exercendo presentemente o cargo de consul de 1ª classe em Valparaiso, na Republica Argentina, conforme

requereu o referido banco, em data de 9 do corrente mez; devendo ter esta directoria sciencia de que foi feita a devida operação, para que, pelo Thesouro, seja paga a referida consignação ao dito banco.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 31 — Em additamento a ordem numero 24, de 11 do corrente mez, remette seis titulos de pensão de montepio de D. Elvira Pacheco d'Arce e seus filhos menores Adalberto, Alayde, Arthur e Auta Benevides d'Arce, viuva e filhos do ex-mestre da officina de sapataria da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado.

Confirma o telegramma n. 43 A, de 28 de março corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 66 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito supplementar á verba 13ª "Estrada de Ferro Petrolina a Therezina — Pessoal — Sub-consignação 12 — Pessoal jornaleiro, etc.", aberta pelo decreto n. 17.733, de 18 de março de 1927, exercicio de 1926, Ministerio da Viação, o credito de 80:000$, para occorrer ás respectivas despezas.

Confirma a ordem telegraphica numero 388, de 24 de março fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 34 — Afim de que se possa dar andamento ao processo encaminhado com o officio n. 6, de 11 de janeiro proximo passado, da Delegacia Fiscal na Parahyba, referente á habilitação das pensões de montepio e meio soldo, pretendidas por D. Hebe Rodrigues Monteiro, viuva do 1º tenente do Exercito, Roberto de Castro Monteiro, recommenda informações, quanto ás contribuições descontadas pelo alludido official, no periodo de 1925 a 1926.

N. 51 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 30:000$, para pagamento á Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, nesse Estado, proveniente de subvenção que deixou de receber em 1924.

Confirma a ordem telegraphica numero 504, desta data.

N. 53 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:000$, para pagamento ao Asylo de Alienados de Porangaba, nesse Estado, proveniente de subvenção que deixou de receber em 1924.

Confirma a ordem telegraphica numero 505, de hoje datada.

N. 54 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:000$, para pagamento da divida proveniente de subvenção ao Asylo de Alienados de Porangaba, attinente ao anno de 1925.

Confirma a ordem telegraphica numero 245, de 17 de março do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 25 — Remettendo o requerimento em que o 2º escripturario do Thesouro Nacional Affonso Duarte Ribeiro, pede pagamento de diarias relativas ao periodo de 14 de junho a 14 de agosto de 1925, quando exerceu o cargo de inspector fiscal nesse Estado, para ser informado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 71 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:500$, para pagamento ao procurador da Republica desse Estado, Dr. Armando Vieira da Silva, proveniente de gratificação provisoria que deixou de receber, no periodo de junho de 1922 a setembro de 1924.

Confirma a ordem telegraphica numero 64 A, desta data.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 64 — Declarando, que, nesta data, foi concedido á Thesouraria da Estrada de Ferro Oéste de Minas, por conta do credito supplementar á respectiva verba, aberto pelo dec. n. 17.733, de 18 do corrente, exercicio de 1926, do Ministerio da Viação, o credito de 1.603:120$, assim discriminado: Verba 7ª — Estrada de Ferro Oeste de Minas — Pessoal — sub-consignação n. 6 — Pessoal jornaleiro da 1ª divisão, 36:000$; sub-consignação n. 11 — Pessoal jornaleiro da 2ª divisão, 220:000$; sub-consignação n. 14 — Pessoal jornaleiro da 3ª divisão, 420:000$; sub-consignação n. 17 — Pessoal jornaleiro para o serviço ordinario da linha, etc., 927:120$; para occorrer ás respectivas despezas.

Confirma a ordem telegraphica n. 375, de 24 de março fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 40 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.633, de 13 de janeiro de 1927, exercicio do mesmo anno do Ministerio da Guerra, o credito de 5:027$775, para occorrer ao pagamento do ordenado a que tem direito, no periodo de 1 de outubro de 1920 a 1 de abril de 1921, o bacharel Miguel Pernambuco Filho, na qualidade de auditor, interino, da 7ª Circumscripção Militar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 43 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 1ª — Administração Central — 4 — Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, o credito de 5:400$, para pagamento de vencimentos a que fizer jús o 3º official da mesma directoria geral, Guido Alfredo Cavalcante de Albuquerque, que se acha á disposição do commandante da 5ª Região Militar.

N. 44 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo que competem a D. Thereza Barbosa dos Santos, na qualidade de viuva do 2º tenente reformado do Exercito, Manoel dos Santos.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal — II — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:440$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno, descontando para o montepio a quota mensal de 2$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 55 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.648, de 22 de janeiro de 1927, exercicio do mesmo anno do Ministerio da Guerra, o credito de 369:000$, para pagamento, durante o anno em curso, dos segundos tenentes em commissão da guarnição desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 29 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926 do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:600$, para pagamento da divida proveniente de gratificação que deixou de receber, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, o 2º tenente pharmaceutico de 2ª classe da reserva de 1ª linha, José Theotonio da Silva, quando delegado da Junta de Alistamento Militar do municipio de Santa Cruz, nesse Estado.

Confirma o telegramma n. 227, de 16 de março findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 94 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito supplementar á verba 15ª "Estrada de Ferro de Goyaz — Pessoal", sub-consignação n. 16, "Pessoal diarista, [illegible] aberto pelo decreto n. 17.733, de [illegible] de março deste anno, exercicio de 1926, do Ministerio da Viação, o credito de 900:000$, para occorrer ás respectivas despezas.

Confirma a ordem telegraphica n. 389, de 24 do corrente mez.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 97 — Remettendo o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento por "exercicios findos" da quantia de réis 19:773$472, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica a essa directoria, em 1920, afim de ser informado.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 98 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 502, de 5 de março do anno passado, afim de ser organizada a annotação da quantia dispendida com os pagamentos referidos no dito processo, para a legalização devida.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 99 — Remettendo o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento, por "exercicios findos", da quantia de réis 1:008$658, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica a essa repartição, em 1920, afim de ser informado.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 189 — Remettendo o processo annexo ao officio n. 310, de 22 de fevereiro proximo findo, referente á habilitação de montepio pretendido por D. Zulmira Lopes da Silva Castro e outros, viuva e filhos do apontador geral da Fabrica de Polvora sem Fumaça, José Lopes Ribeiro de Castro, afim de ser sanada a divergencia a que alludé o parecer.

N. 190 — Reiterando o officio desta directoria n. 277, de 13 de novembro de 1926, afim de que tenha andamento o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul n. 123, de 26 de julho de 1921, referente ás pensões de montepio e meio soldo pretendidas pelos menores Nestor, Orlando e Zilda, na qualidade de filhos do coronel reformado do Exercito José da Costa Villar Filho.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 57 — Respondendo que, pela ordem n. 130, de 22 de março de 1926, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, foi concedido o credito de réis 1.977:025$, para attender ás despezas que correm por conta da verba 2ª — "Correios", tocando á administração de Santa Maria a importancia de réis 409:000$, incluida nessa importancia a de 3:000$, para occorrer ás despezas por conta da sub-consignação 4 — "Artigos de expediente, etc.".

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 58 — Remettendo a primeira via de empenho n. 164, de 23 de março deste anno, relativo á despeza de réis 776$060, proveniente de passagens concedidas do porto de Porto Alegre ao desta Capital, para o 3º escripturario da Caixa de Amortização Luiz Barbosa Garcia e familia.

N. 59 — Remettendo a primeira via do empenho n. 167, de 24 de março deste anno, relativo á despeza de 176$400, proveniente de passagem concedida do porto de Porto Alegre ao desta Capital, para o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro Angelino José Gomes Porto.

N. 60 — Remettendo a primeira via do empenho n. 152, de 19 de março deste anno, relativo á despeza de 192$, proveniente de passagem concedida do porto de Paranaguá ao desta Capital, para o 2º escripturario do Thesouro Nacional Sylvio Valentim de Oliveira.

N. 61 — Remettendo a primeira via do empenho n. 155, de 21 de março deste anno, relativo á despeza de 382$200, proveniente de passagens concedidas do porto de Natal ao desta Capital, para o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Abelardo Fernandes de Barros e um irmão.

N. 62 — Remettendo a primeira via do empenho n. 151, de 19 de março deste anno, relativo á despeza de réis 285$600, proveniente de passagem concedida de S. Luiz, Estado do Maranhão, a esta Capital, para o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Rapozo Nina.

N. 63 — Remettendo a primeira via do empenho n. 71, de 24 de março deste anno, relativo á despeza de 1:073$705, proveniente de passagem concedida do Porto de Maceió ao de Manáos, para o encarregado do registro fiscal de São Salvador, no Territorio do Acre, Waldemar de Menezes Caldas e familia.

N. 64 — Remettendo a primeira via do empenho n. 158, de 22 de março, do empenho n. 158, de 22 de março deste anno, relativo á despeza de réis 1:839$200, proveniente de passagens concedidas do porto de Recife ao desta Capital, para o inspector fiscal Silvino Cavalcante Paes Barreto e familia.

— Ao Sr. gerente da Amazon River Company, Estado do Amazonas:

N. 65 — Remettendo a primeira via do empenho n. 169, de 24 de março de 1927, relativo á despeza de 112$, proveniente de passagem concedida de Manáos a Porto Velho, Estado do Amazonas, para o remador da agencia aduaneira em Villa Bella, Menelen Tavares Cunha e Mello.

N. 66 — Remettendo a primeira via do empenho n. 140, de 17 de março deste anno, relativa á despeza de 292$600, proveniente de passagem concedida do porto de Manáos ao de Lealdade, Estado do Amazonas, para o guarda do Registro Fiscal de Japurá, Marcellino Costa Ferreira.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, Estado do Amazonas:

N. 67 — Remettendo a primeira via do despacho n. 170, de 24 de março corrente, relativo á despeza de 66$, proveniente de passagem concedida de Porto Velho a Villa Murtinho, Estado do Amazonas, para o remador da Agencia Aduaneira de Villa Bella, Menelen Tavares Cunha Mello.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 68 — Remettendo a primeira via do empenho n. 153, de 19 de março deste anno, relativo á despeza de 68$, proveniente de passagem concedida da cidade de Curityba a de Paranaguá, para o 2º escripturario do Thesouro Nacional Sylvio Valentim de Oliveira.

N. 69 — Remettendo a primeira via do empenho n. 149, de 19 de março deste anno, relativo á despeza de 58$100, proveniente de passagem concedida de Itararé a Ponta Grossa, para o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Paraná, Benjamin Ferreira Arantes e familia.

— Ao Sr. director da Companhia São Paulo Railway:

N. 70 — Remettendo a primeira via do empenho n. 147, de 19 de março deste anno, relativo á despeza de 28$200, proveniente de passagem concedida de Jundiahy a São Paulo, para o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, Benjamin Ferreira Arantes e familia.

— Ao Sr. director da Companhia Paulista de Estrada de Ferro:

N. 71 — Remettendo a primeira via do empenho n. 143 A, de 18 de março deste anno, relativo á despeza de réis 172$700, proveniente de passagem concedida de Baurú a Jundiahy, para o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Paraná, Benjamin Ferreira Arantes e familia.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 72 — Remettendo a primeira via do empenho n. 148, de 19 de março deste anno, relativo á despeza de 87$600, proveniente de passagem concedida de São Paulo a Itararé, para o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Paraná Benjamin Ferreira Arantes e familia.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro do Paraná:

N. 73 — Remettendo a primeira via do empenho n. 150, de 19 de março deste anno, relativo á despeza de réis 36$500, proveniente de passagem concedida de Ponta Grossa a Curityba, para o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, Benjamim Ferreira Arantes e familia.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Costeira:

N. 74 — Remettendo a primeira via de empenho n. 141, de 15 de março deste anno, relativo á despeza de réis 1:313$200, proveniente de passagem concedida do Porto de Belém ao desta capital, para o escripturario, Emilio Alves Ribeiro e familia.

N. 75 — Remettendo a primeira via do empenho n. 142, de 18 de março deste anno, relativo á despeza de réis 705$600, proveniente de passagens do porto desta capital ao do Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o escripturario, Emilio Alves Ribeiro e familia.

N. 76 — Remettendo a primeira via do empenho n 141, de 17 de março deste anno, relativo á despeza de réis 1:104$000, proveniente de passagens concedidas do Porto de Paranaguá ao de São Salvador, Estado da Bahia, para o 2º escripturario da Alfandega dessa Estado, Eugenio Pereira Carneiro Bastos e familia.

— Ao Sr. director da Empreza Fluvial Migueis & Comp.

N. 77 — Remettendo a primeira via do empenho n. 143, de 18 de março deste anno, relativo á despeza de réis 333$333, proveniente de passagens concedidas de Corumbá a Porto Esperança, para o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Paraná, Benjamim Ferreira Arantes e familia.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 78 — Communicando que, nesta data, foi concedida á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta do credito supplementar á verba 15ª "Estrada de Ferro Goyaz, "Pessoal", sub-consignação 16, pessoal diarista, etc.", aberto pelo decreto n. 17.733, de 18 do corrente, exercicio de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de réis 900:000$000, para attender ás respectivas despezas; confirma o telegramma n. 387, de 24 de março fluente.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina:

N. 79 — Communicando, que, nesta data, foi concedida á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta do credito supplementar á verba 13ª "Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, "Pessoal", sub-consignação 12, pessoal jornaleiro, etc.", aberto pelo decreto n. 17.733, de 18 de março de 1927, exercicio de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 80:000$000, para attender ás respectivas despezas; confirma o telegramma n. 386, de 24 de março do corrente.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 80 — Concedendo á thesouraria dessa via ferrea, por conta do credito supplementar á respectiva verba, aberto pelo decreto n. 17.733, de 18 de março de 1927, exercicio de 1926, Ministerio da Viação, o credito de 1:603:120$, assim discriminado: verba 7ª — "Estrada de Ferro Oeste de Minas" — "Pessoal" — Sub-consignação n. 6 — Pessoal jornaleiro da 1ª divisão — 36:000$; sub-consignação n. 11 — Pessoal jornaleiro da 2ª divisão — 220:000$; sub-consignação n. 14 — Pessoal jornaleiro da 3ª divisão — 420:000$; sub-consignação n. 17 — Pessoal jornaleiro para o serviço ordinario da linha, etc., 927:120$, para occorrer ás respectivas despezas.

Confirma a ordem telegraphica numero 374, de 24 de março fluente.

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1927

N. 10.028, 1927 — Requerimento de Cesar Carvalho de Moura Sena, pedindo expedição de titulo de pensão de montepio. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 11.998, 1927 — Requerimento de D. Olga de Mello e Souza, pedindo pagamento de pensão de montepio. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 24.828, 1927 — Requerimento de D. Elisa de Souza Leite, pedindo alteração de seu nome no registro de pensionistas. — Apostille-se o titulo. Note-se em folha e no assentamento.

N. 12.048, 1927 — Requerimento de D. Emma Sant'Anna de Andrade, pedindo expedição de titulo de meio soldo. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 13.451, 1927 — Requerimento de D. Marieta Linhares da Conceição, pedindo expedição de titulo de pensão de montepio da Guerra. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Guerra. Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 6 de abril de 1927

Requerimentos despachados:

N. 4.247 — Alberto Gomes de Pinho. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 4.829—Eduardo Paz.—Idem.

N. 4.747— Delphina de Andrade.— Idem.

N. 4.893 - Luiz Seabrr.—Idem.

N. 5.093—A. Wantuil.—Idem.

N. 4.047—Manoel Alves Teixeira.—Idem.

Sem numero—Heitor Floriano Santoro. — Proceda-se pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero—Representação contra a Sociedade Industrias Reunidas F. Matarazzo. —Intime-se a Sociedade Reunidas Matarazzo para, no prazo de 15 dias, allegar o que entender conveniente.

Sem numero—Gomes & Bessa.—Encaminhe-se o recurso por intermedio da Directoria da Receita, apezar da perempção invocada na informação, que deve ser julgada pela instancia superior.

N. 4.923— J. R. Kanitz.—Volte á 1ª Subdirectoria para, praticadas as necessarias diligencias, dizer sobre o requerido. Não ha necessidade da designação de um escripturario para se incumbir do processo.

N. 19.598—Antonio Francisco Ariza.—As razões da defesa só pelo principio da equidade, que escapa a esta directoria, poderia ser apreciada. Assim e porque está devidamente apurado o debito determino que se cobre o imposto com a móra de 1 %, e imponho a Antonio Francisco Ariza a multa de 500$, minimo da pena comminada no art. 61 *d*, do decreto n. 15.539 de 29 de julho de 1922.—Intime-se.

N. 4.082—Carlos Fernandes de Almeida. —Averbe-se a transferencia.

N. 1.705 -R. Monteiro Junqueira.—Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 18.530—Dorothéa Maria da Conceição. Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 874—Nogueira & Bevilacqua.—Averbe-se a mudança.

N. 2.225—Manoel Amorim.—Annote-se a baixa em 1926. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 9.5—Companhia Commercial de Louças e Crystaes.—Dê se a baixa.

N. 20.894—Cham Assad.—Idem.

N. 2.834—E. Legey & Cia.—Idem.

N. 20.844—Bertha da Graça.—Idem.

N. 28.840—Elias Nahal.—Idem.

N. 20.212—Manoel da Costa Monteiro. — Idem.

N. 19.106—Antonio de Souza.—Annote-se a baixa em 1926. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 1.027—Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America.—Dirija-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 5.015—Jacob Kanemritzer. — Junte a representação que deu causa á presente reclamação.

N. 3.051—Cosme Jeremias de Souza. — Tendo em vista o que consta deste processo, cumpra-se o despacho de 24 de março proximo findo, exarado no processo em appenso, sob n. 4.495, de 1927, procedendo-se de accôrdo com a informação de fls. 3, ço Sr. Genaro de Castro.

N. 6.716 — Leonidas Petri. — Tendo em vista as informações e parecer, indeferido, mesmo porque não foi dada baixa no lançamento para 1926, nem ordenada a alteração da classificação do negocio, conforme propoz o informante.

Sem numero — Companhia Nacional de Tabacos, da Directoria da Receita. — Restitua-se o processo em frente, fazendo-o acompanhar do de n. 270, de 1921, de Paulino Salgado & Comp.

N. 5.688 — Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense. — Officie-se no sentido da informação e parecer.

N. 4.796 — Lemos, Duarte & Comp. — Lemos, Duarte & Comp. — Annulle se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 13.574 — Lioz Sisto. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:400$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

Precatorios despachados :

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de réis 1:000$ a favor de Claudioner Lopes Ferreira. — Officie-se solicitando o reconhecimento da firma signataria do officio em frente.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro.— Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Mauricio Acharmann. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Santos Molinaro.—Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Civel, entrega de réis 6:493$ a favor de José Francisco da Silva. —Officie-se.

Juizo da 7ª Vara Criminal, entrega de 500$ a Mario José da Costa.—Cumpra-se.

Juizo da 7ª Vara Criminal, entrega de 500$ a Mario José da Costa.—Idem, idem.

Juizo da 7ª Vara Criminal, entrega de 500$ a Mario José da Costa.—Idem, idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de João de Freitas Peixoto. — A' 1ª Sub-directoria para dizer, tendo em vista o officio em frente.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor do Dr. Lino Neiva de Sá Pereira.—Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 600$ a favor de Olympio de Souza Vianna. —Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Olympio de Souza Vianna. —Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 700$ a João de Freitas Peixoto. — Cumpra-se.

Precatorias:

Juiso da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 200$ a favor de D. Isolina Lima de Almeida. —Cumpra-se.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a Assadi Safadi.— Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro.— Cumpra-se.

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Salim Osorio.— Cumpra-se.

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Salim Osorio.— Cumpra-se.

Juizo da 4ª Rretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Jacob Patituci.— A' 1ª Subdirectoria.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor do Dr. Nicanor do Nascimento. —Cumpra-se.

Juizo da 7º Vara Criminal, entrega de 500$ a favor de Manoel da Costa Junior.— Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 6 de abril de 1927

Requerimentos despados:

N. 1.496—Surmann & Comp.—Dê-se baixa.

N. 3.400—Heitor Lima e outro.—Averbe-se a mudança.

N. 1.552—Curti, Irmão & Comp.—Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposio.

N. 5.591—Luiz Fernandes de Oliveira.— Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 15.498—Francisca Angelica da Conceição Silveira.—Averbe-se a transferencia.

N. 19.659—Alcilio Abilio Alves.—Idem.

N. 2.284—Manoel Marques.—Idem.

N. 6.387 — Olympio Cardoso Lopes.— Idem.

N. 6.336 — Alypio Candido Martins.— Idem.

Officios:

N. 42 — Alfandega de Victoria, João da Cunha & Comp.—Devolva-se o processo á repartição de origem.

N. 168—Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte.—Restituam-se.

N. 264—Collectoria Federal da Barra do Pirahy.—Idem.

N. 265—Collectoria Federal da Barra do Pirahy, João Reynaldo Coutinho & Comp.— Idem.

Certidões:

Sem numero—Pindaro de Castro Farias (Dr.).—Certifique-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 6 de abril de 1927

N. 18.542 — David Fernandes Antunes. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.595 — Francisco Avellar Pires. — Latisfaça a exigencia.

N. 14.206 — Evaristo Pinto Oliveira. — Idem.

Guia 151 — A. Pimenta. — Idem.

N. 1.393 — A Barbosa & Marlins. — Idem.

N. 2.078 — Carlos Teixeira & Irmão. — Idem.

N. 2.373 — Maria Amelia B. Araujo. — Idem.

N. 2.519 — Caxias & Comp. — Idem.

N. 2.887 — Urbino Quintal. — Idem.

N. 3.219 — Paulo Elias Sano. — Idem.

N. 5.730 — Breno Lucas e Jayme Muniz Aragão. — Idem.
N. 4.747 — Antonio Camuyrano. — Idem.
N. 5.833 — Joaquim Ferreira Santos. — Idem.
N. 6.104 — Adolpho Daltatevaniy. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella das marcas e dos preços do producto da fabrica de Alexandre Marques Fernandes, sita á rua do Ouvidor n. 148, loja (fundos), Capital Federal.

Marcas — preços:

Juventude Alexandre, preço de duzia, 30$000 (trinta mil réis).

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — *Alexandre Marques Fernandes*

Tabella das marcas e dos preços da especialidade pharmaceutica da fabrica de Brazilia Andrade, sita á rua 7 de Setembro n. 81, 2º andar, Capital Federal.

Marca — preço:

Agua Sulfatada Maravilhosa "Collyrio", preço de duzia, 30$000 (trinta mil réis).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — *Brazilia Andrade.*

Tabella de preços do preparado (pequeno fabrico) "Xarope Toluril", de Waldemar Monteiro, rua Marquez de Pombal n. 49.

Preço de duzia, 25$000.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1927. — *Waldemar Monteiro.*

Tabella de preços dos productos do pequeno fabrico particular de perfumarias de V. Lino, á rua do Governo numero 247 (Realengo).

"Oleo Japonez", frascos de 50 gras., 1 duzia, 10$000, sello de unidade, $150 réis.
"Oleo Japonez", frascos de 1/2 litro, 1 duzia, 20$000, sello de unidade, $400 réis.
"Flores do Mar" (loção), frascos de 250 gras., 1 duzia, 30$000, sello de unidade, $600.
"Tonico Maravilhoso", frascos de 250 gras., 1 duzia, 25$000, sello de unidade, $500.
"Oleo Gaulez", frascos de 50 gras., 1 duzia, 10$000, sello de unidade, $150.
"Oleo Gaulez", 1/2 litro, 1 duzia, réis 20$000, sello de unidade, $400.
"Delicia dos Amores", frascos de 250 gras., 1 duzia, 25$000, sello de unidade, $500.
"Oregam" (loção), frascos de 250 gras., 1 duzia, 25$000, sello de unidade, $500.
"Sabonete Flora", 1 duzia, 5$000, sello de unidade, $080.
"Pó de Sabão Francez, em 1/2 kilos, 1 duzia, 15$000, sello de unidade, $300.
"Pó" Arroz Francez em 1/2 kilos, 1 duzia, 15$000, sello de unidade, $300.
"Quina Japoneza", frascos de 250 gras., 1 duzia, 15$000, sello de unidade, $300.
"Violeta", frascos de 250 gras., 1 duzia, 15$000, sello de unidade, $300.
"Perfume Gaulez", frascos de 250 gras., 1 duzia, 15$000, sello de unidade, $300.
"Jasmin", frascos de 250 gras., 1 duzia, 15$000, sello de unidade, $300.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de A. O. Tarré, sita á rua Visconde do Rio Branco n. 60, no Districto Federal.

Marcas — preços.

Brilhantinas Beija-me os Labios, réis 20$000.
Brilhantinas Perfume das Perolas, 20$000.
Brilhantinas Phenomeno, 20$000.
Brilhantinas Yucca, 20$000.
Extractos Beija-me os Labios, réis 42$800.
Extractos Perfume das Perolas, réis 42$800.
Extractos Yucca, 42$800.
Extractos Rosa, 42$800.
Extractos Perfume diversos, 30$000.
Extractos Perfume diversos, 20$000.
Extractos Perfume diversos, 10$000.
Loções Beija-me os Labios, 44$800.
Loções Perfume das Perolas, 44$800.
Loções Mistinguett, 44$800.
Loções Rosa, 44$800.
Loções Yucca, 44$800.
Loções Phenomeno, 37$800.
Loções Judith, 34$800.
Loções Diversas, 30$000.
Loções Agua de Quina, 20$000.
Oleos Phenomeno, 11$400.
Oleos Yucca, 12$400.
Oleos Macassar e diversos, 12$400.
Pasta Sanalito, 14$400.
Pasta Beija-me os Labios, 1$000.
Pó de Arroz Phenomeno, 15$000.
Pó de Arroz Perfume das Perolas, 15$000.
Pó de Arroz Modelo pequeno, 3$100.
Pó de Sabão Phenomeno, latinhas, 10$000.
Talco Phenomeno, 15$000.
Agua de Colonia Beija-me os Labios, litro, 120$000.
Agua de Colonia Beija-me os Labios, 1/2 litro, 60$000.
Agua de Colonia Beija-me os Labios, 1/4 litro, 30$000.
Nos preços indicados não estão incluidos os sellos de imposto de consumo.
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1927. — *A. O. Tarré.*

Tabella dos productos do Laboratorio Bouskelá & Comp.:

Avariol Elixir, duzia, 54$000, sellado.
Avariol, ampoulas, duzia, 54$000, sellado.
Especifico contra dôr, duzia, 13$000, sellado.
Gôttas tonicas Bouskelá, duzia, 54$, sellado.
Xarope peitoral Bouskelá, duzia, 24$, sellado.
Pilulas antipaludicas Bouskelá, duzia, 26$, sellado.
Sabão de côco, duzia, 5$, sellado.
Sabão de côco, barras, duzia, 10$, sellado.
Sabão de côco, liquido, lata, 20$, sellado.
Agua da Colonia, litro, duzia, 140$, sellado.
Agua da Colonia, meio litro, duzia, 78$, sellado.
Agua da Colonia, um quarto de litro, duzia, 50$400, sellado.
Agua da Colonia, um oitavo de litro, duzia, 30$, sellado.
Agua da Colonia, typo amostra, duzia, 11$800, sellado.
Agua de quina, um quarto de litro, duzia, 37$200, sellado.
Agua de quina, um quarto de litro com estilligottas, duzia, 41$400, sellado.
Brilhantina, typo Fleur d'Amour, duzia, 36$, sellado.
Esmalte para unhas, duzia, 24$800, sellado.
Loção para cabellos, duzia, 53$100, sellado.
Pó de arroz, ex-Grande, duzia, 24$800 sellado.
Extractos para lenço, duzia, 70$, sellado.
Oleo antiseptico, duzia, 11$800, sellado.
Sabão liquido, um quarto de litro, duzia, 30$, sellado.
Elixir dentifricio, duzia, 30$, sellado.
Papeis antisepticos, Bouskelá, duzia, 54$, sellado.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — *Bouskelá & Comp.*

Nova tabella das marcas e dos preços dos productos do pequeno fabrico de perfumarias e especialidades pharmaceuticas, de Lindolpho Cardoso de Menezes, sito á rua Candido Benicio n. 629, Jacarépaguá, Districto Federal:

Marcas das perfumarias — Preços

Pó de arroz Eugenil, c|P., 5$000.
Rouge Eugenil, 10$000.
Brilhantina Eugenil R|A, 10$000.
Brilhantina Eugenil, R|D, 15$000.
Brilhantina Eugenil, 20$000.
Brilhantina Kinol, 20$000.
Brilhantina Trigon, 15$000.
Sabão liquido Eugenil vidro pequeno, 5$000.
Sabão liquido Eugenil, vidro de 250 grammas, 15$000.
Sabão liquido Eugenil, vidro de 500 grammas, 25$000.
Sabão liquido Eugenil, vidro de 1.000 grammas, 40$000.
Esmalte Eugenil, 10$000.
Loção Eugenil, Luxo, vidro pequeno, 45$000.
Loção Eugenil, Luxo, vidro grande, 60$000.
Loção Eugenil Popular, 25$000.
Extracto Eugenil, vidro pequeno, réis 20$000.
Extracto Eugenil, vidro médio, 30$000.
Extracto Eugenil, vidro grande, réis 60$000.
Creme Eugenil, 30$000.
Marcas de especialidades pharmaceuticas:
Sanyl (Balsamo Saponacio), 20$000.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927. — *Lindolpho Cardoso de Menezes.*

Tabella de preços dos productos fabricados por J. R. Pereira & Comp., estabelecidos com pharmacia e drogaria, á avenida Francisco Bicalho n. 405, nesta Capital:

Jurubina, duzia, 56$000.
Laxante vegetal, duzia, 34$000.
Mata vermes, duzia, 16$000.
Pulmogenol, duzia, 56$000.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1927. — *J. R. Pereira & Comp.*

Agostinho Marçal Gomes, com pequeno fabrico de pasta dentifricia denominada "Neutralizadora", á rua do Cunha n. 45, vem communicar que o seu producto é vendido ao preço de 28$800 a duzia.

Rio, 26 de fevereiro de 1927. — *Agostinho Marçal Gomes.*

Tabella de preços:

Pastilhas de chocolate e santonina — Duzia, 24$; sello, $080.

Ancklosil (não se tem fabricado) — Duzia, 50$; sello, $200.

Marino Velloso e Silva, estabelecido á travessa do Guedes n. 16, vem apresentar a sua tabella de preços para o exercicio corrente:

Agua da Colonia "Veloz":

Litro, duzia, 150$000.
1/2 litro, duzia, 95$000.
1/4 de litro, duzia, 54$000.

Mistura "Veloz" (para tingir cabellos):

Duzia, 66$000.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1927. — *Marino Velloso Silva.*

N. B. — A apresentação desta tabella não está incluido o sello.

Tabella de preços dos preparados da pequena fabrica de perfumarias da firma Guido & Delia, á rua Republica do Perú n. 94, sobrado, nesta Capital, a saber:

Marcas — Preços por duzia, devidamente sellados

Tinturas para cabellos "Onça", liquido em vidros, 110$000.
Tinturas para cabellos "Henne Loré", pó em lata grande, 55$000.

Tinturas para cabellos "Henne Loré", pó em lata pequena, 36$000.

Loção para cabello "Oriflame", em vidros, 55$000.
Brilhantina "Loré", em vidros, réis 48$000.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1927. — *Guido & Delia.*

Tabella de marcas e preços de especialidades pharmaceuticas fabricadas por Faria, Rocha & Comp., estabelecidos á rua S. Francisco Xavier n. 447:

Denominação do producto — Preço com o sello

Biocalcina vidro grande, duzia réis 60$000.
Biocalcina, vidro pequeno, duzia réis 45$000.
Assacura, duzia, 18$000.

Soluto Calcareo Composto, duzia, réis 36$000.
Xarope Glyco Creosotado Composto, duzia, 40$000.
Balsamo Allemão Nohascheck, duzia, 10$000.
Essencia Maravilhosa, duzia, 6$000.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927. — *Faria, Rocha & Comp.*

Tabella de preços e de marcas dos productos pharmaceuticos de C. Bastos & Camillo, estabelecidos á rua dos Invalidos n. 46, com pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas:

Arsenovita, uma garrafa, 4$500.
Arsenovita, uma duzia de garrafas, 54$000.
Tricalose, um vidro, 8$000.
Tricalose, uma duzia de vidros, 96$000.
Calcarina, uma caixa, 1$000.
Calcarina, uma duzia de caixas 12$000.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — *C. Bastos & Camillo.*

Tabella das marcas e preços dos productos pharmaceuticos da pequena fabrica do pharmaceutico Joaquim Francisco Pessôa Ramos, á rua Guimarães n. 49, Rocha.

Xarope Tonipeitoral, preço de duzia, 20$000.
Elixir das 3 salsas, preço de duzia, 35$000.
Lumbricida Ramos, preço de duzia, 18$000.
Elixir Castanha Mineira, preço de duzia, 35$000.
Balsamo de Jucá e arnica, preço de duzia, 15$000.
Pós Coralinos, preço de duzia, 22$000.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — Pharmaceutico, *Joaquim Francisco Pessôa Ramos.*

Tabella de marcas e preços, dos productos de perfumaria, fabricados por José Pereira da Silva, estabelecido á rua Santo Christo n. 203, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Agua de colonia "Visões de amor", 250 grammas, duzia, 15$; sellos, 3$600; total, 18$600.
Agua de colonia "Visões de amor", 500 grammas, duzia, 25$; sellos, 6$; total, 31$000.
Agua de colonia "Visões de amor", 1.000 grammas, duzia, 45$; sellos, 8$400; total, 53$400.
Agua de quina "Silva", 250 grammas, duzia, 10$; sellos, 1$800; total, 11$800.
Brilhantina "Lyrio", 40 grammas, duzia, 10$; sellos, 1$800; total, 11$800.
Brilhantina "Gregrôr", 40 grammas, duzia, 15$; sellos, 3$600; total, 18$600.
Loção "Gregrôr", 250 grammas, duzia, 45$; sellos, 8$4000; total, 53$400.
Loção "Gregrôr", 180 grammas, duzia, 25$; sellos, 6$; total, 31$000.
Loção "Vigan", 250 grammas, duzia, 45$; sellos, 8$400; total, 53$400.
Loção "Lyrio", 200 grammas, duzia, 20$; sellos, 4$800; total, 24$800.
Loção "Visões de amor", 250 grammas, duzia, 20$; sellos, 4$800; total, 24$800.
Loção "Jasmin", 200 grammas, duzia, 20$; sellos, 4$800; total, 24$800.
Loção "Violetas", 200 grammas, duzia, 20$; sellos, 4$800; total, 24$800.
Loção "Rosa", 200 grammas, duzia, 20$; sellos, 4$800; total, 24$800.
Loção "Magnolia", 200 grammas, duzia, 20$; sellos, 4$800; total, 24$800.
Loção "Flores de Olinda", 200 grammas, duzia, 20$; sellos, 4$800; total, 24$800.
Loção "Glycinias", 180 grammas, duzia, 25$; sellos, 6$; total, 31$000.
Loção "Crepusculo", 200 grammas, duzia, 15$; sellos, 3$600; total, 18$600.

Sabão liquido "Silva", 500 grammas, duzia, 5$; sellos, $960; total, 5$960.
Sabão liquido "Silva", 1.000 grammas, duzia, 10$; sellos, 1$800; total, 11$800.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1927. — *José Pereira da Silva.*

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas de Alberto Lopes, estabelecido com pharmacia homœopathica á rua Engenho de Dentro n. 26, cidade do Rio de Janeiro:

Capilina, duzia, 9$000.
Odontalgico, duzia, 9$000.
Allium Sativum, duzia, 9$000.
Oleo de Figado de Bacalháo, duzia, 9$000.
Lienterina, duzia, 18$000.
Steatosinum, duzia, 18$000.
Periodinum, duzia, 18$000.
Zaphtolinum, duzia, 18$000.
Myalginum, duzia, 18$000.
Delivrancina, duzia, 18$000.
Opodeldocs diversos, duzia, 18$000.
Formitonicum, duzia, 30$000.
Calendula Concreta, duzia, 30$000.
Chenopodium anthelminticum, duzia, 30$000.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1927. — *Alberto Lopes.*

Tabella de preços e marcas da fabrica de perfumarias de luxo de Escaleira & Comp., sita á rua Barão de Iguatemy, n. 58, Rio de Janeiro:

Neval Agua de Colonia n. 1. 25$000.
Neval Agua de Colonia n. 2, 45$000.
Neval Agua de Colonia n. 3, 45$000.
Neval Agua de Colonia n. 4, 60$000.
Neval Agua de Colonia n. 5, 120$000.
Neval Agua de Colonia n. 6, 300$000.
Neval Pó de Arroz G/M, 30$000.
Neval Pó de Arroz M/M, 10$000.
Neval Pó de Arroz P/M, 5$000.
Neval Brilhantina, 45$000.
Neval Extracto G/M, 120$000.
Neval Extracto M/M, 45$000.
Neval Extracto P/M, 20$000.
Neval Extracto Mignon, 10$000.
Neval Extracto, tubos, 10$000.
Neval Extracto n. 30, 45$000.
Neval Extracto n. 2, 30$000.
Neval Agua Branca, 60$000.
Neval Rouge Liquido G/M, 30$000.
Neval Rouge Liquido P/M, 10$000.
Neval Oleo Extra Forte, 45$000.
Neval Sabão em pó, pacotes de 100 grammas, 10$000.
Neval Sabão em pó, pacotes de 500 grammas, 25$000.
Neval Pasta Dentifricia G/M, 20$000.
Neval Pasta Dentifricia M/M, 10$000.
Neval Loção Finissima, 120$000.
Neval Creme de Luxo, 45$000.
Neval Sabonete de Luxo, 20$000.
Ivonia Agua de Colonia, litros, réis 120$000.
Ivonia Agua de Colonia, 1/2 litros, 60$000.
Ivonia Agua de Colonia, 1/4 litros, 45$000.
Ivonia Loção, 60$000.
Ivonia Brilhantina, 30$000.
Ondina Agua de Colonia, litros, réis 120$000.
Ondina Agua de Colonia, 1/2 litros, 60$000.
Ondina Agua de Colonia 1/4 litros, 45$000.
Ondina Loção, 45$000.
Ondina Agua de Quina, 25$000.
Ondina Oleo para o Cabello, 15$000.
Ondina Sabonetes G/M, 10$000.

Ondina Sabonete P/M, 5$000.
Ondina Pó de Arroz P/M, 5$000.
Ondina Brilhantina, 15$000.
Angico Tonico Vegetal, 45$000.
Fouger Loção Glacial, 45$000.
Japonez Esmalte para Unhas, 10$000.
Victory Tintura para o Cabello, réis 45$000.
Babosa Oleo puro e Quinado, 15$000.
Babosa Oleo puro e Quinado, 15$000.
Côco Oleo puro e Quinado, 15$000.
Colonia Sabão em blocos, 15$000.
Campião sabão em blócos, 15$000.
Colonia sabão em barras M/M. 10$000.
Rosa sabão em barras M/M, 10$000.
Alface sabão em barras M/M. 10$000.
Amendoas sabão em barras M/M, réis 10$000.
Côco sabão em barras M/M. 10$000.
Glycerina sabão em barras M/M, réis 10$000.

Rio de Janeiro. 21 de janeiro de 1927. — *Escaleira & Comp.*

Tabella de preços dos productos fabricados pelos Srs. E. Vaillant & Comp., á rua José Eugenio n. 11 — Rio de Janeiro:

Vinho quinium. Labarraque, caixa com 100|2 gfs., 750$000.
Vinho quinium, Labarraque, 50|1, 700$000.
Alcatrão Guyot, 100 vidros, 630$000.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1927. — Por E. Vaillant & Comp. — *J. G. Silveira da Silva.*

Tabella de preços:

Denominação — Especie — Quantidades — Preços

Ascaridol infantil, vermifugo, duzia, 12$000.
Ascaridol para adulto, vermifugo, duzia, 20$000.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1927. — *Benjamin Moraes.*

Instituto Brasileiro de Microbiologia — Rua Oito de Dezembro n. 123 — Rio de Janeiro

Relação dos preços de venda de seus productos em 1927:

Vaccinas:

Estaphylococcica, 1ª série, caixa de 6 ampôlas, 8$000.
Estaphylococcica, 2ª série, caixa de 6 ampôlas, 8$000.
Estaphylo-Estreptococcica, caixa de 6 ampôlas, 8$000.
Estreptococcica, caixa de 6 ampôlas, 8$000.
Typho Paratiphica, preventiva, caixa de 6 ampôlas, 8$000.
Typho Paratiphica, preventiva, caixa de 2 ampôlas, 3$000.
Typho Paratiphica, curativa, caixa de 6 ampôlas, 8$000.
Typhica Curativa, caixa de 6 ampôlas, 8$000.
Paratyphica Curativa, caixa de 6 ampôlas, 8$000.
Meningococcica Preventiva, caixa de 6 ampôlas, 8$000.
Curativa para coqueluche, caixa de 3 ampôlas, 12$000.
Gonococcica, caixa de 6 ampôlas, réis 10$000.
Gonococcica mixta, caixa de 6 ampôlas, 10$000.
Pneumococcica, caixa de 6 ampôlas, 8$000.
Pestosa, caixa de 6 dóses, 10$000.
Matersana (vac. prophylactica da febre puerperal), caixa, 10$000.
Gynegon (vaccinotherapia dos processos inflamatorios annexiaes), caixa, 10$000.
Enterodina (vacc. para enterocolites, eczemas, acne, etc.), caixa, 14$000.
Sanasmin (vacc. para o tratamento da asthma), 14$000.

Sôros:

Anti-gonococcico, caixa de 3 ampôlas 2cc., 8$500.
Anti-gonococcico, caixa de 1 ampôla 10cc., 8$500.
Anti-estreptococcico, caixa de 1 ampôla, 10cc., 6$500.
Anti-estreptococcico, caixa de 1 ampôla 20cc., 10$000.
Anti-tetanico, caixa de 1 ampôla, 1.000 ua, 3$500.
Anti-tetanico, caixa de 1 ampôla, 1.500 ua, 5$000.
Anti-tetanico, caixa de 1 ampôla, 2.000 ua, 6$500.
Anti-tetanico, caixa de 1 ampôla, 3.000 ua, 8$500.
Anti-tetanico, caixa de 1 ampôla, 4.000 ua, 10$500.
Anti-tetanico, caixa de 1 ampôla, 5.000 ua, 12$500.
Anti-diphterico, caixa de 1 ampôla, 1.500 ua, 5$000.
Anti-diphterico, caixa de 1 ampôla, 2.000 ua, 6$500.
Anti-diphterico, caixa de 1 ampôla 3.000 ua, 8$500.
Anti-diphterico, caixa de 1 ampôla, 4.000 ua, 10$500.
Anti-diphterico, caixa de 1 ampôla, 5.000 ua, 12$500.
Anti-typhico, caixa de 1 ampôla, 10cc., 6$500.
Anti-typhico, caixa de 1 ampôla, 20cc., 10$000.
Anti-meningococcico, caixa de 1 ampôla, 10cc., 6$500.
Anti-meningococcico, caixa de 1 ampôla, 20cc., 10$000.
Anti-dysenterico polyvalente, caixa de 1 ampôla, 10cc., 6$500.
Anti-dysenterico polyvalente, caixa de 1 ampôla, 20cc., 10$000.
Anti-dysenterico anti-toxico, caixa de 1 ampôla, 10cc., 6$500.
Anti-dysenterico anti-toxico, caixa de 1 ampôla, 20cc., 10$000.
Anti-carbunculoso, caixa de 1 ampôla, 10cc., 6$500.
Anti-carbunculoso, caixa de 1 ampôla, 20cc., 10$000.
Anti-pestoso, caixa de 1 ampôla, 10cc., 6$500.
Anti-pestoso, caixa de 1 ampôla, 20cc., 10$000.
Normal de cavallo, caixa de 1 ampôla, 5cc., 3$000.
Normal de cavallo, caixa de 1 ampôla, 10cc., 4$000.
Normal de cavallo para ophtalmologia, caixa de 6 ampôlas 1cc., 6$000.
Secco de cavallo, 2 grs., 4$000.
Renal caprino, caixa de 1 ampôla, 10 cc., 13$000.

Endoglandinas (productos opotherapicos):

Extractos glycerinados:

Endoglandina hepatica, vidro, 5$000.
Idem renal, vidro, 5$000.
Idem mamaria, vidro, 5$000.
Idem ovariana, vidro, 5$000.
Idem testicular, vidro, 5$000.
Idem thyroidiana, vidro, 5$000.
Idem hypophysaria, vidro, 5$000.
Idem cerebral, vidro, 5$000.
Idem esplenica, vidro, 5$000.
Idem thymica, vidro, 5$000.

Comprimidos:

Endoglandina hepatica, caixa, 8$500.
Idem renal, caixa, 8$500.
Idem mamaria, caixa, 8$500.
Idem testicular, caixa, 8$500.
Idem thyroidiana, caixa, 8$500.
Idem cerebral, caixa, 8$500.
Idem esplenica, caixa, 8$500.
Idem thymica, caixa, 85$00.
Idem ovariana, caixa, 8$500.

Productos biologicos:

Tuberculina therapeutica, T. T. B., caixa de 60 emp. (série completa), réis 40$000.
Tuberculina therapeutica T. I. B., caixa de 6 emp. (1ª 2ª, 3ª e 4ª séries), 12$000.
Tuberculina para intrademorcacção, 3$000.
Tuberculina para cutircacção, 3$000.
Tuberculina para ophtalmorcacção, 3$000.
Galactol comprimido (fermento lactico bulgaro), caixa, 5$000.
Galactol ampôlas (fermente lactico bulgaro), caixa de 6 amp., 5$000.
Stopyl (pomada para furunculos), réis 6$000.
Fluoryl (tratamento biologico dos corrimentos vaginaes), 15$000.

Especialidades:

Soluto esterilizado de tartaro emetico, caixa de uma amp., 2$000.
Soluto esterilizado de tartaro emetico, caixa de 3 amps., 5$000.
Citrobi (ampôlas de bismutho soluvel), caixa, 12$000.
Steodyl (iodo organico injectavel), caixa de 6 ampôlas, 7$000.
Cynargyrio (ampôlas de cyanureto de mercurio), caixa de 12 amps., 6$000.
Agua bi-distillada, 10cc., 1$000.
Agua bi-distillada, 20cc., 1$500.
Biarsol (especificopara maleitas, sezões), caixa, 6$000.
Bichlorhydrato de quinino, série A, 25 centgr., caixa, 5$000.
Bichlorhydrato de quinino, série B, 50 centigr., caixa, 6$000.
Methylquinino (injecções antipaludicas), caixa, 9$000.
Methylquinino (capsulas antipaludicas), caixa, 9$000.
Spiroxyl (oxydo de bismutho), caixa, 12$000.
Colomy — antiluetico infantil (bismutho soluvel), caixa, 12$000.

Sôros e extractos para reacções biologicas:

Sôros:

Homolytico de coelho para globulos de carneiro, caixa de 1 amp., 3$000.
Agglutinante para bacillo da febre typhoide, caixa de 1 amp., 3$000.
Agglutinante para bacillo paratyphico, A, caixa de 1 am., 3$000.
Agglutinante para bacillo paratyphico, B, caixa de 1 amp., 3$000.
Agglutinante para bacillo da dysenteria (Shiga-Kruse), caixa de 1 amp., réis 3$000.
Agglutinante para o bacillo da dysenteria (Flexner), caixa de 1 amp., réis 3$000.
Agglutinante para bacillo coli, caixa de 1 amp., 3$000.

Extractos:

De Wasserman, caixa de 1 amp., réis 3$000.
De Bordet, caixa de 1 amp., 3$000.
De coração humano, caixa de 1 amp., 3$000.
De corapão de boi, caixa de 1 amp., 3$000.

Productos para uso veterinario:

Vaccina contra o carbunculo verdadeiro, dóse, $200.
Vaccina contra pneumoenterite dos bezerros (diarrhéa dos bezerros) ampôlas de 2 e 5 dóses, cada dóse, $200.
Sôro contra o carbunculo verdadeiro, ampôla de 20cc., 5$000.
Sôro contra o pneumoenterite dos bezerros (diarrhéa dos bezerros), ampôla de 20cc., 5$000.
Malleina diluida, caixa de uma dóse, 2$000.
Tuberculina diluida, caixa de uma dóse, 3$000.
Vaccina contra a espirillose das gallinhas (tubo de 10 dóses), 3$000.
Sôro anti-tetanico para uso veterinario, 10cc., 3$000.
Sôro contra o garrotilho (gourme), 1 ampôla de 20cc., 5$000.
Rio de Janeiro, 10 de março de 1927. — Pelo Instituto Brasileiro de Microbiologia (assignatura illegivel).

Tabella das marcas e preços dos artigos da Fabrica de Mendel & Comp., pó de arroz e perfumarias, á rua S. Luiz de Gonzaga n. 531:

Pó de arroz Mendel, caixas grandes, duzia, 45$200.
Pó de arroz Mendel, caixas pequenas, duzia, 24$800.
Pó de arroz Arlette, caixas grandes, duzia, 18$600.
Pó de arroz Arlette, caixas pequenas, duzia, 4$500.
Pó de arroz Leixner, duzia, 17$000.
Pó de arroz Invisivel Revelações do Harem, duzia, 45$000.
Loção Marlise, duzia, 156$000.
Loção Antinea, duzia, 156$000.
Loção Anitra, duzia, 156$000.
Loção Revelações do Harem, duzia, 156$000.
Rouge Mendel, duzia, 18$600.
Rouge Leixner, duzia, 11$900.
Lapis (para os labios) n. 10, duzia, 24$800.
Lapis (para os labios) n. 12, duzia, 18$600.
Creme Mendel, pótes grandes, duzia, 78$000.
Creme Mendel, pótes pequenos, duzia, 11$800.
Fixador Mendel, pótes, duzia, 49$200.
Perfumadores, duzia, 5$000.
Pasta dentifricia, tubos, duzia, réis 24$800.
Agua de Colonia Lilaz branco, 1/8 de litro, duzia, 53$400.
Agua de Colonia Lilaz branco, 1/4 de litro, duzia, 78$000.
Agua de Colonia Lilaz branco, 1/2 litro, duzia, 140$000.
Agua de Colonia Lilaz branco, 1 litro, duzia, 198$000.
Agua de Colonia Mendel, 1/8 de litro, duzia, 37$200.
Agua de Colonia Mendel, 1/4 de litro, duzia, 53$000.
Agua de Colonia Mendel, 1/2 litro, duzia, 102$000.
Agua de Colonia Mendel, 1 litro, duzia, 190$000.
Sabonete Arlette, duzia, 9$000.
Sabonete Sonhos de Nysea, grosa, réis 118$000.
Sabonete Mil flôres, grosa, 60$000.
Sabonete Colonia, grosa, 70$000.
Oleo de côco, vidro, duzia, 8$500.
Oleo de Babosa, vidro, duzia, 8$500.
Oleo Camelias do Japão, duzia, réis 9$800.

Tabella das marcas e preços dos artigos da fabrica de perfumarias "Liberty", de J. Pereira Palha, á rua Theophilo Ottoni n. 121:

Loções communs diversas:

Mil Flôres, Cravo, Jasmin, Heliotropio, etc., duzia, 15$000.
Loções inferiores, duzia, 10$000.
Quina indiana melhorada, duzia, réis 15$000.
Idem, idem, inferior, duzia, 10$000.
Extracto Gilda, duzia, 15$000.
Heliotropio, duzia, 15$000.
Extracto Violeta, duzia, 7$000.
Mimosié (Extracto), duzia, 20$000.
Brilhantina Heliotropio, duzia, réis 15$000.
Brilhantina Gilda, duzia, 15$000.
Brilhantina Rolha de Cortiça, duzia, 10$000.
Oleo de Babosa, duzia, 5$000.
Oleo chinez 60 gms., duzia, 7$000.
Oleo chinez grande, duzia, 24$000.
Oleo de côco, duzia, 5$000.
Sabonete Epedermol, grosa, 90$000.
Pó de arroz Suani (pequeno), duzia, 4$000.
Pó de arroz Suani (grande), duzia, 15$000.
Pó de arroz Liberty, duzia, 5$800.
Pó de arroz pequeno, duzia, 3$500.
Pó de arroz Sany, duzia, 6$000.
Pó de arroz Sany (pequeno), duzia, 3$500.
Sabão em pacotes de 500 grammas, duzia, 20$000.
Agua da Colonia Russa (litro), duzia, 60$000.
Idem, idem, em 1/2 litros, duzia, réis 30$000.
Idem, idem, idem, em 1/4 de litro, duzia, 20$000.

Rio, 25 de fevereiro de 1927. — *J. Pereira Palha.*

Tabella de marcas e preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas pelo pharmaceutico José Domingues dos Santos, morador á rua Ceará n. 57, nesta cidade:

Marcas — Preços de duzia

Aguas de Colonia Composta Medicinal Mila, em litros, 144$000.
Aguas de Colonia Composta Medicinal Mila, em 1/2 litros, 80$000.
Aguas de Colonia Composta Medicinal, em 1/4 de litros, 46$000.
Petroleo Olivier, 36$000.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — *José Domingues dos Santos.*

Tabella de marcas e preços dos productos de pequeno fabrico de perfumarias de M. Olivier, morador á rua Ceará n. 87, nesta cidade:

Marcas — Preços de duzia

Agua dentifricia Olivier, 40$000.
Brilhantinas Mila e Crobyla, 40$000.
Creme Crobyla, 36$000.
Loções Mila e Crobyla, 70$000.
Oleo Mila, 40$000.
Oleo de côco e petroleo, 28$000.
Oleo de babosa, 20$000.
Pó de arroz Mila, 22$000.
Unholino, tijolo, 8$000.
Unholino, pó, 13$000.
Unholino, liquido ou pasta, 24$000.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — *M. Olivier.*

Tabellas de marcas e preços das perfumarias do pequeno fabrico de Edeme Machado Bellas, moradora á rua São Francisco Xavier n. 760:

Pasta dentifricia Bellas, em tubos, preço por duzia, 15$000.
Brilhantina concreta Bellas, em vidros, preço por duzia, 40$000.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Edeme Machado Bellas.*

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de preparados pharmaceuticos de propriedade dos Srs. Lanman & Kemp Inc., sito á rua Jockey Club n. 347, em vigor de hoje em deante:

Pilulas de Bristol, duzia com sello, 19$000.
Pilulas de Kemp, duzia com sello, 27$000.
Peitoral de Anacahuita, duzia com sello, 60$000.
Salsaparrilha de Bristol, tamanho grande, duzia com sello, 120$000.
Salsaparrilha de Bristol, tamanho pequeno, duzia com sello, 60$000.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *Lanman & Kemp Inc.* — *José Secez.*

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade dos Srs. Lanman & Kemp Inc., estabelecida á rua Jockey Club numero 347, em vigor de hoje em deante:

Tonico Oriental, duzia com sello, 31$000.
Agua Florida, tamanha grande, duzia com sello, 53$400.
Agua Florida, tamanho pequeno, duzia com sello, 24$800.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *Lanman & Kemp Inc.* — *José Secez.*

Tabella de preço da S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil, em vigor:

Pasta dentifricia S. S. White, especialidade pharmaceutica: Duzia de tubos, preço de fabrico, 23$600; sellos, 1$200; preço de venda, 24$800.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil. — (Assignatura illegivel).

Tabella das marcas e dos preços dos productos de pequena fabrica de sabão liquido de propriedade de Francisca de Andrade Couto, sita á rua Flack n. 152 (residencia particular), nesta capital:

"Dulcelina", latas de 17 kilos, duzia, 150$; idem, de 5 kilos, duzia, 60$; idem de 1 kilo, duzia, 15$; meias garrafinhas, duzia, 5$000.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1927. — *Francisca de Andrade Couto.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 6 de abril de 1927

Requerimentos despachados

Henry Victor Riley. — Selle com revalidação o presente requerimento.

Luiz Presser. — Idem, idem.

Rosina Venutolo, pedindo certidão sobre a sua quitação de imposto do exercicio de 1927.—Certifique-se em termos.

Accacio Sued & Irmãos, pedindo annotação da liquidação da sua filial. — Ao Cadastro.

Samuel Garson, communicando inicio de negocio.—Ao Cadastro.

Oreste Tussin & Comp., reclamando contra lançamento. — Indeferido em vista da informação.

Pereira Junior & Comp.— Depois de paga a revalidação devida e informado pela Secção de Cadastro, suba a despacho.

Officios expedidos:

Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 5 — Remettendo o titulo de nomeação do Dr. Francisco Piratinyno de Almeida.

— Sr. collector federal de Jaguaribe:

N. 92 — Respondendo ao seu n. 1[illegible], de 14 de março proximo passado.

— Sr. collector federal de Pirajú:

N. 93 — Respondendo ao seu n. 47, de 5 de março.

— Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de São Paulo:

N. L 194 — Communicando decisão do Conselho de Contribuintes sobre o recurso da S. A. «A Brasital».

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. L-195 — Rectificando o nome de um contribuinte.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 16 — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927.

Ao fiscal de Bancos, Dr. José da Cunha Vasco:

Designo-vos para, no impedimento do fiscal Dr. Virgilio de Mello Franco, fiscalizar o seguinte estabelecimento bancario: The British Bank of South America.

Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, nas instrucções e ordens desta Inspectoria Geral dos Bancos. — *Ramalho Origão*, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de abril de 1927

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 256 — Remettendo o processo do Banco Popular Italiano, solicitando approvação do augmento de seu capital.

— Ao fiscal encarregado do expediente no Pará:

N. 257 — Remetteddo o processo da Casa Bancaria Ferreira Costa & Comp., solicitando autorização para augmentar o seu capital.

Requerimentos despachados

Banco Hollandez da America do Sul — 28/3/27. — Satisfaça as exigencias constantes do final do parecer de fls. 31 a 33.

Virgilio A. de Mello Franco em 6/4/27. — Deferido. Faça se a necessaria annotação e archive-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de abril de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 684 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento de Euclydes de Souza Breves.

N. 685 — Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, communicando o custo de uma encommenda.

N. 686—Ao Sr. Dr. juiz de direito, presidente do Tribunal do Jury, solicitando a dispensa de servir como jurado do thesoureiro desta repartição, bacharel Guilherme Catramby.

N. 687—Ao Dr Jayme Santiago, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 688 — Ao Sr. Jeronymo Francisco Pereira, idem, idem.

N. 689—Ao Sr. director da Rêde Viação Cearense, idem, idem.

N. 690 — Ao Sr. Dr. Romulo Campos, idem, idem.

N. 691 — Ao Sr. administrador dos Correios de Campanha, idem, idem.

N. 692—Ao Sr. Prospero Pereira de Freitas encaminhando um recibo de assignatura do *Diario Official*.

N. 693 — Ao Sr. Mario Zocchio, idem, idem.

N. 694—Aos Srs. Verloet & Irmão, idem, idem.

N. 695 — Ao Sr. Estevam Carraro, idem, idem.

N. 696 — Ao Sr. Francisco Oreste Morgante, idem, idem.

N. 697—Ao Sr. Firmino Siqueira, idem, idem.

N. 698 — Ao Sr. secretario da Faculdade de Pharmacia de Ouro Fino, idem, idem.

N. 699 — Ao Sr. José Gonçalves, idem, idem.

N. 699 A — Ao Sr. J. B. Alves, idem, idem.

N. 700 — Ao Sr. Jayme Ferreira de Britto, idem, idem.

N. 701 — Ao Sr. J. Assuero de Siqueira, idem, idem.

N. 702—Ao Sr. José Joaquim de Siqueira, idem, idem.

N. 703 — Ao Sr. collector federal de Mirahy, idem, idem.

N. 704 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Cabedello, idem, idem.

N. 705 — Ao Sr. capitão Gastão Peixoto da Costa, idem, idem.

N. 706 — Ao Sr. gerente da Fabrica Castor, idem, idem.

N. 707—Ao Sr. Brasilino Ferreira, idem, idem.

N. 708 — Ao Sr. Attilio Owacque, idem, idem.

N. 709 — Ao Sr. Antonio de Souza Costa, idem, idem.

N. 710 — Ao Sr. secretario da Associação Commercial de Manáos, idem, idem.

Requerimentos despachados

Marcelliano Augusto dos Santos. — Como requer.

João Leite de Vasconcellos, Carlos de Siqueira Porto, Idalina Pereira da Silva e Octavio Bacellar.—Sim, em termos.

Alice José Fernandes.— Sim, de accordo com a informação.

Hermenegildo Carlos de Almeida e Silva e Augusto da Costa Guimarães. — Indeferidos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de abril de 1927

N. 153 J — Julia Wulher de Andrade. — Cumpra-se o alvará ne accordo com o parecer.

N. 35 B — Benedicto Marinho Salles. — Deferido.

N. 185 A — Alberto Alexandre Groes. — Entregue-se mediante recibo.

N. 22 V — Veneravel Ordem Terceira de S. F. da Penitencia do Rio de Janeiro. — Satisfaça a exigencia.

N. 68 M — Maria Gonçalves Barbosa. — Cumpra-se o alvará.

N. 109 M—Manuel de Santa Maria Filho. — Reconhecida a firma dos de folha 4, cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 112 M — Monte Pio da Familia. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Dia 6

N. 61 L — Lourival dos Reis Junqueira — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 49 O — Olga Leite Pinto e outros. — Deferido.

N. 72 M — M. Meyer. — Deferido, procedendo-se nos termos do parecer.

N. 192 A — Amador de Barros. — Deferido.

N. 37 H — Hime & Comp. — Deferido.

N. 159 A — Albertina Ferreira Castellões. — Deferido.

N. 70 R — Romain Lufourcade. — Deferido.

N. 34 B — Banco Mercantil do Rio de Janeiro. — Satisfaça-se a exigencia.

N. 59 G — Georgina Isaura da Costa e Souza. — Verificando-se nestas provas a identidade da firma comprovada ainda pela justificação de penas 1 e 13, que esta não foi feita no Juizo Federal, cumpra-se o alvará de fls. 3.

N. 750 A—Antonio Marques de Oliveira. — Deferida a petição de fls. 9.

N. 159 I — João da Rocha Teixeira. — Satisfaça a exigencia.

N. 161 J — José Willemsens.—Cumpra-se o alvará.

162 J — José Ferreira Gomes. — Faça a annotação constante do parecer, voltando este processo á inspectoria.

N. 163 J — Joaquim José de Souza. — Compareça para esclarecimentos.

N. 645 J — João Manoel de Carvalho. — Cumpra-se o alvará de folhas 15.

N. 27 S — Societè Anonyme du Gaz do Rio de Japeiro. — Remetta-se.

N. 17 T — The Rio de Janeiro Tramway Light. — Remetta-se.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 6 do corrente:

Foram nomeados:

Primeiros supplentes de auditor, respectivamente, da Quarta e Sétima Circumscripção de Justiça Militar, pelo prazo de dous annos, os bachareis José Eutropio e Diogo Cabral de Mello.

Segundos supplentes de auditor, respectivamente, da Quarta e da Oitava Circumscripção de Justiça Militar, pelo prazo de dous annos, os bachareis Francisco Pereira Lima Filho e Adolpho Barbosa Pinheiro.

Segundo adjunto de promotor da Quarta Circumscripção de Justiça Mili-

tar o bacharel Pedro Vieira Mendes.

Escrivão da 1ª Auditoria da 3ª Circumscripção de Justiça Militar, Ary Romero.

Requerimentos despachados

Adolpho Alves de Oliveira, 1º sargento reformado e asylado, pedindo transferencia de residencia, de Lorena para o Rio. — Deferido.

Affonso Fonseca, 2º tenente veterinario da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exercito, pedindo promoção ao posto de 1º tenente da citada reserva. — O requerente deve sellar o documento annexo.

Antonio José de Oliveira, cabo ferrador, pedindo asylamento. — Deferido.

Antonio Soares da Silva, 2º sargento da Companhia de Metralhadoras Mixta, do 22º B. C.; Ivanoé Agostinho Netto, 2º sargento da mesma companhia e Raymundo Guedes de Moura, 3 sargento da 1ª companhia, pedindo praticar radio-telegraphia. — Não. A fonte de recrutamento dos radio-telegraphistas do Exercito é o Curso de transmissão.

Antonio de Souza Marau, 2º tenente em commissão, pedindo gosar férias na Parahyba do Norte. — Sim despezas por conta propria.

Camillo Coelho Brandão, cabo radio-telegraphista, pedindo restituição de de uma certidão de idade. — Indeferido. Não se restituem documentos da natureza do pedido.

Cesar Castello Branco Koeche, ex-2º sargento, pedindo reinclusão no Exercito. — Não ha vantagem para o Exercito na reinclusão, á vista do grande numero de sargentos aggregados existentes.

Edil Mazzini Canarim, 3º sargento do contingente do Serviço Geographico, pedindo 30 dias, para ir a Bagé.

Ernesto Eduardo da Costa, ex-furriel do 1º Batalhão de Infantaria, outr'ora Ernesto Duarte da Costa, pedindo certidão. — Prove que se trata da mesma pessoa.

Eugenio José do Nascimento, sargento-ajudante, pedindo contagem de tempo de serviço do periodo de 8 de fevereiro de 1912 a igual data de 1914, em que serviu no antigo 53º Batalhão de Caçadores, hoje, 5º. — Sim, de accôrdo com a informação do Sr. chefe do D. G.

Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, capitão observador, pedindo 30 dias para vir ao Rio. — Concedo permissão para vir a esta Capital, não excedendo de 30 dias, incluidos os de viagem, a sua ausencia da unidade em que serve.

Jacy Barata Jucá, 3º sargento asylado, addido ao pelotão extranumerario, do 26º B. C., pedindo residir no Rio. — Concedo licença para residir no Rio; despezas, por conta propria.

João Ferraz Lourine, Nestor de Freitas Dutra, 2º sargento, auxiliar de escripta, servindo na G. 2, e Pedro Monteiro de Albuquerque, 2º tenente reformado, pedindo certidão. — Certifique-se, na fórma da lei.

João Gonçalves de Souza, cabo de esquadra, asylado, pedindo residir fóra do asylo, em Manáos. — Attendido; despezas, por conta propria.

João José do Nascimento, cabo corneteiro do pelotão extranumerario do 6º R. I., pedindo certidão dos periodos de 1 de outubro de 1901 a 6 de outubro de 1904; de 25 de outubro de 1907 a 25 de outubro de 1910 e de 12 de julho de 1913 a 26 de julho de 1915.— Mande-se contar ao requerente, para os effeitos legaes, os periodos a que se refere a informação do D. G.

José de Almeida Figueiredo, capitão, pedindo exoneração do cargo de auxiliar do instructor de infantaria da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes. — Concedo.

José Maria Pereira Junior, ex-praça, pedindo asylamento. — Para obter despacho, deve comparecer á inspecção de saude novamente.

José Maximiano Trotta, sargento-ajudante, pedindo 30 dias, para ir á Santa Victoria do Palmar, no Rio Grande do Sul. — Concedo permissão para ir á Santa Victoria do Palmar, não podendo demorar-se mais de 30 dias (incluidos os de viagem).

José Raymundo dos Santos, 1º sargento, pedindo contagem de tempo, pelo dobro, dos periodos de 18 de setembro de 1909 a 10 de abril de 1910, e de 25 de novembro a 25 de dezembro de 1916, em que serviu no ex-Contestado.—Indeferido, por falta de amparo em disposição legal.

Lupercio da Silva França, 1º tenente graduado, reformado, pedindo contagem de tempo, pelo dobro, dos periodos de 27 de setembro a 29 de novembro de 1875 em que fez parte das forças de occupação do Paraguay. — Não ha disposição legal que autorize a contagem pedida. Indeferido.

Luiz da França Evaristo, corneteiro asylado, pedindo residir no Estado do Rio e, portanto, fóra do asylo. — Deferido.

Manoel Luiz Barboza, ex-alumno da extincta Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 3º escripturario do Tribunal de Contas, pedindo certidão. — Dê-se, na fórma da lei, si houver sido apresentada certidão ao se matricular.

Manoel Thomaz de Cerqueira, cabo de esquadra, voluntario da Patria, pedindo asylamento. — Concedo a inclusão.

Mariano José da Silva, soldado, pedindo contagem de tempo de serviço dos periodos de 9 de junho de 1902 a 9 de junho de 1905; de 1 de março de 1906 a 1 de março de 1909 e de 4 de junho de 1913 a 4 de junho de 1915, em que serviu em diversos batalhões e regimentos. — Deferido, nos termos das informações do chefe do D. G.

Mario Firmino José dos Santos, soldado reservista, pedindo reinclusão no asylo. — Indeferido; o requerente foi excluido do asylo por má conducta, comprovada em conselho de disciplina.

Mario de Souza Vieira, pedindo que Pedro Celestino dos Santos, asylado e voluntario da Guerra do Paraguay, resida na cidade de Estancia, em Sergipe, e fique addido ao 28º B. C. — A procuração junta não concede ao procurador poderes para requerer o que pede.

Miguel Bezerra da Silva, sargento-ajudante asylado, pedindo residir fóra do asylo, em S. João d'El-Rey. — Sim; despezas, por conta propria.

Oswaldo Almeida da Fontoura, soldado, pedindo promoção. — Indeferido. A circular de 15 de setembro de 1925, autorizando promoção de praças que se houvessem distinguido, independentemente de concurso, já produziu todos os seus effeitos e, assim, caducou. Si o requerente não foi aproveitado, é que os seus serviços não foram considerados dignos disso pela autoridade competente.

Pedro Huets George, soldado, pedindo praticar radio-telegraphia. — Indeferido. Havendo um curso de transmissões em funccionamento no Exercito, não se justificaria a concessão.

Sabino José Nogueira, trabalhador de 1ª classe, com exercicio no 1º Deposito da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo contagem de tempo de 25 de maio de 1887 a 16 de agosto de 1898 e, pelo dobro, de 7 de março de 1893 a 23 de agosto de 1897, em que serviu em Canudos. — O peticionario deve requerer ao Ministerio da Viação que seja averbado o tempo a que se refere. O Ministerio da Guerra não póde ordenal-o em repartição estranha, isto é, que lhe não esteja subordinada. Restitua-se, mediante recibo, ao requerente, o documento que instrue a petição.

Theolindo Ribas Netto, 1º tenente, pedindo gosar férias no Rio. — Sim; despezas por conta propria.

Waldomiro Antonio dos Santos, ex-soldado, pedindo collocação, em vista de factos que enumera. — Prove o que allega.

Neodo da Silva Pereira Leal, 1º tenente commissionado, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Por falta de dotação orçamentaria, deixo de attender. Aguarde opportunidade.

Raul Fernandes da Cunha, machinista do Arsenal de Marinha, pedindo matricula gratuita, ou abatimento de 50 %, para seu filho, no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido por falta de amparo.

João Sampaio, musico asylado, pedindo aquartelamento. — Indeferido, por falta de casa desoccupada.

Adherbal da Costa Oliveira, 1º tenente; Alvaro Knorr Souto, 2º tenente-contador em commissão; Ambrosio Pereira Fortes, major reformado; Americo Carneiro de Campos, capitão André de Albuquerque, major reformado; Antonio Ferreira Grego, 1º tenente intendente; Antonio Francisco Barbosa, soldado; Arlindo de Aguiar e Souza, professor; Arthur Carnaúba, 1º tenente; Arthur Julio da Silva, 2º tenente commissionado; Archimedes Frederico Kiappe da Costa Rubim, major reformado; Athanasio José da Costa, ex-anspeçada; Augusto Hyppolito de Medeiros, coronel; Brasilio Taborda, major; Candido Caetano Moreira, major; Carlos Flores de Paiva Chaves, 1º tenente; Carlos de Souza Reis, capitão; Cesar Augusto Panga Rodrigues, coronel; Dario Ferreira de Aguiar, capitão; Djalma Regis Bittencourt, professor; Emygdio Dantas Barreto, marechal reformado, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Abelardo Torres da Silva Castro, 1º tenente; Adalberto Dias Coelho, 2º tenente pharmaceutico; Adolpho Calvet Velloso, capitão medico; Alfredo Bamberg, capitão; Altair de Queiroz, capitão; Alzira de Almeida Peralles; Antonio Fernandes Dantas, major; Antonio Mo-

reira Passos, amanuense de 1ª classe; Augusto de Araujo Doria, major reformado; Camillo Augusto de Medeiros Costa, 1º tenente reformado; Claro do Prado Jacques, capitão medico; Eliezer de Oliveira Jobim, capitão; Estevam Dionysio d'Avila Lins, major; Euzebio Corrêa Junior, musico; Euclydes Fleury de Souza Amorim, capitão; Euclydes Nunes Seabra, capitão; Eurico Ribeiro Mosso, capitão; Fernando Setembrino de Carvalho, marechal reformado; Florencio Manoel da Silva, soldado, veterano da Guerra do Paraguay; Francisco d'Avila Garcez, professor; Francisco José Dutra, capitão; Francisco Paula Cidade, capitão; Galdino Luiz Esteves, major; Guilherme Euphrasio dos Santos Dias, 2º tenente reformado; Henrique Delfino Sadok de Sá, 1º tenente; Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, major intendente; Hermes Severiano d'Alincourt Fonseca, major; Hildebrando Sarmento, 1º tenente; Ivan Madeira Coelho, 1º tenente; Jandyr Galvão, 1º tenente; João Baptista Machado Vieira, coronel; João Heliodoro de Miranda, general reformado; João Leonel de Alencar, major; João de Siqueira Queiroz Sayão, major; José de Almeida Figueiredo, capitão; José Fernando Affonso Ferreira, capitão; José Moura, ex-3º sargento; José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, major; José Quintino Corrêa de Sá, capitão contador; Julio Antonio das Neves, 3º sargento; Julio Gonçalves de Azevedo, tenente-coronel; Julio dos Santos Jordão, 1º tenente pharmaceutico; Leoncio Manoel Fagundes, soldado; Luiz de Castro Vaz Lobo da Camara Leal, capitão medico; Luiz Fernandes Ramôa, coronel; Luiz Sombra, coronel; Manoel Antonio de Andrade, major medico; Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, coronel intendente; Manoel Bourgard de Castro e Silva, coronel; Manoel Francisco da Costa, soldado; Manoel Joaquim Pereira Lobo, coronel; Manoel Liberato Bittencourt, professor; Manoel Sotero da Silva, 1º tenente de Administração; Marcos Evangelista da Costa Villela, major; Mario de Magalhães Cardoso Barata, capitão; Mario de Souza Vieira, capitão veterinario; Mario Ramos, capitão; Miguel Ferreira Lima, tenente-coronel; Miguel Salazar Mendes de Moraes, major; Naim Kosyma Cardoso, 2º tenente pharmaceutico; Nestor da Silva Britto, major reformado; Octaviano Lopes Gonçalves, major; Octavio da Luz Pinto, capitão; Orestes Maffei, capitão pharmaceutico; Orlando Baptista, 1º sargento reformado; Orlando da Rocha Outeiral, capitão; Oscar Pereira de Sá, 1º tenente contador; Paulo Campos da Paz, adjunto de promotor; Pericles Ferraz Bittencourt, capitão; Philomena da Silva Ramos; Propercio de Castro e Silva, major; Raul Eugenio dos Santos Lima, professor; Raul de Lima Tavares, capitão; Raul Poggi de Figueiredo, capitão; Ricardo de Berredo, major reformado; Romão Gutterres, 3º sargento asylado; Rubem do Rego Barros, 1º tenente Severino Francisco Alves, 3º sargento; Theodomiro Espindola do Nascimento, capitão; Ulysses Rodrigues de Souza Martins, capitão graduado reformado; Victor Francisco Lapagesse, major; Waldemar Britto de Aquino, capitão; Zacharias de Menezes Doria, 2. Zeferino Graciliano Panalber, major reformado, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Arthur Araujo Mendes, pedindo cancellamento de nota de seu filho Moacyr. — Não ha disposição legal que autorize o deferimento deste pedido. Aguarde, pois, o peticionario a reforma do regulamento disciplinario, em vias de conclusão, que, provavelmente, encarará os casos, como o presente, mais liberalmente.

Erico Alves Salgado, pedindo providencias. — Na data da apresentação da proposta a que se refere esta reclamação, não havia concurrencia aberta nem autorização para acquisições sem concurrencia. Não podia, pois, a proposta ser tomada em consderação, si o reclamante, em dezembro, mantinha os preços de outubro, deveria ter-se habilitado perante a commissão de compras, para poder ser tido como licitante.

Judith de Lima e Silva Carvalho Azevedo, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido. — Expeça-se titulo de divida dos vencimentos de novembro e dezembro de 1923.

Wolmer Augusto da Silveira, tenente-coronel, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida, nos termos da informação da Contabilidade.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de março de 1927

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 413 — Transmittindo-vos, os inclusos documentos relativos ao pedido de pagamento da quantia de 92$, proveniente de differença de vencimentos a que se julga com direito, no periodo de 1 a 23 de setembro de 1925, o operario de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Messias de Aquino, por ter substituido um mestre da mesma classe do citado estabelecimento, solicito vossas providencias no sentido de serem prestados a esta contabilidade esclarecimentos a respeito do alludido assumpto.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 414 — Transmittindo-vos os inclusos documentos referentes ao 1º tenente do 10º Batalhão de Caçadores, Nelson Marinho, que pede restituição de differença de contribuição paga, a mais, para o montepio militar, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924, solicito vossas providencias no sentido de serem prestadas a esta contabilidade informações a respeito do mencionado assumpto.

N. 415 — Transmittindo-vos o incluso requerimento em que o 2º tenente reformado do Exercito, Joel Alves de Oliveira, solicita pagamento de differença de soldo a que se julga com direito, no periodo mencionado pelo mesmo, solicito vossas providencias no sentido de ser tomado em consideração o parecer n. 752, de 2 do corrente mez, prestado pela 1ª Sub-directoria desta contabilidade:

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 416 — Transmittindo-vos o incluso requerimento em que o 2º tenente reformado do Exercito, Firmino Gomes Cardim pede pagamento de augmento de seus vencimentos a que se julga com direito, no periodo de 19 de fevereiro de 1923 a 1 de dezembro de 1924, solicito vossas providencias no sentido de serem prestadas a esta repartição informações amplas a respeito do mencionado assumpto, visto o mesmo interessado não declarar qual a natureza do referido augmento.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 417 — Submetto á vossa consideração, para os devidos effeitos, o incluso processo referente ao pagamento das pensões e do quantitativo do funeral a que teem direito DD. Julia de Albuquerque, Lindeonora Albuquerque Girão, Aspasia de Albuquerque Camara, Clarice de Albuquerque de Almeida, menores Frederico, Gidio, Gidia, Celia e Euclydes, viuva e filhos de João Cordeiro de Albuquerque, que foi patrão da Maruja da Intendencia da Guerra.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, no Ministerio da Guerra:

N. 418 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de serem registradas por essa delegação as oito inclusas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de 4:817$600, proveniente de requisições de passagens e transportes feitos por este ministerio e concedidos pela referida companhia, no anno passado, correndo a mencionada despeza á conta das subconsignações 23 e 24, da verba 15ª, do orçamento da Guerra, para o exercicio de 1926.

Dia 15

Despacho exarado no requerimento de Lino de Miranda Sardinha, filho de Pedro João de Miranda Sardinha, o qual pede uma certidão. — Precise expressamente o fim para que é pedida a certidão.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimento despachado

Joaquim de Almeida Barreto, capitão da Guarda Nacional, pedindo certidão de assentamentos de serviços prestados em 1924, em S. Paulo. — Indeferido, em face dos avisos de 6 de setembro de 1858 e do de n. 1.132, de 22 de dezembro de 1914.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1927

Armando Caetano Pereira. — Alista espontaneamente no 7º districto o seu tutelado.

Antonio Ernesto Julianelli. — Para obter o certificado, é preciso alistar-se no districto de sua residencia.

Djalma Aguiar de Góes Siqueira. — Indeferido, por não estar alistado na classe que diz pertencer.

João Muller. — Requeira á região.

Luiz Pereira Lemos. — Indeferido, por nada constar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março dr 1927

O Sr. ministro autorizou o pagamento por exercicios findos, ao seguinte pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Nicolau da Silva Ramos, Oscar Marques, Odorico de Souza, Oscar Braga, Porfirio de Oliveira Caatro, Pedro Umbelino da Cruz, Pedro de Queiroz, Nicator Gomes Ribeiro, Nazáno Victorino, José Maria da Fonseca, Joao Antonio do Nascimento, José Gomes 1º, José Francisco 1º, Pedro Soares, Pedro Silveira, Paulino de Siqueira, Pedro Moreira, José Bento, José Alves dos Santos, João Fernandes da Silva, José Augusto de Araujo, José Benedicto, José Gomes Gonçalves de Carvalho, João de Oliveira, Levindo Ribeiro, José Benedicto Bello, Luiz Maré, Leonel Pinto, Leonardo Tarcittano, Leopoldo Barbosa, Manoel Marques, Norberto Pedro da Silva, Pedro de Paula, Pamplecio dos Santos, Joaquim Barbosa, Gastão Macedo, Felix Alves da Silva, Eugenio Emygdio de Souza, Ezequiel Vianna Teixeira, Epiphanio de Paula, Antonio de Oliveira 2º, Reynaldo de S. Matheus, Paulo Telles de Castro, Praxedes Ferreira dos Santos, Pedro Ferreira de Oliveira, Paulino Peres de Queiroz, Vantoil de Souza, João Martinho, João Abilio, João Etelvino, José Ricardo, José Bonifacio da Silva, José Coimbra, Osorio Sant'Anna, Henrique de Araujo, Victorino Marques, Oscar Gaspar e João Braitel.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1927

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 4 — Em telegramma informado pelo officio dessa Inspectoria n. 164, de 1 do corrente, solicita o Sr. Presidente do Estado do Paraná a cessão de um terreno de propriedade da Fiscalização do Porto de Paranaguá, com 50m,20 de comprimento sobre 12m,20 de largura, necessario para a execução dos melhoramentos do mesmo porto.

De accôrdo com o vosso parecer, resolvo autorizar a cessão, a titulo precario, daquella area de terreno, mediante termo a ser assignado na Fiscalização do Porto de Paranaguá.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 28—Attendendo ao que requereu The Great Western of Brazil Railway Company, Limited e á vista do parecer dessa Inspectoria, constante do officio n. 148/S, de 21 de fevereiro ultimo, autorizo a concessão do abono de 10 %, sobre os vencimentos mensaes dos funccionarios da Repartição do Caixa da mesma estrada, a titulo de gratificação pelas faltas ou quebras de que são responsaveis, medida essa adoptada pela maioria das estradas da União.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 37—Em resposta ao officio n. 45, de 4 de fevereiro ultimo, em que V. Ex. solicita transporte, na Estrada de Ferro Central do Brasil, pela tarifa minima, do material de um parque de diversões que o Commissariado da Exposição de Agricultura, Industria e Commercio pretende levar a Bello Horizonte, por occasião do certamen, tenho a honra de declarar a V. Ex. não ser possivel attender ao mencionado pedido visto como o parque de diversões vae ser posto, naturalmente, a funccionar para fins lucrativos, não sendo justo, portanto, que deixe de pagar o frete naquella Estrada.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração,

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 71—Com referencia á carta da «Andes Trail Association», cuja cópia V. Ex. me transmittiu em aviso n. CA 690/17, de 10 de fevereiro ultimo, tenho a honra de solicitar as necessarias providencias afim de que o parecer, junto por cópia, do engenheiro José Palhano de Jesus, com o qual estou de accôrdo, chegue ás mãos do nosso embaixador em Washington, para que seja presente áquella Associação, parecer esse que considera prematuro, quanto ao Brasil, o projecto de uma estrada de rodagem através dos dois continentes americanos.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de abril de 1927

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 10 — Em solução ao vosso officio numero 164/R, de 8 de fevereiro ultimo, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, os inclusos orçamentos para a installação de dous apparelhos telephonicos, sendo um no escriptorio dessa directoria, á Avenida Rio Branco n. 133, e outro na residencia do delegado dessa estrada, Sr. Gastão de Brito, á rua Collina n. 74.

Não dispondo a Repartição Geral dos Telegraphos do material necessario á execução do serviço e nem de credito para a sua acquisição, torna-se necessario que a importancia correspondente aos orçamentos seja recolhida á Thesouraria daquella repartição.

— Sr. inspector federal das estradas:

N. 64— Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o quadro e a tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro de Bragança, da qual é concessionario o Estado do Pará, approvados em portaria de 25 de setembro de 1926, foram publicados no *Diario Official* do dia 2 do corrente mez.

— Sr. director da Associação Commercial de São Paulo:

N. 51 — Em resposta á representação dessa Associação Commercial, de 14 de dezembro do anno proximo passado, manda o Sr. ministro declarar-vos que, tendo ouvido a Contadoria Central Ferroviaria e a Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, deixa de attender ao pedido objecto da mesma representação, no sentido de ser concedida uma reducção de 50 % nos fretes daquella estrada, relativos aos transportes de cereaes, pelos seguintes motivos:

As tarifas da Noroeste são as mesmas que começaram a vigorar de 1 de julho de 1919, ha quasi oito annos. Durante esse lapso de tempo as demais estradas de S. Paulo fizeram successivos augmentos nas suas tarifas, especialmente nos primeiros duzentos kilometros, que representam o percurso médio da quasi totalidade dos transportes nas differentes estradas desse Estado, inclusive a Noroeste.

Tomando como base um percurso de 200 kilometros, raramente excedido na Noroeste para os transpories de exportação para São Paulo, uma sacca de cereaes, de 60 kilos, paga, na Noroeste 1$320, mais 132 réis referentes ao addicional de 10 % para a constituição do fundo de obrigações ferroviarias, ou sejam 1$452: a Sorocabana cobra 1$470, a Mogyana 1$770 e a Paulista 1$190,

Os cereaes são classificados na tabella 4, cujas bases, na Noroeste, são as seguintes:

De 0 a 100 kilometros, por tonelada-kilm	$120
De 101 a 200 kilometros, por tonelada-kilm	$100
De 201 a 300 kilometros, por tonelada-kilm	$080
De 301 a 400 kilometros, por tonelada-kilm	$060
De 401 a 500 kilometros, por tonelada-kilm	$050
De 501 a 800 kilometros, por tonelada-kilm	$040
De 801 em diante	$030

As bases da Sorocabana, para a mesma tabella, são as seguintes:

De 0 a 50 kilometros, por tonelada-kilm	$200
De 51 a 100 kilometros, por tonelada-kilm	$140
De 101 a 150 kilometros, por tonelada-kilm	$090
De 151 a 200 kilometros, por tonelada-kilm	$060
De 201 a 250 kilometros, por tonelada-kilm	$050
De 251 a 300 kilometros, por tonelada-kilm	$040
De 301 em diante	$015

Do confronto entre as bases acima, verifica-se que os fretes de cereaes, cobrados pela Noroeste, nos primeiros duzentos kilometros, são inferiores aos da Sorocabana, não sendo aconselhavel, pois, a sua reducção como pede essa Associação Commercial.

Requerimento despachado

Theodorico Ramos de Oliveira, machinista aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo para si e duas pessoas de sua familia tres passagens de 1ª classe para o porto de Recife. — Não ha o que deferir por falta de fundamento legal.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1927

Lauro Lopes de Oliveira e Manoel Brum Bittencourt, pedindo certidão. — Certifique-se.

Joaquim de Souza Lusitano, idem, idem. — Idem, em termos.

João Calmon Adnet, idem, idem. — Idem negativamente.

Domingos Fazio, idem, idem. — Idem, nos termos do parecer da secretaria, de 20 de fevereiro de 1925 no processo numero D-110-13-24, annexo.

S. A. Frigorifico Anglo, idem, idem. — Idem, fazendo referencia á causa que foi a da crise de combustivel motivado pela gréve na Inglaterra, que nos forçou a reduzir os nossos trens.

S. A. Marvin, James Magnus & Comp., Henrique Braga & Comp. e Carvalho, Lauro & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

J. Cambraia & Irmão, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importancia de 52$200, de accordo com o parecer da contadoria.

Irmãos Safadi, idem, idem. — Idem, a importancia de 83$300, conforme parecer da contadoria.

Companhia Souza Cruz, idem, idem. — Idem a importancia de 34$, de accordo com o parecer da contadoria.

Carvalho & Magalhães, idem, idem. — Idem, a importancia de 40$200, de accordo com o parecer da contadoria.

M. Andrade & Comp., idem, idem. — Idem, a importancia de 85$400, de accordo com o parecer da contadoria.

Amaral & Ribeiro, idem, idem. — Idem, a importancia de 80$, de accordo com o parecer da contadoria.

Pimenta & Fabião, idem, idem. — Restituam-se as importancias de 65$500 e 39$900, de accordo com o parecer da contadoria.

Ornstein & Comp., idem, idem. — Junte procuração.

J. Thiago & Irmão, Irmãos Safadi, idem, idem, e Pereira Carneiro & Comp. Ltd. — Indeferido, tendo em vista o parecer da contadoria.

Marino Ferraz Durão, pedindo readmissão. — Deferido, tendo em vista os documentos apresentados.

Guia Ferreira & Athayde, pedindo entrega de volumes. — Idem, nos termos do parecer do Trafego.

Dr. Cid Bandeira de Souza, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Antonio Fernandes de Freitas e Christovão Muniz da Costa, pedindo readmissão. — Aguarde opportunidade.

Altino Pires Barbosa, Euclides de Souza Dias, Sebastião de Sant'Anna, Lindolpho Torres Coelho e Ludgero Candido, idem, idem; A. Barros & Comp. Ltd., pedindo extracção de guia para recolhimento da importancia de 7$650; Mayrink Veiga & Comp., sobre permuta de material. — Indeferido.

Compareçam á secretaria os Srs. José Raoul e The Caloric Company.

Mathias Pereira da Silva Guimarães, Alfredo Julio Coelho de Almeida, Arthur Augusto Fernandes, pedindo certidão. — Certifique-se.

Ferreira Guimarães & Comp., Gabriel Ferraz de Araujo, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Companhia Ceramica Brasileira, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Banco Francez e Italiano para a America do Sul, pedindo averbação da inclusa procuração em causa propria. — Deferido.

A. Thun & Comp., Ltd., sobre despacho de 150.000 toneladas de minerio de manganez. — Idem, de accôrdo com as informações.

Hermano Barcellos & Comp., reducção de frete. — Idem, de accôrdo com a resolução da Commissão de Tarifas.

Altino de Almeida Santos, Antonio Zacharias, Achilles Luiz Gonzaga, Joaquim Pinto da Silva, Homelio Eleone de Almeida, Verissimo Marcos Rangel, Divino Ramos Linhares, Osorio Pereira, pedindo readmissão.

Pedro Luiz de Oliveira Monteiro, pedindo a differença da gratificação provisoria. — Indeferido.

Companhia Mineira de Lacticinios, pedindo reconsideração de despacho. — Idem. Não tendo o requerente cumprido a exigencia que lhe foi feita no prazo de um anno, incorreu a reclamação em prescripção, conforme o art. 135, lettra *a*, do Regulamento de Transportes, então em vigor.

Antonio Henriques Marques, pedindo baixa de fiança; Julio Monsores Filho, pedindo readmissão. — Compareçam á Secretaria.

Compareça á Secretaria o Sr. José Raoul.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1927

Recado n. 105 — O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, cumprimenta attenciosamente o encarregado dos Negocios do Brasil em Londres e agradece a remessa do folheto contendo um artigo escripto para revista *Textile World* por Sir Charles W. Macara sobre as fabricas de tecidos inglezes e a colheita do algodão.

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 106 — Accusando o recebimento do aviso n. C. A. 919/94, de 9 do corrente contendo uma communicação de que a embaixada Argentina em Washington conseguiu das autoridades americanas suspender a prohibição da importação de uva procedente das zonas não infectadas pela «Mosca do Mediterraneo», até que o chimico, já em viagem para inspeccionar a horticultura argentina emitta parecer sobre o seu estado sanitario e enviando, outrosim, recortes dos principaes jornaes argentinos tratando das medidas americanas restrictivas, postas em pratica pelo Governo Norte Americano com referencia não só a esse como á diversos outros productos, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa.

Sirvo-me da opportunidade para renovar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 107 — Accusando o recebimento do aviso n. C. A. 930/103, de 7 do corrente, bem como do recorte que o acompanhou, do jornal *El Tiempo*, que se publica em Lima e no qual se encontra a transcripção de alguns trechos do relatorio dirigido pelo consul geral do Chile nesta capital ao seu Governo, sobre a creação no Brasil da industria dos nitratos syntheticos, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 108 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, franquia telegraphica ao auxiliar technico do Nucleo Colonial «Marquez de Abrantes», do Estado do Paraná, agrimensor Lourenço Azinelli.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex., a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 109 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio sob o n. C. A. 977/107, de 10 do corrente mez, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa de um recorte do jornal uruguayo *Diario del Plata*, sobre a politica immigratoria na Argentina.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. o segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1927

Officios:

Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 754 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem, em primeira classe, deste porto ao de Florianopolis, ao professor do Patronato Agricola Annitapolis, Sr. Adamastor Rodrigues de Souza, que para alli segue em objecto de serviço publico, correndo as despezas por conta da supra citada repartição, que as empenhará, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director do Patronato Agricola Annitapolis, Estado de Santa Catharina:

N. 755 — Tendo esta directoria geral, nesta data, requisitado, de ordem do Sr. ministro, uma passagem, em primeira classe, deste porto ao de Florianopolis, para o professor desse patronato Sr. Adamastor Rodrigues de Souza, assim vos communico para que determineis o empenho da respectiva despeza em favor da Companhia de Navegação «Lloyd Brasileiro».

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 756 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos o incluso recorte do jornal *El Tiempo*, que se publica em Lima, onde se encontra a transcripção de alguns trechos do relatorio endereçado ao seu Governo pelo consul geral do Chile, nesta capital, sobre a creação no Brasil da industria dos nitratos syntheticos.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 757 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos os inclusos recortes de jornaes argentinos, contendo publicações relativas ás medidas restrictivas á importação de certos productos, postas em pratica pelas autoridades americanas para protegerem o estado sanitario de sua horticultura e dos seus rebanhos.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 758 — Em referencia ao vosso officio n. 234, de 25 de março ultimo, communico-vos, para os os devidos fins, que o Sr. ministro approvou o têor da circular que esse instituto fornecerá aos seus naturalistas quando em viagens scientificas, com excepção do seguinte periodo que deverá ser cancellado: «*Em nome do Governo da Republica.*»

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 759 — Respondendo á consulta que fizestes, em officio n. 243, de 1 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que todos os documentos, taes como: publicações, livros, titulos, etc., appensos a

requerimentos, com caracter, probante ou não, estão sujeitos ao sello de mil réis por folha.

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria :

N. 760—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, conhecendo do requerimento em que o engenheiro agronomo Aristides Godofredo d'Araujo e Silva pede inscrever-se independentemente da apresentação do seu diploma no concurso de titulos e documentos, aberto para provimento de vagas existentes no corpo docente do curso de Chimica Industrial Agricola annexo a essa escola, deferiu o citado requerimento, de accôrdo com as informações que, sobre o mesmo, lhe prestastes, em officio n. 238, de 31 de março ultimo.

— Sr. director do Serviço de Informações :

N. 761 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos o incluso folheto contendo um artigo escripto para a revista *Textile World* por Sir Charles W. Macara, sobre as fabricas de tecidos inglezas e a colheita de algodão, enviado pelo nosso encarregado de Negocios em Londres.

—Sr. director do Instituto de Chimica :

N. 762—De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos o incluso recórte do jornal *La Prensa*, que se edita em Lima, contendo o texto do decreto mandando adoptar a formula do desnaturante nacional para a fabricação do alcool industrial, enviado a este ministerio pelo das Relações Exteriores, conforme o aviso n. C. A. 929/102, de 7 do corrente.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1927

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 113 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o recado n. C. E. 3 935/602, de 18 de dezembro ultimo, de um officio dirigido a este ministerio pelo Consulado do Brasil em Praga, capeando um relatorio sobre a participação do Brasil na ultima Feira realizada naquella cidade.

Dia 6

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 114 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso n. C. A. 971/106, de 10 de março ultimo, de um retalho de *La Razon*, de La Paz, contendo a defesa do Governo boliviano, atacado pelo referido diario, a proposito do contracto celebrado com The Bolivian Oil Land Syndicate, formado em Londres com o capital de £ 500 000, para colonizar as regiões da Laguna Gayba.

N. 115 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso n. C. A. 978/103, de 10 de março ultimo, dos retalhos de *La Nacion*, do *Diario del Plata* e de *La Mañana*, tratando do intercambio commercial na Argentina e do movimento pela Associação Rural, afim de que aquella Republica faça as importações de que necessita, dos paizes compradores dos seus productos.

N. 116—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso numero C. A. 924/97, de 7 de março ultimo, de um recorte de *La Nacion* com um telegramma contendo as declarações feitas no *Financial News*, de Londres, por Sir Malcolm Robertson, ministro inglez em Buenos Aires, sobre as relações commerciaes do seu paiz com a Argentina.

N. 117—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso numero C. A. 927/100, de 7 de março ultimo, de um recorte do jornal *El Comercio*, de Lima, contendo o novo decreto do Governo do Perú sobre a exportação de minerios.

N. 118 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso numero C. A 928/101, de 7 de março ultimo, de um retalho do jornal *El Comercio*, de Lima, contendo o novo regulamento sobre concessões para a exploração dos jazigos de petroleo.

Requerimento despachado

João Evangelista Silveira da Motta, pedindo reconsideração do despacho de 29 de janeiro ultimo.—Mantido o despacho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1927

Officios:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 143 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista das informações constantes do vosso officio numero 83, de 21 de março ultimo, resolveu autorizar-vos a matricular no 1º anno dessa escola o menor Paulo Chefer, filho do signatario do requerimento que acompanhou o alludido officio.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S. Paulo:

N. 144 — Em solução ao vosso officio n. 41, de 18 de março ultimo, e confirmando meu telegramma de 1 do corrente mez, autorizo-vos a prorogar até 15 do mesmo mez a 1ª época de matricula nos diversos cursos desse estabelecimento.

Dia 6

Sr. director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro :

N. 145 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir os requerimentos em que Lindolpho José Mendes e Marina Corrêa Lopes pedem que lhes conceda matricula gratuita no curso de chimica industrial desse estabelecimento.

—Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial :

N. 146 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o requerimento em que a directora do Instituto Nossa Senhora do Carmo pede, para o mesmo, a officialização a que se refere o decreto n. 17.329, de 28, de 1926.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 147 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o officio em que o Gymnasio Piedade pede providencias no sentido de lhe concedida a officialização a que se refere o decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Alagôas :

N. 148—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o orçamento relativo a uniformização dos aprendizes desse estabelecimento que acompanhou o vosso officio n. 46, de 8 de março ultimo.

— Sr. Artidonio Pamplona :

N. 149 — Accusando o recebimento do vosso officio-circular n. 230, de 26 de março ultimo, tenho o prazer de felicitar-vos e de agradecer a communicação de haverdes sido designado pelo Sr. ministro para dirigir, interinamente, a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S. Paulo:

N. 150 — Junto vos envio, por cópia, os esclarecimentos prestados pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico relativamente ao assumpto do vosso officio n. 16 de 5 de fevereiro ultimo.

Requerimentos despachados

Brasil Development & Colonization Company, pedindo autorização para continuar a funccionar na Republica.— Junte procuração a favor do signatario do requerimento.

Southern Brasil Lumber & Colonization Company, pedindo autorização para continuar a funccionar na Republica.— Junte procuração a favor do signatario do requerimento e preste esclarecimentos sobre a reducção do capital.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1927

Avisos :

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 994—Transmittindo-vos o processo de pagamento na importancia total de 5:191$600, de que são credores Bromberg & Cia., proveniente de fornecimentos feitos, em 1923, á Escola de Aprendizes Artifices de Campos, Estado do Rio de Janeiro, rogo vos digneis de providenciar para que a mesma divida seja liquidada no Thesouro Nacional, como «Deposito», nos termos do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926.

Requerimento despachado

Dia 2 de abril de 1927

Prefeito municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, solicitando pagamento de subvenção ao Posto Zootechnico a cargo da mesma cidade, de accôrdo com a lei orçamentaria da despeza de 1923 (D.C 14324-26). —Não tendo sido feito o empenho da despeza, quando correntes os annos financeiros a que pertenciam as dotações orçamentarias por onde podiam ser autorizados os pagamentos reclamados nas respectivas petições, só o Congresso Nacional póde, agora, autorizar os pagamentos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1927

Avisos :

Sr. director do Instituto de Chimica :

N. 3.882—Attendendo ao que expuzestes em officio n. 224, de 21 de março proximo passado, com referencia ao funccionamento da fabrica de Verde Paris, em installação nos terrenos desse Instituto, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi autorizar-vos a vender em concurrencia publica, de accôrdo com as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a apparelhagem destinada á referida fabrica.

O producto da venda deverá ser recolhido ao Thesouro Nacional e o respectivo conhecimento conservado nesse Instituto para ser presente opportunamente ao Tribunal de Contas.

Requerimento despachado

Lucio Gramacho, pedindo pagamento dos serviços prestados na guarda de material fluctuante pertencente á Defesa da Borracha, em Manáos, em 1914.—Indeferido, de accôrdo com as informações, solicitando-se á Inspectoria Agricola no Amazonas, uma relação do material não restituido pelo requerente.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1927

Sr. inspector agricola federal, S. Paulo:

N. 246 — Communico-vos, para os devidos effeitos, ter sido approvado por esta directoria o accôrdo firmado por essa inspectoria e o Sr. Joaquim Mario de Souza Meirelles, agricultor no municio de Brod. wsky, para ser installado um campo de cooperação em sua propriedade agricola denominada «Bom Retiro».

O alludido accôrdo acompanhou o vosso officio n. 736, de 23 de março passado.

— Sr. inspector agricola federal, Parahyba:

N. 247 — Resposta vosso telegramma n. 233, communico-vos estár sciente das machinas agricolas destinadas aos premios no proximo Concurso de Sementes, devendo, portanto, deixar em separado para esse fim o arado de disco reversivel e o arado de aiveca reversivel em tempo enviados para o concurso passado e não realizado, assim como o cultivador que tendes em *stock*, devendo esta directoria, logo que possivel, remetter mais um arado de disco reversivel e uma semeadeira simples.

Torna-se necessario, entretanto, responderdes outros *itens* da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1927.

— Sr. inspector agricola federal, Goyaz:

N. 248—Communico-vos, para os devidos effeitos, ter sido approvado por esta directoria o accôrdo para o serviço de cooperação, firmado entre essa inspectoria e o Sr. José Gomes Louza, agricultor no municipio de Bomfim, para ser installado um campo em sua propriedade agricola denominado «Sant'Anna».

O alludido accôrdo acompanhou o vosso officio n. 232, de 21 de março passado.

Dia 2

Sr. inspector agricola federal, Porto Alegre:

N. 249 — Respondo ao vosso officio numero 353, de 17 de março, communico-vos que pelo Correio devereis receber os diplomas destinados aos premiados no Concurso Regional de Sementes realizado por essa inspectoria, para depois de assignardes, procederdes a devida entrega aos interessados. A machina que cabe a Bernardo & Irmãos não póde ser substituida por uma cortadeira de pasto para silo, como desejavam os interessados, por não possuil-a presentemente esta directoria. Dos quatro classificados em primeiro logar em uma só amostra, julga esta directoria dever ser antregue um cultivador ao Sr. Giacomo Guindani, por ter o mesmo se inscripto com maior numero de variedades do que os outros tres, pois inscreveu-se com as amostras de ns. 412, 413 e 414. Aos outros tres serão distribuidos Diplomas de Honra.

Ao Sr. Emilio Sartori, premiado com um arado de aiveca fixa, como consta das circulares e ordens a respeito, permitto seja este substituida por um arado de aiveca reversivel.

— Sr. director da Estação de Pomicultura, Deodoro:

N. 250 — Tendo esta directoria assumido o compromisso de estabelecer um campo de cooperação na propriedade agricola do Sr. ministro Guimarães Natal, em Jacarépaguá; e como a parelha de muares pertencente a esta directoria está prestando serviços nessa estação, solicito as vossas providencias no sentido de ser essa mesma parelha de muares, ou uma junta de bois, entregue ao arador, Sr. Elpidio Modesto, que se acha encarregado da execução dos referidos trabalhos aratorios, scientificando-vos que esses animaes serão devolvidos no prazo de dez dias.

Secção de stoks e cotações

EXPEDIENTE DO SR, DIRECTOR

Dia 6 de abril de 1927

Sr. ministro:

N. 130—Tenho a satisfação de passar ás mãos de V. Ex. as oito cópias dos quadros dos preços correntes de alguns artigos de primeira necessidade nos mercados a varejo das cidades de S. Salvador, Bomfim, Santo Amaro, Ilhéos, Jequié e Lençóes, no Estado da Bahia, organizados pelo pessoal da Secção de Stocks e Cotações desta directoria, de accôrdo com os dados fornecidos pelas inspectorias agricolas.

RELAÇÃO DAS MÉDIAS DOS PREÇOS CORRENTES A VAREJO NOS PRINCIPAES MERCADOS DO ESTADO DO PARÁ EM 1926

Especificação	Unidade	Belém	Bragança	Cameta	Soure
Aguardente	Litro	2$650	3$291	3$000	3$292
Alcool	»	4$000	4$500	4$500	4$500
Arroz beneficiado de primeira	Kilo	1$425	1$133	1$467	1$333
Arroz beneficiado de segunda	»	1$116	$933	1$267	1$133
Assucar batido	»	$642	$700	$700	$700
Assucar branco refinado	»	1$475			
Assucar branco de segunda	»	1$217	1$467	1$467	1$457
Bacalhau	»	2$908			
Banha	»	5$000	4$000	4$000	4$000
Batatinha	»	1$183	1$425	1$475	1$425
Café beneficiado	»	3$617	4$033	4$033	4$033
Carne de carneiro	»	3$708			
Carne de porco	»	2$467	1$500	1$958	1$500
Carne de vacca	»	1$500	1$400	1$767	1$200
Farinha de mandioca especial	»	$500	$500	$500	$500
Farinha de trigo	»	1$233	1$433	1$433	1$400
Feijão branco	»	1$533	1$442	—	1$600
Feijão mulatinho	»	1$017	$875	1$175	1$183
Feijão preto	»	1$567	1$442	—	1$612
Fumo baixo	»	8$000	6$000	9$000	9$000
Fumo bom	»	10$000	8$000	11$000	11$000
Fumo Especial	»	12$000	10$000	13$000	13$000
Kerozene	Litro	$833	1$033	1$033	1$033
Leite	»	$883	$800	1$200	$800
Manteiga	Kilo	12$000	13$000	13$000	13$000
Milho amarello	»	$277	$183	$292	$221
Milho vermelho	»	$277	$183	$292	$221
Oleo (azeite andiroba)	Litro	2$500	3$000	1$800	3$000
Oleo (azeite dendê)	»	6$000			
Oleo (azeite doce)	»	7$583	8$083	8$083	8$125
Oleo (azeite patauá)	»	4$000	4$500	3$000	4$500
Oleo (caroço de algodão)	Lata de 17 ks.	36$000	36$000		
Ovos	Duzia	2$400	1$800	1$800	1$800
Queijos	Kilo	8$000	9$000	9$000	7$000
Toucinho	»	3$375	2$583	2$333	2$583
Xarque	»	3$583	3$783	3$783	3$783

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 2 de fevereiro de 1927.—*Francisco Calmon de Brito*, auxiliar.—Visto.—*José Ferraz Ferreira*.

Preços correntes no mercado varejista de Belém, Estado do Pará, em 1926

Especificações	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Media
Aguardente	Litro	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$900	2$000	2$000	2$000	2$000	2$658
Alcool	»	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000
Arroz beneficiado de primeira	Kilo	1$600	1$500	1$600	1$600	1$600	1$600	1$400	1$400	1$200	1$ 00	1$200	1$200	1$425
Arroz beneficiado de segunda	»	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$200	1$200	1$000	1$000	1$000	1$000	1$116
Assucar batido	»	$700	$700	$700	$700	$700	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$642
Assucar branco refinado	»	1$600	1$600	1$600	1$600	1$500	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$475
Assucar branco de segunda	»	1$400	1$400	1$400	1$400	1$300	1$200	1$200	1$200	1$100	1$000	1$000	1$000	1$217
Bacalhau	»	3$000	3$000	3$500	3$500	3$500	3$000	2$400	2$600	2$600	2$600	2$600	2$600	2$903
Banha	»	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000
Batatinha	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	$600	$300	1$000	1$200	1$200	1$400	1$800	1$183
Café beneficiado	»	4$000	3$600	3$000	3$600	3$600	3$600	3$600	3$600	3$600	4$000	3$600	3$600	3$617
Carne de carneiro	»	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	3$703
Carne de porco	»	2$500	2$500	2$000	2$000	2$800	2$000	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$467
Carne de vacca	»	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500
Farinha de mandioca especial	»	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500
Farinha de trigo	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$400	1$400	1$233
Feijão branco	»	2$000	1$800	1$800	1$600	1$600	1$600	1$400	1$400	1$000	1$400	1$400	1$400	1$533
Feijão mulatinho	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$000	1$000	1$000	$800	$800	$800	$800	1$017
Feijão preto	»	2$000	1$800	1$800	1$600	1$600	1$600	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$567
Fumo baixo	»	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000
Fumo bom	»	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000
Fumo especial	»	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000
Kerozene	Litro	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	1$000	1$000	$833
Leite	»	1$000	1$000	1$000	$800	$800	$800	$700	$800	$800	$800	1$000	1$000	$883
Manteiga	Kilo	12$000	12$000	12$000	12$000	12 000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000	12$000
Milho amarello	»	$350	$350	$300	$360	$360	$300	$200	$200	$200	$200	$250	$250	$277
Milho vermelho	»	$350	$350	$300	$360	$360	$300	$200	$200	$200	$200	$250	$250	$277
Oleo (azeite andiroba)	Litro	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500
Oleo (azeite dendê)	»	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000
Oleo (azeite doce)	»	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	7$500	8$000	8$000	7$583
Oleo (azeite patauá)	»	4$000	4$000	4$000	4 000	4 000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000
Oleo (caroço de algodão) 17 kls	Lata	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000
Ovos	Duzia	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400
Queijo	Kilo	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000
Toucinho	»	4$000	4$000	3$000	3 000	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$000	3$000	3$000	3$375
Xarque	»	3$000	3$600	3$800	3$800	3$400	3$400	3$400	3$600	3$400	3$600	3$600	3$600	3$583

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 2 de fevereiro de 1927. — Visto, *José Fonseca Ferreira*. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar.

PREÇOS CORRENTES NO MERCADO VAREJISTA DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, EM 1926

Especificação	Unid de	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$291
Alcool	»	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$000	1$000	1$000	1$000	1$133
Arroz beneficiado de 2ª	»	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	$800	$800	$800	$800	$933
Assucar batido	»	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700	$700
Assucar branco refinado	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar branco de 2ª	»	1$600	1$600	1$600	1$600	1$500	1$500	1$500	1$500	1$400	1$400	1$200	1$200	1$467
Bacalhau	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banha	»	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000
Batatinha	»	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$000	1$000	1$200	1$400	1$400	1$600	2$000	1$425
Café beneficiado	»	4$400	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$033
Carne de carneiro	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de porco	»	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500
Carne de vacca	»	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400
Farinha de mandioca superior	»	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500
Farinha de trigo	»	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$600	1$600	1$433
Feijão branco	»	1$500	1$600	1$600	1$500	1$500	1$500	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$442
Feijão mulatinho	»	1$100	1$000	1$000	1$000	1$100	$900	$800	$800	$700	$700	$700	$700	$875
Feijão preto	»	1$800	1$600	1$600	1$500	1$500	1$500	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$442
Fumo baixo	»	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000
Fumo bom	»	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000
Fumo especial	»	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000	10$000
Kerozene	Litro	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$200	1$200	1$0 3
Leite	»	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800
Manteiga	Kilo	13$000	13$000	13$000	13$000	—	—	—	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000
Milho amarello	»	$200	$200	$200	$250	$250	$200	$150	$150	$150	$150	$150	$150	$183
Milho vermelho	»	$200	$200	$200	$250	$250	$200	$150	$150	$150	$150	$150	$150	$183
Oleo (azeite andiroba)	Litro	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000
Oleo (azeite dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$000	8$500	8$500	8$083
Oleo (azeite pataruá)	17 kilos	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	$500	4$500	4$500	4$500	4$500
Oleo (caroço algodão)	Lata	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000	36$000
Ovos	Duzia	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$900	1$800	1$800	1$800
Queijo	Kilo	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000
Toucinho	»	3$000	3$000	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$600	2$500	2$500	2$583
Xarque	»	4$000	3$800	4$000	4$000	3$600	3$600	3$600	3$800	3$600	3$800	3$800	3$800	3$783

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 2 de fevereiro de 1927.— *Francisco Calmon de Brito*, auxiliar.— Visto, *José Fonseca Pereira*.

Preços correntes no mercado varejista de Soure, Estado do Pará, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$292
Alcool	»	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$200	1$200	1$200	1$200	1$333
Arroz beneficiado de 2ª	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$000	1$000	1$000	1$000	1$133
Assucar batido	»	$700	$700	$700	$700	$700	$700	9700	$700	$700	$700	$700	$700	$700
Assucar branco refinado	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar branco segunda	»	1$600	1$600	1$600	1$600	1$500	1$500	1$500	1$500	1$400	1$400	1$200	1$200	1$467
Bacalhau	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banha	»	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000
Batatinha	»	1$500	1$500	1$[illegible]00	1$500	1$500	1$000	1$000	1$200	1$400	1$400	1$600	2$000	1$425
Café beneficiado	»	4$400	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$033
Carne de carneiro	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de porco	»	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500
Carne de vacca	»	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200
Farinha de mandioca especial	»	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$300	$500
Farinha de trigo	»	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400
Feijão branco	»	—	—	—	—	1$800	1$800	1$600	1$600	1$500	1$500	1$500	1$500	1$600
Feijão mulatinho	»	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$300	1$200	1$200	1$000	1$000	1$000	1$000	1$183
Feijão preto	»	—	—	—	—	1$800	1$800	1$600	1$600	1$600	1$500	1$500	1$500	1$612
Fumo baixo	»	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000	9$000
Fumo bom	»	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000
Fumo especial	»	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000
Kerozene	Litro	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$200	1$200	1$033
Leite	»	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800
Manteiga	Kilo	13$000	13$000	13$000	—	—	—	—	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000	13$000
Milho amarello	»	$250	$250	$ [illegible]50	$250	$250	$200	$200	$200	$200	$200	$200	$200	$221
Milho vermelho	»	$250	$250	$250	$250	$250	$250	$200	$200	$200	$200	$200	$200	$221
Oleo (azeite andiroba)	Litro	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000
Oleo (azeite dendé)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	8$500	8$000	8$000	8$000	8$000	8$200	8$000	8$000	8$000	8$000	8$500	8$500	8$125
Oleo (azeite patauá)	»	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500
Oleo (caroço de algodão 17 kilos	Lata	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovos	Duzia	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800
Queijo	Kilo	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000	7$000
Toucinho	»	3$000	3$000	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$583
Xarque	»	4$000	3$800	4$000	4$000	3$600	3$600	3$600	3$800	3$600	3$800	3$800	3$800	3$783

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 2 de fevereiro de 1927. — Visto. — *José Fonseca Ferreira*. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1927

Officios:

Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.030 — Tenho a honra de submetter á deliberação do Sr. ministro, o requerimento incluso da Continental Products Company.

Por elle a peticionaria solicita registro nessa Directoria Geral, do rotulo cujo modelo está appenso ao requerimento tratado.

Esta directoria, porém, não póde attender ao requerido desde que falta no dito rotulo a marca da inspecção federal respectiva consoante obrigação taxativa do art. 3º do capitulo—Rotulagem— das instrucções approvadas para regerem a Inspecção Federal de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados.

— Sr. director geral da Diréctoria Geral de Propriedade Industrial:

N. 1.031 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos com o parecer do Sr. Dr. José Pires Filho, technico deste Serviço, o processo relativo a «per eiçoamentos em apparelhos para tirar a pelle dos animaes», cujo privilegio foi requerido por Pablo Hansamann.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de São Paulo:

N. 1.032 — Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 2ª classe de Inspecção do Porto de Santos, Sr. Julio da Silva Jorge, de ordem do Sr. director geral e de accôrdo com a autorização do Sr. ministro, compareceu ao serviço todo o mez de março findo.

Dia 5

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.034 — Transmitto-vos incluso, o ponto de frequencia dos funccionarios desta Directoria Geral, referente ao mez de março findo, para o effeito de pagamento.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.035 — Para os devidos fins, remetto-vos, em original, os documentos relativos á venda, em leilão, de um automovel «Ford» pertencente á delegacia deste Serviço no Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorização do Sr. ministro contida em officio n. 732, de 19 de janeiro proximo passado dessa Directoria Geral.

N. 1.036 — Communico-vos, para os devidos fins que, Almiro Fontes, nomeado por portaria de 4 de março, guarda sanitario deste Serviço, no Estado de Sergipe, tomou posse e entrou no exercicio de seu cargo no dio 25 do mesmo mez.

N. 1.037 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. José Góes Calmon de Britto, entrou em goso no dia 18 de janeiro, da licença que lhe foi concedida por portaria do Sr. ministro, de 15 do referido mez.

N. 1.038 — Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 1ª classe deste serviço, no Estado da Bahia, Sr. Attila Barreira do Amaral, entrou no dia 1 de março, em goso da licença de seis mezes, que lhe foi concedida por portaria de 25 de fevereiro passado.

N. 1.043 — Junto encontrareis, por cópia, o telegramma que responde á interpellação desta directoria sobre a duplicata de pedido de premio de banheiro feita pela «Granja Carolla» e a que a ludis em officio n. 714, de 12 de março ultimo (D. C. 12.361-26).

Do texto do telegramma do delegado deste serviço, no Rio Grande, se deprehende o motivo que determinou um segundo pedido de premio, inadvertidamente encaminhado por esta directoria em fins do anno passado.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.039 — Communico-vos, para os devidos fins, que Almiro Fontes, nomeado guarda sanitario deste serviço, no Estado de Sergipe, por portaria de 4 de março, tomou posse e entrou no exercicio do seu cargo no dia 25 do mesmo mez.

N. 1.040 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. José de Góes Calmon de Britto entrou em goso, no dia 18 de janeiro, da licença que lhe foi concedida por portaria do Sr. ministro, de 15 do referido mez.

N. 1.041 — Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 1ª classe deste serviço, no Estado da Bahia, Sr. Attila Barreira do Amaral, entrou no dia 1 de março, em goso da licença de seis mezes, que lhe foi concedida por portaria de 25 de fevereiro passado.

N. 1.042 — Passo ás vossas mãos, para que seja devidamente apostillada, a certidão de nomeação do veterinario José Januario Carneiro Filho, por se ter extraviado o titulo original.

— Sr. director do Curso Complementar de Pinheiro — Estado do Rio:

N. 1.044 — Attendendo ao requerimento do Sr. Antonio Cervantes Garcia, autorizo-vos a desligar desse curso o menor José Cervantes Rodrigues, fazendo entrega do mesmo ao portador do presente officio, que é o proprio requerente.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dias 1 e 2 de abril de 1927

Officios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.903—Enviando a primeira via da conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 300$000, proveniente de passes de bondes concedidos a esta directoria no corrente exercicio.

—Ao director geral de Agricultura:

N. 2.901—Solicitando providencias afim de que a autorisação para requisitar passagens de pessoal e transporte de material, em todas as estradas de ferro e companhias de transportes, em proveito desta repartição, que foi concedida ao engenheiro civil Francisco Xavier Rodrigues de Souza, no corrente anno, na qualidade de director interino seja transferida para o meu nome, em vista de haver reassumido o exercicio do cargo de director nesta data.

—Ao director geral de Contabilidade:

N. 2.904—Enviando a segunda via da conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 300$000 proveniente de passes concedidos a esta directoria.

—Ao director geral de Agricultura:

N. 2.830—Enviando o requerimento em que Fernando Braga, observador da Estação Climatologica de 2ª classe, solicita do Sr. ministro a concessão de dous mezes de licença para tratamento de saude em prorogação da anteriormente concedida.

—Ao Sr. ministro:

N. 2.844—Communicando a S. Ex., que o Dr. Sampaio Ferraz reassumiu em data de 31, o cargo de director desta repartição.

— Aos Srs. ministros das Relações Exteriores, Marinha, Guerra, Fazenda, Viação e Obras Publicas, Agricultura, Industria e Commercio:

Ns. 2.843, 2.842, 2.841, 2.840, 2.839 e 2.838, respectivamente — Communicando a SS. EExs. que, em data de 31, reassumiu o cargo de director desta repartição o Sr. Sampaio Ferraz, que se achava licenciado, por motivo de molestia.

— Aos Srs. Presidente da Republica, presidentes do Senado Federal, Camara dos Deputados e Supremo Tribunal Federal:

Ns. 2.833, 2.837, 2.836 e 2.835, respectivamente — Communicando a SS. EExs. que reassumiu, em data de 31, o cargo de director desta repartição o Sr. Sampaio Ferraz, que se achava licenciado, por motivo de molestia.

— Ao Sr. chefe de Policia:

N. 2.834 — Communicação identica.

— Ao Sr. superintendente da S. Paulo Tramway Light and Power, S. Paulo, Estado de S. Paulo:

N. 2.845 — Agradecendo a remessa das fichas pluviometricas de janeiro e fevereiro ultimos, dos postos pluviometricos pertencentes áquella companhia. Consulta sobre a possibilidade de serem remettidas a esta directoria as fichas pluviometricas das observações effectuadas pelas estações da companhia. Communica que si fôr do seu agrado, esta directoria terá muito prazer em enviar novamente um dos seus auxiliares afim de visitar os postos pluviometricos e hydrometricos, estudando os typos de pluviometros empregados e fornecendo as instrucções adoptadas nos congressos internacionaes para a uniformidade das observações.

— Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 2.865 — Communicando a S. Ex. que reassumiu, em data de 31, o cargo de director desta repartição, o Dr. Sampaio Ferraz, que se achava licenciado por motivo de molestia.

— Ao director geral dos Correros:

N. 2.864 — Transmittindo cópia do auto lavrado na Agencia Postal em Matto Grosso, Estado de Matto Grosso, pelo recebimento do registrado n. 206 v, expedido pela Agencia Postal da Avenida das Nações em 30 de setembro do anno findo, contendo a importancia de 412$ e que alli chegou violado contendo apenas a importancia de 212$, havendo, portanto, um extravio de duzentos mil réis. Solicita o obsequio de providenciar afim de que sejam apuradas as responsabilidades e restituida a importancia extraviada ao observador a quem o mesmo era dirigido.

— Ao director da Despeza Publica:

N. 2.900—Communicando para os devidos fins que, em data de 31, reassumiu o cargo de director desta repartição o Dr. Sampaio Ferraz que se achava licenciado para tratamento de saúde.

—Aos directores do Serviço de Protecção aos Indios, Observatorio Nacional, Instituto de Chimica, Campo de Demonstração de Deodoro, superintendente do Serviço de Algodão, Serviço do Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Escola Normal Wenceslau Braz, Estatistica, Instituto Biologico de Def. Agricola, Serviço Geologico e Mineralogico, Serviço de Industria Pastoril, Jardim Botanico, Directoria Geral de Contabilidade, Directoria Geral de Agricultura, Directoria Geral de Propriedrde Industrial, Serviço de Informações, Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Serviço de Industria e Commercio, Serviço do Povoamento, Museu Commercial e Agricola, presidente do Conselho Nacional de Trabalho e Serviço de Remodelação do Ensino, communicando que reassumiu, em data de 31, o cargo de director desta repartição o Dr. Sampaio Ferraz, que se achava licenciado para tratamento de saude:

Ns. 2.876, 2.877, 2.878, 2.879, 2.880, 2.881, 2.882, 2.883, 2.884, 2.885, 2.886, 2.887, 2.888, 2.889, 2.890, 2.891, 2.892, 2.893, 2.894, 2.895, 2.896 e 2.897, respectivamente.

Ao encarregado da estação Radio do Arpoador :

Carta P 45 — Transmittindo uma relação das divergencias nas irradiações feitas pela estação, ás 22 horas, de diversos dias do mez de março findo.

Ao ministro-presidente do Tribunal de de Contas :

N. 2.907 — Enviando a primeira via da conta da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, na importancia de 100$, proveniente de aluguel do predio occupado pela Estação Aerologica de Agudos e referente ao mez de janeiro ultimo.

Ao Sr. ministro :

N. 2.914—Passando ás mãos de V. Ex. a cópia da ordem de serviço n. 428, que baixou hontem, communicando a posse do Sr. Sampaio Ferraz.

Ao observador da Estação Climatologica de Carolina, Estado do Maranhão :

N. 2.921—Enviando instrucções sobre as observações.

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 2.917— Remettendo a segunda via do pedido de material sob n. 20.

Ao observador da Estação Climatologica de Aracajú, Estado de Sergipe :

N. 2.924—Devolvendo o mappa das observações effectuadas durante o mez de maio de 1926, afim de que possa ser correcto o Livro de Registro da estação.

Ao superintendente da São Paulo Tramway Light and Power, S. Paulo, Estado de S. Paulo :

N. 2.911—Agradecendo a remessa da ficha pluviometrica de Una, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

Ao superintendente da Great Western of Brasil Raiway, Recife, Estado de Pernambuco :

N. 2.912—Remettendo os dados das estações que julga melhor collocadas, afim de servirem de base aos projectos de obras de arte das linhas de prolongamento dessa Estrada, relativas aos Estados do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagôas.

Ao observador da Estação Climatologica de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro :

N. 2.940—Devolvendo o mappa das observações effectuadas durante o mez de fevereiro de 1926, afim de que possa corrigir o Livro de Registro dessa estação.

Ao directorr da Escola Superio de Agricultura e Medicina Veterinaria :

N. 2.932 — Agradecendo a communicação que vos dignastes fazer de que fostes designado, para exercer interinamente o cargo de director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, felicito-vos pela honrosa investidura.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes de Coroatá, Estado do Maranhão:

N. 2.946 — Acabo de receber mais um relatorio dos trabalhos agronomicos realizados nessa estação e estes referentes ao mez de fevereiro.

Trata-se de magnifico trabalho que muito recommenda, quer o espirito do joven e intelligente technico que superintende os nossos serviços meteoro-agrarios ahi, quer a vossa digna auxiliar em quem não é possivel negar a abnegação e o carinho devotados ás nossas pesquizas.

Por tudo isso será facil de imaginar as grandes esperanças que alimenta a Directoria de Meteorologia em relação á vossa estação, que considera a sua pioneira na pesquizas do algodão.

Para isso espera tambem dos vossos trabalhos os elementos necessarios para estabelecer a technica das pesquizas meteoro-agrarias do algodão em todo o paiz, neste passo aguardando o vosso concurso, solicitado em officio anterior.

Emquanto não houver nada de definitivo a respeito dos estudos meteoro-agrarios de algodão, cabe-me pedir todavia considereis as pesquizas respectivas sob dous pontos de vista especiaes: a investigação simples, directa, visando determinar a influencia do meio sobre a planta, isto é, determinar relação de causa e effeito entre factores diversos e pontos sensiveis de vegetação (periodo critico); segundo, a investigação indirecta ou para melhor dizer a experimentação meteoro-agraria assim porque estuda a influencia dos factores atmosphericos sobre os effeitos das datas em que se realizam as operações ou sobre os effeitos destas, capinas, adubações, etc., sobre o desenvolvimento e o rendimento.

Esse segundo processo consiste em determinar condições mais favoraveis ou desfavoraveis á manifestação dos actos physiologicos e phenomenos de vegetação.

Desta explicação se conclue sobre a conveniencia de se dever separar inteiramente os trabalhos de que façam parte operações com *desbaste* e outras feitas na propria planta e sobre as quaes o *tempo* exerce papel preponderante.

Com mais essas idéas espero tereis comprehendido melhor o nosso ponto de vista afim de poderdes prestar o concurso anteriormente solicitado.

Aproveito a opportuuidade para apresentar-vos os protestos de minha estima e considerações

---

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1927

William Hunt & Sons, The Brades, Limited (5 requerimentos), Parke, Davis & Company (2 requerimentos), Silva Araujo & Comp. (2 requerimentos), Eugenio Simmler & Comp. (2 requerimentos), Société Chimique des Usines du Rhône (2 requerimentos), Deutsche Gold un Silbar-Scheideanstalta, vorm. Roessler, João Mendes Tavares, Paulo da Cunha e Silva, Dr. Alberto Simão Levy e Nybergs Grufaktiebolag. — Lavre-se o termo.

Herman Oberschulte e Charles T. Wilson Company, Inc.— Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Kalle Aapre.— Concedo o prazo para fundamentar o recurso.

F. Godoy & Comp.— Dê-se certidão.

Oliveira Simões.— Apresente um exemplar da marca.

Franz Wager.— Declare para que classes de artigos deseja a marca.

Adelio Antonio Corrêa.— Apresente novos exemplares da descripção, declarando que a marca distinguirá apenas o producto para qual é requerida.

The Seamless Rubber Company, Inc.— Não póde ser acceita a desistencia. A marca distingue artigos incluidos nas outras classes, além da classe 39.

Rectificações

O pedido de privilegio para «Apparelho reflector para lampadas incandescentes» correspondente ao termo n. 3.504, de 24 de março de 1927, foi depositado por Louis Poulsen & Co., e não como foi publicado no *Diario Official* de 26 do corrente.

O pedido de privilegio depositado pela The Goodyear Tire & Ruber Company, em 24 de março de 1927, sob termo n. 3.513, foi feito para a invenção de «Uma banda de rodagem para pneumaticos» e não como foi publicado no *Diario Official* de 26 do corrente.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 3.533, de 31 de março de 1927, pertencente á International Combustion Engineering Corporation, foi feito para a invenção de «Fornalhas de caldeira com queimadores para combustivel atomisado», e não como foi publicado no *Diario Official* de 2 de abril de 1927.

O pedido de privilegio para «Uma dobadoira», correspondente ao termo n. 3.537, de 31 de março de 1927, foi depositado pela fVereinigte Stahlwerke A. G. e não como oi publicado no *Diario Official* de 2 de abril de 1927.

Pedidos de privilegio

Joaquim de Souza Alho, para «um novo preparado pharmaceutico denominado—Diadermina Mercurial Dupla (Mercurina)».— Indeferido.

Americo d'Albuquerque, para «um preparado denominado — Cafagêno». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas

Edison Augusto Coelho, da marca «O Telegrapho», para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*.— Registre-se.

Magalhães Freire & Comp., da marca «Bacalhau Popular», com a figura de dous bacalhaos cruzados, para distinguir artigos da classe 41.— Registre-se.

Magalhães Freire & Comp., da marca «Bacalhau Lavrador», com a figura de dous bacalhaus cruzados, para distinguir artigos da classe 41.— Registre-se.

Magalhães Freire & Comp., da marca «Bacalhau Victoria», com a figura de dous bacalhaus cruzados, para distinguir artigos da classe 41.— Registre-se.

Bruno Garisto, da marca «Collyrio Rapido», com a figura de um olho humano, para distinguir artigos da classe 3.— Registre-se.

Viuva Dr. Machado & Filhos, da marca «Amanditas Vermifugas», com a figura de dous bustos de creanças abraçadas e risonhas, para distinguir artigos da classe 3.— Registre-se para a classe 3.

The Collins Company, da marca «King's Superior Tools Manufactured from Best Refined Cast Steel», para distinguir artigos das classes 11 e 7.— Registre-se, excepto para cutelaria, pois a marca imita, em parte, a de n. 8.312, desta Capital.

João de Magalhães Belem Carneiro, da marca «Belém Carneiro», com a figura de um carneiro, para distinguir artigos da classe 3.— Indeferido, por inobservancia do art. 88, paragrapho unico do Regulamento e por imitar a marca n. 19.898, desta Capital.

Foram concedidas a 6 do corrente, patentes de invenção e patentes de melhoramentos aos seguintes candidatos :

Patentes de invenção

N. 15.880 — Alberto Mendizabel, por seus procuradores, Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em valvulas e fluctuadores automaticos, para bebedouros, caixas de agua e similares».

N. 15.881 — The Symington Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em dispositivos de engate para vehiculos ferro-viarios».

N. 15.882 — Fabricord, Inc., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas destinadas á obtenção das fibras de plantas fibrosas».

N. 15.883 — Fratelli Bargiacchi & Comp., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em dispositivos luminosos para a mira ou visada na artilharia ou nos tubos lança-torpedos».

N. 15.884 — B. F. Sturtevant Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em apparelhos permutadores de calor».

N. 15.885 — Walter Haddon, James McDonald Burnett e John Alfred Fullilove, por seu procurador Simeão W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relativos a grades ou chapas de accumulador».

N. 15.886 — John Herbert Sparashalt, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos relativos a toldos ou tejadilhos de vehiculos de rodagem ou urbanos».

N. 15.887 — William John Roepke, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Uma machina automatica para fabricar assadeiras e similares».

N. 15.888 — Roy F. Schneider, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamento introduzido em molas de vehiculos denominado Amortecedor A. S. A. (andar sobre ar)».

N. 15.889 — Walter Charnley, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Esteio-metallico para cercas de arame».

N. 15.890 — Cleómenes Falcão, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Uma machina para abrir côcos babassú e semelhantes».

N. 15.891 — Gustav Adolf Paul Schurig, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um apparelho de descarga silenciosa para installações sanitarias».

N. 15.892 — Dr. Hermann Suida, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um processo para obtenção de acido acetico concentrado, do acido propionhoso diluido, aquoso ou impuro e diluido».

N. 15.893 — Carl Schatz, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Uma machina desfolhadora, debulhadora e limpadora de milho».

N. 15.894 — Rodolpho Haltrich, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um novo typo de mola para pegadores de roupa».

N. 15.895 — Robert H. Hassler, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em dispositivos amortecedores de abalos».

N. 15.896 — Dias & Cação, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um descascador de café».

N. 15.897 — Henry Joseph Smith e The Clark Manufacturing Comp., por seus procuradores Leclerc & Comp, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em macacos mecanicos».

N. 15.898 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Aperfeiçoamentos na manufactura de lampadas incandescentes sem bico e artigos semelhantes».

N. 15.899 — Synthetic Drug Company Limited, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Aperfeiçoamentos na manufactura de derivados de dioxydiaminoarsenobenzeno».

N. 15.900 — Stangalini Rotelli Battistoni, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um processo de manufactura de papel, cartão e cellulose de madeira, palha e fibras vegetaes em geral.»

N. 15.901 — Aktiebolaget Galco, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de «Um dispositivo provisorio para pastas recopiadoras».

N. 15.902—J. & C. G. Bolinders Mekaniska Verkstads Aktiebolag, por seus procuradores Moura, Wilson & C°., para a invenção de «Um injector de combustivel para motores de combustão interna e semelhante».

Patentes de melhoramentos:

N. 15.903—Dr. Astrogildo Freire de Aguiar, por seus procuradores Leclerc & C°., para a invenção de «Um novo pincel hygienico de barbear com brocha mudavel».

N. 15.904—Dr. Astrogildo Freire de Aguiar, para a invenção de «Um novo pincel hygienico de barbear, com brocha mudavel».

São convidades os concessionarios das patentes ns. 15.901 e 15.902, a comparecerem nesta Directoria Geral, no dia 8 do corrente, as 14 horas, para assistirem á abertura dos envolucros que conteem os relatorios e os desenhos correspondentes ás respectivas invenções.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos caracteristicos da invenção de «processo de fabricação continua de acetato de cellulose», para a qual pediu privilegio Société Chimique des Usines du Rhone (deposito n. 3.552, de 5 de abril de 1927):

1°, processo de fabricação continua do acetato de cellulose, caracterizado pelo emprego de apparelhos cujo diametro é relativamente pequeno em relação a seu comprimento, e que giram em torno do seu eixo inclinado, circulando nelles a massa em reacção de uma maneira continua emquanto se effectúa a operação;

2°, apparelho para a execução do processo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que a materia na sua passagem continua através do apparelho, é submettida á acção de orgãos internos que agem sobre o seu modo de agitação e sua velocidade de circulação.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos introduzidos nos processos e apparelhos para a fabricação do acetato de cellulose», para a qual pediu privilegio Société Chimique des Usines du Rhone (deposito n. 3.553, de 5 de abril de 1927):

1° aperfeiçoamentos introduzidos nos processos de acetylação da fibra de cellulose com ou sem tratamento prévio das fibras, caracterizados pelo facto de que a massa de reação em passagem continua através do apparelho de acetylação é revolvida e amassada por orgãos agitadores differentes que possuem as conformações e dimensões convenientemente adaptadas á consistencia e estructura da massa para cada phase da reacção;

2, apparelho de acetylação para a execução do processo aperfeiçoado de accôrdo com o ponto 1°, caracterizado por ser constituido por um corpo tubular ou columna munidos de um eixo central, sobre o qual estão dispostos os orgãos agitadores, que giram em sentido horizontal, tendo estes orgãos agitadores feições e dimensões differentes, segundo a altura em que elles trabalham.

Pontos caracteristicos da invenção de «um methodo aperfeiçoado para reduzir minerios», para a qual pediu privilegio Nybergs Grufaktiebolag (deposito n. 3.554, de 5 de abril de 1927).

Tendo agora especialmente descripto e determinado a natureza da nossa mencionada invenção e em que maneira ella tem que ser realizadada, declaramos que o que reivindicamos é;

1, methodo para reduzir minerios, especialmente minerios de ferro, pelo qual o minerio carregado em carros é aos poucos levado atravéz de um forno de canal, caracterizado pelo facto que o minerio é primeiro movido atravéz de uma zona de aquecimento preliminar e de calcinação onde é dessulphuretado e fortemente aquecido pela combustão de um gaz combustivel na mencionada zona por meio de um excesso de ar que, emquanto é mantida sua alta temperatura, é transportado a uma zona de reducção preliminar na qual começa uma reducção por meio de uma corrente de gazes reductores e finalmente para uma zona de reducção final separada da zona de reducção preliminar onde o minerio é sujeito á acção reductora do monoxydo de carbono ou de gazes que contem monoxydo de carbono e que circulam pela zona de reducção final e são regenerados fóra desta zona por meio de combustivel incandescente em um forno de recarbonização, sendo o excesso do gaz formado no systema da circulação total ou parcialmente fornecido á zona da reducção preliminar e então queimados na zona da calcinação;

2, methodo conforme o 1° ponto, caractorisado pelo facto que o minerio é aquecido na zona do aquecimento preliminar e da calcinação a uma temperatura mais alta do que é necessaria para a reducção, de fórma que o minerio póde entregar calor aos gazes reductores na zona da reducção;

3, methodo conforme o 1° ponto, caracterisado pelo facto que os carros carregados com o minerio reduzido são transportados da zona final da reducção para camaras de resfriamento e são resfriados indirectamente por meio de ar, sendo o ar preaquecido assim obtido fornecido á zona de calcinação.

4, methodo conforme o 1° ponto, caracterisado pelo facto que os carros carregados de minerio são resfriados depois da reducção por meio de jactos de agua, sendo o vapor formado removido pelo gaz circulante e reduzido no forno de recarbonização a hydrogenio e monoxydo de carbono.

5, methodo conforme o 1° ponto, caracterisado pelo facto que o minerio é misturado com um combustivel em pó, como por exemplo carvão de madeira pulverisado, serragem de madeira etc. para o fim de obter uma porosidade augmentada do minerio calcinado.

Pontos caracteristicos da invenção de «Postes de ferro para atracação» para a qual pediu privilegio —Herman Oberschulte—(deposito n. 3.555, de 5 de abril de 1927):

1, postes de ferro para atracação, caracterisados pelo facto que a parede externa é feita em ferros de «palplanche» batidos em fórma de circulo.

2, postes de ferro para atracação conforme o ponto 1, caracterizados pelo facto que para a parede de fóra se empregam perfis de caixa;

3, postes de ferro para atracação conforme os pontos 1 e 2, caracterisado pelo facto que os ferros de palplanche são ancorados no chão depois de batidos, que os es-

paços vazios são enchidos de areia ou cimento e que o poste recebe em cima um capeamento de cimento armado que recebe os apetrechos para o atracamento da embarcação;

4, postes de ferro para atracação conforme os pontos 1 ou 3, caracterizado pelo facto que como ferros de palplanches são pregados taes secções que possuem sua articulação no eixo neutro ou uniformemente do lado de fóra.

Pontos caracteristicos da invenção de «Uma machina para quebrar côcos de palmeira, como os de babassú» para a qual pediu privilegio Charles T. Wilson Comp. Inc. (deposito n. 3.556, de 5 de abril de 1927).

1, em uma machina para quebrar côcos de palmeira, como os de babassú: um par de mordentes ou cepos montados de maneira a poderem aproximar-se ou affastar-se um do outro, tendo um destes cepos as facas que abrem o côco em segmentos quando submettidas á contrapressão exercida pelo outro mordente ou cepo, e havendo ainda naquelle cepo das facas um cortador, substancialmente cylindrico, destinado a recortar o «amago» ou columna central do côco e separ-l-o, parcialmente, do resto do fructo.

2, a machina accorde com o ponto 1, em que o cortador do amago ou columna se comprime elasticamente de encontro ao segundo mordente, ou cepo dos cocos;

3, a machina segundo o ponto 2, tendo um pino separador que serve para expelir o amago ou columna central já separada, graças ao movimento que os cepos effectuam quando se afastam um do outro;

4, a machina, conforme os pontos anteriores, em que um dos mordentes é o cepo das facas, e o outro um cepo ou bigorna que exerce as pressões em contrar o, comprehendendo-se no primeiro o cortador central cylindrico destinado a cortar o amago dos cocos, e as facas dispostas em raio á volta do cortador central que se comprime elasticamente de encontro á bigorna; e em que o cepo das facas é dota o de dispositivos que servem para limitar os movimentos;

5, a machina de accordo com o ponto 4, em que as laminas ou facas são montadas pivotalmente, de fórma a effectuarem um movimento radial, porém limitado, em relação ao cortador central ou cortador dos amagos;

6, a machina tratada nos pontos 4 ou 5, tendo os meios precisos, — commandados elasticamente, — para desalojar o amago do cortador cylindrico;

7, a machina, accorde com o ponto 1, em que o segundo cepo gira num eixo parallelo á direcção de movimentos dos dous mordentes ou cepos;

8, a machina segundo os pontos 1 e 7, possuindo os meios precisos para se fazer o ajustamento dos cepos, em relação um ao outro, durante o seu movimento reciproco;

9, a machina conforme o ponto 5, em que ha tambem um dispositivo que se ajusta relativamente ao cepo das facas, afim de limitar os movimentos para fóra, de cada uma dos mesmas facas;

10, a machina a que se referem os pontos anteriores, comprehendendo: os dous cepos montados para se movimentarem entre si, aproximando-se ou afastando-se, sendo um delles o cepo que sustenta as facas e o outro o cepo que sustenta o coco e exerce as contrapressões; em que as facas do primeiro cepo estão dispostas, em raio, á volta de um centro commum; em que cada faca ou lamina comprehende uma parte substancialmente horizontal e que se estende para o lado de dentro por baixo do seu respectivo cepo, e uma parte angular, pivotada no mesmo cepo; em que este cepo tem um rebaixo ou encaixe para receber essa ultima parte; e em que a extremidade inferior do cepo entesta com a extremidade superior da lamina ou faca, assim que esta ultima penetra na noz do coco, afim de livrar o pivot de algum esforço ou choque;

11, a machina tratada nos pontos precedentes, tendo um par de mordentes ou cepos, um dos quaes é provido com laminas cortantes e penetrantes que dividem o coco em secções; um eixo de transmissão; um veio operativo; uma ligação entre um dos cepos e o veio operativo, destinada a fazer alternar o referido cepo emquanto o eixo gira; uma pluralidade de ligações, inactivas normalmente, entre o eixo da transmissão e o veio operativo, tendo porém estas ligações differentes razões de força e sendo uma dellas a inversa da outra; e um dispositivo destinado a combinar-se com qualquer destas citadas ligações afim de conservar na posição neutra;

12, na machina de que tratam os pontos antecedentes, o cepo das facas, comprehendendo uma estructura cylindrica que tem, em uma das suas extremidades, um rebaixo ou entalho annullar concentrico com o cepo; uma montagem, tambem em annel, incluindo blócos divisorios entre os quaes se pivotam as facas ou laminas; e o dispositivo preciso para conservar este ultimo annel naquelle entalho ou rebaixo;

13, em combinação: uma pluralidade de machinas de quebrar cocos, incluindo cada uma dellas: um par de mordentes ou cepos destinados a quebrar um abrir nozes de coco, e montados de maneira a moverem-se em relação um ao outro; um veio operativo, que se liga activamente a um daquelles cepos afim de o fazer alternar quando o eixo gira; um eixo de força, commum a todas as machinas; e uma pluralidade de ligações transmissoras, independentes, e dispostas entre o eixo da força e cada um dos veios operativos;

14, a combinação de machinas, accórde com o ponto 13, em que se comprehendem ainda umas ligações destinadas a dar differentes razões de força, sendo uma destas ligações a inversa da outra;

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos no modo de embalar fructas e productos semelhantes», para a qual pediu privilegio Alberto Simão Levy (deposito n. 3.557, de 5 de abril de 1927):

1º, aperfeiçoamentos no modo de embalar fructas e productos semelhantes, os quaes consistem em ser provido um engradado feito de peças de madeira de fórma polygonal; peça essas que são seguras, espaçadamente, a outras peças longitudinaes tambem de madeira, pregadas nas faces perifericas das primeiras, formando assim os cabeços e tabiques divisorios transversaes do engradado; ficando este, deste modo dividido em compartimentos de tamanho adequado a conter em cada um, uma fructa; podendo essas engradados, para facilidade de transporte, serem reunidos em uma fila singela; e podendo ainda essas filas serem reunidas em grupos de varias filas; substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

2º, como artigo de manufactura, os engradados para acondicionamento de fructas e productos semelhantes, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1927)

Descripção da marca para que pediram registro Eugenio Simmler & Comp., para artigos das classes 1, 2, 5, 12, 16 e 50 letra «j» (deposito n. 7.271, de 5 de abril de 1927).

Consiste na denominação «Grillo», em maiusculas, abaixo da representação graphica deste insecto, póde variar de côres, dimensões e ser reproduzida por qualquer meio apropriado; destina-se á distincção de artigos de commercio dos depositantes como chapas de ferro preto e galvanizado arame de toda especie, desinfectantes, tintas, vernizes e cimento, de procedencia estrangeira e incluidos nas classes 1, 2, 5, 12, 16 e 50 lettra «j».

Descripção da marca para que pediu registro Eugenio Simmler & Comp., para artigos das classes ns. 1, 2, 5, 12, 16 e 50 lettra «j» (deposito n. 7.272, de 5 de abril de 1927).

Consiste na denominação «Cysne», em maiusculas, abaixo da representação graphica desta ave, póde variar de côres, dimensões e ser reproduzida por qualquer meio apropriado; destina-se á distincção dos artigos do commercio dos depositantes como chapas de ferro galvanizadas e pretas, de arame, cimento, tintas vernizes, preparados desinfectantes, oleo de linhaça, alvaiade de zinco, de procedencia estrangeira e incluidos nas classes 1, 2, 5, 12, 18 e 50 lettra «j».

Descripção da marca para que pede registro Paulo da Cunha e Silva, para artigos das classes 2, 46 e 50 letra f, (deposito n. 7.273, de 5 de abril de 1927):

Consiste no nome Limpa Tudo, em maiusculas, dentro de um quadro.

Essa marca será usada em todas e quaesquer cores e em qualquer tamanho, seja em rotulos fixados ao envolucro da mercadoria, seja estampada, carimbada ou lithographada nos mesmos envolucros ou directamente sobre o producto. Classes 2, 46 e 50 lettra f.

Descripção da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp., para artigos da classe 3 (deposito n. 7.274, de 5 de abril de 1927):

Consiste num rotulo rectangular, guarnecido de filetes, lendo-se superiormente a palavra caracteristica Steamina e inferiormente as palavras Vehiculo soluvel para pomadas; Approvada pelo Departamento Nacional de Saude Publica, Silva Araujo & Comp. rua Primeiro de Março n. 13, Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de typo de letra, cores e dimensões, servirá para distinguir uma especialidade pharmaceutica para uso externo, de sua fabricação e commercio, incluida na classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp., para artigos da classe 3 (Deposito n. 7.275, de 5 de abril de 1927).

Consiste em um rotulo rectangular, guarnecido de filetes, lendo-se superiormente a palavra caracteristica «Carbol» e inferiormente a palavra Germicida, seguindo-se os dizeres: Approvada pelo Departamento Nacional de Saude Publica, Silva Araujo & Comp. Rua 1º de Março 13, Rio de Janeiro.

A referida marca que poderá variar de typo

de letra, côres e dimensões, servirá para distinguir uma especialidade pharmaceutica (germicida), de sua fabricação e commercio, incluida na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro João Mendes Tavares, para artigos da classe 42. (Deposito n. 7.276, de 5 de abril de 1927).

Consiste em um rotulo de forma rectangular, tendo á esquerda a figura de uma camponeza, sobraçando na mão esquerda um feixe de cevada. Na mão direita uma foicinha, se vendo no fundo o desenho de um campo onde sobresae uma arvore, ao alto sobre uma faixa se lê os dizeres—«Cervejaria Normandia» e na parte inferior do alludido rotulo—J. Tavares, Travessa Manoel Coelho n. 46, São Gonçalo, Estado do Rio. Marca Registrada.

A marca que poderá variar em typo, cores e dimensões, servirá para distinguir os productos de sua fabricação e commercio, incluidos na classe 42 e será usada em reclamos, cartões, notas facturas.

Descripção da marca para que pediu registro Parke, Davis & Company para artigos da classe 3. (Deposito n. 7.277, de 5 de abril de 1927):

Consiste na palavra Storaxol. A marca que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir um unguento para eczema e irritações da pelle, incluido classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Parke, Davis & Comp., para artigos da classe 3 (deposito n. 7.278, de 5 de abril de 1927):

Consiste na palavra «Alophen».

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir laxativos e catharticos, incluidos na classe 3, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro William Hunt & Sons, The Brades, Limited, para artigos da classe 12 (deposito n. 7.279, de 5 de abril de 1927):

Consiste no desenho de um martello mecanico.

A marca, que corresponde á marca ingleza n. 320.524, classe 13, e poderá variar de typo, côres, disposição de côres e dimensões, é applicada por qualquer processo a artigos sem córte, taes como: picaretas, bigornas, chaves, bacias de metal, agulhas, enxadas, pás e saccarolhas, incluidos na classe 12, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro William, Hunt & Sons, The Brades, Limited, para artigos da classe 12 (deposito n. 7.280, de 5 de abril de 1927):

Consiste no desenho de uma girafa.

A marca, que corresponde á marca ingleza n. 318.420, classe 13, e poderá variar de typo, côres, disposição de côres e dimensões, é applicada por qualquer processo a artigos sem corte, taes como: picaretas, enxadas, pás, cavadeiras de metal, martellos, alavancas, plantadores, bigornas, chaves, bacias de metal, agulhas e sacarrolhas, incluidas na classe 12, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro William Hunt & Sons, The Brades, Limited, para artigos das classes 11 e 12 (deposito n. 7.281 de 5 março de 1927).

Consiste em uma aguia de azas abertas, de cujos pés desprendem raios, lendo-se na parte inferior as letras E. E. T. C.

A marca, que corresponde ás marcas inglezas de ns. 315.138 e 315.139, classes 12 e 13, respectivamente, e poderá variar de typo, côres, disposição de côres e dimensões, é applicada por qualquer processo a ferramentas de corte, para construcções navaes, taes como: enxós de varias especies, machados, machadinhas, chuços, zagaias, lanças, e a ferramentas de metal, sem corte, como sejam: picaretas, enxadas, pás pás para cavar, martellos, alavancas, plantadores, ferramentas para estradas derro e para construcções navaes, incluidas nas classes 11 e 12, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro William Hunt & Sons, The Brades, Limited, para artigos da classe 12 (deposito n. 7.282, de 5 de abril de 1927).

Consiste na palavra caracteristica Pioneer.

A marca que corresponde á marca ingleza n. 290.308, classe 13, e poderá variar em typo de letra, côres e dimensões, é applicada por qualquer processo a enxadas, pás, ditas de cavar e cavadeiras de metal, picões e outras ferramentas sem corte, de metal, incluidas na classe 12, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro William Hunt & Sons, The Brades, Limited, para artigos da classe 12 (deposito n. 7.233, de 5 de abril de 1927).

Consiste no desenho de um toureiro vestido a caracter, lendo-se na parte inferior da figura a palavra «Matador». Esta marca que corresponde á marca ingleza n. 290.143, classe 13, e que poderá variar de côres e dimensões, é applicada por qualquer processo a enxadas, pás, ditas de cavar e cavadeiras de metal, incluidas na classe 12, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Deutsche Gold-und Silber Scheideanstalt, vorm. Roessler, para artigos da classe 10 (deposito n. 7.284, de 5 de abril de 1927):

Consiste na palavra «Sine». A marca que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir artigos dentarios, incluidos na classe 10, da fabricação e do commercio da depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

ACTA DA 2ª REUNIÃO DA COMMISSÃO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidencia do Sr. Dr. J. Goulart de Andrade

A's 15 horas, na sala de commissões do Conselho Superior do Commercio e Industria, presentes os Srs. Dr. J. Goulart de Andrade, director geral interino da Propriedade Industrial: Dr. Cicero Monteiro, chefe interino da Secção de Marcas: Dr. Francisco Antonio Coelho, director geral de Industria e Commercio; Victorino Moreira, membro do Conselho Superior do Commercio e Industria, e Dr. Heitor Beltrão, secretario geral do mesmo conselho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se ao expediente, do qual constaram os seguintes papeis:

Officio do Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, informando estar prompto para tomar parte nos trabalhos da commissão;

Officios dos Srs. C. Buschmann, J. E. Murray, Momsem e Harris, Moura Wilson & Comp., M. C. Pitombo, Montenegro & Castello Branco e Brasil Patentes Incorporada, offerecendo suggestões sob e o regulamento a ser revisto.

Fallou, então, o Sr. presidente, que se congratulou com a commissão pelo successo que havia tido o appello feito aos agentes de privilegio e marcas, accrescentando que, dado o grande numero de suggestões recebidas, julgava de bom aviso fosse feito um estudo preliminar, para que se excluissem desde logo os exaggeros e os pontos evidentemente inacceitaveis. Para isso achava que se devia nomear uma sub-commissão de tres membros.

Approvada a idéa pelos presentes, ficou a sub-commissão constituida pelos Srs. J. Goulart de Andrade, Francisco Antonio Coelho e Victorino Moreira, á qual foi desde logo entregue o «dossier» das suggestões recebidas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, informando o Sr. presidente que convocará nova reunião logo que esteja concluido o trabalho da sub-commissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de abril de 1927

Sr. conselheiro Galeno Gomes:

N. 4.749 — Pelo presente, trago ao vosso conhecimento que, nesta data, fostes designado para fazer parte da V Commissão Permanente deste Conselho Superior, a qual tem a seu cargo o estudo das questões relativas á «Bolsas de Fundos, Mercadorias e Navios,— Usos e praxes do Commercio— Drawbacks e Warrants».

Contando que vos não recusareis a acceitar mais enta incumbencia, no desempenho da qual muito espera este Conselho Superior do valioso concurso de vossos luzes, antecipo agradecimentos e prevaleço-me da opportunidade para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 4.750 — Com o presente, passo ás vossas mãos as inclusas cópias dos pareceres emittidos pelas diversas commissões permanentes deste Conselho Superior afim de que os mandeis publicar pelo *Diario Official*.

Solicitando-vos, outrosim, a gentileza de ordenardes sejam reservados para esta Secretaria Geral 100 exemplares do *Diario* em que vierem publicados os referidos pareceres, antecipo agradecimentos e prevaleço-me da opportunidade para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

SENADO FEDERAL

Secretaria do Senado Federal

EDITAL

CONCURSO PARA TACHYGRAPHO

De ordem da Commissão de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados desta data, fica aberta, nos termos do § 1º do artigo 93, a inscripção para o concurso que terá por fim o preenchimento de uma vaga de tachygrapho de segunda classe existente na Secção Tachygraphica da Secretaria desta Camara.

Os candidatos (§ 1º do artigo 96 do Regulamento da Secretaria) deverão dirigir ao director os seus requerimentos de inscripção, provando:

a) que são brasileiros;

b) idade minima de 18 annos e maxima de 35;

c) que são vaccinados e não soffrem de molestia infecto-contagiosa;

d) attestado comprobatorio de bom comportamento.

Deverão ainda provar (§ 2º do artigo 96 do referido Regulamento) que possuem sufficientes conhecimentos de portuguez, francez, arithmetica, chrorographia e historia do Brasil, sendo dispensados destas provas os que exhibirem certidão de exames correspondentes a estas materias.

O exame de portuguez constará da correcção, pelos candidatos, de trechos propositadamente errados, que lhes serão distribuidos na occasião, e de um dictado, sem pontuação alguma, afim de que lhe deem sentido.

A prova de francez consistirá na traducção de um trecho de linguagem moderna, igual para todos os candidatos.

A de arithmetica comprehenderá tres (3) problemas sobre toda a parte desta materia, que não abranja o emprego de logarithmos.

As de chorographia e de historia do Brasil versarão sobre pontos de ordem geral, dando ensejo a que os candidatos revelem conhecer estas duas disciplinas.

Os candidatos inhabilitados em qualquer dessas provas não poderão concorrer ás demais (§ 3º do Regulamento citado).

Para todas essas provas, a mesa julgadora organisará pontos que serão sorteados no momento em que cada uma tiver de ser realizada.

As provas technicas, em numero de duas (2) (artigo 97 do regulamento referido) constarão: a primeira, de dez (10) minutos de dictado, de velocidade crescente, do primeiro ao ultimo minuto; a segunda, de vinte (20) minutos de apanhamento de debates no recinto das sessões. Para a primeira será sorteado, na occasião, um trecho de discurso parlamentar constante dos *Annaes* do Senado, evitando-se que delles os candidatos tenham conhecimento antes da leitura para o apanhamento (§ 1º do artigo 97 do já citado regulamento).

Ultimado o apanhamento do dictado, os candidatos, directa e isoladamente, procederão á immediata decifração.

Essa prova technica, como as anteriores, não serão assignadas, mas cada um dos candidatos escreverá seu nome em tira de papel que collocará dentro do enveloppe que lhe será fornecido no inicio de cada uma dellas, enveloppe que será hermeticamente fechado pelo candidato e apposto pelo Presidente da mesa julgadora da respectiva prova.

Na primeira prova technica considerar-se-ão erros: suppressão ou substituição de palavras por outras que não sejam synonimas; omissão de periodos, ou de parte delles; má pontuação; alteração do texto para peior, sendo eliminado o candidato que, na decifração do dictado, omittir tres (3) periodos inteiros, ou alterar, prejudicando o texto, partes delles.

Os candidatos classificados na primeira prova technica serão submettidos á segunda e ultima, que constará do apanhamento, no recinto, de vinte (20) minutos de debates, divididos em *quartos* de cinco (5) minutos cada um, os quaes serão, immediatamente, á terminação da prova, decifrados pelos candidatos, que não se poderão communicar com pessoa alguma emquanto occupados com o trabalho da decifração. O auxilio de estranhos, nessa como em qualquer das outras provas, determinará a eliminação do candidato (§ 5º do artigo 97 do Regulamento).

Para ulterior cotejo (§ 6º do art. 97 do Regulamento) as traducções dos candidatos, no tocante á ultima prova technica, serão annexadas a uma cópia do serviço dos tachygraphos com que hajam simultaneamente feito o apanhamento, sendo marcada a hora da entrega de cada trabalho para o effeito da ordem numerica e da rapidez (§ 7º do art. 97).

Levar-se-hão em conta para o julgamento da ultima prova technica: rapidez na decifração, fidelidade no apanhamento, melhor redacção, apanhamento de apartes e indicação de incidentes que porventura occorram no instante da prova.

Serão considerados erros: suppressão ou substituição de palavras, salvo quando as empregadas forem synonimas das substituidas; omissão de periodos ou de parte delles; suppressão ou má pontuação; alteração do texto, prejudicando-o. No primeiro caso contar-se-ha, de cada vez um (1) erro; no segundo, dez (10), no terceiro, dous (2) e no quarto, dez (10).

Em igualdade de classificação, terão preferencia os funccionarios da Casa que porventura se inscrevam (§ 1º do artigo 99 do Regulamento).

Dado empate na classificação entre candidatos estranhos ao quadro da Secretaria do Senado, terá preferencia o que mostrar haver prestado serviço militar, e em igualdade de condições o mais velho em idade.

A traducção deverá ser feita em dactylographia, devendo por isso os Srs. candidatos, com a necessaria antecedencia, depositar suas machinas na portaria desta Camara.

Secretaria do Senado Federal, 27 de março de 1927. — *João Pedro C. Vieira*, director.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Telegrammas recebidos pelo Sr. Presidente da Camara dos Deputados, relativos ao pleito de 24 de fevereiro ultimo:

RIO GRANDE DO NORTE

Presidente Camara — Rio — A. Severo, 25 — Boletim — Pelo presente passado em triplicata para fins legaes, decla-

raimos que, na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 434 eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com 370 votos; Dioclecio Dantas Duarte, com 370 votos; Dr. Alberto Maranhão, com 280 votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com 280 votos. Para Senador, na vaga existente: Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com 434 votos. Para Senador a renovação do terço: João de Lyra Tavares, com 212 votos. Mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Augusto Severo, 24 de fevereiro de 1927. — *Joaquim Lucio Ferreira*, presidente. — *Joaquim Martins Veras*. — *Joaquim Leal Pimenta*. Reconheço as firmas supra ser dos proprios mesarios, e dou fé. — O tabellião publico. Augusto Severo, 24 de fevereiro de 1927. Em fé da verdade. — *João Theodorico de Oliveira*.

Presidente Camara — Rio — Acary, 24 — Pelo presente passado em triplicata ao agente dos Correios desta cidade e ao encarregado da estação telegraphica tambem desta cidade, declaramos que na eleição hoje procedida nesta secção para a renovação da Camara Federal, para a renovação do terço do Senado e para um Senador na vaga aberta com a renuncia do Senador Eloy Castriciano de Souza, o resultado foi o seguinte: Para Deputados federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão e Dr. Dioclecio Dantas Duarte, duzentos e cincoenta votos cada um; Dr. Alberto Maranhão, cem votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com 48 votos. Para Senador na renovação do terço do Senado, Dr. João de Lyra Tavares, com duzentos e treze votos; Dr. Henrique de Moraes, tres votos. Para Senador na vaga aberta pela renuncia do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com 216 votos. Compareceram e votaram 216 eleitores e deixaram de comparecer 198. Mesa eleitoral da secção unica do municipio de Acary, 24 de fevereiro de 1927. — *João Francisco Dantas Salles*, presidente. — *Napoleão Antão*, mesario. — *Antonio Basilio Araujo*, mesario. — *Bellarmino Monteiro Cavalcanti*, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas supra do Dr. João Francisco Dantas Salles, Napoleão Antão, Antonio Basilio de Araujo e Bellarmino Monteiro Cavalcanti, por ter dellas pleno conhecimento; dou fé. Acary, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O tabellião publico, Paulino Alberto Dantas.

Presidente Camara — Rio — Apody, 24 — Pelo presente passado em duplicata para os fins legaes declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram (293) duzentos e noventa e tres eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com (325) tresentos e vinte e cinco votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com tresentos e vinte e cinco (325) votos; João Café Filho, com (211) duzentos e onze votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com (9) nove votos; Dr. Alberto Maranhão, com (9) nove votos. Para Senador federal na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com (85) oitenta e cinco votos, verificando-se que (208) duzentos e oito eryoteiros não continham chapa de especie alguma. Para Senador federal na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com (293) duzentos e noventa e tres votos. — *Francisco Cabral da Costa*, presidente.—*Waldemiro Custodio da Silva*, mesario. — *João Pinheiro da Silva*, mesario. — *Joaquim Augusto de Noronha*, secretario. Reconheço as firmas supra do presidente e mesario feitos perante mim, dou fé. Apody, 24 de fevereiro de 1927. — *Joaquim Augusto de Noronha*.

Presidente Camara — Rio — Apody, 24 — Pelo presente passado em duplicata para fins legaes declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram duzentos e trinta e sete (237) eleitores apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com tresentos (300) votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com tresentos (300) votos; João Café Filho, com cento e onze votos. Para Senador na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com sessenta e nove (69) votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com duzentos e trinta e sete votos. Apody, 24 de fevereiro de 1927. — *Alfredo Celso d'Oliveira Fernandes*, presidente. — *Antonio Lopes Filho*, mesario. — *Severiano Regis de Mello*, mesario. — *Philastico Lopes Corrêa Pinto*, secretario. Reconheço serem do proprio punho as firmas supra do presidente e mesarios; dou fé. Cidade de Apody, 24 de fevereiro de 1927. Em fé da verdade (signal publico) — O tabellião publico, *Philastico Lopes Corrêa Pinto*.

Presidente Camara — Rio — Areia Branca, 24 — Pelo presente passado em triplicata para os fins legaes declaramos que na eleição de hoje nesta secção unica compareceram e votaram cento e setenta e cinco eleitores apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com cento e sessenta votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com cento e cincoenta votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com cento e cincoenta votos; Dr. Alberto Maranhão, com cento e um votos; João Café Filho, com nove votos. Para Senador na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com cento e sessenta e nove votos; Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara, com seis votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com cento e setenta e cinco votos. Mesa eleitoral da unica secção do municipio de Areia Branca, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Bento de Souza*, presidente. — *Antonio Bento de Souza*. — *Francisco Fausto de Souza*. Reconheço as firmas supra dos mesarios Manoel Bento de Souza, Antonio Bento de Souza e Francisco Fausto de Souza; dou fé. Areia Branca, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Francisco da Cruz Nogueira*, tabellião publico, interino.

Presidente Camara — Rio — Canguaretama, 24 — Boletim eleitoral—Pelo presente passado em triplicata para os fins legaes declaramos que na eleição de hoje desta secção compareceram e votaram cento e trinta e um (131) eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, (103) cento e tres votos; Dr. Dioclecio Duarte, noventa e sete (97) votos; Dr. Alberto Maranhão, noventa e seis (96) votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, noventa e um (91) votos; João Café Filho, seis (6) votos. Para Senador na renovação do terço no Senado, João de Lyra Tavares, com cento e trinta (130) votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com cento e trinta e um (131) votos. Mesa eleitoral da secção unica de Canguaretama, 24 de fevereiro de 1927. — *Eugenio Raul Carneiro Monteiro*. — *João Gomes Teixeira*. — *José Gomes*. Reconheço verdadeiras as firmas supra; dou fé. Canguaretama, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O tabellião publico, *Emygdio Rodrigues de Carvalho*.

Presidente Camara — Rio — Cearamirim, 24 — Boletim eleitoral — Pelo presente passado em triplicata para os fins legaes declaramos que na eleição de hoje nesta primeira secção compareceram e votaram 116 eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com 75 votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com 96 votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com 93 votos; Dr. Alberto Maranhão, com 51 votos; João Café Filho, com 40 votos. Para Senador na renovação do terço: João de Lyra Tavares, com 102 votos; Dr. Juvenal Lamartine, para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, com 112 votos. Cearámirim, 24 de fevereiro de 1927. — *Sebastião Fernandes de Oliveira*, presidente. — *Onofre Soares Junior*, mesario. — *Mario de Oliveira Corrêa*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Cearámirim, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade (signal publico). — O secretario, *João de Oliveira Barroca*.

Presidente Camara — Rio — Cearamirim, 24 — Boletim eleitoral — Pelo presente passado em triplicata para os fins legaes declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 105 eleitores apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com setenta e cinco votos (75); Dr. Eloy Castriciano de Souza, com setenta e quatro votos (74); Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com sessenta e sete (67) votos; Dr. Alberto Maranhão, com sessenta e sete (67) votos; João Café Filho, com trinta e quatro (34) votos; Dr. Augusto Leopoldo B. da Camara, com um (1) voto. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com noventa e nove (99) votos. Para Senador na renovação do terço no Senado: Dr. João de Lyra Tavares, com noventa e cinco votos (95). Mesa eleitoral do municipio de Cearámirim, 24 de fevereiro de 1927. — *Miguel Dantas Cavalcanti*, presidente. — *Vicente Justiniano Barbosa*, mesario. — *Luiz Paulo V. Carvalho*. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Dou fé. Cearámirim, 24 de fevereiro de 1927. — *Sylvio Villar*, secretario.

Presidente Camara — Rio — C. Novos, 24 — Mesa eleitoral de Curraes Novos, 24 de fevereiro de 1927 — Boletim eleitoral — Pelo presente em triplicata passado para os fins eleitoraes declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e setenta e oito eleitores apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dr. Dioclecio Dantas Duarte e Raphael Fernandes Gurjão, com cento e quarenta e cinco votos cada um (145); Dr. Alberto

Maranhão, com cento e trinta e quatro (134) votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com cento e dez votos (110). Para Senador na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com cento e setenta e oito (178) votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com cento e setenta e oito (178) votos. — *Thomaz Salustio Gomes de Mello. — Martins de Oliveira Galvão. — Antonio Raphael de Vasconcellos Galvão. — Salustiano Aureliano de Medeiros.* Reconheço verdadeiras a lettra e firma dos mesarios Dr. Thomaz Salustino Gomes de Mello, Moysés de Oliveira Galvão, Antonio Raphael de Vasconcellos Galvão por terem sido escriptas em minha presença. Dou fé. Curraes Novos, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade (signal publico). — O tabellião publico, *Salustiano Aureliano de Medeiros.*

Presidente Camara — Rio — Flores, 24 — Pelo presente passado em triplicata para os fins legaes declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e um (101) eleitores apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com noventa e dous (92) votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com noventa e um (91) votos; Dr. Alberto Maranhão, com sessenta (60) votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com sessenta (60) votos. Para Senador na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com cento e um (101) votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com cento e um (101) votos. Flores, em 24 de fevereiro de 1927. — *Francisco Cicero da Silva,* presidente. — *Joaquim Serafim de Araujo,* mesario.—*Ignacio Toscano de Araujo,* mesario. — *Marcellino Januario de Araujo,* secretario. Reconheço serem verdadeiras as lettras das firmas supra dos proprios punhos dos signatarios mesarios; dou fé. Flores, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade.—O tabellião publico, secretario, *Marcellino Januario de Araujo.*

Presidente Camara — Rio — Guyaninha, 24 — Boletim eleitoral—Pelo presente passado em triplicata para os fins legaes declaramos que na eleição de hoje nesta sessão compareceram e votaram 309 eleitores apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dioclecio Dantas Duarte, com 238 votos; Alberto Maranhão, com 230 votos; Eloy Castriciano de Souza, com 230 votos; Raphael Fernandes Gurjão, com 227 votos. Para Senador na renovação do terço no Senado: João Lyra Tavares, com 309 votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com 309 votos. Villa de Guyaninha, 24 de fevereiro de 1927. — *João Zacharias de Oliveira. — Irineu Cabral de Mello,* mesario. — *Manoel Otani de Araujo Lima,* mesario. — *Emygdio Herculano Barbalho Filho,* secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra; dou fé. Guyaninha, 24 de fevereiro de 1927. Em fé e testemunho da verdade.— O tabellião publico, *Emygdio Herculano Barbalho Filho.*

Presidente Camara — Rio — Goyaninha, 24 — Boletim eleitoral—Pelo presente passado em triplicata para os fins declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 309 eleitores apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dioclecio Duarte, 238 votos; Alberto Maranhão, com 230 votos; Eloy Castriciano de Souza, com 230 votos; Raphael Fernandes de Gurjão, com 229. Para Senador na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com 309 votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com 309 votos. Villa de Goyaninha, 24 de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — *João Zacharias de Oliveira. — Irineu Cabral de Mello,* mesario. — *Morel Ottoni de Araujo Lima,* mesario. — *Emygdio Herculano Barbalho Filho,* secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra; dou fé Goyaninha, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho de verdade. — O tabellião publico, *Emygdio Herculano Barbalho.*

Presidente Camara — Rio — Jardim Serido, 24 — Pelo presente passado em triplicata para os fins legaes declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e cincoenta e oito eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com cento e quarenta (140) votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com cento e quarenta (140) votos; Dr. Alberto Maranhão, com cem (100) votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com noventa e quatro (94) votos. Para Senador na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com cento e cincoenta e oito (158) votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com cento e cincoenta e oito (158) votos. Mesa eleitoral da secção unica do municipio de Jardim do Serido, 24 de fevereiro de 1927. — *Francisco Athanasio de Medeiros,* presidente. — *Francisco Auto d'Oliveira,* mesario. — *Heraclio Pires Fernandes.* — *Antonio Antidio de Azevedo,* secretario. Reconheço verdadeiras e dos proprios punhos dos mesarios as firmas supra; dou fé. Jardim Serido, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho de verdade. — O tabellião, secretario, *Antonio Antidio de Azevedo.*

Presidente Camara — Rio — Lages, 24 — Boletim eleitoral—Pelo presente passado em triplicata para os fins legaes declaramos que na eleição de hoje nesta secção unica compareceram e votaram 131 eleitores apurando-se o resultado sgeuinte: Para Deputados federaes: Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com 150 votos; Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com 150 votos; Dr. Alberto Maranhão, com 43 votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com 43 votos; João Café Filho, com sete votos. Para Senador na renovação do terço do Senado: João de Lyra Tavares, com 33 votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com 131 votos. Mesa eleitoral da unica secção do municipio de Lages, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio da Fonseca Cabral.—Marcolino Soares de Paiva. — Ulysses Valle.* Reconheço verdadeiras as firmas supra. Lages, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho de fé (signal publico).— *José Procopio.*

Presidente Camara — Rio — Macau, 25 — Pelo presente passado em triplicata para os legaes declaro que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 276 (duzentos e setenta e seis) eleitores apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Augusto Leopoldo Raposo da Camara, 312 (tresentos e doze) votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, 241 (duzentos e quarenta e um) votos; Dr. Raphael Fernandes Gurjão, 230 (duzentos e trinta) votos; Dr. Alberto Maranhão, 25 (vinte e cinco) votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, 20 (vinte) votos. Para Senador na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, 22 (vinte e dous) votos e 254 (duzentos e cincoenta e quatro) votos em branco. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com 276 (duzentos e setenta e seis) votos. Macau, 24 de fevereiro de 1927. — *Francisco Ferreira de Araujo,* presidente. — *Manoel Amorim,* mesario. — *Vicente Bezerra,* mesario. — *Alipio Carmo,* secretario. Reconheço as firmas supra de Francisco Ferreira de Araujo, Manoel Amorim e Vicente Bezerra, dou fé. Macau, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade (signal publico). — O tabellião do 2º officio e secretario, *Alipio Carmo.*

Presidente Camara — Rio — Mossoró, 24 — Pelo presente passado em triplicata para os fins legaes declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram eleitores apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com cento e cincoenta e dous (152) votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com cento e quinze (111) votos; Dr. Alberto Maranhão, com noventa (90) votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com intenta ze quatro votos (84). Para Senador na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com cento e vinte e um (121) votos; Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com vinte e seis (26) votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com cento e quarenta e sete (147) votos. Mesa da primeira secção eleitoral deste municipio de Mossoró, em 24 de fevereiro de 1927. — *Eufrasio Mario de Oliveira,* presidente. — *Luiz Colombo Ferreira Pinto,* mesario. — *Rodolpho Fernandes de Oliveira Martins,* mesario. — *Antonio Ferreira do Carmo,* fiscal; dou fé. Mesa eleitoral da 1ª secção em Mossoró, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O secretario, *Pedro Soares de Freitas.*

Presidente Camara — Rio — Mossoró, 24 — Pelo presente passado em triplicata para os fins legaes declaramos que na eleição de hoje nesta 4ª secção compareceram e votaram 93 eleitores apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com 98 votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com 80 votos; Dr. Alberto Maranhão, com 71 votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com 50 votos. Para Senador na renovação do terço do Senado: João Lyra Tovores, com 71 votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com 93 votos, tendo sido apuradas 22 cedulas em branco. Mesa eleitoral da 4ª secção do municipio de Mossoró, em 24 de fevereiro de 1927. — *José Ribeiro Dantas,* presidente. — *Augusto da Escossia Nogueira,* mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, por ter dellas inteiro

conhecimento; dou fé. Mesa eleitoral **da quarta** secção do municipio de Mossoró, em 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *ad-hoc, Vicente Leite de Oliveira.*

Presidente Camara — Rio — Mossoró, 24 — A mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Mossoró da comarca de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte nos termos da lei torna publico pelo presente boletim que eleições federaes realizadas nesta data na dita secção conforme consta da respectiva acta dos trablhos eleitores obtiveram votos: Para Senador: João de Lyra Tavares, com cento e dezeseis votos; na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com cento e dezeseis votos. Para Deputados federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com cento e um votos; Dr. Dioclecio Dantai Duarte, com cento e um votos; Dr. Alberto Maranhão, com setenta e quatro votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com setenta e quatro votos; João Café Filho, com um voto. Mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Mossoró, 24 de fevereiro de 1927. — *Jeronymo Rosado,* presidente. — *Francisco de Paula Rodrigues,* mesario. — *Antonio Florencio de Alencar,* mesario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios supra assignados; dou fé. Mossoró, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O tabellião publico, *Manoel Teixeira de Hollanda.*

Presidente Camara Federal — Rio — Mossoró, 24 — Pelo presente, passado em triplicata, para os fins legaes, declaramos que, na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram cento e doze eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, 110 votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com 91 votos: Dr. Alberto Maranhão, com 64 votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com 65 votos; João Café Filho, com 6 votos. Para Senador, na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com 81 votos; Dr. Augusto Leopoldo Pereira da Camara, com 20 votos e 11 chapas em branco; Para Senador Federal, na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com 112 votos. Mesa Eleitoral da 3ª Secção do Municipio de Mossoró, em 24 de fevereiro de 1927. — *Rufino da Silva Caldas,* presidente. — *José Fernandes de Queiroz,* mesario. — *Alfredo Castro de Araujo.* — *Antonio Gomes da Rocha Fagundes.* Reconheço as firmas supra. Em 24-2-27. — O secretario, *Joel Carvalho de Araujo.*

Exmo. Presidente Camara Federal — Rio — Nova Cruz, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente, passado em triplicata, para os fins legaes, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram duzentos e quarenta (240) eleitores apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Eloy Castriciano de Souza, com duzentos e oito (208) votos; Dr. Alberto Maranhão, com cento e setenta e seis (176) votos; Dr. Deoclecio Dantas, com cento e sessenta e nove (169) votos e Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com cento e sessenta e sete (167) votos. Para Senador, na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com duzentos e quarenta (240) votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com duzentos e quarenta (240) votos. Sala da Secção Eleitoral de Nova Cruz, 24 de fevereiro de 1927. — *Vicente de Lemos Filho,* presidente. — *Walfredo Augusto da Silva.* — *Nestor Marinho.* Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Nova Cruuz, 24 de fevereiro de 1927. — Em testemunho (A.E. B.) da verdade, o tabellião publico *Affonso Ernesto Belmont.*

President da Camara — Rio — Papary, 28 — Boletim eleitoral — Pelo presente, passado em triplicata, para os fins legaes, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram noventa e seis eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Dioclecio Dantas, com 66 votos; Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com 42 votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com 33 votos; Dr. Alberto Maranhão, com 30 votos e Dr. João Café Filho, com 117 votos. Para Senador na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com 81 votos e Pedro Dias Guimarães, com 5 votos; para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com 96 votos. Papary, 24 de fevereiro de 1927. — *Olyntho Augusto Ferreira de Mesquita,* presidente. — *Joaquim Feliciano de Paiva,* mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra serem dos proprios punhos dos assignantes; dou fé. Papary, 24 de fevereiro de 1927. — Em fé da verdade (H. C. O.) tabellião, secretario *Hemeterio de Carvalho.*

Presidente Camara Federal — Rio — Patu, 24 — Pelo presente, passado em triplicata, para os fins legaes, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram cento e oitenta e dous eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com cento e sessenta e um votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com cento e cincoenta e nove votos; Dr. Alberto Maranhão, com cento e trese votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com cento e trese votos. Para Senador, na renovação do terço do Senado: João de Lyra Tavares, com cento e quarenta e um votos; desembargador Silvino Bezerra Netto, com quarenta e um votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com cento e oitenta e dous votos. Mesa Eleitoral da Secção unica do Municipio do Patú, em 24 de fevereiro dec 1927. — A Mesa eleitoral: *Albino Leite da Costa,* presidente. — *Miguel Godeiro Primo,* mesario. — *Raphael Godeiro da Silva,* mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra serem dos proprios punhos dos signatarios presidente e membros da mesa eleitoral da secção unica deste municipio; dou fé. Villa do Patú, 24 de **fevereiro de 1927. — Em** testemunho (J. C. S.) de verdade, o tabelião publico secretario, *João Carlos da Silva.*

Exmo. Presidente da Camara dos Deputados Federaes — Rio de Janeiro — Santo Antonio, 24 — Boletim eleitoral — Pelo presente, passado em triplicata, para os fins legaes, declaramos que, na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram cento e dezenove (119) eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão e Dr. Deoclecio Dantas Duarte, com 115 votos cada um; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com 65 votos e Dr. Alberto Maranhão, com 62 votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com 119 votos. Para renovação do terço do Senado: João de Lyra Tavares, com 119 votos. Mesa Eleitoral da Secção unica da Villa de Santo Antonio, 24 de fevereiro de 1927. — *Francisco Herculano Simonette Barbalho,* presidente. — *José Correia de Andrade,* mesario. — *Epaminondas de Oliveira Mendes,* mesario. — *Antonio de Oliveira Fagundes,* secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra; dou fé. Santo Antonio, 2 4de fevereiro de 1927. — Em testemunho (signal publico) da verdade, o tabellião publico *Antonio de Oliveira Fagundes.*

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Sant'Anna Mattos, 24 — Pelo presente, passado em triplicata para os fins legaes, declaramos que, na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram cento e vinte eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, Dr. Dioclecio Dantas Duarte, Dr. Eloy Castriciano de Souza, Dr. Alberto Maranhão, com noventa votos cada um. Para Senador na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com cento e vinte votos. Para Senador, na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com cento e vinte votos. Mesa eleitoral de Sant'Anna de Mattos, em 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Ovidio de Siqueira,* presidente. — *João Ferreira da Silva,* mesario. — *Manoel de Mello Montenegro,* mesario. Renconheço as firmas e lettras supra dos proprios signatarios; dou fé. Sant'Anna de Mattos, 24 de fevereiro de 1927. Em fé e testemunho de verdade (A. S. C. B.). — O tabellião publico, *Alexandre Severiano Corrêa Barbosa.*

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Santa Cruz, 24 — Pelo presente, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram 282 eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Eloy Castriciano de Souza, com 234 votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com 220 votos; Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com 209 votos; Dr. Alberto Maranhão, com 18 votos. Para Senador, na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com 276 votos. Para Senador, na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com 282 votos. Santa Cruz, 24 de fevereiro de 1927. — *Pedro Adelino dos Santos,* presidente. — *Miguel Gomes de Almeida,* mesario. — *Miguel Nunes de Carvalho.* Reconheço as firmas supras. Santa Cruz, 24 de fevereiro de 1927. — O secretário da mesa eleitoral, *Alexandre Martins Baracho.*

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — São Gonçalo, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente, passado em triplicata, para os fins legaes, declaramos que, na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram trinta e cinco (35) eleitores, apurando-se o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Dr. Deoclecio Dantas, com quarenta e dous (42) votos; Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com trinta (30) votos; Dr. Alberto Maranhão, com quinze (15) votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com doze (12) votos; João Café Filho, com seis (6) votos. Para Senador, na renovação do terço do Senado: João, de Lyra Tavares, com trinta e um (31) votos; Dr. Felippe Nery de Britto Guerra, com tres (3) votos. Para Senador, na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com trinta e quatro (34) votos. Villa de São Gonçalo, em 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Amaro Gomes Vidal,* presidente. — *Eusebio Bezerra Cavalcanti,* mesario. — *Alcides Rodrigues da Rocha,* mesario. — *Jefferson Machado,* fiscal. — *Hermonegeg Alves de Oliveira,* fiscal. Reconheço

verdadeiras as firmas supra. São Gonçalo, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho de verdade (JB). — O tabellião, secretario, *J. Alexandre Pereira de Britto*. Nota — Acham-se as firmas reconhecidas com o verdadeiro signal do tabellião publico. São Gonçalo, 25 de fevereiro de 1927. — O encarregado da estação, *José Freire Coelho*.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — São José Mipibú, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente, passado em triplicata, para os fins legaes, declaramos que na eleição de hoje, nesta segunda secção, compareceram e votaram 55 eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Deoclecio Dantas, com 51 votos; Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com 42 votos; Dr. Alberto Maranhão, com 30 votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com 27 votos; João Café Filho, com 15 votos. Para Senador, na renovação do terço do Senado: João de Lyra Tavares, com 45 votos; Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com 8 votos; Pedro Guimarães, com 2 votos. Para Senador, na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza; Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com 55 votos. São José Mipibú, 24 de fevereiro de 1927. — *Celso Dantas Salles*, presidente. — *José Henrique Dantsa Salles*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra; dou fé. Em fé e testemunho da verdade. — O secretario, *Miguel Ribeiro Dantas*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Santa Cruz, 24 — Pelo presente, passado em triplicata, para os fins legaes, declaramos que, na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram trezentos e um (301) eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com duzentos e trinta e seis (236) votos; Dr. Alberto Maranhão, com duzentos e trinta e quatro (234) votos; Dr. Deoclecio Dantas, com duzentos e vinte e seis (226) votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, com duzentos e sete (207) votos. Para Senador, na revonação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, com duzentos e noventa e quatro (294) votos. Para Senador, na vaga do Dr. Eloy Castriciano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com duzentos e noventa e e nove (299) votos. Santa Cruz, 24 de fevereiro de 1927. — *José Clymaco de Medeiros Paiva*, presidente. — *Miguel Rocha*, mesario. — *Pedro Medeiros*, mesario. — *Antonio Ferreira de Souza*, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas supra e lettras respectivas. Dou fé. Santa Cruz, 24 de fevereiro de 1927. Em fé e testemunho (C. B.) de verdade. — O tabellião, *Aluisio Gomes Herminio Bezerra*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Santa Cruz, 24 — 3ª secção — Pelo presente, passado em triplicata, para os fins legaes, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram noventa e tres (93) eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Doutor Deoclecio Dantas Duarte, oitenta e oito (88) votos; Dr. Raphael Fernandes Gurjão, setenta e sete (77) votos; Dr. Eloy Castriciano de Souza, sessenta e tres (63) votos; e Dr. Alberto Maranhão, cincoenta e um (51) votos. Para Senador, na renovação do terço no Senado: Coronel João de Lyra Tavares, com oitenta e tres (83) votos. Para Senador, na vaga do Dr. Eloy Castriano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com noventa e um (91) votos. Santa Cruz, 24 de fevereiro de 1927. — *Alfredo Xavier Bezerra*, presidente. — *José Ferreira da Fonseca*, secretario. — *José Ferreira Sobrinho*, mesario. — *Antonio Nunes de Souza*. — *Antonio de Lima*, fiscal. — *João Leite Cordeiro*, fiscal. Reconheço serem verdadeiras as lettras e firmas dos signatarios supra. Dou fé. Santa Cruz, 24 de fevereiro de 1927. O secretario da 3ª secção, *José Ferreira da Fonseca*.

ALAGÔAS

Exmo. Sr. Presidente da Camara — Rio — Coruripe, 24 — A mesa eleitoral da 4ª secção eleitoral do municipio de Coruripe, Estado de Alagôas declara para os fins de direito que, na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Bacharel Manoel Clementino do Monte (50) cincoenta votos; Alvaro Corrêa Paes (50) cincoenta votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro (50) cincoenta votos; bacharel Manoel de Araujo Góes (50) cincoenta votos; Luiz Magalhães da Silveira, (50) cincoenta votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, (50) cincoenta votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, (60) sessenta votos. Mesa Eleitoral da 4ª secção em Poxim, 24-2-1927. — *Sebastião Gomes da Silva*, presidente. — *Manoel Rodrigues de Amorim*, mesario. — *Domingos Felix dos Santos*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Poxim, 24-2-1927. — *Jovino Estevão de Santanna*.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — S. Miguel dos Campos, 1|3 — A mesa eleitoral da sexta secção eleitoral do municipio de São Miguel dos Campos, Estado de Alagôas, declara para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, quarenta e quatro (44) votos; Alvaro Corrêa Paes, trinta e oito (38) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, trinta e oito (38) votos; Dr. Hermillo Freitas Melro, trinta e oito (38) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, trinta e oito (38) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, trinta e nove (39) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, quarenta e sete (47) votos. Bocca da Matta, 24 de fevereiro de 1927. — *Quirino da Silva Porto*, presidente. — *Alfredo de Oliveira Souza Lima*, mesario. — *Manoel Camillo da Costa*, mesario. Reconheço verdadeiras e de proprio punho as assignaturas de Quirino da Silva Porto, Alfredo de Oliveira Souza Lima e Manoel Camillo da Costa, presidente e mesarios desta sexta secção eleitoral. Sexta Secção Eleitoral da Bocca da Matta, do Municipio de São Miguel dos Campos, 24 de fevereiro de 1927. Eu, João Prudencio da Costa, secretario, a escrevi. — O encarregado da estação, *Vulpiano Junior*.

ESPIRITO SANTO

Exmo Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Victoria, 29 — Tenho honra communicar V. Ex. haver hontem junta apuradora diplomado Deputados: Dr. Bernardes Sobrinho, 9.180; Geraldo Vianna, 9.175; Dr. Pinheiro Junior, 9.160; Abner Mourão, 8.362. Cordeaes saudações. — *Tavares Bastos*, juiz federal.

MINAS GERAES

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio de Janeiro — Abbadia Dourada, 25 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da primeira secção do districto de Abbadia dos Dourados, municipio de Coromandel, do Estado de Minas Geraes, torna publico pelo presente boletim, que nas eleições realizadas nesta data, na dita secção, conforme consta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para Deputados: Dr. Fidelis dos Reis, dezeseis (16) votos; Dr. Leopoldino Oliveira, doze (12) votos, e para Senador: Dr. Arthur da Silva Bernardes, quatro (4) votos; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, tres (3) votos. Abbadia Dourados, 24 de fevereiro de 1927. — *José Machado Miranda*, presidente. — *José Esteves Borges*, mesario. — *Laurentino Baptista*, mesario. — *Pedro dos Santos*, secretario. Reconheço verdadeiras as letras e firmas supra, pelo pleno conhecimento que dellas tenho, do que dou fé. Abbadia dos Dourados, 24 de fevereiro de 1927. Eu, Pedro Celestino dos Santos, escrivão, o escrevi e assigno em publico e raso com o signal do uso. — Em testemunho da verdade (estava o signal publico) *Pedro Celestino dos Santos*. Saudações. — *Theodoro Moraes Terra*, encarregado do telegrapho.

GOYAZ

Presidente da Camara Federal — Rio — Boa Vista, 25 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Boa Vista do Tocantins, do Estado de Goyaz, nos termos do artigo 24 das instrucções annexas ao decreto numero 14.634, de 10 de janeiro de 1921, torna publico que, na eleição federal hoje realizada, conforme consta das respectivas actas dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos os seguintes candidatos: Para Senador Federal: Coronel Miguel da Rocha Lima, proprietario, industrial, residente na Capital de Goyaz, cento e oitenta e seis (186) votos. Para Deputados: Joviano Alves de Castro, medico, residente na capital de Goyaz, setenta e nove (79) votos; Lincoln Caiado, cento e quarenta e sete (147) votos; Francisco Ayres da Silva, medico, residente em Porto Nacional, cento e nove (109) votos; Alfredo Lopes de Moraes, residente em Morrinhos, trinta e sete (37) votos; Antonio Americano do Brasil, medico, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e oitenta e seis (186) votos. Sala da Primeira Secção Eleitoral do Municipio de Boa Vista do Tocantins, 24 de fevereiro de 1927. — *José Pereira Lima*, presidente. — *João Barbosa da Costa*, mesario. — *Victor Alves de Oliveira*, mesario. — *Antonio Gonçalves Neves*, secretario. — *Avelino Lopes de Souza*, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas supra declaradas, por ter dellas pleno conhecimento. O referido é verdade e dou fé. Boa Vista, 24 de fevereiro de 1927. Eu, Antonio Gonçalves Neves, secretario e escrivão. Está conforme. — O telegraphista, *Julio da Silva Queiroz*.

Presidente da Camara Federal — Rio — Boa Vista, 25 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Boa Vista do Tocantins, Estado de Goyaz, nos termos do artigo 34 das instrucções anexas ao decreto numero 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico que, na eleição federal hoje realizada, conforme consta das respecti-

vas actas trabalhos eleitoraes, obtiveram votos seguintes candidatos: Para Senador: Coronel Miguel da Rocha Lima, proprietario, industrial, residente na capital de Goyaz, cento e setenta e tres (173) votos. Para Deputados: Joviano Alves de Castro, residente na capital de Goyaz, cento e cincoenta e oito (158) votos; Francisco Ayres da Silva, medico, residente em Porto Nacional, setenta e nove (79) votos; Alfredo Lopes de Moraes, residente em Morrinhos, quarenta e nove (49) votos; Antonio Americano do Brasil, medico militar, residente no Rio de Janeiro, cento e setenta e tres votos. Sala da Segunda Secção Eleitoral do Municipio de Boa Vista do Tocantins, 24 de fevereiro de 1927. — Padre *João de Souza Lima*, presidente. — *Francisco Pereira da Silva*, mesario. — *João Gomes Carneiro*, mesario. — *José Luiz de Britto*. Reconheço verdadeiras as firmas supra por ter dellas pleno conhecimento e dou fé. Boa Vista, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *José Luiz de Britto*. Está conforme. — O telegraphista, *Julio da Silva*.

Presidente da Camara Federal — Rio — B. Vista, 25 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da terceira secção do municipio de Boa Vista do Tocantins, Estado de Goyaz, nos termos do artigo 34 das instrucções annexas ao decreto 13.631, de 1 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim que, na eleição federal hoje realizada, conforme consta das respectivas actas dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos os seguintes candidatos: Para Senador: Bacharel Miguel da Rocha Lima, proprietario, industrial, residente na capital de Goyaz, cento e sessenta e oito (168) votos. Para Deputados: Joviano Alves de Castro, medico, residente na capital de Goyaz, cincoenta e dous (52) votos; Lincoln Caiado de Castro, medico, residente da mesma capital, cento e cincoenta e sete (157) votos; Francisco Ayres da Silva, medico, residente em Porto Nacional, setenta e cinco (75) votos; Alfredo Lopes de Moraes, residente em Morrinhos, cincoenta e quatro (54) votos; Antonio Americano do Brasil, medico, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e sessenta e oito (168) votos. Sala da Terceira Secção Eleitoral do Municipio de Boa Vista do Tocantins, em 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Gomes da Cunha*, presidente. — *Manoel José de Souza*, mesario. — *Manoel Carneiro*, mesario. — *Manoel de Souza Lima*, secretario. — *Lucas Dias Ribeiro*, Reconheço as firmas retro e supra serem do proprio punho dos signatarios por ter dellas pleno conhecimento. Boa Vista do Tocantins, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel de Souza Lima*, secretario da mesa. Está conforme — O telegraphista, *Julio da Silva Queiroz*.

Presidente Camara Federal — Rio — Boa Vista, 25 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da quarta secção do Municipio de Boa Vista do Tocantins, Estado de Goyaz, nos termos d oartigo 34 das instrucções annexas ao decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim que, na eleição federal hoje realizada, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos os seguintes candidatos: Senador: coronel Miguel da Rocha Lima, proprietario, industrial, residente na capital de Goyaz, cento e noventa (190) votos. Para Deputados: Joviano Alves de Castro, medico, residente na capital de Goyaz, sessenta e seis (66) votos; Lincoln Caiado de Castro, medico, residente, cento e vinte e seis (126) votos; Alfredo Lopes de Moraes, residente em Morrinhos, trinta (30) votos; Antonio Americano do Brasil, medico, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e noventa (190) votos. Sala da 4ª Secção Eleitoral no Municipio de Boa Vista do Tocantins, 24 de fevereiro de 1927. — *Sebastião Luiz Ponçalves*, presidente. — *Odorico Augusto de Souza*, mesario. — *Vicente da Matta Lisboa*, mesario. — *Thomaz Augusto Souza*, secretario. — *Octaviano Pereira de Britto*, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas supra, por ter dellas pleno conhecimento. O referido é verdade e dou fé. Boa Vista, 24 de fevereiro de 1927. — *Augusto de Souza*, secretario. Está conforme. — O telegraphista, *Julio da Silva Queiroz*.

Presidente Camara Federal — Rio — S. Luzia, 28 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de S. Domingos, torna publico pelo presente boetim que, na eleição federal hoje realizada, conforme consta nas respectivas actas dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos os seguintes candidatos: Para Deputados Federaes: Dr. Francisco Ayres da Silva, medico, residente em Porto Nacional, neste Estado, sessenta e tres (63) votos; Dr. Joviano Alves de Castro, medico, residente na Capital de Goyaz, sessenta e tres (63) votos; Dr. Lincoln Caiado Castro, medico, residente na capital de Goyaz, sessenta e tres (63) votos; Dr. Alfredo Lopes de Moraes, advogado, residente em Morrinhos, neste Estado, sessenta e tres (63) votos. Para Senador Federal: coronel Miguel da Rocha Lima, proprietario e industrial, residente na capital de Goyaz, oitenta e quatro (84) votos. S. Domingos, 24 de fevereiro de 1927. — *Honorato Pinheiro*, presidente. — *Domingos Jacintho Pinheiro*, mesario. — *Militão Simplicio Costa*, mesario. — *Raymundo Soares de Oliveira*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra serem dos proprios punhos dos signatarios do que me reporto e dou fé dia e era supra (BMTTO) da verdade. — *Raymundo Soares Oliveira*, secretario.

Presidente Camara — Rio — Santa Luzia, 28 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de São Domingos, torna publico pelo presente boletim, que na eleição federal, hoje realizada, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos os seguintes candidatos: Para Deputados Federaes: Dr. Joviano Alves de Castro, medico, residente na capital de Goyaz; Dr. Francisco Ayres da Silva, medico, residente em Porto Nacional, neste Estado; Dr. Lincoln Caiado de Castro, Dr. Alfredo Lopes de Moraes, advogado, residente em Morrinhos, este Estado, sessenta e nove (69) votos cada um. Para Senador Federal: Coronel Miguel Rocha Lima, proprietario e industrial, residente na capital de Goyaz, noventa e dous (92) votos. São Domingos, 24 de fevereiro de 1927. — *Diogenes Honorato Pinheiro*, presidente. — *Luiz Guimarães*, secretario. — *São Domingos Cruz*, mesario. — *Pedro Honorato Pinheiro*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e do proprio punho dos signatarios, por ter dellas pleno conhecimento, e dou fé. *Era ut supra*. Em testemunho da verdade, o secretario da mesa, *Luiz Pinheiro Guimarães*.

Presidente Camara Federal — Rio — Santa Luzia, 28 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio São Domingos em São João do Galheiro, torna publico pelo presente boletim que na eleição federal hoje procedida, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos os seguintes cidadãos: Para Deputados Federaes: Dr. Francisco Ayres da Silva, 56 votos; Dr. Joviano Alves de Castro, 56 votos; Dr. Lincoln Caiado de Castro, 56 votos; Dr. Alfredo Lopes de Moraes, 55 votos. Para Senador Federal: Coronel Miguel da Rocha Lima, 74 votos. S. João dos Galheiros, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Dias de Carvalho*, presidente. — *Marcos Evangelista de Souza*, mesario. — *Joaquim Pereira*, mesario. — *Epaminondas Othilio da Silva*, secretario. Reconheço as firmas supra dos mesarios por dellas ter pleno conhecimento de vel-os assignarem, do que me reporto e dou fé. *Era ut supra*. Em testemunho da verdade, o secretario. *Epaminondas Othilio da Silva*.

Presidente Camara Deputados — Rio — Santa Luzia, 28 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 4ª secção do municipio de São Domingos, torna publico pelo presente boletim, que na eleição federal, hoje realizada, conforme consta das respectivas actas dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos os seguintes candidatos: Para Deputados Federaes: Dr. Joviano Alves de Castro, medico, residente na capital de Goyaz, setenta e cinco votos (75); Dr. Francisco Ayres da Silva, medico, residente em Porto Nacional, neste Estado; Dr. Lincoln Caiado Castro, medico, residente na capital de Goyaz; Dr. Alfredo Lopes de Moraes, advogado, residente em Morrinhos, neste Estado, 73 votos cada um. Para Senador Federal: Coronel Miguel Rocha Lima, proprietario e industrial, residente na capital de Goyaz, noventa e oito votos. Guarany, 24 de fevereiro de 1927. — *Herminio Corrêa e Silva*, presidente. — *Aquilino Corrêa e Silva*, mesario. — *Antonio Borges dos Santos*, mesario. — *Antonio Moreira Neves*, secretario. Reconheço serem dos proprios punhos dos mesarios as firmas supra, do que me reporto e dou fé. Guarany, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade, *Antonio Moreira Neves*, secretario.

MATTO GROSSO

Exmo. Presidente Camara Deputados — Rio — Cuyabá, 30 — Conformidade disposto decreto legislativo 5.043, de 3 novembro de 1927, artigo 6º, cumpre-me communicar V. Ex. que da acta geral dos trabalhos da apuração eleitoral pela Junta Apuradora sob minha presidencia, consta que nas eleições federaes que tiveram logar neste Estado 24 fevereiro ultimo foram eleitos para Deputados os seguintes: Dr. João Villas Boas, com tres mil duzentos e oitenta e um (3.281) votos e mais cento e trinta e cinco (135) em separado; Dr. Annibal Bericio Toledo, com tres mil duzentos e sete (3.207) votos e mais cento e trinta e seis (136) em separado; Coronel João Celestino Corrêa Cardoso, com tres mil cento e setenta (3.170) votos e mais cento e trinta e quatro em separado; Dr. Manoel Paes de Oliveira, com dous mil oitocentos e cincoenta e oito (2.858) votos e mais cento e trinta e cinco em separado. Para Senador: Coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, com quatro mil e noventa (4.090) votos e mais cincoenta e um (51) em separado. Em favor dos eleitos supra indicados foram expedidos diplomas pela referida Junta. Saudações. — **Edmundo Ludolf, juiz** federal.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 6 de abril de 1927

Officio n. 256, da delegação no Estado do Maranhão, remettendo o requerimento de José Alves Pinto, ex-agente do Correio de Barro Vermelho, naquelle Estado, pedindo expedição da provisão de quitação de sua gestão, no periodo de 17 de junho de 1918 a 14 de dezembro de 1920, para levantamento da respectiva fiança. — A' vista do parecer, nada ha que deferir. (Em 2 de abril de 1927.)

(*) ACTA N. 34. SESSÃO ORDINARIA, EM 14 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Pedro Teixeira Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e o auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

— Relatado pelo Sr. Leonel Filho:

— Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de 6 de setembro do anno passado, solicitando reconsideração do despacho deste tribunal que recusou registro ao credito especial de réis 42:000$, ouro, aberto pelo decreto numero 17.324, de 19 de maio anterior, para o resgate de 42 apolices, ouro, pertencentes ao interdicto Luciano Arnaldo Teixeira Leite, em virtude de sentença judiciaria. — O tribunal resolveu manter sua anterior decisão de recusa de registro. Foram votos vencidos os dos Srs. ministros Leonel Filho, relator, Jesuino Cardoso, Barros Lima e o auditor Oliveira Lima:

O Sr. ministro Cunha Pedrosa fundamentou o seu voto nos seguintes termos:

Ligeiras considerações farei antes de pronunciar meu voto sobre o caso que está sujeito á nossa deliberação. Temos de dizer, já que a isso somos provocados, qual a duração dos creditos especiaes, autorizados tambem em leis especiaes.

Chama-se *credito* a importancia pecuniaria, que é fixada e autorizada para um serviço ou uma despeza; e elle distingue-se:

1º, em *ordinario*, quando a sua verba consta da lei orçamentaria;

2º, em *supplementar*, quando é aberto ou autorizado para supprir a insufficiencia da quantia ou credito constante da referida lei;

3, em *extraordinario*, quando é aberto ou autorizado para serviço ou despeza não prevista na lei orçamentaria;

4º, em *especial*, quando é creado por lei particular e para o fim ou serviço especial.

Qual o periodo da vigencia de taes creditos?

Quanto aos tres primeiros, a sua vigencia está na propria expressão do artigo 95 do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade, *adstricta á duração do exercicio financeiro*.

A duvida, porém, é sómente relativa á duração das autorizações legislativas para a abertura dos creditos especiaes.

Mas, segundo rege o art. 96 do regulamento, a duração dos creditos especiaes será a determinada na lei que os autorizar e, no caso de omissão, a de dous exercicios.

Objectam alguns que o prazo a que allude o art. 96 refere-se simplesmente aos creditos, depois de abertos pelo Poder Executivo, e não ás autorizações legislativas e affirmam que estas vigorarão, como leis especiaes que são, até serem cumpridas pelo Executivo.

Para os que assim pensam, o Codigo de Contabilidade dispondo explicitamente, como dispõe nos arts. 95 e 96 do seu respectivo regulamento, sobre a duração dos creditos silenciou, entretanto, quanto ao prazo da vigencia das autorizações constantes de leis especiaes.

A mim me parece que ha perfeito equivoco nesse modo de pensar, pois é o proprio regulamento do Codigo que resolve perfeitamente o assumpto.

Na technica das nossas leis fiscaes (o Codigo e respectivo regulamento, inclusive) não ha a distincção que querem fazer entre creditos e autorizações, para o effeito de dar a estas um periodo de duração diverso do que deve caber a aquelles. Não; creditos e autorizações, sob esse ponto de vista, teem a mesma significação, representam a mesma idéa, estabelecem a mesma relação de direito.

Sinão, vejamos.

No art. 86 do regulamento nós encontramos a cousa bem definida e explicada.

Alli está a definição do que sejam creditos addicionaes. São *todas as autorizações de despezas publicas* não computadas ou insufficientemente dotadas nas leis do orçamento.

Logo, as autorizações de despezas publicas, na conformidade do art. 86 citado, são os proprios creditos addicionaes. Sabemos que, entre estes, estão os *especiaes* e são estes principalmente que occupam neste momento a nossa attenção.

Que são creditos especiaes?

Responde o § 2º do art. 87 do Regulamento:

São as *autorizações de despezas* com serviços ou fins especiaes, não computados no orçamento e consignadas em lei especial ou nas disposições geraes das leis de meios".

E' pois, de uma clareza manifesta que não ha distincção fazer entre as expressões "creditos e autorizações de despezas", significando ambas a mesma cousa; e, sendo assim, quando a lei diz (artigo 96) que os creditos especiaes teem a duração de dous exercicios, affirma tambem que as proprias autorizações de despezas, que, como vimos, são os mesmos creditos, só terão vigencia em dous exercicios, si outro prazo bem se vê não estiver indicado na lei de autorização.

E o proprio Codigo dispõe no mesmo sentido do seu regulamento, porém ainda é mais explicito, porque desfaz completamente a theoria que se hade dar quanto a credito *aberto* e *não aberto*, para se poder objectar que só está sujeito ao periodo de caducidade o credito que for aberto e não o *autorizado*, e que estará sempre em vigor até ser executada a respectiva autorização.

E' o que exprime o § 3º do art. 89 do Codigo:

"Os creditos *autorizados* em lei especial ou nas disposições geraes das leis de meio, terão a duração que fôr determinada na lei no caso de omissão, a de dous exercicios".

Logo, não é sómente o credito, depois de aberto, que prescreve no periodo de dous exercicios, mas é tambem o *autorisado em lei*.

A lei, portanto, não distingue entre as duas hypotheses, de estar ou não aberto o credito, mas diz expressamente que o *credito autorisado em lei especial*, torna-se caduco, passados dous exercicios, porque este é o tempo da sua vigencia. Não ha sophisma possivel para offuscar a evidencia desta verdade.

Assim, pois, no proprio Codigo e no seu regulamento está o preceito para reger o assumpto de que tratamos. Já vimos que elles dispõem, uniformemente, sobre a caducidade não só dos creditos como das respectivas autorizações, estabelecendo para ambos os casos o periodo de dous exercicios, dentro dos quaes terão de ser satisfeitas as determinações das leis especiaes.

Mas, si de facto, o codigo houvesse silenciado sobre a duração das autorizações de despezas para fins especiaes e consignadas em leis especiaes, então, teriamos que recorrer á legislação anterior ao codigo sobre a materia, desde que não fôra por este revogada.

Neste caso, é o assumpto da materia o que, a respeito, dispõem ás leis de 27 de setembro de 1860, art. 12, § 11, de 25 de agosto de 1873, art. 18, § 1º. Por estas leis se regula a duração das autorizações constantes das leis orçamentarias e das leis especiaes.

Sobre as primeiras não precisamos nada recordar, porque todas as hypotheses estão previstas no codigo e nenhuma duvida se levantou até hoje a respeito.

A duvida se refere, como vimos, sómente ao prazo da vigencia das autorizações constantes de leis especiaes. E o que diz a lei de 1873 sobre este caso? Diz que as *autorizações constantes de leis especiaes*, salvo os casos de contracto, duram por *dous exercicios*, o da lei e o immediato. Eis ahi: já não se falla de creditos, mas das proprias leis de autorizações; e, o que é mais, a lei, para evitar qualquer duvida, declarou seguidamente quaes eram *os dous exercicios*, explicando que estes serão: o exercicio correspondente ao anno da promulgação da propria lei especial, autorizadora da abertura do credito, e o anno immediato.

Deixou, assim, perfeitamente elucidado que, decorridos os dous exercicios seguidos e contados da existencia da propria lei especial, sem que o Poder Executivo abrisse o credito autorizado, ficaria a autorização caduca e não mais poderia o Governo della lançar mão.

Dis-se-hia que a lei da autorização é sempre lei, está sempre em vigor, emquanto não fôr revogada ou derogada pelo Poder Publico, que a fez e a abertura do credito é o acto que executa a lei de autorização.

Mas, a doutrina não é tão absoluta, pois é certo que as leis de autorização teem prazo dentro do qual terão de ser cumpridas, sob pena de caducidade.

As orçamentarias, por exemplo, tambem são leis de autorização e seria absurdo pretender que ellas vigorassem depois do exercicio financeiro para o qual

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

foram votadas; e, como estas, as outras leis de meios.

E, quanto ás de autorização especial para fins tambem especiaes, já ficou demonstrado, sem sombra de duvida, que não só pelo Codigo de Contabilidade, como pela lei, ainda vigente, de 25 de agosto de 1873, ella só tem vigor dentro de dous exercicios, que são o exercicio da propria lei e o immediato.

Portanto, si não forem cumpridas dentro desse prazo, si o Poder Executivo não abrir os creditos por ellas autorizados, no mesmo periodo, é visto que se tornam caducas, por não terem sido executadas no tempo marcado para o seu cumprimento.

Logo, assim procedendo o Tribunal de Contas nos casos submettidos ao seu julgamento de modo algum exhorbita de suas attribuições fiscalizadoras e nem poderá ser accusado de sobrepor-se ao Congresso Nacional para revogar-lhe as leis.

Elle apenas age, no uso perfeito de sua faculdade, verificando si as leis são cumpridas e si o foram na fórma recommendada pelo Poder Legislativo.

Nesses casos, o que é que faz o Tribunal?

Verifica primeiramente si existe a autorização legal ordenando a abertura do credito, qual a natureza desse credito, afim de saber si é supplementar, extraordinario ou especial e poder ver si está ou não fóra da vigencia que as leis lhe attribuem.

Na nossa hypothese, o credito é especial, mas é autorizado por uma lei de 1924; esta lei ou autorização não podia vigorar sinão por dous exercicios, o de 1924 e o de 1925 e o Governo só em 1926, decorridos mais de dous exercicios, é que se lembrou de cumprir a autorização.

Chegando, assim, a esta verificação, o Tribunal não tem outro remedio sinão curvar-se ao imperativo das leis que regulam a duração das autorizações de despezas, e, portanto, dentro de sua nobre e alta funcção, não revoga e nem derroga a lei, mas acha que ella não foi regularmente cumprida pelo Poder Executivo e, desta arte, não póde e nem deve sanccionar o acto da abertura de um credito que, por caduca a sua autorização, visto ter sido executada fóra do prazo de sua vigencia, não está em condições de ser registrado.

O facto de, no caso concreto, haver o ministro, dentro do prazo legal, consultado o Tribunal sobre a legalidade da abertura do credito e ter obtido resposta affirmativa, em nada altera o termo da questão.

A solução só poderá ser a mesma, porquanto o Poder Executivo, não obstante a resposta do Tribunal, deixou correr os dous exercicios, de 1924 e de 1925, sem abrir o alludido credito, só o fazendo em 1926, quando já havia se esgotado o periodo da vigencia da respectiva autorização.

E, mesmo, que o credito tivesse sido aberto em 1924 e a despeza não houvesse sido realizada até o ultimo dia do exercicio de 1925, depois desta data já nenhuma seria possivel fazer a conta do referido credito, por não ter este mais vigencia.

Si esta seria a sorte da despeza mesmo com a abertura do credito, quanto mais não se dando, como não se deu, o acto da sua abertura no periodo legal.

E' visto, pois, que de nenhum modo poderá hoje prevalecer a autorização para uma despeza, que só seria possivel ser effectuada nos exercicios de 1924 e 1925.

Em taes condições, sou forçado a votar pela recusa do registro.

O Sr. ministro Jesuino Cardoso fundamentou o seu voto nos seguintes termos:

"Todas as leis, geraes ou especiaes, referentes a quaesquer assumptos, revestem-se da mesma autoridade soberana.

A duração da efficacia da lei no tempo é illimitada, perdurando emquanto outra lei não vem revogal-a, salvo si a propria lei determinar o tempo de sua duração, ou si tal tempo de duração estiver subordinado ao adimplemento da finalidade da lei, como succede com as leis orçamentarias, e tambem com outras leis de caracter transitorio, cuja vigencia cessa com a realização do objectivo collimado.

As leis especiaes de autorização para abertura de creditos enquadram-se nesta ultima excepção.

Declarar caduca ou extincta uma autorização contida em uma lei, cuja finalidade ainda não se realizou, equivale a negar efficiencia e vigor a lei, tornando-a inoperante.

As decisões do Tribunal de Contas, suspensivas dos effeitos ou da vigencia de taes leis, são exhorbitantes de sua competencia fiscalizadora, por attingirem a actos emanados do Poder Legislativo, poder soberano, poder fiscal supremo, de que o Tribunal é uma delegação.

Em Direito Financeiro, *autorizações para abertura de creditos ou creditos autorizados e autorizações utilizadas ou creditos abertos* são cousas diversas e inconfundiveis, a que não se póde applicar indistinctamente os mesmos preceitos legaes e regulamentares.

O art. 80 e seu § 3º do Codigo de Contabilidade, e os arts. 93 e 96 do Regulamento Geral de Contabilidade, referem-se aos creditos abertos pelo Poder Executivo, em virtude de autorizações contidas em leis, e não a estas.

O equivoco, dos que estendem ás autorizações de creditos, actos legislativos, as regras estatuidas sobre a vigencia dos creditos utilizados, actos executivos, provêm da falta de precisão e technica das expressões empregadas no Codigo e no Regulamento.

Tal equivoco, porém, se desfaz, confrontando os dispositivos dos arts. 12 e 80, § 3º, do codigo, e dos arts. 40, 93 e 96 do regulamento, e dando a esses dispositivos e ao dispositivo do art. 87 paragrapho 2º, do regulamento, que define a especie; uma interpretação conducente á harmonia e não á disparidade.

Pelo disposto no art. 80, § 3º, do codigo, e nos arts. 93 e 96 do regulamento, a duração dos creditos, autorizados em lei especial ou nas disposições geraes das leis de meios e *abertos pelo Poder Executivo*, mediante consulta ao Tribunal de Contas e parecer do ministro da Fazenda, sobre os recursos do Thesouro para fazer face á despeza, será a determinada na lei autorizativa, e, no caso de omissão, a de dous exercicios, observadas as disposições do art. 12 do codigo e do art. 40 do regulamento.

Pelo disposto no art. 12 do codigo e no art. 40 do regulamento, os creditos especiaes que, em virtude de disposições de lei, vigorarem por varios exercicios, serão regulados nos primeiros pelo systema de gestão, transportando-se de um a outro anno financeiro os saldos apurados e as despezas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, vigorando, porém, no ultimo exercicio, até 31 de março.

Como chegar á conclusão de que o paragrapho 3º do art. 80 do codigo e o art. 96 do regulamento applicam-se tanto aos creditos abertos como aos creditos autorizados, quando taes dispositivos mandam observar os dispositivos do art. 12 do codigo e do art. 40 do regulamento, e é evidente e inquestionavel que estes ultimos só alludem aos creditos abertos?

Para sustentar que a vigencia das autorizações especiaes para abertura de creditos, sem determinação do prazo de sua duração, é restricta a dous exercicios financeiros consecutivos, recorre-se ao § 1º do art. 18 da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873.

A disposição invocada, que é uma disposição geral e de caracter permanente, preceitua que a despeza autorizada em lei de orçamento e que não se realizar até ao fim do respectivo exercicio, assim como a quem for votada em lei especial, e não se effectuar no exercicio corrente ou no immediato, não poderá ser paga, sem nova autorização, dada em lei de orçamento.

Estaria em verdade solucionada a questão em face de tal dispositivo, si a despeza em causa se enquadrasse entre as despezas de que trata o art. 18 da lei de 1873.

Analysando o referido artigo da citada lei, no conjuncto de suas disposições, entre as quaes figura a disposição transcripta, chega-se á conclusão de que as despezas objectivadas pelo legislador são as despezas com os serviços publicos.

A despeza a cujo provimento se destina o credito de que se trata é uma despeza *sui generis*, excepcionada por sua propria natureza, do preceituario da lei de 1873, que não podia cogitar de despeza com a restituição de importancia que deveria estar em deposito no Thesouro, e ainda menos de despeza já empenhada pelo Poder Legislativo, segundo o preceituario do Codigo e do Regulamento Geral de Contabilidade.

Pelas razões expostas, julgo attendivel o pedido de reconsideração apresentado pelos Srs. ministro da Fazenda, e voto pelo registro do credito.

O Sr. ministro Leonel Filho, relator do processo, fundamentou o seu voto nos seguintes termos:

Vae o Tribunal, neste processo, verificar qual o valor que se deverá dar ao decreto n. 17.324, de 19 de maio de 1926, expedido em virtude da lei numero 4.854, de 15 de setembro de 1924, que autorizou o Governo a abrir o credito de 42:000$000, ouro, para o resgate de numero igual de apolices, ouro, que pertenciam ao interdicto Luciano Teixeira Leite e foram recolhidas ao Thesouro.

Trata-se, no caso, do pagamento de uma divida certa e reconhecida, pelo Poder Legislativo, que, para ser liquidada, autorizou o Governo a abrir o credito preciso.

A lei de 1924, que reconheceu o direito do credor, não foi, desde logo, cumprida pelo Poder Executivo, que somente em 1926, resolveu dar-lhe exe-

cução, expedindo para isso o respectivo decreto.

Podia o Governo, em face da lei de maio de 1924, expedir em setembro de 1926, o decreto, que abriu o credito necessario para o pagamento da divida reconhecida?

Não; respondem os que impugnaram a abertura do credito, porque tal expediente não mais poderia ter logar, attenta a disposição do Codigo de Contabilidade, que marca o prazo de dous exercicios para terem vigor os creditos, oriundos de leis especiaes.

E' preciso notar-se que não se cogita de liquidar a divida, em questão, com o quantitativo de um credito já aberto, que, nesse caso, só poderia ter applicação em dous exercicios, mas com o quantitativo de um credito, que o decreto n. 17.324, ora abre, *ex vi* de disposição legislativa, que não póde ser considerada imprestavel.

O Codigo de Contabilidade, marcando o prazo de dous exercicios para a applicação dos creditos autorizados em leis especiaes, refere-se, sem duvida, aos creditos que foram abertos e não ás autorizações para a abertura de creditos, que, por não terem sido registrados e escripturados, não podiam ter applicação.

Credito, no sentido do direito administrativo, é a somma posta no Thesouro á disposição do Governo para certas e determinadas despezas, autorizadas pelo Congresso.

Tal somma, sómente poderá ser conhecida, registrada e escripturada depois de expedido o respectivo decreto, que determina a abertura do credito, que é o acto, que fixa a importancia a ser despendida.

Os creditos autorizados, abertos em virtude de leis especiaes, só têm vigor em dous exercicios.

As autorizações, porém, dadas ao Governo para abertura de creditos em leis especiaes, perduram emquanto taes leis não começarem a ter obrigatoriedade, emquanto não forem executadas, ou emquanto não forem revogadas por outras leis.

Ha, é verdade, certas leis que estão sujeitas a certos e determinados prazos para serem executadas e teem vigor, taes como as leis de meios, as que fixam os subsidios dos presidente, vice-presidentes da Republica, dos senadores e deputados.

São as unicas excepções.

Tendo o Poder Legislativo reconhecido o direito do interdicto ao valor das suas apolices, que foram recolhidas ao Thesouro e nelle não mais se acham, implicitamente determinou que o prazo para ter vigor a lei, que expediu, autorizando o respectivo pagamento dessa indemnização, ficava restricto ao do cumprimento da obrigação.

Cumprida a obrigação, feito o pagamento, não mais terá vigor o dispositivo legal.

Antes disso, não.

Recusar o Tribunal de Contas registro ao direito, que abre o credito de 42 contos de réis, ouro, para a liquidação de obrigação reconhecida pelo Congresso, importará em procurar impedir que o Presidente da Republica exerça uma das suas attribuições constitucionaes — a de dar fiel execução a uma lei, não subordinada a prazo.

Desde que a lei de 1924 não teve, até 1924, fiel execução, nada impede que ora seja cumprida.

Quando para a execução de uma lei é necessario um credito, sómente depois da abertura deste tornar-se-ha ella obrigatoria, visto tal execução depender desse complemento.

Voto, pois, pelo registro do credito, ainda porque a lei de 1924, versando sobre interesse individual, não começou a obrigar, logo depois de ter sido sanccionada e publicada, como se deprehende do decreto n. 572, de 12 de julho de 1890.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA 21ª — REUNIÃO COLLECTIVA EM 21 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados, Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. — Em seguida foram resolvidos os seguintes processos :

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley :

Patronato Agricola Monção :

Officios :

N. 1.572, de fevereiro proximo findo, pagamento de 1:846$451, a Leopoldo Caldeira e outros de salarios no anno presente. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

N. 597, de 10 deste mez, pagamento de 43:718$506, a M. Almeida & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo.— Converte-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

N. 602, deste mez, pagamento de réis 20:000$ á Estrada de Ferro Sorocabana de reparações de vehiculos em 1926.— Registre-se.

Adeantamentos :

De 75$, a Joaquim Luiz Alves, official de justiça da 2ª Circumscripção Militar, para despezas com transportes neste trimestre.

De 1:000$, a Roberto de Camargo, ajudante da Inspectoria Agricola do 14º Districto, para despezas de transporte com pessoal neste mez ao de maio vindouro.— Registre-se.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officio n. 76, do corrente, pagamento de 1:000$ a Manoel Vieira de Andrade, de aluguel de salas, referente a janeiro e fevereiro ultimos. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 81, de 17 do fluente, remettendo processo de concurrencia para o fornecimento de varios artigos neste anno. — Converte-se o julgamento em diligencia para que se proceda ao desempate dos preços apontados no parecer e tambem para que sejam incluidos no quadro comparativo os arti os constantes das propostas que o mesmo parecer menciona.

Estrado de Ferro Noroeste do Brasil :

Officios ns. 593 e 610, do corrente mez, pagamentos de 2:203$ e 2:045$500 a M. Almeida & Comp. e Estrada de Ferro Sorocabana, de fornecimentos e reparações de vehiculos em 1926. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte :

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

Officio n. 608, de 21 do corrente, pagamento de 8:480$ a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo. — Registre-se.

Adeantamento de 1:000$ a Leocadio Camargo Fonseca e Silva, ajudante da Inspectoria Agricola do 14º Districto, para despezas com transportes de pessoal nos mezes de março corrente e maio vindouro. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 709, deste mez, remettendo processo de concurrencia para o serviço de carretos no corrente anno.—Archive-se.

Capitania dos Portos:

Officio n. 219, de 11 do corrente, referente ao pagamento de 324$ á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de apparelhos telephonicos em 1926.—A' vista do parecer nada ha mais que providenciar.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada.— *Alberto Vaz.— Alfredo Carlos Wanderley.—Irene Moreira Americano.—Gladstone Rodrigues Duarte.—Lucidio da Costa Lima.*

Registrados (tres adeantamentos).....	9
Diligencias.....	2
Não tomou conhecimento.....	1
Total.....	12

ACTA N. 32 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 23 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos :

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano :

Patronato Agricola Monção :

Officio n. 1.574, deste mez, pagamento de 2:110$ a Leopoldo Caldeira e outros, de salarios neste anno. — Registre-se.

Patronato Agricola « José Bonifacio » :

Officio n. 1.476, do corrente mez, pagamento, como indemnisação, de 27:930$, de despezas feitas em 1926, com alimentação de alumnos transferidos do Patronato Agricola « Diogo Feijó » para o citado Patronato « José Bonifacio ». — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

Officios ns. 523 e 597, de janeiro ultimo e 10 de março corrente, pagamentos de 2:730$ e 43.718$506, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro e M. Almeida & Comp., de passagens e fornecimentos em 1926. — Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Fozenda Modelo de Criação de Urutahy — Goyaz:

Officio n. 83, de 8 deste mez, pagamento de 2:083$ a José Garcia e outros, de salarios no corrente anno.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 583, de fevereiro proximo findo, pagamento de 32:500$ a Demetrio Diacopulus, de fornecimentos em 1926. — Conc

verte-se de novo o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

Comprovação do adeantamento de 30:470$ feito a Asdrubal Euritysses da Cunha, 2º tenente contador do 2º R. C. D. para despezas com «forragens» no 4º trimestre de 1926.— Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, devendo ser incorporado ao credito em ser o saldo recolhido.

Idem, de 8:603$, feito a Americo do Couto Ramos, 1º tenente contador do 4º R. I. para despezas no 4º trimestre de 1926. — Dê-se baixa da responsabilidade, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Patronato Agricola Visconde de Mauá:

Officio n. 86, de março fluente, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro á despeza de 350$, de carretos effectuados por José Sanches Filho.— Mantem-se a decisão anterior, de accôrdo com o parecer.

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy:

Officio n. 64, deste mez, pagamento de 2:083$ a José Barcia e outros, de salarios no anno em curso.— Registre-se.

Patronato Agricola José Bonifacio:

Officio n. 1.400, de janeiro ultimo, pagamento de 105$ á Companhia Força e Luz de Jaboticabal, de energia electrica em novembro de 1926.— Registre-se.

Tribunal de Contas (1ª directoria):

Officio n. 156, de março andante, remettendo tabella de distribuição de creditos das verbas 31ª e 7ª do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura. — Officie-se á delegacia fiscal de accôrdo com o parecer.

Alfandega de Santos:

Officio n. 210, de 14 deste mez, remettendo o processo de concurrencia publica para o fornecimento de material permanente neste anno. — Archive-se, para apreciação posterior.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 907, de 14 de março fluente, pagamento de 190$ a Brenno & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo.— Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vae devidamente assignada.

Registrados	8
Recusado	1
Diligencia	1
Comprovações	2
Archivado	1
	13

ACTA N. 33—REUNIÃO COLLECTIVA EM 25 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Alfandega de Santos:

Officio n. 238, de 23 do corrente, pagamento de 1:086$ a Gordinho Braune & Companhia, de fornecimentos em 1926.—Requisite-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Segunda Região Militar:

Officio n. 142, deste mez, pagamento como indemnização, de 2:649$500, de despezas feitas pelo 6º batalhão de caçadores no quarto trimestre de 1926.—Registre-se.

Circumscripção de Matto Grosso:

Officio n. 205, de 12 de março fluente, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro á despeza de 1:474$, feita pelo 5º grupo de artilharia de costa, com forragem em 1926. — Mantem-se a decisão anterior, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 332, de 15 do corrente, entrega de 10:461$, de despezas feitas com diversas massas em 1926 pelo G. General da Circumscripção.—Registre-se.

Administração dos Correios de S. Paulo:

Officio n. 39, de 24 deste, pagamento de 3:150$ a Fred. Figner, de fornecimentos no anno proximo findo.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 619 e 621, do fluente mez, pagamentos de 76$ e 4:847$150, a Walter Schmidt & Comp. e J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos de 1926.—Registre-se.

Comprovação do adeantamento de 3:600$, feito á Chistovam Santos, auxiliar de segunda classe do Serviço de Industria Pastoril em Goyaz, para despezas em 1926.— Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autorisa-se a baixa da responsabilidade.

— Relatado pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 583, de fevereiro proximo findo, pagamento de 32:500$ a Demetrio Diacopulos, de fornecimentos no anno proximo findo. — Recusa-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Alfandega de Santos:

Officio n. 240, de 23 de março fluente, pagamento de 1:184$ á Casa Alpha Limitada, de fornecimentos em 1926—Registre-se.

Segunda Região Militar:

Officio n. 151, de março fluente, pagamento, como indemnização, de 3:654$680, de despezas com tratamento de officiaes e praças baixadas á Enfermaria Hospital de Ipamery em 1926. — Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto por independer a despeza de registro desta delegação.

Segunda Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 146, de março fluente, pagamento de 130$ a Joaquim Luiz Alves, de diarias neste anno.—Registre-se.

Circumscripção Militar de Matto Grosso:

Officio n. 189, de março fluente, pagamento, como indemnização, de 33:426$360 de despezas feitas no 3º trimestre de 1926.— Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 327, de 18 deste, pagamento de 192$ a S/A Casa Pratt, de fornecimento no anno proximo findo.—Registre-se.

Administração dos Correios de São Paulo:

Officio n. 40 deste mez, pagamento de 6:000$ a Fred. Figner, de fornecimentos em 1926.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 616, 622, 623 e 624, de março fluente, pagamento de 275$, 5:044$, 335$100 e 62$400, a diversos, de fornecimentos em 1926.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vae devidamente assignada.—*Alberto Paz.— Alfredo Carlos Wanderley.— Irene Moreira Americano —Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Registrados (ladeant)	16
Recusados	3
Comprovação	1
	20

ACTA 34ª — REUNIÃO COLLECTIVA DE 26 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. E em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 626, de março andante, pagamento de 41$866 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos em 1926. — Registre-se.

Officios ns. 9/53, e 9/54 do fluente, restituição das cauções de 1:000$ e 871$195 a Brenno & Comp. e Walter Schmidt & Comp., pelos mesmos prestadas para garantia de execução de contracto.—Autoriza-se a restituição das cauções.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 620, deste mez, pagamento de 90:176$100 a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos feitos no anno proximo findo. — Dá-se vista do processo ao Sr. delegado Wanderley.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Alfandega de Santos:

Officio n. 239, de março fluente, pagamento de 1:980$ a Reffinetti & Comp., de fornecimentos em 1926. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accôrdo com o parecer.

Circumscripção Militar de Matto Grosso:

Officio n. 192, deste mez, pagamento, como indemnização, de 10:496$300, de despezas feitas com «forragem», no 4º trimestre de 1926, pelo G. General da Região. — Registre-se.

Administração dos Correios de S. Paulo:

Officio n. 38, deste mez, pagamento de 7:263$500 a Antonio Laiza, de fornecimentos no anno proximo findo. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 615, 617 e 618, do mez em curso, pagamentos de 363$, 4:975$100 e 1:047$280 á Dias Garcia & Comp. e Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vae devidamente assignada.

Alberto Paz.—Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. —Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Registrados	6
Diligencia	1
Cauções	2
Vista	1
Total	10

ACTA DA 35ª REUNIÃO COLLECTIVA EM 28 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Patronato Agricola Visconde de Mauá:

Officio n. 89, de 22 do corrente, remettendo processo de concurrencia para o fornecimento de artigos de expediente neste anno. — Deixa-se de archivar o processo, de accôrdo com o parecer.

Administração dos Correios de São Paulo:

Officio n. 34, de março cadente, pagamento de 50$ a Souza Brazão & Coimbra de fornecimentos do anno proximo findo. — Recusa-se registro á despeza de accôrdo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 620, de março em curso, pagamento de 90:176$100, a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos em 1926. — Registre-se.

Adeantamentos (concessão):

De 2:000$ a Joaquim Cerqueira, jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de Lorena, para compra de animaes em março a maio deste anno.

De 2:000$ a Benedicto Branco, jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de S. Simão, para a compra de animaes em identico periodo; e,

De 2:000$ a Henrique Lobbe, director do Campo de Sementes de S. Simão, para a compra de material para embalagem de plantas, etc., ainda em identico periodo. — Registre-se.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril em Goyaz:

Officio n. 119, de março fluente, pagamento de 300$ a Arthur Ankerkrone, de fornecimento em 1926. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 81, deste mez, remettendo processo de concurrencia, para fornecimento de ferramentas, ferragens, etc., etc., no corrente anno. — Converte-se o julgamento em diligencia d eaccôrdo com o parecer.

Circumscripção Militar de Matto Grosso:

Telegramma n. 167, deste mez, pagamento confirmativo da ordm de pagamento como indemnização de réis 7:126$, de despezas feitas pelo 6º Batalhão de Caçadores em 1926. — Registre-se.

Comprovação do adeantamento de réis 500$, feito a Paulo runhs Filho, ajudante da Inspectoria Agricola do 14º Districto, para despezas com transporte de pessoal no 2º trimestre de 1925. — Converte-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

Idem de 5:593$600, feito a Levino Cornelio Vischral, 2º tenente em commissão, do 17º atalhão de Caçadores, para acquisição de forragem no 4º trimestre de 1926. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento na importancia de 5:299$200 e glosada a de 294$400, cujo recolhimento não está comprovado.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Circumscripção Militar de Matto Grosso:

Telegramma n. 259, deste mez, confirmativo da ordem de pagamento de 500$, de quantitativo para fardamento a sargento ajudante em 1926. — Registre-se.

Administrador dos Correios de Botucatu:

Officio n. 319, de março cadente, pagamenot de 2:000$ a Adolpho Micheluci, de fornecimentos em 1926. — Recusa-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 627, de hontem, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro a despeza de 32:500$, de fornecimentos feitos em 1926, por Demetrio Diacopulus. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despeza.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Segunda Região Militar:

Officio n. 156, de março corrente, pagamento, como indemnização, de réis 782$500, de despezas feitas no quarto trimestre de 1926, pela Enfermaria do Hospital de Ipamery. — Registre-se.

Adeantamento de 16:385$, a Humberto de Oliveira, 1º official do Serviço de Protecção aos Indios, para despezas á conta de varias sub-consignações da verba 15ª, no trimestre corrente. — Recusa-se registro ao adeantamento por não estar sufficientemente justificado o pedido, de forma que se possa apreciar a respectiva comprovação, em face do art. 296, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados (3 adeants.), 6; recusados, (1 adeants.), 3; diligencias, 2; comprovação, 1; n. t. conhecimento, 1. Total, 13.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Mez de fevereiro de 1927

Dia 3

Officios expedidos:

Ao director da Escola de Minas, de Ouro Preto:

N. 92 — Communicando recusa de registro á despeza.

— A' Primeira Collectoria Federal de Bello Horizonte:

N. 93 — Remettendo factura, para cobrança de novo sello.

Dia 4

Ao Dr. Raul de Almeida Magalhães, chefe do Serviço de P. Rural:

N. 94 — Agradecendo communicação.

— Ao director da E. Ferro Oéste de Minas:

N. 95 — Solicitando esclarecimentos.

— Ao mesmo:

N. 96 — Communicando haver sido autorizada restituição de uma caução de 1:000$000.

— Ao administrador dos Correios de Campanha:

N. 97 — Solicitando esclarecimentos.

— Ao administrador dos Correios de Uberaba:

N. 98 — Solicitando cópia de officio.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 99 — Transmittindo o requerimento em que o inspector contractando para o Serviço de Remodelação do Ensino Technico do Ministerio da Agricultura, A. Hilario Travassos Alves, pede relevação de multa.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional.

N. 100 — Solicitando devolução de quatro officios da 4ª Região Militar.

— Ao director da Estrada de Ferro Oéste de Minas:

N. 101 — Solicitando esclarecimentos.

— Ao mesmo:

N. 102 — Idem, idem.

Dia 5

Ao Sr. general commandante da 4ª Região Militar:

N. 103 — Communico-vos que esta delegação, tendo presente o processo annexo ao vosso officio n. 84, de 8 de junho ultimo, relativo ao pagamento de 397$221, de ajudas de custo a diversos officiaes do 12º Regimento de Infantaria ordenou o registro, *á posteriori*, da despeza e resolveu em sessão de 2 do corrente que, para regularização dos processos de ajudas de custo e diarias tendo em vista os dispositivos legaes em vigor ,devem ser observadas as seguintes normas:

a) as folhas devem ser organizadas de accôrdo com o artigo 317 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

b) uma via dessas folhas acompanhará a requisição dos quantitativos como documento comprobatorio e para a quitação dos thesoureiros, na delegacia fiscal;

c) a outra via dessas folhas ficará com os thesoureiros, para receber. na columna propria, por occasião dos pagamentos, a quitação dos respectivos credores e, depois de assim devidamente quitada, será remettida, com urgencia, á mesma delegacia fiscal, para ser junta ao respectivo processo.

Rogo, pois, vos digneis providenciar junto aos corpos e estabelecimentos militares, subordinados a esse commando, no sentido de ser adoptado esse expediente.

— Ao Sr delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 104 — Fazendo communicação da decisão acima alludida.

— Ao inspector agricola do 18º Districto:

N. 105 — Restituindo processo, para que sejam visados os documentos.

— Ao administrador dos Correios de Minas Geraes:

N. 106 — Communicando recusa de registro á despeza.

— Ao mesmo:

N. 107 — Idem, idem.

— Ao capitão Sebastião Pinto de Carvalho, commandante do 10° B. de Caçadores:

N. 108 — Agradecendo communicação.

Dia 7

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 109 — Respondendo ao officio numero 158.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 110 — Agradecendo a remessa de um exemplar das tabellas explicativas.

Dia 9

Ao director do Patronato Agricola Pereira Lima:

N. 111 — Solicitando esclarecimentos.

— Ao delegado do Serviço do Algodão:

N. 112 — Solicitando cópia de officio.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 113— Solicitando esclarecimentos, para ser resolvido sobre comprovação de adeantamento.

— Ao coronel Candido Teixeira Cardoso, commandante da 8ª B. I.:

N. 114 — Agradecendo communicação.

— Ao chefe do 3° Districto Telegraphico:

N. 115 — Respondendo ao officio numero 74, de 31 de janeiro.

Dia 10

Ao directorr da Estrada de Ferro Oésta de Minas:

N. 116 — Communicando haver sido autorizada a restituição de uma caução de 20$000.

— Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 117 — Communicando recusa de registro.

— Ao director do Patronato Agricola Pereira Lima:

N. 118 — Solicitando esclarecimentos.

— Ao delegado do Serviço do Algodão:

N. 119 — Agradecendo communicação.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 120 — Communicando haver sido julgada legal a applicação de adeantamento de 33:800$, recebido em 31 de dezembro ultimo, pelo escripturario-pagador do 2° districto telegraphico, Amaury Ribeiro da Silva.

Dia 11

Ao director da Estrada de Ferro Oéste de Minas:

N. 121 — Communicando haver sido glozada a importancia de 4:182$200, da comprovação do adeantamento de réis 7:000$, recebido pelo almoxarife Antonio T. Chaves de Queiroga.

— Ao director da 2ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 122— Solicitando esclarecimentos.

— Ao director de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 123 — Respondendo ao officio numero 226, de 25 de janeiro findo.

— Ao Dr. Heitor P. Pereira Pinto, chefe do 2° D. Telegraphico:

N. 124 — Agradecendo communicação.

Dia 12

Ao diretor-seretario do Tribunal de Contas:

N. 125 — Remettendo as informações referentes ao pessoal da delegação, funccionarios do tribunal, desde a installação da delegação, 20 de janeiro de 1923, até 31 de dezembro de 1926, destinadas a organização do Almanak, solicitadas pelo officio n. 2.057, de 14 de outubro ultimo.

— Ao mesmo:

N. 126 — Solicitando a remessa do processo n. 9.705, que deixou de acompanhar o officio n. 577, de 29 de setembro.

— Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 127 — Solicitando cópia de officio.

— Ao commandante do 12° R. I.:

N. 128 — Solicitando providencias, em relação á folha de ajuda de custo.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 129 — Solicitando esclarecimentos.

Dia 15

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Sergipe:

N. 130 — Accusando o recebimento do officio n. 21 A.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 131 — Communicando, em resposta ao officio n. 1.007, que foi feita a annullação no empenho n. 2.

— Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 132 — Solicitando providencias.

Dia 17

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 133 — Communicando haver sido julgada legal a applicação do adeantamento de 22:571$250, recebido pelo pagador do 1° districto telegraphico, Lafayette Washington França, em virtude dos telegrammas ns. 1.476 e 1.487, de 27 de dezembro ultimo, para despezas de outubro a dezembro citado.

Dia 18

Ao director da Fazenda Modelo de Criação Pedro Leopoldo:

N. 134 — Communicando recusa de registro a despeza de 621$000, relativa á folha de diarias da Fazenda, em setembro ultimo, porque o signatario da requisição figura como ordenador e credor, além de não constar da folha a declaração de haver sido a despeza deduzida do respectivo credito.

— Ao administrador dos Correios de Campanha:

N. 135 — Solicitando esclarecimentos.

— Ao administrador dos Correios de Uberaba:

N. 136 A — Solicitando providencias.

— A o director da Imprensa Nacional:

N. 137 — Solicitando publicação de expediente.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 138 — Transmittindo um requerimento do 1° escripturario, bacharel Julio Eloy Alvim Pessôa.

Dia 19

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 139 — Communicando autorização para o levantamento das cauções de réis 69$000, 371$000, 121$000, 381$000, réis 4$000, 1:000$000, 4:000$000 e 245$000, prestadas em 1926, por Ribeiro, Costa & Comp., Santos Seabra & Comp., Mayrink, Veiga & Comp., Brenno & Comp. (tres) e Fonseca Almeida & Comp. (duas).

— Ao inspector agricola do 18° districto:

N. 140 — Solicitando providencias.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 141 — Communicando a autorização do levantamento da caução de réis 345$000, prestada em 1925, por M. A. Corrêa.

— Ao director geral do Serviço do Povoamento:

N. 142 — Remettendo processo da comprovação de adeantamento e solicitando esclarecimentos.

— Ao delegado do Serviço do Algodão:

N. 143 — Solicitando cópia de um officio.

— Ao director do Patrimonio Agricola Wenceslau Braz:

N. 144 — Fazendo identica solicitação.

— Ao encaregado da Estação de Monta de Barbacena:

N. 145 — Idem, idem.

(N. 146 — Cópia annexa).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 146 (Circular) — Tendo em vista as disposições dos artigos 277, 258 e 259 do R. G. C. P., que procuram, principalmente, attender a que sejam liquidadas a tempo as dividas contrahidas, no anno financeiro e evitar atropello, sempre prejudicial, dos ultimos dias do trimestre addicional, — rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem remettidos com a necessaria antecedencia, os processos relativos ao exercicio de 1926, afim de que esta delegação não só possa examinal-os e sobre os mesmos decedir, de conformidade com o citado art. 277, como tambem solicitar quaesquer esclarecimentos para instrucção dos processos.

Identicos aos seguintes:

Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Commandante da 4ª Região Militar.

Chefe do Serviço de Prophylaxia Rural.

Delegado do Serviço de Industria Pastoril.

Inspector Agricola do 18° Districto.

Director do Instituto Ezequiel Dias.

Delegado do Povoamento do 6° Districto.

Chefe da 7ª Circumscripção do Recrutamento Militar.

Director da Enfermaria Militar de Bello Horizonte.

Administrador dos Correios de Bello Horizonte.

Administrador dos Correios de Campanha.

Administrador dos Correios de Diamantina.

Administrador dos Correios de Uberaba.

Director da Escola de Aprendizes Artifices.

Commandante da 8ª Brigada de Infantaria.

Commandante do 12° R. I.

Commandante do 10º B. C.

Director da Escola de Minas de Ouro Preto.

Director da Enfermaria Hospital de Ouro Preto.

Director do Patronato Agricola Wenceslau Braz.

Director do Patronato Agricola Casa dos Ottoni.

Director do Patronato Agricola Pereira Lima.

Director do Patronato Agricola Arthur Bernardes.

Director da Estação Sericicola de Barbacena.

Director do Aprendizado Agricola de Barbacena.

Director da Estação de Monta de Juiz de Fóra.

Dia 22

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 147 — Communicando haver sido julgada legal a applicação do adeantamento de 425$000 recebido pelo escrevente da Inspectoria Agricola do 18º districto, Durvalino Pereira da Silva, em virtude do officio n. 1.239, de 18 de dezembro ultimo.

— Ao director do Patronato Agricola Visconde de Mauá:

N. 148 — Devolvendo os officios numeros 12, 13 e 14, de 18 de janeiro findo, para cumprimento de formalidades legaes.

— Ao chefe da 7ª Circumscripção de Recrutamento Militar:

N. 140 — Solicitando esclarecimentos.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oéste de Minas — Capital:

N. 150 — Cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que esta delegação, tendo presente o vosso officio numero 713|926, de 29 de janeiro proximo findo, relativo ao pagamento de 75:250$, a J. Rabello & Comp., proveniente de fornecimento de 17.000 dormentes a essa estrada em 1926, em virtude da concurrencia autorizada pelo officio n. 1.208, de 27 de julho daquelle anno e realizada a 14 de agosto seguinte, cujo processo acompanhou o vosso referido officio numero 713, resolveu, em sessão de 15 do corrente deixar de archivar o processo da concurrencia administrativa por não terem sido observados os artigos 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e a clausula VI das condições do convite expedido, visto que a firma Coimbra & Comp., offereceu dormentes de 2ª classe ao preço de 3$400 a unidade nos termos das clausulas XII e XXII do convite e foi acceita a proposta da firma J. Rabello & Comp., ao preço de réis 3$600, e, em consequencia, recusar registro á despeza com o pagamento de 75:250$ acima referido.

Incluso vos restituo os dous mencionados processos da concurrencia e pagamento.

Dia 23

Sr. commandante da 8ª Brigada de Infantaria — Capital:

N. 151 — Para que esta delegação possa resolver sobre o officio n. 27, de 26 de janeiro proximo findo, da 4ª Região Militar pedindo reconsideração do despacho que negou registro ao pagamento, como indemnização, ao thesoureiro dessa brigada, 1º tenente Edison Brasiliense Pereira, da quantia de 1:518$, pelo fornecimento de forragem feito pelo 12º Regimento de Infantaria aos animaes da 8ª brigada, durante o 3º trimestre do anno proximo findo, conforme o incluso processo, rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos quanto á remessa, por essa brigada, dos documentos de despeza referentes á applicação dada ao quantitativo a receber, de accôrdo com o que declara o final do officio n. 10, de 7 de janeiro citado, da 4ª Região Militar, annexo ao mesmo processo.

— Sr. director da 1ª Directoria do Tribunal de Contas — Rio de Janeiro:

N. 152 — Solicitando esclarecimentos em relação á distribuição de credito communicada pelo officio dessa directoria n. 878, de 15 de dezembro de 1926.

— Sr. administrador dos Correios de Campanha:

N. 153 — Para que possa ser encaminhada ao tribunal, para o julgamento o processo n. 12, de tomada de contas de Oscar de Noronha, ex-agente postal em Cambuquira, relativo ao periodo de 1 de março de 1925 a 31 de julho de 1926, e que veiu remettido pelo vosso officio numero 125, de 3 do corrente, incluso vos restituo o referido processo afim de serem observados o art. 210 e lettras *b*, *c* e *d*, do art. 61 das Novas Instrucções para Tomada de Contas, conforme a informação dada no processo.

N. 154 — Para que possa ser encaminhado ao Tribunal, para julgamento, o processo n. 8, de tomada de contas de D. Emilia Lima de Almeida, ex-agente postal de Livramento de Ayoróca, relativo ao periodo de 20 de maio de 1923 a 18 de dezembro de 1925, e que veio remettido pelo vosso officio n. 100, de 26 de janeiro proximo findo, incluso vos restituo o referido processo, afim de serem preenchidas as formalidades indicadas na informação prestada no mesmo processo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oéste de Minas — Capital:

N. 155 — Para que esta delegação possa resolver sobre o vosso officio numero 736, de 12 do corrente, relativo ao pagamento de 37:757$000 a Mayrink Veiga & Comp., proveniente de fornecimentos de oleo a essa estrada em 1926, conforme o incluso processo, rogo, de accordo com o despacho proferido em sessão de 22 deste mez, vos digneis de providenciar no sentido de ser feita a necessaria prova de que a referida firma concordou com a glosa da importancia de 843$000, feita na factura, visto que, pelos recibos passados na factura e na 1ª via do empenho, os 70.000 litros de oleo foram integralmente fornecidos e a glosa dos 1.600 litros foi feita a 7 do mez corrente.

— Sr. director do Patronato Agricola Pereira Lima — Silva Xavier:

N. 156 — Para que esta delegação possa resolver sobre o vosso officio numero 3.285, de 16 do corrente, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 30 de junho do anno proximo findo, que recusou registro ao pagamento de 155$000 a Abilio & Comp., agora reduzido a 134$000, por fornecimentos feitos no dito anno, rogo, de accordo com o despacho proferido em sessão de 22 do corrente, vos digneis de providenciar no sentido de ser feita a necessaria prova de ter o credor concordado com a glosa de 21$000, na fórma do parecer.

— Sr. inspector agricola do 18º Districto — Capital:

N. 157 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação, tendo presente o incluso processo annexo ao vosso officio n. 141, de 15 do corrente mez, relativo á folha de diarias do pessoal effectivo dessa inspectoria, do mez de janeiro proximo findo, na importancia de 1:640$000, resolveu, em sessão de 22 deste mez, recusar registro á despeza porque o signatario da requisição figura no processo como ordenador e credor.

— Sr. administrador dos Correios de Campanha:

N. 158 — Para que possa ser encaminhado ao Tribunal, para julgamento, o processo n. 13, de tomada de contas de D. Esther Sá de Noronha, ex-agente postal de Cambuquira, relativo ao periodo de 9 de janeiro de 1918 a 28 de novembro de 1925, e que veio remettido pelo vosso officio n. 125, de 3 do corrente, incluso vos restituo o referido processo, afim de serem preenchidas as formalidades indicadas na informação prestada ao mesmo processo.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Rio de Janeiro:

N. 155 — Solicitando o fornecimento de livros.

Dia 28

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional — Capital:

N. 160 — Communicando a presença do pessoal da delegação durante o mez de fevereiro.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 22 — SESSÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA AOS 22 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1927, DE CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, PROFERIDA EM SESSÃO DE 20 DE JUNHO DE 1923.

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, dixando de comparecer por se achar em goso de férias regulamentares, o Sr. delegado Acylio Santos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 150, de 18 do corrente, do Sr. delegado de serviço, pedindo adeantamento de 10:500$, ao Sr. Romulo Joviano, director da Fazenda Modelo de Criação, em Ponta Grossa, para despezas do 1º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do adeantamento solicitado.

Idem, n. 157, de 19 do corrente, subscripto pelo substituto legal do Sr. delegado, pagamento de 620$, de diarias, ao Sr. Dr. Carlos de Freitas Lima e outro, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 23, de 19 do corrente, encaminhando o de n. 219, de 8 deste mez, do Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pedindo adeantamento de 9:250$ ao Sr. geologo con-

tractado, Paulino Franco de Carvalho, para despezas com o pessoal diarista e material necessario aos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo, neste Estado, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno. — A delegação resolveu recusar registro ao adeantamento em causa, porque, em face da decisão contida no officio numero 1.877, de 14 de setembro de 1926, da Secretaria do Tribunal de Contas, dirigido á mesma delegação, "*não é possivel a concessão de adeantamentos a contractados, por não serem os mesmos considerados funccionarios publicos*", bem como, porque do officio que requisita o adeantamento não consta por extenso a importancia a ser entregue, como exige o Regulamento C. C. Publica.

Alfandega de Paranaguá:

Officio n. 179, de 17 do corrente, pedindo adeantamento de 300$ ao Sr. Arthur Rodrigues Tramujas, porteiro-cartorario da mesma alfandega, para despezas nos mezes de março a maio deste anno. Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 5ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 68, de 21 do corrente, assignado no impedimento do Sr. Dr. auditor, pagamento de 315$ ao Sr. Dr. Antonio Jurandyr Alves Camara, de diarias, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Foi ordenado o registro.

Idem, n. 69, da mesma data, do Sr. Dr. auditor pagamento de 168$ ao Sr. João José de Albuquerque Maranhão, de diarias, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Foi ordenado o registro.

Commando da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Officio n. 97, de 19 do corrente, do Sr. general commandante da região, pagamento de 5:520$, de diarias e varios officiaes, nos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno. — A delegação resolveu recusar registro á despeza em apreço, porque, na folha annexa está incluido o ordenado, em desaccôrdo com a jurisprudencia firmada pelo Egregio Tribunal de Contas, constante do officio n. 525, de 12 de junho de 1926, dirigido á delegação do M. da Guerra, publicado no *Diario Official*, de 1 de setembro do referido anno.

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 43, de 19 do corrente, pedindo para ser entregue pela delegacia fiscal ao Sr. 1º tenente José Baptista de Carvalho, a quantia de 3:750$, para despezas com as "massas", durante o 1º trimestre deste anno. — A delegação resolveu ordenar o registro de distribuição dos creditos á delegacia fiscal neste Estado, para serem entregues como supprimento ao Sr. 1º tenente José Baptista de Carvalho, por não se tratar de forragem, de accôrdo com a decisão contida no officio n. 294, da Secretaria do Tribunal de Contas, publicado no *Diario Official* de 1 do corrente mez.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Sub-inspectoria de Saude dos Portos:

Officio n. 52, de 16 do corrente, satisfazendo exigencia desta delegação, a respeito do processo de concurrencia administrativa, para ofrecimento, no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o archivamento da concurrencia em apreço, para consultas ulteriores.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto telegraphico deste Estado:

Officio n. 69, de 14 do corrente, pedindo adeantamento de 87:076$907, ao Sr. Carlos Gomes do Amaral, escripturario-pagador do mesmo districto, para despezas do 1º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro.

Processos de comprovação:

N. 12.146, com os officios ns. 420, de 6 de novembro de 1926 e 141, de 12 do corrente, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 21 de janeiro ultimo, pelo qual esta delegação deixou de julgar bôa e legal a comprovação do adeantamento de 4:450$, recebido pelo Sr. Alberto de Moraes Aguiar, inspector agricola do 15º Districto, para despezas do 2º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu, reconsiderando a sua decisão anterior, julgar bôa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa no c/c, para os devidos fins.

N. 12.147, com os officios ns. 419, de 6 de novembro de 1926 e 142, de 12 do corrente, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 21 de janeiro ultimo, pelo qual esta delegação deixou de julgar bôa e legal a comprovação do adeantamento de 4:500$, recebido pelo Sr. Alberto de Moraes Aguiar, inspector agricola do 15º Districto, para despezas do 1º trimestre do anno proximo findo. — A delegação resolveu, reconsiderando a sua decisão anterior, julgar bôa e legal a comprovação em apreço, autorizando a baixa no c/c, para os devidos fins.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados	12

Sendo:

Ordens de pagamento	5
Adeantamentos	4
Concurrencia	1
Comprovações	2
Registrados	7
Archivado	1
Recusas	2
Julgadas bôas e legaes	2

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curityba, 22 de março de 1927. — *Eurico Serzedello Machado.* — *Pedro Wernek de Lacerda.*

ACTA N. 23 — SESSÃO REALIZADA AOS 25 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1927, DE CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, PROFERIDA EM SESSÃO DE 20 DE JUNHO DE 1923

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, deixando de comparecer, por se achar em goso de férias, o Sr. delegado Acylio Santos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

Officio n. 64, de 22 do corrente, pagamento de 90$ a Placido e Silva & Comp., Ltda., de publicações no mez de fevereiro ultimo. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, para que a repartição competente junte um exemplar do jornal onde foi publicado o edital.

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 258 e 259, de 22 do corrente, pagamentos de 47$600 e 993$, a Max Roesner & Filhos, Ltda., de fornecimentos em 1926. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 165, de 22 do corrente, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 15 deste mez, no officio n. 143, de 11, a respeito do pagamento de réis 433$600 á Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande, de transporte de material em proveito da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, que recusou registro á despeza em apreço, por subsistirem os seus fundamentos e de accordo com o parecer.

Officio n. 167, de 23 do corrente, pedindo, satisfeita a exigencia desta delegação, reconsideração do despacho proferido em sessão de 11 deste mez, no officio n. 134, de 10, pelo qual foi recusado registro á despeza de 1:950$500, relativa á folha do pessoal diarista da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, no mez de fevereiro ultimo. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de ser feita a necessaria correcção na parcella assignalada na folha annexa, por ter havido engano de calculo.

Ministerio da Guerra:

5ª Região Militar e 5ª Divisão da Infantaria — Quartel General:

Officio n. 102, de 23 do corrente, do Sr. commandante da Região, pagamento de 480$, de diarias a officiaes do 5º Batalhão de Engenharia, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 103, da mesma data, do Sr. commandante da Região, pagamento de 3:035$, de diarias a varios officiaes da 9ª Brigada de Infantaria, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — A delegação resolveu recusar registro á despeza em causa, porque o ordenador está incluido nas folhas annexas, em desaccordo com a jurisprudencia do egregio Tribunal de Contas.

Officio n. 104, de 24, do Sr. chefe do Estado-Maior, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 22 deste mez, no officio n. 97, de 19, pelo qual esta delegação recusou registro á despeza de 5:520$, de diarias a varios officiaes, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno. — A delegação resolveu, reconsiderando a sua decisão anterior, ordenar o registro da despeza em causa.

9ª Circumscripção de Recrutamento:

Officio n. 176, de 22 do corrente, do commando da Região, pagamento de réis 600$000, de diarias a varios officiaes,

no mez de fevereiro ultimo. — Foi ordenado o registro.

15º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 335, de 19 do corrente, remettendo processo de concurrencia administrativa, para fornecimento no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o archivamento da concurrencia em apreço.

Delegação do Tribunal de Contas:

Representação do Sr. delegado Werneck de Lacerda, sobre materia referente á Administração dos Correios neste Estado. — A delegação resolveu de accordo com os termos constantes da referida representação.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados	11
Sendo:	
Ordens de pagamento	9
Concurrencia	1
Representação	1
Registrados	5
Archivada	1
Recusas	2
Diligencias	2
Representação	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curityba, 25 de março de 1927. — *Eurico Serzedello Machado.* — *Pedro Werneck de Lacerda.*

ACTA N. 24 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 29 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1927, DE CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, PROFERIDA EM SESSÃO DE 20 DE JUNHO DE 1923.

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, deixando de comparecer, por se achar em goso de férias regulamentares, o Sr. delegado Acylio Santos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 15º Districto:

Officios ns. 104, 106, 114, 116 e 118, de 3 e 4 do corrente, pagamento de 208$, 110$, 99$, 99$ e 320$, respectivamente, a Augusto Ferreira de Abreu, Henrique P. de Souza, João Gobbo, Porthos Moraes de Castro Velloso e Sylvano Alves da Rocha, de diarias, por serviços prestados fóra da séde do mez de janeiro ultimo. — A delegação, reconsiderando as suas decisões anteriores, resolveu ordenar o registro das despezas acima referidas.

Idem n. 152, de 18 do corrente, prestando esclarecimentos e juntando cópia do telegramma n. 187, da Directoria do Serviço, sobre tabella de diarias em vigor no corrente anno. — A declaração resolveu mandar archivar o referido officio, recommendando-se, porém, ao Sr. inspector agricola que os pedidos de reconsideração devem ser feitos separadamente, officio por officio, afim de serem feitas as respectivas juntadas.

Idem n. 153, da mesma data, pagamento de 260$ a Kurt Repsold, de diarias no mez de janeiro ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despeza em causa, porque, pelas observações se infere serem apenas nove as diarias e não trêse como consta da folha annexa.

Idem n. 154 A, de 19 do corrente, fazendo considerações sobre substitutos legaes. — A delegação resolveu mandar archivar o officio em apreço, porquanto, dispondo do regulamento do serviço, examinará o assumpto, quando se lhe apresentar um caso concreto a resolver.

Idem ns. 155, 157, 159 e 64, de 18 e 21 do corrente, pagamentos de 1:180$, 420$, 240$ e 52$, respectivamente, aos Srs. Alberto de Moraes Aguiar, Sylvano Alves da Rocha, Kurt Repsold e Augusto Ferreira de Abreu, de diarias por serviços prestados fóra da séde, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Foi ordenado o registro das alludidas despezas.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 2.207, de 25 do corrente, remettendo processo de concurrencia administrativa, para fornecimento no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o archivamento da concurrencia em apreço.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 169, de 24 do corrente, pagamento de 365$ a Placido e Silva & Comp. Ltda., de publicações de editaes no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despeza em apreço, por não ter acompanhado o processo a primeira via do empenho, nos termos do art. 235 § 4º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 271 e 273, de 24 e 25 do corrente, remettendo processos de concurrencias administrativas, para fornecimentos de alimentação á immigrantes nesta capital e artigos de expediente, etc., á inspectoria e nucleos coloniaes, durante o corrente anno. — A delegação resolveu mandar archivar as concurrencias em apreço, para consultas ulteriores.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Paranaguá:

Officio n. 186 A, de 23 do corrente, remettendo processo de concurrencia administrativa, para fornecimentos de materiaes no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o archivamento da concurrencia em apreço, para consultas ulteriores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal na secção do Paraná:

Officio n. 45, de 23 do corrente, pagamento de 7255$ a Placido e Silva & Comp. Ltda., de publicações em 1926. — Foi ordenado o registro.

Sub-inspectoria de Saude dos Portos:

Officios ns. 55 e 56, de 25 do corrente, pagamento de 552$ e 320$500 a José Antunes, de fornecimentos no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro ás despezas, solicitadas, por não haver ainda credito distribuido.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 196, de 25 do corrente, pagamento de 1:252$000, de sobras fiscitas de generos alimenticios, em 1926. — Foi ordenado o registro.

Idem n. 107, da mesma data, remettendo primeiras vias de empenhos sob ns. 42 a 45, do anno proximo passado. — A delegação resolveu mandar juntar os documentos ao officio n. 106, de 25 do corrente, afim de serem encaminhados á Delegacia Fiscal.

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 5ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 67, de 19 do corrente, remettendo processo de concurrencia administrativa, para fornecimentos de artigos de expediente, no corrente anno. — A delegação resolveu autorizar o archivamento da concurrencia em apreço, para consultas ulteriores.

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Commando da Região:

Officio n. 107, de hoje, pagamento de 3:035$000, de diarias a officiaes da 9ª Brigada de Infantaria, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios:

Officios ns. 246 e 248, de 26 do corrente, pagamentos de 1:498$ e 162$000, a França & Comp., Ltda., de fornecimentos de artigos de expediente em 1926. — Foi ordenado o registro das referidas despezas.

Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado:

Representação do Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, tendo annexo o officio n. 250, de 26 do corrente, da Administração dos Correios neste Estado. — A delegação resolveu, de accordo com o parecer.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados	27
Sendo:	
Ordens de pagamentos	18
Concurrencias	5
Assumptos diversos	3
Representação	1
Registrados	14
Recusas	4
Archivados	7
Diligencia	1
Annexado	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curityba, 29 de março de 1927. — *Eurico Serzedello Machado.* — *Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 19 de março de 1927

Sr. ministro, presidente do Tribunal de Contas:

N. 223 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, acompanhados de tres documentos, os balanços de receita e despeza, activo e passivo e resto do balanço mensal das operações realizadas pela Administração dos Correios do Paraná, du-

rante o mez de fevereiro ultimo e relativos aos exercicios de 1926 e 1927.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima, distincta consideração e profundo respeito.

Dia 21

Sr. capitão Lauro de Albuquerque Lima, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado:

N. 224 — Agradecendo a communicação que me fizestes de haverdes assumido, em 18 do corrente mez, o exercicio do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 225 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram escripturados, no respectivo livro de creditos, sendo distribuidos a essa delegacia, os creditos indicados, á conta das seguintes verbas:

De 35:000$ á conta da verba 11ª "Classes inactivas — Pessoal — 1. Reformados — 2. Para pagamento de novas reformas, etc.", do orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1926, afim de attender ás despezas que correm pelas mesma sub-consignações;

De 350$ á conta da verba 24ª "Ajudas de custo — Pessoal — 1. Preparos de viagens, etc.", do orçamento do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1926, afim de attender ao pagamento da ajuda de custo a que fez jús, em dezembro ultimo, o agente fiscal do imposto de consumo, Moysés Camargo;

A' conta da verba 29ª "Reposições, etc.", do orçamento do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1926 afim de attender ás seguintes restituições:

De 40$005 a Sady Folck, 53$339 a Francisco Pletz Junior, 66$660 a José da Costa Barbosa, 65$54 a Augusto Vieira da Costa, 26$669 a Celso Carlos Busse, 39$996 a Jocelym de Souza Lopes.

Dia 22

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 226 — Para o fim comminado na ultima parte do art. 300, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente os processos de comprovação de adeantamentos sob ns. 12.146 e 12.147, nas importancias de 4:450$ e 4:500$, concedidos ao Sr. Alberto de Aguiar, inspector agricola do 15° districto, para as despezas a seu cargo, durante o 1° e 2° trimestres do anno proximo findo, resolveu, em sessão de hoje, julgar boas e legaes as alludidas comprovações, autorizando as respectivas baixas no C/C.

— Sr. Paulino Franco de Carvalho, geologo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 227 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o officio n. 23, de 19 do corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, encaminhando o de n. 219, de 8 deste mesmo mez, do Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, solicitando o adeantamento de 9:250$ a vos ser entregue, para despezas a vosso cargo, durante o 1° trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de hoje, recusar registro ao alludido adeantamento, de accôrdo com a ultima parte do parecer do relator, assim redigido:

"Tomando, porém, em consideração o pedido, a delegação não lhe poderá ordenar o registro, porque, em face da decisão contida no officio n. 1.877, de 14 de setembro de 1926, da secretaria do Tribunal de Contas dirigido á mesma delegação, "não é possivel a concessão de adeantamentos a contractados, por não serem os mesmos considerados funccionarios publicos", — de mais, o officio que requisita o adeantamento não traz por estenso a importancia a ser entregue, como exige o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Assim, opino pela recusa do registro do adeantamento solicitado."

— Sr. commandante da 5ª Região Militar:

N. 228 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 97, de 19 do corrente, solicitando o pagamento de 5:520$000, de diarias a varios officiaes, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno, resolveu, em sessão de hoje, recusar registro á alludida despeza, porque, na folha annexa, está incluido o ordenador, em desaccôrdo com a jurisprudencia firmada pelo Tribunal de Contas, constante do officio n. 525, de 12 de junho do anno proximo findo, dirigido á delegação do mesmo Tribunal no Ministerio da Guerra, publicado no *Diario Official* de 1 de setembro do referido anno.

— Sr. inspector agricola do 15° Districto:

N. 229 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presentes os processos de comprovação de adeantamentos, sob ns. 12.146 e 12.147, nas importancias de 4:450$ e 4:500$000, que vos foram concedidos, para despezas a vossa cargo, durante os 1° e 2° trimestres do anno proximo findo, resolveu, em sessão de hoje, julgar boas e legaes as alludidas comprovações, autorizando as respectivas baixas no C/C.

— Sr. sub-inspector de Saude dos Portos:

N. 230 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 52, de 16 do corrente mez, encaminhando o processo de concurrencia administrativa para o fornecimento de artigos de consumo habitual a essa repartição, no corrente anno, resolveu, em sessão de hoje, ordenar o archivamento da alludida concurrencia, para consultas ulteriores.

Dia 25

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 232 — Transmitto a V. Ex., devidamente informado, o recurso do geologo contractado Sr. Paulino Franco de Carvalho, interpósto da decisão desta delegação, proferida em sessão de 22 do corrente mez, que negou registro ao adeantamento de 9:250$000, a ser entregue ao referido engenheiro, sob o fundamento de "não ser possivel a concessão de adeantamentos a contractados, por não serem os mesmos considerados funccionarios publicos".

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima, distincta consideração e profundo respeito.

— Sr. Paulino Franco de Carvalho, geologo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 233 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que encaminhei, nesta data, ao Tribunal de Contas, com o meu officio n. 232, de hoje, o recurso que interpuzestes da decisão desta delegação, proferida em sessão de 22 do corrente mez, que negou registro ao adeantamento de 9:250$000, a vos ser entregue, sob o fundamento de "não ser possivel a concessão de adeantamentos a contractados, por não serem os mesmos considerados funccionarios publicos".

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 234 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, sendo distribuido a essa delegacia fiscal, o credito de 342:000$, á conta do credito extraordinario aberto pelo decreto numero 17.648, de 22 de janeiro ultimo, para attender, no corrente anno, ao pagamento dos vencimentos e demais vantagens a que fizerem jús os segundos tenentes em commissão, que servem neste Estado.

— Exmo. Sr. Dr. Octavio Silveira, D. D. secretario da Faculdade de Medicina do Paraná:

N. 235 — Accusando o recebimento de um exemplar do ultimo relatorio apresentado á congregação dessa faculdade, por seu director, Exmo. Sr. Dr. Victor do Amaral e referente ao anno de 1926, cumpre-me agradecer-vos a distincção dessa lembrança, formulando sinceros votos pela continua prosperidade de tão util estabelecimento de ensino.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 236 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 62, de 21 do corrente mez, da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, cabe-me remetter-vos, inclusas, as duas vias de empenho n. 8 (1ª e 2ª), afim de serem annexadas ao officio n. 36, de 7 deste mesmo mez, da referida estação.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 237 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, sendo distribuido a essa delegacia fiscal, o credito de 548$337, á conta do decreto n. 17.429, de setembro ultimo, para pagamento de divida de exercicios findos, ao Sr. Dr. Antonio Jurandyr Alves Camara.

Dia 26

Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 239 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso requerimento do 3° escripturario desse tribunal e membro desta delegação, Sr. Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, solicitando certidão de tempo de serviço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima, distincta consideração e profundo respeito.

Dia 28

Sr. commandante da Quinta Região Militar:

N. 240 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação,

tendo presente o vosso officio n. 103, de 23 do corrente mez, solicitando o pagamento de 3:030$, de diarias a varios officiaes da 9ª brigada de infantaria, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos, resolveu, em sessão de 25 deste mesmo mez, recusar registro á alludida despeza, de accordo com a jurisprudencia do Tribunal de Contas, que não permitte á mesma pessôa accumular as funcções de ordenador e credor.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 241 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 64, de 22 do corrente mez, solicitando o pagamento de 90$ a Placido e Silva & Comp., de publicações no jornal a *Gazeta do Povo*, no mez de fevereiro ultimo, resolveu, em sessão de 25 deste mesmo mez, converter o julgamento em diligencia, afim de que seja annexado ao processo exemplar do jornal em que foi publicado o edital.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril:

N. 242 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 167, de 23 do corrente mez, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 11 deste mesmo mez pelo qual foi recusado o regstro á despeza de 4:950$500, relativa á folha do pessoal diarista da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa no mez de fevereiro ultimo, resolveu, em sessão de 25, ainda de março, converter o julgamento em diligencia, afim de ser feita a necessaria correcção na parcella assignalada na folha annexa, por ter havido erro de calculo.

N. 243 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 165, de 22 do corrente mez, solicitando, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 15 deste mesmo mez no officio numero 143, de 11, a respeito do pagamento de 433$600 á Companhiia E. F. S. P. R. Grande, de transporte de material em proveito da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, resolveu, em sessão de 25, ainda de março, manter a sua decisão anterior, que recusou registro á alludida despeza, por subsistirem os seus fundamentos e de accôrdo com o parecer do relator.

— Sr. commandante do 15º batalhão de caçadores:

N. 244 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 335, de 19 do corrente, remettendo o processo de concurrencia administrativa para fornecimentos no corrente anno, resolveu, em sessão de 25 deste mesmo mez, ordenar o archivamento da alludida concurrencia, para consultas ulteriores.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 245 — Para o fim de serem publicadas no *Diario Official*, inclusas vos remetto a cópia das actas ns. 22 e 23, realizadas aos 22 e 25 dias do corrente mez, e a relação do expediente desta delegação.

Dia 29

Sr. Frederico Cartens, D. D. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 246 — Accuso recebido o vosso officio n. 26, do corrente mez, communicando que assumistes, nessa mesma data, o exercicio do cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 23 de fevereiro ultimo.

Agradecendo-vos, penhorado, a gentileza dessa participação, especialmente grata para nós, da Delegação do Tribunal de Contas no Paraná, que comvosco havemos de conviver estreitamente, em virtude de nossas delicadas attribuições, faço sinceros e ardentes votos para que harmonia existente, até agora, entre as nossas repartições, jámais seja quebrada, em uma digna comprehensão da boa ethica administrativa.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 247 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, sendo distribuido a essa delegacia fiscal, o credito de 5:400$, á conta da verba 1ª, "Administração Central — Pessoal — 4 — Directoria Geral de Contabilidade da Guerra", do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, para attender ao pagamento de vencimentos a que fizer jús o 3º official da mesma directoria geral, Guido Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, que se acha á disposição do commandante da 5ª Região Militar.

— Sr. Augusto Vieira Pamplona, D. D. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Paranaguá:

N. 248 — Agradecendo a communicação que me fizeste de haverdes assumido, em 25 do corrente mez, o cargo de engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Paranaguá, por o haver deixado o Sr. engenheiro Oscar da Cunha Correia, que vae servir no Rio Grande do Sul, aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 249 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa cópia do balanço de receita e despeza da Alfandega de Paranaguá, referente ao mez de fevereiro ultimo, exercicio de 1926.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima, distincta consideração e profundo respeito.

Dia 30

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices:

N. 252 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 2.207, de 25 do corrente mez, encaminhando o processo de concurrencia administrativa, para o fornecimento de materiaes necessario aos serviços dessa escola, no corrente anno, resolveu, em sessão de hontem, ordenar o archivamento da alludida concurrencia.

— Sr. delegado do Serviço de Povoamento:

N. 253 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 271, de 24 do corrente mez, encaminhando o processo de concurrencia administrativa, para o fornecimento de alimentação de immigrantes, nesta Capital, no corrente anno, resolveu, em sessão de hontem, ordenar o archivamento da alludida concurrencia, para consultas ulteriores.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril:

N. 254 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 169, de 24 do corrente mez, solicitando o pagamento de 365$ á "Gazeta do Povo", de publicações de editaes, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro á alludida despeza, por inobservancia do que determina o § 4º do art. 235 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

— Sr. inspector do Serviço de Povoamento:

N. 255 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 373, de 25 do corrente mez, encaminhando o processo de concurrencia administrativa, para o fornecimento de artigos de expediente, etc., no corrente anno, resolveu, em sessão de hontem, ordenar o archivamento da alludida concurrencia, para consultas ulteriores.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 256 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 186 A, de 23 do corrente mez, encaminhando o processo de concurrencia administrativa, para o fornecimento de material a essa alfandega, no corrente anno, resolveu, em sessão de hontem, ordenar o archivamento da alludida concurrencia, para consultas ulteriores.

— Sr. auditor da 5ª Circumscripção Judiciaria Militar:

N. 257 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 67, de 19 do corrente mez, encaminhando o processo de concurrencia administrativa, para o fornecimento de artigos de expediente a essa auditoria, no corrente anno, resolveu, em sessão de hontem, autorizar o archivamento da alludida concurrencia, para consultas ulteriores.

— Sr. sub-inspector de Saude dos Portos:

N. 258 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente os vossos officios numeros 55 e 56, de 25 do corrente mez, solicitando os pagamentos de 552$000 e 329$500 a José Antunes, de diversos fornecimentos, no mez de março, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro ás alludidas despezas, por não haver ainda credito distribuido para occorrel-as.

— Sr. inspector do 15º districto:

N. 258 A — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 153, de 18 do corrente mez, solicitando o pagamento de 260$ ao Sr. Kuth Repsold, ajudante dessa inspectoria, de diarias no mez de janeiro proximo findo, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro á alludida despeza, porque, pelas observações se infere serem apenas nove as diarias e não trese como consta da folha annexa.

N. 259 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 152, de 18 do corrente mez, solicitando, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 4 deste mesmo mez, em diversos officios, a respeito de varios pagamentos, de diarias, resolveu, em sessão de hontem, reconsiderar essa decisão anterior, para o fim de ordenar o registro das alludidas despezas, chamando-se, porém, a vossa attenção, no sentido de

berem, futuramente, os pedidos de reconsideração feitos em separado, officio por officio, afim de serem feitas as respectivas juntadas.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 260 — Para o fim de serem publicadas no *Diario Official*, inclusas vos remetto a cópia da acta n. 24, realizada hontem, e a relação do expediente desta delegação.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 261 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram escripturados, nos respectivos livros de creditos, sendo distribuidos a essa delegacia fiscal, os creditos abaixo indicados, á conta das seguintes verbas:

29 — Reposições e restituições:

6848297 a João Jacob Barberi e réis 448450 ao capitão Alcides Alcebiades Richter.

Decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926:

153$055 a Avelina Soares Alves Ribeiro.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 13 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1927

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de 1927, nos local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presente o delegado Firmino Joaquim Pires Leal, ausente o delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão, em goso de férias regulamentares, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Firmino J. Pires Leal:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 365, de 19 de fevereiro, encaminhando processo de concurrencia administrativa, realizada para fornecimento no corrente anno. — Archive-se.

Officio n. 225, de 28 de janeiro, encaminhando prestação de contas do adeantamento de 3:700$, recebido em 31 de dezembro de 1924 pelo porteiro senhor João da Cruz e Oliveira. — Julgou-se legalmente applicado o adeantamento e quite o responsavel pelo mesmo e autorizou-se a baixa na responsabilidade do funccionario.

Officio n. 219, de 27 de janeiro, encaminhando prestação de contas do adeantamento de 2:100$, recebido em 3 de novembro ultimo pelo Sr. João da Cruz e Oliveira, porteiro. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim indicado no parecer do relator.

Ministerio da Agricultura:

Estação Experimental para Cultura do Fumo:

Officio n. 41, de 11 de fevereiro, encaminhado pelo da Delegacia Fiscal n. 352, de 17 do mesmo mez, com a prestação de contas do adeantamento na importancia de 17:681$, recebido em 9 de dezembro do anno proximo findo pelo agronomo Euclydes Eugenio do Valle Bentes. — Julgou-se regularmente comprovada a applicação dada ao adeantamento e em alcance o responsavel pela importancia de 44$, em virtude do erro arithmetico apontado no documento n. 7. Outrosim deliberou-se providenciar para recolhimento do alcance, na fórma da lei.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 79, de 21 de fevereiro, requisitando pagamento de 88$200 á The Amazon River, proveniente de passagem fornecida.

Officio n. 80, de 21 de fevereiro, requisitando pagamento de 24$310, á Estrada de Ferro de Bragança, proveniente de passagem fornecida.

Officios ns. 60 e 88, de 22 de fevereiro, requisitando pagamento de réis 150$, a Joaquim Gouvêa, pelo fornecimento de uma banca de massaranduba, feito á Estação de Monta de Soure.

Officios ns. 59 e 93, de 23 de fevereiro, requisitando pagamento de 296$ a Ferreira & Rodrigues, proveniente de passagens fornecidas á Estação de Monta de Soure.

Registrem-se.

Ministerio da Viação:

Districto Telegraphico do Pará:

Officio n. 45, de 21 de fevereiro, requisitando pagamento de folha de férias, relativa a dezembro, na importancia de 77$500, devida a Manoel Cesario Corrêa, servente. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se esta acta, que vae por todos assignada, depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha*. — *Firmino Joaquim Pires Leal*.

ACTA N. 14 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1927

Aos quatro de março de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, e presente o delegado Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Tribunal de Contas:

Primeira Directoria:

Officios ns. 43, de 10 de fevereiro; 60, de 11 de fevereiro, e 66, de 12 de fevereiro, encaminhando tabellas de distribuição de creditos das verbas 25ª, 18, 5ª, 6ª e 3ª do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura. — Escripturem-se os creditos de accôrdo com annotações feitas em sessão.

Ministerio da Guerra:

Officios:

N. 46, de 16 de fevereiro, do Quartel General, encaminhado com o da Delegacia Fiscal n. 397, de 26 de fevereiro, com a prestação de contas do adeantamento de 1:200$ recebido em 23 de outubro do anno proximo findo, pelo major Raymundo Mendes Burlamaqui, chefe do Serviço de Intendencia de Guerra da 8ª Região Militar.

N. 43, de 15 de fevereiro, do Quartel General, encaminhado com o da Delegacia Fiscal n. 391, de 25 de fevereiro, com a prestação de contas do adeantamento de 1:989$400, recebido pelo mesmo official em 25 de novembro do anno proximo findo.

Julgaram-se legalmente applicados os adeantamentos e quite o responsavel pelos mesmos.

Ministerio da Marinha:

Flotilha do Amazonas:

Officio n. 71, de 15 de fevereiro, encaminhado pelo da Delegacia Fiscal n. 413, de 2 de março, com a prestação de contas do adeantamento de 3:600$, recebido em 15 de dezembro de 1926, pelo 1º tenente commissario Raul Helmold de Souza Soares. — Julgou-se legalmente applicado o adeantamento e quite o responsavel pelo mesmo.

Ministerio da Justiça:

Inspectoria de Saude dos Portos do Pará:

Officio n. 42, de 7 de fevereiro, encaminhado com o da Delegacia Fiscal n. 390, de 25 de fevereiro, com a prestação de contas do adeantamento de 50$, recebido em 17 de dezembro de 1926, pelo Sr. Waldomiro Pereira Machado, encarregado da portaria. — Julgou-se legalmente applicado o adeantamento e quite o responsavel pelo mesmo.

Ministerio da Viação:

Districto Telegraphico do Pará:

Officio n. 20, de 28 de janeiro, encaminhado pelo da Delegacia Fiscal numero 273, de 5 de fevereiro ultimo, com a comprovação do adeantamento de 77:047$216, recebido em 20 de dezembro de 1926, pelo escripturario-pagador Sr. Marcionillo do Espirito Santo Alves. — Julgou-se legalmente applicado o adeantamento e quite o responsavel pelo mesmo.

Administração dos Correios:

Officio n. 106, de 2 de março, requisitando pagamento de 80$ a A. Rodrigues & Irmão, proveniente de reparos feitos no cofre da 5ª Secção. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Pará:

Officio n. 152, de 3 de março, requisitando pagamento de 1:356$ a José Diniz, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Industria Pastoril — Delegacia no Pará:

Officios ns. 4, de 7 de janeiro, e 87, de 22 de fevereiro de 1927, sobre pagamento de 250$ a Pedro G. Chermont de Miranda, proveniente de aluguel de casa. — Registre-se.

Delegacia do Serviço do Algodão:

Officios:

N. 64, de 21 de fevereiro, sobre pagamento de 1:410$ a Salvador Souza & Comp., provenientes de fornecimentos feitos.

N. 68, de 25 de fevereiro, requisitando pagamento de 14$700 a The Amazon River, proveniente de passagens fornecidas.

Registrem-se.

Inspectoria Agricola do 2º Districto:

Officios:

N. 89, de 22 de fevereiro, requisitando pagamento de 99$450 á Estrada de Ferro de Bragança, proveniente de telegrammas expedidos.

N. 88, de 22 de fevereiro, requisitando pagamento de 295$427, proveniente de passagens fornecidas.

Registrem-se.

Ministerio da Viação:

Primeira Fiscalização da Inspectoria das Estradas:

Officio n. 25, de 28 de fevereiro, requisitando pagamento de 600$ de gratificação devida ao Dr. Antonio Victorino Avila. — Recusou-se registro por inexistencia de credito distribuido na dotação propria.

Ministerio da Marinha:
Capitania dos Portos:
Officio n. 64, de 14 de fevereiro, encaminhado com o da Delegacia Fiscal n. 364, de 19 de fevereiro, com a prestação de contas do adeantamento de 6:000$, recebido, em 31 de dezembro ultimo, pelo 2º tenente patrão-mór da Capitania, Sr. Manoel Soguiz Tavares.
Julgou-se legalmente applicado o adeantamento e quite o responsavel pelo mesmo.
Ministerio da Agricultura:
Inspectoria Agricola do 2º Districto:
Officio n. 115, de 4 de março, requisitando pagamento de folhas de aradores temporarios, relativas a janeiro e fevereiro, na importancia de 1:260$.... — Registre-se.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão á qual deixou de comparecer o delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão, que está em goso de férias regulamentares.
E para constar lavrou-se esta acta, que vae por todos assignada, depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha.* — *Firmino Joaquim Pires Leal.*

ACTA N. 15 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1927

Aos onze dias do mez de março de 1927, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presente o delegado Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva, para julgamento dos seguintes processos, relatados pelo mesmo:

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:
Officio n. 219, de 27 de janeiro de 1927, encaminhando prestação de contas do adeantamento de 2:100$, recebido em 3 de novembro pelo porteiro Sr. João da Cruz e Oliveira, para despezas a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno. — Julgou-se legalmente applicado o adeantamento e quite o responsavel.
Officio n. 430, de 4 de março, encaminhando prestação de contas do adeantamento de 5:700$, recebido em 6 de dezembro do anno proximo passado, pelo Dr. Luiz Fernando Ribeiro, encarregado da Estação de Monta de Cachoeira. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim indicado no parecer do relator.
Ministerio da Agricultura:
Estação Experimental para a Cultura do Fumo:
Officio n. 66, de 7 de março, requisitando adeantamento de 14:050$, a ser entregue ao Dr. Euclydes E. do Valle Bentes, para despezas do 1º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro ao adeantamento, com o fundamento na jurisprudencia do Egregio Tribunal de Contas, invocada na informação do relator.
Inspectoria Agricola do 2º Districto:
Officio n. 119, de 7 de março, requisitando adeantamento de 500$, a ser entregue ao escrevente Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, para despezas do 1º trimestre do corrente anno.
Delegacia do Serviço do Algodão:
Officio n. 79, de 7 de março, requisitando adeantamento de 4:524$999, ao agronomo Grover Gradk Pylos, para despezas da Fazenda de Sementes de Santarém.
Officio n. 80, de 7 de março, requisitando adeantamento de 6:289$900, ao Sr. João de Lyra Castro Sobrinho, escripturario da Fazenda de Sementes do Igarapé-Assú, para despezas a seu cargo.
Recusou-se registro aos adeantamentos, de accôrdo com os fundamentos dos pareceres do relator.
Delegacia do Serviço do Algodão:
Officios ns. 77 e 78, de 7 de março, encaminhando, para registro, folhas de gratificações de janeiro e fevereiro, devidas ao Sr. João Lyra Castro Sobrinho. — Recusou-se registro, por ter sido escripturado como distribuição á delegacia fiscal, o credito para tal fim.
Inspectoria Agricola do 2º Districto:
Officio n. 122, de 8 de março, requisitando pagamento de 614$, a diversos funccionarios de diarias a que fizeram jús. — Registre-se.
Ministerio da Guerra:
8ª Região Militar — Quartel General:
Officio n. 76, de 9 de março, requisitando registro da importancia de réis 4:829$, para ser entregue ao 1º tenente-intendente, Joaquim Ferreira de Aguiar, thesoureiro do 26º Batalhão de Caçadores, proveniente de diversas massas attribuidas ao mesmo batalhão, no 1º semestre do anno de 1926. — Recusou-se registro á despeza, por não ser permittida indemnização, no que importaria o registro solicitado e por contrariar o disposto no art. 289 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Fazenda:
Tribunal de Contas — 2ª Directoria:
Officio n. 192, transmittindo tabellas de distribuição de creditos á conta dos orçamentos dos Ministerios da Marinha, Guerra e Fazenda, para 1927. — Escripturem-se de accôrdo com annotações feitas em sessão.
Primeira Directoria:
Officio n. 90, de 16 de fevereiro, remettendo tabella de distribuição de creditos da verba 19ª do Ministerio da Agricultura.
Segunda Directoria:
Officio n. 213, de 17 de fevereiro, remettendo identica tabella, á conta do orçamento do Ministerio da Justiça para 1927.

Escripturem-se de accôrdo com annotações feitas em sessão.
E, para constar, lavrou-se esta acta, que vae por todos assignada, depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha.* — *Firmino J. Pires Leal.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. João Baptista de Moraes Henriques

Presente o Sr. delegado Dr. Aluizio Porto Ribeiro, servindo de secretario, foi convocada a sessão, nos termos da decisão do Tribunal de Contas, de 20 de junho de 1922, sendo julgados os processos seguintes:
Relatados pelo chefe da delegação Sr. João Baptista de Moraes Henriques.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado:
Officio n. 28, de 10 do fluente, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 738$ a Filomeno Borges, Irmão & Comp., proveniente de fornecimento feito no anno ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, não só porque não consta do processo que tenha havido concurrencia para a acquisição do material, como tambem por existir divergencia entre o preço de grosa do artigo lapis «Faber», constante do empenho, e o declarado na factura.
Officio n. 29, de 10 do vigente, transmittindo o processo concernente ao pagamento de 463$ a Filomeno Borges, Irmão & Comp., proveniente de fornecimento feito no anno proximo passado. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por não constar do processo que tenha havido concurrencia para a acquisição do material (art. 245 do Regulamento do Codigo de Contabilidade).

Serviço de Protecção aos Indios:
Inspectoria no Maranhão:
Officio n. 39, de 9 do andante, remettendo o processo relativo ao pagamento de 187$ ao inspector Virgilio Bandeira, proveniente de diarias relativas ao periodo de 30 de novembro a 12 de dezembro ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por não poder se reunir em uma só pessôa a figura de credor e ordenador (Decisões do Tribunal de Contas de 17 de setembro e 24 de novembro de 1924, 18 e 23 de agosto de 1926 e 22 de outubro de 1926, respectivamente, publicadas nos *Diarios Officiaes* de 30 de maio de 1925, 21 de outubro e 17 de novembro de 1926).

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Inspectoria Federal das Estradas:
Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina:
Officio n. 176 C/D, de 9 do corrente, encaminhando o processo concernente ao pagamento de 95$ a Albino Silva, proveniente de serviço prestado no anno ultimo. A Delegação resolveu recusar registro á despeza, por não constar da conta a effectivação do serviço.
Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:
Officio n. 111, de 11 do vigente, encaminhando o processo relativo ao pagamento da importancia de 15:000$ ao Asylo de Mendicidade, proveniente da subvenção do anno ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por não haver sido distribuido o respectivo credito.
— Relatados pelo Sr. delegado Dr. Aluizio Porto Ribeiro:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Serviço do Algodão:
Fazenda de Sementes em Coroatá neste Estado:
Officios ns. 64 e 76, de 25 de fevereiro proximo findo e 10 de março fluente, remettendo os processos relativos aos pagamentos de 39$760 e 669$, respectivamente, a Marcelino Gomes de Almeida & Comp. e Monteiro & Comp., proveniente de serviços prestados e fornecimento feito, no anno ultimo. — A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.
Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Inspectoria Federal das Estradas:
Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina:
Officios ns. 173 C/D e 177 C/D, de 7 e 9 do andante, remettendo os processos concernentes aos pagamentos de 900$ e 100$, respectivamente, a João Castello Filho e Manoel Teixeira Lima, provenientes de fornecimentos feitos e serviços prestados, no

anno proximo findo.— A delegação resolveu ordenar o registro das despezas.

Repartição Geral dos Telegraphos:

Terceiro Districto Telegraphico neste Estado:

Officio n. 33, de 11 do fluente, transmittindo o processo relativo ao pagamento de 12:763$314 ao escripturario-pagador, Sr. Nicandro Ernesto dos Santos, provenientes de despezas effectuadas no anno ultimo.— A delegação resolveu ordenar o registro da despeza, como indemnização a caixa do dito districto.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão —*João Baptista de Moraes Henriques,— Aluizio Porto Ribeiro.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul

ACTA N. 15 — REUNIÃO COLLECTIVA DE 21 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse, chefe da delegação, servindo de secretario o Sr. delegado Edgard Muniz de Abreu

Presenies os Srs. delegados Manoel Luiz Barbosa, José Alcides Bonenti e Satyro Pibernat de Carvalho, foram julgados os seguintes processos:

Ministerio da Guerra:

Serviço de Intendencia Regional:

Officios ns. 261, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 271, 272, 276, 277, 281, 282 e 283—Requisitando pagamentos de 60$, 90$, 60$, 150$, 1:375$, 360$, 120$, 380$, 105$, 550$, 220$, 600$, 150$ e 1:260$, provenientes de diarias regulamentares a que fizeram jús diversos officiaes.—Ordenou-se o registro dos pagamentos.

N. 264—Processo para pagamento de 300$ ao Sr. 2º tenente pharmaceutico Corintho Castanho, de diarias regulamentares a que faz jús por ter vindo de Porto Alegre receber numerario.—Converteu-se o julgamento em diligencia para pedir informações sobre si este official é thesoureiro da enfermaria.

Ns. 275, 278, 279, 280, 284, 285 e 286 — Processos para pagamentos de 1:400$, 67$, 160$, 120$, 320$, 1:055$ e 300$, provenientes de diarias, a diversos officiaes. — Recusou-se o registro não só por terem sido abonadas indevidamente, como porque em varios processos não é declarada a natureza do serviço que motivou o abono.

Collegio Militar de Porto Alegre:

Officio n. 102 — Requisitando pagamento de 900$, quantitativo de lavagem de roupa do 1º trimestre.

Terceira Circumscripção de justiça Militar — 3ª Auditoria:

Officio n. 207 — Processo para pagamento de 700$ a L. P. Borba, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Directoria de Remonta de S. Gabriel:

Officio n. 123—Processo para pagamento de 200:000$ a Virgilio Codeville, 139:500$ a Antonio Pimenta de Moura e 60:500$ a João Carlos Chagas, proveniente de animaes vendidos para remonta do exercito.

Converteu-se o julgamento em diligencia para ser esclarecida a divergencia entre a quantidade de animaes constantes das facturas, com as declarações feitas nas mesmas de quantidade menor.

Setimo Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 231—Processo para pagamento de 14:768$ quantitativo de diversas massas do 1º e 2º trimestres do anno proximo passado.—Ordenou-se o registro.

Carta Geral da Republica:

Officio n. 77 — Processo para pagamento de 21:750$, folha de diversas massas do mez de janeiro, dos officiaes da mesma commissão.

Tendo o Sr. delegado relator se manifestado pelo registro, o Sr. delegado José Alcides Bonenti pediu e obteve vista do processo.

Arsenal de Guerra de Porto Alegre:

Officio n. 76 — Comprovação do adeantamento de 40:800$, recebido pelo Sr. capitão Augusto Elyseu de Freitas para despezas do 4º trimestre. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ser declarado se os signatarios dos recibos por procuração estão legalmente habilitados.

Terceiro Regimento de Cavallaria Divisionaria:

Comprovação do adeantamento de 4:638$, feito ao Sr. major João Theodoro Pereira de Mello Neto, para attender ás despezas de diversas massas do 3º trimestre do anno proximo passado.—Converteu-se o julgamento em diligencia para se pedir informações visto que a comprovação não é feita pelo official a quem foi debitada a importancia respectiva.

Pelo Sr. delegado José Alcidos Bonenti:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 17º Districto:

Officio n. 349—Pedindo adeantamento de 800$, em favor de Luiz Martins Teixeira.—Ordenou-se o registro.

Officio n. 326—Pagamento de 640$, diarias aos Srs. Paulo M. de Barros e outro. —Ordenou-se o registro.

Officio n. 130 — Pagamento de 72$800 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. — Recusou-se registro.

Officio n. 292 — Pagamento de 358$190 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.— Ordenou-se o registro.

Officio n. 307 — Pagamento de 65$800 ao Lloyd Brasileiro.—Converteu-se em diligencia de accôrdo com o parecer.

Officio n. 312 — Pagamento de 68$300 ao Lloyd Brasileiro. — Ordenou-se o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Oificio n. 499 — Pagamento de 815$960 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 539—Pagamento de 931$ á Companhia Costeira.—Converteu-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

Officio n. 547—Pagamento de 72$, diarias a Archimedes Cabral Godolphim.—Ordenou-se o registro.

Povoação Indigena de Passo Fundo:

Officio n. 16, adeantamento de 14:79 $, para despezas do 1º trimestre.—Ordenou-se o registro.

Officio n. 25, pagamento de 638$825, diarias.—Ordenou-se o registro.

Officio n. 3, processo de applicação dada ao adeantamento de 27:426$141, recebido para despezas do 2º semestre de 1926.—Julgou-se boa e legal a applicação dada na importancia de 26:172$472 e ordenou-se a baixa na respectiva responsabilidade, tendo sido annullado o saldo de 1:253$669.

Ministerio da Justiça:

Inspectoria de Saude de Portos do Rio Grande:

Officios ns. 76 e 51, pagamento de 590$ e 5:650$ a diversos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios de Santa Maria:

Officios ns. 18 e 19, pagamento de 970$ e 2:030$ a Barcellos Bertaso & Comp.—Ordenou-se o registro.

Inspectoria Agricola do 17º districto:

Officios ns. 337 e 338, pagamento de 600$ a Dr. Candido Pereira dos Reis, (aluguel de casa). — Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. delegado Satyro Pibernat de Carvalho:

Delegação do Tribunal de Contas:

Officio n. 910, prestação de contas do adeantamento de 200$ recebido pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti.—Julgou-se boa e legal a applicação dada.

Delegacia Fiscal:

Officios ns. 139, 155, 157 e 156, pagamentos de 400$, 490$, 400$ e 865$ a Rivadavia do Prado Lima e outros.—Registrou-se.

Alfandega de Porto Alegre:

Officio n. 47, pagamento de 180$ a Alfredo Baptista da Silva.—Registrou-se.

Alfandega do Rio Grande:

Officios ns. 48 e 160, pagamento de 1:481$ e 260$ a Prudencio Grivó e outros.—Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Edgar Muniz de Abreu, lavrei a presente acta que vai devidamente assignada.—*Roberto Leonidas Lapagesse.—Manoel Luiz Barbosa.—José Alcides Bonenti.—Satyro Pibernat de Carvalho.—Edgar Muniz de Abreu.*

ACTA N. 16 — REUNIÃO COLLECTIVA DE 24 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. Roberto Leonidas Lapagesse, chefe da delegação, servindo de secretario o Sr. delegado Edgard Muniz de Abreu

Presentes os Srs. delegados Manoel Luiz Barbosa, José Alcides Bonente e Satyro Pibernat de Carvalho, foram julgados os seguintes processos:

Ministerio da Guerra:

Serviço de Intendencia Regional:

Officios:

Ns. 291, 294, 296, 297, 309, 310, 311, 312, 315, 316 e 317, requisitando pagamento de 45$, 380$, 180$, 180$, 40$, 60$, 40$, 130$, 110$, 110$ e 390$, a diversos officiaes, provenientes de diarias regulamentares.

Ns. 304, 307 e 318, processos para pagamento de 1:370$, 680$ e 880$, a diversos, correspondente a despezas de passagens e transporte.

Ordenou-se o registro das ordens de pagamentos.

Ns. 290, 292, 293 e 295, processos para pagamentos de 120$, 50$, 1:530$ e 50$, a varios officiaes, correspondente a diarias regulamentares. — Recusou-se registro porque estão incluidos em folhas, varios officiaes que não são contadores nem thesoureiros dos respectivos corpos e foram designados para receber numerarios, serviço que compete á estes.

Primeira bateria do 2º grupo de artilharia a cavallo:

Officios ns. 44 e 105 — Requisitando pagamento de 26:641$400 e 25:664$900, como indemnização, proveniente de despezas feitas com a massa de forragem nos 3º e 4º trimestres do anno passado.— Recusou-se registro, porque dos officios não constam a verba, consignação e sub-consignação por onde deve correr a despeza, nem a repartição pagadora que deve satisfazer os pagamentos.

Quinto regimento de artilharia montada:

Officio n. 315 — Comprovação do adeantamento de 50:195$200, recebido pelo Sr. capitão thesoureiro Manoel Grott para despezas de forragem do 4º trimestre ultimo.— A delegação deixou de julgar o processo, não só porque um dos comprovantes contém erro de calculo, como porque não veiu o mesmo processo pela Delegacia Fiscal, de accôrdo com o art. 300 do decreto numero 15.793.

Carta Geral da Republica:

Officio n. 77, de 13 de janeiro — Comprovação do adeantamento de 23:246$250 recebido pelo Sr. capitão thesoureiro Telmo Chagostelles, para despezas de massas do trimestre ultimo.

Sexto regimento de cavallaria independente:

Officio n. 18, de 28 de janeiro — Comprovação do adeantamento de 4:917$, recebido pelo Sr. 1º tenente contador Olympio da Costa Leite, para despezas de massas do 4º trimestre do anno passado.

Hospital Militar de Porto Alegre:

Officio n. 57, de 28 de janeiro — Comprovação do adeantamento de 2:615$ recebido pelo Sr. 2º tenente Ulysses Bandeira Lopes, para despezas de massas no 4º trimestre de 1926.

Hospital Militar de Santa Maria:

Officio n. 93, de 18 de fevereiro, comprovação do adeantamento de 1:295$, recebido pelo Sr. 2º tenente thesoureiro Fernando de Souza do O' para attender ás despezas de diversas massas do 4º trimestre.

Estes processos recebidos pela delegação a 31 e 23 do corrente foram mandados archivar e dar baixa na responsabilidade por não se tratar de massas e ferragens.

Collegio Militar de Porto Alegre:

Officio n. 137, de 18 de fevereiro, comprovação do adeantamento de 9:273$700, recebido pelo Sr. capitão thesoureiro Luiz Carlos Valdez, para attender ás despezas de forragem no 4º trimestre.

Julgou-se bem e legalmente applicadas as importancias dos adeantamentos e ordenou-se a baixa nas responsabilidades, sendo os processos recebidos a 20 do corrente.

Sexto Regimento de Artilharia Montada:

Officio n. 23, comprovação do adeantamento de 40:627$200 recebido pelo Sr. 2º tenente contador Ildefonso Theodoro Prestes, para despezas de forragem no ultimo trimestre de 1926.

Terceiro Regimento de Cavallaria Divisionaria:

Processos para comprovação do adeantamento de 27:126$500 feito ao Sr. capitão thesoureiro Raymundo Salles Filho, para despezas de forragem no 4º trimestre ultimo.

A delegação não julgou as comprovações por ter havido inobservancia das disposições do paragrapho unico no art. 295 do decreto n. 15.783.

Carta Geral da Republica:

Officio n. 77, processo para pagamento de 21:570$ correspondente a diarias dos officiaes no mez de janeiro ultimo.

Ordenou-se o registro.

Pelo Sr. delegado José Alcides Bonenti:

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 539, pedindo pagamento de 931$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira.—Registre-se.

Povoação Indigena de Passo Fundo:

Officio n. 25, pagamento de 8$100 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. — Registrou-se.

Inspectoria Agricola do 17º Districto:

Officio n. 130, pagamento de 72$600 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. — Registrou-se.

Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

Prestação de contas da applicação dada ao adeantamento de 46:475$ recebido pelo Sr. director da mesma estação, Sr. Francisco Pinheiro, para despezas do terceiro trimestre de 1927.

Foi julgada boa a applicação dada ao adeantamento e autorizada a baixa da responsabilidade, officiando-se á Delegacia Fiscal nos termos do parecer.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Officio n. 4, sondagens do carvão, remettendo a prestação de contas da applicação dada ao adeantamento de 10:000$, recebido pelo Sr. encarregado geologo contractado, Axel Lofgren, para despezas no quarto trimestre de 1926.

Foi julgada boa a applicação dada ao adeantamento e autorizada a baixa na responsabilidade.

Officio n. 127, do director do mesmo serviço, pedindo entrega de um adeantamento de 10:000$ ao geologo contractado, Axel Lofgren, para despezas do primeiro trimestre de 1927,—Autorizou-se o registro.

Pelo Sr. delegado Satyro Pibernat de Carvalho:

Alfandega de Uruguayana:

Pagamentos aos Srs. José da Silva Marques, Demarchi & Comp., Empreza Telephonica Rio Grandense, nas importancias de 500$, 1:510$, 1:740$, 1:510$, 1:240$, 192$ e 300$.—Registrou-se.

Officio n. 72, processo de concurrencia administrativa para acquisição de dous bureaux.—Archive-se.

Alfandega de Porto Alegre:

Officios ns. 175 e 176, pagamento de 4:040$ a Souza & Barros.—Registrou-se.

Alfandega do Rio Grande:

Officios ns. 866, 856, 871 e 95, pagamento de 319$, 295$, 90$ e 3:732$ á The Texas Company, Irmãos Olivieri, Luiz Morales e Bromberg & Comp.—Registrou-se.

Delegacia Fiscal:

Officios ns. 76, 77 e 170, pagamento de 130$280, 578$100 e 140$ á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, Atilio Mondadori e Reinaldo G. Steigleider.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, e, para constar, eu, Edgar Muniz de Abreu, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — *Roberto Leonidas Lapagesse: — José Alcides Bonenti. — Satyro Pibernat Carvalho. — Edgar Muniz de Abreu. — Manoel Luiz Barbosa.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 4 — SESSÃO ORDINARIA DE 4 DE MARÇO DE 1927

Presidente o Sr. chefe da delegação, Paulo Sanderson de Queiroz; secretario, o Sr. delegado Francisco Carlos Lopes Lima.

Reunidos os membros acima indicados, foi aberta a sessão, sendo relatados os processos seguintes:

Pelo Sr. Lopes Lima:

Governo do Territorio do Acre:

Officios ns. 1.215, de 9 de dezembro de 1926, 153, 159, 169 a 176, de 8, 15 e 19 de fevereiro ultimo, solicitando o registro das despezas de 699$450, réis 3:975$000, 450$000, 120$000, 300$000, 360$000, 300$000, 200$000, 300$000, 480$000 e 80$000, de que são credores, respectivamente, José Assumpção Filho, Intendencia Municipal do Purús, J. R. Cunha & Comp., Valentim Ferreira Lima, Anna Maria de Siqueira, Sabino Alves de Almeida, Maria Ferreira da Silva, Idalina Fernandes da Silva Tavora, Francisco Gonçalves, Sadalla Kouri e Maria Nunes Freire, provenientes de transportes, illuminação publica da cidade de Senna Madureira e alugueis de repartições e escolas.

Juizo de direito da comarca de Rio Branco:

Officio n. 24, de 2 de fevereiro ultimo, solicitando o registro da despeza de 25$200, proveniente de pasagens fornecidas por "The Amazon River Steam Navigation Company Limited. — Autorizou-se o registro de todas as despezas.

Officio n. 25 de igual data do mesmo juizo, solicitando o registro da despeza de 37$500 de que é credora a mesma companhia. — Verificando-se tratar-se de uma despeza pertencente ao exercicio de 1925, já encerrado, empenhada á conta do credito do orçamento de 1926, do Ministerio da Justiça, resolveu-se recusar o registro solicitado.

Juizo de direito da comarca do Xapury:

Officio n. 1.414, de 14 de janeiro ultimo, solicitando o registro da despeza de 1:500$000, de fornecimentos feitos por Cesar Cavalcanti & Comp.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 58, de 25 de fevereiro ultimo, solicitando o registro da despeza de 600$000, de que é credor João Sobral, de transporte de pessoal. — Autorizou-se o registro das despezas.

Serviço de Saneamento Rural no Amazonas:

Officio n. 69, de 15 de fevereiro referido, remettendo um processo de concurrencia administrativa. — Autorizou-se o archivamento do processo.

Delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

Officio n. 242, de 23 do citado mez de fevereiro, remettendo, para julgamento, um processo de comprovação da applicação dada, pelo porteiro da mesma repartição, Affonso Henriques de Hollanda Cavalcanti, ao adeantamento da quantia de 1:006$000, recebida em 23 de dezembro de 1926, para occorrer ás despezas miudas e de prompto pagamento, referente ao 4º trimestre do mesmo anno. — Julgou-se bôa e legal a applicação dada ao adeantamento e autorizou-se a baixa na respectiva responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz. — Francisco Carlos Lopes Lima.* Visto. Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, em 8 de março de 1927. — *Paulo Sanderson de Queiroz*, chefe.

ACTA N. 5 — SESSÃO ORDINARIA DE 8 DE MARÇO DE 1927

Presidente, o Sr. chefe da delegação Paulo Sanderson de Queiroz — Secretario, o Sr. delegado Francisco Carlos Lopes Lima

Reunidos os membros acima indicados, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Lopes Lima:

Juizo de direito da comarca de Xapury:

Officio n. 145 A, de 29 de janeiro ultimo, solicitando o registro da despeza de 2:400$000, para ser paga a Fonseca & Vieira, successores de Fonseca & Rego, proveniente de alugueis da casa onde funcciona o juizado municipal do 2º termo, na cidade de Brasilia, durar-

te todo o anno passado. — Verificando-se não constar do processo a 1ª via do empenho, a conta e a prova de que sejam, effectivamente, os Srs. Fonseca & Vieira os successores de Fonseca & Rego, recusou-se o registro solicitado.

Officio n. 147, de 5 de fevereiro ultimo, do mesmo juizado, solicitando o registro da despeza de 1:500$000 de que são credores Belchior Costa & Comp., Limitada, de aluguel de casa.

Juizado de direito da comarca de Rio Branco:

Officio n. 11, de 10 de janeiro do corrente anno, solicitando o registro da despeza de 35$200, proveniente de transporte fornecido por The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited.

Administração dos Correios no Amazonas e Acre::

Officios ns. 171, 188 e 189, de 25 e 28 de fevereiro ultimo, solicitando o registro das despezas de 1:260$000, 277$900 e 929$600, de que são credores A. Mathias dos Santos e Adrião Barros & Comp., de fornecimentos feitos.

Inspectoria Agricola do 21º districto:

Officio n. 21, de 20 de janeiro ultimo, solicitando o registro da despeza de 39$200 proveniente de passagens fornecidas por The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited. — Autorizou-se o registro de todas as despezas.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz*. — *Francisco Carlos Lopes Lima*.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero quinhentos e sessenta e dous da rua Copacabana, destinado á installação da agencia do Correio de Copacabana, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Theodoreto Nascimento e a Directoria Geral dos Correios, na fórma abaixo:

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e o senhor doutor Theodoreto Nascimento, maior, casado, medico, residente nesta Capital, representado por seu bastante procurador, senhor Manoel Nogueira de Sá, portuguez, negociante, casado e morador, tambem, nesta Capital, *ex-vi* da procuração de proprio punho, passada pelo proprietario, senhor Theodoreto Nascimento, cuja firma e lettra foi reconhecida pelo tabellião Paula e Costa, foi contractado, de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo "Diversos", numero dous mil e seiscentos e vinte e dous, do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e um, de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: O senhor Theodoreto Nascimento, casado, maior, proprietario do referido predio, representado pelo citado senhor Manoel Nogueira de Sá, seu bastante procurador, outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta Capital, á rua Copacabana numero quinhentos e sessenta e dous, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de quatorze contos e quatrocentos mil réis (14:400$000), que será pago em prestações mensaes de um conto e duzentos mil réis (1:200$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, a dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo, por escripto, com o outorgante, na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma, no predio arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante e no caso de fazel-as sem o seu consentimento não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado, por conta do outorgante, préviamente avisado, na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda, "Correios", consignação "Material — Diversas despezas", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á thesouraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes no valor total de oitenta e oito mil réis (88$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficará empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no exercicio de mil novecentos e vinte e sete, por força deste mesmo contracto, de accordo com o estabelecido pelo artigo cincoenta e quatro, paragrapho unico, do Codigo de Contabilidade; e empenho esse que, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os seguintes documentos, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: "Imposto predial", exercicio de mil novecentos e vinte e seis, segundo semestre, conhecimento numero vinte e quatro mil oitocentos e noventa e dous; "Taxa sobre o consumo d'agua", exercicio de mil novecentos e vinte e seis, conhecimento numero dezenove mil oitocentos e oitenta e seis; "Taxa de saneamento", exercicio de mil novecentos e vinte e seis, conhecimento numero setenta e dous mil tresentos e noventa e oito; e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo, aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas federaes, no valor total de oitenta e oito mil réis (88$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: 31/3/927. Rio de Janeiro, em 31 de março de 1927. — *Severino Neiva*. E, mais abaixo: Por procuração, *Manoel Nogueira de Sá*. Testemunhas: *Antonio Maria da Motta*. — *Antonio A. Moraes*. Extrahi a presente cópia do original, lavrado de folhas vinte e nove a folhas trinta verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, Terceira se-

ção, quatro de abril de mil novecentos e vinte e sete. — *Mario Ruch*, amanuense. — Confere. *Attila de Mello Cheriff*, 3° official. — Visto. 4 de abril de 1927. — *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1° official, servindo de chefe de secção.

Contracto de arrendamento do predio numero vinte e cinco á rua Conselheiro Saraiva, na cidade de Ilhéos, no Estado da Bahia, destinado á installação da Estação Telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Dom Manoel Antonio de Paiva, Bispo de Ilhéos e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, presentes no Escriptorio do Districto Telegraphico o respectivo chefe do Districto Telegraphico, senhor Dr. Dagoberto de Menezes, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte (11.520) de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegramma de serviço numero mil tresentos e vinte, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, da Sub-Directoria de Contabilidade, e o Sr. Padre Anisio Esteves, residente nesta Capital, que de accôrdo com os termos do instrumento de mandato passado de proprio punho, na cidade de Ilhéos, reconhecida a firma nas notas do segundo tabellião Antonio Pessôa da Costa e Silva Junior, reconhecido o signal nesta Capital pelo tabellião de notas, interino, José Carlos Fernandes, foi constituido representante do senhor Dom Manoel Antonio de Paiva, Bispo de Ilhéos, proprietario do predio numero vinte e cinco, á rua Conselheiro Saraiva, na cidade de Ilhéos, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de seiscentos e doze mil réis (612$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira-Telegraphos" do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos, circumstanciaes ou accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer *onus* judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, séus herdeiros e successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula "Primeira" e a dar em igualdade de condições preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá, pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "Primeira", a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não fôr elle approvado pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro.

Resalva. Em tempo se declara que o predio que serve de objecto ao presente contracto está situado, effectivamente, á rua Conselheiro Saraiva, na cidade de Ilhéos, porém tem o numero vinte e tres e não vinte e cinco, como, por equivoco, ficou dito acima. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Dr. Dagoberto de Menezes, chefe do Districto Telegraphico, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Dom Manoel Antonio de Paiva, Bispo de Ilhéos, pelo seu procurador constituido, senhor Padre Onisio Esteves, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Ruy Astolpho dos Santos, telegraphista de 4ª classe (quarta classe), lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes de dez mil réis cada uma, outra de quatro mil réis e outra de dous mil réis, no total de quarenta e seis mil réis, com a data de dezoito de março de mil novecentos e vinte e sete e a assignatura, Dagoberto de Menezes, e mais abaixo: por procuração de D. Manoel Antonio de Paiva, bispo de Ilhéos, Padre Anisio Esteves. Como testemunhas: *Victoriano Cantanhede de Almeida*, telegraphista de quarta classe. — *Arnaldo Ribeiro Guimarães*, telegraphista de terceira classe. E eu, Ruy Astolpho dos Santos, telegraphista de 4ª classe, que o escrevi, o subscrevo. Bahia, 18 de março de 1927. — *Ruy Astolpho dos Santos*, telegraphista de 4ª classe. Conforme, *A. Espinheira*. Confere, *J. F. Almeida*.

Contracto de arrendamento do predio sito na villa de São Sebastião dos Pintos, no Estado de Minas Geraes, destinado á installação da estação telephonica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhora D. Stella Matutina Nunes e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, presentes no escriptorio do segundo districto telegraphico o respectivo chefe do districto, senhor engenheiro Heitor Pamplona Pereira Pinto, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze e communicado no aviso numero quatorze A, de oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, da Subdirectoria de Contabilidade, e a senhora D. Stella Matutina Nunes, representada pelo senhor Walter Pimenta, proprietaria do predio situado na villa de São Sebastião dos Pintos, no Estado de Minas Geraes, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de vinte mil réis (20$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, as expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto,

a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estadoaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se não fôr elle approvado pelo ministerio ou se o tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Dr. Heitor Pamplona Pereira Pinto, engenheiro chefe do segundo districto telegraphico, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhora D. Stella Matutina Nunes, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Hugolino de Souza Mello, telegraphista de terceira classe, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de: dous mil e duzentos (2$200), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: Bello Horizonte, 28 de março de 1927 (sobre cada estampilha: 28|3|27, 28|3|27, 28|3|27) — *Heitor Pamplona Pereira Pinto*, engenheiro chefe do districto, e mais abaixo as assignaturas: P. p. *Walter Pimenta*, contractante, e como testemunhas: *R. Ribeiro da Silva* e *Zoé Quadros de Sá*.

Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folhas 13 verso, 14, 14 verso, 15, 15 verso do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Escriptorio do 2° Districto Telegraphico, Bello Horizonte, 28 de março de 1927. — Conforme. *R. Ribeiro da Silva*. — Confere. *Zoé Quadros de Sá*. — Visto. O engenheiro chefe, *H. Pereira Pinto*.

Contracto de arrendamento do predio sito na cidade de São João Evangelista, no Estado de Minas Geraes, destinado a insallação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectiva proprietaria, senhora D. Julia Pimenta e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, presentes no escriptorio do segundo districto telegraphico o respectivo chefe do districto, senhor engenheiro Heitor Pamplona Pereira Pinto, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze e communicado no aviso numero nove A, de um de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete da Sub-Directoria de Contabilidade e a senhora dona Julia Pimenta, representada pelo senhor Walter Pimenta, proprietaria do predio situado na cidade de São João Evangelista, no Estado de Minas Geraes, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de cincoenta mil réis (50$000) pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira, Telegraphos" do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, ás espensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que por sua vez não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estadoaes ou municipaes, correrão por cona do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou sucessores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O priprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não for elle approvado pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Dr. Heitor Pamplona Pereira Pinto, engenheiro-chefe do segundo districto telegraphico, devidamente autorizado, e a proprietaria do referido predio, senhora D. Julia Pimenta, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Hugolino de Souza Mello, telegraphista de terceira classe, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Estavam colladas e devidamente inuti-

lizadas quatro estampilhas federaes no valor total de quatro mil réis (4$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte fórma. Bello Horizonte, 28 de março de 1927—sobre cada estampilha:—28-3-27 — 28-3-27 — 28-3-27 — 28-3-27 — Heitor Pamplona Pereira Pinto, engenheiro-chefe do districto e mais abaixo as assignaturas: Por procuração Walter Pimenta, contractante, e como testemunhas: R. Ribeiro da Silva e Zoé Quadros de Sá. Extrahi a presente copia authentica do original lavrado a folhas 16, 16 verso, 17, 17 verso, 18, do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Escriptorio do Segundo Districto Telegraphico, Bello Horizonte, 28 de março de 1927. — Conforme, *R. Ribeiro da Silva*. — Visto, *Heitor Pamplona Pereira Pinto*, engenheiro-chefe. — Confere, *Zoé Quadros de Sá*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto n. 4, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores M. Almeida & Companhia, Walter Schmidt & Companhia, Sociedade Anonyma Marvin, Dias Garcia & Companhia, Fonseca, Almeida & Companhia, Hime & Companhia, Marques Couto & Companhia, Brenno & Companhia e Mayrink Veiga & Companhia, para o fornecimento de materiaes para construcções de obras de arte e edificios, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

Ao primeiro dia do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás doze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma estrada, e os senhores M. Almeida & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua da Boa Vista numero vinte e seis; Walter Schmidt & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezenove; Sociedade Anonyma Marvin, com séde no Rio de Janeiro, á rua Camerino numeros oitenta e tres a oitenta e sete; Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numeros vinte e tres e vinte e cinco; Fonseca, Almeida & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numeros setenta e cinco e setenta e sete; Hime & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni numero cincoenta e dous; Marques Couto & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni numero dezesete; Brenno & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero cento e sete; e Mayrink Veiga & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Municipal numeros quinze, dezesete, dezenove e vinte e um, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractarem o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia publica e de accôrdo com as exigencias do respecivo edital, declarou o senhor director, que, devidamente autorizado pelo aviso numero sessenta e um, de quinze de março de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica numero doze, realizada em dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de dezesete de novembro de mil novecentos e vinte e seis, foi publicado no *Diario Official* da União, numero duzentos e sessenta e cinco, de vinte e um do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* numero quatro, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á esta estrada, no corrente anno, as quantidades de materiaes, abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concurrencia, a saber:

M. Almeida & Companhia

Aço chato para molas, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

1.	150 kilos de 2 1/2" x 1/4", a 1$320...	198$000
2.	250 kilos de 2 1/2" x 3/8", a 1$320....	330$000
3.	50 kilos de 3" x 5/16", a 1$320.....	66$000
4.	2 apparelhos lubrificadores para locomotiva, "Detroit", a 550$..	1:100$000

Arruellas de ferro, das seguintes dimensões:

5.	65 kilos de 1/2", a 2$900	188$500
6.	20 kilos de 3/4", a 2$900	58$000
7.	75 kilos de 1", a 2$900	217$500

Cotovellos de ferro galvanizado, das seguintes dimensõs:

8.	100 de 1/2", a $440	44$000
9.	70 de 1", a $780	54$600
10.	50 de 2", a 2$400	120$000

Curvas de ferro galvanizado, das seguintes dimensões:

11.	150 de 3/4", a 1$180	177$000
12.	5 forjas "Bufallo", completas, a 72$	360$000
13.	24 kilos de gaxeta asbesto de 1/2", a 8$800	211$200
14.	150 lanternas gyratorias "Olho de Boi", com vidro lateral curvo verde, vermelho e branco e na frente vidro plano circular branco biseauté, a 31$000	4:650$000

Luvas de ferro galvanizado:

15.	25 de 2", a 1$380	34$500
16.	2 maçaricos para soldar a kerozene, a 32$000	64$000

Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda Netelfordes, das seguintes dimensões:

17.	24 grosas de 1/2" x 4, a $800.....	19$200
18.	40 grosas de 3/4" x 6, a 1$200.....	48$000
19.	62 grosas de 7/8" x 7, a 1$500.....	93$000
20.	64 grosas de 1 x 6, a 1$450	92$800

Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, Netelfordes, das seguintes dimensões:

21.	39 grosas de 1 1/2 x 7, a 2$400.....	93$600
22.	20 grosas de 1 3/4 x 8, a 3$400.....	68$000
23.	12 grosas de 2 x 10, a 4$200.....	50$400

Rebolos esmeril "Carborundum", das seguintes dimensões:

24.	9 de 12" x 1/4", a 16$300	146$700
25.	8 de 12" x 3/8", a 18$850	150$800
26.	4 de 12" x 1/2", a 22$000	88$000
27.	15 kilos de sal amoniaco para soldar, a 4$500	67$500
28.	12 serras verticaes de Jonas J Colver, de 2,00 x 1/8" x 7", a 54$000	648$000
29.	5 serras de fita de Jonas & Colver, de 7,00 x 1/2", a 13$500	67$500
30.	150 serras para ferro "Eclypse", de 12" x 1/2", a $400	60$000
31.	350 serras para metaes "Eclypse", de 12" x 1/2", a $400	140$000

Tês de ferro galvanizado, das seguintes dimensões:

32.	50 de 1/2", a $480	24$000
33.	100 de 3/4" a $700	70$000
34.	50 de 1" a 1$050	52$500
35.	35 de 1 1/2" a 2$200	55$000
36.	25 de 2" a 2$900	72$500

Tintas em pó:

37.	400 kilos de tinta azul ultramar, de J. G. Connuck & Fils a 4$800	1:920$000

Tubos de ferro galvanizado, das guintes dimensões:

38.	500 metros de 2" a 6$880	3:440$000

Uniões de ferro galvanizado, das guintes dimensões:

39.	50 de 1/2", a 1$300	65$000
40	50 de 3/4" a 1$600	80$000
41.	25 de 1" a 2$000	50$000
42.	25 de 2" a 5$300	132$500
43.	10 de 3" a 15$500	155$000

Vernizes de "Jenson & Nicholson" ou "Docker", dos seguintes:

44.	300 gallões Hard Driyng Carriagers a 39$300	11:790$000
45.	18 vidros de crystal para nivel dagua, "Eureka", de 14" x 5/8" a 1$490	26$820
46.	100 vidros brancos bisauté, de 12 cms., para lanterna de signal, giratoria a 2$400	240$000
	No total de	27:880$120

Walter Schmidt & Companhia

1.	66 latas de agua raz "Pinheiro", em latas de 18 litros cada uma a 49$000	3:234$000

Brochas portuguezas, dos seguintes numeros:

2.	200 de n. 30 a 4$600	920$000
3.	62 latas de cera para assoalho a 3$200	198$400
4.	50 cremonas de tres metros, a 3$800	190$000
5.	30 kilos de estanho em vergas, "Carneiro" a 13$900	417$000

Ferro em barra das seguintes dimensões:

6.	120 kilos de 3" x 3/4" a $618	74$160
7.	300 kilos de 4" x 1/2" a $618	185$400
8.	500 kilos de 4" x 1", a $618	309$000

Ferro quadrado, das seguintes dimensões:

9.	280 de 1 1/4", a $618	173$040
10.	100 kilos de 1 1/2", a $618	61$800
11.	150 kilos de 1 3/4", a $618	92$700
12.	150 kilos de 2" a $618	92$700

Ferro redondo, das seguintes dimensões:

13.	200 kilos de 1/2", a $622	124$400
14.	500 kilos de 5/8", a $622	311$000
15.	200 kilos de 7/8", a $622	124$400
16.	50 kilos de 1", a $622	31$100
17.	50 kilos de 1 1/4" a $622	31$100
18.	200 ferros pedrezes de 80 cms., a 1$380	276$000
19.	130 kilos de gomma lacca de 1ª qualidade, a 11$800	1:534$000
20.	5 lavatorios de louça, completos, de 22 x 16 cms., a 76$000	380$000
21.	2 maçaricos para soldar á gazolina, a 33$000	66$000
22.	3.978 litros de oleo de linhaça fervido, em latas de 18 litros, de Jenson & Nicholson, a 2$980	11:854$440
23.	23 pias de ferro esmaltado, de 85 x 40 cms., a 47$000	1:081$000

Porcas de ferro sextavadas, das seguintes dimensões:

24.	1.555 kilos de 1/2", a 2$220	3:452$100
25.	1.323 kilos de 5/8", a 2$220	2:937$060
26.	1.720 kilos de 3/4", a 2$220	3:818$400
27.	1.670 kilos de 7/8", a 2$200	3:674$000
28.	1.625 kilos de 1", a 2$200	3:575$000
29.	15 kilos de prussiato de potassio, a 4$400	66$000
30	30 kilos de rebites de cobre com aruelas, de 3/4" x 3/16", a 8$600	258$000

Rebites de ferro, das seguintes dimensões:

31.	13 kilos de 1" x 1/16", a 2$400	31$200

Rebolos de esmeril "Carborundum", das seguintes dimensões:

32.	6 de 12" x 1", a 32$000	192$000
33.	6 de 12" x 1 1/2", a 39$000	234$000
34.	325 kilos de seccante "Castell", em pacotes de 400 grammas, a 1$400	455$000
35.	12 trenas de aço de 10 metros, a 29$000	348$000
36.	102 trenas de lona de 20 metros, a 17$800	1:815$600
37.	50 vidros para lanterna "Dietz", a 1$300	65$000
	No total de réis	42:683$000

Sociedade Anonyma Marvin:

Canos de chumbo, das seguintes dimensões:

1.	500 kilos de 1/2", a 1$617	808$500
2.	100 kilos de 1", a 1$617	161$700
3.	500 kilos de 1 1/2", a 1$617	808$500

Dobradiças de ferro, americanas:

4.	450 pares de 2", a $178	80$100

Ponta Pariz, com cabeça, das seguintes dimensões:

5.	10 kilos de 7 x 7, a 1$522	15$220
6.	5 kilos de 8 x 8, a 1$488	7$440
7.	135 kilos de 13 x 15, a 1$216	164$160
8.	610 kilos de 17 x 21, a 1$012	617$320
9.	160 kilos de 18 x 18, a $944	151$040
10.	650 kilos de 18 x 24, a $944	613$600
11.	200 kilos de 18 x 30, a $944	188$800
12.	800 kilos de 19 x 27, a $910	728$000
13.	145 kilos de 20 x 30, a $876	127$020
14.	165 kilos de 21 x 36, a $876	144$540
15.	230 kilos de 22 x 42, a $876	201$480
16.	590 kilos de 22 x 48, a $876	516$840
17.	210 kilos de 23 x 42, a $876	183$960
18.	300 kilos de 23 x 54, a $876	262$800
19.	90 kilos de 24 x 32, a $876	78$840
20.	340 kilos de 24 x 60, a $876	297$840
21.	100 kilos de 26 x 72, a $876	87$600

Ponta Pariz, sem cabeça, das seguintes dimensões:

22.	20 kilos de 6 x 6, a 1$590	31$800
23.	110 kilos de 17 x 21, a 1$012	111$320
24.	150 kilos de 18 x 24, a $944	99$120
	No total de réis	6:487$540

Dias Garcia & Comp.:

1.	44 latas de alcool de 40°, em latas de 18 litros cada uma, a 29$900	1:315$600

2. 17 latas de alcool de 42°, em latas de 18 litros cada uma, a 33$900..... 576$300
3. 100 metros quadrados de azulejos brancos, a 27$500..... 2:750$000
4. 50 metros quadrados de azulejos, com moldura grega, a 34$500..... 1:725$000

Brocas americanas, das seguintes dimensões:

5. 36 de 1|2", a 2$350..... 84$600
6. 36 de 3|4", a 3$470..... 124$920
7. 6 de 7|8", a 4$970..... 29$320

Brochas francezas, dos seguintes numeros:

8. 5 de n. 14, a 4$900..... 24$500
9. 50 de n. 15, a 5$200..... 260$000
10. 50 de n. 16, a 6$700..... 335$000
11. 40 de n. 20, a 11$800..... 472$000

Brochas portuguezas, dos seguintes numeros.

12. 50 de n. 18, a 3$700..... 185$000
13. 70 de n. 26, a 4$400..... 308$000
14. 12 coadores para tinta, a 4$800..... 57$600

Cotovellos de ferro galvanizado:

15. 250 de 3|4", a $610..... 152$500
16. 70 latas de creolina "Pearson", em latas de litro, a 4$400..... 308$000

Curvas de ferro galvanizado, das seguintes dimensões:

17. 150 de 1|2", a $840..... 126$000
18. 50 de 1", a 1$780..... 89$000
19. 50 de 2", a 5$980..... 299$000
20. 6 diamantes para cortar vidro numeroB. 2, a 25$800..... 154$800

Dobradiças de ferro, americanas:

21. 350 pares de 1 1/2", a $180..... 63$000
22. 120 kilos de estopa de 2ª classe, a 1$250 150$000
23. 100 fechaduras para armarios, a $930.. 98$000
24. 50 fechaduras "Yale", para parta, a 57$000..... 2:850$000

Ferro, em chapa, das seguintes dimensões.

25. 300 kilos de 1/16", a $725..... 217$500
26. 400 kilos de 1/8", a $725..... 290$000
27. 300 kilos de 3/8", a $725..... 217$500
28. 500 kilos de 1/2", a $725..... 362$500
29. 100 kilos de 5/8", a $725..... 72$500

Ferro redondo, das seguintes dimensões:

30. 100 kilos de 1/4", a $690..... 69$000
31. 150 ferrolhos com correntes, de 20 cms., a 3$290..... 493$500
32. 400 latas de gazolina "Motano", a réis 46$850..... 6:740$000
33. 850 kilos de gesso cré, a $380..... 323$000
34. 50 latas de kerozene, a 15$900..... 795$000
35. 4 lampada para soldar á gazolina, a 41$000..... 41$000

Limas chatas murças, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

36. 100 de 12", a 2$980..... 298$000
37. 50 de 14", a 4$340..... 217$000
38. 25 de 18", a 8$280..... 207$000

Limas redondas murças, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

39. 10 de 5", a $900..... 9$000
40. 25 de 6", a 1$000..... 25$000
41. 25 de 10", a 1$890..... 47$250

Limas triangulares, bastardas, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

42. 5 de 6", a $980..... 4$900

Limas triangulares murças, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

43. 25 de 4", a $540..... 13$500
44. 25 de 6", a $700..... 17$500
45. 25 de 8", a 1$250..... 31$250
46. 25 de 10", a 1$970..... 49$250
47. 2 machinas para furar ferro "Western" para chão, accionada á mão, capacidade de 0 a 38 m/m, a 1:793$000..... 3:586$000
48. 50 metros de mangueira para ar comprimido de compressor classe E. R., de 12 x 10 e Jackhamer B. C. R. 4, Ingersoll Rand, a réis 18$700..... 935$000
49. 500 litros de oleo car, a $710..... 355$000
50. 250 litros de oleo engine, a $880..... 220$000
51. 990 litros de oleo fino para luz, em latas de 18 litros cada uma, a $830..... 821$700
52. 300 litros de oleo Valve, a $950..... 285$000

Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, "Netelfordes", das seguintes dimensões:

53. 20 grosas de 5/8 x 4, a $920..... 18$400
54. 62 grosas de 7/8 x 4, a 1$210..... 75$020

Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda "Netelfordes", das seguintes dimensões:

55. 27 grosas de 1/4 x 8, a $850..... 22$950
56. 17 grosas de 3/8 x 3, a $990..... 16$830
57. 17 grosas de 1 x 6, a 2$100..... 35$700
58. 17 grosas de 2 1/2 x 12, a 6$800..... 115$600
59. 17 grosas de parafusos de latão, cabeça chata, com fenda, "Netelfordes", de 1 x 10, a 8$600..... 146$200
60. 20 peneiras para cal, a 3$800..... 76$000

Registros de latão, das seguintes dimensões:

61. 24 de 1 1/2", a 29$990..... 719$760
62. 12 de 2", a 50$000..... 600$000
63. 2 serras portuguezas de 1.30 x 2", a 30$000..... 60$000
64. 60 latas de soda caustica, em latas de kilos, a 1$190..... 71$400
65. 5 talhas com correntes, para 3 toneladas, a 344$000..... 1:720$000

Tarrachas completas para parafusos "Duplex A", das seguintes dimensões:

66. 3 de 1/2" x 3/4", a 130$..... 390$000

Tés de ferro galvanizado, com reducção, das seguintes dimensões:

67. 25 de 1" x 1/2", a 1$080..... 27$000
68. 25 de 1" x 3/4", a 1$090..... 27$250

Tintas preparadas:

69. 12 latas de esmalte amarello, em latas de kilo, a 5$850..... 70$200
70. 12 latas de esmalte branco, em latas de kilo, a 5$850..... 70$200
71. 8 latas de esmalte verde, em latas de kilo, a 5$900..... 47$200
72. 8 latas de esmalte vermelho, em latas de kilo, a 5$900..... 47$200

73.	3 tornos de bancada horizontal com 10 kilos, a 38$	114$000
	Trinchas para oleo, dos seguintes numeros:	
74.	6 de n. 1, a 1$200	7$200
75.	30 de n. 2, a 1$600	48$000
76.	18 de n. 3, a 2$	36$000
77.	6 de n. 4, a 2$800	16$800
78.	6 de n. 5, a 3$600	21$600
79.	18 de n. 6, a 4$700	84$600
80.	6 de n. 7, a 5$300	31$800
81.	6 de n. 8, a 6$500	39$000
82.	6 de n. 9, a 7$400	44$400
83.	6 de n. 10, a 8$700	52$200
84.	12 trinchas de cabello preto de 2 1/2", 4$490	53$880
	Tubos de ferro galvanizado, das seguintes dimensões:	
85.	1.100 metros de 1/2" a 1$580	1:738$000
86.	1.700 metros de 3/4", a 2$180	3:706$000
87.	500 metros de 1", a 3$140	1:570$000
88.	500 metros de 1 1/2", a 5$240	2:620$000
	Vidros para vidraças, das seguintes dmiensões:	
89.	500 de 25 x 35 cms., a $880	440$000
90.	250 kilos de zinco liso para calha, numero 12 x 1,00 x 2,00, a 2$590	647$500
91.	250 kilos de zinco liso para calha, numero 16 x 1,00 x 2,00, a 2$590	647$500
	No total de	45:557$880

Fonseca, Almeida & Companhia

1.	5 kilos de amiantho em téla, de 1/4", a 4$600	23$000
2.	20 kilos de amiantho em téla, de 1/2" a 5$500	110$000
3.	250 baldes de zinco, reforçado, de 14", a 4$600	1:150$000
4.	6 cadeados grandes, a 6$	48$000
	Luvas de ferro galvanizado:	
5.	100 de 3/4", a $360	36$000
6.	50 kilos de palha de aço, a 3$500	175$000
	Parafusos de ferro, cabeça chata com fenda, "Netelfordes", das seguintes dimensões:	
7.	70 grosas de 7/8 x 8, a 1$600	112$000
8.	85 grosas de 7/8 x 9, a 1$700	144$500
9.	110 grosas de 1 x 7, a 1$680	184$800
10.	115 grosas de 1 x 8, a 1$760	202$400
11.	92 grosas de 1 x 9, a 1$850	170$200
12.	67 grosas de 1 x 10, a 1$900	127$300
13.	33 grosas de 1 x 12, a 2$300	75$900
14.	17 grosas de 1 1/4 x 6, a 1$780	30$260
15.	17 grosas de 1 1/4 x 8, a 2$100	35$700
16.	27 grosas de 1 1/2 x 10, a 2$600	70$200
17.	37 grosas de 2 x 10, a 3$400	125$800
18.	32 grosas de 2 x 14, a 5$400	172$800
19.	19 grosas de 2 x 16, a 6$700	127$300
	Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, "Netelfordes", das seguintes dimensões:	
20.	2 grosas de 1/2 x 7, a 1$600	19$200
21.	12 grosas de 2 x 7, a 3$600	43$200
	Pinceis chatos para oleo, dos seguintes numeros:	
22.	54 de n. 5, a $300	16$200
23.	49 de n. 10, a $330	16$170
24.	43 de n. 15, a $500	21$500
25.	43 de n. 20, a $900	38$700
26.	97 pinceis redondos para traços, de pelo duro, de numero 12, a $800	77$600
27.	6 maços de taxa de cobre de 3/4", a 2$000	12$000
	Torneiras de latão, de pressão, das seguintes:	
28.	15 de 1", a 14$600	219$000
29.	215 kilos de trincal, a 2$400	516$000
	Tubos de ferro galvanizado:	
30.	1.000 metros de 3", a 11$200	11:200$000
	No total de réis	15:300$730

Hime & Comp.

1.	20 alicates corte lateral de 8", a réis 3$100	62$000
2.	20 apparelhos sanitarios de louça, completos, a 120$000	2:400$000
3.	25 arcos de púa com espheras e catracas, a 13$000	325$000
4.	2 banheiras de ferro, esmaltadas, de 1,80, a 324$000	648$000
5.	36 caixas de ferro fundido, completas, para descarga de apparelho sanitario, a 27$700	997$200
6.	2 tambores de carbureto de calcio, em tambores de 50 kilos cada um, a 57$500	115$000
	Curvas de barro vidrado, das seguintes dimensões:	
7.	50 de 4", a 3$500	175$000
8.	50 de 6", a 4$700	235$000
9.	20 de 8", a 7$700	154$000
10.	250 fechaduras de caixão, para porta, a 1$390	347$500
11.	50 fechaduras com trinco, para porta, Gorge, a 8$000	400$000
12.	150 fechaduras com maçaneta, para porta, a 4$400	660$000
13.	150 fechaduras para gaveta, Gorge, a 1$200	180$000
14.	500 kilos de ferro em cantoneira de 2 1/2" x 2 1/2", a $770	385$000
	Ferro em barras, das seguintes dimensões:	
15.	100 kilos de 1/2" x 1/8", a $643	64$300
16.	150 kilos de 3/4" x 1/8", a $643	96$450
17.	100 kilos de 1" x 3/16", a $643	64$300
18.	200 kilos de 1" x 1/4", a $643	128$600
19.	200 kilos de 1" x 3/8", a $643	128$600
20.	300 kilos de 1" x 1/2", a $643	192$900
21.	150 kilos de 1 1/4" x 1/4", a $643	96$450
22.	300 kilos de 1 1/4" x 3/8", a $643	192$900
23.	100 kilos de 1 1/2" x 3/8", a $643	64$300
24.	400 kilos de 1 1/2" x 1/2", a $643	257$200
25.	200 kilos de 1 3/4" x 1/2", a $643	128$600
26.	200 kilos de 2" x 1/4", a $643	128$600
27.	500 kilos de 2" x 1/2", a $643	321$500
28.	300 kilos de 2" x 5/8", a $643	192$900
29.	100 kilos de 2" x 3/4", a $643	64$300
30.	500 kilos de 2 1/2" x 1/2", a $643	321$500
31.	600 kilos de 3" x 1/2", a $643	385$800
	Ferro quadrado, das seguintes dimensões:	
32.	300 kilos de 1/2", a $645	193$500
33.	300 kilos de 3/4", a $645	193$500
34.	100 kilos de 1", a $645	64$500
35.	250 ferros pedrezes de 20 cms., a $400	100$000
36.	1.000 ferros de púa de 1/2", a 1$970	1:970$000
37.	250 ferros de púa de 5/8", a 2$100	525$000
38.	1 fole de 1,20 x 0,80, a 210$000	210$000
	Lixa esmeril, dos seguintes numeros:	
39.	1.210 folhas de n. 1, a $205	248$050
40.	910 folhas de n. 1 1/2, a $215	195$650

41.	960 folhas de n. 2, a $240	230$400
42.	48 machados "Collins" de quatro libras, a 9$200	441$600
43.	150 manilhas de barro vidrado de 4", a 1$900	285$000
44.	130 manilhas de barro vidrado de 6", a 2$700	351$000
45.	396 kilos de pixe, em latas de 18 kilos cada uma (22 latas), a 7$100.	156$200
46.	400 kilos de pó de sapato, a $380	152$000
47.	30 kilos de pregos, com cabeça de chumbo, a 2$200	66$000
	Registros de latão, das seguintes dimensões:	
48.	24 de 1/2", a 4$000	96$000
49.	48 de 3/4", a 6$800	326$400
50.	24 de 1", a 9$300	223$200
51.	250 metros quadrados de téla de arame, contra mosquitos, a 5$800	1:450$000
	Torneiras de latão, de pressão das seguintes dimensões:	
52.	50 de 1/2", 5$300	265$000
53.	40 de 3/4", a 9$300	372$000
54.	10 trenas de lona de 30 metros, a 34$000	340$000
	No total de	18:367$900

Marques Couto & Comp.

1.	1.500 kilos de alvaiade de zinco, "Ville Montaigne", 1$820	2:730$000
2.	2 amortecedores para portas, a 85$000	170$000
3.	20 kilos de antimonio em barra, a 3$900	78$000
4.	5 balanças de concha, de 20 kilos, a 35$000	175$000
5.	50 cadeados com quatro chaves, a 6$500	325$000
6.	200 cadeados com quatro chaves de 2 1/2" x 2 1/2", a 6$300	1:260$000
7.	6 capachos de côco, de 60 x 40, a 8$900	53$400
	Dobradiças de ferro, americanas, das seguintes dimensões:	
8.	500 pares de 2 1/2", a $242	121$000
9.	500 pares de 3", a $350	175$000
10.	500 pares de 3 1/2", a $500	250$000
11.	250 pares de 4", a $700	175$000
12.	1 estirador de correia, a 25$000	25$000
13.	80 folhas de Flandres XXX, a 1$500	120$000
14.	100 giz em lapis para carpinteiro, a $030	3$000
15.	120 grampos "Jackson", n. 2, a $800	96$000
16.	120 grampos "Jackson", n. 3, a 1$200	144$000
17.	50 grampos com parafusos para emendar correia, de 1 1/2" x 3/8", a 1$200	60$000
	Lixa para madeira, dos seguintes numeros:	
18.	370 folhas de n. 00, a $040	14$800
19.	780 folhas de n. 0, a $043	33$540
20.	560 folhas de n. 1/2, a $048	26$880
	Luvas de ferro galvanizado, das seguintes dimensões:	
21.	150 de 1/2", a $260	39$000
22.	50 de 1", a $485	24$250
	Luvas de ferro galvanizado, com reducção, das seguintes dimensões:	
23.	100 de 3/4" x 1/2", a $479	47$900
24.	100 de 1" x 1/2", a $600	60$000
25.	50 de 1" x 3/4", a $600	30$000
26.	10 de 1 1/2" x 1", a 1$300	13$000
27.	50 de 2" x 1/2", a 1$900	95$000
28.	100 de 2" x 1", a 1$900	190$000
29.	10 de 2" x 1 1/2", a 1$900	19$000
30.	25 metros simples de madeira, articulados, a 1$800	45$000
31.	2 moinhos para tinta, n. 2, a 89$000.	178$000
32.	200 metros quadrados de mozaico, a 39$000	7:800$000
33.	10 moitões de ferro para corda, de 3/4", a 19$000	190$000
34.	150 niveis de bolha de ar, de 12", a 5$700	855$000
35.	54 litros de oleo de linhaça, crú, a 2$800	151$200
36.	40 latas de oleo Mobil Oil, a 47$000	1:880$000
	Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, "Netelfordes", das seguintes dimensões:	
37.	28 grosas de 1 1/4" x 11, a 3$200	89$600
38.	3.300 metros quadrados de parallelipipedos de pedra de 2ª classe, a 12$700	41:910$000
	Pinceis chatos para oleo:	
39.	37 de n. 32, a 2$400	88$800
	Pinceis redondos para oleo, dos seguintes numeros:	
40	32 de n. 28, a 1$880	60$160
41.	38 de n. 30, a 2$200	83$600
	Ponta Paris, com cabeça, das seguintes dimensões:	
42.	25 kilos de 10 x 10, a 1$320	33$000
43.	85 kilos de 12 x 12, a 1$230	104$550
44.	400 kilos de 15 x 15, a 1$060	424$000
45.	280 kilos de 15 x 18, a 1$060	296$800
46.	400 kilos de 16 x 18, a 1$030	312$000
	Porcas de ferro sextavadas:	
47.	25 kilos de 1/8", a 35$000	875$000
48.	38 kilos de potassa, a $599	22$762
	Rebites de ferro, das seguintes dimensões: (Entregues em São Paulo):	
49.	35 kilos de 1" x 1/4", a 1$800	63$000
40.	35 kilos de 1" x 1/4", a 1$800	63$000
50.	30 kilos de 1" x 3/8", a 1$700	51$000
51.	300 kilos de 1 1/4" x 1/2", a 1$600	480$000
52.	40 kilos de 1 1/2" x 1/4", a 1$800	72$000
53.	225 kilos de 1 1/2" x 1/2", a 1$600	360$000
54.	130 kilos de 2" x 1/2", a 1$600	208$000
55.	5 kilos de 2 1/2" x 1/4", a 1$800	9$000
56.	25 kilos de 2 1/2" x 3/8", a 1$700	42$500
57.	15 kilos de 2 1/2" x 1/2", a 1$600	24$000
58.	20 kilos de 4" x 1/2", a 1$600	32$000
	Registros de latão, das seguintes dimensões:	
59.	6 de 2 3/4", a 135$000	810$000
60.	10 kilos de solda forte, a 3$700	37$000
	Tarrachas completas para parafusos "Duplex A", das seguintes dimensões:	
61.	1 de 3/8" x 3", a 750$000	750$000
62.	5 de 1/2" x 1 1/2", a 390$000	1:950$000
63.	9 galões de taxite, a 42$900	386$100
	Tés de barro vidrado, das seguintes dimensões:	
64.	25 de 4", a 5$000	125$000
65.	25 de 6", a 7$000	175$000
66.	25 de 8", a 14$000	350$000
	Tintas em pó:	
67.	50 kilos de tinta jal de chromo, a 1$300.	65$000
68.	500 kilos de tinta ocre amarella, a $280.	140$000
69.	500 kilos de tinta roxo terra, a $280	140$000
70.	50 kilos de tinta terra siene crúa, a $700	35$000
71.	50 kilos de tinta terra siene queimada, a $735	36$750

72.	5 toldos de lona H, impermeavel "Birkmyre's" para casas, de 15,00 x x 5,00 metros, de Gourock Ropework Export Cº., a 855$000.	4:275$000
73.	350 torcidas para lanternas de signaes "Olho de Boi", a $095	33$250
74.	7 trenas de aço de 20 metros, a 52$000.	364$000
75.	6 trinchas de cabello preto de 3", a 5$200	31$200
	Vidros para vidraças, das seguintes dimensões:	
76.	1.200 de 40 x 60 cms., a 2$400.....	2:880$000
77.	1.200 de 60 x 90 cms., a 5$200.....	6:240$000
78.	350 kilos de zarcão genuino, a 2$350....	822$500
	No total de	83:040$542

Brenno & Comp.:

1.	20 litros de acido muriatico, em frascos de litro, com rolha de vidro, a 3$500	70$000
	Aço milanez, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:	
2.	200 kilos de 3/4", a 1$600	320$000
3.	200 kilos de 1", a 1$600	320$000
	Aço quadrado, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:	
4.	150 kilos de 1 1/2", a 1$550	232$500
5.	50 kilos de 2", a 1$550	77$500
6.	600 kilos de 2 1/2" a 1$550	930$000
	Aço sextavado, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:	
7.	300 kilos de 3/4", a 1$550	465$000
8.	100 kilos de 1", a 1$550	155$000
9.	50 kilos de 1 1/4", a 1$550	77$500
10.	400 kilos de 1 1/2", a 1$550	620$000
11.	460 kilos de breu, a 1$350	621$000
12.	500 kilos de carvão de forja, inglez, a $178	89$000
13.	12 chuveiros de cobre, completos, a 16$	192$000
14.	444 kilos de kola da Bahia, a 2$600	1:154$400
	Correias "Dicks Ballata" inglezas, das seguintes dimensões:	
15.	20 metros de 1 1/2", com tres dobras, a 2$920	58$400
16.	40 metros de 1 3/4", com tres dobras, a 3$600	144$000
17.	60 metros de 2 1/2", com tres dobras, a 5$410	324$600
18.	22 metros de 3", com tres dobras, a 6$500	143$000
19.	68 metros de 3 1/2", com tres dobras, a 7$600	516$800
20.	45 metros de 4", com quatro dobras, a 11$500	517$500
21.	40 metros de 5", com cinco dobras, a 18$200	728$000
22.	130 metros de 6", com cinco dobras, a 22$100	2:873$000
23.	20 metros de 9", com seis dobras, a 42$000	840$000
24.	70 metros de 10", com seis dobras, a 49$000	3:430$000
25.	30 metros de 12", com seis dobras a $200	20$000
27.	10 kilos de gomma lacca branca para verniz, a 26$000	260$000
28.	2.000 kilos de graxa patente amarella, a 1$290	2:580$000
	25 lanternas "Dietz", "Victor" ou "Morcego", n. 2, a 9$500	237$500

Limas chatas, bastardas, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

29.	25 de 12", a 2$660	66$500
30.	25 de 14", a 3$880	97$000
31.	25 de 16", a 5$280	132$000
32.	25 de 18", a 7$400	185$000
33.	25 de 20", a 9$900	247$500

Limas chatas murças, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

34.	25 de 4", a $770	19$250
35.	100 de 4" x 1/16", a $970	97$000
36.	10 de 5", a $960	9$600
37.	50 de 7", a 1$320	66$000
38.	100 de 10", a 2$100	210$000
39.	25 de 16", a 6$050	151$250

Limas meia cana murças, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

40.	40 de 6", a 1$340	53$600
41.	40 de 8", a 1$600	64$000
42.	40 de 14", a 4$700.....	188$000
43.	10 de 16", a 6$900	69$000
44.	20 de 18", a 9$200	184$000

Limas quadradas bastardas, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

45.	10 de 8", a 1$100	11$000
46.	10 de 12", a 2$320	23$200

Limas redondas bastardas, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

47.	25 de 6", a $760	19$000
48.	25 de 8", a 1$100	27$500
49.	25 de 10", a 1$500	37$500
50.	25 de 12", a 2$320	58$000

Limas redondas murças, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

51.	25 de 4", a $770	19$250
52.	35 de 8", a 1$400	49$000
53.	10 de 16", a 5$800.....	58$000

Limas triangulares bastardas, de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

54.	5 de 4", a $510	2$550
55.	10 de 12", a 2$970	29$700
56.	25 de 14", a 4$300	107$500
57.	20 de 16", a 6$000	120$000
58.	20 de 18", a 8$000	160$000

Limas triangulares murças, de Jonas & Colver:

59.	25 de 12", a 3$400	85$000

Lixa esmeril, dos seguintes numeros:

60.	284 folhas de n. 0, a $200	56$800

Lixa para madeira, dos seguintes numeros:

61.	1.410 folhas n. 1, a $053	74$730
62.	1.180 folhas n. 1 1/2, a $057	67$260
63.	1.260 folhas de n. 2 a $060.....	75$600
64.	48 machadinhas "Collins" n. 2, com cabo, a $6500.....	312$000
65.	150 metros de mangueira de borracha com arame exterior, de 3/4", "Sterling", a 4$390.....	658$500

66.	80 metros de mangueira de borracha, com arame exterior, de 1 1|2", "Sterling", a 11$000	880$000
	Pinceis chatos para oleo, dos seguintes numerso:	
67.	43 de n. 26 a 1$600.....	68$800
68.	37 de n. 30 a 2$000.....	71$000
	Pinceis redondos para oleo:	
69.	38 de n. 26 a 1$600.....	60$800
	129 pinceis de pello de martha, de numeros 1 a 15 a 2$000.....	258$000
[illegible]	150 gallões de removedor de tinta e verniz "Comac" a 19$000.....	2:850$000
71.	3 serras circulares de Jonas & Colver, de 15" x 3|32" a 47$000.....	141$000
72.	1 serra circular de Jonas & Colver, de 30" x 1|8" a 93$000.....	93$000
73.	12 serras francezazs de Jonas & Colver, de 1,00 x 5|64" x 4" a 20$000	240$000
	Serrotes de Jonas & Colver, das seguintes dimensões	
74.	5 de 25" a 12$500	62$500
75.	50 de 32" a 17$200	860$000
	Tintas preparadas:	
76.	50 gallões de tinta azul "Docker" ou "Jenson Nicholson" a 35$000..	1:050$000
77.	2 tornos de encanamento de 19 a 200 m|m, peso de 14 1|2 ks. a 140$000.	280$000
78.	5 traçadores para madeira, de 1,80, 1,80, de Jonas & Colver a 30$	150$000
	Vernizes de "Jenson & Nicholson" ou "Docker", dos seguintes:	
79.	15 gallões Black Japan a 33$000.....	495$000
80.	15 gallões Carriagers a 38$000.....	570$000
81.	25 gallões Copal amarello a 33$000...	825$000
82.	20 gallões de Copal Crystal a 33$000.	660$000
83.	220 gallões Best Flatting a 38$000....	8:360$000
84.	15 gallões Wearing Body a 40$000...	600$000
	No total de réis.....	42:170$590

Mayrink Veiga & Companhia:

[illegible]	300 metros de fio de cobre isolado de 1|16" a $350	105$000
[illegible]	400 metros quadrados de ladrilhos lisos de 20 x 20 cms. a 10$400.	1:040$000
	Luvas de férro galvanizado, com reducção:	
3.	10 de 1 3|4" x 1|2", a 4$000.....	40$000
	Porcas de ferro sextavadas:	
[illegible]	385 kilos de 3|8" a 2$950.....	1:135$750
	No total de réis.....	2:320$750

No total geral de 233:809$052 (duzentos e oitenta e tres contos oitocentos e nove mil e cincoenta e dous réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do Almoxarife da Estrada, os materiaes constantes da clausula "Primeira" e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accôrdo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito á reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia na Thsouraria da Estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de São Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despezas de embalagem, carreto e quaesquer outras, fornecendo a estrada sómente requisições para os transportes nas Estradas de Ferro Central do Brasil, São Paulo Railway, Sorocabana ou Paulista.

Os contractantes ficam obrigados a effectuar os despachos e remetter immediatamente ao almoxarifado os conhecimentos acompanhados das respectivas facturas.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remettente e junto a factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Os contractantes que fizerem despachos sem requisição da estrada, com frete a pagar, ficam sujeitos ao pagamento do mesmo e serão notificados disso por telegramma.

A estrada não fornecerá requisição para os materiaes que forem remettidos em substituição áquelles que não estiverem de accôrdo com as especificações exigidas; taes materiaes deverão ser despachados com frete pago .

Para os effeitos da clausula segunda será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na thesouraria da estrada, a caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor do fornecimento contractado: M. Almeida & Comp., 1:394$006 (um conto tresentos e noventa e quatro mil e seis réis); Wálter Schmidt & Comp., 2:137$445 (dous contos cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco réis): Sociedade Anonyma Marvin, 324$377 (tresentos e vinte e quatro mil tresentos e setenta e sete réis); Dias Garcia & Comp., 2:277$894 (dous contos duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro réis); Fonseca, Almeida & Comp., 765$036 (setecentos e sessenta e cinco mil e trinta e seis réis); Hime & Comp., 918$395 (novecentos e dezoito mil tresentos e noventa e cinco réis); Marques Couto & Comp., 4:152$027 (quatro contos cento e cincoenta e dous mil e vinte e sete réis); Brenno & Comp., 2:108$529 (dous contos cento e oito mil quinhentos e vinte e nove réis); e Mayrink Veiga & Comp., 116$037 (cento e dezeseis mil e trinta e sete réis).

Essas cauções não vencerão juro algum e só poderão ser restituidas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Setima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Egregio Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Oitava — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effeitos de direito perante o fôro competente.

Nona — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 283:809$052 (duzentos e oitenta e tres contos oitocentos e nove mil e cincoenta e dous réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima primeira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da estrada.

Decima segunda — A despeza resultante do presente contracto, na importancia 283:809$052 (duzentos e oitenta e tres contos oitocentos e nove mil e cincoenta e dous réis), cujos empenhos foram effectuados na Contabilidade sob numeros um, dous, tres, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove, correrá por conta do art. 8º da lei n. 5.156, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, verba 3ª, consignação "Material" — 1ª parte — Para obras novas e melhoramentos — sub-consignação n. 7, "Construcções de obras de arte e edificios".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 48 e 49, 53 e 55, 56, 57, 59, 60, 61, 64, 66 e 67, de terem recolhido aos cofres da thesouraria da estrada as cauções previstas pela clausula sexta, mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre 568$ (quinhentos e sessenta e oito mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que ficam archivadas nesta repartição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e Alcides Ferraz e por mim Olivar Guarita Valente Doce, 3° escripturario da secretaria que o escrevi. Baurú, 1 de abril de 1927. — *Alfredo de Castilho.* — Por procuração de M. Almeida & Comp. e por procuração do Banco do Brasil-Baurú, *Hysson.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Gamaliel Almeida.* — Por procuração da S. A. Marvin e por procuração do Banco do Brasil-Baurú, *Hysson.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp. e Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, *José Ferraz-Amaral.* — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp. e por procuração do Banco do Brasil-Baurú, *Hysson.* — Por procuração de Hime & Comp. e por procuração do Banco do Brasil-Baurú, *Hysson.* — Por procuração de Marques Couto & Comp. e por procuração do Banco do Brasil-Baurú, *Hysson.* — Por procuração de Brenno & Comp. e por procuração do Banco do Brasil-Baurú, *Hysson.* — Por procuração de Mayrink, Veiga & Comp. e por procuração do Banco do Brasil-Baurú, *Hysson.* — *Aristides Ribeiro.* — *Alcides Ferraz.* — *Olivar Guarita Valente Doce.*

(Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 568$ (quinhentos e sessenta e oito mil réis) — devidamente inutilizadas). — Confere com o original, *Yesid Silveira*, 3° escripturario. — Visto. Baurú, 1 de abril de 1927. — *A. Maringoni*, secretario.

Contracto n. 5, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Nicomedes Gomes, Costa Siqueira & Comp., M. Almeida & Comp., Walter Schmidt & Comp., Dias Garcia & Comp., Willman Xavier & Companhia, Mayrink Veiga & Comp. e Sociedade Anonyma Marvin, para o fornecimento de postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, durante o anno de 1927

Ao primeiro dia do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás treze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma Estrada, e os senhores Nicomedes Gomes, negociante matriculado e estabelecido em Baurú, á rua Baptista de Carvalho numero cinco-trinta e dous; Costa Siqueira & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua da Boa Vista numero quarenta e quatro; M. Almeida & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua da Boa Vista numero vinte e seis; Walter Schmidt & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezenove; Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numeros vinte e tres e vinte e cinco; Willman Xavier & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Buenos Aires numero cento e setenta; Mayrink Veiga & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Municipal numeros quinze, dezesete, dezenove e vinte e um, e Sociedade Anonyma Marvin, com séde no Rio de Janeiro, á rua Camerino numeros oitenta e tres a oitenta e sete, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia publica e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero sessenta e um de quinze de março de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica numero treze, realizada em dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de dezesete de novembro de mil novecentos e vinte e seis, foi publicado no *Diario Official* da União numero duzentos e sessenta e cinco, de vinte e um do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* numero quatro, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta Estrada, no corrente anno, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concurrencia, a saber:

Nicomedes Gomes:

1.	5 litros de acido sulphurico, densidade 1.838°, em frascos de litro, com rolha de vidro, a 5$000....	25$000
2.	90 litros de alcool de 42°, em latas de 18 litros cada uma, a 2$200....	198$000
3.	5 kilos de algodão em rama, a 12$000	60$000
4.	2 litros de benzina rectificada, a 4$000	8$000
5.	2 kilos de cêra virgem, a 6$000.....	12$000
	No total de	303$000

Costa, Siqueira & Comp.:

1.	24 botões de contacto com capa de metal para campainha, a 2$300	55$200
2.	12 braços de ferro de um fóco completo, á prova d'agua, a 9$500	114$000
3.	6 campainhas electricas com tympano, de 6" de diametro, a 100$	600$000
4.	150 kilos de canhamo, a 6$000.....	900$000
5.	12 cordões para receptor de telephone "Kellogg", n. 1.096 B, a 4$000	48$000
6.	10 kilos de fio de cobre isolado com algodão e côra, typo francez, em diversas côres, n. 16, o 10$	100$000
7.	50 kilos de fio de cobre isolado, numero 14, a 7$500.....	375$000
8.	200 fuziveis para telephone de 1/4 ampère, em mica, com terminaes em cobre, typo postal, n. 11, a $350	70$000
9.	300 passadores ou tubinhos de porcellana de 2 cms. de comprimento x 1 cm. de espessura, a $060	18$000
10.	50 seguranças aereas de um pólo, a 1$000	50$000
11.	50 supportes de louça para fuzivel de 1/4 ampère, typo postal, para telephone, a 3$500	175$000
12.	20 tomadas de corrente completas, a 1$200	24$000
	No total de	2:529$200

M. Almeida & Comp.:

1.	18 alicates de córte lateral, "Universal", de 8", para guarda-fio, a 4$200	75$600
2.	6 apparelhos telegraphicos "Spagnoletti", n. A 929, a 650$.....	3:900$000
3.	1 balança de 250 kilos, com peso e columna de ferro, marca "Pooley"	940$000
4.	10 rôlos de fio de ferro galvanizado, n. 46, em rôlos de 50 kilos, a 51$800	518$000
	Limas triangulares murças, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:	
5.	18 de 4", a $700.....	12$600
6.	12 de 6", a 1$120.....	13$440
7.	36 folhas de serra para metaes, de 12" x 5/8", a $480.....	17$280
	No total de	5:476$920

Walter Schmidt & Comp.:

1.	72 litros de agua-raz "Pinheiro", em latas de 18 litros cada uma, a 3$200	230$400
2.	6 apparelhos telephonicos de parede, "Siemens & Halske", com gerador e microtelephone, numero 5.287, V. Sa. Wdst 133 A, a 240$	1:440$000
3.	30 aranhas de metal amarello, p. sockets, a $300	9$000
4.	12 boccaes ou emboccaduras para microtelephone "Erickson", a 4$800	57$600
5.	24 botões de contacto com capa de madeira para campainha electrica, a $490	11$760
6.	30 metros de cabo flexivel com 2 conductores, para campainha, a $330	9$900
7.	30 metros de cabo flexivel com dous conductores, para telephone, a 2$200	66$000
8.	1.500 carvões agglomerados para pilha "Leclanché", de 125 m/m x x 45 m/m x 25 m/m, a $900	1:350$000
9.	12 cavadeiras americanas com dous cabos roliços, a 22$000	264$000
10.	120 metros de conduite de cano de ferro, de 3/4", a 1$600	192$000
11.	100 metros de conduite flexivel de 3/4", a 1$500	150$000
12.	2 kilos de fibra vulcanizada em chapa de 1/8", a 10$800	21$600
13.	5 kilos de fibra vulcanizada em chapa de 1/2", a 10$900	54$500
14.	2 kilos de fibra vulcanizada redonda, 3/8", a 17$000	34$000
15.	2 kilos de fibra vulcanizada redonda, de 1/2", a 17$000	34$000
16.	100 rôlos de fio de ferro com dupla galvanização, de 5 m/m de espessura, em rôlos de 300 metros, para linha telegraphica, a 44$400	4:440$000
17.	800 metros de fio flexivel duplo, n. 18, para pendente, a $300	240$000
18.	10 rôlos de fita isolante preta, de 3/4", a 2$000	20$000
19.	10 kilos de gomma lacca de 1ª, o 12$	120$000
20.	20 interruptores rotativos com base e tampa de porcellana, de 10 ampères, a 4$800	96$000
21.	2.000 isoladores de dupla campanula, de porcellana dura (de felspath) com hastes rectas zincadas para parafusar directamente no isolador, sem cimento, conforme desenho, a 2$850	5:700$000

Limas parallelas murças, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

22.	12 de 4", a 1$200	14$400
23.	12 de 6", a 1$400	16$800
24.	18 de 8", a 2$200	39$600
25.	6 machadinhas "Collins", n. 2, com cabo, a 8$000	48$000
26.	12 machados "Collins", de quatro libras, a 8$500	102$000
27.	500 pilhas "Leclanché, completas, com vaso redondo e carvão cylindrico, typo "Standard", carbon cell rond jar n. 1, catalogo da Western Electric, de 1922, a 15$500	7:750$000
28.	100 pilhas seccas T 4 n. 5.144, Siemens & Halske, ou typo R. K. 190, "Erickson", a 5$200	520$000
29.	30 grammas de platina em fio de 2 m/m, a 49$500	1:485$000
30.	1.000 kilos de sal ammoniaco crystallizado de 99°, limpo, sem ferrugem, marca meia lua, de Brumer Mond & Comp., Limitada, acondicionado em caixas forradas de zinco, a 2$700	2:700$000
31.	150 sockets para lampadas electricas, com chave, aranha e bucha, a 1$900	285$000
	No total de	27:501$560

Dias Garcia & Companhia

1.	5 litros de acido chlorydrico, em frascos de litro, com rolha de vidro, a 4$300	21$500
2.	72 litros de alcool de 36°, em latas de 18 litros, cada uma, a 1$800	129$600
3.	3 alicates "Bernards", catalogo Mestre-Blatgé, n. 16.125, a 9$800	29$400
4.	12 alicates de córte lateral "Universal", de 8", com cabo isolado, 7$800	93$600
5.	3 arcos de púa com espheras e catracas, a 26$000	78$000
6.	2 kilos de azougue ou mercurio vivo, a 30$000	60$000
7.	5 baldes de agathe para 20 litros, a 21$900	109$500
8.	12 baldes de zinco reforçados, de 14", a 5$250	63$000

Brocas parallelas "Capital" ou "Jonas & Colver", das seguintes dimensões:

9.	3 de 1/32", a 1$200	3$600
10.	3 de 3/64", a 1$200	3$600
11.	3 de 2/32", a 1$300	3$900
12.	3 de 5/64", a 1$400	4$200
13.	3 de 3/32", a 1$500	4$500
14.	3 de 7/64", a 1$600	4$800
15.	3 de 1/8", a 1$700	5$100
16.	3 de 9/64, a 1$800	5$400
17.	3 de 5/32", a 1$900	5$700
18.	3 de 11/64", a 2$000	6$000
19.	3 de 3/16", a 2$100	6$300
20.	3 de 13/64", a 2$300	6$900
21.	3 de 7/32", a 2$400	7$200
22.	2 conchas de ferro com alças, de 16", a 48$000	96$000
23.	3 conchas de ferro com cabo para fundição, de 8", a 24$000	72$000
24.	1 diamante para cortar vidro, n. 2.	26$000
25.	48 pares de dobradiças americanas de 1", a $180	8$640
26.	48 pares de dobradiças americanas de 1 1/2", a $200	9$600
27.	24 pares de dobradiças americanas de 2 1/2", a $300	7$200
28.	6 enxadas calçadas de aço, de duas libras, a 4$400	26$400
29.	12 escovas de aço para limpeza de limas, a 2$150	25$800
30.	10 kilos de estopa branca, de 1ª, a 3$400	34$000
31.	24 fechaduras para armarios, a 1$300	31$200
32.	24 fechaduras para gavetas, a 1$400	33$600
33.	3 ferros de plaina de 2", Stanley", a 5$800	17$400
34.	3 ferros de plaina de 2 1/8". Stanley", a 6$200	18$600
35.	4 latas de gazolina, a 18$400	73$600
36.	2 grampos americanos para carpinteiro, de 4", a 5$500	11$000
37.	2 grampos americanos para carpinteiro, de 8", a 13$000	26$000
38.	6 latas de kerozene, a 17$500	105$000
39.	36 litros de oleo de linhaga crú, a 3$040	109$440
40.	12 vidros de oleo para machina 3-in-1 typo maior, a 5$500	66$000

Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, "Netelfordes", das seguintes dimensões:

41.	5 grosas de 1 x 5, a 1$500	7$500
42.	5 grosas de 1 x 6, a 1$600	8$000
43.	10 grosas de 1/4 x 6, a 2$000	20$000
44.	5 grosas de 1 1/4 x 7, a 2$300	11$500
45.	6 grosas de 1 1/2 x 9, a 3$200	19$200
46.	5 grosas de 2 x 6, a 3$400	17$000

Parafusos de ferro cabeça redonda, com fenda, "Netelfordes", das seguintes dimensões:

47.	5 grosas de 3/8 x 4, a 1$000	5$000
48.	5 grosas de 1/2 x 4, a 1$200	6$000
49.	5 grosas de 5/8 x 4, a 1$500	7$500
50.	5 grosas de 3/4 x 4, a 1$700	8$500
51.	5 grosas de 1 x 5, a 2$000	10$000
52.	12 pinceis de cabello ns. 11 a 18, a 1$000	12$000
53.	2 rebolos de pedra de Itú, de 12" x 2", a 14$0000	28$000
54.	10 latas de Rupy para limpar metaes, em latas de 1/2 litro, a 2$200	22$000
55.	3 caixas de sabão familiar, a 6$500	19$500
56.	5 kilos de seccante "Castell", a 1$800	9$000
57.	10 trinchas francezas para verniz, de 1", a 4$000	40$000
58.	80 kilos de zinco liso em chapas de de 1/32", a 2$690	215$200
59.	40 kilos de zinco liso em chapas de 3/64", a 2$690	107$600
60.	100 kilos de zinco puro em barra, a réis 1$500	150$000
	No total de	2:172$780

Willmann, Xavier & Comp.:

1.	30 bases para tomada de corrente com rosca, a $800	24$000
2.	800 pares de cleats de porcellana para 3 fios, a $127	101$600
3.	2 escalas mechanicas de aço em pollegadas e centimetros com curso até 20 cms., a 115$000	230$000
4.	3 escalas metricas de aço e de articulação, a 9$500	28$500
5.	4 latas de esmalte preto "Sapolin", em latas de 250 grs., a 4$000	16$000
6.	4 latas de esmalte verde "Sapolin", em latas de 250 grs., a 4$000	16$000
	Fio de cobre isolado com borracha, dos seguintes:	
7.	100 kilos n. 10, a 7$600	760$000
8.	150 kilos n. 14, a 8$600	1:290$000
9.	50 kilos n. 16, a 9$800	490$000
	Lampadas "Osram", filamento metallico, das seguintes:	
10.	80 de 16 velas 120 volts, a 1$770	141$600
11.	250 de 25 velas 120 volts, a 1$770	442$500
12.	500 de 32 velas 120 volts, a 1$770	885$000
13.	500 de 50 velas 120 volts, a 1$770	885$000
14.	50 de 100 velas 120 volts, a 3$350	167$500
15.	50 de 16 velas 220 volts, a 1$725	86$250
16.	100 de 25 velas 220 volts, a 1$725	172$500
17.	200 de 32 velas 220 volts, a 1$725	345$000
18.	500 de 50 velas 220 volts, a 1$725	862$500
19.	200 placas centraes com bornes de agglomerados de pilhas "Leclanché", a 1$800	360$000
20.	3.000 varetas de zinco de 3/8", com borne de parafuso, para pilhas "Leclanché", a $890	2:670$000
21.	2 voltmetros, typo bolso, n. 16.650, para medir pilhas de 1, 3, 5 e 16 volts, de Siemens & Halske, a 25$000	50$000
22.	2 voltmetros portateis para medir pilhas de 0 até 70 volts, a 30$	60$000
	No total de	10:083$950

Mayrink Veiga & Comp.:

1.	24 abat-jours de ferro esmaltado, de 8", a 1$450	34$800
2.	12 abat-jours de porcellana, de 8", a 1$450	17$400
3.	6 carangueijos ou garras, para fio liso, até 6 m/m, a 25$000	150$000
4.	12 chaves com duas boccas, para porcas de 1", a 6$800	81$600
5.	2 chaves para parafusos de fenda, de 8", "Stanley", com catraca, a 9$500	28$500
6.	100 metros de conduite flexivel, de 1/2", 1$100	110$000
7.	2 cordões de quatro conductores, para microtelephones "Kellogg", numero 1:102 B, a 12$000	36$000
8.	1 kilo de fio de cobre com isolamento simples e de seda, n. 30	57$000
9.	1 kilo de fio de cobre, com isolamento simples e de seda, n. 32	32$000
10.	12 interruptores bipolares, com fusivel de rolha e base de porcellana, 30 ampères, a 3$900	46$800
11.	100 lampadas "Osram", filamento metallico, de 100 velas, 220 volts, a 3$390	339$000
12.	2 magnetos completos para telephone "Kellogg", com tres barras, a 200$000	400$000
13.	200 pilhas seccas "Columbia", n. 6, a 3$700	740$000
14.	50 rosetas de porcellana com entrada interna, a $900	45$000
15.	150 rosetas de porcellana com entrada externa, a $900	108$000
16.	200 kilos de sulphato de cobre em crystaes, a 1$350	270$000
17.	100 vasos de vidro para pilhas "Leclanché", a 2$200	220$000
18.	150 zincos "Estrella", para pilhas "Weiss", usados pelo Telegrapho Nacional, a 3$000	450$000
	No total de réis	3:202$100

Sociedade Anonyma Marvin:

Fio de cobre nú, dos seguintes:

1.	100 kilos n. 8 B.S., a 3$989	398$900
2.	100 kilos n. 12 B.S., a 4$145	414$500
3.	50 kilos n. 14 B.S., a 4$395	219$750
4.	50 kilos de latão em chapa de 1/2", a 5$320	266$000
5.	50 kilos de latão em chapa de 5/8", a 5$470	273$500
6.	10 kilos de latão em vergalhão de 1/4", a 4$800	48$000
7.	10 kilos de latão em vergalhão de 9/16", a 4$900	49$000

Pregos, ponta Paris, das seguintes dimensões:

8.	4 kilos de 11 x 11, a 1$318	5$272
9.	4 kilos de 12 x 12, a 1$284	5$136
10.	20 kilos de 15 x 15, a 1$080	21$600
11.	20 kilos de 17 x 21, a 1$012	20$240
12.	15 kilos de 18 x 24, a $944	14$160
13.	15 kilos de 19 x 27, a $910	13$650
14.	15 kilos de 20 x 30, a $876	13$140
15.	10 kilos de 22 x 48, a $876	8$760
16.	4 kilos de 24 x 60, a $876	3$504
	No total de réis	1:775$112

No total geral de 53:044$622 (cincoenta e tres contos quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e dous réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do almoxarife da estrada, os materiaes constantes da clausula primeira e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accôrdo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia na thesouraria da Estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de São Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despezas de emballagem, carreto e quaesquer outras, fornecendo a Estrada sómente requisições para o transporte nas estradas de ferro Central do Brasil, São Paulo Railway, Sorocabana ou Paulista.

Os contractantes ficam obrigados a effectuar os despachos e remetter immediatamente ao almoxarifado acompanhados das respectivas facturas.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remettente e junto á factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Os contractantes que fizerem despachos sem requisição da Estrada, com frete a pagar, ficam sujeitos ao pagamento do mesmo e serão notificados disso por telegramma.

A Estrada não fornecerá requisição para os materiaes que forem remettidos em substituição áquelles que não estiverem de accôrdo com as especificações exigidas; taes materiaes deverão ser despachados com frete pago.

Para os effeitos da clausula segunda será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na thesouraria da Estrada, a caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor do fornecimento contractado: Nicomedes Gomes, réis 15$150 (quinze mil cento e cincoenta réis); Costa, Siqueira & Comp., 126$460 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta réis); M. Almeida & Comp., 273$846 (duzentos e setenta e tres mil oitocentos e quarenta e seis réis); Walter Schmidt & Comp., 1:375$078 (um conto tresentos e setenta e cinco mil setenta e oito réis); Dias Garcia & Comp., réis 108$639 (cento e oito mil seiscentos e trinta e nove réis); Willman Xavier & Comp., 504$197 (quinhentos e quatro mil cento e noventa e sete réis); Mayrink Veiga & Comp., réis 160$105 (cento e sessenta mil cento e cinco réis); e Sociedade Anonyma Marvin, 88$755 (oitenta e oito mil setecentos e cincoenta e cinco réis).

Essas cauções não venceráo juro algum e só poderão ser restituidas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle decorrentes.

Setima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Egregio Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Oitava — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effeitos de direito perante o fôro competente.

Nona — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 53:044$622 (cincoenta e tres contos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e dous réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima primeira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima segunda — A despeza resultante do presente contracto, na importancia de 53:044$622 (cincoenta e tres contos, quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e dous réis), cujos empenhos foram effectuados na Contabilidade da Estrada sob numeros um, dous, tres, quatro, cinco, seis, sete e oito, correrá por conta do artigo 8º da lei numero 5.156, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, verba 8ª, consignação "Material" — 1ª parte — Material permanente — Sub-consignação n. 3 — "Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 50 e 51, 54, 58, 62, 63, 65, 68 e 70; de terem recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada as cauções previstas pela clausula sexta, mandou o Sr. director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo Sr. director sobre réis 108$ (cento e oito mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que ficam archivadas nesta repartição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e Alcides Ferraz e por mim Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da secretaria que o escrevi. Baurú, 1 de abril de 1927. — *Alfredo de Castilho*. — *Nicomedes Gomes*. — Por procuração de Costa, Siqueira & Comp., *Orminda Andrade Cesar*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Banco do Commercio e Industria de São Paulo, *José Ferraz do Amaral*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Gamaliel Almeida*. — Por procuração de Willmann, *Xavier & Comp*. — Por procuração do Banco do Brasil-Baurú, *Hysson*. — Por procuração, *M. Almeida & Comp*. — Por procuração do Banco do Brasil-Baurú, *Hysson*. — Por procuração, *Mayrink Veiga & Comp*. e *S. A. Marvin*. — Por procuração do Banco do Brasil-Baurú, *Hysson*. — *Aristides Ribeiro*. — *Alcides Ferraz*. — *Olivar Guarita Valente Doce*.

(Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 108$000 (cento e oito mil réis), devidamente inutilizadas).

Confere com o original. Baurú, 1 de abril de 1927. — *Iesid Silveira*, 3º escripturario. — Visto. Baurú, 1 de abril de 1927. — *A. Maringoni*, secretario.

Contracto n. 6, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroéste do Brasil e os senhores Walter Schmidt & Comp. e Dias Garcia & Comp., para o fornecimento de roupas para carros dormitorios, mobiliario e utensilios de carros restaurantes, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

Ao primeiro dia do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma estrada, e os senhores Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezenove, e Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhauma numeros vinte e tres e vinte e cinco, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia publica e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero sessenta e um, de quinze de março de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica numero dezoito, realizada em vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, por serem ás mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de dezenove de novembro de mil novecentos e vinte e seis, foi publicado no *Diario Official* da União numero duzentos e sessenta e seis, de vinte e tres do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* numero quatro, de seis de janeiro do corrente anno, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no corrente anno, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concurrencia, a saber:

Walter Schmidt & Comp.:

Capas de linho para cadeiras, das seguintes dimensões:

1.	50 de 76 x 26 cms., a 9$600.....	480$000
2.	80 de 85 x 26 cms., a 10$000.....	800$000
3.	100 de 95 x 26 cms., a 11$200.....	1:120$000
4.	100 de 96 x 36 cms., a 12$000.....	1:200$000
5.	150 fronhas de linho, de 0,80 x 0,50, a 9$800	1:470$000
6.	175 lençóes de linha, de 2,15 x 1,35, a 26$000	1:550$000
7.	50 toalhas circulares. de linho, com 2,20 cms. em volta, por 48 cms., a 11$300	565$000
	No total de	10:185$000

Dias Garcia & Comp.:

1.	60 cadeiras "Gerdeau", a 31$000	1:860$000
2.	20 cobertores de lã, superiores, de 1,80 x 1,40, a 56$000.....	1:120$000
3.	20 colchas brancas, superiores, de 1,80x x 1,40, a 34$000.....	680$000
4.	20 colchões de crina vegetal, de 1,90 x x 0,65 x 0,10, a 44$000.....	880$000
5.	30 colchões de crina vegetal, de 1,90 x x 0,80 x 0,10, a 47$000.....	1:410$000
6.	33 espanadores de penna, de 60 cms., a 9$200	303$600
7.	1.000 pacotes de papel hygienico, a 1$580.	1:580$000
8.	192 tijolos saponaceo Radium, a $900...	172$800
9.	51 toalhas felpudas para rosto, de 1,15 x x 0,50, a 6$400	326$400
10.	60 travesseiros com enchimento de paina. de 0,65 x 0,44 x 0,15, a 24$700	1:482$000
	No total de	9:814$800

No total geral de 19:999$800 (dezenove contos, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta e cento e vinte dias, fixados em carta do Almoxarife da Estrada, os materiaes constantes da clausula "primeira" e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos á multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser, até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia na Thesouraria da Estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes serão despachados para esta cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despezas de embalagem, carreto e quaesquer outras, fornecendo a Estrada sómente requisições para o transporte nas Estradas de Ferro Central do Brasil, São Paulo Railw, Sorocabana ou Paulista.

Os contractantes ficam obrigados a effectuar os despachos e remetter immediatamente ao Almoxarifado, os conhecimentos acompanhados das respectivas facturas.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remettente e junto a factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Os contractantes que fizerem despachos sem requisição da Estrada, com frete a pagar, ficam sujeitos ao pagamento do mesmo, e serão notificados disso por telegramma.

A Estrada não fornecerá requisição para os materiaes que forem remettidos em substituição áquelles que não estiverem de accordo com as especificações exigidas; taes materiaes deverão ser despachados com frete pago.

Para os effeitos da clausula "segunda" será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na Thesouraria da Estrada, a caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor do fornecimento contractado — Walter Schmidt & Comp., 509$250 (quinhentos e nove mil duzentos e cincoenta réis); e Dias Garcia & Comp., 490$740 (quatrocentos e noventa mil setecentos e quarenta réis).

Essas cauções não vencerão juro algum e só poderão ser levantadas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Setima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Egregio Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Oitava — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effeitos de direito perante o fôro competente.

Nona — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 19:999$800 (dezenove contos, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos réis), valor total de fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima primeira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima segunda — A despeza resultante do presente contracto, na importancia de 19:999$800 (dezenove contos, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos réis), cujos empenhos foram effectuados na Contabilidade da Estrada sob numeros um e dous, correrá por conta do artigo 8, da lei numero 5.156, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, verba 8ª, consignação "Material" — 1ª Parte — Material permanente, sub-consignação 2 — "Mobiliario e roupas para carros dormitorios; mobiliario, trem de cosinha e utensilios necessarios ao apparelhamento de carros restaurantes".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 52 e 69 de terem recolhido aos cofres da thesouraria da Estrada as cauções previstas pela clausula "Sexta", mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre 40$000 (quarenta mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que ficam archivadas nesta repartição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e Alcides Ferraz e por mim Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da Secretaria, que o escrevi.

Baurú, 1 de abril de 1927. — *Alfredo de Castilho.* Por procuração, Walter Schmidt & Comp. — *Gamaliel Almeida.* Por procuração, Dias Garcia & Comp., *Banco do Commercio e Industria de São Paulo.* — *José Ferraz da Amaral.* — *Aristides Ribeiro.* — *Alcides Ferraz.* — *Olivar Guarita Valente Doce.*

(Ao contracto estavam apposas estampilhas federaes no valor de 40$000 — quarenta mil réis — devidamente inutilizadas). Confere com o original. Baurú, 1 de abril de 1927. *Jesid Silveira,* 3º escripturario. Visto: *Paiva,* 1 de abril de 1927, *A. Maringoni,* secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oéste de Minas e os senhores Laport, Irmão & Comp.; Fonseca, Almeida & Comp. e a Standard Oil Company of Brazil, para o fornecimento de lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

Aos trinta dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás treze horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Oéste de Minas, em Bello Horizonte, os senhores doutor José de Almeida Campos Junior, director da Estrada; Laport, Irmão & Comp.; Fonseca, Almeida & Comp. e a Standard Oil Company of Brazil, negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, neste acto representados pelos senhores Arthur Barbosa, Ovidio Correia da Silva e R. Barros & Irmãos, seus procuradores e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor doutor director, que, por serem as propostas dos mesmos senhores as mais baratas dentre as apresentadas á concurrencia publica realizada no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, para o fornecimento de lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, conforme edital numero um, de vinte e nove de novembro de mil novecentos e vinte e seis, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de numero duzentos e setenta e dous, de primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, ás paginas numeros vinte e um mil novecentos e oitenta e sete e vinte um mil novecentos e oitenta e oito, e bem assim a rectificação publicada no *Diario Official* numero duzentos e oitenta e sete, de dezesete de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, á pagina vinte e tres mil tresentos e vinte e oito, bem como a acta do processo de concurrencia e as propostas publicadas em o mesmo *Diario Official* numero dezoito, de vinte e dous de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, ás paginas numeros mil novecentos e sete e mil novecentos e oito; resolvia, em virtude da autorização constante do aviso numero sessenta e dous, de quinze de março de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitar as propostas dos referidos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido, de accôrdo com as condições abaixo:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, os materiaes constantes das relações abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concurrencia.

Laport, Irmão & Comp.:

20.000 kilos de estopa branca, kilo, 1$685	33:700$000
15.000 kilos de estopa de côr, kilo, 1$096	49:320$000
Somma	83:020$000

Fonseca, Almeida & Comp.:

30.000 litros de oleo para cylindro superaquecido, litro, 1$030	30:900$000
500 latas de liquido para limpar metaes, latas de 500 grammas, uma, 1$620	810$000
400 tijolos para arear, inglezes, um, $750	300$000
Somma	32:010$000

Standard Oil Company of Brazil:

100.000 litros de oleo para cylindro, litro, $818	81:800$000
90.000 ditos, idem, para machina, litro, $650	58:500$000
90.000 ditos, idem, para carro, litro, $650	58:500$000
3.000 ditos de oleo para motor, litro, $730	2:190$000
1.000 ditos, idem, para transformador, litro, 1$130	1:130$000
1.000 kilos de graxa patente, especial, kilo, 1$289	1:289$000
200 caixas de kerozene, caixa, 33$000	6:600$000
Somma	210:009$000

Segunda — A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no Almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida com effectivada, ficando estabelecido que as despezas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes correrão por conta dos fornecedores.

Terceira — Os contractantes deverão fornecer material igual á amostra, sob pena de ficar no almoxarifado, á disposição dos mesmos, o material rejeitado, durante o prazo de trinta dias, findo o qual nenhum direito de reclamação lhes assistirá por qualquer extravio ou damno que se possa verificar no mesmo.

Quarta — A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, sem que isso dê motivo a qualquer reclamação por parte dos fornecedores

Quinta — O fornecimento será iniciado dentro do prazo de vinte dias, depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e de accordo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo senhor almoxarife, de fórma a estar terminado até trinta de setembro de mil novecentos e vinte e sete, improrogavelmente. A igual prazo, isto é, vinte dias, ficarão os contractantes sujeitos á substituição dos materiaes que forem recusados.

Sexta — Si os contractantes se recusarem a cumprir literalmente qualquer das clausulas ou condições do presente contracto ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

Setima — As partidas que vierem em desaccordo com as amostras remettidas e acceitas serão postas á disposição dos fornecedores, que pagarão os fretes de retorno e se obrigam á substituição da partida recusada, dentro do prazo já estabelecido.

Oitava — Si os contractantes deixarem de fornecer os lubrificantes no prazo estabelecido, a estrada poderá adquirir em qualquer praça commercial os de que tiver necessidade, correndo as despezas por conta do fornecedor, que será indemnizado pela estrada apenas no preço do contracto.

Nona — Para garantia da fiel execução deste contracto, depositarão os contractantes, na thesouraria da estrada, antes da sua assignatura, as seguintes cauções:

Laport, Irmão & Companhia (quatro contos e cincoenta e um mil réis)	4:151$000
Fonseca, Almeida & Companhia (um conto seiscentos mil e quinhentos réis)	1:600$500
Standard Oil Company of Brazil (dez contos quinhentos e um mil réis)	10:501$000

Essas cauções não vencerão juros, si forem feitas em dinheiro e só poderão ser levantadas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas.

Decima — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, após a conferencia e verificação do fornecmento feito e recebido, sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima primeira — As despezas do presente contracto correrão por conta da verba 7ª, consignação "Material", subconsignação n. 5, "Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos, 4.500:000$000", constante da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

Decima segunda — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Decima terceira — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de tresentos e vinte e cinco contos e trinta e nove mil réis (325:039$000),

valor total do fornecimento contractado pela clausula I, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima quarta — Fica o Governo, representado pelo senhor director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independentemente de acção ou interpellação judicial, e sem indemnização alguma aos contractantes.

Decima quinta — A despeza total do presente contracto foi deduzida da verba 7ª, consignação "Material", II — Material de consumo, sub-consignação n. 5 "Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação limpeza e conservação de machinas e apparelhos, réis 4.500:000$000", constante do artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, conforme empenho n. 5, registrado na Contabilidade da Estrada sob n. 2.

Decima sexta — Fica estabelecido que os contractantes elegem o fôro de Bello Horizonte como o de seu domicilio legal.

E por assim haverem ajustado, e por terem os contractantes exhibido os recibos numeros 131, 132, 133 e 130 das guias de recolhimento aos cofres da Estrada das cauções de que trata a clausula IX, mandou o senhor director, lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo senhor director, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, trinta de março de mil novecentos e vinte e sete. — *José de Almeida Campos Junior*. — *Arthur Barbosa*, por procuração de Laport, Irmão & Comp. — *Ovidio Correia da Silva*, por procuração de Fonseca, Almeida & Comp. — Por procuração de Standard Oil Company of Brazil, *R. Barros & Irmãos*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatorze estampilhas federaes no valor total de seiscentos e cincoenta e seis mil réis (656$000). — Confere, 1 de abril de 1927. — *José Pinto da Silva*, escripturario. — Visto, 1 de abril de 1927. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o cirurgião-dentista Octavio Ribeiro Navarro, para prestação de serviços de sua especialidade no Aprendizado Agricola de Barbacena.

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o cirurgião-dentista Octavio Ribeiro Navarro, representado neste acto pelo senhor Oswaldo Navarro, conforme procuração que fica archivada nesta Secretaria de Estado, accordaram em assignar o presente termo, de accôrdo com as seguintes condições:

Primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba Segunda — Pessoal contractado — Sub-consignação "Gratificações, etc.", artigo setimo da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, resolve contractar de accôrdo com os dizeres da referida sub-consignação, o cirurgião-dentista Octavio Ribeiro Navarro, que em seguida será denominado — o contractante — para prestar serviços professionaes de sua especialidade no Aprendizado Agricola de Barbacena, attendendo a todos os trabalhos de clinica e prothese dentarias dos aprendizes do referido estabelecimento.

Segunda — O contractante terá residencia em Barbacena, Estado de Minas Geraes, e deverá comparecer diariamente ao Aprendizado Agricola, á hora que lhe fôr fixada pelo director e permanecerá durante duas horas nesse estabelecimento, attendendo aos serviços de que fica incumbido. Deverá, tambem comparecer immediatamente á séde do estabelecimento, quando chamado pelo director, para attender a qualquer caso urgente.

Terceira — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de quinhentos mil réis (500$000), a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Quarta — A duração deste contracto será de dous annos, e começará a vigorar na data em que fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Quinta — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Sexta — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolva rescindir este contracto, disso notifical-o-ha, com antecedencia de trinta dias, rescindindo o contracto por portaria.

Uma vez decorridos os trinta dias da notificação, cessam todas as obrigações contrahidas pelo Governo, neste contracto.

Setima — O contractante ficará subordinado ao Regulamento do Aprendizado Agricola de Barbacena, que estiver em vigor, na parte que lhe fôr applicavel, a juizo do ministro, entendendo-se com o director do mesmo Aprendizado sobre o que disser respeito á execução dos trabalhos a seu cargo e a disciplina dos menores sujeitos a tratamento.

Oitava — O contractante fornecerá os instrumentos cirurgicos e todo material prothetico, drogas e utensilios necessarios ao perfeito desempenho de suas funcções, excepto a cadeira e o motor que serão fornecidos pelo estabelecimento.

Nona — O contractante deverá apresentar ao director do Aprendizado Agricola de Barbacena, até o dia tres (3) de cada mez, um boletim dos trabalhos executados no mez anterior, indicando o numero de pessôas submettidas a tratamento, especificando quaes os trabalhos executados. Além desse boletim, prestará o contractante ao mesmo director, todas as informações que lhe forem pedidas a respeito dos trabalhos a seu cargo.

Decima — A gratificação prevista neste contracto será paga no actual exercicio, por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, estando a despeza empenhada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade e nos futuros exercicios, por conta dos creditos que para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Decima primeira — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Decima segunda — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o Regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas: Mario Fonseca e Paulo Vidal e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*. — Por procuração, *Oswaldo Navarro*. — Como testemunhas: *Mario Fonseca* e *Paulo Vidal*. — *Pedro Paes Leme*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 23$000 (vinte e tres mil réis). Confere, *Pedro Paes Leme*, 3º official, interino. — Visto, o director da secção, *Teofilo Leal*.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no mez de março recem-findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 33. Encadernações e reencadernações, 20. Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 97. Catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 11.

Archivo — Documentos consultados, 81.

Mappotheca — Mappas consultados, 23; offerecidos, 10.

Museu Historico — Visitantes, 34.

Sala publica de leitura — Consultas, 105.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 64; officios, cartas e telegrammas expedidos, 89.

Observação — A sala publica de leitura está franqueada todos os dias uteis, de 11 ás 15 horas, com excepção dos sabbados, em que o expediente se encerra ás 13 horas.

A Mappotheca e o Archivo podem ser consultados nos mesmos dias, de 11 ás 14 horas, com a mesma restricção aos sabbados.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidenet da Republica, o Sr. Dr. Getulio Vargas, ministro da Fazenda, com quem o chefe da Nação despachou.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. coronel Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado-Maior, no embarque do Sr. Dr. Brasil Caiado, presidente de Goyaz, que tomou passagem para aquelle Estado, tendo acompanhado S. Ex. até o seu embarque, em automovel de palacio.

— Representou o Sr. Presidente da Republica no desembarque do Sr. deputado Julio Prestes, que acaba de chegar de S. Paulo, o Sr. Dr. José Gomes Coimbra, official de gabinete da Presidencia.

— Para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua nomeação para o cargo de director da Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina, esteve hontem no Palacio Rio Negro, o Sr. Dr. José Domingues da Silva.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 7, as seguintes folhas do sexto dia util:

Montepio civil da Agricultura de A a Z — Pensões A — Z — Gabinete de Identificação — Estatistica-Filiaes — Avulsa de Agricultura e Inspectoria de Pesca (Extincto) — Montepio civil do Exterior de A a Z — Escola João Luiz Alves — Aposentados da Agricultura — Exterior — Aposentados da Guerra — Aposentados da Justiça — Posto Zootechnico — Fazenda Santa Monica — Curso complementar.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7° e 13° dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20°, 21° e 22° dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itatinga*, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Prudente de Moraes, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Sierra Morena, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Sierra Cordoba, para Madeira, Europa via Lisbôa, recebendo impressos até ás 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Darro, para Santos e Buenos Aires, recebendo, impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2, idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Taormina, para Napoles e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

João Alfredo, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 até 18 horas do dia 7:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — Bom com nebulosidade.

Temperatura — Noite quente, mantendo-se elevada de dia.

Ventos — Normaes com predominancia dos do quadrante norte.

Estado do Rio — Tempo — Bom com nebulosidade.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo — Bom com nebulosidade em São Paulo; instavel no Paraná; perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas;

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Ventos — Do quadrante norte; frescos, rajadas no Rio Grande do Sul.

Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: todos de Goyaz, grande parte das de Bahia, Paraná e Rio Grande bem como todas as de 14 horas dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 18 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações o tempo decorreu bem durante todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas foram: as observadas nos postos do Districto Federal: 32,4 e 22,6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 31,2 e 23,2 minima, respectivamente, ás 20 horas e 55 minutos e 13 horas e 5 minutos.

Predominou calmaria á noite sendo normaes de dia, cahindo a brisa ás 12 horas e 10 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura foi estavel.

Devido á absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e deficiencia dos de Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuviscos e chuvas esparsas no Rio Grande, bom nos demais Estados. Está manhã ás 9 horas o tempo esteve instavel em parte de Santa Catharina, bom nos demais Estados.

A temperatura foi estavel em São Paulo elevou-se nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi bom em Caxambu', P. Quatro, Poços de Caldas e São Lourenço, conservando-se ainda bom ás 9 horas nestas localidades. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 27,0 e 13,0 em Caxambu'; 29,0 e 14,0 em P. Quatro; 26,0 e 17,0 em Poços de Caldas e 29,0 e 17,0 em São Lourenão.

Não recebemos os despachos de Araxá e Cambuquira.

Maiores Temperaturas — 35,0 em Cuyabá e 34,0 em São Luiz de Caceres e Santa Cruz.

Maiores Chuvas recolhidas hoje — 21 m|m0 em Ilhéos e 14m|m0 em Rio Grande.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Ilhéos e Rio Grande; tranquillo e chão no Districto Federal, Florianopolis, Rio Grande e nos demais pontos do Estado do Rio de Janeiro.

Serviço Hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 6 de abril) — Subindo em Guararema e baixando no resto do curso.

Não recebemos Pindamonhangaba e P. Novo do Cunha.

Rio São Francisco (dia 5 de abril) — Estacionario em Propriá e subindo lentamente no resto do curso.

Não recebemos Rio Branco e Barra R. Grande.

Dados aerologicos:

Sondagens de 9 horas e 30 minutos — No Districto Federal — Cor. var. entre NNE e NE. até 4.050 metros, velocidade de 5 metros.

Curityba — Cor. NW até 1.950 metros, velocidade de 5 metros.

Santos — Calma até 500 metros e cor. var. entre N e NNE até 4.500 metros, velocidade média de 3 metros.

Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em: Campos, Mendes e São Paulo dos Agudos.

Das demais estações não recebemos despachos.

Districto Federal (14 horas) — Cor. E até 5.700 metros, velocidade de 5 metros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 5 de abril de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas fracas e trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de partes de Minas e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em partes de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, onde foi instavel, com chuvas fracas e chuviscos. As 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura em ascensão.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de abril de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetité (X)														
Januaria (X)														
Bello Horizonte	61.2	22.0	3.0	N	2	9	—	B.	31.0	18.0		—	—	B.
Theophilo Ottoni (X)														
Uberaba (X)														
Araxá (X)														
Caxambú (X)														
Passa Quatro	61.6	22.0	0.0	NE	2	0	—	B.	28.0	16.0		B.	B.	B.
Poços de Caldas	62.1	20.0	—	NE	2	9	—	B.	27.0	17.0	1.0	B.	C.	B.
Goyaz	59.7	28.0	2.0	SW	2	3	—	B.	33.0	15.0		—	—	B.
Santa Luzia	61.9	24.0	0.0	NE	5	3	—	B.	30.0	—		B.	B.	B.
Cuyabá	58.2	25.0	—	C	0	—	—	B.	32.0	22.0		I.	B.	—
Corumbá	58.1	27.0	7.0	SE	2	3	—	B.	32.0	21.0		B.	B.	B.
Victoria	62.5	27.0	—	NE	2	3	—	B.	31.0	—		B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	62.6	27.0	1.0	C	0	9	Chão.	B.	30.4	22.2		Itr.	It.	I.
Campos	62.9	26.0	—	NE	2	9	—	I.	30.0	21.0		I.	B.	B.
Friburgo	63.0	22.0	-1.0	C	0	3	—	B.	29.0	16.0		B.	B.	I.
Petropolis	62.0	23.0	0.0	C	0	3	—	B.	26.0	18.0	7.0	I.	C.	B.
Rezende	61.2	26.0	2.0	E	2	9	—	I.	31.0	22.0		B.	T.	Chs.
Cabo Frio	62.6	27.0	0.0	NE	2	9	chão.	B.	30.0	23.0		B.	I.	I.
Therezopolis (X)														
S. Paulo	61.0	23.0	1.0	SE	2	9	—	I.	31.0	20.0		I.	I.	I.
Santos	61.8	26.0	2.0	N	2	6	—	B.	27.0	—	5.0	C.	C.	Chs.
Paranaguá	62.4	24.0	0.0	C	0	6	—	B.	27.0	21.0		—	—	Chs.
Guarapuava (X)														
Curityba	62.4	20.0	0.0	NE	2	9	—	I.	27.0	18.0		B.	B.	B.
Florianopolis	62.1	19.0	0.0	C	0	9	—	Chs.	28.0	15.0	1.0	B.	B.	Chs.
Lages	62.1	17.0	3.0	NE	5	6	—	B.	25.0	11.0		B.	B.	B.
Porto Alegre	60.5	19.0	4.0	C	0	6	—	B.	26.0	14.0		B.	B.	B.
Uruguayana (X)														
Montevidéo	56.0	18.0	—	NW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	54.8	19.0	—	N	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	2.0	32.0	23.0	Nitheroy	0.0	30.8	24.1
Jardim Botanico	9.5	30.2	22.0	Rio Comprido	—	30.6	22.6
Copacabana	0.0	29.0	23.5	Gavea	2.4	30.6	21.8
Encantado	0.0	31.0	23.8	Olaria	0.0	33.2	23.4
Madureira	0.0	30 0	24.0	Jacarépaguá (X)			
Campo dos Affonsos	0.0	30.9	24.4	Corcovado. Temp. 24.2. Vento S 4.			
Deodoro	0.0	31.0	22.8	Ilha Raza (X)			
Bangú	2.8	31.3	24.2	Pão de Assucar	—	28.8	20.8
Santa Cruz	0.0	30.0	23.0				
Penha	0.0	31.4	22.0				

Nota: (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 5 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologica — Serviço Federal — Primeiro resumo do boletim de Meteorologia Agricola, relativo á terceira decada de março de 1927, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão — Tempo em geral quente, sendo pouco chuvoso no norte, com chuvas irregulares no Centro e já chuvoso em São Paulo. Culturas em geral boas, comquanto no Norte já sintam falta de chuvas em alguns pontos. Plantios e alguns preparos de terras nesta zona.

Arroz — Tempo em geral quente e com chuvas irregulares, sendo poucas no Norte e nos ultimos Estados meridionaes do paiz e por vezes mais abundantes em São Paulo, Estado do Rio, alguns Estados das zonas Centro. Realizam-se boas e, por vezes, optimas colhidas nos Estados de Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul e demais do Centro e Sul. Preparo de terras e plantios no Norte.

Cacáo — Tempo quente e regularmente chuvoso. As culturas, por vezes, não se mostram boas.

Café — Tempo mais ou menos quente, chuvoso em São Paulo e com chuvas irregulares e até pouca nos demais pontos importantes no Centro e Sul. Culturas boas, promettendo, por vezes, optimo rendimento para proximas colheitas de São Paulo, Minas, Rio, etc.

Canna — Nas principaes zonas assucareiras do paiz o tempo decorreu chuvoso e mais ou menos quente, verificando-se no Norte as temperaturas mais baixas. No Centro e Sul já em inicio as colheitas com bom rendimento, no Norte, houve preparos de terras.

Fumo — Tempo mais ou menos quente, com chuvas irregulares, sendo já chuvoso em São Paulo e alguns Estados do Centro. Plantio em Minas, São Paulo e Santa Catharina; neste Estado havendo colheitas com bom rendimento.

Feijão — O tempo decorreu mais ou menos quente, com chuvas irregulares e por serem estas poucas já desfavoraveis no Norte. Houve plantios e preparo de terra nesta zona, sendo as culturas atacadas por pragas. Em São Paulo e diversos pontos do Estado da zona Sul e do Centro o tempo esteve por vezes chuvoso, realizando-se naquelle Estado, Minas e Rio Grande do Sul, colheitas, por vezes, não sendo boas.

Milho — O tempo esteve mais ou menos quente e com chuvas irregulares, estas já deficientes para as culturas do Nordeste, prejudicadas, em alguns pontos ainda por pragas. Preparo de terras e plantios no Norte. O tempo chuvoso em São Paulo e Estado do Rio, já sendo pouco chuvoso, por vezes nos Estados restantes da zona Sul o bem assim no Centro. Proseguem as colheitas nestas duas zonas, sendo bom e por vezes optimo o rendimento.

Trigo — Tempo decorreu mais ou menos quente sendo as chuvas irregulares e quasi sempre poucas. Preparo de terras.

Pastos — Em geral bons, salvo pontos do Norte.

Estradas de rodagem — As estradas estão em condições regulares e por vezes más, sobretudo no Centro, São Paulo, etc.

Rios — Cheias em alguns do Norte, São Francisco e de outros pontos do Centro e São Paulo, estando, em geral em vasante nos demais.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 27/32	5 51/64
Sobre Paris	—	$335
Sobre Italia	—	$412
Sobre Hamburgo (reut-mark)	—	2$030
Sobre Portugal	—	$442
Sobre Belgica (ouro)	—	1$193
Sobre Hespanha	—	1$523
Sobre Suissa	—	1$645
Sobre Suecia	—	2$299
Sobre Noruega	—	2$229
Sobre Dinamarca	—	2$286
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$254
Sobre Nova York	—	8$556
Sobre Montevidéo	—	8$798
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$648
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$275
Sobre Hollanda (florim)	—	3$435
Sobre Japão (yen)	—	4$200
Sobre Rumania	—	$056
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$202

Moedas

Vales (ouro)	4$620

Soberanos (ouro)	42$800
Libras (papel)	41$950
Reichmarck (papel)	2$070
Liras (papel)	$415

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	620$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5%	639$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	850$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	629$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. (*cautela*)	610$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	613$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	860$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 %, (primeira emissão)	810$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	810$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	137$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	144$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	134$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	151$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	174$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	172$500
Apolices da Prefeitura de Nitheroy de 100$, 6 %, port. (3ª série)	63$000
Apolices Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 500$, 8 %, port.	360$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	635$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	100$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	195$000
Banco do Brasil	397$500
Companhia Transporte e Carruagens	39$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	61$000
Companhia Melhoramentos no Brasil	80$000
Companhia de Seguros Garantia	105$000
Companhia America Fabril	205$000
Companhia Docas de Santos, nom.	275$000
Companhia Petropolitana	320$000
Companhia Brasil Industrial	330$000

Vendas por alvará

1 apolice diversas emissões de 200$, 5 %, nom.	850$000
6 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	628$000
20 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	628$000
nom.	628$000
100 Banco do Brasil	397$500
60 Companhia de Seguros Garantia	105$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1927. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 16 de março corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Alberto Dezon Costa e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervido o referido ex-corretor a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.475, de 19 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (2.609)

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFE'

Dia 6 de abril de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Abril	25$450	25$300	25$500	25$400	—
Maio	24$400	24$325	24$450	24$350	—
Junho	23$300	23$200	23$375	23$275	—
Julho	22$450	22$200	22$500	22$250	—
Agosto	21$900	21$600	21$950	21$750	—
Setembro	21$850	21$575	21$850	21$600	—
Vendas	2.000 saccas		3.000 saccas		5.000

Mercado: na 1ª cotação, calmo; na 2ª cotação estavel.
Disponivel base typo 7, 38$400.
Mercado estavel.
Vendas 1.309 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 6 de abril de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Abril	44$800	44$200	45$100	43$900	—
Maio	46$000	45$000	45$700	45$000	—
Junho	46$300	45$800	46$100	45$500	—
Julho	46$800	46$500	47$000	46$500	—
Agosto	46$500	46$000	47$000	45$900	—
Setembro	Não cotado		47$000	44$900	—
Vendas	2.000 saccas		—		3.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponivel branco crystal bom, 44$ a 46$ o sacco.
Mercado paralysado.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 6 de abril de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Abril	29$500	29$200	29$800	29$100	—
Maio	30$300	29$800	30$100	29$800	—
Junho	31$000	30$500	31$000	30$400	—
Julho	31$300	30$700	31$300	30$600	—
Agosto	31$500	30$700	31$800	30$600	—
Setembro	31$300	30$700	31$400	30$400	—
Vendas	—	—	20.000 kilos		20.000

Mercado: 1ª cotação, paralysado; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 5, 32$ a 33$ por 10 kilos.
Mercado, calmo.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Mercado do dia 5

Assucar

	Saccos
Entradas não houve.	
Sahidas	10.424
Existencia	272.929

Mercado paralysado.
Preço do branco crystal, 44$ a 46$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Parahyba	28
Entradas do Ceará	40
Total	68
Sahidas	785
Existencia	33.290

Marcado calmo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	35$000 a 36$000
Primeiras sortes	34$000 a 35$000
Medianos	32$000 a 33$000
Paulista	32$000 a 33$000

Café

	Saccas
Entradas	2.477
Sahidas	2.050
Existencia	152.054

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	40$400
Typo 4	39$900
Typo 5	39$400
Typo 6	38$900
Typo 7	38$400
Typo 8	37$900

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal no dia 4 de abril de 1927:

Mercadorias — Unidade	Em 4	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	—	2.919
Arroz, sacco	717	6.005
Assucar, sacco	209	11.558
Azeite de oliveira, caixa	630	1.185
Bacalhão, kilo	91.000	175.560
Banha, kilo	—	132.850
Batatas, kilo	33.988	618.028
Carne de porco salgada, kilo	10.408	43.849
Carne secca e xarque, fardo	200	6.931
Cebolas, kilo	—	54.450
Farinha de mandioca, sacco	—	1.739
Farinha de trigo, sacco	2.500	9.309
Feijão, sacco	93	3.373
Leite condensado, caixa	5	463
Manteiga, kilo	32.295	67.948
Milho, sacco	1.802	8.982
Peixes conservados, kilo	750	5.800
Polvilho, kilo	—	14.942
Sabão, kilo	1.440	12.935
Sal, kilo	27.000	226.860
Sebo, kilo	—	52.016
Toucinho, kilo	15.583	22.675
Trigo em grão, kilo	—	3.502.407

Secção de *stocks* e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 6 de abril de 1927. Visto. — *José Fonseca Ferreira*, auxiliar.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 4 de abril e 28 de março de 1927 e 4 de abril de 1926:

Mercadorias — Unidade — Quantidade	Em 4-4-27	Em 28-3-927	Em 4-4-26
Arroz, sacco	83.295	91.088	72.316
Feijão, sacco	65.675	69.751	66.465
Farinha de trigo, sac.	28.697	15.930	48.054
Farinha de mandioca, sacco	74.881	82.108	51.377
Assucar, sacco (1)	272.149	261.935	244.707
Milho, sacco	42.771	39.426	30.350
Banha, caixa	23.178	28.094	17.271
Algodão, fardo	33.149	32.504	24.690

(1) Sendo 182.117 de assucar branco, 21.734 de mascavinho, 45.021 de mascavo e 23.277 de não especificado (em descarga).

Rio, 4 de abril de 1927. — *A. Land.* — Visto. *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhães de 5 de abril e 29 de março de 1927 e 4 de abril de 1926.

Mercadorias — Unidade — Quantidade	Em 5-4-27	Em 29-3-26	Em 5-4-926
Arroz, sacco	78.612	87.934	76.326
Feijão, sacco	63.771	67.519	65.692
Farinha de trigo, sac.	27.937	17.076	46.814
Farinha de mandioca sacco	73.967	80.422	51.788
Assucar, sacco (1)	269.823	262.833	243.337
Milho, sacco	37.996	38.430	29.698
Banha, caixa	23.636	26.552	17.640
Algodão, fardo	32.119	32.814	24.077

(1) Sendo 181.528 de assucar branco, 21.690 de mascavinho, 45.236 de mascavo e 21.369 de não especificado (em descarga).

Rio, 5 de abril de 1927. — *Egberto Land.* — Visto. *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Mercadorias — Unidade — Quantidade	Em 6-4-27	Em 30-3-27	Em 6-4-26
Arroz, sacco	78.024	87.934	75.358
Feijão, sacco	63.591	67.519	74.448
Farinha de trigo, sacco	24.249	17.076	50.936
Farinha de mandioca sacco	74.077	80.422	56.408
Assucar, sacco (1)	261.818	262.833	248.597
Milho, sacco	38.141	38.430	28.111
Banha, caixa	24.331	26.552	17.121
Algodão, fardo	32.531	32.814	23.407

(1) Sendo 172.146 de assucar branco, 21.188 de mascavinho, 44.540 de mascavo e 23.944 de não especificado (em descarga).

Rio, 6 de abril de 1927. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 21 A 26 DE MARÇO DE 1927

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade da venda
Aguas mineraes:			
Caxambú	37$000	54$000	Por caixa.
Lambary	—	—	Idem.
Salutaris	36$000	54$000	Idem.
Cambuquira	34$000	52$000	Idem.
S. Lourenço	38$000	56$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty (Caldos. Extra-sellos.)	115$000	120$000	Por pipa c/430 litros.
De Angra (Caldos. Extra-sellos.)	105$000	110$000	Idem.
De Campos (Caldos. Extra-sellos.)	95$000	100$000	Idem.
De Pernambuco (Caldos. Extra-sellos.)	—	—	Idem.
Alcool:			
De 40 gráos (Caldos. Extra-sellos.)	190$000	200$000	Idem.
De 38 gráos (Caldos. Extra-sellos.)	160$000	170$000	Idem.
De 36 gráos (Caldos. Extra-sellos.)	130$000	140$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional	$380	$400	Por kilo.
Estrangeira	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
1ª do Sertão	36$000	37$000	Por 10 kilos.
1ª sorte	35$000	36$000	Idem.
Mediana	33$000	34$000	Idem.
Regular	—	—	Idem
Paulista	33$000	34$000	Idem
Sergipe—Dôres	—	—	Idem.
Sergipe - Itabaiana	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª	74$000	80$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	65$000	68$000	Idem.
Especial	62$000	70$000	Idem.
Superior	50$000	55$000	Idem
Bom	45$000	47$000	Idem.
Regular	32$000	36$000	Idem.
Branco do Norte	38$000	42$000	Idem.
Rajado do Norte	32$000	33$000	Idem.
Meio arroz	—	—	Idem.
Sanga	15$000	18$000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina	—	—	Por sacco.
Branco Crystal	44$000	46$000	Idem.
2º jacto	—	—	Idem.
3º jacto	—	—	Idem.
C. amarello	37$000	38$000	Idem.
Mascavinho	34$000	36$000	Idem.
Mascavo	28$000	31$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas—caixa	110$000	145$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa	62$000	67$000	Por 1/2 caixa.
Em tina—Gaspe	—	—	Por tina.
Em tina — Americano — Halifax	—	—	Idem.
Em tina—Pexelin	—	120$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	3$000	3$500	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	3$000	3$500	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	3$000	3$500	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos	2$500	3$400	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos	3$000	3$400	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos	3$000	3$400	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos	3$200	3$600	Idem.
Banha:			
Mineira e paulista—latas com 20 kilos	—	—	Por kilo.
Mineira e paulista—latas com 2 kilos	—	—	Idem.
Batatas:			
Nacional—Mineira e Paulista	$550	$840	Idem.
Rio Grande	$560	$650	Idem.
Estrangeira	18$000	19$000	Idem.
Breu:			
Americano claro	—	155$000	Por 280 libras.
Americano escuro	—	155$000	Idem.
Café:			
Lavado	—	—	Idem.
Moka	—	—	Idem.
Magarogipe	—	—	Idem.
Typo 1	—	—	Idem.
Typo 2	—	—	Idem.
Typo 3	40$100	40$600	Idem.
Typo 4	39$600	40$100	Idem.
Typo 5	39$100	39$600	Idem.
Typo 6	38$600	39$100	Idem.
Typo 7	38$100	33$600	Idem.
Typo 8	37$600	38$100	Idem.
Typo 9	—	—	Idem.
Typo 10	—	—	Idem.
Escolha	—	—	Idem.
Cimento:			
Marca Dova	—	33$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Tiewico	30$000	31$000	Idem.
Marca Atlas	—	—	Idem.
Marca Exc lsior	—	—	Idem.
Outras marcas	30$000	33$000	Idem.
Farello de trigo:			
Dos Moinhos Nacionaes	—	7$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca:			
Porto Alegre—especial	20$000	21$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre—fina	17$000	18$000	Idem.
Porto Alegre—entrefina	15$500	16$000	Idem.
Porto Alegre—peneirada	14$000	14$500	Idem.
Porto Alegre—grossa	13$000	13$500	Idem.
Dita de Laguna:			
Peneirada	15$000	16$000	Idem.
Grossa	13$000	13$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Especial	—	42$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo	—	40$000	Idem.
O O	—	39$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R R.M.):			
Buda Nacional	40$000	42$000	Idem.
Nacional	40$000	40$200	Idem.
Brasileira	39$000	39$200	Idem.
Dita do Rio da Prata:			
De 1ª qualidade	—	—	Idem.
De 2ª qualidade	—	—	Idem.
De 3ª qualidade	—	—	Idem.
Dita Americana:			
Barrica ou sacco	—	—	Idem.
Feijão:			
Preto superior	36$000	40$000	Por sacco c/60 kilos.
Preto regular	25$000	28$000	Idem.
De côres — de Porto Alegre	50$000	52$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Manteiga	55$000	60$000	Por 60 kilos.
Enxofre	30$000	45$000	Idem.
Branco nacional	50$000	55$00	Idem.
Branco estrangeiro	50$000	75$000	Idem.
Amendoim	32$000	35$000	Idem.
Fradinho	18$000	20$000	Idem.
Mulatinho	20$000	23$000	Idem.
De outras procedencias	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial	60$000	75$000	Por 15 kilos.
Bom	40$000	50$000	Idem.
Baixo	18$000	30$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª	40$000	43$000	Idem.
Amarello de 2ª	37$000	40$000	Idem.
Commum de 1ª	37$000	40$000	Idem.
Commum de 2ª	34$000	37$000	
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª	22$000	25$000	Idem.
Superior de 2ª	15$000	20$000	Idem.
Baixo de 3ª	—	—	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial	80$000	90$000	Idem.
Superior	60$000	70$000	Idem.
Bom	35$000	59$000	Iedm.
Kerozene americano:			
Diversas marcas	—	34$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionaes	7$000	20$000	Por milheiro.
De ceramica	—	—	Por metro quadrado.
Estrangeiros	45$000	50$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio	7$200	8$000	Por kilo.
Santa Catharina — latas de 5 e 10 kilos	—	—	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello	18$000	19$000	Por 60 kilos.
Branco	23$000	24$000	Idem.
Mesclado	12$000	13$000	Idem.
Do Rio da Prata	25$000	26$000	Idem.
Oleo:			
De linhaça	—	—	Por kilo bruto.
Em barril	3$100	3$300	Idem.
Em lata	3$200	3$400	Idem.
De caroço de algodão	—	—	Idem.
Nacional	1$900	2$100	Por litro.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo	$500	$700	Por kilo.
De Porto Alegre	$400	$600	Idem.
De Santa Catharina	$400	$650	Idem.
Pinho:			
Americano	—	1$300	Por pé.
De rezina	—	2$300	Por duzia couçoeiras
Spruce	—	—	Por pé.
Sueco branco	—	3$000	Idem.
Sueco vermelho	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Do Paraná:			
Primeira quilidade	—	1$500	Por duzia.
Segunda gualidade	—	1$400	Idem.
Terceira qualidade	—	1$200	Idem,
Madeira de lei:			
Cedro	—	450$000	Por metro cubico.
Peroba branca	—	380$000	Idem.
Outras qualidades	—	200$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira	87$000	88$000	Por lata. Idem.
Marca «Olho», de cêra	98$000	99$000	Idem.
Marca «Ypiranga» de cêra	98$000	99$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira	87$000	88$000	Idem.
Marca «Pinheiro»	86$000	88$000	Idem.
Marca «Brilhante»	84$000	86$000	Idem.
Outras marcas	—	—	
Sal:			
Do norte, grosso	—	13$000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moido	—	19$000	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12$000	Idem.
De Cabo Frio, moido	—	13$000	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias	$350	1$000	Idem.
Telhas:			
Francezas	—	900$000	Por milheiro.
Nacionaes	—	550$000	Idem.
Toucinho:			
Commum	2$500	2$700	Par kilo.
De fumeiro	3$400	3$600	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande	12$000	135$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem	—	1:600$000	Por pipa.
Verde	—	1:500$000	Idem.
Collares	—	1:650$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas	1$900	2$300	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.	1$800	2$600	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	1$300	2$200	Idem.
Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas	1$500	2$200	Idem.
Do interior de Minas, Rio e São Paulo	1$800	2$200	Idem.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 6 DE ABRIL DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	293:637$498	237:912$145	531:549$643	263:231$507	236:192$991	499:424$498
Renda ate 5	966:270$012	923:127$570	1.889:397$582	267:767$051	327:183$747	594:950$798
Total	1.259:907$510	1.161:039$715	2.420:947$255	530:998$558	563:376$733	1.094:375$296
Differença para mais	7[illegible]:908$952	597:652$977	1.326:571$929	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4$620)	1.356:605$240
Renda papel	237:912$145
Total	1.594:517$385
Papel e ouro convertido até 5	5.387:295$024
Total em papel	6.981:812$409

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 5 de abril de 1927.	2.636:825$111
Renda arrecadada em 6 de abril de 1927....	575:970$106
	3.212:795$217
Em igual periodo de 1926	1.902:392$955
Differença para mais em 1927.....	1.310:402$262

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE CINCO VAGAS DE FIEIS CIVIS, DO ARSENAL DE MARINHA

De ordem do Sr. vice-almirante director geral, são convidados a comparecer, nesta Secretaria, no prazo de tres (3) dias, os seguintes candidatos ao concurso de fieis civis deste Arsenal:

Hermogenes Pereira Jacaraúdá.
Rivadavia Platão de Azambuja.
Virgilio Piaheiro de Souza.
Wladimir Pereira.
Flavio Guimarães Lindgren
Alcides Breno.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1927. — *M. Pessôa de Mello*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 18

Brasil — Estado de Santa Catharina

Apagamento da luz do pharol de Naufragados, no Estado de Santa Catharina. (N. 175, da Lista de Pharóes.)

Avisa-se aos navegantes que, conforme communicação telegraphica do capitão dos portos do Estado de Santa Catharina, sob n. 84, de 4 do corrente mez, apagou-se, na noite de 3 do mesmo mez, a luz do pharol semi-automatico de Naufragados, situado na ponta dos Naufragados, ao S. da bahia de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

Novo aviso communicará o restabelecimento da luz do referido pharol.

Coordenadas:
Lat. 27° 50' 10" S.
Long. 48° 34' 45" W. Gw.

D. N. 3, da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro 6 de abril de 1927. — *J. A. de Souza e Silva*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 19

Brasil — Estado do Rio Grande do Sul

Avaria no apparelho de luz do pharo de Sarita, no Estado do Rio Grande do Sul. (N. 235 da Lista de Pharóes.)

Avisa-se aos navegantes que, devido a uma avaria no apparelho de luz do pharol de Sarita, situado na costa do Albardão, no Estado do Rio Grande do Sul, passa esse pharol a exhibir, provisoriamente, luz fixa.

Novo aviso communicará o restabelecimento de seus primitivos caracteristicos.

Coordenadas:
Lat. 32° 32' 01" S.
Long. 52° 27' 30" W. Gw.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 20

Brasil — Estado do Rio Grande do Sul

Apagamento da luz do pharol de Bujurú, no Estado do Rio Grande do Sul. (N. 212 da Lista de Pharóes.)

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do pharol de Bujurú, na ponta de Bujurú, no Estado do Rio Grande do Sul, de accôrdo com a communicação telegraphica do capitão dos portos do referido Estado, sob n. 249, de 5 do corrente mez.

Novo aviso communicará o restabelecimento da referida luz.

Coordenadas:
Lat. 31° 29' 31" S.
Long. 51° 30' 40" W. Gw.

D. N. 3, da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro 6 de abril de 1927. — *J. A. de Souza e Silva*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

Concurrencia publica

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 26 de abril corrente, ás 14 horas, na sala de sessões respectiva, serão recebidas e abertas as propostas para execução de pinturas nas casas de residencia do commandante e immediato da Base Mina dos Portos.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a commissão reunir-se-ha, ás 13 horas, na respectiva sala das sessões onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão conter o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possivel.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até á vespera do dia da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$), para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concurrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o total das obras, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despezas da fiscalização.

8. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

9. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto, do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle de accôrdo com o contracto.

10. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar, estabelecido nos locaes em que trabalharem.

11. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval; e com recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não fôr acatada.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco (5) por cento, do valor da obra imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

13 O contractante ficará obrigado a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

14. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira, em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e acceito o trabalho pelo fiscal.

15. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concurrente completa submissão aos termos do presente edital.

16. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda (D. F. 1), em 5 de abril de 1927. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Especificação para execução de pintura das casas dos Srs. commandante e immediato da Base da Defesa Minada.

1. Caiação a gesso e colla, esponjadas e com chapas em paredes, com (21m,00 x 4m,00) mais (11m,60 x 4m,00) mais (17m,40 x 4m,00) mais (6m,80 x 4m,00) mais (10m,20 x 4m,00) mais (12m,80 x x 4m,00) mais (11m,80 x 4m,00) mais (1m,20 x 4m,00), quatrocentos e setenta e seis metros quadrados e setenta e seis decimetros quadrados (476m²76).

2. Forro a oleo com duas demãos de tinta com (6m,00 x 4m,80) mais 3m,20 x 2m,60) mais (4m,70 x 4m,00) mais (2m,20 x 1m,20) mais (2m,77 x 2m,30) mais (3m,20 x 3m,30) mais (3m,40 x x 2m,50) mais (1m,40 x 1m,00) mais (2m,40 x 3m,10) mais (2m,80 x 2m,10) mais (3m,00 x 2m,60) mais (1m,10 x x 1m,00) mais (2m,00 x 1m,50) mais (10m,00 x 2m,50) e com meias côres, cento e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e um decimetros quadrados (134m,²61).

3. Portas a oleo com duas demãos de tinta por duas faces com 21 (3m,50 x x 1m,00) mais 2 (3m,50 x 2m,00) mais (2m,00 x 1m,00) cento e setenta e nove metros quadrados (179m²00).

4. Janellas com duas demãos de tinta a oleo por duas faces com 13 (3m,00 x 1m,00) setenta e oito metros quadrados (78m,²00).

5. Rodapés a oleo com (21m,00 mais 11m,60 mais 16m,40 mais 4m,80 mais 12m,80 mais 11m,80 mais 2m,80 mais 9m,00) 0m,20, noventa metros e vinte centimetros, 90m,20.

6. Parte externa — Caiação de paredes externas com (52m,65 x 5m,00) mais (11m,20 x 4m,20) tresentos e dez metros quadrados e vinte e nove decimetros quadrados (310m,²29).

7. Forro da beirada a oleo com duas demãos de tinta, com 72m,00 x 0m,50, trinta e seis metros quadrados — (36m²00).

8. Mezaninos a oleo com duas demãos de tinta com 0m,60 x 0m,40, seis vãos, um metro e quarenta e quatro centimetros (1m,44).

9. Grades de sacada, de madeira, a oleo com duas demãos de tinta com 15m,00 x 4m,00, sessenta metros quadrados (60m,²00).

10. Grades de madeira das escadas, a oleo, oito metros quadrados (8m,²00).

11. Pintura a oleo da caixa d'agua, quatro metros quadrados (4m,²00).

12. Pequenos reparos inevitaveis e não previstos no presente orçamento.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 5 de abril de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital, fica intimado o 1° tenente medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de oito mil e novecentos réis (8$900), correspondente á falta encontrada na tomada de sua conta, referente ao periodo de 1 de março de 1925 a 2 de abril do mesmo anno, quando em commissão no navio-escola *Benjamin Constant*.

Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 12 de março de 1927. — O chefe da divisão, *João Pinto da Fonseca*, capitão-tenente commissario, chefe.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo n. 21 — "Cabos, etc."

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos do grupo 21 — "Cabos, etc.", de accôrdo com a relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia, a caução de um conto de réis (1:000$000). Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concurrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade e os preços não poderão exceder ás bases respectivas. Para os artigos que não tiverem preços bases, serão acceitos os da praça, accrescidos de dez (10 %) por cento.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda (D. F. I), em 4 de abril de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

GRUPO N. 21

Cabos (canhamos, manilhas alcatroadas), inclusive artigos manufacturados e estopa para calafetos

1. Cabo de cairo de circumferencia 7/16, 0,1111, kilo..... 3$900
2. Idem, idem, 9, de circumferencia 9/16 0,01429, kilo..... 3$900
3. Idem, idem, de circumferencia 11/16 0,01746, kilo..... 3$900
4. Idem de canhamo americano, alcatroado de circumferencia, 1/27 0,0127, kilo..... 6$000
5. Idem de canhamo americano, alcatroado, de circumferencia, 3/4, 0,01905, kilo..... 6$000
6. Idem de canhamo americano, alcatroado, de circumferencia, 1", 0,254, kilo..... 6$000
7. Idem de canhamo americano, alcatroado, de circumferencia, 1 1/8, 0,02858, kilo..... 6$000
8. Idem de canhamo americano, alcatroado, de circumferencia, 1 1/4, 0,03175, kilo..... 6$000
9. Idem de canhamo americano, alcatroado, de circumferencia, 1 3/8, 0,0349, kilo..... 6$000
10. Idem de canhamo americano, alcatroado, de circumferencia, 1 1/2, 0,0381, kilo..... 6$000
11. Idem, de manilha de circumferencia 3/4, 0,01905, peça de 500 braças, 910 metros, kilo..... 3$648
12. Idem, idem, 1 1/8, 0,02868, peça de 240 braças, 436 metros, kilo..... 3$648
13. Idem, idem, 1 1/4", 0,03175, peça de 200 braças, 364 metros, kilo..... 3$648
14. Idem, idem, 1 3/8, 0,0349, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
15. Idem, idem, 1 1/2, 0,0381, peça de 200 braças, 364 metros, kilo..... 3$648
16. Idem, idem, 1 3/4, 0,04445, peça de 200 braças, 364 metros, kilo..... 3$648
17. Idem, idem, 2", 0,0508, peça de 200 braças, 364 metros, kilo..... 3$648
18. Idem, idem, 2 1/4, 0,5715, peça de 200 braças, 364 metros, kilo..... 3$648
19. Idem, idem, 2 1/2, 0,0635, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
20. Idem, idem, 2 3/4, 0,06985, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
21. Idem, idem, 3", 0,0762, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
22. Idem, idem, 3 1/4, 0,08255, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
23. Idem, idem, 3 1/2, 0,0889, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
24. Idem, idem, 3 3/4, 0,09525, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
25. Idem, idem, 4", 0,1061, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
26. Idem, idem, 4 1/4, 0,1795, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
27. Idem, idem, 4 1/2, 0,1143, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
28. Idem, idem, 4 3/4, 0,2065, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
29. Idem, idem, 5", 0,127, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
30. Idem, idem, 6", 0,1524, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
31. Idem, idem, 7", 0,1778, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
32. Idem, idem, 8", 0.2032, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
33. Idem, idem, 9", 0,2286, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
34. Idem, idem, 10", 0,254, peça de 150 braças, 273 metros, kilo..... 3$648
35. Estopa do Reino para calafetos, kilo..... 3$648
36. Idem de terra, para calafetos, kilo..... 3$648

Fio de algodão:

37. Numero de pernadas, 3; número de braças por onça, 63; 222 por gr.; novello..... $
38. Numero de pernadas, 4; numero de braças por onça, 50; 1,76 por gr., novello..... $
39. Numero pernadas, 5; numero de braças por onça, 38; 1,34 por gr., novello..... $
40. Numero de pernadas, 6; numero de braças por onça, 33; 1,16 por gr., novello..... $
41. Numero de pernadas, 8; numero de braças por onça, 23; 0,81 por gr., novlelo..... $
42. Fio de linho de tres cordões, novello..... $
43. Fio de linho de 4 cordões, novello..... $
44. Linha de algodão trançada estrangeira, de circumferencia de 5/16, 0,00794, de 4 pernadas, kilo..... $
45. Idem, idem, idem, 3/8, 0,009525, de 6 pernadas, kilo..... $
46. Idem, idem, idem de 1/2, 0.0127, de 6 pernadas, kilo..... $
47. Idem, idem, idem, 9/16, 0.01429, de 8 pernadas, kilo..... $
48. Idem, idem, idem, 11/16, 0,01746, de 8 pernadas, kilo..... $
49. Idem, idem, idem, de 3/4, 0,01905, de 8 pernadas, kilo..... $
50. Idem, idem, idem, de 1", 0,0254, de 8 pernadas, kilo..... $
51. Linha de algodão trançado, nacional, circumferencia de 5/16, 0,00794, kilo..... $
52. Linha de algodão trançado, nacional, circumferencia de 3/8, 0,009525, kilo..... $
53. Linha de algodão trançado, nacional, circumferencia de 1/2, 0,01277, kilo..... $
54. Linha de algodão trançado, nacional, circumferencia de 9/16, 0,01429, kilo..... $
55. Linha de algodão trançado, nacional, circumferencia de 3/4", 0,01905, kilo..... $
56. Linha de algodão trançado, nacional, circumferencia de 11/16, 0,01746, kilo..... $
57. Linha de algodão trançado, nacional, circumferencia de 1", 0.0254, kilo..... $
58. Linha de barca de fio de linho, alcatroado, circumferencia de 3/4, 0,01905, kilo..... 11$000
59. Idem, idem, 1", 0,0254, kilo..... 11$000
60. Linha de barca de fio de linho, estrangeira, de 6 cordões de circumferencia, de 3/4, 0,01905, kilo..... 11$000
61. Idem, idem, de 1", 0,0254, kilo..... 11$000
62. Linha, idem, de 1 1/8, 0,02858, kilo..... 11$000
63. Linha de barca de linho nacional, classe I, 6 cordões, de circumferencia, de 3/4, 0,01905, kilo..... 4$750
64. Idem, idem, de 1", 0,0254, kilo..... 4$750

65. Idem, idem, de 1 1/8, 0,02868, kilo..... 4$750
66. Linha de barca de linho nacional, classe I, tres cordões de circumferencia de 3/4, 0,01905, kilo ..... 4$750
67. Idem, idem, de 1", 0,0254, kilo..... 4$750
68. Idem, idem, de 1 1/8, 0,002858, kilo..... 4$750
69. Linha especial para odometro, de 3/4 de circumferencia, 0,01905, kilo..... 12$000
70. Merlim nacional de 2 cordões (alcatroado), kilo ..... 3$590
71. Merlim alcatroado nacional de 3 cordões, kilo 3$590
72. Merlim branco nacional de 3 cordões, kilo.... 3$290
73. Mealhar branco de 2 pernadas, kilo..... 3$290
74. Mealhar branco de 3 pernadas, kilo..... 3$290
75. Fio de vela, nacional, kilo..... $
76. Fio de vela, estrangeiro, kilo..... $

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 4 de abril de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo n. 23 — "Utensilios para navios e E. miudas"

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 20 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos do grupo 23 "Utensilios para navios e embarcações miudas", de accordo com a relação annexa.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause devidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. n. 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até as 13 horas da vespera do dia da concurrencia, a caução de um conto de réis (1:000$000). Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concurrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão todos de primeira qualidade e os preços não poderão exceder ás bases respectivas. Para os artigos que não tiverem preços bases, serão acceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, (D. F. 1), em 4 de abril de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos objectos do Grupo n. 23 — Utensilios para navios e embarcações miudas

1. Apito de metal branco, para contra-mestre, um ..... 2$500
2. Bigornas para ferreiro, de 40 kilos, uma..... 97$500
3. Bigornas para ferreiro, de 60 kilos, uma..... 145$000
4. Balança com concha de metal, para 15 kilos, uma ..... 33$500
5. Balança de mola, com mostrador de relogio, para 20 kilos, uma..... 36$875
6. Balança com plataforma, para 300 kilos, uma.. 168$700
7. Balança com plataforma, para 500 kilos, uma 293$000
8. Balde de ferro para cinza, de 0m,40 de altura e 0m,279 de diametro, um..... 23$000
9. Boia salva-vidas de 0m,49 de diametro externo, 0m,26 de diametro interno e 0m,07 de espessura, uma ..... 19$000
10. Boia salva-vida de 0m,54 de diametro externo, 0m,38 de diametro interno e 0m,10 de espessura, uma..... 21$900
11. Boia salva-vida de 0m,70 de diametro externo, 0m,40 de diametro interno e 0m,12 de espessura, uma..... 32$900
12. Caixa de ferro fundido, para rebolo de 0m,305 de diametro, uma..... 25$000
13. Caixa de ferro fundido, para rebolo, de 0m,762, de diametro, uma..... 65$000
14. Carrinho de quatro rodas, de 0m,406 x 0m,609, diametro na roda, 0m,10, um..... 34$500
15. Carrinho de mão, para carvão, todo de aço, de 0m,75 x 0m,66 x 0m,15. um..... 65$000
16. Croque de ferro polido, um..... 5$000
17. Defensa de cabo, de 1m,35 de circumferencia, uma ..... 21$600
19. Escarradeira de ferro, galvanizada, redonda, de 0m,0254 de diametro, uma..... 4$025
20. Extinctores de incendio, typo espuma, 10 litros, capacidade, um..... 150$000
21. Extinctores de tethachlorureto de carbono, 1 litro, capacidade, um..... 115$000
22. Forja portatil, de ferro batido, de 0m,50 x x 0m,60, uma..... 86$000
23. Forja portatil, de ferro batido, de 0m,66 x x 0m,75, uma..... 130$000
24. Haste de peroba, p/croque, 2 a 3 metros, com diametro de 0m,0127, uma..... 2$650
25. Lançadeira para machina Singer, 11-25, uma. 85$000
26. Lançadeira para machina Singer, 7-31, uma. 249$000
27. Lançadeira para machina Singer, 7-45, uma. 249$000
28. Macaco botija, para 5 toneladas, um..... 42$000
29. Macaco botija, para 12 toneladas, um..... 71$250
30. Machina de costura a mão, Singer, 11-25, uma 400$000
31. Megaphone de 0m,4572 de comprimento, um.. 300$000
32. Megaphone de 0m,8182 de comprimento, uma.. 400$000
33. Pedra para rebolo, de 0m,3048 x 0m,0381, uma 14$000
34. Pedra para rebolo, de 0m,6096 x 0m,0762, uma 22$000
35. Pesos de latão até 20 kilos, jogo..... 87$500
36. Prumos de chumbo, kilo..... 2$500
37. Ratoeira de mola, uma..... 4$400
38. Rêde de cabo de manilha para carga, de 3m,00 x 3m,00, uma..... 249$400
39. Remos de faia, de 2m,438, 8 pés, um..... 12$000
40. Remos de faia, de 4m,878, 15 pés, um..... 24$000
41. Remos de faia, de 4m,486, 16 pés, um..... 27$000

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 4 de abril de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO OITAVO DISTRICTO (MEYER)

Edital de sorteados declarados insubmissos

O Dr. Carlos de Paiva Gonçalves, presidente da Junta Permanente de Alastamento Militar do 18° Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, e, consequentemente, sujeitos á captura, os sorteados constantes da relação abaixo transcripta, todos pertencentes á classe de 1903, do alistamento do anno de 1925, os quaes regularmente notificados por edital publicado no *Diario Official*, deixaram de comparecer a esta junta, em busca dos respectivos certificados de apresentação, dentro do prazo legal, estabelecido no citado regulamento, terminado no dia 10 de dezembro do anno de 1926. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, eu, Marcial Tavares do Canto, secretario, lavrei o presente edital que será affixado na porta principal do edificio em que funcciona a junta, á rua Aristides Caire, Estação dos Bombeiros do Meyer, e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Séde da Junta de Alistamento do 18 Districto, Estação de Bombeiros do Meyer, em 1 de abril de 1927. — Dr. *Carlos Paiva Gonçalves*, presidente. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario.

Relação nominal dos sorteados da segunda convocação e os comprehendidos no § 2º do art. 103, que se não apresentaram até o dia 10 de dezembro de 1926, e foram declarados insubmissos de accôrdo com o art. 111 do Regulamento do Serviço Militar:

Classe de 1903

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorte — Nomes e filiações — Observações

1. 2. 254. Adolpho Miranda Malheiros, filhos de Nicoláo Francisco Malheiros, Estado do Rio, solteiro, operario, sabendo lêr e escrever, 1m,72, branco, olhos e cabellos castanhos, barba e bigode raspado, nariz recto, bocca regular. Lista 2.511, da rua Conselheiro Agostinho n. 54 — 2º R. I.

2. 6. 222. Alberto, filho de Alfredo Jacintho Camara, Districto Federal, rua Lucidio Lago numero 31, 6ª Pretoria, livro 30, termo 1.100, fls. 363 — 1º R. A. M.

3. 7. 239. Albino, filho de Seraphim Martins Minhoz, rua Alvaro n. 28, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.071, fls. 24 — 2º R. I.

4. 8. 351. Alfredo, filho de Maturino Rodrigues Bastos, Districto Federal, rua Cardoso numero 52, 6ª Pretoria, livro 30, termo 1.237, fls. 144 — 2º R. I.

5. 9. 372. Alfredo Possas, Districto Federal, solteiro, estudante, sabe lêr e escrever, branco, olhos castanhos, cabellos pretos, barba e bigode raspado. Lista 1.126 da rua Brão de Bom Retiro n. 218 — 1º R. A. M.

6. 11. 205. Alexandre José da Silva Cabral, filho de Francisco da Silva Cabral, Districto Federal, solteiro, estudante, sabendo lêr e escrever. Lista ns. 1.270 e 1.048, da rua Magalhães Couto n. 124 — 1º R. A. M.

7. 17. 247. Alvaro de Oliva, filho de Antonio de Oliva, Districto Federal, casado, operario, sabendo lêr e escrever, altura média, branco, olhos e cabellos castanhos. Lista 1.234 da rua General Camara n. 22, residencia rua Adriano n. 42 — 2º R. I.

8. 22. 233. Angelo, filho de José Botelho, Districto Federal, rua Maranhão n. 14, 6ª Pretoria, livro n. 30, termo 1.056, fls. 334 — 1º R. A. M.

9. 23. 285. Antenor, filho de Alexandre José da Silva, Districto Federal, rua Miguel Fernandes n. 8, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.401, fls. 75 — 2º R. I.

10. 24. 237. Antonio, filho de Delfina Rosa, Districto Federal, rua Cabuçú n. 3, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.392, fls. 44 — 1º R. A. M.

11. 26. 231. Antonio Alves da Silva, filho de Joaquim Alves da Silva, Estado do Rio, solteiro, sabendo lêr e escrever, funccionario da Defesa Sanitaria Maritima. Lista 424, da rua Moreira Sampaio n. 61 — 1º R. A. M.

12. 27. 257. Antonio Dias, filiação ignorada, Districto Federal, casado, commercio, sabendo lêr e escrever, rua Dias da Cruz n. 345. Lista 1.774, de 1924 — 2º R. I.

13. 28. 284. Antonio Fernandes de Moura, Districto Federal, solteiro, commercio, sabendo lêr e escrever. Lista n. 121 da rua Wenceslão n. 100 — 2º R. I.

14. 29. 323. Antonio Fogliano, filho de Salvador Fogliano, São Paulo, solteiro, commercio, sabendo lêr e escrever. Lista 538, rua Mossoró n. 33 — 2º R. I.

15. 30. 316. Antonio das Neves, filho de Francisco das Neves, Districto Federal, solteiro, operario, sabendo lêr e escrever, 1m,65, preto, olhos e cabellos pretos. Lista 1.052, rua S. Braz n. 44 — 2º R. I.

16. 32. 294. Antonio dos Santos Mesquita, filho de Francisco dos Santos Mesquita, Districto Federal, solteiro, funccionario do Ministerio da Justiça. Lista 1.054, de 1923 e 2.317, de 1924, travessa Aquidaban numero 424 — 2º R. I.

17. 33. 180. Antonio Soares, filho de Antonio José Soares, Districto Federal, solteiro, commercio, sabendo lêre escrever, moreno, olhos e cabellos castanhos. Lista 1.053 da rua Archias Cordeiro n. 424 — 1º R. A. M.

18. 35. 298. Arcenio, filho de Henrique José Beltrão, Districto Federal, rua Araujo, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.602, fls. 126 v. — 2º R. I.

19. 36. 318. Aristides Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva, Districto Federal, solteiro, operario. Lista 1.053 e 406, de 1923 e 1924, da rua Dr. Padilha n. 22. — 2º R. I.

20. 43. 286. Augusto Cesario, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, operario, sabendo lêr e escrever. Lista 3.137, á rua D. Francisca n. 32 — 2º R. I.

21. 44. 360. Augusto Pereira, filho de Luiza Motta, Districto Federal, commercio, solteiro, sabendo lêr e escrever, estatura regular, pardo, cabellos crespos. Lista 2.407, da rua da Constituição n. 46, residencia á rua S. Braz n. 18 — 2º R. I.

22. 47. 204. Avelino, filho de João de Souza Cardoso, Districto Federal, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.053, fls. 332, rua Padilha n. 17 — 2º R. I.

23. 48. 290. Avelino, filho de Antonio Mauricio Corrêa, Districto Federal, 6ª Pretoria, livro 31, termo 306, fls. 45, rua Castro Alves numero 4 — 2º R. I.

24. 49. 328. Benedicto Sá Freire, filho de Francisco Sá Freire, Districto Federal, solteiro, operario, sabendo lêr e escrever. Lista 1.387 da rua do Senado n. 218, residente á rua Piauhy n. 64 — 2º R. I.

25. 50. 192. Benedicto da Silva, filho de André da Silva, Estado do Rio, preto, solteiro, operario, sabendo lêr e escrever. Lista da rua José Verissimo n. 35 — 1º R. A. M.

26. 51. 320. Brasilino Antonio Goajão, filho de Januario da Costa Jorjão, Estado do Rio, solteiro, operario, sabendo lêr e escrever, lista n. 489 da rua do Rezende n. 20 — Residencia travessa Santa Cruz n. 28 — 2º R. I.

27. 53. 178. Candido, filho de Alfredo Manoel de Souza, Districto Federal, rua Zizi sem numero, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.679, fls. 148 — 1º R. A. M.

28. 54. 344. Carlos, filho de João da Costa Mello, Districto Federal, rua Zizi n. 2, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.531, fls. 99 v. — 1º R. A. M.

29. 56. 193. Carlos, filho de Francisco Pacheco dos Santos, Districto Federal, rua General Bellegard n. 1, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.670, fls. 145 — 1º R. A. M.

30. 58. 232. Celso, filho de Olegario Tavares, Districto Federal, rua Manoela Barbosa n. 2, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.389, folhas 71 v. — 1º R. A. M.

31. 59. 433. Cezar de Lima, filho de Avelino de Lima, Estado do Rio, solteiro, commercio, sabendo ler e escrever, lista n. 1.060 da rua José Bonifacio n. 2, ou Archias Cordeiro n. 446 — 2º R. I.

32. 60. 353. Cezar Vieira do Nascimento, filho de Antonio Vieira do Nascimento, Districto Federal, solteiro, commercio, sabendo ler e escrever, lista n. 980 da rua Araujo Leitão n. 51 — 2º R. I.

33. 62. 309. Cicero, filho de José Sotero da Cruz, Districto Federal, rua Tenente Costa n. 4, 6ª Pretoria, termo 1.660, fls. 141 v. — 2º R. I.

34. 63. 194. Claudionor Costa, filho de José Gonçalves da Costa, Estado do Rio, solteiro, sabendo ler e escrever, praticante de piloto, lista n. 1.061 da rua Getulio n. 47 — 1º R. A. M.

35. 66. 199. Daniel Victal de Mello, filho de José Vital de Mello, solteiro, commercio, rua Aquidabam n. 163, lista n. 1.063 de 1923 — 1º R. A. M.

36. 68. 188. Deusdedit, filho de Gastão Jatahy, Districto Federal, rua Piauhy n. 16, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.565, fls. 111 v. — 1º R. A. M.

37. 70. 224. Domingos Iglesias Loya, filho de Domingos Loya, solteiro, commercio, sabendo ler e escrever, lista n. 833, de 1925 da rua Archias Cordeiro n. 38 — 1° R. A. M.

38. 72. 312. Edgard Pinto Cerqueira, filho de Joaquim Pinto Cerqueira, Districto Federal, rua Tenente Costa n. 28, solteiro, operario, sabendo ler e escrever, lista n. 2.249 da rua Getulio n. 125 — 2° R. I.

39. 75. 332. Eduardo Mendes de Magalhães, filho de Pelagio Mendes de Magalhães, Districto Federal, solteiro, operario, sabendo ler e escrever, lista n. 324 da avenida Suburbana n. 1.714 — 2° R. I.

40. 76. 357. Emilio da Silva Moreira, filho de Cherubim da Costa Moreira, Districto Federal, rua General Bellegard n. 19, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.330, fls. 14 v. — 2° R. I.

41. 77. 276. Emygdio Araujo, filho de Manoel de Araujo, Rio Grande do Sul, solteiro, operario, sabendo ler e escrever, olhos e cabellos pretos, lista n. 23 da rua Araujo Leitão n. 275 — 2° R. I.

42. 79. 310. Ernani, filho de Manoel da Silva, Districto Federal, rua Pelotas n. 1, 6ª Pretoria, livro 30, termo 1.163, fls. 365 — 2° R. I.

43. 80. 281. Ernani Teixeira Dantas, filho de José Teixeira Dantas, Districto Federal, solteiro, empregado municipal, sabendo ler e escrever, lista n. 62 da rua Medina numero 10 — 2° R. I.

44. 83. 311. Etelvino Ferreira Cabo, filho de Domingos Ferreira Cabo, Estado do Rio, solteiro, commercio, sabendo ler e escrever, lista n. 2.266 da rua Maria Luiza n. 64 — 2° R. I.

45. 84. 293. Euclydes, filho de Roberto Valladares de Carvalho, Districto Federal, rua Borges n. 11, 6ª Pretoria, livro n. 31, termo 1.561, fls. 110 — 2° R. I.

46. 85. 273. Eugenio, filho de Augusto Raphael Moreira, Districto Federal, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.529, fls. 98 v. — 2° R. I.

47. 86. 258. Euripes, filho de Minervina Maria Florença, Districto Federal, rua Dias da Cruz n. 138, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.303, fls. 44 — 2° R. I.

48. 89. 325. Firmino, filho de José Simões Figueira Districto Federal, rua Barão do Bom Retiro n. 47, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.566, fls. 111 v. — 2° R. I.

49. 90. 183. Flodoaldo Francisco de Oliveira, filho de Francisco Xavier de Oliveira, Estado do Rio, solteiro, commercio, sabendo ler e escrever, lista n. 1.325 da rua Dias da Cruz n. 177 — 1° R. A. M.

50. 91. 186. Florencio, filho de Sezaldino Francisco, Districto Federal, rua Lopes da Cruz n. 10, 6ª Pretoria, termo 1.546, folhas 104 v. — 1° R. A. M.

51. 92. 277. Florencio Alves dos Santos, filho de Jeronymo Alves dos Santos, Estado do Rio, solteiro, commercio, sabendo ler e escrever, baixo, branco, cabellos louros, lista n. 1.001 da rua Silva Rabello numero 38 — 2° R. I.

52. 93. 329. Florentino, filho de Lucio de Oliveira Guimarães, Districto Federal, rua Grão Pará n. 11, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.584, fls. 118 — 2° R. I.

53. 94. 339. Francisco Cruz da Motta, filho de Josino Cruz da Motta, Estado do Rio, solteiro, operario, analphabeto, 1m,69, moreno, olhos castanhos, cabellos pretos, barba raspada, lista n. 75 da rua Archias Cordeiro n. 452 — 2° R. I.

54. 96. 300. Frederico, filho de Frederico Gonçalves de Oliveira Roxo Filho, Districto Federal, rua Bazilio n. 21, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.243, fls. 25 — 2° R. I.

55. 99. 282. Hermes, filho de Joaquim Gonçalves Correa, Districto Federal, rua Magalhães Couto n. 21, 6ª Pretoria, termo 1.492, fls. 85 — 2° R. I.

56. 100. 305. Hermogenes, filho de Hermogenes Martins dos Santos, Districto Federal, rua Magalhães Couto n. 21, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.276, fls. 35 v. — 2° R. I.

57. 103. 345. Ivam, filho de Joaquim Camara, Districto Federal, rua Augusto Nunes n. 8, 6ª Pretoria, termo 1.241, livro 31, fls. 25 — 2° R. I.

58. 104. 196. Izaias, filho de João Fernandes de Oliveira, Districto Federal, rua Piauhy n. 1, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.235, fls. 23 v. — 1° R. A. M.

59. 105. 213. Izidoro Mascarenhas dos Santos, filho de Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva, Districto Federal, rua Tenente Costa n. 28, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.286, fls. 39 — 1° R. A. M.

60. 106. 263. Jacintho, filho de Angelo Campos, rua Getulio n. 16, Districto Federal, 6ª Pretoria, livro 30, termo 1.132, fls. 381 — 2° R. I.

61. 107. 313. Jeovah, filho de Jayme Miguel dos Santos, Districto Federal, rua Figueiredo n. 2, 6ª Pretoria, livro 30, termo 1.225 — 2° R. I.

62. 109. 191. João, filho de Francisco de Souza, Districto Federal, rua Magalhães Couto n. 11, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.518, fls. 94 v. — 1° R. A. M.

63. 110. 270. João, filho de Delmiro Freitas Noronha, Districto Federal, rua Piauhy n. 34, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.564, fls. 111 — 2° R. I.

64. 112. 197. João Figueiroa, filho de Vanderlino Figueiroa, Estado do Espirito Santo, solteiro, operario, sabendo lêr e escrever, branco, lista n. 34, da rua Santos Titara n. 184 — 1° R. A. M.

65. 113. 229. João Gualberto, filho de Virgolino José de Campos, Districto Federal, rua Barão de Bom Retiro n. 57, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.964 — 1° R. A. M.

66. 118. 221. João Vasco do Espirito Santo, filho de Hygino Vasco do Espirito Santo, Rio Grande do Sul, solteiro, estudante, sabendo lêr e escrever, lista n. 97 da rua Lucidio Lago n. 38 — 1° R. A. M.

67. 119. 279. Joaquim, filho de João Macedo Martins, Districto Federal, rua Barão de Bom Retiro n. 38, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.239, fls. 24 v. — 2° R. I.

68. 121. 182. Joaquim Fernandes de Figueiredo, filho de José Fernandes, Districto Federal, solteiro, commercio, sabendo lêr e escrever, branco, olhos e cabellos castanhos, lista n. 148, de 1923, da rua Ferreira de Andrade n. 13 — 1° R. A. M.

69. 123. 333. Joaquim Tavares, filiação ignorada, Districto Federal, operario, sabendo lêr e escrever, lista n. 331, da rua Curupaty n. 63 — 2° R. I.

70. 125. 361. Jorge, filho de Henrique de Souza Oliveira, Districto Federal, rua Piauhy numero 46, 6ª Pretoria, termo 1.219, fls. 18 v. — 2° R. I.

71. 126. 190. José, filho de Germano Antonio de Souza, Districto Federal, rua Aquidabam n. 25, 6ª Pretoria, livro 30, termo 1.131, fls. 381 — 1° R. A. M.

72. 127. 352. José, filho de Eugenio Carlos Ferreira, Districto Federal, rua São João n. 3, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.318, fls. 49 — 2° R. I.

73. 128. 317. José, filho de Manoel Luiz de Medeiros, Districto Federal, rua Lucidio Lago n. 1, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.513, fls. 92 v. — 2° R. I.

74. 130. 396. José Carneiro de Medeiros, filiação ignorada, Alagoas, solteiro, commercio, lista n. 1.346, da rua Theophilo Ottoni numero 19, e residente á rua Conselheiro Agostinho n. 35 — 2° R. I.

75. 132. 348. José Libanio Monteiro, filho de José Libanio Monteiro, Pernambuco, solteiro, commercio, sabendo lêr e escrever, lista n. 2.565, da rua Oliveira n. 4 — 2° R. I.

76. 133. 354. José Maria, filho de Antonio José Fernandes da Cunha, Districto Federal, rua Dr. Niemeyer n. 7, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.202, fls. 13 — 2º R. I.

77. 137. 307. José Ribeiro Antunes, filho de José Ribeiro Antunes, Minas, solteiro, operario, sabendo lêr e escrever, expontaneo com certificado n. 58, rua Silva Rabello numero 77 — 2º R. I.

78. 139. 208. José da Silva, filho de Antonio Silva, Estado do Rio, solteiro, operario, analphabeto, 1.66, preto, olhos pretos, cabellos pretos e carapinhos barba raspada, lista n. 269, da rua Dias da Cruz r (fundos) — 1º R. A. M.

79. 140. 333. José Victor, filho de Vital do Espirito Santo Fontenelle, Districto Federal, rua Curupaty n. 4, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.215, fls. 17 v. — 2º R. I.

80. 141. 295. José Vieira Coelho, filho de José Vieira Coelho, Estado do Rio, solteiro, ourives, sabendo lêr e escrever, lista n. 2.706, da rua José Bonifacio n. 12 — 2º R. I.

81. 142. 214. José Villarinho, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, commercio, lista numero 1.601, da rua Cachamby n. 1 — 1º R. A. M.

82. 143. 338. Juvelino Luiz dos Santos, filho de José Luiz dos Santos, Estado do Rio, solteiro sabendo lêr e escrever, lista n. 36, da rua Barão de Bom Retiro n. 526 R. I.

83. 144. 288. Julio Kirk, filho de Eduardo Kirk, Estado do Rio, solteiro, torneiro, sabendo lêr e escrever, altura mediana, branco, cabellos louros, lista n. 657, da rua Baroneza de Uruguayana n. 115 — 2º R. I.

84. 147. 226. Leandro, filho de Theophilo Marques da Silva, Districto Federal, rua Miguel Fernandes n. 5, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.246, fls. 25 v. — 1º R. A. M.

85. 148. 340. Leoncio, filho de Manoel Francisco Alves, Districto Federal, rua Dr. Dias da Cruz, 6ª Pretoria, livro 30, termo 1.043, fls. 327 — 2º R. I.

86. 150. 308. Libanio, filho de Joanna Gonçalves Leite, Districto Federal, rua Curupaity n. 25, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.257, fls. 30 — 2º R. I.

87. 152. 189. Lourival Fanester, filho de Antrynio Carlos da Silva Fanester, Districto Federal, casado, commercio, sabendo lêr e escrever, lista n. 31151, da avenida Suburbana n. 317, nasceu á rua Cardoso n. 96, trabalho á rua do Ouvidor n. 162 — 1º R. A. M.

88. 154. 346. Luiz, filho de Luiz José Corrêa, Districto Federal, rua Aquidaban n. 5, livro 30, termo 1.454, fls. 395, 6ª Pretoria — 2º R. I.

89. 155. 234. Luiz Antonio Tavares Filho, filho de Luiz Antonio Tavares, Estado do Rio, solteiro, lista n. 77, da rua Carolina Meyer numero 34 — 1º R. A. M.

90. 156. 373. Luiz Gonzaga, filho de Tancredo Herculano da Cunha, Districto Federal, rua Piauhy n. 20, 8ª Pretoria, livro 30, termo 1.666, fls. 337 — 2º R. I.

91. 160. 250. Manoel, filho de Joaquim Faustino Ramos, Districto Federal, rua Condessa de Belmonte n. 2, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.429, fls. 84 — 2º R. I.

92. 161. 334. Manoel, filho de José Ferreira de Castro, Districto Federal, rua Curupaty n. 22, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.496, fls. 86 v. — 2º R. I.

93. 163. 200. Manoel Ferreira Ferro, filho de José Ferreira Ferro, Alagôas, solteiro, commercio, sabendo lêr e escrever, lista 569, da rua Barão de Bom Retiro n. 315 — 1º R. A. M.

94. 165. 262. Manoel Martins, filho de José Martins, Districto Federal, rua Selina n. 37, solteiro, lythographo, sabendo lêr e escrever — 2º R. I.

95. 167. 252. Manoel da Silva, filho de Antonio Silva, Estado do Rio, solteiro, commercio, sabendo lêr e escrever, lista 1.272, da rua Santos Titara sem numero — 2º R. I.

96. 171. 165. Mauricio Baptista Martins, filho de Vicente Ferraz Martins, Estado do Rio, solteiro, commercio, sabendo lêr e escrever, lista 80, da rua Carolina Meyer numero 50 — 2º R. I.

97. 172. 235. Mauro Antonio Simões, filho de Manoel Antonio Simões, filho de Manoel Antonio Simões, Districto Federal, solteiro, commercio, sabendo lêr e escrever, lista 462, da avenida Rio Branco n. 36, residente á rua S. Braz n. 25 — 1º R. A. M.

98. 174. 253. Miguel Mansux, filho de Felippe Humberto Mansux, Districto Federal, solteiro, commercio, sabendo lêr e escrever, lista 239, da rua Dias da Cruz n. 16 — 2º R. I.

99. 175. 256. Milton Sholl, filho de James Sholl, Estado do Rio, solteiro, praticante de machinista, sabendo lêr e escrever, lista 2.067, da rua Cabuçú n. 52 — 2º R. I.

100. 176. 261. Moacyr, filho de Antonio de Souza Coelho, Districto Federal, rua Archias Cordeiro n. 39, 6ª Pretoria, livro 32, termo 575, fls. 144 v. — 2º R. I.

101. 177. 223. Moacyr, filho de Paulo Xerez, Districto Federal, rua Joaquim Meyer n. 86, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.642, fls. 136 — R. A. M.

102. 178. 274. Moacyr Lacerda Miranda, filho de M. F. Lacerda Miranda, Districto Federal, estudante, sabendo lêr e escrever, rua Paraguay n. 158 — 2º R. I.

103. 181. 219. Nathercio, filho de Ramiro Augusto de Oliveira, Districto Federal, rua Zeferina n. 22, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.627, fls. 39 v. — 1º R. A. M.

104. 184. 210. Octacilio, filho de Antonio Justiniano Gonçalves, Districto Federal, rua Torres Sobrinho, 3, 6ª Pretoria, livro 30, termo 1.135, fls. 384 — 1º R. A. M.

105. 186. 215. Octavio, filho de Herminio Lobo Vianna, Districto Federal, rua José Bonifacio numero 4, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.595, fls. 121 v. — 1º R. A. M.

106. 189. 3.021. Oldemar, filho de Marta de Oliveira, Districto Federal, rua Getulio n. 41, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.209, fls. 15 v. — 2º R. I.

107. 190. 220. Oldemar, filho de Maria Peixoto das Neves, Districto Federal, rua Adelaide n. 7 (hoje Pedro Carvalho), 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.395, fls. 73 v. — 1º R. A. M.

108. 191. 202. Olinho, filho de Olinto José de Carvalho, Rio Grande do Norte, solteiro, commercio, sabendo lêr e escrever, listas ns. 192 e 1.004, de 1922 e 1924, da rua Barão de Bom Retiro n. 477 — 1º R. A. M.

109. 192. 217. Orlando, filho de João Maria Moreira Guimarães, Districto Federal, rua José Bonifacio n. 29 A, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.596, fls. 122 — 1º R. A. M.

110. 193. 207. Orlando, filho de Angelo Pires Carneiro, Districto Federal, rua Cachamby n. 21, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.591, folhas 122 v. — 1º R. A. M.

111. 194. 275. Orlando, filho de José Francisco de Castro Leal, Districto Federal, rua Tenente Costa n. 31, 6ª Pretoria, termo 1.629, folhas 132 — 2º R. I.

112. 195. 324. Orlando Ferreira da Costa, filho de Eduardo Ferreira da Costa, Districto Federal, solteiro, operario, sabendo lêr e escrever, médio, branco, cabellos pretos, nariz recto, bocca regular, lista n. 2.301 — 2º R. I.

113. 196. 292. Oscar Miguez, filho de Joaquim Miguez, Bahia, solteiro, tecelão, sabendo lêr e escrever, lista n. 31, da rua Barão de Bom Retiro n. 394 — 2º R. I.

114. 197. 209. Oscar Moreno Rodrigues, filho de José Moreno Rodrigues, São Paulo, solteiro, commercio, sabendo lêr e escrever, lista numero 193, da rua Hermengarda n. 111 — 1º R. A. M.

115. 198. 245. Osmar, filho de Bonifacio de Souza Coutinho, Districto Federal, rua Conselheiro Agostinho n. 20, 6ª Pretoria, livro 30, termo 335, fls. 15 — 2° R. I.

116. 199. 184. Oswaldo, filho de Gabriel de Souza Pereira, Districto Federal, rua Maranhão n. 24, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.586, folhas 118 v. — 1° R. A. M.

117. 200. 327. Oswaldo, filho de Eurico Militão Carneiro de Sá, Districto Federal, rua Aquidabam n. 15, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.636, fls. 134 v. — 2° R. I.

118. 203. 326. Oswaldo Pires, filho de Manoel Pedro Ferreira, Districto Federal, solteiro, trabalhador, sabendo lêr e escrever, expontaneo com certificado n. 4, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.549, fls. 105 v. — 2° R. I.

119. 206. 242. Paulo Nascimento, filho de Manoel Antonio de Andrade, Districto Federal, rua Piauhy n. 29, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.694, fls. 154 — 2° R. I.

120. 211. 218. Philogonio, filho de Antonio Soares Belford, Districto Federal, rua Piauhy n. 33, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.403, folhas 75 v. — 1° R. A. M.

121. 218. 227. Rubem Amaro Vieira, filho de Amaro Guilherme Vieira, Estado do Rio, solteiro, commercio, sabendo lêr e escrever, 1,63, pardo, olhos e cabellos castanhos, espontaneo com certificado n. 5, rua Barão de Bom Retiro n. 194 — 1° R. A. M.

122. 219. 241. Ruens Duarte, filho de Alfredo Duarte, Districto Federal, rua Imperial n. 271, solteiro, commercio, sabendo ler e escrever, lista 2.147, de 1923 — 2° R. I.

123. 221. 259. Salvadore Lentircom, filiação ignorada, Estado do Rio, rua Archias Cordeiro n. 42, lista n. 176, vinda do 10° districto — 2° R. I.

124. 223. 336. Samuel Elias Ibrahim, filho de Elias Ibrahim, Minas, casado, *chauffeur*, sabendo ler e escrever, lista 3.019 da rua Maria Antonia, 42 — 2° R. I.

125. 225. 246. Sebastião Rocha, filho de Candido Rocha, Minas, solteiro, commercio, sabendo ler e escrever, lista 358, da rua Barão de Bom Retiro n. 159 — 2° R. I.

126. 227. 359. Sylvio de Araujo Fraga, filho de Felix Teixeira Fraga, Districto Federal, solteiro, commercio, sabendo ler e escrever, branco, olhos e cabellos castanhos, expontaneo com certificado n. 4, 6ª Pretoria, livro 39, termo 429, fls. 176 e 177, rua Martins Lage n. 32 — 2° R. I.

127. 228. 212. Theophilo Corrêa Felix, filho de Alfredo Corrêa Felix, Districto Federal, solteiro, commercio, sabendo ler e escrever, 1m,65, moreno, olhos e cabellos pretos, imberbe, lista 392 da rua avenida Suburbana n. 1.289 — 1° R. A. M.

128. 229. 282. Ubirajara Braz Pereira da Silva, filho de Rogerio Cavalcante Pereira da Silva, Districto Federal, solteiro, estudante, sabendo ler e escrever, rua Dias da Cruz n. 105 — 2° R. I.

129. 230. 244. Virgilio, filho de Virgilio Rodrigues da Silva, Districto Federal, rua Piauhy numero 8, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.269, fls. 33 v. — 2° R. I.

130. 231. 265. Virgilio José, filho de Albano José, Estado do Rio, solteiro, empregado na Light, sabendo ler e escrever, alto, preto, lista 2.130, rua Imperial n. 140 — 2° R. I.

131. 232. 306. Waldemar, filho de José de Figueiredo Costa, Districto Federal, rua Dias da Cruz n. 51, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.254, fls. 29 — 2° R. I.

132. 233. 268. Waldemar, filho de Armindo de Freitas Albuquerque, Districto Federal, rua Martins Lage n. 32, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.348, fls. 58 v. — 2° R. I.

133. 236. 291. Waldemar Marques da Silva, filho de Carlos Marques, Districto Federal, casado, sabendo ler e escrever, 1m,75, moreno, olhos e cabellos castanhos, barba e bigode raspado, rua Sobral n. 9 — 2° R. I.

134. 238. 314. Waldemar de Oliveira Bier, filho de Otto Bier, Districto Federal, rua Lins de Vasconcellos n. 49, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.667, fls. 144 — 2° R. I.

135. 239. 268. Waldemar Veiga Martins, filho de Joaquim Veiga Martins, Districto Federal rua Carolina Meyer n. 54 lista 82 — 2° R. I.

136. 240. 211. Waldemiro, filho de Antonio Victorino Ferreira de Carvalho, Districto Federal, rua Zeferino n. 17, 6ª Pretoria, livro 31, termo 1.080, fls. 350 — 1° R. A. M.

Junta de Alistamento Militar do 18° districto, estação de Bombeiros do Meyer, em 1 de abril de 1927. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 21° DISTRICTO — JACARÉPAGUÁ

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram declarados insubmissos nos termos do art. 111 do R. S. M., por terem deixado de se apresentar na segunda convocação os comprehendidos no § 2° do art. 103, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926, os sorteados da classe de 1903, do alistamento de 1925, constantes da relação enviada pela Junta de Revisão e Sorteio, abaixo transcripta e que vão ser capturados. Em 2 de abril de 1927. — *A. R. P. da Cruz*, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21° DISTRICTO (JACARÉPAGUÁ)

Classe de 1903

Relação nominal dos sorteados da 2ª convocação e os comprehendidos no § 2° do art. 103, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926 e foram declarados insubmissos de accôrdo com o art. 111 do R. S. M.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorte — Nomes e filiações — Observações

1. 3. 113. Alberto Ficher filho de Adão Julio Ficher, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 19, termo 625, fls. 163 — 1° B. E.

2. 4. 269. Abilio, filho de Antonio Estoriere, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 19, termo 261, fls. 130 — C. C. C.

3. 5. 199. Adhemar, filho de Jeronymo Pinto da Fonseca, Districto Federal, branco — 2° R. A. M.

4. 8. 122. Alfredo Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, Districto Federal, solteiro, lista 585, rua Teixeira Pinto — 1° B. E.

5. 9. 129. Almerindo Fernandes, Ribeiro, filiação ignorada, Estado do Rio, lê e escreve, lista n. 1.516, Estrada da Freguezia sem numero — 1° B. E.

6. 11. 144. Alvaro Miranda, filho de Pedro José de Miranda, Estado do Rio, solteiro, operario, lê e escreve, livro 8, branco — 1° B. E.

7. 13. 232. Americo, filho de Antonio José dos Passos, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 246, fls. 121 — 15° R. C. I.

8. 14. 142. Americo Torres Alves, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, lista 30, rua da Estação n. 23 — 1° B. E.

9. 16. 103. Angenor, filho de Maria Flauzina, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro

12, termo 137, fls. 115, v. — 2° R. A. M.

10. 18. 174. Antenor Francisco Moura, filho de Pedro Francisco Moura, Districto Federal, moreno, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 301 — 2° R. A. M.

11. 20. 147. Antonio, filho de Antonio da Grella Freitas, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 206, fls. 97 v. — 1° B. E.

12. 21. 165. Antonio, filho de Salvador Nogueira, Districto Federal, branco, 7ª pretoria, livro 12, termo 229, fls. 111 — 2° R. A. M.

13. 22. 262. Antonio, filho de Maria dos Santos, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 238, fls. 114 v. — C. C. C.

14. 23. 202. Antonio de Abrantes, filho de Manoel Rodrigues Abrantes, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, médio, moreno, cabellos pretos, nariz recto, bocca regular, lista 1.266, rua Anna Telles n. 175, 2° R. A. M.

15. 24. 191. Antonio Branco Salvador, filho de Rosa Maria Teixeira, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 19, termo 386, fls. 51 v. — 2° R. A. M.

16. 25. 111. Antonio Joaquim Pereira Junior, filho de Antonio Joaquim Pereira, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 19, termo 396, fls. 56, rua do Campinho n. 81 — 1° B. E.

17. 26. 183. Antonio Pereira da Silva, filho de Emilio Pereira da Silva, Minas, solteiro, operario, analphabeto, lista n. 1.278, rua Baroneza n. 99 — 2° R. A. M.

18. 27. 257. Antonio Martins Garcia, filiação ignorada, solteiro, branco, rua Domingos Lopes sem numero, lista n. 1.732 — 1° B. E.

19. 30. 180. Aquino Bento da Rocha, filho de paes desconhecidos, Districto Federal, solteiro, lista 949, rua Commendador Pinto numero 107 — 2° R. A. M.

20. 33. 167. Aristeu de Souza Freire, filho de José de Souza Freire, Districto Federal, solteiro, estudante, lê e escreve, 1m,65, moreno, olhos e cabellos pretos, expontaneo, certificado 41, Estrada da Freguezia n. 1.814 — 2° R. A. M.

21. 35. 235. Arnaldo de Amorim Rocha, filho de Arthur José da Rocha, Estado do Rio, lista 1.199, Estrada da Fontinha n. 357 — 15° R. C. I.

22. 36. 261. Arthur, filho de Arthur Ferreira Pinto, Districto Fedreal, branco, 7ª Pretoria, lista 19, termo 665, fls. 182 — 1° B. E.

23. 39. 124. Avrahir, filho de Pedro Alvaro Domingues, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 203, fls. 96 — 1° B. E.

24. 40. 248. Bellarmino, filho de João Lopes da Silva, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 277, fls. 39 — 1° B. E.

25. 41. 231. Benedicto, filho de Constancia Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 240, fls. 118 — 15° R. C. I.

26. 44. 130. Carlos Anselmo de Abreu, filho de Heitor de Oliveira Abreu, Districto Federal, solteiro, lista n. 708, de 1922 — 1° B. E.

27. 45. 247. Casemiro, filho de João Mendes Rabello, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 327, fls. 167 — 1° B. E.

28. 46. 170. Celso Cortes, filho de Eloy da Costa Cortes, Estado do Rio, solteiro, estudante, 1m,47, branco, olhos castanhos, cabellos louros, certificado 44 de 1922, Estrada da Freguezia sem numero — 2° R. A. M.

29. 49. 198. Coracy de Oliveira, filho de Romeu de Oliveira, Districto Federal, solteiro, estudante, certificado n. 62-1, 7d, branco, olhos e cabellos castanhos, rua Candido Benicio n. 39 — 2° R. A. M.

30. 51. 229 Chrispimiano, filho de Zulmira Maria dos Remedios, Districto Federal, preto, 7ª Pretoria, livro 12, termo 291, folhas 146 verso — 15° R. C. I.

31. 52. 206. Daniel, filho de Antonio Soares Pereira, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 259, fls. 128 verso — 15° R. C. I.

32. 53. 169. Dario de Souza Cypriano, filho de Eduardo Alces Cypriano, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 19, termo 646, fls. 127 — 2° R. A. M.

33. 56. 217. Edgard José Ferreira, filho de Pedro José Ferreira, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 19, termo 673, fls. 186, verso — 15° R. C. I.

34. 58. 190. Eduardo Manoel Pimenta, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, commercio, livro 1.661 de 1923 — 2° R. A. M.

35. 59. 125. Elydio Antonio de Mello, filho de Maria Alves Joanna, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 19, termo 481, folhas 49 verso — 1° B. E.

36. 60. 227. Elydio Moniz, filho de Thomaz de Souza Munis, Districto Federal, casado, metallurgico, lê e escreve, alto, moreno, livro 1.387, rua Dr. Passos n. 10 — 15° R. C. I.

37. 63. 156. Euclydes, filho de Antonio Teixeira de Lemos, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 309, fls. 156 verso — 2° R. A. M.

38. 64. 246. Euclydes Malaquias de Souza, filho de Antonio Malaquias, Estado do Rio, solteiro, operario, lê e escreve, expontaneo, livro 6 de 1923 — 1° B. E.

39. 66. 114. Eugenio, filho de Jorge Ferreira Sampaio, Districto Federal, pardo 7ª Pretoria, livro 12, termo 320, fls. 163 — 1° B. E.

40. 67. 267. Evangelino, filho de Leonidio José de Souza, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 199, fls. 93 verso — C. C. C.

41. 68. 236. Fernando, filho de Francisca Maria da Conceição, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 279, fls. 140 — 15° R. C. I.

42. 70. 166. Francisco, filho de Olivia Barbosa de Mattos, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 244, fls. 120 — 3ª R. A. M.

43. 71. 208. Francisco, filho de João Antonio da Silva, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 307, fls. 155, verso — 15° R. C. I.

44. 73. 254. Francisco Lopes Vieira, filho de Virgilio Vieira, Estado do Rio, solteiro, estudante, 1.65, moreno, olhos e cabellos castanhos, certificado 65, rua Barão numero 67 — 1° B. E.

45. 74. 186. Francisco Salles da Costa, filiação ignorada, lista 550 de 1923 — 2° R. A. M.

46. 75. 189. Francisco de Souza, filiação ignorada, lista 227 de 1922 — 2° R. A. M.

47. 76. 219. Frederico do Egypto Rosa, filho de Frederico Carlos de Egypto Rosa, Districto Federal, solteiro, estudante, certificado 72, 1,50, branco, olhos castanhos, cabellos louros, rua Barão n. 46 — 15° R. C. I.

48. 79. 245. Germano Machado, filho de Germano Machado, Districto Federal, solteiro, operario, lê e escreve, médio, moreno, cabellos pretos, nariz recto, bocca pequena, livro 846, rua Dona Clara numero 185 — 1° B. E.

49. 80. 153. Graciliano, filho de Joaquim Maria da Silva, Districto Federal, pardo — 2° R. A. M.

50. 81. 158. Guaracy Callado Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues, Districto Federal, solteiro, estudante, certificado 47, 1,61, moreno, olhos e cabellos pretos — 2° R. A. M.

51. 82. 139. Gumercindo, filho de Carpurina Maria da Silva, Districto Federal, pardo, 7ª Pre-

toria, livro 12, termo 239, fls. 117 — 1° B. E.

52. 85. 230. Honorio Telles de Amaral Filho, filho de Honorio Telles de Amaral, Districto Federal, solteiro, operario, lê e escreve, certificado 35, 1,68, preto, cabellos pretos — 15° R. C. I.

53. 86. 176. Hilario Dias dos Santos, filho de Manoel Dias dos Santos, Districto Federal, solteiro, estudante, cert. 56, 1,55, branco, olhos e cabellos pretos, R. C. Rangel n. 140 — 2° R. A. M.

54. 87. 115. Hygino, filho de Servula Maria Lorêto, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 232, fls. 113 — 1° B. E.

55. 88. 140. Irineu, filho de Irineu Antonio Ferreira, Districto Federal, branco, cabellos lisos, 1,75, 7ª Pretoria, livro 12, termo 126, fls. 109 — 1° B. E.

56. 90. 117. Itamar de Oliveira Leite, filho de João de Oliveira, Estado do Rio, solteiro, commercio, lê e escreve, alto, branco, cabellos castanhos, lista 1.049, rua Andrade Pinto n. 70 — 1° B. E.

57. 91. 163. Jacintho, filho de Laura Lima, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 175, fls. 137 — 2° R. A. M.

58. 92. 171. Jacy, filho de Zulmira Maria da Gloria, Districto Federal, preto, 7ª Pretoria, livro 12, termo 272, fls. 136 — 2° R. A. M.

59. 95. 162. Joaquim, filho de Julia Cunha de Sant' Anna, Districto Federal, pardo — 2° R. A. M.

60. 96. 216. Joaquim, filho de Leopoldina de Souza Ferreira, Districto Federal — 15° R. C. I.

61. 97. 241. Joaquim Martins da Silva, filiação ignorada, Minas, lista n. 588, rua Coronel Rangel n. 22 — 15° R. C. I.

62. 98. 271. João, filho de João Baptista de Nascimento, Districto Federal, branco, 71 Pretoria, livro 12, termo 286, fls. 142 v. — C. C. C.

63. 99. 177. João, filho de Jacob Sete, Districto Federal, branco, 71 Pretoria, livro 12, termo 286, fls. 142 v. — 2° R. A. M.

64. 101. 133. João Manoel de Andrade, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, lista 232 da rua Alayde n. 48 — 1° B. E.

65. 103. 253. Jonathas Nunes da Costa, filiação ignorada, Districto Federal, lista 555, rua Coronel Rangel n. 123 — 1° B. E.

66. 104. 131. José, filho de Antonio Caetano Furtado, Districto Federal, branco — 1° B. E.

67. 105. 181. José, filho de Leonor Maria da Conceição, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 228, fls. 110 v. — 2° R. A. M.

68. 106. 263. José, filho de Salvador Bonance, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 243, fls. 119 — C. C. C.

69. 107. 135. José, filho de Francisco Joaquim Coelho, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 316, fls. 160 v. — 1° B. E.

70. 109. 225. José, filho de Luiz Freitas de Oliveira, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 4, fls. 171 — 15° R. C. I.

71. 111. 264. José Ramos, filho de Anna Maria de Jesus, S. Paulo, solteiro, lista 317, rua Dona Clara n. 93, casa 7 — C. C. C.

72. 112. 207. José Ribeiro da Cunha, filho de paes desconhecidos, Estado do Rio, lista 471 — 15° R. C. I.

73. 113. 205. José Thomé Monteiro, filho de Fidelis Manoel Monteiro, Estado do Rio, pardo, 1.937, rua Commendador Pinto n. 149 2° R. A. M.

74. 114. 223. José Vieira, filiação ignorada, Minas, solteiro, lista 26, rua Circular n. 79 — 15° R. C. I.

75. 115. 152. Jovelino Pereira Lima, filho de Guilherme Lima, Estado do Rio, pardo, solteiro, trabalhador, lista 533, rua Francisco n. 97 — 2° R. A. M.

76. 116. 188. Julio, filho de Ananias Castilho de Nascimento, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 253, fls. 125 v. — 2° R. A. M.

77. 118. 108. Justino, filho de Theophilo José dos Santos, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 268, fls. 134 — 1° B. E.

78. 119. 204. Justino Bento de Araujo Junior, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, operario, livro 822, rua Manoel Ayres — 2° R. A. M.

79. 121. 161. Liberalino, filho de Tolentino José de Freitas, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 230, fls. 111 v. — 2° R. A. M.

80. 122. 155. Luiz, filho de Francisca Garcia de Amaral, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 197, fls. 92 v. — 2° R. A. M.

81. 125. 175. Lydio de Paula Araujo, filho de Francisco de Paula Araujo, estudante, solteiro, lê e escreve, certificado 5-1, 68, branco olhos e cabellos pretos, rua Carlos de Oliveira sem numero — 2° R. A. M.

82. 126. 237. Manoel, filho de Manoel Fernandes da Silva, Districto Federal, branco — 15° R. C. I.

83. 127. 157. Manoel, filho de Alberto Aguiar, Districto Federal, branco — 2° R. A. M.

84. 128. 195. Manoel Augusto de Paulo, filho de Antonio Francisco de Paulo, Minas, pedreiro, solteiro, lê e escreve, branco, lista 740, Trav. Santo n. 1 — 2° R. A. M.

85. 130 217. Manoel da Costa Castanheiro Junior, filho de Manoel da Costa Castanheiro, Acre, solteiro, commercio, certificado 20-1, 65, branco, olhos castanhos, cabellos pretos, rua Domingos Lopes n. 227 — 15° R. C. I.

86. 131. 214. Manoel Curvello, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, operario, lê e escreve, livro 671 — 15° R. C. I.

87. 132. 116. Manoel Fernandes, filho de Manoel Fernandes, Districto Federal, branco, cabellos louros, pintor, solteiro, lê e escreve, lista 1.358, da rua D. Clara numero 191 — 1° B. E.

88. 134. 182. Marçal, filho de Leonidio José de Souza, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 198, fls. 93 — 2° R. A. M.

89. 136. 118. Mario, filho de Francisco Xavier, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 211, fls. 100 v. — 1° B. E.

90. 137. 249. Mario Procopio de Souza, filho de Servulo Procopio de Souza, Districto Federal, casado, empregado publico, lê e escreve, rua Alvaro n. 29 — 1° B. E.

91. 138. 154. Milton Martins de Araujo, filho de Olympio Xavier de Araujo, Districto Federal, solteiro, estudante, certificado 76 1, 60, branco, olhos e cabellos castanhos — 2° R. A. M.

92. 140. 146. Nelson Franklin, filho de Manoel Franklin da Cunha, Districto Federal, commercio, lê e escreve, certificado 75-1, 66, branco, olhos e cabellos castanhos, rua Lopes n. 123 — 1° B. E.

93. 144. 112. Noel Ferrari, filho de Alberto Carvalho, Districto Federal, solteiro, lista 516 — 1° B. E.

94. 145. 259. Olegario, filho de Olegario Garcia, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 278, fls. 139 verso — 1° B. E.

95. 147. 126. Onofre Pereira, filho de paes desconhecidos, Districto Federal, solteiro, commercio, lista 1.294, Estrada da Freguezia numero 1.174 — 1° B. E.

96. 148. 221. Orlando, filho de José Graciano Budit, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 300, fls. 151 — 15° R. C. I.

97. 149. 234. Orlstenich, filho do Rosa Marques de Azevedo, Districto Federal, solteiro, operario, lê e escreve, olhos e cabellos castanhos livro 597, rua Pinto Telles numero 125 — 15° R. C. I.

98. 150. 143. Oswaldo, filho de Ambrosina Maria da Conceição, Districto Federal, pardo — 1° B. E.

99. 151. 168. Oswaldo, filho de Miguel Alves Vianna, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 213, fls. 101 v. — 2° R. A. M.

100. 152. 184. Oswaldo Duque Estrada, filho de Tarquinio Duque Estrada, Districto Federal, solteiro, empregado publico, pardo, olhos pretos, cabellos castanhos, lista 400 — 2° R. A. M.

101. 153. 166. Oswaldo Moreira da Silva, filho de Eurico Leoncio da Silva, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, certidão 51, livro 61, branco, olhos e cabellos castanhos — 2° R. A. M.

102. 154. 145. Paulino da Silva Joaquim, filiação ignorada, Districto Federal, D. Clara 131, casa I, solteiro, lista 361 — 1° B. E.

103. 159. 136. Radames d'Avila, filiação ignorada, Districto Federal, lista 95, rua D. Clara numero 113, casa 4 — 1° B. E.

104. 161. 169. Reynaldo Gerths, filho de Reynaldo Gerths, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, lista 1.370, avenida Sete de Setembro — 2° R. A. M.

105. 162. 120. Roberto, filho de Idelvina Maria da Conceição, Districto Federal, preto — 1° B. E.

106. 163. 142. Rodolpho Duarte dos Santos, filho de Rodolpho Duarte dos Santos, Districto Federal, solteiro, operario, lê e escreve, certidão 55, 1,67, pardo, olhos castanhos, cabellos pretos, rua Emilia n. 40 — 1° B. E.

107. 164. 268. Rodolpho Maia, filho de Luiz Domingos Maia, Districto Federal, lista 524, Estrada do Macaco n. 527 — C. C. C.

108. 167. 239. Sabino Ignacio Alves, filho de Victor Ignacio Alves, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, livro 19 — 15° R. C. I.

109. 168. 251. Salvador, filho de Antonio Carnaval, Districto Federal, branco, 7ª Pretoria, livro 12, termo 292, fls. 147 — 1° B. E.

110. 170. 138. Sebastião Botelho Muniz, filho de José Botelho Muniz, Districto Federal, commercio, lista 296 — 1° B. E.

111. 171. 215. Sebastião Netto, filho de André Netto, Minas, solteiro, trabalhador, lista 18 — 15° R. C. I.

112. 172. 258. Sylvio Barbosa, filho de João Barbosa, Districto Federal, solteiro, operario, lista 400, rua Gaico sem numero — 1° B. E.

113. 173. 192. Sylvio Cypriano da Costa, filho de de Vicente Cypriano da Costa, Districto Federal, solteiro, correieiro, lista 603, rua Pinto Telles n. 163 — 2° R. A. M.

114. 175. 255. Umberto Gomes de Almeida, filho de paes desconhecidos, Districto Federal, solteiro, commercio, lista 1.341, avenida Sete de Setembro — 1° B. E.

115. 176. 238. Victorino Antenor Alves de Lima, filho de Antenor Alves de Lima, Districto Federal, solteiro, estudante, lê e escreve, certidão 58, 1,70, branco, olhos e cabellos castanhos — 15° R. C. I.

116. 177. 266. Virgilio Pinheiro, filho de Antonio Pinheiro, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, certidão 70, 1.63, pardo, olhos pardos, cabellos pretos — C. C. C.

117. 180. 240. Waldemar Neves, filho de Manoel das Neves, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 19, termo 649, fls. 173 — 15° R. C. I.

118. 181. 212. Waldemar Smiths, filho de Antonio Smiths, Districto Federal, branco, lista 1.366, rua Anna Telles n. 142, casa 1 — 15° R. C. I.

119. 182. 149. Waldemiro, filho de Francisca Luiza Maria da Conceição, Districto Federal, 7ª Pretoria, livro 12, termo 313, fls. 159 — 1° B. E.

120. 184. 213. Walter de Oliveira Paixão, filho de Luiz Alfredo de Oliveira Paixão, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, certidão 2, estatura regular, moreno, olhos castanhos, cabellos pretos, rua Dr. Bernardino n. 42 — 15° R. C. I.

121. 185. 265. Zeferino, filho de Izidro Francisco Guardiano, Districto Federal, pardo, 7ª Pretoria, livro 12, termo 255, fls. 226 — C. C. C.

Junta de Alistamento do 21° Districto de Jacarépaguá, séde á Estrada da Freguezia n. 20, em 2 de abril de 1927. — *A. B. P. de Araujo*, presidente.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Aviso

De ordem do Sr. general director, autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, por aviso n. 15, de 21 e publicado no boletim desta directoria n. 68, de 24, tudo de março do corrente anno, faço publico que está aberta a inscripção para a concurrencia administrativa que será presidida pelo Sr. presidente da Commissão de Compras e regulada pelo Titulo VII, Capitulo I, Secções I e III, e lettra *a* do § 2° do art. 738, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, afim de adquirir os artigos constantes da relação abaixo.

A inscripção do negociante far-se-ha mediante requerimento dirigido ao senhor director desta repartição, devendo o mesmo ser entregue até ás 14 horas do dia 8 do corrente, no protocollo geral desta directoria, acompanhado dos documentos que provem a idoneidade do proponente, bem como das indicações dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos, sendo estas em envelloppe fechado e lachado.

No requerimento de inscripção, o negociante declarará, detalhadamente, quaes os documentos que o acompanham.

Os documentos que provam a idoneidade, são:

a) contracto social, bem como todas as suas alterações em original ou por traslado ou certidão passada por tabellião ou pela Junta Commercial; no caso de firma individual, a competente declaração á referida junta;

b) recibo de pagamento dos impostos federaes e municipaes, a que estejam sujeitos os concurrentes, nas épocas estabelecidas para pagamento;

c) os impostos federaes e municipaes a que se refere a clausula acima são: imposto de industria e profissões, referente aos artigos em licitação; imposto de renda da firma, relativo ao anno findo; licença da Prefeitura, referente aos artigos em licitação;

d) registro ou patente do imposto de consumo (art. 8° do decreto n. 16.648, de 26 de janeiro de 1921), quando o artigo em licitação estiver sujeito ao referido imposto;

e) quando sociedade anonyma, de accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891;

f) certidão de haver cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, no caso de tal haver fornecido; no caso de não ter ainda fornecido ao Governo, fazer em seu requerimento tal declaração;

g) quando firma estrangeira, provar que está autorizada a funccionar na Republica.

A commissão declara aos concurrentes que só acceitará publicas fórmas, quando fôr citada para as suas conferencias, de accordo com o paragrapho unico do art. 209 do decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924.

A abertura, leitura e apuração das propostas serão feitas no dia 13 do corrente, ás 13 horas, na sala da Commissão de Compras.

As propostas não deverão conter rasuras nem emendas, sendo os preços dos artigos escriptos por extenso e em algarismos.

No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

O licitante a quem fôr adjudicado qualquer artigo e se recusar a receber o pedido, perderá a caução preliminar que reverterá em beneficio dos cofres publicos.

Os concurrentes farão na thesouraria desta directoria, uma caução na importancia de 2:000$000, em dinheiro ou em titulos da divida publica, para garantia da licitação e uma antes de lhes serem entregues os pedidos, nas seguintes bases: 10 % até 50:000$000 e 5 % sobre o restante da importancia dos pedidos.

As guias para as cauções de 2:000$, serão fornecidas aos concurrentes pelo secretario desta commissão, até ás 15 horas do dia 8 do corrente mez.

Na sala de Entradas desta directoria, encontram-se as amostras dos typos regulamentares adoptados no Exercito dos artigos em concurrencia, onde os fornecedores poderão examinal-as nos dias uteis.

Os artigos propostos deverão guardar uniformidade com os typos regulamentares e satisfazer a todas as condições do caderno de encargos.

Os artigos entregues serão examinados, contados e medidos pela Commissão de Recebimento.

Os prazos para entrega dos artigos da presente concurrencia, são os seguintes:

a) materia prima: 1/3 dentro de 30 dias, 2/3 restantes, dentro de 60 dias;

b) borzeguins: 1/5 immediatamente, 2/5 dentro de 15 dias, 2/5 restantes, dentro de 45 dias;

c) perneiras: a totalidade dentro de 30 dias;

d) arreiamento para montaria de officiaes: a totalidade dentro de 30 dias;

e) arreiamento para montaria de praças: 1/4 dentro de 30 dias, 1/4 dentro de 60 dias e 1/2 dentro de 90 dias;

f) arreiamento de tracção a 6 animaes para 20 baterias: completos para 5 baterias dentro de 45 dias, idem para 5 baterias, dentro de 60 dias e idem, para as 10 restantes, dentro de 90 dias;

g) barracas de lona kaki para officiaes: 1/2 dentro de 30 dias e 1/2 dentro de 60 dias — Barracas de lona kaki para praças: 1/4 dentro de 30 dias, 1/4 dentro de 60 dias e 1/2 dentro de 90 dias;

h) camas de campanha: a totalidade dentro de 60 dias;

i) cantinas, canecos, talheres e lampeões: a totalidade dentro de 60 dias;

j) artigos confeccionados: lenços e meias de algodão, a totalidade immediatamente — Cobertores: 1/2 immediatamente e 1/2 dentro de 30 dias.

As entregas — immediatas ou á prazo — são contadas sempre a partir da data do pedido para o primeiro caso ou da do primeiro pedido para o segundo caso.

Directoria de Intendencia da Guerra, 5 de abril de 1927. — Major *Mario de Campos Freire*, secretario da Commissão de Compras.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS EM CONCURRENCIA

Grupo n. 1

Algodão morim para camisas, metro	48.600
Algodão para forro, metro	26.160
Aniagem, metro	2.950
Botões brancos de osso	583.000
Botões de osso preto	162.000
Botões grandes de massa kaki	12.000
Botões para camisas	90.000
Botões pequenos de massa kaki	69.000
Cadarço branco de 11 m/m, metro	5.400
Colchetes brancos, par	53.000
Cretone para cuecas, metro	31.500
Drim kaki, metro	143.200
Flanella kaki, regular, metro	19.600
Metim kaki, metro	23.800
Sarja kaki, metro	1.050
Panno kaki regular para capote, metro	4.500
Cobertores de lã kaki	5.000
Collarinhos	12.000
Lenços brancos de algodão	8.000
Meias de algodão, par	15 000
Barraca de lona kaki para duas praças	1.000
Barraca de lona kaki para officiaes	200

Grupo n. 2

Borzeguins de couro Kalchromo preto, para praças, par	25 000
Perneiras de couro preto, para praças, par	4.500
Arreiamento para montaria de official	300
Arreiamento para montaria de praça	1.000
Arreiamento para artilharia Krupp 7, 5 L 28 T. R.	600

Grupo n. 3

Canecos de aluminio	2.500
Talheres articulados	5.000
Lampeão de acetyleno	30
Camas de campanha	100
Assucareiros	26
Bules para chá	15
Chaleiras	13
Chicaras	288
Colher para café	288
Colher para sopa	288
Concha	14
Copos	288
Facas	288
Farinheiras	14
Garfos de metal	288
Machina para café	28
Mala para acondicionamento	26
Manteigueiras	26
Pires	288
Pratos fundos	288
Pratos rasos	288
Pratos travessas	72
Sopeira terrina	14

Todas estas peças acondicionadas nas malas são de aluminio, excepto as facas e os garfos que são de metal.

Peças de arreiamento para montada de official

Alforges.
Baldes de lona para agua.
Barbellas falsas, de couro.
Barrigueiras de corda parda.
Bolsas de ferradura.
Bornaes de lona kaki para ração.
Buçal com redeas.
Cabeçadas de sola para freio e bridão.
Cobertura de panno alvadio.
Corda de forragem.
Estojo para espada.
Lategos de couro crú, par.
Lóros, par.
Malotes de carga de frente, jogo.
Malotes de carga de traz, jogo.
Peitoral com gamarra.
Porta espada.
Redeas.
Saccolas com correias de cepilho, par.
Sella.

Peças de arreiamento para montaria de praça

Alforges.
Baldes de lona para agua.
Barbellas falsas, de couro.
Barrigueiras de corda parda.
Bolsas de ferradura.
Bornaes de lona kaki para ração.
Buçal com redeas.
Cabeçadas de sola para freio e bridão.
Cachimbos, par.
Coberturas de panno alvadio.
Cordas de forragem.
Estojos para espadas.
Lategos de couro crú, par.
Lóros, par.
Malotes de carga de frente, jogo.
Malotes de carga de traz, jogo.
Peitoral com gamarra.
Porta espada.
Porta mosquetão.
Rédeas, par.
Sacco de distribuição impermeavel.
Saccolas com correias de sepilho, par.
Sellas.
Sobrecilhas.

Arreiamento para artilharia Krupp 7,5 L 28 T. R.

Alforges, par.
Baixeiros.
Barrigueiras.
Bolsas para ferraduras, par.
Bolsas para forragem, par.
Bolsas de tela impermeavel, par.
Bornaes de lona kaki impermeavel, para ração.
Baldes de lona para agua.
Cabecadas.
Coberturas.
Chicotes.
Cataplasmas com raios.
Escovas.
Lóros, par.
Lategos, par.
Molhelas.
Puchadores.
Porta-sabre.
Rédeas, par.
Retrancas.
Rabicheiras.
Riscadeiras.
Sella.
Sellotes.
Suspensorios para retrancas, par.
Suspensorios para tirantes curtos, par.
Suspensorios para tirantes longos, par.
Suspensorios para tirantes da molhela, par.
Tirantes curtos, par.
Tirantes longos, par.
Travessões.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

AINDA PROMOÇÃO DE ANNO

Em virtude dos exames de primeira e segunda épocas, são promovidos do 3º para o 4º anno, com dependencia de algebra, os seguintes alumnos:

Jorge Dantas Pimentel, primeira época, portuguez, francez e geographia 4; Joaquim Gonçalves Moreira, primeira época, geographia 7, portuguez 6, francez 4, segunda época arithmetica 4; Virgilio Jeolás da Silva, primeira época, portuguez, francez, arithmetica e geographia 4; Berthelot Diniz Gonçalves, primeira época, portuguez e francez 7, latim 6, geographia 5; Leonidas Chabréo Correia, primeira época, portuguez 6, francez arithmetica e geographia 4; Fausto Guimarães de Almeida, primeira época, francez 5, arithmetica e geographia 4, segunda época, portuguez 4; Jacyr Fernandes, primeira época, francez, arithmetica 6, portuguez, geographia e latim 5; Idelcar Gouveia de Campos, primeira época, portuguez 9, francez e arithmetica e geographia 4; José de Castro Barcellos Sobral, geographia 7, portuguez, francez e arithmetica 4 em primeira época; Isnay Arnoso de Figueiredo, primeira época, latim 6, geographia e francez 5, portuguez e arithmetica 4; Gomes Berriel Filho, primeira época, francez 7, portuguez 5, arithmetica e

geographia 4; Carmelino Pinto Coelho, primeira época, portuguez 6, francez, arithmetica e geographia 4 e latim 5; Leopoldo Americo Miguez de Mello, primeira época, francez e geographia 6, latim e portuguez 5; segunda época, arithmetica 4; Paulo Salles Paim, primeira época, portuguez 7, francez 5, arithmetica e geographia 4; Fausto dos Santos Martins, primeira época, arithmetica 6, francez 5, portuguez e geographia 4; Herondino Bastos Dias, primeira época, francez 9, portuguez 5, arithmetica e geographia 4; Roberto Vianna Rodrigues, primeira época, portuguez 8, geographia e latim 5, francez e arithmetica 4; Gastão Rosenfeld, primeira época, francez e geographia 8, portuguez 4, segunda época arithmetica 4; Edison Cardoso de Carvalho Leme, primeira época, geographia 4, arithmetica, francez e portuguez 4; Nelio Cerqueira Gonçalves, primeira época, geographia 6, francez 5, portuguez e arithmetica 4; Sebastião Frederico Teixeira, primeira época, portuguez, francez e latim 5, arithmetica e geographia 4; Francisco Antonio Leivas de Otero, primeira época, portuguez 8, latim 6, geographia 6, francez e arithmetica 4; Cesar Gomes das Neves, primeira época, arithmetica 5, portuguez, francez e geographia 4; Helio de Queiroz Maia, primeira época, latim 9, portuguez 7, francez 6, geographia 5, arithmetica 4; Bellarmino Jayme de Mendonça, primeira época, portuguez, francez e geographia 4, segunda época, arithmetica 4; Grinoaldo Ladislau de Martins Castilho, primeira época, portuguez 7, latim 5, francez e geographia 4, segunda época, arithmetica 4; Adalberto João Pinheiro, primeira época, portuguez 8, francez, geographia e latim 4, segunda época, arithmetica 4.

São ainda promovidos para o 4° anno, com a dependencia de portuguez, os seguintes alumnos:

Alfredo Pereira dos Passos, primeira época, geographia 5, francez, arithmetica e algebra 4; Mario Lobato Valle, primeira época, algebra e arithmetica 9, geographia 7, latim e francez 6; Ruy de Salvo Castro, primeira época, francez e geographia 6, arithmetica e algebra 8, latim 5; Kelvin Ramos Bittencourt, primeira época, arithmetica e algebra 5, latim 5, francez 5 e geographia 4.

São ainda promovidos para o 4° anno, com a dependencia de geographia, os seguintes alumnos:

Syrito de Andrade Ninô, primeira época, algebra 5, portuguez, francez e arithmetica 4; Nestor Santos, primeira época, arithmetica 6, algebra 5, latim, portuguez e francez 4.

Em virtude dos exames de primeira e segunda épocas, são promovidos para o 4° anno os seguintes alumnos:

José Rodrigues, primeira época, algebra e latim 7, geographia e francez 5, arithmetica 4, segunda época, portuguez 4; Gastão Guimarães de Almeida, primeira época, francez e geographia 8, arithmetica 6, portuguez 5, segunda época, algebra 4; Geraldo Alves Dias, primeira época, francez 6, arithmetica e geographia 5, algebra 4, segunda época portuguez 4; Fritz de Azevedo Manso, primeira época, francez 8, arithmetica, geographia 6, portuguez e latim 5, segunda época, algebra 5; Paulo de Arêa Leão, primeira época, francez e geographia 6, portuguez, arithmetica e latim 4, segunda época algebra 4; João da Cunha Ribeiro, primeira época, francez 6, arithmetica 7, algebra e geographia 5, segunda época, portuguez 4; Eglon Marques, francez 8, latim e arithmetica 6, portuguez e algebra 5, segunda época, geographia 6; José de Mello Mourão, primeira época, francez e geographia 7, arithmetica e latim 5, portuguez 4, segunda época, algebra 4; Edgard Mello, primeira época, portuguez e latim 7, geographia e francez 6, arithmetica 4, segunda época, algebra 4; Arthur da Cunha Menezes primeira época, francez e geographia 6, arithmetica 5, algebra 4, segunda época, portuguez 4; Ene Garcez dos Reis, primeira época, francez 6, portuguez 5, geographia 4, segunda época, arithmetica e algebra 4; Raymundo Goffredo Monteiro, primeira 'poca, portuguez e francez 7, arithmetica 4, segunda época, algebra 4.

Promoção para o 7° anno, com dependencia de geometria do 6°:

Ivanhoé Moreira Borges, primeira época, desenho 8, geographia 7 e physica e inglez 4.

Em virtude dos exames de primeira e segunda épocas é promovido para o 7° anno o alumno:

Gil de Methodio Maranhão, primeira época, Historia Geral do 5° anno 6, chorographia e desenho 6, inglez 5 e geometria 4 segunda época, physica 4.

Capital Federal, 6 de abril de 1927. — *Archiminio Pereira*, 1° tenente, secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Por terem sido reprovados em mais de uma materia, são considerados repetentes do 2° anno, os seguintes alumnos:

Henrique Pires Carneiro, geopraphia 5, reprovado em portuguez, francez e arithmetica; Arlindo Pereira de Araujo, geographia e francez 4, reprovado em portuguez e arithmetica; Aldrova Gonçalves, francez 5, geographia 4, reprovado em arithmetica e portuguez; Benjamim Constant Correia, geographia 4, reprovado em portuguez, francez e arithmetica; Osmar Ribeiro de Moura, portuguez e arithmetica reprovado, francez e geographia 5; Ariel Pacca da Fonseca, geographia 5, francez 4, reprovado em portuguez e arithmetica; Vinicius Nazareth Notare, geographia 6, francez 5, reprovado em portuguez e arithmetica; Marlucio Walter da Silva, geographia 5, francez 4, reprovado em portuguez e arithmetica; Walter Muller Reis, geographia 5, francez 4, reprovado em portuguez e arithmetica.

— Por terem sido reprovados em mais de uma materia, são considerados repetentes do 3° anno, os seguintes alumnos:

Carlos Furtado da Fonseca, francez, arithmetica e geographia 4, reprovado em algebra e portuguez; João Christovam da Silva Netto, geographia e latim 5, francez 6, arithmetica 4, reprovado em portuguez e algebra; Haroldo Ignacio Domingos, francez 5, geographia 4, reprovado em portuguez; arithmetica e prejudicado em algebra; Altamir Gonçalves de Azevedo, reprovado em portuguez e arithmetica, prejudicado em algebra, francez 5 e geographia 4; Oku Martins Pereira, latim 5, reprovado em portuguez, francez, arithmetica, algebra e geographia; Paulo Teixeira Mac-Niven francez 8, portuguez 5, algebra 4, reprovado em arithmetica, prejudicado em algebra Ary Francisco Moremo, portuguez 5, reprovado em francez, arithmetica, geographia e prejudicado em algebra; Pedro Borges Lynch, francez 5, arithmetica e geographia 4, reprovado em portuguez, algebra e latim; Romulo Nogueira, geographia 4, francez 4, portuguez 6, reprovado em arithmetica, prejudicado em algebra; Arnaldo Alves Barreiros Cravo, francez, arithmetica, geographia e latim 4, reprovado em portuguez e algebra; Waldo Chagas Nogueira; francez e geographia 5, arithmetica 4, portuguez e algebra reprovado; Raul Cabral Guimarães, portuguez 6, geographia 5, francez, arithmetica reprovado e prejudicado em algebra; Eduardo Affonso Anhel, geograyhia 5, latim e portuguez 4, reprovado em francez e arithmetica e prejudicado em algebra; Jurandyr de Oliveira Pereira, francez e geographia 4, reprovado em portuguez e arithmetica e prejudicado em algebra; Augusto de Oliveira Pereira, francez, geographia e latim 5, arithmetica 4, reprovado em portuguez e algebra; Alcyr Figueiredo da Cunha, portuguez, francez e geographia 4, reprovado em arithmetica, prejudicado em algebra; Farid Izahias, latim 5, francez 5, arithmetica e geographia 4, reprovado em portuguez e algebra; Ewandro Cancio Alves Castilho, geographia 8, latim 5, francez 5, reprovado em portuguez e arithmetica, prejudicado em algebra; Geraldo Cesar da Natividade, portuguez e latim 5, francez 4, reprovado em arithmetica, geographia e prejudicado em algebra; René de Souza Pinto, portuguez 6, latim 5, reprovado em francez, arithmetica e geograyhia, prejudicado em algebra: Francisco Luiz Teixeira, francez, arithmetica e geographia 4, reprovado em portuguez e algebra; Hildebrando de Assis Duque Estrada, arithmetica 5, francez, geographia e latim 4, reprovado em portuguez e algebra; Paulo Americo dos Reis, portuguez 5, arithmetica, geographia e latim 4, reprovado em francez e algebra; Marcello Daniel B. Gedrat, latim 4, reprovado em portuguez, francez, aithmetica e geographia, prejudicado em algebra; Francisco Barroso, francez 7, latim 6, geographia e portuguez 5, reprovado em arithmetica e prejudicado em algebra; Pedro Pacheco Mazza, portuguez, geographia e francez reprovado, arithmetica reprovado e prejudicado em algebra; Edmundo Eduardo Pecego, francez 4, reprovado em portuguez, arithmetica reprovado e prejudicado em algebra; Edgard Campello Macedo, geographia e portuguez 4, francez e arithmetica reprovado e prejudicado em algebra; Gaspar Jonas de Moraes Correia, portuguez 4, francez, arithmetica, geographia, reprovado e prejudicado em algebra; Waldemar Alves Pimenta, latim 5, portuguez e francez 4, arithmetica e geographia reprovado, prejudicado em algebra; Attila Franco Aché, francez e arithmetica 4, geographia 5, reprovado em portuguez e algebra; Jefferson Cardim de Alencar Osorio, francez 8, latim 6, arithmetica e geographia 4, reprovado em portuguez e algebra; Joléo da Veiga Cabral, latim, geographia, francez e portuguez 4, reprovado em arithmetica e prejudicado em algebra; Adib Jabôr, francez 6, arithmetica 5, geograyhia 4, reprovado em portuguez e algebra; Marcelio Gibson Jacques, geographia, arithmetica e francez 4, latim 5, reprovado em algebra e portuguez; Eulidio Reis de Sant'Anna, arithmetica,

5, portuguez, geographia e latim 4, reprovado em francez e algebra; Lindolphe de Tavora Freire de Andrade, francez 4, reprovado em geographia, arithmetica, portuguez, prejudicado em algebra; Sylvio Diniz de N. e Silva, francez 4, reprovado em portuguez, arithmetica e geographia, prejudicado em algebra; Haroldo Franco de S. Thiago, portuguez 4, francez, arithmetica e geographia reprovado, prejudicado em algebra; Alberto Barros F. de Lacerda, francez 9, geographia 4, reprovado em portuguez e arithmetica, prejudicado em algebra; Monclar de Almeida Polycarpo, portuguez e francez 5, reprovado em arithmetica, geographia e latim, prejudicado em algebra; Alvaro Claudio de Maitos Filho, francez, arithmetica e geographia 4, reprovado em portuguez e algebra; Jorge Corrêa Gonçalves, portuguez 7, geographia 4, reprovado em francez e arithmetica, prejudicado em algebra; Waller Pereira de Andrade, latim 5, portuguez e francez 4, reprovado em arithmetica e geographia, prejudicado em algebra; Victor Correia Gonçalves, reprovado em portuguez, francez, arithmetica e geographia, prejudicado em algebra; Oscar Lacê Teixeira Lopes, francez 7, arithmetica 6, geographia 4, reprovado em portuguez e algebra; João Principe da Silva Filho, portuguez 5, francez e geographia 4, reprovado em arithmetica, prejudicado em algebra; Sebastião Dantas da Rocha, francez 5, portuguez 4, reprovado em arithmetica e geographia, prejudicado em algebra; Daniel Burgos de Oliveira, geographia 5, portuguez e francez 4, prejudicado em algebra, reprovado em arithmetica; Gumercindo Pereira Lima, latim e francez 5, reprovado em portuguez, arithmetica, prejudicado em algebra e geographia 4; Olavo Schimmelpfeng de Seixas, reprovado em portuguez, francez, arithmetica, geographia e prejudicado em algebra; Oscar Dornellas, reprovado em portuguez, francez, arithmetica, geographia e prejudicado em algebra; Clovis Lobato Valle, portuguez e francez 4, arithmetica, geographia e latim reprovado, e prejudicado em algebra; Hervê Cordovil, francez 5, reprovado em portuguez, arithmetica e geographia e prejudicado em algebra.

Por terem sido reprovados em mais de uma materia são considerados repetentes do 4º anno os seguintes alumnos:

Orlando Ferreira, desenho 7, reprovado em portuguez, francez algebra e historia geral; Jorge Pereira Nobrega, desenho 9, historia geral 5, reprovado em portuguez, francez e algebra; Orlando Pedrosa Hardmann, portuguez e francez reprovado, desenho 10, algebra 6, historia geral 5 latim 4; Raulino Freitas Muller de Campos, desenho 7, algebra e francez 4, reprovado em portuguez e historia geral; Gerson Fraga, desenho 9, historia geral 6, algebra 4, reprovado em portuguez e francez; Aureliano Guida Valle, desenho 7, historia geral 5, portuguez 4, reprovado em francez e algebra; Newton Acciolv Costa, desenho 8, historia geral 4, reprovado em algebra, francez e portuguez.

Por ter sido reprovado em mais de uma materia, é considerado repetente do 6º anno o alumno:

Laurindo Avellar de Almeida, inglez 4, desenho 7, chorographia 6, reprovado em physica e geometria.

São considerados repetentes do 7º anno, por terem sido reprovados, os seguintes alumnos:

Luiz Carlos de Medeiros Pontes, desenho 6, historia do Brasil 6, historia natural 4, reprovado em chimica; Affonso Moutinho da Costa, desenho 5, chimica 4, historia do Brasil 5, reprovado em historia natural; Egberto Schimmelfeng Pereira, desenho 6, chimica 4, historia do Brasil 5; Jonas de Carvalho, desenho 8, historia do Brasil 7, historia natural 5, reprovado em chimica; Durval da Silva Costa, desenho 7, historia do Brasil 5, reprovado em chimica e histórra natural.

Capital Federal, 6 de abril de 1927. — *Archiminio Pereira*, 1º tenente secretario.

Hospital Central do Exercito

COMPARECIMENTO DE OFFICIAL

De ordem do Sr. coronel Dr. director, do Hospital Central do Exercito, deve comparecer a este hospital, á rua Jockey-Club n. 126, o 1º tenente Delcio Mendes da Fonseca, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do art. 117, e seus numeros, do Codigo Penal Militar, e processado de accôrdo com o Codigo da Justiça Militar.

Hospital Central do Exercito, em 2 de abril de 1927. — Dr. *Antonio Gonçalves Moreira*, tenente-coronel, vice-director.

Departamento do Pessoal da Guerra

GABINETE

COMPARECIMENTO DE OFFICIAL

De ordem do senhor general chefe do D. G., deve comparecer a este Departamento o capitão do Exercito Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processado de accôrdo com o Codigo de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, Capital Federal, 5 de abril de 1927. — Coronel *Alberto Lavenère Wanderley*, chefe do gabinete.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. commandante declara-se aos interessados que, no quartel do 1º grupo de artilharia pesada, em São Christovão, serão vendidos em hasta publica, no dia 18 de abril proximo vindouro, ás 8 horas, 5 (cinco) cavallos e 1 (uma) egua, considerados imprestaveis para o serviço do Exercito.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — *João Baptista de Oliveira*, 2º tenente contador, almoxarife.

Primeiro Regimento de Infantaria

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do Conselho Administrativo deste regimento, scientifico aos interessados que se acha aberta a inscripção até o dia 10 do corrente, para o fornecimento de forragem, (milho, alfafa, aveia e farello) e material de consumo habitual, de conformidade com o estabelecido nos artigos 757 e 758 do Codigo de Contabilidade Publica.

Deverão os interessados annexar aos seus requerimentos, relação em duplicata, sendo a primeira via sellada, dos artigos que pretenderem fornecer, com declaração dos preços por unidade, sem emenda ou rasura, tudo por extenso e em algarismos e que finalmente se sujeitam ás condições estabelecidas nos artigos 760 e 762 do citado Codigo.

Outras quaesquer informações serão prestadas aos interessados, na thesouraria deste regimento, diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã.

Quartel na Villa Militar, 1 de abril de 1927. — *Abrahão E. Rodrigues Chaves*, major, thesoureiro.

Primeiro Regimento de Infantaria

Villa Militar

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão do Rancho e de accôrdo com as disposições em vigor, faço publico que a partir desta data se acham abertas neste regimento as inscripções para o fornecimento de generos, combusivel e material de limpeza para o rancho, durante o segundo trimestre do anno de mil novecentos e vinte e sete, de accôrdo com o art. 738, § 2º, lettra *a* do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, devendo os requerimentos e demais documentos ser entregues no Serviço de Aprovisionamento, até o dia 17 de abril, ás 14 horas, impreterivelmente, ficando marcado o dia 27 para a apuração da idoneidade e adjudicação das propostas, conforme preceitua o mesmo codigo em seus arts. 758 e 759.

Os artigos sobre que versará a concurrencia, são:

1) *Grupo viveres*

Arroz, kilo.
Azeite doce, litro.
Assucar, kilo.
Alho, kilo.
Banha, kilo
Batatas, kilo
Bacalhão, kilo
Cangica, kilo.
Canella em páo, kilo.
Côco, um.
Café em pó, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebôla, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão de côr, kilo.
Goiabada "Pesqueira", kilo.
Manteiga, kilo.
Marmelada, kilo.

Matte em folha, kilo.
Massa de sopa, kilo.
Palitos, caixa pequena.
Queijo de Minas, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sapolio, páo.
Sabão virgem, kilo.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho virgem, litro.

2) *Grupo pão*

Farinha de trigo, kilo.
Pão, kilo.

3) *Grupo carne verde*

Carne verde de porco, kilo.
Carne verde de vacca, kilo.
Galinha, uma.
Ovos, duzia.

4) *Grupo combustivel*

Lenha roliça, metro cubico.

5) *Grupo verduras*

Temperos verdes (salsa, cebôla, cebôlinha, pimenta, tomate), kilo.
Verduras (abobora vermelha, abobora d'agua, aipim, batata dôce, repolho, agrião, couve, alface, vagens, xuxu, maxixe, quiabo), kilo.

Fructas (laranjas ou bananas), duas.
Leite, litro.

As instrucções a seguir são as seguintes:

I

A inscripção na concurrencia será feita por meio de requerimento devidamente sellado, dirigido ao presidente da Commissão do Rancho, acompanhado esse requerimento dos documentos authenticos, indispensaveis ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber:

Contracto social ou prova de que a firma está legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de mil oitocentos e noventa e um, se fôr uma sociedade anonyma; documentos que provem haver pago os impostos federaes e municipaes relativos aos artigos do seu commercio; recibo de caução de um conto de réis (1:000$000) feita na thesouraria do regimento.

II

Os preços dos artigos ou fornecimentos pretendidos serão indicados no proprio requerimento de inscripção, devendo ser escripto á tinta, á mão ou á machina, por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e a declaração de que se submette o proponente a todas as exigencias deste edital e do C. C. U.

III

Julgada dentro de dez dias a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscripção, se o mesmo for julgado idoneo e se subordinar ás condições do fornecimento.

IV

Qualquer que seja a marca do artigo, deverá o mesmo ser de primeira qualidade, sendo recusados os que não satisfizerem essa condição e as mercadorias serão entregues no quartel deste regimento no dia e hora determinados pelo official aprovisionador, correndo as despezas de transporte por conta dos respectivos fornecedores, assim como quaesquer prejuizos decorrentes do transporte.

V

No confronto dos preços, havendo igualdade de condições, terão preferencia os proponentes nacionaes.

VI

Qualquer dos artigos fornecidos caberá ao proponente que offerecer preço mais barato, por minima que seja a differença, não podendo os preços apresentados exceder de 10 °|° dos preços correntes da praça.

VII

Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital e no C. C. P., assim como as que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

Quaesquer informações serão prestadas no Serviço de Aprovisionamento, de 8 até ás 14 horas, diariamente.

Quartel na Villa Militar, 23 de março de 1927.—*Antonio José Fernandes*, 2° tenente, contador, aprovisionador, secretario da Commissão do Rancho.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

DECLARAÇÃO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta fabrica, até o dia 20 de abril proximo futuro, ás 8 horas, a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer, durante o corrente anno, a este estabelecimento, os artigos constantes do edital publicado no supplemento do *Diario Official* do dia 6 de abril corrente, a paginas 1 e seguintes.

A concurrencia obedecerá ás condições que acompanham o referido edital.

Piquete, 7 de março de 1927. — *Orlando Mario Pimentel*, capitão contador-thesoureiro, secretario do C. A.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio em Couto Magalhães, no Estado de Goyaz, Melciades Ayres da Silva para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 70$500, alcance verificado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 15 de janeiro de 1913 a 23 de dezembro de 1914, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 25 de julho de 1922, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

19$800, de sello de nomeação que não pagou;

50$700, de extravio de um registrado com valor.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em São Felippe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 300$, alcance proveniente da responsabilidade imposta pela portaria numero 790, de 23 de novembro de 1923, da Administração dos Correios no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922; de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923; de 4 de junho a 9 de outubro de 1923 e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE 4, SITO Á AVENIDA "AREIA BRANCA", EM SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, são convidados os Srs. Pedro Valentim Fernandes, Antonio Balthazar de Oliveira e Manoel Barbosa de Moraes, successor de Balthazar, em parte do terreno, a comparecerem a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, virem legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno lote 4, sito á avenida "Areia Branca", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.
(Processo n. 19.838, de 1925).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 7 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ARRENDAMENTO DOS TERRENOS SITUADOS NO PIRANEMA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço saber que se acha aberta concurrencia publica, de accôrdo com o despacho do senhor director, de 15 de março do corrente anno, ao arrendamento dos terrenos acima mencionados, sendo recebidas no proximo dia 25 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas, que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A contribuição para o arrendamento não poderá ser inferior a 2:000$000 annuaes, pagos em duas prestações de réis 1:000$000 por semestre e adeantamento.

O arrematante deverá assignar nesta directoria, contracto de arrendamento, no prazo que lhe fôr marcado, a contar da data do despacho final do processo, sob pena de annullação da concurrencia e perda de idoneidade para actos semelhantes.

Os referidos terrenos são computados em 100 alqueires, limitam a este com

terrenos aforados a Benedicto Gonçalves Serra, ao norte com terrenos aforados ao coronel Alziro José da Silva Santiago e a Durisch & Co., a oeste com terrenos aforados a Durisch & Co., e ao sul a Vallinha, ou rio Itaguahy.

Existe, em uma parte do terreno uma cerca de arame farpado, construida por Benedicto Gonçalves Serra, que deverá ser indemnizado pelo arrematante, dentro do prazo que lhe fôr marcado por esta directoria.

(Proc. n. 55.912|26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO TERRENO DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, DO LOTE N. 8-C, SITUADO Á RUA SAPUCAHY

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concurrencia publica, de accordo com o despacho do Sr. director, de 8 de março do corrente anno, ao aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 12 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A concurrencia versará sobre a importancia do fôro, calculado em réis 1338:64.

O concurrente, cuja proposta for acceita, fica obrigado a entrar com as importancias da joia e medição, respectivamente, 4228760 e 3998160, dentro de 48 horas após a communicação que lhe for expedida, assim como a assignar a carta de aforamento no prazo que for marcado opportunamente.

O não cumprimento dessas obrigações implica na nullidade da concurrencia, sem que ao proponente assista direito á restituição das quantias que porventura haja recolhido.

O referido lote tem a área de 16.658 metros quadrados; medindo pela frente, 186 metros, fundos 126 metros, lado direito 200 metros; lado esquerdo 107 metros. Confrontando a N. O. com o lote n. 8 B, da mesma rua, de Honorio Rodrigues Barreto; a N. E. com o de numero 2, da rua Maria, aforado a dona Amalia de Azevedo Motta e outros; a S. E. com os de ns. 9 e 12, da Avenida Carmen, de Manoel Pereira Cardoso e outros.

(Proc. 39.498|25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

1ª SUB-DIRECTORIA

TAXA DE SANEAMENTO

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 6, n. 20, do decreto numero 14.142, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 31 de maio do corrente anno, se procederá á cobrança sem multa, da taxa de Saneamento dos predios esgotados em 1926, e não incluidos nos róes que foram cobrados em novembro ultimo, relativo ao exercicio de 1926. Officio n. 334, de 11 do corrente mez, da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Livro supplementar — Ficha numero 4.892, de 1927).

Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que á referida taxa não paga na época acima, incorrerá na multa de 10%.

Primeira Sub-directoria, em 31 de março de 1927. — O sub-director, *Gustavo Guimarães*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido a todas as pessôas, inclusive as firmas individuaes, as sociedades commerciaes de qualquer natureza e as sociedades civis que, por si ou como representantes de terceiros, pagaram no anno passado rendimentos classificados em qualquer uma das categorias mencionadas no artigo 1º do regulamento expedido com o decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, a comparecerem nesta delegacia geral para receberem as formulas dos modelos ns. 3 e 23 destinadas ás informações de que tratam os arts. 77 e 78 do regulamento citado.

Estas informações devidamente assignadas e com a indicação dos nomes dos que receberam os rendimentos, das respectivas importancias em cada categoria e dos endereços dos beneficiados, deverão ser entregues nesta delegacia geral, pessoalmente ou por carta, até o dia 1 de junho proximo, sob pena das multas de 500$ a 2:000$ estatuidas pelos artigos 80, paragrapho unico e 86 daquelle regulamento.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 11 de março de 1927. — *Rubens Rêgo de Serra Martins*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercicio de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 15 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

S. A. Axel Christiernsson do Brasil, rua da Candelaria n. 78.

S. A. Commissaria para o Brasil, rua Visconde de Inhauma n. 63.

S. de Aguiar, rua Senador Eusebio n. 134.

S. Coelho & Comp., Limitada, rua dos Andradas n. 26, 1º. andar.

S. Compers, rua da Lapa n. 103.

S. Monteiro, rua da Harmonia n. 28.

S. Sarah & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 19.

S. Scott, rua Visconde de Sepetiba n. 63 (Santa Cruz).

Sá — Antonio Alves Vianna, rua Angra dos Reis (Escola Grumetes).

Sá — Arthur Paes d'Azevedo (capitão), travessa Santa Catharina n. 11.

Sá & Oliveira, rua Bento Lisbôa numero 92.

Sá — Raphael Maria Secioso de, rua Barão de Iguatemy n. 114.

Saba — Jorge N., rua da Alfandega n. 208.

Sabagh — Habib, rua José Mauricio n. 125.

Sabbado — Angelo, rua do Cattete n. 257.

Sady — de Oliveira & Comp., rua Vieira Fazenda n. 57.

Salgado — José Bento, rua Copacabana n. 77.

Salles — Francisco Antonio de (Dr.), rua Ferreira Vianna n. 55.

Salles — Paulo José, Avenida Rio Branco n. 117.

Salles — Viriato Luis de, rua da Candelaria n. 67.

Salmon — Raul E., travessa do Commercio n. 22 (1º andar).

Salomon — Bruno, rua Cassiano numero 47.

Saman — Ali, rua Buenos Aires numero 342.

Sampaio — Antonio Manoel da Silveira, rua S. Francisco Xavier n. 47.

Sampaio — Bernardino, rua S. Leopoldo n. 159.

Sampaio — Ignacio Ribeiro, rua Avila n. 12 (S. Christovão).

Sampaio — Manoel Alves, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 20.

Sanches — Vicente, praia de Botafogo n. 462, casa 14.

Sant'Anna — Josias Lucas de, rua Santa Luzia n. 133 (Maracanã).

Santi — Arthur di, rua do Ouvidor n. 63.

Santos — Alberto, rua Leopoldo numero 4.

Santos — Antonio de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 1.

Santos — Benevenuto Ceolini dos, rua Pontes Correia n. 7 (Andarahy).

Santos — Cascardo dos, rua Bella de São João n. 159.

Santos — Dino José dos, rua Mariz e Barros n. 428.

Santos — Estephanio Luiz dos, Ministerio da Guerra.

Santos — Gumercindo, rua Ypiranga n. 80.

Santos — Henrique Ferreira dos, estrada da Freguezia n. 687 (Jacarépaguá).

Santos — João Gonçalves dos, rua da Alfandega n. 211.

Santos — José dos, rua do Passeio n. 42.

Santos — José André dos, rua Riachuelo (Magnifico Hotel).

Santos — José Antonio Gonçalves, rua de S. Pedro n. 23, sobrado.

Santos — José de Seabra, rua da Quitanda n. 120.

Santos — Manoel, rua da Lapa n. 101.

Santos — Manoel Gonçalves dos, rua Mariz e Barros n. 197.

Santos — Manoel Tertuliano dos, rua Ribeiro Guimarães n. 26.

Santos — Mario dos, rua Senhor dos Passos n. 166.

Santos — Romulo Evaristo dos, rua dos Ourives ns. 1|3.

Sarahyba — Augusto dos Santos, rua Odorico Mendes n. 8.

Saraiva — Antonio Gonçalves, rua Ibituruna n. 67.

Sardinha — Joaquim José da Silva (Dr.), rua Lopes Quintas n. 129.

Sarmento — Henrique, rua General Camara n. 56.

Saroldi — Henrique de Macedo, rua Primeiro de Março n. 99, 2º andar.

Sarragoito — Jacques Luis Sanchez de, rua Sá Ferreira n. 19.
Sarres — Esio Alberto, rua Vinte e Sete n. 3 (estação Marechal Hermes).
Saules — Jorge de, rua Almirante Cochrane n. 589.
Scallon — Charles Joseph Montrecor, Avenida Rio Branco n. 9, sala 331.
Scarlett — George, rua Joanna Angelica n. 54 (Copacabana).
Scarpa — João Paulino Baptista, Avenida Atlantica n. 638.
Scarpa — José Salgado, Avenida Atlantica n. 638.
Schaefer — Otto, rua Figueiredo Magalhães n. 116, casa 18.
Schafflor — Augusto Leal, rua Senador Furtado n. 109, casa 1.
Schiappe — Arthur Adolpho da Silva, rua Pereira Nunes n. 213.
Schindler Jayme, estrada Marechal Rangel n. 797.
Schirch — Paulo, largo da Carioca ns. 16|18.
Schlenker — Hermann, rua Senador Dantas n. 27.
Schlobach — Arthur Hermann, rua de São Pedro n. 9, sobrado.
Schmidt — Edgar, rua Aristides Lobo n. 51.
Schmidt — Oswaldo August, rua Conde de Bomfim n. 1.053.
Schmidt — Walter, rua Rego Lopes n. 46.
Schochet & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1° andar.
Schochet & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1° andar.
Scholl — Eugen, rua D. Cecilia n. 21.
Schott — Walter, rua Primeiro de Março n. 88.
Schrartzman Fux & Filhos, rua Senador Euzebio n. 17.
Schroder — Adolpho, rua Rezende n. 63.
Schroeder — Ernest, rua de São Pedro n. 96.
Schultz — Willy, rua D. Minervina n. 12.
Scobre — Jordan Ralston, avenida Rio Branco ns. 83|85.
Scott — George William, rua Barão de Mesquita n. 858.
Seligmann — Léo, rua Constante Ramos n. 57.
Sergeant — Matthew H., rua Gonçalves Dias n. 26.
Serra — Manoel Thomaz, praia do Flamengo n. 12.
Seixas — Hermenegildo Augusto de, praça da Republica (Ministerio da Guerra).
Seixas — Manoel Dias de, rua Conde de Bomfim n. 954.
Seixas — Oscar Rodrigues, rua Barão de Ubá n. 34, casa I.
Sena — Amorim, rua dos Invalidos n. 216.
Senna & Comp., rua S. José n. 20.
Sequeira — Cecilia Felippini, avenida Atlantica n. 196.
Serqueira — Gastão José Pinto, rua São Christovão n. 605.
Serran — João Baptista, rua Barão de Pirassinunga n. 21.
Serva — Cesar Mesquita, rua das Laranjeiras n. 80.
Serzedello — Antonio Lima, rua Primeiro de Março n. 147.
Serzedello — Aristides, rua Capitão Machado n. 35.
Sharo — Alfred Henry, rua da Cande-
Sharp — Charles, rua Barata Ribeiro n. 241, Copacabana.
Shearer — William Harold, Ilha de Santa Cruz.
Shepherd — Charlos King, rua São Pedro n. 13, 1° andar.
Shillabeer — Stanley Montagne, rua Marinho n. 1.
Schoolbred — Joseph Francis Jocelyn, avenida Rio Branco n. 41.
Shortland — William Herbert, rua dos Oitis n. 25 (Gavea).
Silley & Comp, rua Dezembargador Isidro n. 121.
Silva — Adalberto Ribeiro da, avenida Rio Branco n. 163.
Silva — Affonso Nunes da (tenente-coronel), praça da Republica n. 31.
Silva — Alberto, rua do Rezende numero 164.
Silva — Alberto Bartholomeu de Souza, rua Baependy n. 185.
Silva — Alfredo Gonçalves da, avenida Rio Branco n. 76.
Silva — Alvaro, rua Haddock Lobd n. 8.
Silva — Americo, praça 15 de Novembro n. 5.
Silva — Antonio da Costa e, rua do Cattete n. 310.
Silva — Antonio Joaquim Rodrigues da, avenida Rio Branco n. 37, sobrado.
Silva — Antonio Noronha Gomes, Central do Brasil.
Silva — Antonio Oliveira e, rua da Quitanda n. 111.
Silva — Armando oMreira da, rua Paysandú n. 138.
Silva — Avelino, rua S. José n. 12.
Silva — Azevedo, rua General Pedra n. 200.
Silva — Bento da, rua Senador Pompeu n. 24.
Silva — Bernardino José da, rua Otto de Alencar n. 16.
Silva — Canedo & Comp., rua dos Ourives n. 56.
Silva — Carlos, praça da Republica n. 95.
Silva — Carlos da, rua S. Christovão n. 343.
Silva — Carlos Dias da, travessa Carvalho Alvim n. 17.
Silva — Carlos Edmundo Amalio da, avenida Rio Branco n. 114, sobrado.
Silva — Carlos Moreira da, avenida Rodrigues Alves ns. 303|331.
Silva — Domingos Antonio da, rua Camerino n. 162.
Silva — Edgard Ferreira da, travessa Miranda n. 40, Copacabana.
Silva— Emilio Finizola, rua do Acre n. 55.
Silva — Evaristo, rua da Misericordia n.132.
Silva — Everadino, rua S. José numeros 40/42.
Silva — Francisco, rua das Laranjeiras n. 17.
Silva — Francisco S. da, rua de Santa Anna n. 2.
Silva — Francisco Duarte e, rua Chile n. 11, sobrado.
Silva — Henrique Fernandes da, Alfandega do Rio de Janeiro.
Silva — Henrique Quintanilha de Castro, rua Alegre n. 42.
Silva — Jayme Tupy da, largo de São Francisco de Paula n. 18, (A. Igreja).
Silva — João Augusto Cesario, rua Uruguay n. 293.
Silva — João Ribeiro da, rua Buarque de Macedo n. 6.
Silva — João Soares da, rua 2 de Fevereiro n. 154 B.
Silva — Joaquim Mariano da, rua Goyaz n. 332.
Silva — Joaquim Olegario da, campo de S. Christovão n. 195.
Silva — José Lapa e (Major), rua Bittencourt n. 22.
Silva — José Moreira da, rua Senhor dos Passos n. 64.
Silva — José Rodrigues Lyra da, rua Capitão Salomão n. 15.
Silva — José Vieira de Rezende e, rua do Cattete n. 118, sobrado.
Silva — Julio Magno da, largo do Machado n. 6.
Silva — Leonidio, rua S. Pedro n. 66.
Silva — Luiz Alves da, rua Alice numero 31 (Laranjeiras).
Silva— Luiz França da, rua Freguezia n. 415 (Jacarépaguá)
Silva — Luiz Ferreira da, rua Senhor dos Passos n. 102.
Silva — Luiz Mendes da, rua Leopoldo n. 62, casa 2.
Silva — Manoel, rua Ledo n. 9.
Silva — Manoel Carneiro da (Dr.), rua S. Clemente n. 160, casa XV.
Silva — Manoel Domingos da, rua Clapp n. 17.
Silva — Manoel Marques da, rua da Passagem n. 278.
Silva — Mario Primo de Lima e, rua Souza Barros n. 42, casa 9.
Silva — Mario N. Tavares da, rua Paysandú n. 166.
Silva — Mario Veiga da, rua do Rosario n. 146.
Silva — Maximiliano Fernandes da, praça da Republica (Quartel-General).
Silva — Nicanor Botafogo Gonçalves da, rua Prudente de Moraes n. 117, casa 6 (Ipanema).
Silva — Olympio de Miranda e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
Silva — Paulino da, praça Tiradentes n. 50.
Silva — Paulino Santos e, rua Visconde de Inhaúma n. 50.
Silva — Paulo Cesar Machado da, rua Miguel Lemos n. 24 (Copacabana).
Silva — Paulo Tavares da, rua Paysandú n. 166.
Silva — Ranulpho Augusto Pereira da, avenida Suburbana n. 63 A-A.
Silva — Thomaz Augusto da, rua Faria n. 25.
Silva Irmão & Comp., Limitada, rua Visconde de Itaúna n 523.
Silva Filho — João Pires da, rua da Emancipação n. 9 (S. Christovão).
Silva Filho — Luiz Bartholomeu de Souza e, rua do Rozo n. 33.
Silvado — Jayme (Dr.), estrada Braz de Pinna n. 489.
Silveira — Augusto Lopes da, rua da Quitanda n. 176, 1° andar.
Silveira — Domingos da, rua General Camara n. 109.
Silveira — José Gonçalves Duarte da, rua de São Pedro ns. 11 e 13.
Silveira — Manoel Theodoro de, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
Silveira — Pedro Advincula da, rua Barata Ribeiro n. 195 (Copacabana).
Silveira — Waldemar, rua General Camara n. 33, 3° andar.
Silvino Fernandes & Comp., rua da Prainha n. 13.
Simas — Emilio da Silva, rua Henrique n. 43.
Simão — Salim, rua da Alfandega numero 253.
Simões — Antonio Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 139.
Simões — Egydio José, rua Municipal n. 20, 1° andar.
Simões — Francisco de Oliveira, rua Ferreira de Almeida n. 15.
Simões — Isaac Almeida, rua Oito de Dezembro n. 137 (Mangueira).
Simões & Silva, rua de São José n. 36.

Simbaetti — Arnaldo, rua General Roca n. 19, casa 5.
Simonsen — Adolpho, rua Primeiro de Março n. 71, loja.
Sime — Henry James, rua Figueiredo Magalhães n. 83.
Siqueira — Antonio Carlos de, rua de São Francisco Xavier n. 555, casa 19.
Siqueira — Herculano Calmon de, rua Carvalho de Sá n. 60.
Siqueira — João Frederico de, rua Soares Cabral n. 15.
Sirhal — José, rua da Alfandega numero 239.
Slater — John Henry, rua da Gloria n. 68.
Smith — James, rua Barão de Mesquita n. 146 (Andarahy).
Smyth — Hugh Le Cesne, rua Candido Mendes n. 46 (Gloria).
Soares — Affonso Carneiro de Oliveira, Central do Brasil.
Soares — Alberto, rua do Ouvidor numero 115.
Soares — Alfredo, rua da Alfandega n. 161.
Soares — Antonio Ferreira, rua Uruguay n. 463 (Tijuca).
Soares — João Affonso Alves, rua dos Andradas n. 45.
Soares — José Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 722.
Soares — Octavio Ribeiro de Macedo, rua Vinte de Março n. 5.
Soares — Salvador de Souza, rua Dr. Sá Freire n. 36 (S. Christovão).
Soares — Sebastião Ivo (general Dr.), rua Haddock Lobo n. 224.
Soares & Souza, rua do Mercado n. 24.
Soares Filho — Carlos, rua Voluntarios da Patria n. 136-A, casa 8.
Sobral — Gilberto da Cruz, rua Itapirú n. 348.
Soc. Belge pour Exportation Ind., avenida Rio Branco n. 19, 2° andar.
Soc. Limitada Fabrica de Anilina, rua da Alegria n. 209.
Soeiro — Themistocles, rua Visconde de Inhaúma n. 56.
Sonnenfeld — Rodolpho, rua General Camara n. 66.
Sountag — Ernst, rua dos Benedictinos n. 30.
Souto — Joaquim Domingos, rua Buenos Aires n. 222.
Souto Filho — Elias Antonio Ferreira, rua Carlos de Vasconcellos n. 70.
Souto Junior — Guilherme, rua Amaral n. 79, Fundição Fluminense.
Souza — Alberto Manso de, rua Amaral n. 80, casa 1.
Souza — Alvaro Alves de, rua da Estrella n. 3.
Souza — Annibal Pedro de, rua Valparaiso n. 39.
Souza — Arthur Fernandes de, rua D. Anna Nery n. 406, casa 8 (Rocha).
Souza — Carlos Alves de, rua Marquez de São Vicente n. 37 (Gavea).
Souza — Domingos Antonio de, rua de São Paulo n. 33 (Sampaio).
Souza — Ernani Norberto de, rua Aristides Lobo n. 85.
Souza & Ferreira, praça dos Governadores n. 13.
Souza — Gontrán de, Central do Brasil.
Souza — João Moreira de, rua da Quitanda n. 25.
Souza — José Antonio de, rua Primeiro de Março n. 31.
Souza — Luiz José de Sá e, rua Luiz de Camões n. 144.
Souza — Manoel Pereira de, rua Theodoro da Silva n. 199.
Souza — Marcolino Alves de, praça Servulo Dourado n. 2 (Reserva Naval).
Souza — Raphael Nioac de, rua Marquez de Abrantes n. 144.
Souza — Raul Reis Gonçalves de, praia do Russell n. 162.
Souza — Rinaldo Gonçalves de, rua Maria Amelia n. 2-A, 1° andar.
Souza — Sebastião Fernandes de, praia da Freguezia n. 195 (ilha do Governador).
Souza — Theodorico Alves de, rua Magalhães Couto n. 151 (Meyer).
Souza & Thomé, rua da Alfandega numero 258.
Souza — Waldemar Rodrigues de, rua Joaquim Murtinho n. 83 (Santa Thereza).
Spam — Adolpho, rua Sete de Setembro n. 81, sobrado.
Epengler — Arthur, travessa de Santa Rita n. 33.
Sperandi — João, rua Barroso n. 88.
Speranza — Humberto, rua do Riachuelo n. 37.
Sperry — Maude, rua de Santo Amaro n. 39.
Spino — Francisco de Gregorio, rua Araujo Lima n. 8 (Andarahy).
Sprenger Maeckelburg & Comp., rua General Camara n. 89, 1° andar.
Squire — Ernst Henry, rua Gustavo Sampaio n. 208.
Stall — John C., avenida Rio Branco n. 9.
Staub — Frederico, ladeira da Gloria n. 115.
Stégherr — Frederico, rua Cardoso numero 293.
Stein — Werner, rua Candido Mendes n. 291 (Santa Thereza).
Steiner — Henrique, rua D. Anna numero 12.
Steinhauser — Crut, rua Dr. Araujo Gondim n. 66.
Stenson — Lawrence Henry Edward, rua Prudente de Moraes n. 109 (Ipanema).
Sthamer — Hermann, rua Copacabana n. 848.
Stirling — James, rua Dias da Cruz n. 182.
Stopford — Joseph Richmond, rua da Candelaria ns. 17 e 19.
Strato & Comp., rua Canninga n. 9.
Strickland — Gilbert Edward, rua Gomes Carneiro n. 30.
Sturzaker — William, rua Borborema n. 22 (Madureira).
Stydner — Ernest Barnes, rua das Laranjeiras n. 322.
Sundt — Frank Harold, rua Humaytá n. 45.
Surei — Pereira & Comp., rua Visconde da Gavea n. 121.
Surner — Max, rua da Alfandega n. 5, 2° andar.
T. M. Kentish, Esplendido Hotel — Flamengo.
Taborda — Humberto, avenida Rio Branco n. 9, 2° andar, S. 213/215.
Take — Mikael Lson, rua General Camara n. 102, 1° andar.
Takeishi — Senzo, rua Buenos Aires n. 267.
Tanni — Victor Gustavo Mascarenhas, Ministerio da Viação.
Tatti — Bellarmino Felice, rua Pereira Nunes n. 67.
Tavares — Heraldo, rua da Candelaria n. 93.
Tavares — José Ferreira, rua Pereira da Silva n. 230.
Tavares — Thomaz Joaquim, avenida Rio Branco n. 63.
Tavares Filho — João, rua Constant Ramos n. 76.
Tavora — Antonio Alves Fernandes, rua André Cavalcanti n. 88.
Taylor — Ernest Vernon, rua Visconde de Sepetiba n. 63.
Taylor — Herbert E., rua do Cattete n. 333.
Teichhelz — Isidoro, rua Francisco Muratorio n. 26.
Teixeira — Accurcio, rua Buenos Aires n. 97.
Teixeira — Alvaro, rua Cesario Alvim n. 35.
Teixeira — Eduardo, rua da Gamboa n. 120.
Teixeira — Francisco Antonio, rua Maxwell n. 39, casa 2.
Teixeira — Francisco Magalhães, rua Visconde de Santa Cruz n. 20.
Teixeira — João Rosa, rua José Bernardino n. 8, sobrado.
Teixeira — José, rua Santo Christo n. 258.
Teixeira — José Rodrigues, rua Conselheiro Costa Pereira n. 127.
Teixeira — Manoel Joaquim, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.
Telles — Alfredo, avenida Mem de Sá n. 72.
Telles Irmão & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 76.
Thedin — José de Siqueira, rua General Camara n. 83, sobrado.
Thesling — Frederico, rua Haddock Lobo n. 319.
Thiago — Carlos Emmanuel de São, rua D. Eugenia n. 10.
Thiébert — Louis, rua Bolivar n. 97.
Thomaz Pereira Bacellar & Comp., rua de São Bento n. 18.
Thompson — Alexandre, Cascadura.
Tibau — João Elisiario Pombo, rua 1° de Março n. 125, 1° andar.
Tindale — John William, rua Barão de Mesquita n. 146.
Tinoco — José Alves, rua Professor Gabiso n. 291.
Tirelli — Luiz, rua Pereira de Almeida n. 19.
Tisele — Eduardo, rua Salvador Corrêa n. 96.
Tobler — Wrich, rua Thereza numero 1.504.
Tolentino — Joaquim Alves, rua da Quitanda n. 111.
Tolomei — João, rua Goulart n. 21, Leme.
Tomkinson — David, Ilha de Santa Cruz.
Torrente — Fausto, travessa Dr. Araujo, n. 61.
Torres — Alberto Martins, rua Maria Romana n. 44.
Torres & Fernandes, rua D. Manoel n. 78.
Torres — Francisco, rua General Camara n. 33.
Tourinho — Vespasiano Magno de Carvalho, rua do Cattete n. 341, sobrado.
Trapoux — Marie Louise, largo da Carioca n. 2.
Tscherfinger — Hans Edward, avenida Rio Branco n. 9.
Tickell — Harold Ernest, avenida Rio Branco n. 117.
Tvedberg — Arthur, rua Gustavo Sampaio n. 208.
Uruguay — General Affonso Dias, rua Santo Amaro n. 73.
Utra — Gustavo dos Santos Silva, praça da Republica (Parque Hotel).
Valle — Joaquim, rua Barão de Petropolis n. 20, casa 8.
Valle — Manoel Nascimento do, rua Machado Coelho n. 12.
Varady — Carlos, rua Visconde de Jequitinhonha n. 24.
Vasconcellos — Arthur, rua S. Luiz Gonzaga n. 572, casa III.

Vasconcellos — Arthur C. L. de, rua Martins Ferreira n. 25.
Vasconcellos — Fabio Alves de, Contabilidade da Marinha.
Vasconcellos — Genserico de, rua Xavier da Silveira n. 82.
Vasconcellos — Godofredo Cavalcanti da Cunha, rua da Lapa n. 14.
Vasconcellos — José Meira de, praça da Republica — Ministerio da Guerra.
Vasconcellos — José Paulo Menna, rua Sorocaba n. 69.
Vasconcellos — Manoel Augusto Pereira de, rua Almirante Tamandaré numero 26.
Vasconcellos — Salomão de, rua do Riachuelo n. 124.
Vasconcellos — Vicente de Paula Teixeira Fonseca, Directoria de Engenharia.
Vaz — Affonso Pinto, rua Conselheiro Saraiva n. 45, 1° andar.
Vaz — Ernesto, rua Carvalho Monteiro n. 43.
Vaz — Julio Cesar da Fonseca, rua Ernestina n. 60 — Meyer.
Vecchio — Carlos Del, praia do Flamengo n. 118.
Veiga — Olivio Augusto da, rua da Relação ns. 38 e 40.
Velho — Samuel de Paula Cabral, rua Padre Telemaco n. 66.
Velles — Cesar da Costa, rua Leopoldo n. 193.
Velloso — Francisco, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
Venegas — João, rua Benedicto Hypolito n. 94.
Ventura — João José, rua Senhor dos Passos n. 109.
Veros — Luciano Martins, rua Almirante Tamandaré n. 59.
Veziers — Maurice, rua Salgado Zenha n. 58.
Vianna — Albano Ferreira, rua Santa Luzia n. 54, Maracanã.
Vianna — Antonio Benevides Barbosa, praia de Botafogo n. 116.
Vianna — João Joaquim, rua 24 de Maio n. 461.
Vianna — José Ribeiro da Cunha, rua S. José n. 120.
Vianna — Mario de Segadas, rua D. Anna Nery . 562.
Viard — Agostinho José Paulo, rua Barão de Mesquita n. 205.
Vidal — Paulo, rua Santa Christina n. 165, casa 4.
Vieira — Manoel. rua José dos Reis n. 16.
Vieira — Oscar Alves, rua Cesario numero 230.
Vieira — Villela, rua Gonzaga Bastos n. 190.
Vieira Junior — Antonio Rodrigues, rua Tunnel n. 20.
Vieira Junior — Coronel Ricardo Constantino, rua Corrêa Dutra n. 150.
Villalobos — Tito, Departamento do Pessoal da Guerra.
Vincenzi — Mario de, Est. do Rio da Prata n. 53 — C. Grande.
Violante — José, Largo de Santa Rita n. 8, sobrado.
Vomhof — Karl August, rua Cassiano n. 76.
Votta — Julio, rua Viuva Garcia numero 30 — E. Ramos.
W. F. Hopkins, rua Constante Ramos n. 78.
Wadurk — Edmundo, rua Vieira Souto n. 76.
W. F. Winterhalder, rua Barcellos n. 95.
Waite — Herbert Tom, rua Benjamin Constant n. 40.
Waitz Junior — James, rua da Quitanda n. 99.
Walborn — George, rua do Ouvidor n. 98.
Walker — Harold Thomas, Avenida Rio Branco n. 117.
Walker — João Adelmar, Avenida Rio Branco n. 79.
Walker — Maurice, Avenida Rio Branco n. 41.
Walter — Harold Victor, rua da Candelaria n. 92.
Walter — Paul, rua do Cattete numero 346.
Ward — Norman, Avenida Pedro II n. 65.
Warner — John Howell, rua 1° de Março n. 6, 2° andar.
Watson — Arthur, rua Carlos Sampaio n. 62.
Weber — Louis L., Avenida Rio Branco n. 9, 3° andar, S/302.
Weber — Max, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
Weeks — Philip Henry, rua General Camara n. 33.
Wegenast — Adolf Friedrich, Avenida Rio Branco ns. 79/81.
Wellisch — João, Travessa D. Marciana n. 25.
Wendler — Alfred, Travessa Umbelina n. 15.
Werna — Ernesto Frederico de, rua Candido Mendes n. 65.
Werneck — Dr. Aristides, rua 1° de Março n. 42.
Werneck Junior — Americo, rua Grajahú n. 151.
Whitehead — Herbert Edward Walter, rua das Laranjeiras n. 222.
Whitworth — Samuel Henry, rua Ferreira Vianna n. 81.
Wigg Sobrinho — Carlos B., rua 20 de Novembro n. 124.
Wilhelmi — Axel, rua Paula Ramos n. 142.
Wilson — James Edward, rua Barão de Mesquita n. 858.
Wilson — Rufus (Espolio), rua Ramalho Ortigão n. 9, 2° andar.
Wilwerth — Jean, rua Carvalho de Sá n. 22, L. Machado.
Winquish — Raymond Victor, Avenida Rio Branco n. 110.
Winter — James, rua Faro n. 20.
Wirth — Alfred, rua da Misericordia n. 12.
Wise — William Gordon, Praia do Flamengo n. 20.
Wittwa — Martins R., rua José Bernardino n. 25.
Wolkmar Hollvik & Comp., rua São Pedro n. 9, sobrado.
Woodeworth — Carl Bradlaugh, Hotel Gloria — P. do Russell.
Wooler — John F., Avenida Rio Branco n. 9.
Wratten — Elan David, Arsenal de Marinha.
Wright — Albert Ronald, Praia do Flamengo — Selecto Hotel.
Xavier — Delphim, rua Barão de Mesquita n. 853.
Xima — Jean Eline, rua Pereira de Almeida ns. 27/9.
Youtz — José Paul, Praça José de Alencar n. 1.
Zaccuro — Pedro, rua da Harmonia n. 17.
Zahner — Jacques, rua Riachuelo numero 92.
Zellons — Percy, rua 1° de Março numero 29, 2° andar.
Zweoner — Joseph Louis, rua Dr. Garnier n. 35.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

P 3.940, Baptista — Armando Sindermann, rua Engenho de Dentro numero 39.
P 3.288, Bastos — José Hortencio, rua Ramiro Magalhães n. 18 (Engenho de Dentro).
P 3.414, Faria — João de Castro Pache de (Dr.), rua Santa Alexandrina n. 477.
P 27, Flores — Eduardo Ferreira, rua Dulce n. 70.
P. 1.676, Flôres — Joaquim Ferreira, rua S. Francisco Xavier n. 703.
P 272, Fontenelli — Americo do Espirito Santo, praça Tiradentes n. 68, 2° andar.
P 1.931, Girardin — Eugenio, rua General Polydoro n. 105.
P 654, Goulart — Norberto Dutra, rua Belmira n. 23, Piedade.
L 240, Guimarães — Alvaro da Costa Marques, rua Archias Cordeiro numero 135 A, Meyer.
P 446, Macedo — Cicero Goulart de, rua Ramiro Magalhães n. 60.
P 3.612, Macedo — Tancredo Alvares de Azevedo, rua Macedo Sobrinho numero 81.
P 789 A, Machado — Alfredo Fernandes, rua Ricardo Machado n. 52, casa 17.
P 121, Machado — Annibal de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 19.
P 554, Machado — José Pinto, rua Jockey Club n. 181.
P 796, Machado — Luiz, praça Saenz Pena n. 19, Tijuca.
P. 797, Machado — Manoel, rua Major Avila n. 12.
P 3.493, Machado — Sylvio (engenheiro), rua Oswaldo Cruz n. 55, Nictheroy.
P 3.411, Magalhães — Eugenio de Alcantara Almeida (Dr.), rua do Acral n. 34 (estação de Assistencia e Prophylaxia Militar).
P 3.483, Magalhães — Sergio de Almeida, rua Real Grandeza n. 136, casa n. 1.
P. 1.371, Maia — Arthur Ferreira, rua Navarro n. 18.
P 2.185, Maria — Paschoal de, rua da Constituição n. 10.
P 837, Martins — Antonio Felix, rua do Cattete n. 267.
P 283, Martins — Benedicto Sanção, rua Dr. Norival de Freitas n. 67, Nictheroy (S. Gonçallo).
P 1.271, Martins — João Maria, rua Carolina n. 48, Meyer.
P. 560, Mattos — Libanio Augusto da Cunha, rua Professor Gabizo n. 38.
P. 2.100, Mattos — Victor José de, rua do Cruzeiro n. 305.
P 1.443, Meirelles — Antonio, rua do Morro da Providencia n. 15.
P 298, Meirelles — Homero Teixeira, rua Barão de Pillar n. 96.
P 3.406, Mello — João Vasconcellos de Albuquerque, rua Costa Bastos numero 16.
P 863, Mendes — Manoel Inizio, rua da Candelaria n. 78.
P 2.178, Miguez — Estrella Monteiro, rua 18 de Outubro n. 111, Tijuca.
P. 4.264, Monteiro — Jonathas da Costa Rego (coronel), rua Professor Gabizo n. 339.

P 1.461, Monteiro — Washington Baratta, rua 21 de abril n. 33, Quintino.
P 1.348, Moraes — Heitor Flores de, rua Espirito Santo n. 45.
P 3.274, Moraes — Miguel Salazar Mendes de, rua Salvador Corrêa n. 108, casa VIII, Leme.
P 813, Moraes — Samuel Ribeiro de Mello, rua Santa Fé n. 4.
P 620, Moreira — Hildebrando Pinto, rua Virginia Vidal n. 119.
P 853, Motta — Eduardo José da, rua Getulio n. 119 (Todos os Santos).
P 3.159, Queiroz — Jeronymo, rua Pedro de Carvalho n. 76.
P 3.999/A, Quintin — Herbert, rua Paula e Souza n. 83.
P 73, Ramos — Rodrigo, rua Aristides Lobo n. 30.
P 2.318, Reis — Alvaro (Dr.), rua Mariz e Barros n. 156.
P 904, Reis — Amphiloquio, rua Pereira Barreto n. 38.
P 1.475, Rocha — Caetano Coelho, rua General Camara n. 116.
P 2.893, Rocha — Samuel Lima, ladeira do Senado n. 18.
P 2.348, Rodrigues — Antonio José, rua Escobar n. 37.
P 3.329, Sampaio — Waldemar, rua Silveira Martins n. 116.
P 438, Santos — Deodato C. Villela dos, rua Ypiranga n. 37.
P 1.474, Seixas — Manoel, rua das Neves n. 39.
P 937, Teixeira — João Rosa, rua Dr. Mattos Rodrigues n. 43, casa 4.
P 3.494, Vasconcellos — Eduardo Pompeia de, avenida Maracanã n. 168.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 6 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA SUPPLENTE DA REVISÃO DO "DIARIO OFFICIAL"

São convidados a comparecer nesta repartição dentro de oito (8) dias os candidatos ao concurso de supplente da revisão do *Diario Official* abaixo relacionados, afim de legalizarem seus papeis, sob pena de serem excluidos do referido concurso:

Abdalla Paulo Curi.
Accindino Pereira da Trindade.
Adhemar Lopes Penna.
Alcides Rosa.
Aldo Gabisobocriz.
Alfredo Monteiro de Carvalho.
Allan Kardec Pinto de Campos.
Almerio Dultro Ramos.
Altino Ferreira Braga.
Alvaro de Oliveira Filh
Alvaro de Souza.
Amaro Ayres Castro e Silva.
Angelo Couto.
Anthero Raymundo Gomes.
Antonio Barnabé de Carvalho Esteves.
Antonio Gomes Netto.
Antonio Moreira Cesar Torres.
Antonio Ulrich de Magalhães Couto.
Aristides Paes Brasil Filho.
Armando de Moraes e Mello.
Armando de Oliveira Chaves.
Arnaldo Lima da Fonseca.
Arthur Oberlaender de Carvalho.
Ataliba Muniz Nabuco.
Benedicto de Barros.
Bento de Barros Pimentel, filho.
Braulio Gomes.
Caio Antonio Telles Bardy.
Carlos Gomes Pereira de Oliveira.
Carlos de Macedo Costa.
Claro Calazans Rodrigues.
Cesario Ribeiro de Almeida.
Clovis Nascimento.
Custodio de Moraes Sarmento.
Custodio de Oliveira Brito.
Dermeval Noronha.
Elie Dezonne.
Ennio Villela.
Euzmann Jacyobá Pitombo Cavalcante.
Euclydes Saraiva Caravelli.
Eugenio Martins Fontes.
Euthymio Ferreira Mendes.
Fausto Teixeira.
Fernando Drummond Cadaval.
Fernando Labanca.
Francisco de Assis Almeida.
Giobert de Gouvêa.
Gualter Doyle Ferreira.
Guilherme Henrique Rocha Freire.
Helio Silva.
Hosannah Chaves.
Humberto Guimarães Costa.
Hygino de Barros Braga.
Ivo Ruch.
Jairo Campos.
Jayme Fernandes.
João Cecilio Manes.
João Ramos de Souza.
Jorge Bezerra da Silva.
Jorge Cid Loureiro.
Jorge da Cunha.
José Alvaro Gonçalves.
José Cavalcanti Lins e Silva.
José Luz de Magalhães.
José Marcello Moreira.
José Menezes Filho.
José de Segadas Vianna.
Lauro Boaventura Muniz Barreto.
Leonardo Barrafato.
Leonidio Antonio Hildebrandt.
Liszt de Sá Vieira.
Luiz Guimarães.
Luiz Mesquita Junior.
Marcellino Ranulpho Barbosa.
Mario Ferreira de Souza.
Mario de Mattos Pinheiro.
Messias Luiz Alves.
Milton Dantas Itapicurú.
Moacyr Dantas Itapicurú.
Moacyr Valença de Mello.
Murillo Cordeiro Autran.
Nestor Barbosa Guimarães.
Nicanor Pedro Ferreira.
Nilo Santiago.
Noel Restier da Fonloura.
Octavio Apollinario d'Azevedo.
Osman Sebastião da Fonseca.
Osmundo de Moraes Borba.
Oswaldo Mello Braga de Oliveira.
Ovidio Antonio dos Santos.
Paulo Antunes Rodrigues.
Paulo Miranda Ribeiro.
Paulo Moitinho Neiva.
Pedro de Moraes Brito Conde.
Petraldo João Monteiro.
Pompeu Ferreira da Silva Junior.
Raul Alves Manaya.
Raul Barreiros Guedes.
Raul José Alves da Silva.
Sebastião Braga.
Severino Vidal de Negreiros.
Silvestre Gonçalves de Andrade Filho.
Sindolpho da Silvatária.
Sylvio de Figueiredo.
Tupy Brack.
Uriel Albuquerque de Azevedo.
Urius Cordeiro.
Victor de Miranda Ribeiro.
Waldemar Bento de Carvalho.
Waldemar Nogueira e Costa.
Walter de Toledo Penido.
Xisto Bahia.

Secção Central, 31 de março de 1927. — *Antonio J. de A. Araripe Filho.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em quatro kilos de tecido de seda, apprehendido pelo commandante da policia aduaneira, Pedro de Andrade Souza Filho, e guarda da mesma policia A. Burlamaqui, quando de serviço de ronda, no dia 26 de março proximo findo, proximo ao armazem numero 14 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em doze relogios de nickel, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Odilon Francisco Caldas, auxiliado pelo seu colleag Odilon Vital, quando de serviço, no dia 27 de março proximo findo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — *José dos Santos Leal*, 3° escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6°, capitulo 5° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO.

Armazem n. 10

Manifesto n. 1.534 — Dous triangulos ligados JB: Vinte caixas ns. 1.210 a 1.229 (*faiance*), á Companhia Commercial de Louças e Crystaes; Losango NS: Nove caixas ns. 381 a 389 (material para leques), á ordem; Losango RK: Duas caixas ns. 66 e 68 (material para leques), á ordem; vindas pelo vapor japonez *Canada Maru*, procedente de Tokio, entrado em 5 de novembro de 1925.

Armazem n. 16

Manifesto n. 557 — B: Um pacote n. 897 (amostras), a Julio Mattos & Comp.: BSC: Um pacote sem numero (amostras), a Herm. Stoltz & Comp.; J. C. Soares. Um pacote sem numero (amostras), a J. C. Soares: vindos pelo vapor inglez *Natia*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de abril de 1925.

Armazem n. 18

(Bagagem)

Pastor Schwiecer: Uma caixa numero 9.297: vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Monte Oliva*, entrado em 11 de agosto de 1926.

M. Adolpho & Comp.: Uma caixa numero F 28: vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, entrado em 6 de agosto de 1926.

Cag Dick: Uma mala e uma maleta sem numeros; vindas de Buenos Aires, pelo vapor francez *Belle Isle*, entrado em 16 de agosto de 1926.

A. Pastil & Sesfils: Duas caixas numeros F 446 e I 250: TS — S. Paulo: Uma caixa n. 84.580; vindas de Southampton pelo vapor inglez *Almanzora*, entrado em 16 de agosto de 1926.

Jewish Colonisation: Uma caixa sem numero; Hugo de Sá Campello: Uma caixa sem numero; vindas de Buenos Aires, pelo vapor italiano *Duca degli Abruzzi*, entrado em 24 de agosto de 1926.

BAG—1145: Uma caixa n. 2.629; JPA—503. Uma caixa n. 2.725; vindas de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Zeelandia*, entrado em 30 de agosto de 1926.

Dr. Henbret R. Stiafil: Uma caixa numero 2.712; vinda de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Zeelandia*, entrado em 20 de agosto de 1926.

JLC: Uma caixa sem numero; José de Oliveira Baptista: Uma mala sem numero; vindas de Hamburgo, pelo vapor nacional *Ruy Barbosa*, entrado em 31 de agosto de 1926.

JLPS: Uma mala sem numero; Sem marca: Duas malas sem numeros; A. Christiano Silva Oliveira: Uma mala sem numero; procedencia, vapor e data de entrada ignorados.

The Royal Mail Steam Packet Co: Um pacote sem numero: vindo pelo vapor inglez *Darro*. Procedencia e data de entrada ignoradas.

Bagdanovicus: Uma cesta sem numero; vinda do Havre, pelo vapor francez *Ligari*, entrado em 1 de abril de 1926.

Ester Noyztal: Uma maleta sem numero; Sem marca: Um sacco sem numero; vindos de Buenos Aires, pelo vapor allemão *Monte Oliva*, entrado em 2 de abril de 1926.

Sem marca: Uma caixa n. D 58; D. Leukaischus: Um sacco sem numero; vindos de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, entrado em 7 de abril de 1926.

Dr. Veillet: Uma caixa n. 2; vinda de Bordeaux, pelo vapor francez *Meduâna*, entrado em 17 de abril de 1926.

Sem marca: Uma mala sem numero; vinda pelo vapor francez *Belle Isle* (não consta a procedencia), entrado em 20 de abril de 1926.

Alice Poirier: Uma caixa sem numero; vinda pelo vapor inglez *Arlanza* (procedencia ignorada assim com a data da entrada).

Sem marca: Uma cesta n. D 127; vinda pelo vapor inglez *Arlanza*. (Procedencia e data de entrada ignoradas.)

Felippe Gabriel: Duas caixas sem numeros; Helena Mansour: Duas caixas sem numeros; WS: Uma maleta sem numero; Sem marca: Uma maleta sem numero; Sem marca: Uma cesta sem numero; Sem marca: um fardo n. 1.035; Mr. John F. Purall: Uma caixa sem numero; J. P. H. L. P.: Uma maleta sem numero; Gaston Daviz: Uma maleta sem numero; Michallet: Uma maleta sem numero. (Vapor, procedencia e data de entrada ignoradas.)

Sem marca: Uma mala sem numero; vinda pelo vapor italiano *Tomaso di Savoia* (Procedencia e data de entrada ignoradas.)

Armazem n. 6

Manifesto n. 1.276 — Marca 326: Quinze fardos ns. 1 a 15, contendo papel branco assetinado, para impressão, pesando bruto dous mil tresentos e sessenta e tres (2.363) kilos.

A mercadoria em questão foi despachada pela revista *Brasil Industrial Agricola Commercial e Politica*, pela nota livre n. 6.698, de 1925; vinda de Hamburgo, pelo vapor hollandez *Kennemerland*, entrado em outubro de 1925.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — O escripturario, *J. Lopes da F. e Souza.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem interno n. 2 — Dia 31 de março de 1927 — Navio italiano «Atlanta», atracado em 31 de março de 1927:

1 sacco, Bugarin, pesando 47 kilos, roto.
1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 37 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 36 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem; pesando 17 kilos, idem.
1 dito; idem, pesando 43 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 34 kilos; idem.
1 dito, CSC, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 32 kilos, idem.
1 dito, MSC, pesando 32 kilos, idem.
1 dito, PC, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, RTC, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.
1 dito, SBC, pesando 48 kilos, idem.
1 dito, SVC, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, VCC, pesando 51 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 32 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 7 kilos, idem.
1 dita, VSC, pesando 45 kilos, idem.

Armazem interno n. 2—Dia 31 de março de 1927 — Navio americano «America Legion», atracado em março de 1927:

1 sacco, MSC, pesando 52 kilos, roto.
1 dito, [illegible] kilos, idem.
1 dito, [illegible] kilos, idem.
1 dito, idem, pesando [illegible] kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 46 kilos, idem.

Armazem interno n. 2—Dia 30 de março de 1927:

Navio americano «America Legion», atracado em 30 de março de 1927:

8 saccos, AS, avariados.
3 ditos, BCC, idem.
19 ditos, GNC, idem.
1 dito, GH, idem.
14 ditos, MSC, idem.
5 ditos, PC, idem.
4 ditos, PSC, idem.

Armazem interno n. 3—Dia 31 de março de 1927:

Vapor inglez «Ardenhall», atracado em 31 de março de 1927:

1 caixa, SOCOB, n. 74, pesando 90 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 54, pesando 95 kilos, idem, idem.
1 dita, idem, n. 138, pesando 105 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 82, pesando 120 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 126, pesando 119 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 102, pesando 119 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 46, pesando 105 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 90, pesando 120 kilos, idem idem.

Armazem interno n. 5— Dia 21 de março de 1927—Navio inglez «Oronte». atracado em 29 de março de 1927.

1 gigo R—AMARAL—S, n. 25, pesando 395 kilos, repregado e avariado.
1 barrica, ASC, n. 10, pesando 328 kilos, idem.
12 caixas, Casa Ribeiro, avariada.
1 dita. CFTDI—7923—PETROPOLIS, n. 9, idem.
5 pedras, CP. idem.
19 caixas, (GAZ), idem.
3 gigos, JMMC, ns. 117, 113 e 119, pesando 227, 208 e 210 kilos, repregados e avariados.
5 pedras, JR, quebradas.
1 engradado, 1.703, n. 3, pesando 262 kilos, avariado.
1 barrica, (Gscar). n. 624, pesando 155 kilos, idem.
1 gigo, idem. n. 465, pesando 400 kilos, repregado e avariado.
2 ditos, R—RIBAS—S, n. 146 e 139, pesando 230 e 500 kilos, idem.
3 ditos. RODAE. ns. 130, 139 e 131, pesando 341, 800 e 352 kilos, idem.
3 ditos, idem, n. 115, 114 e 111, pesando 360, 370 e 375, idem.
3 ditos, Idem, ns. 121, 112 e 116, pesando 350, 385 e 305, idem.
2 ditos, idem, 124 e 110, pesando 367 e 365 kilos, idem.
3 ditos, idem, 127, 126 e 113, pesando 350, 350 e 377, idem.
1 dito, idem, n. 129 pesando 333 kilos, idem.
1 caixa, RWV, n. 305, pesando 18 kilos, avariada.
1 barrica, TORRES — RS, n. 5, pesando 300 kilos, idem.

1 peça de ferro, Usina Onleiro Campos, n. 552, idem.

Armazem n. 7—Dia 31 de março de 1927 —Navio nacional «Campos», atracado em 29 de março de 1907.

20 caixas, AMC, avariadas.
6 barris, CMC, vasando.
22 caixas, Casa Magalhães, avariadas.
1 barris, FGC, vasando.
16 caixas, JCMC, avariadas.
6 ditas, JMC—1926, idem.
1 dita, M&C, n. 2, pesando 48 kilos, repregada e avariada.
1 barril, OWC, n. 54, vasio.
2 ditas, idem, idem, vasando.
1 ditas, SSC, idem.
6 ditas, WSC, idem.

Armazem n. 8—Dia 31 de março de 1927 —Navio Uruguay, atracado em 27 de março de 1927.

1 caixa, AR, n. 146, pesando 84 kilos, avariada e repregada.
1 dita, PA, n. 61, pesando 71 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 68, pesando 71 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 106, pesando 71 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 64, pesando 71 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9?, pesando 71 kilos, idem.
1 dita, idem, RW, n. 403 1, pesando 18 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 31 de março de 1927.

Navio francez «Dupleix», atracado em 30 de março de 1927:

16 barricas, AFF, avariadas.
25 fardos, Arcas, quebrados.
8 caixas, Casa Garibaldi, avariadas.
15 barricas, Dia, idem.
1 caixa, EBF; n. 6.241, pesando 140 kilos, repregada e avariada.
1 dita, CFSC, n. 1, pesando 180 kilos, idem idem.
10 fardos, FCC, quebrados.
12 barricas, HSC, idem.
1 caixa Liberato, n. 33, pesando 66 kilos, repregada e avariada.
1 dita, MRPC, n. 1, pesando 265 kilos, idem idem.
10 ditas, Mirador, avariadas.
18 barricas, APC—Rio, idemf
1 caixa PAM, n. 49, pesando 29 kilos, repregada e avariada.
1 dita, RHC, n. 46, pesando 65 kilos, idem idem.
20 barricas, W, avariadas.
1 dita, BVN, sem numero, pesando 31 kilos, repregada e avariada.
1 dita, HSC, n. 26, pesando 107 kilos, idem idem.
1 caixa, Liberato, n. 24, pesando 62 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 22, pesando 97 kilos, idem idem.

Armazem n. 10 — Dia 11 de março de 1927.

Navio allemão «Bayern», atracado em 31 de março de 1927:

1 caixa, AR, n. 1.542, pesando 216 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1.543, pesando 217 kilos, idem.
1 dita, B&I, n. 1.116, pesando 91 kilos, repregada e avariada.
1 dita, BDB, n. 14.9 6, pesando 170 kilos, idem idem.
1 dita, HR, n. 128.994, pesando 463 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 128.993, pesando 427 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 428.992, pesando 382 kilos, idem.
1 dita, HB—R. Ferreira, n. 18.026, pesando 323 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 18.024, pesando 325 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 18.025, pesando 325 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 18.023, pesando 327 kilos, idem.
1 dita, OC—7—IC, n. 7.188, pesando 110 kilos, repregada e avariada.
1 dita, 555, n. 1.230, pesando 336 kilos, avariadas.
1 dita, idem, n. 1.227, pesando 235 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1,229, pesando 335 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.228, pesando 231 kilos, idem.
1 dita, RS, n. 3.519, pesando 313 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.207, pesando 306 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.253, pesando 304 kilos, idem.
1 dita, RC, n. 233, pesando 67 kilos, idem.
1 dita, SF, n. 1, pesando 15 kilos, repregada e avariada.
1 pacote: F—H—T, n. 15.585, pesando 1 1/2 kilo, roto.
1 dito, idem, n. 16.302, pesando 1 kilo, idem.
1 caixa WVN, n. 12.548, pesando 341 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 12.547, pesando 343 kilos, idem.
1 ditas W?, n. 123, pesando 41 kilos avariada e repregada.
2? ditas, SSC, ns. 2/28, avariadas.
1 dita, XPT—O, n. 1 idem.

Armazem n. 17—Dia 31 de março de 1927.

Navio americano «Southem Cross», atracado em 26 de março de 1927:

1 caixa, Casa Pratt, n. 140, pesando 60 kilos, avariada.
1 dita, FL Cia., n. 3, pesando 120 kilos, repregada n evariada.
1 dita, IBM—TB, n. 1.405, pesando 66 kilos, idem idem.
1 dita, Indio, n. 1.643, pesando 47 kilos, idem idem.
1 dita, JCM&C, n. 214, pesando 47 kilos, idem idem.
1 dita, MRM&C, n. 4$, pesando 21 kilos, idem idem.
1 engradado; LB, n. 2.431, pesando 50 kilos, avariada.
2 caixas, OS 205—B&C, ns. 7 e 6, pesando 49 e 60 kilos, aepregadas e avariadas
1 dita, Prefeitura do Districto Federal, n. 3.318, pesando 414 kilos, idem idem.
1 dita, I—R—Rio, n. 177.206, pesando 98 kilos, avariada.
1 dita, SC, n. 55, pesando 44 kilos, repregada e avariada.
1 dita, SFC, n. 1, pesando 100 kilos, idem idem.

Armazem n. 17—Dia 31 de março de 1927.

Navio italiano «Atlanta», atracado em 30 de março de 1927:

10 barris, P—A—C, avariados.

Armazem n. 17 — Dia 31 de março de 1927:

Navio allemão «Baden», atracado em 30 de março de 1927:

1 caixa, Casa Cruz, n. 2.293, pesando 217 kilos, repregada e avariada.
1 pacote, EV, n. 369, pesando 3 kilos, roto e avariado,
1 caixa, LC, n. 5.442, pesando 55 kilos, repregada e avariada.
1 dita, MS, n. 6,891, pesando 19 kilos, idem.

Armazem n. 18 interno—Dia 31 de março de 1927:

Navio inglez «Highland Loch», atracado em 29 de março de 1927:

1 volume, LD, n. 51.248, pesando 372 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 172.986, pesando 332 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 51.242, pesando 370 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 172.992, pesando 333 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 51.251, pesando 372 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 51.245, pesando 366 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 51.234, pesando 370 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 31 de março de 1927:

Navio inglez «Bronto.
3 caixas, ABC, pesando 19, 16 e 17 kilos, repregado.
2 ditas, idem, pesando 18 e 19 kilos, idem.
3 ditas, FIC, pesando 17, 14 e 18 kilos, idem.
2 ditas, TBC, pesando 17 e 27 kilos,
4 ditas, CTC, pesando 27, 28, 20 e 14 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 14, 19 e 12 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 14 kilos, idem.
1 dita, CRC, pesando 58 kilos, idem.
8 quintos OLSC, idem.
1 encapado, JASC, idem.
1 dito, JBP, idem

Armazem externo B — Dia 31 de março de 1927 — Navio francez «Dupleix»:

3 caixas, PLC, pesando 20, 20 e 20 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 20, 20 e 19 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 17, 15 e 17 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesandos 6 e 20 kilos, idem.
3 ditas, PBC, pesando 20, 20 e 21 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 20 19 e 18 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 16, 16 e 19 kilos, idem.
3 ditas, idem, pasando 18, 19 e 20 kilos, idem.
1 ditas, Prista, pesando 17, 20 e 20 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 15, 19 e 19 kilos, idem.
3 ditas, RCC, pesando 20, 20 e 23 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 24 e 19 kilos, idem.
1 dita, Motta—S. Paulo, Santos, pesando 19 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 31 de março de 1927 — Navio inglez «Highland Loch», atracado em 29 de março de 1927:

2 caixas, AHJ, pesando 33 e 60 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, AGH, pesando 56 kilos, idem idem.
1 dita, FMC, pesando 52 kilos, idem idem.
1 dita, G. A. Cawood, pesando 56 kilos, idem idem.
1 dita, 30, pesando 53 kilos, idem idem.
3 ditas, VMC, pesando 16, 15 e 17 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, pesando 16, 10 e 15 kilos, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — O escripturario, *Loureiro*. — Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que até 31 de março proximo findo, serão recebidos na séde desta directoria, á rua Matta Machado sem numero ou nas sédes das delegacias deste serviço nos Estados, os pedidos de auxilios para importação de animaes reproductores, que de accôrdo com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, pretendem fazer no corrente anno os criadores registrados neste ministerio e "os estabelecimentos de criação mantidos ou subvencionados pelos Estados ou municipios e as associações, companhias ou emprezas ruraes ou agro-pecuarias, registradas no ministerio" (Art. 146 do Regulamento deste Serviço).

De accôrdo com os termos da subconsignação n. 30, titulo III, "Diversas despezas", da verba 14, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, o referido auxilio consistirá no "pagamento do frete dos animaes procedentes do Rio da Prata, do frete das Estradas de Ferro, que os transportarem até o posto de fronteira por onde entrarem no paiz" (Art. n. 136, do Regulamento citado).

Os pretendentes ao auxilio acima alludido deverão mencionar em seus requerimentos o numero, especie, raça, idade dos animaes a importar, o paiz de onde pretendem fazer a importação e o logar onde devem ser entregues os animaes.

A nenhum criador será concedido auxilio para a importação de mais de 10 reproductores de cada especie.

Não permittindo a legislação em vigor a importação de animaes ruminantes de paizes da Africa e da Asia, esta directoria não considerará os requerimentos solicitando auxilio para importação de animaes daquellas procedencias.

Os requerentes que tiverem obtido despacho favoravel para concessão de auxilio deverão dar entrada dos animaes no paiz, até 30 de setembro, sob pena de perderem o direito ao dito auxilio.

O ministerio negará auxilio para importação de animaes toda vez que considerar que a sua entrada no paiz não seja vantajosa sob o ponto de vista economico.

Todos os requerimentos deverão ser sellados de conformidade com leis federaes, quando não forem de governos estaduaes ou municipaes, associações ou estabelecimentos de agricultura ou criação, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 10 de março de 1927. — *Armando Rocha*, director geral.

Serviço de Informações

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que na pagina n. 7.613 do *Diario Official* de 31 de março de 1927, foi publicado edital chamando concurrencia para o fornecimento de artigos pertencentes a diversos grupos, concurrencia que deve ser realizada neste serviço em 12 de abril.

Serviço de Informações, em 31 de março de 1927. — *Affonso Costa*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, a pags. 7.784.)

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, ENCADERNAÇÃO E DESENHO

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, a pags. 7.783.)

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE DROGAS E SUBSTANCIAS CHIMICAS PARA ANALYSE

(Vide edital publicado no *Diario Official* de abril, a pag. 7.705).

Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approvado pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactiva, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possue aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-as ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2$000.

Essa medida regulamentar, de agora em diante, será tambem exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares: taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A' vista dessa determinação, são desnecessarios quaesques outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitario, possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos, procedidos por funccionarios deste repartamento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O secretario, Dr. *Jovelino Amaral*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 12 1|2 horas, nesta inspectoria:

Antonio da Silva Adonias, Alvaro Tavares Lopes, Salvador Alves Calaião, Alfredo Amaro da Rocha, Homero Pinheiro Tinoco, Candido Joaquim de Moura, Raphael Moreira Rabecchi, John Edward Mehrtens, Jorge Santos e Guilherme Martins Capistrano.

Turma supplementar:

Francisco Ignacio, Francisco de Paula Bueno, João Francisco Varanda, Calimerio Ramos e Augusto das Neves Silva.

Inspectoria de Vehiculos, em 6 de abril de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Flor Gonçalves	42	Auto frete	3	Abril	1927	Desobediencia ao signal	Motorista.
Armando Zeniz	139	» part.	»	»	»	» » »	»
Francino Mello	449	» frete	»	»	»	» » »	Proprietario.
Domingos Gonçalves	462	Experiencia.	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
F. Coimbra & Comp	538	» part.	»	»	»	» » »	Proprietario.
T. L. Wright & Comp	624	» frete	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Armando Fonseca	1.711	» part.	»	»	»	Excesso de velocidade	»
José Corrêa	1.764	» frete	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Joaquim Lebre Filho	1.919	» part.	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Jayme P. Dias & Comp	2.247	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Jockey Club	2.734	» »	»	»	»	» » »	»
Salvador Freitas	2.874	» »	»	»	»	C. Algazarra	Motorista.
L. A. Salhado & Comp	2.963	Experiencia.	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
B. Fragoso Filho	3.238	» part.	»	»	»	Não diminuir a marcha	Motorista.
João Baptista	3.340	» frete	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
O. de Lamare	4.497	» part.	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Manoel de Freitas	5.490	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Benjamin Frani	5.645	» frete	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Dr. Richard Mensen	5.934	» part.	»	»	»	» » »	Proprietario.
Antonio Pinto	5.964	» frete	»	»	»	Não diminuir a marcha	Motorista.
Light and Power	6.177	» omnb.	»	»	»	» » » »	Proprietario.
Light and Power	6.309	» »	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Light and Power	6.316	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
José Lourenço	6.407	» frete	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
José Fontes	7.561	» »	»	»	»	Contra mão	»
A. B. Rodrigues	7.995	» part.	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Laura Silva	9.037	» »	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
M. B. Carneiro	9.258	» »	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Com. A. Botelho	9.718	» »	»	»	»	» » »	Proprietario.
José M. Dias	9.731	» frete	»	»	»	Trafegar sobre o passeio	Motorista.
Sergio Cabral	9.823	» »	»	»	»	Meio fio e bonde	»
N. Alagenontz	9.975	» part.	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Alcides Fortuna	10.271	» »	»	»	»	Descarga livre	Motorista.
Manoel Martins Jordão & Comp	10.291	» omnb.	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Studebaker Brasil	10 315	» part.	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Antonio Ferreira	10.472	» frete	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
R. Marinho	10.476	» part.	»	»	»	Descarga aberta	»
João Pedro	10.547	» frete	»	»	»	Excesso de velocidade	»
C. & Chagas	10.570	» part.	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Haroldo Cunha	10.862	» frete	»	»	»	Descarga aberta	Motorista.
Manoel Guimarães	10.939	» part.	»	»	»	Excesso de velocidade	»
José Andrade	11.003	» frete.	»	»	»	Descarga livre	»
Eloy Baptista	11.277	» part.	»	»	»	Escapamento livre	Proprietario.
A. Cardoso	11.437	» »	»	»	»	» »	Motorista.
Kayat & Aquiu	11.729	» omnb.	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Fernando Ribeiro	11.802	» part.	»	»	»	Excesso de velocidade	»
E. J. Soares	12.218	» frete	»	»	»	» » »	Motorista.
Auto Mercantil B. S A	12.497	» »	»	»	»	» » »	Proprietario.
R. D. Daniel	12.533	» »	»	»	»	» » »	Motorista.
A. Gonçalves	12.254	» part.	»	»	»	» » »	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, de accordo com o art, 364 do Regulamento que baixou por decreto n. 15.614, 16 agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 6 de abril de 1927. - O inspector, *D. Bernardes*.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA PARA ACQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA O SERVIÇO DE EXTINCÇÃO DE INCENDIO

Proposta para construcção e fornecimento de um rebocador de aço, movido a motores, destinado a extincção de incendios:

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, com séde á avenida Rodrigues Alves n. 303, propõe-se a construir nos seus estaleiros da Ilha do Vianna, no porto do Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital de concurrencia que tem sido publicado no *Diario Official* dos dias 6 a 11 de janeiro ultimo, e dos dias 26 do referido mez até 5 de fevereiro deste anno, um rebocador de aço, movido a motores, destinado a extincção de incendios, de conformidade com os planos e especificações annexas em 3 vias.

Prazo de construcção

O prazo de construcção e entrega será de 7 mezes a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes apresentam duas variantes para construcção do rebocador:

I variante — Embarcação com bombas Merryweather, typo Turbina.

II variante — Embarcação com bombas Merryweather, typo Hatfield gemeas.

Preço

O preço para construcção de um rebocador de aço a ser construido plenamente de accôrdo com os planos e as especificações annexas e obedecendo a todas as clausulas do edital será:

I — No caso da construcção ser feita de accôrdo com a primeira variante, isto é, com bombas Merryweather, typo Turbina, 930:000$ (novecentos e trinta contos de réis).

II — No caso da construcção ser feita de accôrdo com a segunda variante, isto é, com bombas Merryweather, typo Hatfield gemeas, 990:000$ (novecentos e noventa contos de réis).

Serão empregados materiaes e machinas de primeira qualidade. Serão observadas todas as exigencias do edital. Serão observadas todas as regras e exigencias do Board of Trade; a entrega do rebocador será feita no Rio de Janeiro, podendo a construcção ser fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — *Codrato Vilhena*, director do trafego.

ESPECIFICAÇÃO DE UM REBOCADOR DE AÇO MOVIDO A MOTORES, DESTINADO A EXTINCÇÃO DE INCENDIO

Dimensões principaes — Projecto n. 1.028

Comprimento entre p. p., 105'-0" — 32,00 M.
Poeca moldada, 19'-0" — 5,80 M.
Pontal moldado, 8'-6" — 2,60 M.
Calado, 5'-7" — 1,70 M.
Velocidade, 10 1/2 a 11 milhas maritimas

DESCRIPÇÃO GERAL

A embarcação será do typo rebocador com prôa alterosa, com castello, será de aço Siemens Martin e construida em geral de accôrdo com a presente especificação e os planos ns. 1.025 e 1.028, obedecendo as condições prescriptas no edital.

Será dividida em sete compartimentos estanques por meio de seis anteparas estanques.

O compartimento de prôa é um compartimento de colisão ou tanque e paiól de amarras.

O seguinte, as accommodações da guarnição:

Paiól de lampadas, e tintas e paiól de sobresalentes;

O terceiro, o paiól de mangueiras e materiaes para incendio;

O quarto, os tanques de oleo combustivel;

O quinto, conterá as machinas propulsoras e auxiliares;

O sexto, será o compartimento dos extinctores chimicos e paiól de provisões, dividido por uma antepara não estanque, e o setimo e ultimo, tanque de ré.

No convés serão installados dous camarotes, uma sala de refeições, uma cosinha, dous banheiros, dous W. C., dous mictorios, uma enfermaria e uma sala de curativos.

A embarcação será movida por dous motores tupo "Diesel", accionando, cada um, uma helice por meio de uma luva de engate, estes mesmos motores quando desligados dos eixos das helices, accionarão as bombas de incendio.

Monitores

Serão installados quatro monitores com movimento gyratorio de 360° e 80° de elevação, um montado no castello de prôa, um a ré na pôpa ou na plataforma do holophote e dous a meia náo na superstructura.

Os monitores de superstructura terão esguichos proprios para jactos de agua em fórma de leque. Estes monitores estarão todos em communicação por meio de uma canalização propria ligada ás bombas com valvulas e registros. Em communicação com esta canalização, serão installados no convés, dous derivantes com 5 boccaes cada um, sendo um de cada bordo.

Casco

O casco será de aço Siemens Martin e seus escantilhões serão de accôrdo com a classe 100 A1. do Lloyd's Register para embarcação desse typo.

Roda de prôa

De barra de aço de 5 1/2" x 1".

Cadaste e leme

O cadaste será de aço forjado com as necessarias femeas para os pinos do leme, suas dimensões na parte vertical serão de 5 1/2" x 1".

O leme será do typo de chapa singella com madre de aço e braços.

O diametro da madre será de 3 1/2" e a espessura da chapa de 3/4".

No topo da madre será fixado o quadrante ao qual serão ligadas as correntes do gualdrope de transmissão. Os gualdropes serão convenientemente viados por macarrões com roldanas onde necessario.

Pés de gallinha

Serão de aço forjado ou fundido com a necessaria solidez.

Cavername

Consistirá de cantoneiras de 2 1/2" x 2 1/2" x 24", espaçadas de 20 1/2" continuas da quilha ao convés.

As cavernas invertidas serão de 2 1/2" x 2 1/2" x 22", serão dobradas no logar dos jazentes das machinas.

Esquias

Serão de chapa de 11" x 24".

Os jazentes das machinas serão arranjados convenientemente e com a necessaria solidez.

Quilha vertical

Será formada por uma chapa continua de 14 1/2" x 28 com duas cantoneiras de 3 1/2" x 3" x 34"-,26" na parte superior e duas na parte inferior ligando a chapa quilha de 3" x 3" x 26".

Quilhas lateraes

Serão de cantoneiras de 5" x 3" x 38".

Vaus do convés e castello

Serão collocados em todas as cavernas e ligadas a essa por borboletas de 12" x 12" x 30". Os vaus serão de cantoneiras de aço de 4" x 3" x 28".

Chapeamento do casco

A linha da cinta será de 41" x 34" a 24" para os extremos; a chapa quilha será de 34" x 36" a 32" para os extremos; as outras linhas de chapa serão de 26" a 24" para os extremos, e a borda falsa será de 20".

Chapeamento do convés e castello

A chapa do trincanil será de 28" de espessura a 24" para os extremos, ligadas ao casco por cantoneiras de 3" x x 3" x 30". O restante chapeamento será de 26" de espessura a 24" nos extremos.

O castello terá chapas de travamento e será coberto por perola de 1 1/2" de espessura.

Anteparas

Serão de chapa variando de 28" na parte inferior a 26" na parte superior, convenientemente estaiadas por prumos de cantoneiras de 4" x 3" x 30" espaçados de 24", sendo que nas anteparas que formam o tanque de oleo combustivel esses prumos serão de cantoneiras de 5 1/2" x 3" x 32", com o mesmo espaçamento.

Pés de carneiro

Nos pontos necessarios serão collocados pés de carneiro tubulares ou solidos, conforme a carga a supportar, com as extremidades convenientemente forjadas para ligação aos vaus e a quilha ou esquias.

Estructuras do convés

Serão construidas de chapas e cantoneiras sendo em geral o chapeamento de 20" de espessura e os prumos de 2" x 1 1/2" x 20", sendo os vaus de identicas dimensões ligados aos prumos por borboletas de 7 1/2" x 7 1/2" x 20".

Escôas

As escôas do costado serão formadas de cantoneiras de 3" x 3" x 26", convenientemente ligadas ás cavernas, estas escôas serão corridas de prôa até á pôpa.

Borda falsa

Será constituida de chapa de 20" de espessura com prumos de 2 1/2" x 2" x 20", espaçado de mais ou menos de 5'-0" com estais forjados correndo na parte superior uma cantoneira de bola de 4" x 2 1/2" x 30".

Alojamento da tripulação

O alojamento da tripulação será no castello com accesso pelo convés, será ventillado por quatro ventilladores de cachimbo situados no convés do castello e quatro vigias de cada bordo, terá 12 beliches de madeira com colchões e travesseiros, 12 guarda-roupas de madeira, 1 pequena mesa com banco para escrever. O convés desse compartimento será forrado com corticina de 4 m/m de espessura.

Bombas para esgoto de porão

Em cada compartimento estanque será collocada uma bomba manual de typo conveniente para esgotar os porões.

Escadas

Com excepção da escada da casa das machinas que será de ferro, as demais serão de peroba guarnecidas de metal nos degráos.

Vigias

Serão collocadas nas accommodações e demais pontos convenientes, vigias de metal com vidro transparente de 8" de diametro. As vigias abaixo do convés serão de segurança com tampas internas de ferro fundido.

Tanque de aguada

No porão de prôa por baixo das accommodações da guarnição será collocado um tanque para aguada. Esse tanque, com a capacidade de 1 1/2 toneladas, será cheio por um boccal apropriado no convés e uma bomba de mão de typo conveniente extrahirá a agua elevando-a a um tanque de abastecimento de fórma cylindrica sobre a estructura central de onde será a agua doce canalizada para a sala de curativos e para a cozinha. Tanto o tanque de aguada como o de abastecimento serão construidos de chapa galvanizada.

Sala de refeições

A sala de refeições será forrada interiormente com madeira e terá os seguintes pertences: uma mesa de dimensões adequadas com dous bancos, dous guarda-louças de madeira envernizada e um filtro do tamanho conveniente collocado em cima de um pedestal de madeira envernizada. O convés será forrado com corticina de 4 m/m de espessura.

Passadiço

O navio terá um passadiço onde serão installados uma agulha para governo com bitacula, dous telegraphos para as machinas, sobre pedestaes de metal, um tubo acustico para communicação com a casa de machinas e uma roda de leme.

Por ante a ré do passadiço será installado o camarim de radio que se communicará igualmente por tubo porta-voz com o passadiço.

Sobre o passadiço e camarim haverá uma tijupá onde se encontrará o holophote cuja manobra mecanica será feita do passadiço.

Camarotes

O navio terá dous camarotes localizados na parte de vante da estructura central, com o convés forrado de corticina de 4 m/m de espessura e contendo cada um um beliche de ferro com enxergas de arame galvanizado, um guarda roupa de madeira envernizada, uma escrevaninha de madeira envernizada e um lavatorio patente com bacia de louça e espelho.

Camarim de radiotelephonia

O navio terá um camarim de radio localizado por ante a ré do passadiço onde será installada uma estação transmissora e receptora de radiotelephonia "Marconi", 150 W. da Marconi's Wireless Telegraph C° Ltd., com o seguinte equipamento:

1 transmissor, podendo ser usado de tres modos differentes;
1 radiotelephonia permittindo transmittir a voz a uma distancia de 30 a 50 milhas;
11 radiotelephonia com buzzer, podendo transmittir signaes "Morse" com as cigarras em ondas moduladas a uma distancia approximada de 40 a 70 milhas;
111 radiotelephonia com ondas continuas que permittem um alcance de 80 a 100 milhas;
1 receptor de 4 valvulas de filamento permittindo uma recepção garantida a grande distancia, ao par de uma selectividade absoluta;
1 motor gerador para carregar as baterias;
2 baterias;
1 quadro para carregar as baterias.

Cozinha

O navio terá uma cosinha com um fogão, uma pia de ferro esmaltado com duas torneiras, tampo de marmore, uma carvoeira de chapa de ferro galvanizado, diversas prateleiras de ferro de meia canna e cantoneiras de ferro, um armario de canto, de chapa de ferro galvanizado e os utensilios proprios, em numero e tamanhos sufficientes para cosinhar para toda a tripulação; o convés da cosinha será ladrilhado.

Installações sanitarias

O navio terá distribuidos conforme indica o plano em compartimentos adequados, dous W. C., typo "Fossas Turcas", de ceramica, com valvulas patentes recebendo agua salgada do tanque sanitario por meio de canos de ferro galvanizados.

Serão igualmente installados dous mictorios, conforme mostra o plano.

Os compartimentos das installações sanitarias serão todos ladrilhados com ladrilhos de ceramica.

Tanque sanitario

O navio terá um tanque sanitario de fórma cylindrica de chapa de ferro galvanizado collocado na parte elevada do navio de modo a descarregar livremente para todas as installações sanitarias e sendo cheio de agua salgada por meio de uma bomba de mão, semi-rotativa.

Banheiros

O navio terá dous banheiros com um chuveiro cada um, devendo o convés desses banheiros ser ladrilhado.

Enfermaria e sala de curativos

O navio terá localizadas, como mostra o plano na parte de ré da estructura, uma enfermaria e uma sala de curativos com o seguinte equipamento:

Mesa de curativos, typo americano, adaptando-se para as intervenções de urgencia. (1) Lavabo com dous vidros para soluções antisepticas, typo street, com torneiras e dispositivos de pedal para abrir e fechar as mesmas, uma (1) mesa

com tampo de marmore para os fervedores de seringas e do instrumental cirurgico, duas (2) pias com torneira de agua corrente para lavar as mãos (1) uma.

Supportes para irrigadores, dous (2).

Supporte com duas bacias para as soluções de iodo e alcool, um (1).

Recipientes para esterilizar gazes, empressas, campos, aventaes, algodão, dous (2).

Baldes com tampos e dispositivos de pedal para receber as peças de curativos já usadas, dous (2).

Armario de ferro laqueado com prateleiras de metal nickelado para guardar as latas, instrumental cirurgico, etc., um (1).

Prateleiras com encaixes para vidros de medicamentos, duas (2).

Fervedores, dous (2), um pequeno para as seringas e um grande para o instrumental cirurgico.

Beliches, dous (2).

Maccas de carretilhas com dispositivos para adaptação nos beliches da enfermaria, duas (2).

Paiól de mangueiras

Por ante a vante dos tanques de oleo combustivel encontra-se localizado o paiol de mangueiras destinado a guardar o equipamento de incendio, que constará do seguinte:

60 mangueiras de lona forrada de borracha de 2 1/2" de diametro com 20 metros de comprimento, cada uma;
20 mangotes de lona e borracha, de diversos diametros, com enrolamento de arame, com 15 metros de comprimento, cada um:
10 boccaes de reducções para mangueiras
6 boccaes de reducções para mangotes;
40 esguichos;
80 requintes de diversos tamanhos;
8 requintes para os monitores;
6 ralos para mangotes de diversos diametros
20 machados-picarefas;
10 lanternas de mão
20 machadinhas;
10 malhos;
5 pés de cabra;
5 alavancas:
10 supportes de mangueiras;
1 esguicho giratorio;
2 escadas articuladas para costado de navio;
24 luvas de borracha;
5 collectores de 2 1|2" com valvulas
2 apparelhos divisores de 4 boccas;
2 apparelhos divisores de 2 boccas:
10 chaves para mangotes;
10 chaves para mangueiras
10 chaves para requintes;
5 chaves de registro;
2 tambores giratorios para enrolar mangueiras;
5 fateixas providas de cabo de arame de aço; quantidade sufficiente de cabos de diversas bitolas.

Tanque para oleo "Diesel"

O tanque de oleo combustivel será formado pelo proprio casco da embarcação; localizado por ante a vante da praça de machinas, conforme o plano, será dividido ao centro por uma antepara estanque a oleo. As anteparas transversaes serão igualmente estanques a oleo. A sua capacidade total será de cerca de 15 toneladas, que garantirão o supprimento de oleo ás machinas durante cerca de 200 horas de funccionamento, terão boccaes no convéz para encher, boccaes no convéz para os tubos de sondagem, ralos de aspiração, e valvulas; serão collocadas em logares convenientes portas para inspecção.

Paiol dos extinctores chimicos

O navio terá um paiol de extinctores chimicos, onde será feita a installação completa para fornite.

Essa installação constará de:

Dous tanques de 375 gallões cada um para as soluções ns. 1 e 2 construidos de chapa de metal ou de ferro revestido de chumbo com todos os accessorios necessarios a su[illegible] no convéz: boccal para enchimento, no tanque, porta de visita, indicador de nivel com escala graduada, valvula para aspiração, torneira para tirar solução para prova, torneira para esvasiar o tanque.

Serão installados dous grupos compostos de um motor electrico e duas bombas, uma em cada extremidade do eixo, conforme mostra o plano, sendo uma bomba para cada solução.

Esse dispositivo é preferivel ao de bombas isoladas, pois para perfeita producção de espuma é necessario que as duas soluções sejam debitadas pelas bombas em volumes iguaes.

A capacidade de cada uma das bombas será de 150 litros por minuto, ou sejam 300 litros para cada grupo correspondendo a 2.400 a 3.000 litros de espuma por minuto.

Serão de typo "H C P N 12", de multiplos estagios, dos fabricantes "Sulzer Irmãos", Suissa, construidas inteiramente de bronze com a capacidade de 150 litros por minuto cada uma a 40 m. de pressão manometrica, trabalhando a 2.500 rotações por minuto.

Os motores electricos serão "Oerlikon" para 110 volts, enrolamento especial para clima tropical — 7 1|2 HP — a 2.500 rotações.

Os grupos, um motor e duas bombas serão montados sobre base de ferro fundido rigida, commum aos tres.

A canalização de descarga das bombas será dividida em duas rêdes, uma para solução n. 1 e uma para a de n. 2 que serão levadas ao convéz a uma dupla caixa derivante com quatro ramaes de 1" para cada solução, para ligação das mangueiras de borracha.

Serão fornecidos, conforme especificado no edital, 30 tubos de borracha de 1" com espiral de aço com 20 metros de comprimento, seis esguichos, seis ralos de cobre e 18 requintes.

Além do material acima especificado serão fornecidos para cada esguicho:

Uma peça em "Y", reunindo as duas mangueiras, trazendo as soluções ns. 1 e 2;

Uma mangueira de borracha de 2" com 1m,50 de comprimento;

Seis chaves para as uniões das mangueiras de 1";

Quatro chaves para as uniões das mangueiras de 2"

Paiol de sobresalentes

O navio terá um paiol de sobresalentes com as necessarias divisões e prateleiras de madeira.

Compartimento de motores

O navio terá um compartimento de motores limitado por duas anteparas estanques onde serão installados: dous motores para propulsão; duas bombas de incendio, conjugadas aos motores; um grupo electrogeno: uma bancada com dous tornos de bancada; dous armarios para ferramentas; dous armarios de madeira para sobresalentes dos motores e bombas; prateleiras de madeira para os mesmos sobresalentes; quatro tanques para oleo de lubrificação; um tanque de serviço para oleo.

Machinas motoras

Deixamos inteiramente ao alvitre do Corpo de Bombeiros a escolha de um dos tres typos de motores abaixo especificados:

a) motores "Deutz", de quatro cylindros, modelo S V M V 145, typo vertical a quatro tempos com injecção directa de combustivel por meio de bomba sem ar comprimido, desenvolvendo cada motor com 300 rotações por minuto, 200 HP. effectivos em trabalho continuo. O consumo de oleo "Diesel", de 10.000 calorias por kilogramma e com a tolerancia de 10 % usual, será de 170 grammas por H. P. a hora a plena carga, 175 grammas a 3/4 de carga e 190 grammas a meia carga.

Os motores serão fornecidos com todos os accessorios necessarios, reservatorios de ar de partida, bombas de circulação, porão combustivel e lubrificação, ferramentas e sobresalentes de accôrdo com o Lloyd Germanico para pequena cabotagem.

Não sendo directamente reversiveis esses motores, são fornecidas embrayagens de reversão por incio de engrenagens;

b) motores "M. A. N.", de quatro cylindros, modelo G. V. U. 42, typo vertical a quatro tempos com injecção directa de combustivel por meio de bomba sem ar comprimido, desenvolvendo cada motor com 300 rotações por minuto — 200 HP. em trabalho continuo.

O consumo de oleo "Diesel" de 10.000 calorias por kilogramma será o mesmo do precedente.

Os motores serão fornecidos com todos os accessorios necessarios, reservatorios de ar de partida, bombas de circulação, porão combustivel e lubrificação, ferramentas e sobresalentes de accôrdo com o Lloyd Germanico para pequena cabotagem.

Não sendo directamente reversiveis esses motores, são fornecidas embrayagens de reversão por meio de engrenagens;

c) motores "M. W. M." da Gross Motores Worke Mannheim, 6 cylindros construidos sob as mesmas patentes de injecção de combustivel que os motores da "M. A. N.", injecção de combustivel por meio de bomba sem ar comprimido, desenvolvendo cada motor com 320 rotações por minuto — 220 HP., effectivos em trabalho continuo. O consumo de oleo combustivel de 10.000 calorias por kilogramma será de 170 grammas por HP., hora a plena carga com a tolerancia usual de 10 %. Esse motor é proprio para queimar oleos combustiveis de preços inferiores, não necessitando de oleo "Diesel", propriamente dito.

Os motores serão fornecidos com todos os accessorios necessarios, reservatorios de ar de partida, bombas de circulação, esgoto de porão, combustivel e lubrificação, filtros para oleo de lubrificação e combustivel, ferramentas e os sobresalentes, conforme as exigencias do Lloyd Register para pequena cabotagem.

O consumo de oleo de lubrificação é de tres grammas por HP., effectivo por hora.

Os motores sendo do typo realmente maritimo, são directamente reversiveis e dispensam as reversões por meio de engrenagens dos dous typos precedentes.

Para desligamento do eixo da helice quando trabalhando ás bombas serão fornecidas embrayagens de typo apropriado.

Compressor auxiliar

Será fornecido um compressor auxiliar destinado a carregar os garrafões de ar de partida quando parado o motor.

Esse compressor será movido por um motor "Diesel" de um cylindro de 6 HP., a 550 rotações e será capaz de comprimir 20 metros cubicos de ar por hora a uma pressão de 30 atmospheras.

Será fornecido com todos os accessorios necessarios.

Bombas de incendio

Tendo consultado os Srs. Merryweather a esse respeito delles recebemos a informação que não construiam a bomba Hatfield para a capacidade prescripta no edital e que recommendam a bomba centrifuga, typo turbina, identica ás que foram installadas na lancha "Beta III", construida por elles para o porto de Londres e que tem provado ser o mais adequado para o serviço de extincção de incendio no mar.

De accôrdo com essa opinião abalisada, organizamos o plano da embarcação. No entanto em 22 de fevereiro nos communicavam os Srs. Merryweather que caso intistisse o Corpo de Bombeiros em que fossem installadas bombas Hatfield nos proporiam nesse caso, bombas gemeas, isto é, duas bombas Hatfield para cada motor.

Esse conjunto de duas bombas daria a capacidade prescripta. Como não tenham podido os Srs. Merryweather nos enviar em tempo desenhos que nos permittissem incorporar essas bombas no plano, apenas podemos apresentar plano de installação das bombas turbinas; podemos, no entanto, informar que as bombas Hatfield poderão ser montadas na mesma posição sem trazer alteração ao plano.

Transcrevemos a seguir, para melhor juizo de VV. EEx., a especificação fornecida por Merryweather para os dous typos de bombas.

a) duas bombas turbinas exactamente do mesmo typo que as que foram installadas na lancha Beta III", que construimos recentemente para o Corpo de Bombeiros de Londres, com capacidade de 1.400 gallões de agua do mar por minuto e uma pressão de 105 libras, por pollegada quadrada (70 metros).

Essas bombas serão do typo turbina de multiplos estagios construidas inteiramente de bronze sendo uma direita e uma esquerda. As bombas trabalharão a uma velocidade de cerca de 1.000 rotações por minuto.

Sendo prevista no edital de concurrencia uma aspiração de convéz para salvamento, será accrescentada á installação uma bomba de ar de dous cylindros inteiramente de bronze movida por um motor electrico de 2 HP., 110 volts, igualmente construida pelos Srs. Merryweather.

b) dous grupos de bombas gemeas Hatfield de typo usado pelo Corpo de Bombeiros, inteiramente de bronze com capacidade de 2.500 a 3.000 litros), por minuto, cada grupo, a uma pressão [illegible] metrica de 70 metros, trabalhando a 2.5[illegible] por minuto.

Transmissão

Qualquer dos dous typos de bomba será movido pelos motores principaes por meio de corrente silenciosa como foi feita na lancha "Beta III" e está especificado no edital.

Uma luva de engate de construcção especial, permittirá desligar as bombas quando forem ligadas ás helices.

Canalização de aspiração e descarga

Cada bomba terá sua aspiração do mar, independente, contrôlada por valvula no fundo. A valvula será de bronze e provida de ralo e protectores de zinco.

A canalização de aspiração do mar será de cobre de 8" de diametro interno.

A' bomba será ligada uma peça em "Y" de 8" com duas valvulas sendo um ramal para o mar e outro para a aspiração de salvamento.

A canalização de descarga das duas bombas reunir-se-ha em uma rôde commum da qual sahirão os diversos ramaes para os monitores e derivantes para mangueiras.

No convéz serão collocadas, conforme especificado no edital, duas caixas derivantes uma por bordo com cinco boccaes cada uma.

Toda a canalização da descarga será de cobre e as peças especiaes, valvulas, tês, passagens de antepara e de convéz, de bronze.

A canalização de aspiração de salvamento será de aço com as peças especiaes de ferro fundido. Das duas bombas sahirão ramaes de 8" de diametro que se reunirão em uma canalização de 12" até o convéz.

No convéz será montado um plano de valvula com quatro ramaes de 6" para ligação aos mangotes de salvamento.

Monitores

Serão fornecidos quatro monitores de 4" construidos, inteiramente de bronze, por Merryweather com movimento de cantoneiras e elevação universaes por meio de engrenagens de rosca sem fim.

Cada monitor será fornecido com dous requintes sobresalentes além destes para os monitores de superstructura a meia náo, serão fornecidos dous requintes especiaes para esguicho em fórma de leque.

Guincho

O navio terá um (1) guincho a mão para manobra, de ferro installado a vante.

Apparelho de reboque

A embarcação será provida de um robusto gato de reboque disposto como mostra o plano.

Esse gato será de móla.

Illuminação do navio

Todos os compartimentos do navio serão illuminados por meio de lampadas em arandelas apropriadas.

Toda a apparelharem será apropriada para installações no mar e todos os cabos e fios serão isolados com borracha encapados de chumbo e protegidos com arame de aço trançado.

Os diversos circuitos quer de luz quer de força serão levados até o quadro installado no compartimento dos motores. Esse quadro será de marmore com armações de cantoneira de ferro e terá os necessarios apparelhos de medida, interuptores e fuziveis.

Serão fornecidas ao navio 30 lanternas "Dietz".

Machina de luz

Deixamos ao criterio do Corpo de Bombeiros a escolha de um dos typos de motores abaixo especificados:

a) *motor "Otto-Deutz", a oleo bruto, systema "Diesel", modelo 1° Pmz 130:*

Funccionando com a inflammação do combustivel pelo calor produzido por alta compressão do ar no cylindro, não tendo camara incandescente, pondo-se em marcha de estado frio, sem aquecimento.

Typo vertical de 2 cylindros, trabalhando segundo o systema de 2 tempos, não tendo valvula, havendo fendas no cylindro, para entrada e escape. Com regulação de precisão

Força normal — 50 *cavallos effectivos.*

Supportando sobrecargas momentaneas até 10 %

Numero de rotações: 430, por minuto.

O motor será provido de lubrificação automatica e é fornecido com os seguintes pertences:

Voltante pesado, garantindo uma grande uniformidade na marcha.

Flange para conjunção com o dynamo.

Deposito de combustivel com bomba a mão e filtro.

Silencioso montado no proprio motor.

Tubulação normal para o combustivel, o escape e a agua de refrigeração.

Jogo de peças de reserva e de ferramentas.

Bomba para a agua de refrigeração.

Deposito de pôr em marcha por meio de ar comprimido, inclusive a mão, para caso de emergencia.

Consumo de combustivel

Para um gasoil de 10.000 calorias, e com a tolerancia de 10 %: 190 grammas, por cavallo hora, para plena carga.

Um gerador de corrente continua, com enrolamento especialmente empregnado contra a humidade demolina tropical *para acoplamento directo com o motor "Diesel"*, enrolamento shunt, *sem polos auxiliares*, calculado e construido para os seguintes caracteristicos:

Capacidade — 36 9 KW.
Tensão — 110 volts.
Rotações, por minuto — 730.

inclusive: um rheostato regulador em derivação para tensão constante;

b) motor "M. W. M." "Benz" (typo Man), modelo RH 24 V, 4 cylindros, completos com todos os accessorios necessarios, deposito de ar de partida, bombas de circulação, combustivel e lubrificação, ferramentas, manometros e peças de sobresalentes conforme prescripção do Lloyd Germanico.

O motor será capaz de desenvolver 52 HP, a 430 rotações por minuto.

Será directamente ligado a um gerador de corrente continua de 36,9 KW a 110 volts, enrolamento especial para clima tropical, typo shunt, sem polos auxiliares.

O motor e o gerador, serão montados sobre uma base commum.

Acompanha o grupo gerador um quadro de distribuição contendo a apparelhagem necessaria, rheostato do gerador, amperemtro, voltemetro, interruptores e fuziveis.

Luzes de navegação

Serão fornecidos e installados os pharóes de porto e de viagem indispensaveis de accôrdo com ás convenções em vigor, para evitar abalroamento no mar, com lampadas electricas e a kerozene.

Holophotes

Será installado um holophote modelo G. 508, de arco voltaico de corrente continua, composto de espelho de vidro de fórma parabolica de 500 millimetros de diametro, vidro removivel, carvões verticaes, para corrente, continua e lampada em derivação de regulação automatica e a mão, 40 amperes de capacidade, 70 volts, de tensão, 110 volts, na rêde fabricado pela Siemens Shukert A. G., de Belim, Allemanha.

A manobra será mecanica feita do passadiço.

Nome no navio

Será inscripto em lettras de metal polido de tamanho apropriado de ambos os bordos na prôa e na pôpa.

Marcas de calado

Na prôa e na pôpa serão marcados a talhadeira da fórma usual os algarismos do calado que serão pintados de branco.

Embarcações

Suspensas em turcos apropriados serão transportadas duas embarcações de madeira, sendo uma para 10 e outra para 20 pessôas, sendo a primeira de 13'-0" x 4'-0" x 1'-8" e a segunda uma baleira de 15'-0" x 4'-8"-2'-3"; essas embarcações serão munidas de remos e de todos os accessorios normaes.

Salva-vidas

O navio terá 30 (trinta) colletes salva-vidas e 12 (doze) bolas circulares, convenientemente localizadas.

Mastros

O navio terá um mastro com os respectivos brandaes estais. Esse mastro supportará a antena da radiotelephonia.

No caso de ser julgado necessario para sustentação da antena será collocado a ré um pequeno mastro como mostra o plano.

Equipamento

O navio será equipado de accôrdo com as regras do Lloyd Register; o equipamento constará do seguinte:

2 ancoras de prôa de 250 K.
60 braças de amarras, corrente de 7/8" 21 A.
60 braças de espias de cabo manilha de 5.1/2".
60 braças de cabo manilha de 3".
2 defensas de madeira.
2 croques.
1 apito de ar comprimido.
1 sereia electrica.
4 defensas-balão.
1 relogio para o passadiço.
1 relogio para a machina.
1 sino de bronze.

Pintura

O navio será pintado internamente com duas mãos de tinta sobre uma de zarcão; externamente levará uma mão geral de zarcão sobre a qual serão dadas no fundo duas mãos de tinta anti-oxydo, uma de tinta envenenada, até a linha d'agüa, e da linha d'agua para cima, assim como nas estructuras do convéz tres (3) mãos de tinta das côres escolhidas pelo Corpo de Bombeiros.

Experiencias

A embarcação será submettida a uma série completa de experiencias com todos os seus machinismos inclusive installação de foamite. Essas experiencias serão effectuadas no porto do Rio de Janeiro perante a commissão nomeada pelo Corpo de Bombeiros para esse fim.

Prado Peixoto & Comp., industriaes, brasileiros, com Estaleiros e Officinas Navaes, situados em Nitheroy, e escriptorio central á rua Theophilo Ottoni n. 83, nesta Capital, propõem construir e fornecer para os serviços desse Corpo "um rebocador para atacar incendios no mar, construido e equipado de accôrdo com os planos fornecidos e existentes na Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, conforme as especificações e condições determinadas e exigidas no Edital de Concurrencia Publica, inserto no *Diario Official* de 6 a 11 de janeiro proximo findo, pela quantia de novecentos e quarenta e cinco contos de réis (945:000$000), no prazo de oito mezes (8 mezes), sujeitando-se os proponentes ás disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — *Prado Peixoto & Comp.*

Especificações de um rebocador para atacar incendios no mar para o Corpo de Bombeiros:

Dimensões

As dimensões do rebocador serão as seguintes:

Comprimento entre perpendiculares — 32,00 metros.
Bocca moldada — 5,80 metros.
Pontal moldado — 2.60 metros.
Calado — 1,70 metros.

Velocidade

A velocidade do rebocador será de 10 a 12 milhas por hora.

Classe

O rebocador será construido de accôrdo com as especificações do "Lloyd's Register" para a classe 100 A 1.

Descripção geral

O navio será construido de aço e terá as seguintes accommodações:

Um camarote.
Um alojamento da tripulação.

Uma sala para refeições.
Uma cosinha.
Dous banheiros.
Dous WW. CC.
Dous mictorios.
Um paiol de mangueiras.
Um compartimento para extinctores de incendio hydro chimicos.
Enfermarias.
Sala de curativos, etc.

O navio terá duas helices movidas por dous motores a oleo, que tambem servirão para movimentar duas bombas de incendio.

O navio terá um grupo electrogeno constituido por um motor a oleo e um dynamo de corrente continua. A illuminação, em todos os compartimentos será electrica e o navio terá um holophote. O navio terá uma estação transmissora e receptora de radio-telephonia installada em um compartimento proprio. Em communicação com as bombas de incendio serão installados quatro monitores com movimentos giratorios e de elevação. O navio terá os necessarios tanques de agua potavel e salgada e de oleo com os competentes filtros.

Planos

Junto tres planos:
1) — Planos de linhas.
2) — Secção mestra com todos os escantilhões.
3) — Planos geraes eguaes aos existentes na Assistencia de Material.

Material do casco

O casco do navio será de *aço Siemens-Martin*.

Escantilhões

Roda de prôa:
Terá as seguintes dimensões — 5.1/2 x 1".

Cadastro do Leme

Será de aço forjado de 5. 1/2 x 1".
As femeas do leme serão forjadas em uma só peça com o cadastro.
A altura das femeas será igual a 75 % do diametro da haste do leme e a grossura igual a 30 %.

Intervallo entre as ordenadas

Será de 21".

Cavernas

As cavernas serão constituidas por uma cantoneira principal com as dimensões:
Cantoneira principal 4" x 2 1/2" x 30.
Cantoneira das hastilhas 2 1/2" x 2" x 24.
Hastilhas 11" x 26.
Nas casas das machinas as hastilhas terão a grossura de 30. Em todas serão praticados furos para dar livre passagem á agua para os tubos de aspiração das bombas.

Sobrequilha Vertical

Será constituida por uma chapa vertical continua entre as hastilhas de 14 1/2 x 32, reforçada superiormente por duas cantoneiras de 3 1/2" x 3 1/2" x 30, que serão cravadas com o lado inferior nas cantoneiras das hastilhas. A chapa vertical será unida á chapa horizontal por meio de outras duas cantoneiras de 3 1/2" x 3 1/2" x 30. A quilha vertical se extenderá longitudinalmente por quanto for possivel. As hastilhas serão unidas á quilha vertical por secções de cantoneiras de 3" x 3" x 28.

Chapeamento do casco

O casco será constituido por chapas de aço que se unirão por superposição.
As chapas da quilha serão de 36" x 40.
As linhas de chapas junto ao tricanil serão de 40 a linha da chapa junto á quilha como tambem das outras ordens serão de 30.

Convez

Chapeamento do convez — O trincanil será de chapas das seguintes dimensões: 17" x 32. As cantoneiras de ligação do trincanil ao chapeamento do casco serão de 3 1/2" x 3 1/2" x 32. Ao lado da gaiuta das machinas terão dous reforços longitudinaes, constituidos por chapas de 10" x 32. Em qualquer ponto, onde haja esforços localisados ou sejam praticadas aberturas, serão collocados reforços de compensação.

Váos de convez — Os váos serão collocados em cavernas alternadas, ligados a essas por meio de borboletas de chapa 30. Os váos serão de cantoneira Bulbo das seguintes dimensões: 5 1/2" x 3" x 32. A altura das borboletas dos dous lados será de tres vezes a altura dos váos. O convez será revestido de madeira naval de 1ª qualidade de 2 1/2" de espessura em frisos devidamente fixados aos váos por parafusos.

Porões

Os porões serão assoalhados com madeira de 1/2", exceptuada a praça de machinas que terá o estrado de chapa estriada.

Anteparas

Em numero de 7 estanques serão constituidas por linhas de chapas collocadas convenientemente e reforçadas por cantoneiras de prumo. As chapas serão de 26 de espessura na parte inferior e superior. As cantoneiras de prumo espaçadas de 30" serão de 4 1/2" x 3" x 32. A cravação das anteparas do compartimento de oleo deve seguir as normas relativas ao estanque.

Pés de carneiro

Serão collocados nos pontos mais convenientes.

Compartimento das machinas

No compartimento das machinas os jazentes serão constituidos por chapas e cantoneiras, formando tudo um solido conjunto com o fundo do casco.

Superstructura do convez

Será constituida de chapas de 24 e 22 e de cantoneiras de prumo de 2 1/2" x 2 1/2" x 22.

Paiol de amarras

O navio terá um paiol de amarras na proa, com os competentes travessões de meia canna de ferro para proteger a parte interna do chapeamento.

Alojamento da tripulação

O navio terá um alojamento para a tripulação com dous beliches de madeira, com colchões e travesseiros e doze armarios para a roupa, de madeira, fixos ás anteparas; o convez desse alojamento será forrado com corticina com 3 m/m de espessura, devidamente collada.

Sala de refeições

O navio terá uma sala para refeições da tripulação, com mesa, bancos, filtro e armarios para louça de mesa.

Castello

O navio terá um castello avante, circumdado por uma balaustrada de ferro galvanizado.

Passadiço

O navio terá um passadiço onde serão installados:
Uma agulha de governo;
Dous telegraphos para os motores, installados sobre solumnas de metal;
Um tubo acustico para communicação com o compartimento dos motores;
Uma roda de leme.

Camarote

O navio terá um camarote convenientemente localisado, com o convez forrado com corticina de tres millimetros de espessura e contendo:
Dous beliches de ferro com enxergão de arame galvanisado;
Dous guarda-roupas de madeira envernizados;
Uma escrevaninha de madeira envernizada;
Um lavatorio com bacia de louça e espelho.

Camarim de radiotelephonia

O navio terá um camarim de radiotelephonia onde será installada uma estação transmissora e receptora de radiotelephonia "Marconi" 150 W da Marconi's Wireless Telegraph Co. Ltd., com o seguinte equipamento:

Transmissor podendo ser usado de tres modos differentes:

I. Radiotelephonia permittindo transmittir a voz a uma distancia de 30 a 50 milhas.

II. Radiotelephonia com buzzer, podendo transmittir signaes Morse com as cigarras em ondas moduladas a uma distancia approximada de 40 a 70 milhas.

III. Radiotelegraphia com ondas continuas que permittem um alcance de 80 a 100 milhas.

Um receptor de quatro valvulas de filamento, permittindo uma recepção garantida a grande distancia, ao par de uma selectividade absoluta.

Um motor gerador para carregar as baterias.

Duas baterias.

Um quadro para carregar as baterias.

Cozinha

O navio deve ter uma cozinha com um fogão;

Uma pia de ferro esmaltado com duas torneiras, tampo de marmore;

Uma carvoeira de chapa de ferro galvanizado;

Diversas partileiras de ferro de meia canna e cantoneiras de ferro;

Um armario de canto de chapa de ferro galvanizado;

Os utensilios proprios, em numero e tamanho sufficientes para cozinhar para toda a tripulação;

O convez da cozinha será ladrilhado.

Installações sanitaria

O navio terá dous mictorios, dous WW. CC., typo conhecido com o nome de "Fossas Turcas" de ceramica, com valvulas patentes, recebendo agua salgada do tanque sanitario por meio de tubos de ferro galvanizado; os compartimentos onde estes apparelhos forem installados, terão o convez ladrilhado.

Tanque sanitario

O navio terá um tanque sanitario de fórma cylindrica, de chapas de ferro galvanizadas, collocado na parte elevada do navio de modo a descarregar livremente para todas as installações sanitarias e sendo cheio de agua salgada por meio de uma bomba de mão, semirotativa.

Banheiros

O navio terá dous banheiros com um chuveiro cada um, sendo o convez desses banheiros ladrilhado.

Enfermaria e sala de curativos

O navio terá uma enfermaria e sala de curativos com o seguinte equipamento medico cirurgico:

Uma mesa de curativos, typo americano, adaptando-se para as intervenções de urgencia;

Uma lavabo com dous vidros para soluções antisepticas, typo Aênet, com torneiras e dispositivos de pedal, para abrir e fechar as mesmas;

Duas mesas com tampo de marmore para os fervedores de seringas e do instrumental cirurgico;

Uma pia com torneira de agua corrente para lavar as mãos;

Dous supportes para irrigadores;

Um supporte com duas bacias para as soluções de iodo e alcool;

Dous recipientes para esterillizar gazes, compressas, compos, aventaes, algodão;

Dous baldes com tampo e dispositivo de pedal para receber as peças de curativos já usadas;

Um armario de ferro laqueado, com prateleiras de metal nickelado, para guardar as latas, instrumental cirurgico, etc.;

Duas prateleiras com encaixe para vidros de medicamentos;

Dous fervedores (um pequeno para as seringas e um grande para o instrumental cirurgico);

Dous beliches;

Duas macas de carretilha com dispositivos para adaptação nos beliches da enfermaria.

Paiol de mangueiras

O navio terá um paiol de mangueiras destinado a guardar o equipamento de incendio, que constará do seguinte:

60 mangueiras de lona forrada de borracha de 2 1/2" de diametro com 20 metros de comprimento cada uma;

20 mangotes de lona e borracha, de diversos diametros, com enrolamento de arame, com 15 metros de comprimento cada um;

10 boccaes de reducção para mangueira;
6 boccaes de reducção para mangotes;
40 esguichos;
80 requintes de diversos diametros;
8 requintes para os monitores;
6 ralos para mangotes de diversos diametros;
20 machados picaretes;
10 lanternas de mão;
20 machadinhas;
10 malhos;
5 pés de cabra;
5 alavancas;
10 supportes de mangueiras
1 esguicho giratorio;
2 escadas articuladas para costado do navio;
24 luvas de borracha;
5 collectores de 2 1/2" com valvulas;
2 apparelhos divisores de 4 boccas;
2 apparelhos divisores de 2 boccas;
10 chaves para mangotes;
10 chaves para mangueiras
10 chaves para requintes;
5 chaves de registro;
2 tambores giratorios para enrolar mangueiras;
5 fateixas providas de cabo de arame de aço;

Quantidade sufficiente de cabos de diversas bitolas.

Tanque de oleo Diesel

O navio terá um tanque para oleo Diesel, com capacidade sufficiente para dar ao navio um raio de acção minimo de quatro dias, á velocidade minima de 10 milhas.

Paiol dos extinctores chimicos

O navio terá um paiol dos extinctores chimicos onde serão installados:

Uma installação Foamite com a capacidade minima de 30.000 litros de solução chimica de espuma;

Um deposito com a capacidade de 750 gallões de solução chimica;

Duas bombas electrorotativas com a capacidade para recalcar 2.000 litros de solução chimica por minuto, sob uma pressão manometrica de 35 metros;

30 tubos de borracha com aspiraes de aço com 20 metros de comprimento cada um;

Seis esguichos;

Seis ralos de cobre;

18 requintes.

Paiol de sobresalentes

O navio terá um paiol de sobresalentes com as necessarias divisões e prateleiras de madeira.

Compartimentos dos motores

O navio terá um compartimento dos motores limitado por duas anteparas estanques, onde serão installados:

2 motores para a propulsão.
2 bombas de incendio conjugadas aos motores.
1 grupo electrogeno.
1 bancada com dous tornos de bancada.
2 armarios para ferramentas.
2 armarios de madeira para sobresalentes dos motores e bombas, prateleiras de madeiras para os mesmos sobresalentes.
4 quatro tanques para oleo de lubrificação
1 tanque de serviço para oleo.

Motores propulsores

O navio será movido por dous motores maritimos dos caracteristicos exigidos no edital e providos de todos os sobresalentes, ficando á deliberação e escolha do Corpo de Bombeiros o fabricante preferido entre as duas marcas mencionadas no edital de concurrencia.

Bombas de incendio

O navio terá duas bombas de incendio dos caracteristicos exigidos no edital, ficando á deliberação e escolha do Corpo de Bombeiros o fabricante preferido entre as duas marcas mencionadas no edital de concurrencia.

Será satisfeita a exigencia de uma installação no convez para aproveitar o serviço das bombas em salvamento por esgotamento.

Monitores

O navio terá quatro (4) monitores com movimentos giratorios de 360° e de elevação de 80°, sendo installados, um no castello de prôa, um á ré, na popa e dous a meia nau, na superstructura. Os monitores da superstructura terão esguichos proprios para jactos de agua em fórma de leque. Estes monitores estarão todos em communicação uns com os outros e com as bombas de incendio por meio de uma canalização propria, providas das necessarias valvulas e registros. Em communicação com esta canalização serão installados no convez dous derivantes com cinco bocaes, cada um, sendo um de cada bordo.

Guinche

O navio terá um (1) guincho á mão para manobra, de ferro, installado avante.

Gato para reboque

O navio terá um gato para grandes reboques, automatico, com mola de choque, devidamente installado, como no desenho ou em local que o Corpo de Bombeiros melhor determinar.

Illuminação do navio

Todos os compartimentos serão illuminados por meio de lampadas apropriadas; serão fornecidas 20 lanternas "Dietz", para illuminação do navio quando não houver energia electrica e doze lanternas de anteparas para archote. No compartimento dos motores haverá um quadro de distribuição de energia electrica de marmore branco, polido, montado sobre armação de cantoneiras de ferro com os necessarios apparelhos de medida, interruptores, etc

Grupo electrogeneo

O navio será provido de um grupo electrogeneo com todos os requisitos e caracteristicos exigidos e indicados no edital, ficando á escolha do Corpo de Bombeiros a marca preferida entre as duas mencionadas no edital de concurrencia.

Luzes de navegação

Serão fornecidos e installados os pharóes de porto e de viagem indispensaveis de accôrdo com as convenções em vigor, para evitar abalroamentos no mar com lampadas electricas e a kerozene.

Holophotes

O navio terá um (1) holophote de arco voltaico de corrente continua, modelo de G. 50s composto de espelho de vidro, de fórma parabolica de 500 millimetros de diametro, vidro removivel, carvões verticaes para corrente continua e lampada em derivação de regulação automatica e á mão, 40 amps. de capacidade, 70 vls. de tensão, 110 vls. na rede, fabricação pela Siemens-Schuckert A. G., de Berlim, na Allemanha.

A manobra será mecanica, feita no passadiço.

Nome do navio

Nome do navio em lettras de metal de tamanho apropriado será collocado na proa, de ambos os lados na pôpa.

Marcas do calado

na prôa e na pôpa serão collocadas marcas do calado de fórmas bem visiveis.

Embarcações

Suspensas em turcos apropriados, serão transportadas duas embarcações de madeira, sendo uma para 10 e outra para 20 pessoas, sendo a primeira de 13'0" x 4'0" x 1'8", e a segunda, uma baleeira de 15'0" x 4'8" x 2'3", essas embarcações serão munidas de remos e de todos os accessorios normaes.

Salva-vidas

O navio terá trinta (30) colletes salva-vidas e doze (12) boias circulares convenientemente localizadas.

Mastro

O navio terá um (1) mastro com os respectivos brandaes, estaes, com antenas para a estação radio-telephonica.

Equipamento

O navio terá o equipamento de accôrdo com o que prescreve o Lloyd's Register e mais o seguinte inventario:

1 ancora de 100 kilos.
1 corrente de 60 m. de comprimento e 66 m/m de peripheria.
1 cabo de reboque de aço 90 m. de comprimento.
1 cabo de manilha de amarração, 100 m/m de peripheria e 20m. de comprimento.
1 cabo para poder lançar, 25 m. de comprimento.
2 grogs.
2 defensas para bordo, de cortiça.
4 idem de madeira.
1 escada.
1 ponte com grade de atracação.
1 jogo de lanternas de posição.
1 lampada de pôpa.
1 idem de bola.
1 idem encarnada.
1 illuminação completa de emergencia para todos os commodos.
1 jogo de bandeiras de signal com o respectivo livro de explicação.
2 bandeiras nacionaes.
1 idem para a prôa.
1 sino de metal.
1 bussola.
1 prumo a mão.
30 salva-vidas (cintos).
4 idem, idem (anneis).
3 relogios, para a casa de commando, casa de machina e enfermaria.
1 barometro para a mesma.
1 thermometro para a mesma.
1 apparelho de leme a mão.
2 bombas manuaes com s/accessorios.
2 dweidels.
1 machado.
1 serrote.
1 martello.
1 punção.
1 alavanca
1 plaina.
1 alicate.
1 chave de fenda.
2 raspadores.
2 ferros para calafet.
4 baldes.
4 potes para tinta.
2 almotolias.
2 idem para kerozene.
2 vassouras de piassava.
2 pinceis;
2 idem, para pintar:
2 lambazes.
Roupa de cama e mesa.

Pintura

O navio será pintado internamente com duas mãos de tinta em cima de uma de zarcão, e externamente com tres mãos em cima de uma de zarcão.

Experiencia

O navio fará velocidade na milha medida e na capacidade das bombas perante uma commissão technica e especialmente designada.

Mascaras para incendio

Será provido de 20 mascaras contra gazes, etc., do typo adoptado pelo Corpo de Bombeiros.

Variantes da quilha

Na caso do Corpo de Bombeiros preferir o navio com quilha externa, executaremos esta variante sem alteração de nossa proposta, adoptando os escantilhões indicados na secção mestra e as dimensões de 6" x 1" para a quilha variante.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — *Prado Peixoto & Comp.*

Prado Peixoto & Comp., industriaes, brasileiros, com estaleiros e officinas navaes, situados em Nitheroy, e escriptorio central á rua Theophilo Ottoni n. 83, nesta capital, propõem fornecer para o serviço do Corpo de Bombeiros, uma lancha movida a gazolina, com motor "Thornycroft", legitimo, e tudo mais de accôrdo com as condições e especificações exigidas no edital de concurrencia publica, inserto no *Diario Official* de 6 a 11 de janeiro proximo findo, com o plano e especificação annexos, pela quantia de 134:375$000 (cento e trinta e quatro contos tresentos e setenta e cinco mil réis), entregue no prazo de 110 dias uteis (cento e dez dias uteis), sujeitando-se os proponentes ás disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1927. — *Prado Peixoto & Comp.*

Especificação de uma lancha com motor a gazolina para o transporte de pessoal e material do Corpo de Bombeiros:

Referencia

Desenho — *NOR*

Comprimento total	12m,60
Comprimento entre PP.	11m,30
Bocca extrema	3m,00
Bocca do casco	2m,70
Calado maximo	1m,00
Pontal	1m,40

Casco

Construido de aço, chapeamento de 5 e 6 m/m, cavernas de aço de 30 m/m espaçadas de 12", cravação tambem de aço, assim como a roda de prôa e quilha em perfilados e cadasto de aço forjado, tudo de accôrdo com as prescripções do Lloyd's Register.

Arranjos

A lancha será dividida em 3 compartimentos, sendo o da prôa e pôpa com a antepára de aço e o de vante em madeira. O compartimento de prôa servirá para paiol de amarras e tanque de combustivel e guarda de material de uso da lancha; o compartimento de vante, entre a antepára da prôa e a de paineiro, constituindo o camarim, serve de casa de motores e bomba, achando-se alli tambem installado, dentro de uma antepára, o W. C. exigido pelo edital e armario de ferramentas do motor e bomba; o compartimento de pôpa serve para guarda de materiaes e peças de uso da lancha, entre este compartimento e o de vante, fica o pineiro, com 2 bancadas lateraes de 6.000 cada uma e 1 bancada transversal á ré, com 1m,80. Por baixo destas bancadas serão localizados os armarios para guarda de material de incendio, acondicionado de uma fórma facil de manejar.

Ferragens

Serão de ferro e aço nos locaes que assim se tornem necessarios e de metal onde fôr conveniente o seu emprego.

Cunho de reboque

A pôpa sobre o castello será fixado um cunho de aço, para fixar o cabo de rebocar embarcações.

Deposito de combustive.

De 20 horas de funccionamento do motor será installado isolado das antepáras de ferro, por taços de madeira.

Machinas

Será provida de um motor a gazolina do fabricante Thornycroft com reversão, conjugado á bomba de incendios. Com o motor será fornecido um dynamo para a illuminação da lancha.

Bomba

Será installada, avante do motor propulsor, e a este ligada por systema especial, com corrente ou engrenagens, silenciosas, em caixa de oleo, existindo uma embrayagem, para desligar a bomba do motor, quando desnecessario o seu funccionamento; a bomba é typo Hatfield Merryweather de bronze, systema aspirante calcante, por junços, iguaes ás usadas actualmente pelo Corpo de Bombeiros (photographia 7.931). A sahida de agua para os derivantes se faz sob a tolda do camarim (como se vê no desenho) podendo, entretanto, ser em outro local si o Corpo desejar.

Equipamento de incendio

Com a lancha será fornecido todo o equipamento indicado e exigido no edital, cujo material forneceremos de procedencia ingleza e sempre que possivel Merryweather.

Escada para costado do navio

Será fornecida de typo apropriado Merryweather, a qual será collocada no local determinado pelo Corpo de Bombeiros.

Equipamento da lancha

Será fornecido o equipamento usual e determinado pelos regulamentos em vigor na Capitania e Lloyd's Register.

Pintura

Será feita nas côres regulamentares, de accôrdo com a fiscalização.

Experiencias

Serão feitas as regulamentares e de accôrdo com o edital.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1927. — *Prado Peixoto & Comp.*

A S. A. de Construcções Navaes, legalmente constituida, com séde nesta praça, á praia do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica e do edital de concurrencia publica de 27 de dezembro do anno transacto, rectificado pelos avisos publicados em 23 de janeiro e 25 de fevereiro do corrente anno, e satisfazendo rigorosamente a todos os *itens* das especificações technicas que acompanham o referido edital, propõe construir e fornecer um "Rebocador para atacar incendios no mar", de accôrdo com os desenhos juntos por cópia, e cujo chapeamento e demais escantilhões do casco terão as dimensões estabelecidas pelas tabellas do Lloyd's Register, pelo preço total de 879:500$ (oitocentos e setenta e nove contos e quinhentos mil réis) e no prazo de oito (8) mezes; devendo ser o pagamento effectuado em cinco prestações de 20 % e nas seguintes condições:

Primeira prestações de 20 %, cinco (5) dias após o batimento da quilha.

Segunda prestação de 20 %, quando estiver o navio encavernado.

Terceira prestação de 20 %, quando concluido o chapeamento.

Quarta prestação de 20 %, quando recebidos do estrangeiro todos os motores e demais apparelhos auxiliares.

Quinta prestação de 20 %, após as experiencias finaes e entrega do navio.

Annexos quatro (4) planos: — Dous demonstrando as disposições dos motores propulsores e outros apparelhos, bem como os diversos arranjos e accomodações internas; um de linhas; e um da secção mestra.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — *João de Almeida Fisard*, director-technico. — *Olivio Nunes*, director-commercial

---

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, submettendo-se a todas as condições do edital de concurrencia para a acquisição de duas (2) embarcações, publicado no *Diario*

Official de 28 de dezembro proximo passado e posteriores alterações, propõem:

1.º Fornecer um rebocador para atacar incendios, nos termos das respectivas especificações, pelo preço de mil duzentos e trinta e quatro contos e oitocentos mil réis. . . . . 1.234:800$000

Entregue no porto do Rio de Janeiro, no prazo de 8 mezes, e conforme clausula 9ª do edital.

As bombas de incendio serão "Drouville" e a installação do extinctor chimico será "Foamite", de que são agentes.

Os motores serão de 4 cylindros e, dos fabricantes especificados, esse Corpo determinará o que preferir.

Juntam os planos de linha e secção mestra com todos cantilhões em que se acham especificados os *itens* numeros 7 e 39.

2.º Fornecer uma lancha movida a gazolina para transporte de pessoal e material, nos termos das especificações e com bomba "Drouville", de que são agentes, pelo preço de cento e quinze contos novecentos e sessenta e nove mil réis. . . . . 115:969$000

Entregue no porto do Rio de Janeiro, em 4 mezes, conforme clausula 9ª do edital.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — *Brenno & Comp.*

O Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S. A., legalmente constituida, com escriptorio á Avenida Rio Branco n. 9, 3º e officinas á praia do Cajú n. 10, engenheiros constructores e reparadores navaes, inscriptos na Directoria de Engenharia Naval e Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, com idoneidade technica para effectuar obras de construcção naval, machinas e electricidade em encouraçados, cruzadores, destroyers, navios auxiliares, rebocadores e lanchas, propõem-se a construir e fornecer a este Corpo de Bombeiros do Districto Federal *um rebocador para atacar incendios no mar*, de accôrdo com as especificações constantes do edital de concurrencia publica, datado de 27 de dezembro de 1926 e publicado no *Diario Official* dos dias 26 de janeiro e 5 de fevereiro de 1927 e de accôrdo com os planos juntos a esta proposta pela importancia total de 1.010:000$ (mil e dez contos de réis) e no prazo de *sete mezes*.

Os escantilhões das peças principaes do casco do navio, exigidos no *iten* 7 das referidas especificações, são os que constam no nosso plano da secção mestra junto a esta proposta.

O equipamento exigido no *iten* 39 das referidas especificações que será fornecido junto com o navio será o seguinte:

3 (tres) amarras de 5 cwts cada uma.
60 (sessenta) braças de amarra com estac 14/16".
60 (sessenta) braças de virador de arame de 5 ½".
60 (sessenta) braças de espia de 3".
60 (sessenta) braças de amarreta de ¾".
3 (tres) pharóes de navegação, sendo dous para os bordos e um para o mastro.
1 (um) relogio.
1 (um) sino de bronze.
1 (uma) bandeira nacional.
1 (um) jogo de bandeiras para signaes, de accôrdo com o Codigo Internacional de Signaes.
1 (um) Codigo Internacional de Signaes.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do referido edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — Pelo Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S. A., assignatura illegivel, director-presidente. — *Ernesto Francisco da Silveira*, director-gerente.

Bally do Brasil S. A., estando inscripta para a concurrencia a realizar-se hoje nesta corporação, para o fornecimento de um rebocador para atacar incendios no mar, e de uma lancha para transporte de pessoal e material, na sua qualidade de representante da firma Friedrich Nettlitz, Hamburgo, apresenta a seguinte proposta:

1.º — Rebocador para atacar incendios no mar, conforme orçamento, plano de linhas e secção mestra inclusos: réis 1.160:000$000 (mil e quatrocentos e sessenta contos de réis).

Uma lancha a gazolina para transporte de material e pessoal, conforme orçamento e plano de linhas aqui junto: 140:000$000 (cento e quarenta contos de réis).

Bally do Brasil S. A., por procuração, *M. Dartcoyle*.

ORÇAMENTO DE UM REBOCADOR PARA ATACAR INCENDIOS NO MAR

1 — *Dimensões*

Comprimento entre perpendiculares, 32,00 metros.
Bocca moldada, 5,80 metros.
Pontal moldado, 2,99 metros.
Calado, 1,70.

2 — *Velocidade*

A velocidade da embarcação é de cerca de 13 milhas por hora.

3 — *Classe*

A embarcação será construida de accôrdo com as exigencias do Lloyd Germanico para a classe melhor de navios de alto mar 100 A 4, com bordo franco.

4 — *Descripção geral*

O navio terá as seguintes accommodações:
1. Alojamento para a tripulação.
2. Uma cozinha.
3. Uma sala de refeição para a tripulação.
4. Um camarote.
5. Uma sala de refeição para officiaes.
6. Dous banheiros.
7. Dous W. C. com mictorios.
8. Uma enfermaria.
9. Uma sala de operações.
10. Um camarim de radio-telephonia e telegraphia.
11. Um passadiço.
12. Um paiol para mangueiras, etc.
13. Um paiol para extinctores hydro-chimicos.

O navio tem 2 (duas) helices movidas por 2 (dous) motores Diesel, que tambem servem para accionar 2 (duas) bombas de incendio. O navio tem um grupo electrogeno constituido por 1 (um) motor Diesel e dynamo. A illuminação do navio em todos os compartimentos é electrica, e comprehende tambem um holophote. O navio é provido de uma estação radio de recepção e emissão. Em communicação com as bombas de incendio serão installados 4 (quatro) monitores com movimento giratorio e de elevação. O navio tem os tanques necessarios para oleo, agua doce e salgada, com os filtros competentes.

5 — *Planos*

Junto a este orçamento vão:
Um plano de linhas.
Uma secção mestre com todos escantilhões.

6 — *Casco do navio*

O casco é construido do melhor aço allemão "Siemens Martins".

7 — *Escantilhões*

Os escantilhões de todos os materiaes e peças principaes estão indicados na "secção mestre" junta.

8 — *Paiol de amarras*

O navio tem á prôa um paiol para as correntes, etc., com os competentes travessões de meias camas de ferro para protecção do chapeamento.

9 — *Alojamento da tripulação*

12 beliches de madeira com colchões e travesseiros.
12 armarios de madeira.
1 armario para ferramentas, etc., e bancos. O convés é forrado de linoleo de 3 millimetros.

10 — *Sala para refeição*

O refeitorio para a tripulação contém mesa, bancos, filtro e guarda-louça.

11 — *Castello*

O navio tem avante um castello com ponte de commando na parte da frente, circumdado de uma balaustrada de ferro, galvanizado.

12 — *Passadiço*

1 agulha de governo.
2 telegraphos para os motores sobre columnas de metal.
1 tubo acustico para o compartimento dos motores.
1 roda de leme.

13 — *Camarote*

O navio tem á ré um camarote, cujo convés é forrado de linoleo de 3 millimetros, com a seguinte installação: 2 beliches de ferro com enxergão de arame galvanizado, 2 guarda-roupas e 1 escrevaninha de Mahagoni envernizada, 1 lavatorio com bacia de louça e 1 espelho.

14 — *Camarim de radio*

Junto ao passadiço estará localizada uma estação para radio-telephonia e telegraphia, com emissor tubular alternado para antenna 70 W e ondas de 300 a 1.300 metros systema "Telefunken".

Fornece-se: 2 mastros, inclusive roldanas e cabos, e antenna "T". A estação é ligada ao grupo electrico do navio, sendo preciso ca. de 1,5 K. W. para o seu funccionamento. A capacidade da antenna é de cerca de 250 a 500 centimetros, e a oscillação de onda cerca de 200 metros. Um transformador é ligado á corrente continua, tirando cerca de 300 wat, = 1.500 volts, ca. 150 watt corrente continua = ca. 14 volts, 10 V A, corrente alternativa, 50 periodos, inclusive rheostato manual com interruptor automatico á minima; e uma caixa de sobresalentes. Fornece-se mais: um quadro para o transformador com todos os interruptores, etc., uma valvula de emissão para radio-telephonia e telegraphia, typo "S" 284, para cerca de 70 watt para alcance constantemente variavel de 300 a 1.300 metros, inclusive duas valvulas R S 231, uma valvula R E 70, um indicador de corrente da antenna, ke 112 f, um jogo de supportes de mola, dous postos radio, cada um com manipulador, microphone e telephone. Uma installação receptora para ondas de 300 a 20.000 metros, consistindo de:

a) 1 receptor E 266, inclusive uma valvula Er 38 w, e um jogo de bobinas para ondas de 300 a 20.000 metros.

b) transformador de baixa frequencia E V. 285, inclusive duas valvulas R E 38 S;

c) accessorios para ligação á rede EZ 273, inclusive dous separadores de tensão, H. Sch. 324;

d) um jogo de linhas de ligação;

Um jogo de valvulas de reserva para emissor e receptor, sendo:

a) duas valvulas emissoras RS 231;
b) uma valvula emissora telephone RE 70;
c) uma valvula Audion RE 38 w;
d) duas valvulas de augmento RE 38 w.

Caso for sufficiente uma distancia de 400 a 500 kilometros para o receptor, póde-se substituir a installação receptora por um receptor mais simples, com capacidade para ondas de 300 a 1.800 metros, com baterias, mediante reducção de preço correspondente.

15 — *Cozinha*

Um fogão.

Uma pia de ferro esmaltado e duas torneiras, chapas de marmore.

Uma bomba para agua salgada.

Uma carvoeira de chapa de ferro.

Diversas prateleiras de ferro de 1/2 cano e cantoneiras de ferro.

Um armario de canto de chapa de ferro, e os demais utensilios em numero sufficiente para o serviço da cozinha. O convés é ladrilhado.

16 — *Installações sanitarias*

O navio terá dous compartimentos de Water Closet com as valvulas apropriadas para lavagem. O convés é ladrilhado.

17 — *Tanque sanitario*

O navio terá um tanque cylindrico de chapa de ferro galvanizado, que será installado na parte elevada do navio, a pé, de modo de levar agua doce ou salgada a todas as installações sanitarias, sendo cheio por meio de uma bomba de mão semi-rotativa.

18 — *Banheiros*

São previstos dous banheiros, cada um com banheira e chuveiro forte, convés ladrilhado.

19 — *Enfermaria e sala de curativos*

Enfermaria com dous beliches, e duas macas de carretilha adaptaveis aos beliches, e sala de curativos com mesa de curativos, lavabo, mesas com tampo de marmore, pia, supportes, recipientes, baldes, armarios, prateleiras e fervedores, conforme descripto na publicação.

20 — *Paiol de mangueiras*

O paiol contem:

60 mangueiras de lona forrada de borracha, do diametro de 2 1/2", 20 metros cada;
20 mangotes com enrolamento de arame, de varios diametros 15 metros cada;
10 boccaes de reducção para mangueiras;
6 boccaes de reducção para mangotes;
40 esguichos;
80 requintes de diversos diametros;
20 machados-picaretas;
10 lanternas de mão;
20 machadinhas;
5 pés de cabra;
10 malhos;
5 alavancas;
10 supportes de mangueira;
1 esguicho giratorio;
2 escadas articuladas para costado de navio,
24 luvas de borracha;
5 collectores de 2 1/2" com valvulas;
4 apparelhos divisores de 4 boccaes;
2 divisores de 2 boccaes;
10 chaves para mangueiras;
10 chaves para mangotes;
20 chaves para requintes;
5 chaves de registro;
2 tambores giratorios para enrolar mangueiras;
5 fateixas providas de cabo de arame de aço;
Quantidade sufficiente de cabos de diversas bitolas.

21 — *Tanque de oleo Diesel*

O navio terá dous tanques para oleo, com capacidade de levar o combustivel necessario para quatro dias de viagem á velocidade minima de 10 milhas.

22 — *Paiol dos extinctores chimicos*

O navio terá uma installação extinctora de espuma, podendo o constructor offerecer:

a) installação com deposito de 750 gallões de solução chimica para producção de cerca de 35.000 litros de espuma, com duas bombas electro-rotativas com capacidade para recalcar 2.000 litros de solução chimica por minuto, sob uma pressão manometrica de 35 m., 30 tubos de borracha com aspiraes de aço com 20 metros de comprimento cada um, 6 esguichos, 6 ralos de cobre e 18 requintes, diversos sobresalentes e os productos necessarios para producção de 35.000 litros de espuma. A solução chimica é contida em dous tanques de cobre de 5 mm., revestido internamente com chapa de chumbo de 2 mm., e ligados a um tambor para mistura da solução, podendo os 35.000 litros de espuma ser produzidos em cerca de 5 minutos; ou

b) installação conforme o systema secco, mais moderno, tornando desnecessario o deposito de solução chimica, por serem os conductores de agua provenientes das bombas de incendio ligados directamente aos geradores de espuma, contendo o producto chimico, podendo-se, com este systema, garantir o fornecimento de *quantidade illimitada* de espuma sem interrupção do serviço, durante muitas horas, emquanto existirem reservas do producto necessario. A installação prevista produz normalmente 15.000 litros de espuma por minuto, podendo ser elevada a 25.000 litros por minuto, no maximo.

Além da vantagem de offerecer um serviço continuo exclue a possibilidade de se crystalizarem as bombas, ao que estão sujeitas as usadas em connexão com o systema "liquido".

Devido ás suas pequenas dimensões podem as baterias ou geradores de espuma ser installadas em qualquer ponto do navio.

O proponente tem ao dispor da corporação as plantas esclarecedoras da installação technica, caso a mesma for preferida.

Despejo de espuma sobre o mar

Nas installações acima descriptas sob *a* e *b*, estão previstos dous escoadouros de espuma, a boreste e bombordo, afim de permittir que o navio possa atravessar um campo de oleo inflammado fluctuante, sem necessidade de estacionar tripulantes a bordo para a sua defesa contra as chammas.

23 — *Paiol de sobresalentes*

O navio terá um paiol com divisões e prateleiras p guardar os sobresalentes.

24 — *Compartimento dos motore*

Este é limitado por duas anteparas estanques e contem: dous motores, duas bombas de incendio, conjugadas aos motores, um grupo electrogeno, uma bancada e dous tornos de bancada, dous armarios para ferramenta, dous armarios para sobresalentes dos motores e bombas, quatro tanques para oleo de lubrificação, um tanque de serviço para oleo.

25 — *Motores propulsores*

A embarcação será movida a dous motores Diesel da fabrica M. A. N., providos de todos os sobresalentes para viagem maritima. Os motores teem seis cylindros de quatro tempos, 450 rotações por minuto. Força effectiva 190 PS., sendo o consumo de combustivel de 190 grammas por cavallo hora, em plena carga, com oleo de 10.000 calorias de poder calorifico por kilo de combustivel. Cada um destes motores tem uma embrayagem para ligar e desligar os motores dos eixos das helices. O fornecedor propõe este typo dos motores M. A. N. de accôrdo com a sua pratica, por ser mais que sufficiente quanto á sua força cavallos, quer para garantir a velocidade, quer para o serviço de bombas, e devido ao facto de o seu peso menor permittir melhor aproveitamento da capacidade do navio para transporte de materiaes, etc.

26 — *Bombas de incendio*

O navio terá duas bombas de incendio, marca "Hatfield" (ou "Drouville") todas de bronze, com uma capacidade de 6.000 litros de agua por minuto (cada uma) sob uma pressão manometrica de 70 m. Estas bombas são movidas por meio de correntes silenciosas, e terão embrayagens para ligal-as e desligal-as dos motores propulsores. As bombas aspiram do mar por meio de uma valvula de fundo. Os tubos de aspiração destas bombas terão tambem boccaes no convés, onde poderão ser ligados mangotes afim de serem utilizados para o serviço de salvamento, esgotando um navio alagado. As descargas das duas bombas irão ter a uma canalização propria que distribuirá a agua por meio de valvulas e registros para os monitores e derivantes.

27 — *Monitores*

O navio terá quatro monitores com movimentos giratorios de 360° e de elevação de 80°, sendo installados, um no castello de prôa, um á ré na pôpa, e 2 á meia náo na superstructura.

Os monitores da superstructura terão esguichos proprios para jactos de agua em fórma de leque. Estes monitores estarão todos em communicação uns com os outros, e com as bombas de incendio por meio de uma canalização propria, provida das necessarias valvulas e registros. Em communicação com esta canalização serão installados no convés dous derivantes com cinco boccaes cada um, sendo um de cada bordo.

28 — *Guincho e guindaste*

O navio terá na prôa um guincho para a ancora, e no mastro da ré um botalós para o carregamento ou descarga de materiaes ou cargas.

29 — *Gato de reboque*

O navio terá um gato de reboque, robusto, e com mola.

30 — *Illuminação*

Todos os compartimentos do navio serão illuminados por meio de electricidade. Serão fornecidas 20 lampadas Diotz para illuminação do navio, quando não houver energia electrica, e 12 lanternas de antepara, para archote. No compartimento dos motores haverá um quadro de distribuição de energia electrica, de marmore branco polido, montado sobre armação de cantoneiras de ferro, com os necessarios apparelhos de medida, interruptores, etc.

31 — *Grupo electrogeno*

O navio terá um grupo electrogeno montado sobre uma base commum e constando de motor M. A. N. systema Diesel, typo vertical de 4 cylindros, trabalhando segundo o cyclo de 4 tempos, e de um dynamo.

Os dados technicos são os seguintes:

Força de 53 cavallos com 1.100 rotações.

O dynamo tem enrolamento especial para tropicaes, sem polos auxiliares, e é calculado para capacidade 36 KW; tensão, 110 volts.

32 — *Luzes de navegação*

Serão installados os pharóes de porto e de viagem indispensaveis, de accôrdo com as convenções em vigor, para evitar abalroamentos no mar, com lampadas electricas e a kerozene.

33 — *Holophote*

O navio terá um holophote de arco voltaico de corrente continua, modelo G 50 s, composto de espelho de vidro removivel, de fórma parabolica de 500 mm. de diametro, carvões verticaes para corrente continua e lampada em derivação de regulação automatica e a mão, 40 ampères de capacidade, 70 volts de tensão, 110 volts na rêde, fabricado pela Siemens-Schuckert A. G. de Berlim.

34 — *Nome do navio*

Nome do navio em letras de metal de tamanho apropriado, será collocado na prôa de ambos os lados, e na pôpa.

35 — *Marcas do calado*

Na prôa e na pôpa serão collocadas marcas do calado, de fórmas bem visiveis.

36 — *Embarcações*

O navio tem duas embarcações suspensas em turcos de ferro, uma para 20 e outra para 10 pessôas, sendo a primeira de 15' x 4'8" x 2'3" (Kutter) e a segunda de 13' x 4' x 1'8". Os botes são providos de remos e todos os accessorios indispensaveis. O "Kutter" póde ser provido de velas, si desejado.

37 — *Salva-vidas*

Serão fornecidos 30 colletes e 12 boias circulares, convenientemente localizados.

38 — *Mastros*

Serão fornecidos dous mastros com os respectivos accessorios e antenas para a estação radio.

39 — *Equipamento*

Fornece-se o seguinte equipamento (em parte já mencionado):

2 ancoras de prôa de 590 kilos.
1 ancora fluvial de 95 kilos.
1 ancoreta de 40 kilos.
225 metros de corrente de 20 mm. de diametro.
100 metros de cabo de manila de 146 mm.
4 cabos para amarrar, de 30 metros cada, a 95 mm.
100 metros de cabo de manila de 95 mm.
Cordas de arremesso.
5 pharóes de navegação a electridade e a kerozene.
1 pharól espherico, vermelho.
1 lanterna para ancora.
1 holophote G 50 s, 500 mm. de diametro, 70 A.
1 agulha de governo.
1 agulha de governo (reserva).
1 barometro.
2 thermometros.
2 sondas manuaes com cordas.
1 sonda mediana com corda.
1 barquilho com cordel e 2 vidros tachymetro).
1 telescopio.
6 picaretas.

2 machados.
1 machado de mola
1 serrote grande.
1 serrote pequeno.
2 martellos.
1 martello para rebites
3 alavancas.
1 rebolo.
1 jogo de chaves inglezas
1 escada.
2 tornos.
Limas, formões, alicates, chaves de parafusos, latas para tintas a oleo, pinceis, etc.
1 sirena (Krupp-Typhon).
Apparelho telephonico para a bruma.
1 sino.
Flamulas.
1 baideira nacional.
1 faxa "internacional".
1 jogo de bandeiras de signalar.
1 caixa de signaes de perigo.
12 boias circulares.
30 colletes de salvamento.
6 extinctores a espuma "Perkeo" B.
1 installação completa para illuminação do navio a kerozene ou carbureto, em caso de falta de energia electrica.
12 lanternas impermeaveis para archote.
14 colchões com travesseiros.
Trem de cozinha, louça e talheres para 14 pessôas.

40 — *Pintura*

Todas as partes de ferro do navio são pintadas com uma mão de zarcão, sobre a qual se applicam na parte interna 2 mãos, e na externa 3 mãos de tinta a oleo, na côr desejada.

41 — *Preço*

O preço do rebocador acima especificado, incluindo viagem pelos proprios motores até o porto do Rio, e despezas de seguro, e volta da tripulação, e ainda a cessão gratuita de um technico competente, durante o tempe de 1 a 2 mezes para instrucção do pessoal das machinas, bombas, extinctores, etc., importa em libras esterlinas £ 35.550 (trinta e cinco mil quinhentas e cincoenta libras esterlinas) ou sejam 1.460:000$000 (mil quatrocentos e sessenta contos de réis).

42 — *Prazo para construcção e equipamento do rebocador*

O fornecedor obriga-se de ultimar a construcção e equipamento do rebocador dentro de 8 (oito) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, sempre resalvados os casos de força maior, comprovados que importariam na impossibilidade material de terminar ou apromptar o rebocador por qualquer meio ao seu alcance, dentro do prazo estipulado.

43 — *Condições de pagamento*

O orçamento está baseado no pagamento em quatro prestações iguaes, ou sejam.

25 % no acto da encommenda;
25 % quando o casco estiver chapeado;
25 % quando o rebocador estiver prompto;
25 % após das experiencias realizadas no Rio de Janeiro, perante a commissão julgadora.

44 — *Garantia*

O fornecedor responde durante 12 mezes após da entrega da embarcação para a substituição de qualquer peça inutilizada devido a defeito de material ou mão de obra.

45 — *Modificações technicas eventuaes*

O fornecedor, no caso de ver acceita a sua proposta, está prompto para attender e discutir eventuaes modificações technicas suggeridas por esta corporação, sempre que a mesma esteja compativel com o presente orçamento.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — Por procuração, *Bally do Brasil, S. A.*

ORÇAMENTO DE UMA LANCHA A GAZOLINA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL

1 — *Dimensões*

	Metros
Comprimento entre perpendiculares	13,00
Bocca do casco	2,70
Bocca total	3,00
Calado maximo	1,00
Pontal	1,40

	Milhas
Velocidade	10

2 — *Construcção*

A lancha será construida do melhor aço allemão "Siemens-Martins", quilha, roda de prôa e cadasto de pôpa do melhor ferro batido. O casco é revestido de chapas de aço de 5 a 6 millimetros; as cavernas de esquadros 40x40x5 mm., espaçadas de 300 mm. A lancha póde transportar 30 pessoas ou carga de 5 toneladas, e é equipada como segue:

3. Motor "Thornycroft", de 4 cylindros, de 65 cavallos com 750 rotações, provido de todos os sobresalentes usuaes, e com dynamo para illuminação da lancha.

4. Tanques de cobre para receber combustivel para 20 horas de funccionamento.

5. Deposito para materiaes de incendio, que serão fornecidos junto, a saber:

10 mangueiras de lona forrada de borracha, de 2 ½" de diametro, a 20 metros cada;
1 derivante de 4 boccaes;
1 derivante de 2 boccaes;
1 escada para costado de navio;
5 esguichos;
5 requintes de varios diametros.

6. A lancha terá uma bomba de incendio "Hatfield" ou "Drouville", com capacidade de recalcar 2.000 litros de agua por minuto, a 30 m. de pressão, movida pelo proprio motor.

7. A lancha terá um cunho de reboque á prôa.

8. A lancha terá bancadas para 30 pessoas, uma cabina, um W. C. e um toldo fixado por balaustres de ferro.

9 — *Equipamento*

Equipamento usual de lanternas de navegação, cruzetas, boias circulares, lampada, busina typhon (Krupp), ancora com corrente, etc.

10 — *Preço e condições de pagamento*

O preço da lancha, inclusive todo o equipamento citado, e seu transporte até o Rio, importa em libras esterlinas £ 3.410 (tres mil, quatrocentas e dez libras esterlinas) ou sejam 140:000$000 (cento e quarenta contos de réis), pagavel 25 % no acto da encommenda, 25 % quando o casco estiver chapeado, 25 % quando estiver equipado, e 25 % após de acceita pela commissão.

Por procuração, *Bally do Brasil, S. A.*

Eisenfuhr, Arnesen & Comp., Limitada, negociantes, estabelecidos nesta Capital, á rua dos Ourives n. 83, propõem fornecer ao Corpo de Bombeiros, conforme o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 6 a 11 e 26 de janeiro e 26 de fevereiro e outros, do corrente anno, o material abaixo:

1 (um) rebocador para atacar incendios no mar.

1 — *Dimensões*

	Metros
Comprimento entre perpendiculares	32,00
Bocca moldada	6,15
Pontal moldado	2,60
Calado ca.	2,15

	Toneladas
Capacidade de carregamento all. told. ca. 1.000 ks.	12

2 — *Velocidade*

A embarcação terá uma velocidade de 10 a 12 milhas.

3 — *Classe*

Br. Lloyd 100 A1 ou Germ. Lloyd 100 A 4, Navegação Costeira.

3-A — *Certificados*

Os estaleiros fornecerão certidões allemães para a classe e as medidas, como tambem attestados para ancora, correntes, cabos, lanternas, etc.

5 — *Planos*

Juntamos planta com os planos de linha e secção mestra, conforme cópia fornecida por esta corporação.

6 — *Material do casco*

O casco do navio será de aço Siemens-Martin

7 — *Escantilhões*

Os escantilhões serão de accôrdo com a planta.
O cadaste é de ferro forjado.
A roda de prôa será de ferro chato.
O leme, é de uma chapa só.
Os escovens da ancora são de ferro fundido.
O convez principal será chapeado de aço.
Todas as cavernas serão de ferro perfil.

8 — *Paiol de amarras*

A embarcação tem um paiol de amarras na prôa, de accôrdo com a especificação do edital.

9 — *Alojamento da tripulação*

O navio tem um alojamento para a tripulação, com doze beliches de madeira, com colchões, etc., com doze armarios para roupa, de madeira.

10 — *Sala de refeição*

O navio tem uma sala de refeição da tripulação com mesa, bancos, filtro e demais pertences necessarios.

11 — *Castello*

O navio tem um castello avante, circumdado por uma balaustrada de ferro galvanizado, conforme a planta.

12 — *Passadiço*

O navio tem um passadiço onde são installados uma agulha de governo, tubo acusitico para communicação com o compartimento dos motores, uma roda de leme, a mão, de madeira dura, de lei, com dous telegraphos para os motores, installados sobre columnas de metal.

13 — *Camarote*

O navio tem um camarote, localizado conforme planta, com o convez com cortecina (litosilo) e contendo 2 beliches de ferro com enxergão de arame galvanizado, 2 armarios de madeira, uma escrevaninha de madeira e um lavatorio com bacia de louça e espelho.

14 — *Camarim da readiotelephonia*

O navio tem um camarim de radiotelephonia, para receber e transmittir signaes Morse e a voz, conforme especificação do edital.

15 — *Cozinha*

O navio tem uma cozinha com fogão para carvão, pia com torneiras, uma carvoeira de ferro galvanizado, diversas prateleiras, com todos os utensilios proprios, em numero e tamanho sufficientes para cozinhar para toda a tripulação. O convez é ladrilhado.

16 — *Installações sanitarias*

O navio terá as installações sanitarias conforme especificadas no edital.

17 — *Tanque sanitario*

O navio tem um tanque sanitario, de 0,8m3, collocado na parte elevada do navio, sendo a metade para agua salgada e a outra metade para agua doce, com encanamento para todas as installações sanitarias.

18 — *Banheiros*

O navio tem dous banheiros com um chuveiro cada um. O convez destes banheiros é ladrilhado.

19 — *Enfermaria e sala de curativos*

O navio tem uma enfermaria e sala de curativos com o seguinte equipamento medico cirurgico:
Uma mesa de curativo, adaptando-se para as intervenções de cirurgias;
Um lavatorio, com dous vidros para solução antiseptica, com torneiras e dispositivo de pedal para abrir e fechar as mesmas;
Duas mesas de marmore para os fervedores de seringas e dos instrumentos;
Uma pia com torneira de agua corrente para lavar as mãos;
Dous supportes para irrigadores;
Um supporte com duas bacias para soluções de iodo e alcool;
Dous recipientes para esterilizar gazes, pannos, algodão, etc.;
Dous baldes com tampo e dispositivo de pedal para receber peças de curativos usadas;
Um armario de ferro laqueado, com prateleiras de metal nickelado;
Duas prateleiras com encaixe para vidros e medicamentos;
Dous fervedores para seringas e outro para instrumentos cirurgicos;
Dous beliches;
Duas camas portateis para o transporte de enfermos e com rodas para conduzil-os.

20 — *Paiol de mangueiras*

O navio tem um paiol de mangueiras destinado a guardar o material de incendio, que é o seguinte:

60 mangueiras de lona a 20 m cada uma, 63 mm.;
20 mangotes de lona e borracha de diversos diametros, com enrolamento de arame, com 15 m. de comprimento cada um;
10 boccaes de reducção para mangueiras;
6 boccaes de reducção para mangotes;
40 esguichos;
80 requintes de diversos diametros;
8 requintes para os monitores;
6 ralos para mangotes diversos tamanhos;
20 machados-picaretas;
10 lanternas de mão;
20 machadinhas;
10 malhos;
5 pés de cabra;
5 alavancas;
10 supportes de mangueiras;
1 esguicho giratorio;
2 escadas articuladas para costado de navio, de madeira, 5 m. cada uma;
24 luvas de borracha;
5 collectores de 63 mm. com valvula;
2 divisores de quatro boccas;
2 divisores de duas boccas;
10 chaves para mangotes;
10 chaves para mangueiras;
10 chaves para requintes;
5 chaves de registro;
2 tambores giratorios para enrolar mangueiras,
5 fateixas providas de cabo de arame de aço.

21 — *Tanque de oleo Diesel*

O navio tem 2 (dous) tanques de oleo Diesel com capacidade de 4 t., sendo peso especifico 0,88, que são installados no compartimento dos motores.

22 — *Paiol dos extinctores chimicos*

O navio tem uma installação de extinctores chimicos conforme a especificação do edital.

23 — Paiol dos sobresalentes

O navio tem um paiol de sobresalentes com divisões e prateleiras.

24 — Compartimento dos motores

No compartimento de motores serão installados dous motores Diesel, dous generatores, duas bombas de incendio, um grupo electrogeno, uma bancada com dous tornos, armarios e prateleiras para sobresalentes, tanques para oleo, etc.

25 — Motores

O navio recebe uma installação de força Diesel-electrica, composta das seguintes partes:

2 motores Diesel para oleo crú, sem compressão com oito cylindros cada um, trabalhando segundo o cyclo de dous tempos, com rotações de 1.000 por minuto, effectuando uma força de 200 a 220 HP eff. cada um.

Cada motor acciona o seguinte:

1 bomba para agua de resfriação;
2 bombas para oleo de lubrificação;
1 bomba aspirante para tirar a agua dos porões.

O gasto dos motores é de 195 g. por cavallo-hora, sendo o combustivel de 10.000 calorias, calorias, p. kilo.

Os motores terão lubrificação de pressão. Todas as partes moveis são fechadas completamente contra perdas de oleo de lubrificação. A resfriação dos cylindros será feita por agua fresca, a qual por sua vez será resfriada por agua salgada.

Para a sahida dos gazes restantes servem duas bombas de embolos, que servem tambem para o aranque dos motores mediante ar comprimido.

Como reserva das bombas de resfriação e de lubrificação são projectados:

1 bomba electrica centrifugal para resfriação para capacidade de 8 cbm. por hora;
1 bomba electrica para lubrificação para capacidade de 2 cbm. por hora.

Serão ainda installados:

1 bomba electrica para alimentação dos tanques de combustivel para capacidade de 8 cbm. por hora;
1 bomba electrica aspirante para lavagem do navio para capacidade de 10 cbm. por hora.

Os motores accionam directamente 2 (dous) generatores com ca. 140 KW de capacidade com tenção de 225 volts. Esta força electrica será transmittida para:

1/2 Motores para as helices, tendo cada um a capacidade de 180 cavallos com 400 rotações por minuto, e accionando cada um uma helice de bronze de ca. 1,20 m. de diametro. Estes motores podem mudar a direcção em sentido contrário. Os eixos das helices terão m/m. 6 m. de comprimento com 110 mm. de diametro, e serão collocados em armaturas de ferro com bronze.

26 — Bombas de incendio

A energia electrica acciona tambem duas bombas de incendio, todas de bronze, com capacidade minima de 6.000 litros de agua por minuto sob uma pressão de 70 m. de altura. As bombas aspiram do mar por meio de uma valvula de fundo. Os tubos de aspiração destas bombas teem tambem bocaes no convez, onde podem ser ligados mangotes afim de serem utilizados para salvamento. As descargas das bombas teem uma canalização propria que distribuirá a agua por meio de valvulas e registros para os monitores e derivantes.

27 — Monitores

O navio tem quatro monitores com movimentos giratorios de 360° e de elevação de 80°. A collocação e a demais construcção como tambem dos derivantes e conforme especificado no edital.

28 — Guincho

O navio tem um guincho a mão para manobra da ancora. Installado avante.

29 — Gato de reboque

O navio tem um gato de reboque robusto conforme planta.

30 — Illuminação do navio

Todos os compartimentos do navio serão illuminados por meio de lampadas electricas. Para casos de emergencia serão fornecidas lampadas a kerozene. No compartimento dos motores se acha o quadro de distribuição, com os necessarios apparelhos e medidores.

31 — Grupo electrogeno

O navio tem um grupo electrogeno composto de:

Um motor Diesel a oleo crú trabalhando seguido o cyclo de dous tempos, 1.000 rotações por minuto; e

Um gerador para 36 KW de capacidade; 110 volts de tenção com todos os accessorios, como apparelhos de regulamento e medição e quadro de distribuição;

Um compressor com bomba de ar comprimido.

Este grupo serve para o accionamento dos geradores hydro-chimicos, a alimentação da installação electrica de luz e radio como tambem para o aranque dos motores.

32 — Luzes de navegação

Serão installadas todas as luzes de navegação indispensaveis, de accôrdo com conversões em vigor, sendo em lampadas electricas e a kerozene.

33 — Holophote

O navio tem um holophote conforme a especificação do edital.

34 — Nome do navio

Nome do navio em lettras de metal de tamanho apropriado, conforme especificado.

35 — Marcas do calado

Serão collocadas marcas de calado conforme especificado.

36 — Embarcações

Suspensas em turcos apropriados serão transportadas duas embarcações de madeira, sendo uma de dez e outra de vinte pessôas, sendo a primeira de 13' x 4' x 1'8" e a segunda de 15' x 4' 8" x 2' 3" (balieira). Estas embarcações são munidas de remos e todos os accessorios proprios.

37 — Salva-vidas

O navio tem 30 colletes salva-vidas e 12 boias circulares.

38 — Mastro

O navio tem mastro com os respectivos brandaes, estaes, com antenna de radio.

39 — Equipamento

Conforme especificado abaixo.

40 — Pintura

A pintura será de accôrdo com o edital

Equipamento

1 escada para conduzir a terra, de 3 metros de comprimento, 0,80 metros de largura, de madeira, com cabos em um lado.

Para o timoneiro

1 barometro, 1 prumo de 4 kilos, 1 corda para prumo de 40 metros;
1 barquilha manual completa, 2 vidros barquilha;
18 foguetes, 1 sino de metal 300 metros, 1 sereia de metal, 1 salva vida para noite com lampada, 2 bombas contra fogo Minimax, 1 thermometro, 1 relogio de navegação.

Bandeiras

1 bandeira nacional 225 x 150 m.; 1 flamula 90 x 60 centimetros;
1 bandeira com nome do navio.

Inventario do contramestre

2 cordas de 40 metros de comprimento, 3 cm. de circumferencia,
2 cordas de atracação de 50 metros de comprimento, 8 cm. de circ.
2 contrachoques de curtiça com corda de 4 metros cada um;
4 baldes de madeira com arco de latão;
2 caixões para correntes, 4 moitões, 2 vassouras de piassava;
2 baldes para tinta, 6 pinceis de tinta, 1 escada 1,2 metros.

Inventario de carpinteiro

1 pranchão com sarrafos lateraes, 4 metros de comprimento, 40 cm. larg;
1 machado, 1 martello, 1 esmeril, 1 serrote;
1 pino, 1 goiva-formão, 1 chave ingleza, 1 chave especial para peças, 1 jogo de accessorios para bombas, 1 croque;
1 croque pequeno.

Roupa

Roupa de cama e mesa e toalhas em quantidade sufficiente.

Machinas auxiliares no convez

No convez serão installadas machinas auxiliares necessarias, com movimento manual.

Claraboias

De vidros redondos, muito firmes, em ferro, pinos de metal.

Ventilação

Todos os compartimentos principaes e quartos terão tubos de ventilação de 200 mm. O compartimento dos motores de 350 m/m.
Alojamento e camarote de 150 m/m.

Balaustradas e escadas conforme planta

As grades de ferro galvanizadas, a vara superior de tubos galvanisados, a vara inferior de vergalhões de ferro. No passadiço de metal.
Escadas acima do convez de ferro galvanizado. Para o interior da embarcação de madeira "Carvalho", referentes ao camarote, enfermaria e aposentos da tripulação.

Toldo

Toldo de lona para todo o convez. Estacas de ferro galvanizado. Coberturas de lona para bussola e telegrapho.

Janellas

Com metal, diametro 200 m/m. Com tampas. Para os alojamentos, 300 m/m. Casa de radio janellas quadradas de madeira.

Portas de ferro

Para os W. C., banhos, paióes, cozinha. A ultima bipartida.
O preço do rebocador é de USA 169.300 — CIF. Rio de Janeiro, cento e sessenta e nove mil e tresentos dollars, n. americanos.

Condições de pagamento

30 % com a encommenda.
30 % seis mezes depois da data da encommenda.
40 % na occasião de estar acabada a construcção.

Fornecimento

O rebocador pode ser fornecido em 12 mezes depois de lavrado o contracto de encommenda.
A presente offerta é de procedencia allemã dos estaleiros "Deutsche Werke Aktiengesellschaft", de Kiel, Allemanha.
Em tempo declaramos que nos *itens* 24 e 25, em vez das palavras "generatores", leia-se: "geradores".

Declaramos tambem nos sujeitarmos a todas as condições do edital e mais as do Codigo de Contabilidade Publica.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. Por procuração, Ersenführ, Arnesen & Co. Ltda. — *Eurico dos Santos Rosa.*

Herm. Stoltz & Co., negociantes e industriaes, estabelecidos nesta Capital Federal, á Avenida Rio Branco ns. 66/74, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1927, veem mui respeitosamente apresentar a sua proposta para o fornecimento de:

1 (um) rebocador para extincção de incendios no mar, conforme descriminado nas paginas de 1 até 16, inclusive, da descripção annexa e de accôrdo com os desenhos em papel ferro prussiato n. I, "a", até "d" e II tambem annexos, em inteira conformidade com o edital de concurrencia acima referido, com excepção do material citado sob posições 20 e 22 do referido edital, pelo preço de mil duzentos e noventa e dous contos e trinta mil réis.....	1.292:030$000
O material para a extincção de incendios destinado ao paiol de mangueiras de accôrdo com a descriminação das paginas 17 e 18 da descripção annexa e em conformidade com a posição 20, do mencionado edital, pelo preço de vinte e um contos duzentos e noventa mil réis	21:290$000
A installação dos extinctores hydro-chimicos para a extincção de incendios, destinados a serem collocados no respectivo paiol, conforme descriminação na pagina 19 da descripção annexa em conformidade com a posição 22 do edital citado, pelo preço de cento e quatorze contos e quinhentos mil réis....	114:500$000
1 lancha para transporte de pessoal e material, conforme descriminação das paginas 20 e 21 da descripção annexa, de accôrdo com o desenho em papel ferro prussiato n. III e em inteira conformidade com a descripção no edital de concurrencia acima citado, pelo preço de cento e trinta e sete contos, tresentos e cincoenta mil réis.....	137:350$000

Todos os preços acima citados entendem-se para entrega do material posto nesta Capital, dentro de 7 a 8 mezes a contar da data da encommenda.

Condições do pagamento — Contra entrega do material

Sujeitamo-nos a todas as clausulas estipuladas no edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1927.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. Por procuração Herm. Stoltz & Co. — *Rohfahl W. Ronenberg.*

DESCRIPÇÃO DE UM REBOCADOR PARA EXTINCÇÃO DE INCENDIOS NO MAR

Dimensões geraes

Comprimento total	34,75 m.
Comprimento entre perpendiculares.....	32,00 m.
Bocca moldada	5.80 m.
Pontal moldado	2,60 m.
Calado	1,70 m.

Velocidade com dous motores de cerca de 200 até 220. HP. cada um — 10 a 12 nós p. h

Classificação

Classe 100 A. I., do Lloyds Registro.
A espessura dos materiaes será escolhida conforme as exigencias da classe 100 A/4, do Lloyd Germanico e do Board of Trade.

Material

O navio será feito de aço Siemens Martin da melhor qualidade, sendo toda a madeira empregada para a construcção, de primeira qualidade, sã e secca.

Installação e divisão

A installação e divisão pode ver-se nos desenhos annexos ns. I e II e na descripção abaixo.

A espessura do material está indicada no desenho n. II da secção mestra.

Descripção geral

O navio contem as seguintes accommodações

1 Camarote;
1 Alojamento para a tripulação;
1 Sala para as refeições;
1 Cosinha;
2 Banheiros;
2 W. C.;
2 Mictorios;
1 Paiol para mangueiras,
1 Compartimento para o extinctor de incendio hydro-chimico.
1 Enfermaria;
1 Sala de curativos;
1 Sala de navegação;
1 Sala de radio-telephonia.
1 Casa de machinas.

O navio terá duas helices movidas por dous motores a oleo crú Diesel que ao mesmo tempo puxam as duas bombas do incendio.

O navio possuirá 1 grupo electrogeneo, constituido por um motor a oleo crú ligado com um gerador electrico para corrente continua, conforme descripção em separado.

A installação para illuminação será fornecida completa, inclusive um holophote conforme descripção tambem em separado.

O navio terá uma estação radio-telephonica installada em compartimento apropriado como acima mencionado.

Em communicação com as bombas de incendio serão installados quatro monitores com movimentos giratorios e de elevação.

Serão previstos no navio os necessarios tanques para agua potavel e oleo combustivel. O tanque para oleo tem uma capacidade sufficiente para dar ao navio um raio de acção minimo de 4 dias com uma velocidade de 10 milhas por hora.

O paiol de correntes na prôa será munido com travessões de ferro meia canna para proteger a parte interna do chapeamento do navio.

O alojamento da tripulação contém 12 beliches de madeira com colchões e travesseiros, 2 armarios para roupa, fixos ás anteparas, sendo o convez do mesmo forrado com corticina.

A sala de refeições da tripulação contém mesas, bancos, filtros para agua e armarios para louças.

O navio terá um castello avante com uma balaustrada de ferro galvanizado.

No passadiço serão installados 1 agulha de governo, 2 telegraphos para os motores, collocados sobre columnas de metal, um tubo acustico para a communicação com o compartimento dos motores e 1 roda de leme.

O camarote do convéz será forrado com corticina e terá 2 beliches de ferro com guarda-roupa de madeira e uma escrivaninha de madeira, além das installações sanitarias descriptas em separado. O paiol dos sobresalentes conterá as necessarias divisões e prateleiras de madeira.

O compartimento dos motores conterá os dous motores propulsores ligados ás duas bombas de incendio, o grupo electrogenio, uma bancada com dous tornos, armario para ferramentas, armario para sobresalentes dos motores e bombas e prateleiras para o mesmo.

Além disto, será previsto: tanque para o oleo de lubrificação e um tanque de serviço para oleo.

O navio possuirá na pôpa um gato de reboque, forte, com molas.

Na pôpa e prôa do navio serão collocadas marcas do calado, em fórmas bem visiveis.

O navio será munido com 30 colettes salva-vida e 12 boias circulares, convenientemente distribuidos.

O navio terá um mastro com os respectivos brandaes, etc., e com antenas para a estação radio-telephonica.

A pintura interna do navio será feita com 2 mãos de tinta sobre 1 de zarcão e a externa com 3 mãos de tinta sobre uma de zarcão.

Todos os escantilhões do navio estão marcados nas plantas annexas.

Descripção dos motores

Os motores do navio serão do fabricante "Deutz", typo Otto, maritimo, modelo S. V. M. V. 145, verticaes, com 4 cylindros, trabalhando segundo o cyclo de 4 tempos, com injecção directa de combustivel sem ar comprimido, com uma capacidade normal de 200 HP. effectivos com 300 rotações por minuto e uma capacidade maxima intermittente de 240 HP. effectivos.

No fornecimento de cada motor estão incluidas as seguintes peças:

1 volante.
1 luva.
1 mancal externo.
1 bomba de ar comprimido para o arranque.
1 dispositivo para a regulação das rotações até cerca de 75% para baixo.
2 recipientes de ar comprimido para arranque, com 250 litros de conteúdo cada um, com manometro.
Os filtros necessarios para o combustivel.
Registro para agua de resfriamento com filtro.
Recipiente para o oleo de lubrificação usado.
Resfriador para oleo de lubrificação.
Bomba para agua de resfriamento.
Bomba de porão.
Recipiente de combustivel para o gasto diario com indicador de conteúdo.
Bomba á mão.
Silencioso com resfriamento.
1 dispositivo para collocar o indicador, porém sem este.
1 tachometro.
1 jogo de chumbadores.
1 jogo de ferragens e peças sobresalentes, conforme a lista abaixo.

As tubulações para agua de resfriamento feitas de cobre e para o combustivel, o ar comprimido e a sahida dos gazes, feitas de ferro.

1 jogo completo de engrenagens para a marcha á frente e á ré com mancal de pressão, flanges para as luvas em todos os dous lados, com alavanca para ser manejada da casa das machinas.
1 eixo de helice de 4 metros de comprimento, feito de aço Siemens Martin, munido com uma capa de latão na parte trazeira.
1 mancal para o eixo de helice.
1 flange para a luva.
1 porca para a collocação da helice.
1 tubo telescopico com 1,50 m. de comprimento, feito de ferro, com buchas de mancal de bronze.
1 helice de bronze.

O gasto de combustivel de cada um destes motores é de cerca de 170 grammas para HP. hora, em plena carga, trabalhando com oleo de cerca de 10.000 calórias de poder calorifero, por kilogramma.

O gasto de oleo de lubrificação é de cerca de 2,5 grammas por HP. hora, trabalhando em plena carga e rectificando o oleo já usado.

O peso liquido de cada motor é de cerca de 17.500 kilos.

Lista dos sobresalentes fornecidos com cada motor modelo S. V. M. V. 145, de accordo com as exigencias do Lloyd Germanico, para grande percurso

a) Para a bomba de combustivel:

1 parte superior completa, com caixa de madeira.
1 valvula completa de sucção e pressão.
4 excentricos.
2 buchas para os excentricos.
2 porcas para estas buchas.
1 porca para os excentricos.
4 rolos.
2 molas para o movimento do embolo para traz.
2 porcas.
4 pistões para a bomba
6 metros de gaxetas.
4 molas com 11 fios.
4 ditas com 8 fios.
4 ditas com 7 fios.
3 metros de gaxetas.
1 mola para a valvula de sahida do combustivel sobresalente.

1 embolo de guia.
4 pinos para a guia parallela.
1 alavanca de garfo.
1 rolo para o eixo dos excentricos.
4 tubulações para o oleo combustivel, inclusive as peças de ligação.

b) Para a valvula de injecção do combustivel:

2 valvulas completas.
4 agulhas para as valvulas, com buchas.
16 chapas perfuradas para a injecção do combustivel.
12 gaxetas para a caixa da valvula.
1 mola para a valvula.

c) Para a valvula de aspiração e escapamento:

4 valvulas completas de aspiração.
4 peças de pressão.
4 molas para valvula.
2 assentos para valvula.
2 valvulas com peça de pressão.
4 peças conicas para o embolo de guia.
4 valvulas completas de escapamento.

d) Para a valvula de arranque:

2 valvulas completas de arranque.
4 molas de embolo.
1 gaxeta para a caixa da valvula.
1 cone de valvula.
1 porca de pressão.
1 mola para a valvula.
1 assento para a mola.

e) para a transmissão do movimento ás valvulas:

4 rôlos para a guia.
1 guia.
8 pinos de pressão para as alavancas das valvulas.
2 buchas grandes para as alavancas das valvulas.
2 buchas pequenas para as alavancas das valvulas.
1 bucha para a roda directriz.

f) para as tampas dos cylindros principaes:

1 tampa completa.
2 anneis de vedação para as tampas.

g) para os cylindros principaes:

8 peças protectoras de zinco.
1 cylindro completo.
1 peça completa para a lubrificação.

h) para os embolos dos cylindros principaes:

1 embolo completo com pino.
8 anneis de embolo.

i) para os mancaes:

4/2 mancaes para o pino do embolo, bi-partidos.
4/2 mancaes para o excentrico, com parafusos.
4/2 mancaes completos para o eixo do excentrico.
4/2 mancaes para o eixo directriz.
4/2 buchas para o eixo excentrico das valvulas de injecção do combustivel.

k) para a bomba de arranque:

1 valvula completa para alta pressão.
2 molas de segmento para alta pressão.
1 valvula completa para baixa pressão.
1 capa de pressão.
1 mola para a valvula de sucção, para baixa pressão.
2 molas de segmento para baixa pressão.
2 peças protectoras, de zinco.
2 gaxetas para as mesmas.

l) para a valvula de arranque:

1 mola para a valvula.
2 molas de segmento.
2 molas de segmento para o cano da valvula.

m) para a bomba de agua de resfriação e de porão:

2 valvulas completas para sucção e pressão.
2 pratos de valvula.
2 molas para a valvula.
2 gaxetas para a valvula.
2 gaxetas para o recipiente de ar comprimido.

n) para o regulador:

2 molas para o regulador para 250 rotações por minuto.
2 ditas para 300 rotações por minuto.
2 molas para a bucha.
1 mancal de espheras.

o) para o filtro:

2 peneiras para o filtro de oleo de lubrificação.
1 peneira para o filtro de agua de refrigeração.

p) gaxetas:

2 metros quadrados de "Klingerit".
2 ditos de panno com camada de borracha.
2 ditos de asbesto.

DESCRIPÇÃO DAS INSTALLAÇÕES SANITARIAS

Para o medico:

1 lavatorio de carvalho polido, modelo "Deutschland", 1 pia de ferro esmaltado de 51 x 42 cm., com uma profundidade de 30 cm., com torneira de latão de 1/2" e registro de sahida de 1 1/4", 1 pia de louça com 45 cm., com valvula de sahida e torneira de 1/2", 1 pia de cobre estanhado com beiras de madeira, valvula de sahida e torneira para agua fria. Banheiro: 4 bacias sanitarias de ferro esmaltado com caixas automaticas, 16 chuveiros de latão de 15 cm. de diametro, completos, com correntes e contra-peso, 12 cortinas de borracha para os chuveiros, de 170 x 80 cm.

Para o fornecimento da agua quente necessaria para os chuveiros, será prevista uma caldeira de cobre para aquecimento a carvão ou a lenha, para um conteudo de cerca de 400 litros e com uma espessura das chapas de 2 cm. na parte cylindrica e de 2 1/2 mm. nas tampas. Para regular a temperatura da agua, será previsto um dispositivo para misturar a agua da caldeira com agua fria, regulando a temperatura da mesma entre 20 e 35° centigrados.

Estando os motores do navio trabalhando, o aquecimento da agua póde ser feito por meio de uma serpentina que se encontra dentro da caldeira. A agua de resfriamento dos motores passa por esta serpentina que tem cerca de 1,00m2 de superficie de aquecimento.

A tubulação para agua fria deve ter a mesma pressão que a para agua quente e para obter isto, será prevista uma caldeira de pressão para 2 até 3 atmospheras, com valvula de retenção.

Para a tripulação:

8 bacias de folha esmaltada com anneis para pendurar na parede, 1 torneira de latão de 1/2", 1 mesa para lavar, de marmore, com 1,80 x 0,50 m., com 2 pias de chapas de cobre, estanhadas internamente, munidas com torneiras de latão de 1/2" e valvulas de 1 1/2" de diametro.

Para a sala de enfermaria e curativos:

1 mesa para operações, de ferro esmaltado de branco, e munida com chapa de vidro, com as partes das pontas viraveis, com uma altura de 90 cm., transportavel sobre rodas, 1 armação para garrafas suspensas viraveis, 2 mesas para instrumentos de 650 x 45 cm. tambem portateis sobre rodas, 1 lavatorio de medico feito de louça, modelo "Aesculap", tamanho n. 2, com cerca de 68 x 48 cm., collocada sobre 2 columnas de latão nickelado, com valvula de sahida, manejada por meio de uma alavanca de joelho, 1 torneira com dispositivo para regular a temperatura da agua, 1 armario para instrumentos de curativos com 150 cm. de altura, 75 cm. de largura, 45 cm. de fundo, com vidros polidos e 2 prateleiras tambem de vidro polido, 2 baldes para algodão e gaze usados, com tampa e peneira viravel, 2 armarios pequenos para vidros para serviços medicos com prateleiras de vidro, 2 toga-reiros a alcool com 2 boccaes, 2 armações pintadas a branco para irrigadores, 1 armação para garrafas feita de tubos de

aço, pintada de branco, 2 apparelhos para esterilização e desinfecção com cerca de 50 x 30 cm., para vapor de 2 1/2 atmospheras de pressão, com paredes duplas de cobre estanhadas internamente e tampa de bronze nickelado, as armações com indicador de nivel de agua, funil, valvula para sahida de ar, manometro, valvula de segurança, etc., nickelados, capa protectora contra a irradiação de calor feita de chapas de aço laqueado, completa, com bomba de vacuo e aquecimento electrico, 2 macas.

Descripção do grupo electrogeneo e da installação electrica

1 grupo electrogeneo comprehendendo:
1 motor a oleo crú Diesel com injecção directa de combustivel sem ar comprimido, vertical, trabalhando em 2 tempos, do fabricante Deutz, capacidade 50 HP, 430 rotações por minuto, completo, com volante, recipiente para combustivel, 2 silenciosos, dispositivo para o arranque por meio de ar comprimido, bomba para agua de refrigeração, inclusive a tubulação entre o motor e a bomba ligada com o mesmo.
1 dynamo para corrente continua, com enrolamento especial para climas tropicaes, enrolamento "Shunt" com uma capacidade de cerca de 36 kw, 110 volts, fazendo 430 rotações por minuto.
1 estação reguladora.
1 jogo de partes sobresalentes para o dynamo, comprehendendo 2 supportes para escovas e um jogo de escovas.
1 base de ferro fundido, sobre a qual serão montados todos os apparelhos acima.
Peso total cerca de 5.200 kilos.
1 quadro principal feito de marmore branco polido, com as necessarias chaves, fuziveis, etc.
1 estação de contrôle para 2 pharóes de mastreação, 2 de guia e 1 de pôpa.

Para os outros logares serão fornecidas, conforme a lista em separado, 45 lampadas fixas, 2 lampadas de mão, 1 lampada "Sonnonbrenner".

As armações fixas serão fornecidas em typo apropriado e todas as lampadas moveis serão fornecidas com as necessarias cavilhas e tomadas.

No mastro da frente será installada 1 lampada para o telegrapho, com interruptor collocado no passadiço.

Como pertences da installação electrica, serão fornecidos todos os interruptores e lampadas necessarios.

O consumo de combustivel é de cerca de 190 grammas por HP. hora, em plena carga, com oleo de 10.000 calorias de poder calorifero por kilogram.

Lista de lampadas

Passadiço: 1 lampada, 1 armação majolica.
Telegrapho: 1 lampada, 1 armação majolica.
2 pharóes de mastro: 2 lampadas, 2 cavilhas fechadas á prova de agua.
2 pharóes de guia: 2 lampadas, 2 cavilhas fechadas á prova de agua.
1 pharol de pôpa: 1 lampada, 1 cavilha fechada á prova de agua.
1 lanterna para a ancora: 1 lampada, 1 cavilha fechada á prova de agua.
Cozinha para a tripulação: 2 lampadas fixas, 2 armações majolicas.
W. c. boreste: 1 lampada fixa.
W. c. bombordo: 1 lampada fixa.
Commandante: 4 lampadas, 3 armações majolicas, 3 lampadas fixas, 1 lampada de mesa, 1 cavilha para ligação da lampada, 1 lampad movel.
Cozinha: 2 lampadas fixas.
Sala de refeições: 2 lampadas.
Banheiro: 2 lampadas.
Camarote: 1 lampada.
Sala trazeira: 2 lampadas.

Convés: 11 lampadas, comprehendendo:

7 lampadas na sala de machinas.
1 lampada "Sonnenbrenner".
1 cavilha fechada á prova de agua.
1 lampada movel.
3 cavilhas fechadas á prova de agua, especiaes.

Sala de machinas: 10 lampadas, comprehendendo:

8 lampadas fixas.
2 lampadas de mão.
2 cavilhas fechadas á prova de agua.

Pharóes: 1 holophote com armação especial, para corrente continua, com espelho de vidro em fórma paraleolica, com cerca de 500 mm. de diametro e 40 ampéres de capacidade, para uma tensão de cerca de 110 volts, sendo a manobra do mesmo feita do passadiço, 1 lampada para telegraphar.

Isto faz em total:

46 lampadas.
12 armações majolicas.
15 lampadas para machinas.
1 lampada para telegraphar.
32 lampadas fixas.
1 lampada de mesa.
1 cavilha de camarote.
2 lampadás de mão.
2 cavilhas fechadas á prova de agua.
1 lampada "Sonnenbrenner".
1 cavilha fechada á prova de agua.
4 lampadas moveis.
1 holophote.
11 cavilhas fechadas á prova de agua.
6 lampadas especiaes.

Descripção dos dous botes salva-vidas

O bote salva-vidas de bombordo tem as seguintes dimensões:

Comprimento, 4,63 m.
Largura, 1,78 m.
Altura, 0,715 m.

O bote é feito de madeira de larice armada, conforme as exigencias do "Board of Trade" para 10 pessoas.

O bote de boreste tem as seguintes dimensões:

Comprimento, 6,00 m.
Largura, 2,00 m.
Altura, 0,80 m.

Feito da mesma madeira, com as mesmas armações, para 20 pessoas.

DESCRIPÇÃO DA BOMBA DE PORÃO E BOMBA PARA OLEO COMBUSTIVEL

Um aggregado motor bomba, comprehendendo as seguintes partes:

1 motor electrico para corrente continua com isolamento especial para os climas tropicaes, com uma força de 7 HP., para uma tensão de 110 volts, fazendo 1.200 rotações por minuto, inclusive rheostato e os necessarios sobresalentes, como: 2 supportes de escovas e um jogo de escovas, ligado directamente de um lado por meio de uma luva com:

1 bomba de embolo vertical, monocylindrica, usada como bomba de porão e para lavagem, com uma capacidade de 15 metros cubicos por hora, para uma pressão manometrica até 50 metros, 110 mm. de diametro do cylindro, 100 mm. de curso do embolo.

O cylindro é fundido em uma peça com a caixa da valvula de ferro especial, com bucha de cylindro de bronze, embolo de bronze, guia de ferro especial, eixo de aço Siemens Martin, engrenagens de aço e bronze, tudo com lubrificação central, e, do outro lado ligado directamente com:

1 bomba de embolo como a acima descripta, porém para oleo de combustivel, com uma capacidade de 25 metros cubicos por hora e para uma altura manometrica até 20 metros, 125 mm. de diametro do cylindro, 100 mm. de curso do embolo, na construcção como a acima descripta, porém toda em ferro e aço.

O motor é montado juntamente com as duas bombas sobre:

1 chapa commum de ferro fundido, ligado por luvas que se pódem ligar e desligar quando a machina está parada.

Peso total, cerca de 1.030 kilos.

Machinas auxiliares

1 guincho electrico para suspender a ancora para [illegible] metros de corrente, com luva de fricção;
2 discos de correntes;
2 cabrestantes, no eixo principal da alavanca do commando, ligado directamente por meio de luvas com:

1 motor electrico, para corrente continua. fechado á prova de agua, com isolação especial para os climas tropicaes e com ligação dos tubos typo "Marine", com capacidade de 10 HP., tensão 110 volts, rotações por minuto, 800, com carga maxima, e vasio 1.600, com rheostato de cylindro, fechado hermeticamente para a collocação em baixo do convéz, com desligação automatica para corrente maxima e falta de corrente, resistencia para regulação, inclusive o material necessario para a ligação.

Peso total, cerca de 400 kilos.

Bomba de incendio

O navio terá 2 bombas de incendio typo Hatfield, feita inteiramente de bronze, com uma capacidade de 6.000 litros de agua por minuto, com uma pressão manometrica de 70 metros.

Essas bombas serão movidas pelos motores propulsores por meio de corrente silenciosa e tem a embreagem para a ligação e desligação com os motores. Rotações das bombas, cerca de 275 por minuto.

As bombas fazem a aspiração da agua do mar por meio de uma valvula de fundo "Kingston". Os tubos de aspiração estão tambem ligados com boccaes no convéz, onde poderão ser ligados com mangotes para o serviço de salvamento, esgotando um navio alagado.

A descarga da bomba será distribuida por uma canalização com as valvulas e registros necessarios para os monitores e derivados.

Monitores

O navio será munido com 4 monitores com columna de cobre e de resto inteiramente de bronze, giratorios horizontalmente por 360°, e verticalmente por 110°, podendo ser feito este movimento ao mesmo tempo com uma só das mãos, com esguicho de 500 mm., de comprimento e columna polida, cabeça e alavanca de ferro laqueado.

1 destes monitores está installado no castello da proa, 1 á ré na popa e 2 a meia náu, nas super-estructuras. Estes ultimos possuirão esguichos proprios para jacto de agua em fórma de leque.

Todos os monitores estão em ligação entre si e com as bombas de incendio por meio de uma tubulação apropriada, munida com os necessarios registros. Estas mesmas canalizações estão ligadas com os dous derivantes, cada um com 5 boccaes, um em cada bordo, installados no convéz.

Descripção da installação de radio-telephonia

No camarim de radio-telephonia será installada uma estação transmissora, e receptora de radio-telephonia "Marconi", para 150 watts, comprehendendo o seguinte equipamento:

1 transmissor para os seguintes fins:

1. Transmittir a voz a uma distancia de 30 até 50 milhas.
2. Telephonar com "Buzzer" para transmittir signaes Morse a uma distancia de cerca de 40 até 70 milhas.
3. Telephonar com ondas continuas a uma distancia de 80 até 100 milhas.

Para a recepção será previsto um receptor de 4 valvulas, permittindo uma recepção a grande distancia ao par de uma selectividade absoluta.

Além disto, será previsto um dispositivo para carregar as baterias, com o necessario quadro de regulação

Descripção da cosinha

Além das peças sanitarias já descriptas, a cosinha contém um fogão e diversas prateleiras, cantoneiras, um armario e os necessarios utensilios para cosinhar para a tripulação.

O convéz da cosinha será ladrilhado.

Descripção do material para a extincção de incendios

Para o paiol de mangueiras:

60 mangueiras, cada uma com 20 metros de comprimento, feitas de lona, com 1 1/2" de diametro.
30 jogos de luvas para ligação das mangueiras, typo "Storz", para mangueiras de 1 1/2" de diametro.
20 mangotes de lona e borracha, com 15 metros de comprimento cada um e 2 1/2" de diametro para 10 atmospheras de pressão.
20 pares de luvas typo "Storz" para 2 1/2" de diametro, feitas de latão.
10 peças de reducção typo "Storz" de 1 1/2" para 2 1/2" de diametro.
40 esguichos.
80 requintes de diversos diametros.
8 requintes para os monitores.
6 ralos para mangotes.
20 machados.
10 lanternas.
10 malhos.
10 pés de cabr.
5 alavancas.
10 supportes de mangueiras com gancho e cinta larga.
1 esguicho giratorio.
2 escadas articuladas com gancho forte de ferro e dispositivo para fixar. Comprimento total, 5 metros e dobrada, 2,50 metros.
24 luvas de borracha.
5 collectores de 2 1/2" com valvula e com 2 boccas de 1 1/2".
2 apparelhos divisores com entrada para mangueiras de 2 1/2" com 4 boccas para mangueira de 1 1/2".
2 apparelhos divisores como acima descripto, porém com 2 boccas para 1 1/2".
25 chaves para mangotes.
10 chaves para esguichos.
10 chaves para requintes.
4 tambores giratorios para 300 metros de mangueira de lona de 1 1/2" de diametro, cada um.
2 ditos para 150 metros de mangueira de lona e borracha de 2 1/2" de diametro, cada um.
4 registros para sucção com 150 mm. de diametro interno, feitos inteiramente de bronze.
4 ditos para pressão de 100 mm. de diametro interno, feitos inteiramente de bronze.
4 ditos para fechamento rapido, de bronze, para os monitores.
1 caixa distribuidora, de bronze, com 2 x 5 sahidas para os dous lados.
10 registros para fechamento rapido com ligação para luvas "Storz" de 2 1/2" de diametro.
5 fateixas providas de cabo de arame de aço de diversas bitolas.

Descripção da installação do extinctor chimico

A installação offerecida tem uma capacidade para produzir cerca de 30.000 litros de espuma de acido carbonico. Ella comprehende:

Um recipiente com duas camaras para uma capacidade total de cerca de 3.500 kilos, do liquido necessario para formar a espuma, com recipiente para misturar os diversos liquidos, tudo feito de cobre com chapas de 5 mm. de espesura e munido internamente com uma capa de chumbo de 2 mm., inclusive uma bomba e um motor electrico com uma capacidade de 750 litros por minuto, para uma pressão manometrica de 70 metros, que, em vista da acção chimica entre os diversos liquidos necessarios, fica reduzida a uma altura geometrica de 35 metros ,com todas as armações necessarias, como registro de retensão, valvula, chaves, armação, 6 torneiras para misturar, 6 esguichos com diversos requintes, 600 metros de mangueira com capa interna de borracha, em peças de 20 metros cada uma, com 25 mm. de diametro interno, inclusive todas as ligações, typo "Storz" e as tubulações para ligação dos apparelhos entre si e com os esguichos, inclusive cerca de 640 kilos de material chimico, quantidade esta sufficiente para formar 30.000 litros de espuma.

DESCRIPÇÃO DE UMA LANCHA A GAZOLINA PARA O TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL

Dimensões geraes

Comprimento total, 12,m70.
Comprimento entre perpendiculares, 11,m30.
Bocca total, 3,m00.
Calado maximo com 30 pessoas ou 5 toneladas, 1,m00.
Pontal, 1,50.
Velocidade cerca de 10 milhas por hora.

Descripção geral

A lancha é contruida de aço Siemens Martin da melhor qualidade para embarcações, sendo toda a madeira de primeira qualidade. A construcção será feita conforme o desenho annexo, n. III. O chapeamento da prôa é feito de 5

mm. de espessura, o resto de 4 mm. de espesura. As cavernas têm as seguintes dimensões 50 x 40 x 5 mm. O convez é feito de couçoeiras de pinho de 35 mm. de espessura, o camarote é feito de aço com cobertura protectora de madeira de 16 mm. de espessura, com capa de lona. O paiol de mangueiras contém as seguintes peças: 300 metros de mangueiras de lona forrada internamente com capa de borracha com 2,5" de diametro, em peças de 20 metros cada uma, com as ligações e flanges. Na prôa da lancha é tambem previsto um cunho de reboque e serão previstos bancos no paineiro para 30 pessoas e 1 W. C., uma escada para ascenção ao navio, 5 esguichos, 5 requintes para os mesmos com diversos diametros e 1 derivante com 4 boccaes. Serão tambem fornecidos: 1 ancora com corrente, pharóes, mastro para bandeira, dispositivo de reboque e uma cobertura fixa conforme desenho. Peso total da embarcação cerca de 15 toneladas.

Descripção do motor

A lancha será munida com um motor Thornicroft a gasolina, typo C. 4, com 50/65 HP. de força, com 4 cylindros, vertical, tubos telescopico e com os sobresalentes usuaes.

Bomba de incendio

Na lancha será installada uma bomba de incendio "Hatfield" com uma capacidade de 2.000 litros de agua por minuto, para uma pressão manometrica de 30 metros, feita inteiramente de bronze e movida pelo motor propulsor da lancha por meio de uma luva de ligação.

Os tanques de combustivel serão construidos com capacidade sufficiente para 20 horas de funccionamento.

Illuminação

A lancha será provida de uma installação de illuminação "Bosch" comprehendendo um dynamo para corrente continua com capacidade para 100 watts, com 12 volts, puxado a correia pelo motor propulsor, com regulação automatica, com bateria de accumuladores com 6 elementos, em caixa de ebonite, com tampa hermeticamente fechada, collocada dentro de uma caixa de madeira, capacidade 40 ampères, comprimento 495 mm., largura 151 mm., altura 238 mm., peso cerca de 30 kilos.

Como lampadas serão previstas:

2 lampadas para bombordo e boreste, 1 pharol de mastro e 1 de popa, 1 lanterna no camarote, 1 lanterna no W. C., 3 lanternas no convez. Além destas, será ainda fornecida uma lampada de mão com 3 metros de cabo flexivel, com tomada e com os necessarios pertences.

A. Barros & Comp., Limitada, negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana n. 202, de accôrdo com o edital de 27 de dezembro proximo findo, publicado no *Diario Official*, propoõem fornecer a essa corporação:

Uma lancha, perfeitamente de accôrdo com a especificação no *Diario Official*, pelo preço de 122:500$ (cento e vinte e dous contos e quinhentos mil réis) (o preço acima entende-se cif Rio de Janeiro, direitos de alfandega por conta do Corpo de Bombeiros).

Os proponentes abaixo assignados juntam:

Especificação detalhada em tres vias;

Planta da lancha que pretendem fornecer;

Catalogo da bomba "Hatfield";

Catalogo do motor "Thornycroft".

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — *A. Barros & Comp.*

DESCRIPÇÃO DE UMA LANCHA A MOTOR PARA TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL

Dimensões principaes

	Metros
Comprimento total	12,45
Comprimento entre os lotes	11,30
Bocca maxima	3,00
Pontal	1,40
Calado de tras	1,06
	Milhas
Velocidade	10

Material

Todas as partes principaes do navio serão feitas de melhor aço allemão Siemens Martim apropriado para construcções navaes. Todas as partes de madeira, como alizares, assoalho, etc. como as demais partes de construcção serão feitas de melhor qualidade de material usual na construcção naval. As espessuras de material poderão ser verificadas na descripção dos detalhes.

Geraes

A lancha será construida em geral conforme desenho n. 2.129 annexo, e será munida de uma helice. O leme será construido com moldura. A transmmissão do movimento do apparelho do leme para o leme será feita por meio de correntes e do quadrante do leme. Na prôa do navio será prevista uma superstructura de tamanho sufficiente. Nesta superstructura será prevista um compartimento para material de extinguir incendios. O espaço para o leme, alterado, se acha atras desta superstructura. O accesso para o material de extinguir incendios é por uma porta dupla prevista junto ao assento de leme. As paredes lateraes como tambem o tecto do compartimento de material recebem um revestimento de madeira. Nas paredes lateraes serão previstas tres janellas redondas de tamanho sufficiente. Directamente atras do motor será o apparelho solido para reboque.

Propulsão da lancha

A propulsão será por meio de um motor a gazolina Thornycroft de 4 cylindros typo C 4, que desenvolve com ca. 750 rotações 65 cavallos. Um prospecto do motor juntamos. O motor, inventario e peças de reserva especificamos mais abaixo.

Velocidade

A velocidade do navio com a precitada installação motora será em agua lisa ca. 10 milhas por hora. Será installado para o combustivel em baixo do assento do leme um tanque para combustivel, sufficiente para 20 horas de serviço.

Installação de luz

Será prevista no navio uma installação completa de luz electrica, com dynamo, accionado pelo motor, com capacidade sufficiente. O compartimento de inventario como tambem o W. C. receberão illuminação de tecto. Para a parte trazeira do navio será na parede trazeira do castello em um logar apropriado, previsto um contacto para lampadas á mão com cabo. Uma lampada á mão cabo será fornecida. As lanternas de posição receberão tambem ligação electrica.

Bomba de extinguir incendios

A lancha recebe uma bomba de embolos de extinguir incendios, systema Hatfield, com 120 metros cubicos por hora e tres atmospheras de pressão. A bomba será inteiramente executada de bronze apropriada para agua de mar e será accionada pelo motor, por meio de uma engrenagem e conjuncção. A bomba e a helice são desligaveis.

DETALHES

Quilha e spora dianteira

De ferro chato, 80 x 15 mm.

Spora de leme

De melhor aço forjado, 80 x 25 mm.

Spora de helice

De melhor aço forjado, 80 x 32 mm.

Leme

O leme será executado como leme de moldura e será chapeado nos dous lados, chapas de 2,5 mm de espessura. O espaço entre o chapeamento será forrado com madeira e alcatrão. O diametro do pino do leme terá 50 mm. Na parte superior do pino do leme se acha um quadrante de leme bem solido.

De ferro angular de 50 x 50 x 6 mm. Distancia entre as cavernas 350 mm e na prôa do navio 300 mm.

Contra-cavernas

Em cada caverna de ferro angular, 40 x 40 x 5 mm. No logar para os fundamentos do motor serão previstos reforços de contra-cavernas duplas.

Vigamento para assoalho

Em cada caverna, 180 x 3 mm, no logar para os fundamentos de motor será o vigamento de 5mm de espessura.

Quilha central do navio

Esta consiste de cantoneiras duplas de 50 x 50 x 5 mm, e assentadas sobre o vigamento para o assoalho.

Reforços em sentido longitudinal

Reforços duplos, 40 x 40 x 5 mm.

Comportas

Tres comportas conforme o desenho, de chapas de 3 mm de espessura e reforços em distancias correspondentes, por meio de ferro angular de 40 x 40 x 5 mm.

Casco do navio

Inteiramente de 5 mm de espessura.

Convez

Convez de prôa e de popa consiste de folha de 4 mm. O convez será ligado com o casco por meio de cantoneiras de 40 x x 40 x 5 mm.

Vigamento para o convez

De cantoneiras, 40 x 40 x 5 mm. O vigamento do convez será ligado com as cavernas por meio de vigas curvas de 200 x 5 mm.

Fundamento para o motor

Este fundamento será installado na lancha solidamente de chapas e cantoneiras. O fundamentos para a bomba de extinguir incendios será tambem installado solidamente.

Alizares

A lancha terá em todo o redor um alizar de madeira de carvalho, 135 x 110 mm. O alizar será ligado com o casco por meio de cantoneiras dupla, 60 x 40 x 5 mm. Na parte exterior receberá o alizar uma trilha meia curva, 50 x 15 mm.

Apparelhamento de reboque

Será previsto directamente atraz do motor, de ferro forjado e de construcção bem solida.

Assentamento de leme

Este será positado ao lado atraz do castello e previsto, conforme desenho, com um telhado com janellas nos lados e deante. A roda de leme será de madeira bem dura e protegida por meio de uma capa de latão.

Installação de esgotamento

Para esgotamento da lancha será previsto em logar appropriado uma bomba de esgotamento de capacidade de sufficiencia.

Assoalho

Na popa do navio, como tambem no compartimento de material e no paiol dianteiro o assoalho será de madeira de pinho de 40 mm. de espessura. O accesso para o paiol dianteiro será por meio de uma porta em uma comporta pelo compartimento de material.

Mastros para bandeiras

No convez de prôa e popa será previsto em cada um um mastro para bandeiras previstos com as necessarias guarnições e cordas para as bandeiras.

Rebitamento

O rebitamento de todas as peças de ferro será feito de accôrdo com as regras do Lloyds Register

Banco

O compartimento na popa do navio receberá em todo o redor um banco. No alcance do motor será o banco construido de maneira para poder guardar peças de reserva para o motor, etc.

Escadas

Atraz do assentamento de leme será prevista nos dous lados uma escada de madeira para embarcar-se.

Pintura

Todas as partes de ferro serão antes do rebitamento livradas de ferrugm e pintadas a zarcão. O casco da lancha receberá, depois de livre de ferrugem, uma pintura de zarcão e sobre isto pintura dupla de tinta a oleo, em côr, conforme desejo do comprador.

Midificações na construcção como tambem nas espessuras do material, emquanto estas não prejudicam a firmeza do navio, ficarão reservadas.

Equipamento e inventario do navio

2 cabos de amarra;
2 lanternas de posição
1 lanterna de prôa;
1 bomba de esgotamento,
1 gancho de reboque;
1 cabo;
1 lanterna;
1 molla de esphera;
1 salva-vida;
1 vela contra o sol, desprendavel, com supportes.

Peças de reserva para o motor e peças de equipamento para a installação motriz Thornycroft:

1 valvula para escapamento;
1 limpador de valvulas
3 mollas de valvulas;
6 velas de inflammação
1 valvula de entrada;
Material de calafetar

Ferramentas

1 jogo de chaves;
1 almotolia;
1 martello;
1 lata de petroleo;
1 chave de parafus
1 funil com pneira,
1 torquez.

Equipamento para a installação de extinguir incendios

200 metros de mangueira de 2 1|2" de diametro, em comprimentos de 20 metros;

1 peça de distribuição, com 2 ligações;
1 peça de distribuição com 4 ligações
5 esguichadores.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — *A. Barros & Companhia, Limitada.*

Vicente dos Santos, Caneco & Gonip, engenheiros architectos e constructores navaes, estabelecidos á praia do Retiro Saudoso n. 182 (Cajú), propõem construir *uma lancha* movida a gazolina para transporte de pessoal e material de accôrdo com o edital de concurrencia de 6 de janeiro do corrente anno, com um motor "Thornycroft", typo C. H. de 53 B. H. P., montado de accôrdo com o edital de concurrencia pela quantia de (cento e trinta e um contos de réis) 131:000$ no prazo de 6 mezes a contar do registro do Tribu-

nal de Contas. Os pagamentos podem ser feitos em 3 parcellas, uma no acto da assignatura do contracto, uma no lançamento do casco na agua e uma na entrega final.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — *Vicente dos Santos Caneco & Comp.*

Vicente dos Santos Caneco & Comp., engenheiros architectos e constructores navaes, estabelecidos á praia do Retiro Saudoso n. 182 (Cajú), propõem construir *um rebocador* para apagar incendios no mar, tudo de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* do dia 5 de janeiro do corrente anno; planos e especificações mencionadas nesta proposta:

ESPECIFICAÇÕES

Escantilhões

Barra quilha 6"×2", roda 6"×1", cadaste 6"X2". Lemo madre 4 ½" pinos 2 ¼", cavernas 21" (váus 6X3"X⅜", chapas de rebordo ⅜", chapas da borda, castello e superstructura ¼", chapa transversal 5/16", chapeamento de costado em geral 5/16", Hastilhas 5/16", invertidas 3"X3"X5/16".

Rede de incendio

Canalização geral de cobre. Valvulas, derivantes monitores, bocaes, registros de bronze.

Guincho

De accôrdo com o edital de concurrencia, com 3 rodetes e 2 cremalheiras, 2 ferros de 600 kilos cada um com 60 braças de amarra de 1" cada ferro e o respectivo turco lambareiro.

Equipamentos

Embarcações: Um bote e 1 baleeira, 30 colletes salvavidas, 12 boias circulares, 2 ferros e amarras, 5 luzes navegação: sendo luz de B. B., luz de B. E., luz de topo, luz de mastro, luz de ré. Apito a ar comprimido. Sereia electrica para cerração. Sino de bronze com o nome do navio. 2 cabos, de aço para reboque de 1 ¼" de diametro com 150 metros cada um; 200 metros de cabo de aço de ⅝"; 400 metros de retinada, cabo manilha de ⅜"; 300 metros de cabo manilha de 1"; 300 metros de cabo manilha de 1 ¾" e 8 balões de cabo e cortiça. Fazemos todos os serviços de accôrdo com o edital de concurrencia e exigido pelo mesmo, segundo nossas especificações e plantas pela quantia de (mil quatrocentos e quarenta contos de réis) 1.440:000$, no prazo maximo de 8 mezes a contar da data do registro do Tribunal de Contas, podendo os pagamentos serem em 3 parcellas:

1ª no acto da assignatura do contracto de	500:000$000
2ª no lançamento do navio ao mar de. . .	500:000$000
3ª no acto de recebimento do navio, de. . .	440:000$000

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — *Vicente dos Santos Caneco & Comp.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

1ª Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Edital de concurrencia publica para a pintura geral interna e dos vãos externos da ala direita (3 pavimentos) do edificio situado á praça Mauá numero 10, e occupado pela Inspectoria Federal das Estradas

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 131, de 19 de março de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 18 do corrente mez, ás 14 horas, nesta Intendencia, serão recebidas propostas para a execução do serviço de pintura do edificio em que funcciona esta Inspectoria, de accôrdo com o edital e especificações publicados no *Diario Official* de 31 de março proximo findo e seguintes.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 78

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa numero 78, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

20 (um) bidão de acido sulphurico "Stone", pesa 28.000 (trinta e oito mil) kilos de oleo de linhaça crú, de accôrdo com o Caderno de Encargos, kilo.

40.000 (quarenta mil) kilos de oleo de linhaça fervido, de accordo com o Caderno de Encargos, kilo.

Tintas "Adamas":

20 (vinte) kilos de roxo rei, kilo.
600 (seiscentos) kilos de cinzenta, kilo.
150 (cento e cincoenta) kilos de amarella, kilo.
170 (cento e setenta) kilos de vermelha, kilo.
2.500 (dous mil e quinhentos) litros de retactor acondicionado em vasilhame de barro vidrado, litro.

Entrega em 30 dias, na intendencia.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas do edital da concurrencia administrativa n. 4, publicado no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000$000 citado no referido edital ou o da de 5:000$000 em dinheiro, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve de haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de abril de 1927. — *F. Nóbrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 77

Material para Phaol Pyle

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, se realizará na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 77, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

150 (cento e cincoenta) anneis roulements typo C, n. 503, um.
20 (vinte) anneis roulements typo C, n. 502, um.

Anneis de graphite anti-fricção:

40 (quarenta) typo K, n. 439, um.
40 (quarenta) typo E, n. 639, um.
40 (quarenta) typo C, n. 39, um.
45 (quarenta e cinco) apoios centrifugo, typo C, n. 37, um.
20 (vinte) apoios centrifugo, typo C, n. 35, um.

Arruellas:

150 (cento e cincoenta) de segurança, typo C, n. 16, uma.
150 (cento e cincoenta) de isolamento, typo C, n. 97, uma.
150 (cento e cincoenta) de isolamento, typo C, n. 97 A, uma.
100 (cem) detenctoras, typo K-2, numero 416, uma.
200 (duzentas) de ferro, n. 97-B, uma.
40 (quarenta) armaduras typo K, numero 455, uma.
100 (cem) braços reguladores, typo K-2, n. 436, uma.
3 (tres) braços reguladores, typo E, n. 636, um.

Buchas:

70 (setenta) com flange, typo C, numero 505, uma.
70 (setenta) de bronze, typo E, numero 648-A, uma.
130 (cento e trinta) de bronze, typo K, n. 448, uma.
70 (setenta) de bronze, typo E, numero 606-A, uma.

Buchas de bronze com polias, para gaxetas:

100 (cem) typo K-2, n. 420, uma.
12 (doze) typo K, n. 421, uma.
60 (sessenta) typo E, n. 629-A, uma.
20 (vinte) typo C, n. 70, uma.
20 (vinte) typo C, n. 504, uma.
20 (vinte) buchas de bronze externas, typo C, n. 18, uma.

100 (cem) buchas isolantes, typo C, n. 115, uma.
10 (dez) buchas internas, typo C, numero 24, uma.
10 (dez) buchas com flange, typo C, n. 506, uma.
5 (cinco) buchas typo E, completas, ns. 637, 641 e 642, uma.
4 (quatro) buchas typo E, completas, ns. 1.666, 1.667, 1.668 e 1.669, uma.
4 (quatro) buchas de tampas de turbinas, typo K, ns. 22 1/2, 1.674, 1.675 e 1.671-A, uma.
5 (cinco) buchas de tampas de turbinas, typo E, composta, numeros 1.676-A, 610, 1.675, 1.674 e 1.622, uma.

Copos:

10 (dez) para bobinas inductoras, typo C, n. 123, um.
10 (dez) com tampas, typo C, n. 501, um.
15 (quinze) capas typo E, n. 609-A, uma.
20 (vinte) cruzetas completas, typo C, n. 36, uma.
15 (quinze) connectores typo C, numero 33, um.
15 (quinze) connectores typo C, numero 34, um.

Chaves unipolares:

15 (quinze) de simples effeito, uma.
20 (vinte) de duplo effeito, uma.
15 (quinze) centros de armaduras Spider, n. 12 1/2, um.
6 (seis) collares para turbina, typo K, um.
5 (cinco) caixas de vapor, typo E, n. 660, uma.
4 (quatro) caixas de valvulas reguladoras, typo C, n. 45, uma.
5 (cinco) caixas de vapor, completas, typo K-2, n. 460, uma.
5 (cinco) caixas de vapor, typo K, ns. 435-A e 435 B, uma.
200 (duzentas) escovas de graphite, typo C, n. 125, uma.
200 (duzentas) escovas de graphite, typo E, n. 125, uma.
500 (quinhentas) escovas de graphite, typo K, n. 465, uma.
30 (trinta) eixos typo K, n. 424, um.
10 (dez) eixos typo K-2, n. 424-A, um.
1.000 (mil) metros de fio contra o calor das locomotivas, n. 8-BS, metro.
300 (tresentos) metros de fio contra o calor dos locomotivas, numero 10-BS, metro.
330 (tresentos) metros de fio contra o calor das locomotivas, numero 12-BS, metro.
1.000 (cinco mil) metros de fio contra o calor das locomotivas, numemero 14-BS, metro.
1.000 (mil) metros de fio contra o calor das locomotivas, numero 16-BS, metro.
4 (quatro) hastes de valvulas reguladoras, typo C, n. 34, uma.
40 (quarenta) inductores typo K, n. 451, um.
10 (dez) inductores typo K numeros 452 e 453 um.
15 (qinze) induzidos completos typo K, n. 455, um.
30 (trinta) mancaes de bronze typo K, n. 448, um.
7 (sete) porta escovas completos, typo K, n. 440, um.
7 (sete) porta escovas completos, typo K, n. 441, um.
20 (vinte) porta lampadas typo K, n. 470, um.
20 (vinte) porta lampadas, typo K, n. 1.450, um.
20 (vinte) porta lampadas, typo K, n. 550, um.

Porta escovas completos:

20 (vinte) typo K, n. 446, um.
20 (vinte) typo K, n. 447, um.
100 (cem) roulements, typo K, numero 405, um.
100 (cem) roulements, typo K, numero 1.605, um.
20 (vinte) rotores completos, typo K, n. 402, um.
20 (vinte) rotores completos, typo K-2, n. 402, um.

Valvulas reguladoras:

50 (cincoenta typo C, n. 38, uma
10 (dez) typo E, n. 750, uma.
10 (dez) typo K, n. 650-A, uma.
50 (cincoenta) tubos geradores, typo K-2, completos, com dynamo, e as respectivas installações electricas, um.

Entrega em 30 dias na Intendencia, correndo todas as despezas por conta do fornecedor, até o local da entrega.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicado no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000$ citado no referido edital ou o da de 5:000$ em dinheiro, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 76

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 23 do corrente mez, realizar-se-á na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa numero 76, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Limas chatas, bastardas:

2 (duas) duzias de 4", duzia.
8 (oito) duzias de 6", duzia.
10 (dez) duzias de 8", duzia.
12 (doze) duzias de 10", duzia.
20 (vinte) duzias de 12", duzia.
25 (vinte e cinco) duzias de 14", duzia.
25 (vinte e cinco) duzias de 16", duzia.
12 (doze)duzias de 18", duzia.

Limas triangulares, bastardas:

3 (tres) duzias de 3", duzia.
6 (seis) duzias de 4", duzia
6 (seis) duzias de 6", duzia.
6 (seis) duzias de 8", duzia.
10 (dez) duzias de 10", duzia.
10 (dez) duzias de 12", duzia.
5 (cinco) duzias de 14", duzia.
8 (oito) duzias de 16", duzia.

Limas triangulares, murças:

3 (tres) duzias de 3", duzia.
15 (quinze) duzias de 4", duzia.
15 (quinze) duzias de 6", duzia.
15 (quinze) duzias de 8", duzia.
10 (dez) duzias de 10", duzia.
8 (oito) duzias de 12", duzia.
6 (seis) duzias de 14", duzia.
3 (tres) duzias de 16", duzia.
4 (quatro) duzias de 18", duzia.

Limas de 1/2 canna, bastardas:

3 (tres) duzias de 4", duzia.
5 (cinco) duzias de 6", duzia.
5 (cinco) duzias de 8", duzia.
3 (tres) duzias de 10", duzia.
5 (cinco) duzias de 12", duzia
15 (quinze) duzias de 14", duzia
6 (seis) duzias de 16", duzia.
6 (seis) duzias de 18", duzia.

Limas de 1/2 canna, murças:

2 (duas) duzias de 4", duzia.
2 (duas) duzias de 6", duzia.
10 (dez) duzias de 8", duzia.
10 (dez) duzias de 10", duzia.
10 (dez) duzias de 12", duzia.
10 (dez) duzias de 14", duzia.
4 (quatro) duzias de 16", duzia
2 (duas) duzias de 18", duzia.

Limas facas, bastardas:

3 (tres) duzias de 4", duzia
3 (tres) duzias de 6", duzia
3 (tres) duzias de 8", duzia.

Limas facas, bastardas:

4 (quatro duzias de 10", duzia.
3 (tres) duzias de 12", duzia.
3 (tres) duzias de 14", duzia.

Limas facas, murças:

2 (duas) duzias de 4", duzia.
5 (cinco) duzias de 6", duzia
5 (cinco) duzias de 8", duzia.
5 (cinco) duzias de 10", duzia.
6 (seis) duzias de 12", duzia.
4 (quatro) duzias de 14", duzia.

Limas parallelas, bastardas:

4 (quatro) duzias de 8", duzia.
6 (seis) duzias de 10", duzia.
8 (oito) duzias de 12", duzia.
6 (seis) duzias de 14", duzia.
6 (seis) duzias de 16", duzia.

Limas parallelas, murças.

3 (tres) duzias de 8", duzia.
3 (tres) duzias de 10", duzia.
3 (tres) duzias de 12", duzia.
3 (tres) duzias de 14", duzia.
3 (tres) duzias de 16", duzia.

Limatões redondos, murços:

3 (tres) duzias de 4", duzia.
12 (doze) duzias de 6", duzia.
10 (dez) duzias de 8", duzia.

Limatões redondos, murços:

10 (dez) duzias de 10", duzia.
10 (dez) duzias de 12", duzia.
8 (oito) duzias de 14", duzia.
5 (inco) duzias de 16", duzia.

Limatões redondos, bastardos:

4 (quatro) duzias de 4", duzia.
8 (oito) duzias de 6", duzia.
6 (seis) duzias de 8", duzia.
10 (dez) duzias de 10", duzia.
10 (dez) duzias de 12", duzia.
10 (dez) duzias de 14", duzia.
6 (seis) duzias de 16", duzia.

Limatões quadrados, bastardos:

3 (tres) duzias de 6", duzia.
2 (duas) duzias de 8", duzia.
5 (cinco) duzias de 10", duzia.
6 (seis) duzias de 12", duzia.
6 (seis) duzias de 14", duzia.
5 (cinco) duzias de 16", duzia.

As limas e os limatões acima serão dos fabricantes: "Black Diamond", J. Colver Greaves, para — sol ou K. F.

Entrega em 20 (vinte) dias na Intendencia.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicada no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$, citado no referido edital, ou da de 1:000$ em dinheiro, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 12

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FERROS E ARAMES PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1927

(Primeira correcção do edital de 18 de março de 1927).

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 13 de abril proximo, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accôrdo com os editaes desta secretaria, de 2, 9 e 18 deste mez, e mais a seguinte disposição:

"A estrada permittirá que o peso dos materiaes constantes desta concurrencia varie, em cada dimensão, para mais ou para menos, desde que não exceda da quantidade pedida".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de março de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 74, PARA ACQUISIÇÃO DE CARVÃO ESTRANGEIRO PARA LOCOMOTIVAS.

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 74, deve ser feita a seguinte rectificação:

"A realização da referida concurrencia será no dia 13 do corrente mez; leia-se:

$\frac{\text{Calorias entregues}}{\text{Calorias do contracto}}$ x preço do contracto — preço a ser pago, e não como sahiu publicado".

Intendencia da Estrada de Ferro Central d oBrasil, 4 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E VERNIZES, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1927

Concurrencia publica n. 13

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 8 do corrente, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accôrdo com os editaes de 23 e 29 de março proximo passado, publicado no *Diario Official* ns. 69 e 74, com a seguinte modificação:

Onde diz:

Ponc Rocha & Comp.

Leia-se:

C. Rocha & Comp.

Os tres grupos de vernizes constantes do edital de 23 de março ultimo devem ser precedidos dos seguintes titulos, de accôrdo com a ordem ali observada: vernizes de 1ª categoria, vernizes de 2ª categoria e vernizes de 3ª categoria, respectivamente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 4 de abril de 1927. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE AÇOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Transferencia da concurrencia publica n. 11

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas, do dia 9 de abril proximo, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima a concurrencia publica n. 11, para o fornecimento acima indicado, a que se referem os editaes de 5, 9 e 23 do corrente mez, desta secretaria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 26 de março de 1927. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E VERNIZES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Concurrencia publica n. 13

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 8 do corrente, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accôrdo com os editaes de 23 e 29 de março proximo passado e 4 do corrente mez, publicados no *Diario Official* ns. 69, 74 e 79, com a seguinte modificação:

Onde diz:

Vernizes estrangeiros, de qualquer dos fabricantes: Nobles & Hoard; Docker Brothers Limited; Pitcairn Varnisk Co.; Sherwin & Williams e Jenson Nickolson, nos vernizes de 2ª categoria.

Leia-se:

Vernizes estrangeiros, de qualquer dos fabricantes: Nobles & Hoard; Docker Brothers Limited; Pitcairn Varnisk Co. e Jenson Nickolson.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 6 de abril de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

Primeira rectificação do edital da concurrencia administrativa n. 70

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia administrativa n. 70, deve ser feita a seguinte rectificação — "Leia-se: 1.000 lampadas Stella de bayonetta, grandes, de 24 x 16, onde está: 1.000 lampadas Stella de bayonetta pequenas, de 24 x 16".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA

Pelo presente edital faço publico a quem interessar possa, as propostas, abaixo publicadas, apresentadas a esta repartição, para fornecimento de material permanente, de consumo e de expediente, durante o corrente anno de 1927, pelas seguintes firmas commerciaes: J. G. Pereira & Comp., Henrique Praga & Comp. e A. F. Costa.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 6 de abril de 1927. — *José de Souza Martins*, secretario.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, na praça do Rio de Janeiro, á Fiscalização dos Portos, do Estado do Rio de Janeiro, para o fornecimento de material permanente, de consumo e de expediente, durante o anno de 1927, de accôrdo com o edital de 8 de março corrente, publicado no *Diario Official*, e abaixo discriminados, a saber:

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e quinhentos réis....	2$500
2. Almotolias para machina de escrever, uma, dous mil réis	2$000
3. Almofadas para carimbo de borracha, 16 x x 9, uma, dous mil e quinhentos réis..	2$500
4. Almofada para carimbo de borracha, 12 x x 17, uma, dous mil e duzentos réis..	2$200
5. Barbante fino de linho, 3 fios, kilo, quatorze mil e quinhentos réis.....	14$500
6. Barbante fino de primeira qualidade, kilo, quatorze mil e quinhentos réis.....	14$500
7. Barbante pardo grosso de primeira qualidade, kilo, nove mil réis.....	9$000
8. Barbante de algodão, kilo, trese mil réis..	13$000
9. Blocks pautados com 100 folhas, 33 x 11, um, mil e setecentos réis.....	1$700
10. Blocks pautados com 100 folhas, 33 x 15, um, dous mil e duzentos réis.....	2$200
11. Blocks pautados timbrados, 33 x 15, um, dous mil e oitocentos réis.....	2$800
12. Blocks lisos, timbrados, 33 x 15, um, dous mil e seiscentos réis.....	2$600
13. Blocks lisos, 15 x 24, um, dous mil e duzentos réis	2$200
14. Blocks de papel millimetrados, com 50 folhas, de 22 x 33, um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
15. Blocks de papel millimetrado para desenho, de Guigot, um, dezoito mil réis.....	18$000
16. Borracha para limpeza de machina de escrever, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
17. Borracha Eberhard Faber n. 224, para lapis, uma, mil e quinhentos réis.....	1$500
18. Borracha E. Faber n. 104, para tinta, uma, mil e tresentos réis.....	1$300
19. Borracha E. Faber n. 210, para dous usos, uma, mil e quatrocentos réis.....	1$400
20. Borracha E. Faber Emerald n. 111, uma, mil e duzentos réis.....	1$200
21. Borracha E. Faber Mongol n. 12, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis.....	2$950
22. Borracha E. Faber Mongol n. 20, uma, mil e seiscentos réis	1$600
23. Borracha Venus n. 12, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
24. Borracha Venus n. 20, uma, tres mil réis.	3$000
25. Berço para matta-borrão com rosca de metal, 17 x 9, um, quatro mil réis.....	4$000
26. Costaneira modelo n. 3.055, uma, seis mil réis	6$000
27. Costaneira commum, uma, quatro mil réis	4$000
28. Caderneta modelo 002, uma, dous mil réis	2$000
29. Caderneta de papel quadriculado modelo 0235, uma, quatro mil réis.....	4$000
30. Caderneta de papel quadriculado com 100 folhas, capa de couro, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
31. Caderneta de papel quadriculado com 100 folhas cartonada, uma, quatro mil réis	4$000
32. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, uma, quatro mil réis.....	4$000
33. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, uma, seis mil réis.....	6$000
34. Copiador de officio com índice alphabetico, papel japonez, com 500 folhas numeradas, capa meio marroquim, um, quarenta e nove mil reis.....	49$000
35. Carimbo de borracha, lettra, duzentos e cincoenta réis	$250
36. Carimbo de borracha para numerar, um, cincoenta e oito mil réis.....	58$000
37. Carimbo de borracha para datar, um, quarenta mil réis	40$000
38. Caneta de borracha A. W. Faber, qualquer numero, duzia, quinze mil e quinhentos réis	15$500
39. Caneta de madeira A. W. Faber, qualquer numero, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5$500
41. Cestas de vime para papel usado, de 32 x x 35, uma, seis mil e quinhentos réis.	6$500
42. Cestas de vime para mesa, formato officio, uma, doze mil réis.....	12$000
43. Cestas de arame para mesa, formato officio, uma, doze mil réis.....	12$000
44. Duplo decimetro de buxo, graduação de marfim, um, sessenta mil réis.....	60$000
45. Descanço de madeira para livro, um, sete mil réis	7$000
46. Elastico E. Faber n. 74, caixa de meia grosa, caixa, oito mil e quinhentos réis.....	8$500
47. Elastico E. Faber ns. 30 a 35, acixa de meia grosa, caixa, oito mil réis.....	8$000
48. Estojo Kern com compasso de reducção com 20 centimetros, n. 1.092, um, cento e trinta e cinco mil réis.....	135$000
49. Estojo Kern com tira linha, 5 peças, um, cento e vinte mil réis.....	120$000
50. Estojo Kern com tira linha para curva, um, vinte e cinco mil réis.....	25$000
51. Estojo Kern A 26, com 15 peças um, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225$000
52. Estojo Kern A 43 GL, um, seiscentos e vinte mil réis	620$000
53. Escala de marfim Casella, com 20 centimetros, uma, quarenta e cinco mil réis..	45$000
54. Escala de marfim Casella, com 30 centimetros, uma, sessenta e cinco mil réis..	65$000
55. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um, oito mil réis	8$000
56. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um, oito mil réis.....	8$000
57. Esquadro de celluloide Casella, qualquer tamanho, um, quinze mil réis.....	15$000
58. Etiqueta gommada Dennyson, cento, mil e oitocentos réis	1$800
59. Encadernação de livro meio marroquim, uma, dez mil réis.....	10$000
60. Esponjeira com esponja de borracha, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6$500
61. Esponjeira de borracha pequena, uma, quatro mil réis	4$000
62. Esponja de borracha grande, uma, oito mil réis	8$000
63. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 24 x x 12, cento, seis mil réis.....	6$000
64. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 28 x x 14, cento, sete mil e quinhentos réis	7$500
65. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 25 x x 20, cento, oito mil e duzentos réis..	8$200
66. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 35 x x 15, cento, doze mil réis.....	12$000
67. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 35 x x 24, cento, dezoito mil réis.....	18$000
68. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 38 x x 26, cento, vinte e dous mil réis.....	22$000
69. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 13 x x 19, cento, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
70. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 13 x 19, cento, quatro mil réis.....	4$000

71. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 24 x 12, cento, quatro mil e seiscentos réis.... 4$600
72. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 25 x 20, cento, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
73. Enveloppes lisos, papel Hollanda, 40 x 25, cento, vinte e quatro mil réis..... 24$000
74. Enveloppes timbrados, forrados de panno, 35 x 24, cento, oitenta e dous mil réis 82$000
75. Enveloppes commerciaes, de linho, cento, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
76. Essencia de therebentina Le Franc, vidro de 25 grammas, vidro, cinco mil réis.. 5$000
77. Furador de papel com cabo de buxo, um, quatro mil réis ..... 4$000
78. Fitas para machina de escrever da Fabrica Helios Limitada, de São Paulo, de cópia ou sem cópia, qualquer côr e para qualquer machina, uma, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
79. Folha de pagamento conforme modelo, milheiro, cento e cincoenta mil réis.... 150$000
80. Grampos The Universal Fasteners ns. S1 a S6, caixa de meia grosa, caixa, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
81. Grampos Ideal ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, vinte mil réis ..... 20$000
82. Grampos O. K. ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
83. Grampos Ring Clips, caixa de 100, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
84. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa, tres mil réis . . .. 3$000
85. Grampos ilhós Dennyson metal Eyeletser 250, caixa, seis mil réis..... 6$000
86. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
87. Godets de louça para aquarella com 0,75, jogo de 5, jogo, doze mil réis..... 12$000
88. Godets de louça, grandes, um, quinze mil réis . . .. 15$000
89. Godets de vidro com tres divisões, um, seis mil réis . . .. 6$000
90. Indice alphabetico tamanho meio almasso, um, dous mil réis..... 2$000
91. Indice alphabetico tamanho almasso, um, tres mil réis ..... 3$000
92. Impressos para utilização do cáes, milheiro, cento e quarenta e cinco mil réis.... 145$000
93. Impressos para serviço de draga, milheiro, cento e quarenta e cinco mil réis.... 145$000
94. Impressos para rendimento de dragagem, milheiro, cento e quarenta e cinco mil réis . . .. 145$000
95. Impressos para movimento de trem, milheiro, sessenta e cinco mil réis.... 65$000
96. Impressos para movimento de embarcações, milheiro, cento e setenta mil réis.... 170$000
97. Impressos de renda, milheiro, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
98. Impressos para consumo d'agua, milheiro, cento e sessenta mil réis..... 160$000
99. Impressos para occupação de fluctuantes, milheiro, cento e trinta e cinco mil réis 135$000
100. Impressos para partes diarias conforme modelo, milheiro, sessenta mil réis.. 60$000
101. Lapis J. Faber preto ns. 1 a 3, duzia, tres mil e novecentos réis..... 3$900
102. Lapis J. Faber graphite da Siberia, qualquer lettra, duzia, oito mil réis..... 8$000
103. Lapis J. Faber bicolor n. 736, duzia, nove mil réis . . .. 9$000
104. Lapis J. Faber azul n. 728, duzia, nove mil réis . . .. 9$000
105. Lapis J. Faber encarnado n. 732, duzia, nove mil réis . . .. 9$000
106. Lapis E. Faber, caixa de 12 côres, caixa, nove mil réis ..... 9$000
107. Lapis E. Faber, caixa de 24 côres, caixa, dezoito mil réis ..... 18$000
108. Lapis A. W. Faber Castell tinta n. 9.110, duzia, trese mil e oitocentos réis.... 13$800
109. Lapis A. W. Faber Castell tinta n. 9.117, duzia, trese mil e quinhentos réis.... 13$500
110. Lapis J. S. Staeedler, verdes, n. 2.907, duzia, dezeseis mil réis..... 16$000
111. Livro para protocollo geral conforme modelo, um, cento e noventa e oito mil réis . . .. 198$000
112. Livro para protocollo das secções conforme o modelo, um, cento e doze mil réis. 112$000
113. Livro para protocollo externo, um, oito mil réis . . .. 8$000
114. Livro para entrada e numeração dos papeis, um, cento e quinze mil réis..... 115$000
115. Livro para entrada e sahida de material no deposito, um, duzentos e vinte e cinco mil réis . . .. 225$000
116. Livro para entrada e sahida de material de retorno, um, cento e dezoito mil réis. 118$000
117. Livro para estatistica, papel quadriculado, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
118. Livro para ponto do pessoal do quadro, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
119. Livro para ponto do pessoal diarista, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
120. Livro para escripturação, conforme o modelo, um, cento e setenta e cinco mil réis . . .. 175$000
121. Livro pautado e riscado para actas, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
122. Livro de registro de draga, modelo n. 8.430, um, oitenta mil réis..... 80$000
123. Livro de registro de dragagem, modelo numero 8.167, um, dezeseis mil réis.... 16$000
124. Livro de registro de aterro, um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
125. Livro para collar retalhos com folhas, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
126. Lacre, caixa de 6 páos, caixa, oito mil réis 8$000
127. Lacre inglez, caixa de 6, caixa, oito mil réis 8$000
128. Limpa pennas com limpador de vidro, um, seis mil réis ..... 6$000
129. Limpa pennas, de vassourinha, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
130. Mata-borrão em folha, folha rosa, branco e verde, de 120 libras, uma, oitocentos réis $800
131. Mata-borrão em tiras para berço, cento, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
132. Mata-borrão grosso para copiador, folhas tamanho de officio, cento, trinta mil réis . . .. 30$000
133. Machina Dandy para aparar lapis, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
134. Machina para datar e numerar, uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
135. Molhadores de louça com armação de arame e pincel, para copiador, um, quinze mil réis . . .. 15$000
136. Machina de escrever Remington, uma, um conto e setecentos mil réis..... 1:700$000
137. Machina de escrever Underwood, uma, um conto e oitocentos mil réis..... 1:800$000
138. Molhadores de folha com pincel, para copiador, um, vinte e quatro mil réis.. 24$000
139. Nankin Japonez, em páo oitavado, de 15 x 5 centimetros, páo, vinte mil réis..... 20$000
140. Nankin Higgins, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
141. Nankin Wagner n. 301, vidro, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
142. Oleo fino para machina de escrever, vidro, tres mil réis ..... 3$000
143. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma, vinte e sete mil réis..... 27$000
144. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma, vinte e dous mil réis..... 22$000
145. Papel tela liso, meia folha, para machina, resma, trese mil réis..... 13$000
146. Papel tela fino para cópias de machina, resma, doze mil réis..... 12$000
147. Papel tela, folha inteira, para machina, resma, trinta e tres mil réis..... 33$000
148. Papel tela timbrado, meia folha, para machina, resma, dezoito mil réis..... 18$000
149. Papel tela timbrado, folha inteira, para officio, resma, quarenta e sete mil réis 47$000
150. Papel tela timbrado, folhas inteiras, para autuação, resma, oitenta e cinco mil réis . . .. 85$000

151. Papel tela timbrado, folhas de 78 x 33, resma, noventa e quatro mil réis..... 94$000
152. Papel impermeavel para copiador de officios, folha, seiscentos réis..... $600
153. Papel de linho para cartas com enveloppes timbrados, caixa com 100, caixa, dezeseis mil réis ..... 16$000
154. Papel de linho para cartas com enveloppes sem timbre, caixa de 100, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
155. Papel para maregrapho, conforme modelo, resma, cento e cinco mil réis..... 105$000
156. Papel manilha para embrulho, 93 x 130, resma, cento e sessenta e cinco mil réis 165$000
157. Papel quadriculado, 75 x 55, resma, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
158. Papel timbrado para certidões, resma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
159. Papel timbrado para portarias, resma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
160. Papel carbono especial, azul, caixa de 100 folhas, tamanho de officio, caixa, vinte e dous mil réis..... 22$000
161. Papel carbono especial, azul, folhas de 66 x x 45, folha, oitocentos réis..... $800
162. Papel carbono encarnado, caixa de 100 folhas, caixa, vinte e cinco mil réis.... 25$000
163. Papel plombagina, folha de 66 x 45, folha, oitocentos réis $800
164. Papel millimetrado Schleicher & Schull, peça de 10 metros x 0,75, peça, trinta e cinco mil réis..... 35$000
165. Papel millimetrado Schleicher & Schull, forrado, de 10 metros x 0,75, peça, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
166. Papel vegetal, forrado, peça de 1 metro x 10 metros, peça, oitenta mil réis..... 80$000
167. Papel canson forrado, peça de 1,50 x 10,00, peça, cento e oitenta mil réis..... 180$000
168. Papel canson forrado de panno, de 10,00 x x 20,00, peça, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
169. Papel tela transparente de 1,38 x 10,00, peça, cento e sessenta e cinco mil réis 165$000
170. Papel de ferro prussiato Norton Gregory, de 1,38 x 10,00, peça, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
171. Papel de ferro prussiato "Labor Omnia", de 1,00 x 10,00, peça, trinta e tres mil réis ..... 33$000
172. Papel de ferro gallato, peça, oitenta mil réis ..... 80$000
173. Papel photographico, qualquer marca, de 18 x 24, enveloppes de 12 folhas, enveloppe, vinte e quatro mil réis..... 24$000
174. Papel Ozalite, para desenho, peça, noventa mil réis ..... 90$000
175. Panno tela ingleza de 2 m. x 20, peça, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
176. Pistolet de celluloide, um, trese mil réis.. 13$000
177. Pistolet de madeira, um, quatro mil réis.. 4$000
178. Percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
179. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, doze mil e quinhentos réis.... 12$500
180. Pinceis Martha, 1 a 12, para aquarella, um, tres mil réis ..... 3$000
181. Pincel Martha para copiador, um, seis mil réis ..... 6$000
182. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
183. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, seis mil réis ..... 6$000
184. Pennas Leonardt n. 505 Gill, caixa de 100, caixa, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
185. Pennas Leonardt n. 516 Gill, caixa de 100, caixa, nove mil e quinhentos réis.... 9$500
186. Pennas Lonflo Gel. W. Hughes n. 1.163, caixa de 100, caixa, quinze mil réis.. 15$000
187. Pennas Rond sortidas, caixa de 25, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
188. Pennas Gillot n. 170, caixa de 72, caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
189. Pennas Gillot n. 1.000, caixa de 72, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
190. Pastas Perry lombo de aço n. 1, uma, oito mil réis ..... 8$000
191. Pastas Perry lombo de aço n. 2, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
192. Pastas Perry lombo de aço n. 3, uma, onze mil réis ..... 11$000
193. Pasta Universal lombo de aço, tamanho officio, uma, nove mil reis..... 9$000
194. Pasta Universal, lombo de aço, tamanho cartas, uma, oito mil réis..... 8$000
195. Pastas de papelão de cadarço, tamanho officio, uma, quatro mil réis..... 4$000
196. Pastas de catorlina, uma, seiscentos réis.. $600
197. Pastas registradoras Geka, tamanho officio, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
198. Porta canetas de metal, um, doze mil réis. 12$000
199. Porta canetas de vidro, um, oito mil réis. 8$000
200. Porta carimbos de metal, com 24 supportes, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
201. Porta carimbos de metal com 12 supportes, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
202. Raspadeiras Rodgers cabo de madeira, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
203. Raspadeiras Rodgers cabo de osso, uma, oito mil e duzentos réis..... 8$200
204. Regua de borracha Faber, de 40 cm., uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
205. Regua de borracha Faber, de 50 cm., uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
206. Regua de borracha Faber, de 60 cm., uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
207. Regua de borracha Faber, de 1 metro, uma, oito mil réis ..... 8$000
208. Regua de borracha Faber, de 1,50, uma, trinta e cinco mil réis..... 25$000
209. Regua de madeira Faber, graduada com filete de metal de 50 cm., uma, cinco mil réis ..... 5$000
210. Regua de madeira Faber, graduada com filete de metal, 1 metro, uma, dezeseis réis ..... 16$000
211. Regua de madeira Faber, graduada com filete de metal, 1,50, uma, vinte mil réis 20$000
212. Tinta Stephens, de cópia, litro, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
213. Tinta Sardinha, de cópia, litro, oito mil réis ..... 8$000
214. Tinta Sardinha, preta, litro, seis mil réis.. 6$000
215. Tinta Sardinha, carmim, litro, sete mil réis 7$000
216. Tinta para carimbo de borracha nacional, vidro de 30 grammas, vidro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
217. Tinta para carimbo de metal, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
218. Tinta para carimbo de metal, Maurin, vidro de 30 grammas, vidro, tres mil réis.. 3$000
219. Tinta para desenho Le Franc, em bisnagas de qualquer côr, bisnaga, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
220. Tinta para desenho Le Franc, em tablettes, tablette, tres mil réis..... 3$000
221. Tinta para desenho Winsor & Newton, em bisnagas, bisnaga, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
222. Tinta oleo Winsor & Newton, em qualquer côr, bisnaga, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
223. Tinta Nankin liquida, Wagner, em frascos, frasco, quatro mil réis..... 4$000
224. Tinta de diversas côres, liquida, Higgins, vidro de 25 grs., vidro, cinco mil réis 5$000
225. Tinta de diversas côres, liquida, Winsor & Nefflton, vidro de 25 grs., vidro, cinco mil réis ..... 5$000
226. Tinta Nankin, liquida, Winsor & Newton, vidro de 25 grs., vidro, seis mil réis 6$000
227. Talões de memoranda, conforme o modelo, um, sete mil réis..... 7$000

228. Talões de memoranda, soltos, rosa, conforme o modelo, um, oito mil réis..... 8$000
229. Talões de memoranda, soltos, branco, conforme o modelo, um, oito mil réis.... 8$000
230. Talões de pedidos, C. D. 2, conforme o modelo, um, quatro mil e oitocentos réis 4$800
231. Talões de ordem de serviço, conforme o modelo, um, seis mil réis..... 6$000
232. Talões de parte de serviço, conforme o modelo, um, seis mil réis..... 6$000
233. Talões de parte de serviço, de fiscaes de bateloes, com 100 folhas, um, seis mil réis . . .. 6$000
234. Talões de empenho de despeza, pedido de material, conforme o modelo, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
235. Talões de empenho de execução de serviço, conforme o modelo, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
236. Talões de telegramma, conforme modelo, um, oito mil réis..... 8$000
237. Tira linhas, para curvas, um, quinze mil réis . . .. 15$000
238. Tira linhas grandes, um, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
239. Tira linhas Kern, com dous pontos e compasso de reducção, um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
240. Tira linhas Keuffel & Esser, de abrir, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
241. Tira linhas Kern, um, trinta mil réis.... 30$000
242. Triplo decimetro de marfim, Casella, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
243. Triplo decimetro de buxo, com graduação de marfim, um, oitenta mil réis..... 80$000
244. Transferidor de osso, Albert Nestler, 1/2 circulo, um, quatorze mil réis..... 14$000
245. Transferidor de celluloide, de 15 cm., 1/2 circulo, um, vinte mil réis..... 20$000
246. Transferidor de metal, 15 cm., circulo inteiro, um, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
247. Timpano para mesa, um, vinte mil réis.. 20$000
248. Tinteiro Paragon, duas tintas, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
249. Tinteiro Paragon, tres tintas, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
250. Tinteiro Paragon, uma tinta, um, dezeseis mil réis . . .. 16$000

Apparelhos e instrumentos de engenharia:

283. Transito de Guerley, de 4", um, quatro contos e quinhentos mil réis..... 4:500$000
284. Transito de Guerley, com circulo vertical, um, quatro contos e oitocentos mil réis 4:800$000
285. Transito de Guerley, de 5", um, tres contos e oitocentos mil réis..... 3:800$000
286. Transito de Guerley, de 5", com circulo vertical, um, quatro contos e quinhentos mil réis . . .. 4:500$000
287. Nivel de Guerley, de 12", um, dous contos e quinhentos mil réis ..... 2:500$000
288. Nivel de Guerley, de 16", um, dous contos e oitocentos mil réis..... 2:800$000
289. Nivel de Guerley, de 18", um, tres contos e duzentos mil réis..... 3:200$000
290. Trena de aço Chester, 30 m., uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
291. Trena de aço Chester, 20 m., uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
292. Trena de aço Chester, 10 m., uma, noventa mil réis . . .. 90$000
293. Miras fallantes, Casella, uma, tresentos mil réis . . .. 300$000
293. Balisas pintadas, com ponteira, uma, quinze mil réis . . .. 15$000
294. Reparos, limpeza e envernizamento como novo, de transito Guerley qualquer typo, um conto e quinhentos mil réis.. 1:500$000
295. Reparos, limpeza e envernizamento como novo, de nivel de Guerley qualquer typo, um conto e duzentos mil réis.. 1:200$000
296. Reparo e renovação de pintura de mira Casella, cento e cincoenta mil réis... 150$000
297. Reparo e pintura em balisas, doze mil réis 12$000

Combustivel:

298. Gazolina em latas de 18 litros, diversas marcas, lata, vinte e seis mil réis.... 26$000
299. Kerozene em latas de 18 litros, diversas marcas, lata, vinte e oito mil réis.... 28$000

Lubrificantes diversos:

300. Oleo Texas em quartola, kilo, quatro mil réis . . .. 4$000
301. Oleo Texas em latas, cento e trinta mil réis 130$000
302. Oleo Schibaeff para cylindro, em lata, kilo, oito mil réis ..... 8$000
303. Oleo Schibaeff para cylindro, em quartola, kilo, oito mil réis..... 8$000
304. Estopa branca, 1ª (alvejada), kilo, seis mil réis . . .. 6$000
306. Alcool, litro, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
307. Soda caustica, kilo, tres mil e tresentos réis . . .. 3$300
308. Creolina, litro, quatro mil réis..... 4$000
309. Sabão virgem, páo, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
310. Graxa de 1ª, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — *J. G. Pereira & Comp.*.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú numero 90, á Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento de material permanente, de consumo e de expediente, durante o anno de 1927, conforme edital de 8 de março corrente, publicado no *Diario Official*:

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
2. Almotolias para machina de escrever, uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
3. Almofadas para carimbo de borracha, de 16 X 9, uma, dous mil e oitocentos réis 2$800
4. Almofadas para carimbo de borracha de 17 X 7, uma, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
5. Barbante fino de linho, tres fios, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
6. Barbante fino de primeira qualidade, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
7. Barbante pardo grosso de 1ª qualidade, kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
8. Barbante de algodão, kilo, quinze mil réis 15$000
9. Blocos pautados com 100 folhas de 33 X 11, um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
10. Blocos pautados com 100 folhas de 33 X 15, um, dous mil e cem réis..... 2$100
11. Blocos pautados, timbrados de 33 X 15, um dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
12. Blocos lisos, timbrados de 33 X 15, um, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
13. Blocos lisos de 15 X 24, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450
14. Blocos de papel millimetrado, com 50 folhas, de 22 X 33, um, seis mil réis. . . 6$000
15. Blocos de papel millimetrado, para desenho, de Guigel, um, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
17. Borracha E. Faber n. 24, para lapis, uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
18. Borracha E. Faber n. 104, para tinta, uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200

19. Borracha E. Faber n. 210, para dous usos, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450
21. Borracha E. Faber, Mongol n. 12, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
22. Borracha E. Faber, Mongol n. 20, uma, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
23. Borracha Venus n. 1, uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
24. Borracha Venus n. 20, uma, tres mil réis 3$000
25. Berço para mata-borrão, rosca de metal, de 17 X 9, um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
27. Costaneira commum, uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
29. Caderneta de papel quadriculado, modelo 0235, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
30. Caderneta de papel quadriculado, com 100 folhas, capa de couro, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
31. Caderneta de papel quadriculado com 100 folhas, cartonadas, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
32. Caderneta para ponto do pessoal jornaleiro, modelo n. 1, uma, cinco mil réis. . 5$000
33. Caderneta para ponto do pessoal jornaleiro, modelo n. 2, uma, oito mil réis.. 8$000
34. Copiador de officios, com indice alphabetico, papel japonez, com 500 folhas numeradas, capa meio marroquim, um, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
35. Carimbo de borracha, lettra, tresentos réis $300
37. Carimbo de borracha para datar, um, trinta e cinco mil réis, um. . . . . 35$000
38. Caneta de borracha A. W. Faber, qualquer numero, duzia, dezesete mil réis . . . 17$000
39. Caneta de madeira A. W. Faber, qualquer numero, duzia, oito mil réis. . . 8$000
40. Caneta de madeira Eagle Pencil, qualquer numero, duzia, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
41. Cesta de vime para papel usado, de 32 X35, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
42. Cesta de vime para mesa, formato officio, uma, trese mil réis. . . . . 13$000
43. Cesta de arame para mesa, formato officio, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
45. Descanço de madeira para livro, um, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
46. Elastico E. Faber, numero 74, caixa de meia groza, caixa, oito mil réis. . . . 8$000
47. Elastico E. Faber, numeros 30 a 35, caixa de meia groza, caixa, oito mil réis. . 8$000
50. Estojo Kern, com tira-linhas para curvas, um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
52. Estojo Kern A-43 GL, um, seiscentos mil réis. . . . . 600$000
53. Escala de marfim Casella com 20 centimetros, uma, cincoenta mil réis. . . . 50$000
54. Escala de marfim Casela com 30 centimetros, uma, oitenta mil réis. . . . . 80$000
55. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
58. Etiqueta gommada Dennyson, cento, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
59. Encadernação de livro, meio marroquim, uma, nove mil réis. . . . . 9$000
60. Esponjeira com esponja de borracha, uma, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
62. Esponja de borracha, grande, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
63. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 24 X 12, cento, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
64. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 28 X 14, cento, sete mil e tresentos réis. . . . . 7$300
65. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 25 X 20, cento, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
66. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 X 15, cento, trese mil réis. . . . . 13$000
67. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 X24, cento, vinte mil réis. . . . . 20$000
68. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 38 X26, cento, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
69. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 13 X 19, cento, quatro mil réis. . . . . 4$000
70. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 13 X 19, cento, tres mil e quinhentos 3$500
71. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 24 X 12, cento, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
72. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 25X20, cento, sete mil réis. . . . . 7$000
73. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 40X25, cento, dezoito mil réis. . . . . 18$000
74. Enveloppes timbrados, forrados de panno, de 35X24, cento, oitenta mil réis... 80$000
75. Enveloppes commerciaes de linho, cento, cinco mil réis. . . . . 5$000
76. Essencia de therebentina Le Franc, vidro de 25 grammas, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
77. Furador de papel com cabo de buxo, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
78. Fitas para machina de escrever da Fabrica Helios Limitada, de S. Paulo, de cópia ou sem cópia, qualquer côr e para qualquer machina, uma, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
80. Grampos The Universal Fasterners numeros S-1 a S-6, caixa de meia grosa, caixa, dous mil quinhentos e vinte réis 2$520
81. Grampos Ideal ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
82. Grampos O. K. ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
83. Grampos Ring Clips, caixa de 100, caixa, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
84. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
86. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro, dous mil e novecentos réis. . . . 2$900
90. Indice alphabetico, tamanho meio almasso, um, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
91. Indice alphabetico, tamanho almasso, um, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
95. Impressos para movimento de trem, milheiro, sessenta mil réis. . . . . 60$000
96. Impressos para movimento de embarcações, milheiro, cento e trinta mil réis 130$000
97. Impressos para renda, milheiro, cento e quarenta mil réis. . . . . 140$000
98. Impressos para consumo de agua, milheiro, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
100. Impressos para partes diarias, conforme modelo, milheiro, quarenta mil réis.. 40$000
101. Lapis J. Faber, preto ns. 1 a 3, duzia, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
102. Lapis J. Faber Graphite da Siberia, qualquer lettra, duzia, onze mil réis. . . . . 11$000
103. Lapis J. Faber bicolor, n. 736, duzia, onze mil réis. . . . . 11$000
104. Lapis J. Faber azul, n. 728, duzia, onze mil réis. . . . . 11$000
105. Lapis J. Faber encarnado, n. 732, duzia, onze mil réis. . . . . 11$000
106. Lapis E. Faber, caixa de 12, de côres, caixa, dez mil e tresentos réis. . . . . 10$300
107. Lapis E. Faber, caixa de 24, de côres, caixa, vinte mil réis. . . . . 20$000
108. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, numero 9.110, duzia, trese mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
109. Lapis A. W. Faber Castell, tinta, n. 9.117, duzia, trese mil e quinhentos réis. . . 13$500
110. Lapis J. S. Staedtler, verde, n. 2.907, duzia, quinze mil réis. . . . . 15$000

111. Livro para protocollo geral, conforme o modelo, um, duzentos e vinte mil réis 220$000

112. Livro para protocollo das secções, conforme o modelo, um, cento e dez mil réis 110$000

113. Livro para protocollo externo, um, onze mil réis. . . . . 11$000

114. Livro para entrada e numeração de papeis, um, cem mil réis. . . . . 100$000

115. Livro para entrada e sahida do material do deposito, um, duzentos e dezoito mil réis. . . . . 218$000

117. Livro para estatistica, papel quadriculado, um, trinta mil réis. . . . . 30$000

118. Livro para ponto do pessoal do quadro, um, cincoenta mil réis. . . . . 50$000

119. Livro para ponto de pessoal diarista, um, cincoenta mil réis. . . . . 50$000

120. Livro para escripturação, conforme modelo, um, cento e setenta mil réis. . . . . 170$000

121. Livro pautado e riscado, para actas, um, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000

125. Livro para collar retalhos, com 100 folhas, dezenove mil réis. . . . . 19$000

126. Lacre, caixa de seis páos, caixa, nove mil réis. . . . . 9$000

127. Lacre inglez, caixa de seis páos, caixa, trese mil réis. . . . . 13$000

128. Limpa-pennas com limpador de vidro, um, quatorze mil e quinhentos réis. . . . 14$500

129. Limpa-pennas de vassourinha, um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

130. Mata-borrão em folha, rosa, branco e verde, de 120 libras, folha, oitocentos e trinta réis. . . . . 8$30

131. Mata-borrão em tiras para berço, cento, cinco mil réis. . . . . 5$000

132. Mata-borrão grosso para copiador, folhas tamanho de officio, cento, trinta e cinco mil réis, folha. . . . . 35$000

135. Molhador de louça com armação de arame e pincel, para copiador, um, dezesete mil réis. . . . . 17$000

136. Machina de escrever Remington, uma, um conto e novecentos mil réis. . . . . 1:900$000

137. Machina de escrever Underwood, uma, um conto seiscentos e cincoenta mil réis 1:650$000

138. Molhador de folha com pincel, para copiador, um, trinta e um mil réis. . . . . 31$000

139. Nankin Japonez, em páo oitavado, de 15X3 centimetros, páo, vinte e tres mil réis 23$000

140. Nankin Higgins, vidro, quatro mil e tresentos réis. . . . . 4$300

142. Oleo fino para machina de escrever, vidro, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300

143. Papel almasso Fiume, de 7 kilos, resma, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000

144. Papel almasso Fiume, de 6 kilos, resma, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000

145. Papel tela liso, meias folhas, para machina, resma, doze mil réis. . . . . 12$000

146. Papel tela fino, para cópia de machina, resma, dez mil e quinhentos réis. . . . 10$500

147. Papel tela, folhas, para machina, inteiras, resma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000

148. Papel tela timbrado, meia folha, para machina, resma, vinte e um mil réis. . . . 21$000

149. Papel tela timbrado, folha inteira, para officios, resma, quarenta e cinco mil réis. 45$000

150. Papel tela timbrado, folha inteira, para autuação, resma, oitenta mil réis. . . . 80$000

151. Papel tela timbrado, folhas de 78X33, resma, cento e nove mil réis. . . . . 109$000

152. Papel impermeavel para copiador de officio, folha, setecentos réis. $700

153. Papel de linho para cartas, com envelloppes timbrados, caixa com 100, caixa, dezeseis mil réis. . . . . 16$000

154. Papel de linho para cartas com envelloppes, sem timbre, caixa de 100, caixa, trese mil réis . . . . . 13$000

156. Papel manilha para embrulho, de 93 X 1,30, resma, cento e sessenta mil réis. . . . 160$000

157. Papel quadriculado, de 75 X 65, resma, cento e setenta mil réis. . . . . 170$000

158. Papel timbrado para certidões, resma, cincoenta mil réis. . . . . 50$000

159. Papel timbrado para portaria, resma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000

160. Papel carbono especial azul, caixa de 100 folhas, tamanho de officio, caixa, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000

161. Papel carbono especial azul, folha de 66X45, folha, oitocentos e oitenta réis. $880

162. Papel carbono encarnado, caixa de 100 folhas, caixa, trinta e cinco mil réis. . 35$000

164. Papel millimetrado Schleicher & Schull, peça de 10,00 X 0.75, peça, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000

165. Papel millimetrado Schleicher & Schull, forrado, de 10,00 X 0.75, peça, cento e quarenta e oito mil réis. . . . . 148$000

166. Papel vegetal forrado, de 1,00 X 10,00, peça, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000

167. Papel canson forrado, peça de 1,50X10,00, peça, duzentos e trinta mil réis. . . . 230$000

169. Papel tela transparente, de 1,38 X 10,00, peça, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000

170. Papel ferro prussiato Norton Gregory, de 1,38 X 10,00, peça, setenta mil réis. . 70$000

172. Papel ferro gallato, peça, oitenta e nove mil réis. . . . . 89$000

176. Pistolet de celluloide, um, doze mil réis. 12$000

177. Pistolet de madeira, um, tres mil réis. . . . 3$000

178. Percevejos de metal, pequeno, caixa de 100, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000

179. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, doze mil réis. . . . . 12$000

180. Pinceis Martha ns. 1 a 12, para aquarella, um, tres mil réis. . . . . 3$000

181. Pinceis Martha para copiador, um, cinco mil réis. . . . . 5$000

182. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600

183. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800

184. Pennas D. Leonardt n. 505, Gill, caixa de 100, caixa, onze mil réis. . . . . 11$000

185. Pennas Leonardt n. 516, Gill, caixa de 100, caixa, onze mil réis. . . . . 11$000

186. Pennas Lonflo, Geo W. Gughes, n. 1.163, caixa de 100, caixa, dezesete mil réis. 17$000

187. Pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500

188. Pennas Gillot, n. 170, caixa de 72, caixa, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800

189. Pennas Gillot n. 1.000, caixa de 72, caixa, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000

190. Pasta Perry, lombo de aço, n. 1, uma, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200

191. Pasta Perry, lombo de aço, n. 2, uma, dez mil réis . . . . . 10$000

192. Pasta Perry, lombo de aço, n. 3, uma, doze mil réis . . . . . 12$000

193. Pasta Universal, lombo de aço, tamanho officio, uma, oito mil e duzentos réis. . 8$200

194. Pasta Universal, lombo de aço, tamanho carta, uma, seis mil e oitocentos réis. . 6$800

195. Pasta de papelão, de cadarço, tamanho officio, uma, tres mil e quinhentos réis. . 3$500

196. Pasta de cartolina, uma, novecentos réis. . . . 900

197. Pasta Registradora Cuba, tamanho officio, uma, onze mil réis. . . . . 11$000

198. Porta caneta de metal, um, quinze mil réis 15$000

199. Porta-caneta de ébano, um, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500

200. Porta-carimbo de metal, com 24 supportes, um, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000

201. Porta-carimbo de metal, com 12 supportes, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
202. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
203. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
204. Regua de borracha Faber, de 0,40, uma, tres mil réis..... 3$000
205. Regua de borracha Faber, de 0,50, uma, quatro mil réis..... 4$000
206. Regua de borracha Faber, de 0,60, uma, cinco mil réis..... 5$000
207. Regua de borracha Faber, de um metro, uma, doze mil réis..... 12$000
208. Regua de borracha Faber, de 1,50, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
209. Regua de madeira graduada Faber, com filete de metal, de 0,50, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
210. Regua de madeira Faber, graduada, com filete de metal, de 1 metro, uma, quinze mil réis..... 15$000
211. Regua de madeira Faber graduada, com filete de metal, de 1,50, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
212. Tinta Stephens, de cópia, vidro de litro, um, dezeseis mil réis..... 16$000
213. Tinta Sardinha, de cópia, litro, nove mil réis..... 9$000
214. Tinta Sardinha preta, litro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
215. Tinta Sardinha Carmin, litro, sete mil e tresentos réis..... 7$300
216. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, mil e duzentos réis..... 1$200
217. Tinta para carimbo de metal, nacional, vidro de 30 grammas, vidro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
218. Tinta para carimbo de metal, Maurin, vidro de 30 grammas, vidro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
219. Tinta para desenho Le Franc, em bisnagas, de qualquer côr, bisnaga, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
220. Tinta para desenho Le Franc, em tablettes, tablette, dous mil e tresentos réis.... 2$300
223. Tinta Nankin, liquida, Wagner, em frascos, frasco, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
224. Tinta de diversas côres, liquida, Tiggins, vidro de 25 grammas, vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
227. Talões de memoranda, conforme modelo, um, sete mil réis..... 7$000
228. Talões de memoranda, soltos, rosa, conforme modelo, um, sete mil réis..... 7$000
229. Talões de memoranda, soltos, branco, conforme modelo, um, sete mil réis..... 7$000
230. Talões de pedidos, C. D. 2, conforme modelo, um, seis mil réis..... 6$000
231. Talões de ordem de serviço, conforme modelo, um sete mil réis..... 7$000
232. Talões de parte de serviço, conforme modelo, um, sete mil réis..... 7$000
234. Talões de empenho de despeza, pedido de material, conforme modelo, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
235. Talões de empenho de execução de serviço, conforme modelo, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
236. Talões de telegramma, conforme modelo, um, nove mil réis..... 9$000
237. Tira-linhas para curvas, um, dezesete mil réis..... 17$000
238. Tira-linhas grandes, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
243. Tira-linhas Kern, um, vinte e oito mil réis 28$000
244. Transferidos de osso, Albert Nestler, meio circulo, um, doze mil réis..... 12$000
245. Transferidor de celluloide, de 15 centimetros, meio circulo, um, dezoito mil réis 18$000
247. Typano para mesa, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
248. Tinteiro Paragon, duas tintas, um, vinte e quatro mil séis..... 24$000
249. Tinteiro Paragon, tres tintas, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
250. Tinteiro Paragon, uma tinta, um, dezoito mil réis..... 18$000

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — Por procuração de Henrque Braga & Comp., *Adalberto Machado*.

Proposta apresentada por A. F. Costa, estabelecido á rua dos Andradas n. 27, á Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento dos seguintes artigos:

251. Armario de peroba na côr de canella, com porta de vidro, corrediça, 110 x 040 x x 190, um..... 260$000
252. Armario de peroba na côr de canella, com porta de vidro, duas folhas, 110 x 0,40 x x 210, um..... 275$000
253. Armario de peroba na côr de canella, com porta de madeira, duas folhas, de 110 x x 0,40 x 2,00, um..... 270$000
254. Bureau de peroba na côr de canella, com grade, de 130 x 0,80, um..... 280$000
255. Bureau de peroba na côr de canella, de 130 x x 0,80, um..... 260$000
256. Bureau de peroba na côr de canella, para machina de escrever, qualquer typo, um..... 395$000
257. Cadeira de peroba na côr de canella, um.. 25$000
258. Cadeiras austriacas na côr de canella, uma 28$000
259. Cadeiras de peroba na côr de canella, giratoria, uma..... 70$000
260. Cadeira giratoria, com molla, na côr de canella, uma..... 120$000
261. Columna de peroba, na côr de canella, para talha, com supporte para copo, uma.. 25$000
262. Divisões de canella almofadadas, para escriptorio, sem vidro, metro quadrado, divisão..... 70$000
263. Estantes giratoria na côr de canella, com tres divisões horizontaes, uma..... 130$000
264. Estante fixa de peroba na côr de canella, com cinco divisões, uma..... 220$000
265. Grupo para escriptorio de peroba na côr da canella, constando de: sofá, duas cadeiras de braço e mesa de centro, um.. 320$000
266. Meio bureau de peroba na côr de canella, de 110 x 0,63, um..... 165$000
267. Mesa de peroba na côr de canella, com duas gavetas, de 150 x 0,80, uma..... 130$000
268. Mesa de peroba na côr de canella, com duas gavetas, de 120 x 0,70, uma..... 110$000
269. Mesa de peroba na côr de canella, com duas gavetas, de 110 x 0,60, uma..... 100$000
270. Mesa de peroba na côr de canella, para adaptar-se machina de escrever, conforme amostra, uma..... 550$000
271. Plancheta para desenho, pinho macio, sem cavalletes graduados, uma..... 90$000
272. Plancheta para desenho, pinho macio, sem cavelletes, de 160 x 0,60, uma..... 70$000
273. Portas de vae-vem, de canella, almofadadas, com dobradiças, metro quadrado.. 100$000
274. Papeleira com porta de cortina, com 8 gavetas, 140 x 0,60 x 0,80, uma..... 300$000
275. Reparação, lustre e empalhamento em cadeiras, communs, uma..... 20$000
276. Reparação e lustre em bureau, um..... 50$000
277. Reparação e lustre em mesas communs de escriptorio, uma..... 40$000
278. Tapete inglez, de 140 x 2,00, um..... 200$000
279. Tapete inglez de 100 x 150, um..... 180$000
280. Tapete capacho para entrada, um, 20$000 a 35$000
281. Vidros communs duplo espessura, para vidraças, centimetro quadrado, $300 e $350
282. Vidros opacos dupla espessura, centimetro quadrado, $350 e..... $450

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — *A. F. Costa.*

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA 300 TONELADAS DE CARVÃO

De ordem do Sr. director e de accôrdo com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio numero 113, de 25 de janeiro ultimo, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento dos interessados que será realizada sob a presidencia do referido director, no dia 12 proximo do mez de abril, ás 13 horas, na sala do almoxarifado desta estrada, concurrencia administrativa para o fornecimento de tresentas (300) toneladas de carvão estrangeiro em briquettes.

I. Os interessados caucionarão até o dia 11 do mez de abril proximo, impreterivelmente, um conto de réis (1:000$), em moeda nacional ou apolices da Divida Publica, ao portador, para garantia do fornecimento que por ventura lhe fôr adjudicado e para apresentação de suas propostas em carta fechada, lacrada e em quatro vias dactylographadas e devidamente selladas e datadas, acompanhando-a de uma outra com os documentos de idoneidade, sendo imprescindivel, entre esses documentos, o recibo de quitação da ultima collecta do imposto federal ou municipal, para a venda do carvão.

II. O carvão, cuja entrega será feita immediatamente neste almoxarifado, logo após a notificação de ter sido acceita a proposta, deverá satisfazer as seguintes condições:

a) ser bem prensado, duro e sonoro;

b) ser de um peso sensivelmente igual;

c) conservar a dureza a 50° C.;

d) ensaiados devem apresentar os seguintes resultados:

Humidade, 2 %;

Materiaes volateis combustiveis, 15 a 25 %;

Carbono fixo, 65 %, no minimo;

Cinzas, 10 %, no maximo;

Poder calorifico, 7.800 calorias, no minimo.

III. O carvão a ser fornecido, deve ser de conformidade com as exigencias deste edital e de primeira qualidade, o que em caso contrario, o valor da caução reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao fornecedor qualquer indemnização ou reclamação alguma.

IV. A presente concurrencia administrativa só será valida depois de approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Almixarifado da estrada, 30 de março de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CALÇAMENTO DE UMA AREA DE 3.000m²,00, A PARALLELEPIPEDOS DE GRANITO, NA QUADRA 45, NOS TERRENOS DO CAES DO PORTO DESTA CAPITAL

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 20 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2° andar, propostas para execução do serviço acima mencionado, conforme edital publicado no *Diario Official* de 3 de abril de 1927.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE 50 TONELADAS DE FERRO VELHO

Faço publico que, de ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, serão recebidas propostas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2° andar, ás 14 horas do dia 12 de abril proximo, de compra de 50 toneladas de ferro velho, que póde ser examinado nas officinas do porto, á rua Santo Christo dos Milagres ns. 54 a 60, de 11 ás 16 horas, conforme edital publicado no *Diario Official* de 26 de março de 1927.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES

Faço publico que no dia 7 de abril proximo, ás 14 horas, serão recebidas propostas nesta repartição, á praça Mauá n. 10, 2° andar, para fornecimento de diversos materiaes durante o corrente annno, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 17 de março deste anno e respectiva rectificação a 24.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DAS OBRAS DO PORTO DE ITAJAHY, NO ESJADO DE SANTA CATHARINA.

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com a clausula XV do edital publicado no *Diario Official* de 8 de março do corrente anno, faço publico que a commissão de concurrencia publica designada pelo Sr. inspector, tendo examinado os documentos de idoneidade apresentados pelos concurrentes:

1°, Cobrazil, Companhia de Mineração e Metallurgia, Brazil;

2°, Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas;

3°, Firmo Dutra & Comp. Limitada;

4°, Soares de Sampaio & Comp. Limitada e Pedro Sarmento & Comp. para a construcção das obras do porto de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, julgou os mesmos idoneos.

Faço sciente, outrosim, que as propostas apresentadas serão abertas no dia 9 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — *Manoel da Silva Couto*, chefe da 1ª secção.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM DO CANAL DE ACCESSO "NORTE" DO PORTO DE FLORIANOPOLIS, NO ESTADO DE SANTA CATHARINA.

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com a clausula XXV do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 19 de fevereiro do corrente anno, faço publico que a commissão de concurrencia designada pelo Sr. inspector, tendo examinado os documentos de idoneidade apresentado pelo unico proponente, Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, para a execução das obras de dragagem do canal de accesso "Norte" do porto de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, julgou idoneo o mesmo proponente.

Faço sciente, outrosim, que a proposta apresentada será aberta no dia 9 do corrente, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — *Manoel da Silva Couto*, chefe da 1ª secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Secção de expediente

CONCURRENCIA PUBLICA

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, recebem-se propostas até 13 horas do dia 2 de maio do corrente anno, para o fornecimento do seguinte material:

Especificações — Quantidade ms. — Peso da unidade, ks. — Peso total, tons.			
Tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com o diametro interno de 75 m|m.	8.000	19	152
Tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com o diametro interno de 100 m|m.	12.000	25	300
20 tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 75 x 75 m|m. . .		20,8	0,416
25 tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 75 m|m. . .		33,8	0,845
50 tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange de 100 x 100 m|m. .		35,0	1.750
30 curvas de ponta e bolsa de f. f. de 1|8 de circumfecia, diametro de 75 m|m e raio de 500 m|m.		12	0.360
40 curvas de ponta e bolsa de f. f. de 1|8 de circumfecia, diametro de 100 m|m e raio de 500 m|m.		16	0,640
30 valvulas de parada com as			

peças supplementares para tubos de 75 m m de diametro.	—	—	—
50 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 100 m.m de diametro.	—	—	—
30 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 150 mm de diametro.	—	—	—
20 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 200 m m de diametro.	—	—	—
20 valvulas de parada com as peças supplementares para tubos de 300 m m de diametro.	—	—	—

Este material deverá resistir á pressão de prova de quinze atmospheras, ou 225 libras por pollegada quadrada, devendo ter cada tubo o comprimento de 4 metros, podendo, porém, o de 75 m|m ter 3m,50 de comprimento util.

As clausulas que regerão a concurrencia e, consequentemente, o fornecimento, são:

Primeira — No dia e hora fixados para a concurrencia os interessados farão entrega á Commissão, composta de tres funccionarios e designada pelo inspector, consoante determinação do Ministerio da Viação em sua circular numero 17, de 1 de outubro de 1925, dentre os quaes o engenheiro chefe da 3ª Divisão, que, representando-o, presidirá a concurrencia, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolucros fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concurrente, em cada pagina.

Segunda — Cada proponente deverá fazer na thesouraria desta inspectoria, para que conquiste o direito de tomar parte na concurrencia, um deposito de cinco contos de réis (5:000$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da Divida Publica, mediante guia que, a partir desta data e até á vespera do dia marcado para a concurrencia, entre as 11 e 15 horas, fornecerá a secção de expediente.

Terceira — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concurrencia, em envolucro fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos attinentes á respectiva idoneidade, dentre os quaes nem só as provas de estar quite com as fazendas municipal e federal, mas a declaração precisa da procedencia do material que se proponha fornecer.

Quarta — O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 °|°) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se á garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000$000 (cinco contos de réis), sobre que versa a clausula segunda, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Quinta — Os envolucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na séde da Intendencia, ás 13 horas, do dia marcado para a concurrencia, sendo tal idoneidade logo julgada pela commissão, a que se refere a clausula primeira. Em seguida, serão abertos os envolucros das propostas dos concurrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concurrentes, ou prepostos, as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concurrente, ou preposto, não invalida a concurrencia, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remettidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos, os envolucros que contiverem as propostas dos concurrentes de idonedade não reconhecida.

Sexta — A concurrencia versará sobre o preço total do material constante da relação, calculado de accôrdo com o preço da tonelada e das peças, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional para cada especie de material que se propuzer fornecer, declarando o seu peso e dimensões exactas. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de dez por cento aos correntes na praça no dia marcado para a concurrencia. Os direitos alfandegarios e todas as demais despezas correrão por conta do fornecedor.

Setima — O material, cujo funccionamento é objecto da presente concurrencia, será entregue na ponte de descarga, situada na Ponta do Caju, responsabilizando-se a Inspectoria pela respectiva descarga, a razão de oitenta toneladas por dia, contados da chegada do alludido material á ponte em apreço. Não advirá, entretanto, para o Governo, responsabilidade por motivo de estadias decorrentes de prazos superiores ao correspondente áquella descarga.

Oitava — O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogeneo, fractura de côr cinzenta, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil á lima, serra, broca ou badame. Os tubos deverão ser regulares na fórma e dimensões, fundidos verticalmente e coalterizados, interna e externamente, pelo processo a quente do Dr. Angus Smith não sendo permittidas differenças, sobre os pesos indicados por metro linear util, para mais ou para menos, além de 5 °|°, e nem se responsabilizando a inspectoria pelos excessos, como não acceitando tambem os tubos com pesos inferiores áquella tolerancia. Vinte por cento dos tubos perfeitos serão submettidos á prova de prensa, admittindo-se a percentagem de quebra de 2 °|°. Si se verificarem quebras em maior percentagem, serão descontados do prazo total do material perfeito recebido, tantos por cento quanto seja o excesso sobre 2 °|°, verificado nas experiencias.

A Inspectoria receberá os tubos fendidos, desde que delles se possam aproveitar dois terços de comprimento, descontada a fenda visivel e mais 0m,15, pagando a parte aproveitavel pelo preço da concurrencia e ficando com o direito ao restante.

Nona — As propostas não poderão conter outra formula que não seja de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de ventagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais vantajosa.

Decima — A entrega total do fornecimento, salvo prorogação por motivo de força maior reconhecido pelo inspector, será dentro de quatro mezes, a contar da data em que fôr registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpellação judicial ou extra-judicial o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 °|°) do total do fornecimento, a que se refere a clausula quarta.

Decima primeira — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material, depois de vistoriado e experimentado, fôr acceito.

Decima segunda — A inspectoria se reserva as prerogativas de acceitar sómente parte de propostas, de não acceitar nenhuma dellas ou de annullar a concurrencia, sem direito de reclamação por parte de qualquer dos concurrentes.

Decima terceira — Fica entendido que o contracto, que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia, só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1927.

Secção de Expediente, 15 de março de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Concurrencia administrativa n. 2

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 8 de abril de 1927, ás 13 horas, se realizará, na séde da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, a concurrencia administrativa n. 2, para o fornecimento de sete archivos de aço, typo Van Dorn, com sete gavetas duplas para fichas de 3 x 5, approvada pelo officio n. 235, de 12 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em enveloppe fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na fórma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas, que possam suscitar duvidas.

Segunda — O preço será em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo de 120 dias.

Terceira — Os proponentes, que não estiverem inscriptos na Intendencia desta inspectoria, deverão apresentar, no acto da concurrencia, em envolucro separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes re-

stituidos, depois de examinados. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate: de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concurrente preferido terá de fazer, na thesouraria desta inspectoria, um deposito no valor de quinhentos mil réis (500$000), que servirá de caução garantidora de fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

Setima — O proponente preferido obrigar-se-ha a fazer entrega do material dentro do prazo estabelecido na guia de compra. Caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A Inspectoria se reserva o direito de annullar a concurrencia, sem que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — A concurrencia será presidida por uma commissão composta do inspector ou seu representante, do intendente ou seu substituto legal, e do chefe da secção de contabilidade.

Secção de Expediente, 25 de março de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1.

Edital de 27 de março de 1927, a realizar-se no dia 6 de abril de 1927

Proposta:

A Sociedade Anonyma White Martins, brasileira, estabelecida nesta capital, á rua São Pedro n. 67, vem, mui respeitosamente e de accordo com o edital de concurrencia administrativa n. 1, publicado no *Diario Official* n. 72, a paginas 7346, de 27 de março de 1927, propôr a essa inspectoria o fornecimento do producto de sua fabricação — acetyleno, constante da mencionada concurrencia, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital, sendo seu preço o seguinte:

Gaz acetyleno, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Fausto B. Martins*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

LAVANDARIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DO CENTRO UNIÃO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS E CLASSES ANNEXAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA LAVANDARIA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DO CENTRO DOS PROPRIETARIOS DE HOTEIS E CLASSES ANNEXAS (SYNDICATO PROFISSIONAL).

A's quinze horas do dia vinte e tres de março de mil novecentos e vinte e sete, accusando o livro de presença um total de 114 Srs. accionistas presentes, representando 6.203 acções, o senhor presidente da Lavandaria abre a sessão e lê o annuncio de convocação, publicado no *Diario Official* e nos principaes jornaes, e que é do seguinte teôr: "Assembléa geral extraordinaria — Terceira convocação. Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral extraordinaria nas duas convocações anteriores, de ordem do senhor presidente convido novamente os senhores accionistas a comparecerem á assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 23 do corrente, ás 14 horas, na séde do syndicato, á rua da Constituição n. 38, afim de se discutir o projecto de reforma dos estatutos. Esta assembléa, de conformidade com a lei, funccionará com qualquer numero de Srs. accionistas presentes. Rio, 19-3-1927. — *F. Rocha*, 1° secretario".

Em seguida pede aos presentes que indiquem um Sr. accionista para dirigir os trabalhos da assembléa. Indicado pelo Sr. Adelino Vieira e por todos acceito, assume a presidencia o Sr. Manoel Domingos Rodrigues, que, agradecendo aos seus collegas a honra com que mais uma vez acabam de o distinguir, convida para 1° e 2° secretarios, respectivamente, os Srs. João Dias da Silva, da firma Dias Rodrigues & Comp., e o Sr. J. Macedo; convidando igualmente para fazer parte da mesa o Sr. Dr. Guilherme Gomes de Mattos.

Organizada a mesa, o Sr. 1° secretario lê a acta da sessão anterior que, posta em discussão, é approvada unanimemente e assignada pela mesa.

Antes de mandar proceder á leitura do projecto de reforma dos estatutos, o Sr. presidente concede a palavra ao senhor F. Rocha, 1° secretario da Lavandaria Cooperativa, para uma explicação. O referido senhor diz, então, que indo a directoria ao escriptorio do Sr. Dr. Levy Carneiro, afim de entregar-lhe o patrocinio de uma causa em que era ré a Lavandaria, cujos interesses não haviam sido devidamente amparados pelo seu antigo advogado, correndo a questão, por assim dizer, á revelia, ficou patente, em conversa que aquelle senhor entreteve com a directoria, a necessidade de fazer-se uma reforma nos estatutos actualmente em vigor; era esse, pois, o ponto de partida da reforma que iria ser submettida á apreciação dos senhores accionistas.

O Sr. presidente, tendo feito préviamente distribuir, pelos presentes, exemplares da *Revista do Centro*, que publicara o projecto em questão, mandou que o Sr. 1° secretario procedesse á sua leitura, que por todos foi attentamente acompanhada. Terminada a leitura o Sr. Valentim do Couto Torres diz que, não obstante estar de accôrdo com os seus companheiros de commissão, fez questão de dar o seu voto em separado, que é lido pelo Sr. 1° secretario.

O Sr. presidente communica que a mesa acaba de receber um telegramma do Sr. Hercules da Silva Ribas hypothecando o seu apoio aos seus collegas de commissão na approvação da lei basica da Lavandaria Cooperativa.

Em seguida informa á assembléa que o Sr. José de Figueiredo Paschoal requereu á mesa seja lido um projecto da directoria da Lavandaria. O Sr. F. Rocha diz que o referido projecto não é da directoria, mas, da propria commissão que o havia elaborado de accôrdo com aquella. O Sr. presidente pede explicações ao Sr. Rocha sobre esse exemplar apresentado, informando que o projecto official da commissão é o que já foi lido e está assignado, ficando, assim, a mesa em duvida. O Sr. Dr. Guilherme Gomes de Mattos, como secretario da commissão, pede a palavra e explica que nessa qualidade elaborou as diversas emendas e elle proprio dactylographou o projecto nos termos propostos pelo senhor Dr. Levy Carneiro, com pequenas restricções que em nada affectam a essencia do projecto. Posteriormente soubéra por terceiros que na séde da Lavandaria tinha se realizado uma reunião de que não tinha tido sciencia. Aparteando o Sr. Rocha, diz que elle não póde ignorar a existencia do projecto mencionado, porquanto do mesmo existe um exemplar em mãos do Sr. Hercules da Silva Ribas. O Sr. Dr. Gomes de Mattos faz um appello a consciencia dos presentes para que deem o seu voto livremente, sem attender a insinuações capciosas. O Sr. F. Rocha interrompe o orador dizendo que S. Ex. não póde se manifestar sinão em caso de consulta, e, apenas, sobre materia juridica e que si na assembléa tem havido insinuações, teem partido de S. Ex. e termina pedindo á mesa uma solução para o requerimento do senhor José de Figueiredo Paschoal. Obtendo a palavra o Sr. Francisco Campos Perez diz que a assembléa ouviu com o maior respeito a leitura do projecto apresentado pela commissão, e que apparecendo um outro projecto acha que a mesa deve consultar á assembléa, pois é possivel que a sua leitura venha trazer novas idéas que a propria commissão reconheça como melhores, e por isso não vê inconveniente na leitura do projecto entregue á mesa pelo Sr. José de Figueiredo Paschoal. O Sr. José de Figueiredo Paschoal diz que o projecto é identico ao outro, com pequenas modificações aconselhadas pela pratica. O Sr. Waldemar da Motta Bastos pede para serem lidas as emendas apresentadas. O Sr. presidente, dirigindo-se á assembléa diz parecer á primeira vista existir divergencia entre a directoria e a commissão encarregada da reforma dos estatutos, o que de facto não se dá; o que aconteceu foi ter havido algumas reuniões com falta de um ou outro membro e que dahi surgiu naturalmente o outro projecto ora apresentado pelo senhor José de Figueiredo Paschoal, para cuja leitura consulta a opinião da assembléa. O Sr. Carlos Martinez Alvarez diz ser uma desconsideração á commissão o apparecimento do novo projecto: ao que replica o Sr. José de Figueiredo Paschoal não ter havido tal intuito de sua parte como de qualquer outro, pois os membros da commissão merecem pessoalmente a estima e consideração de seus consocios. O Sr. A. F. Marianno diz que a mesa deve consultar á assem-

bléa si devem ser lidos apenas os pontos onde houver divergencia entre os dous projectos ou si a leitura deverá ser integral. O Sr. coronel João Maria Werneck diz que devem ser lidas apenas as emendas e não o projecto na integra, pois que assim este se converterá em um substitutivo do da commissão. O senhor presidente, consultando a assembléa, diz que terá de ser feita a leitura integral do projecto, voltando o Sr. coronel João Maria Werneck a affirmar que este será então um substitutivo do que a commissão elaborou. O Sr. presidente communica que se vae proceder á leitura do projecto substitutivo por intermedio do Sr. 1° secretario e pede que os senhores accionistas acompanhem a leitura, que será pausada, annotando as differenças que encontrarem com a publicação inserta na *Revista do Centro*. Terminada a leitura o Sr. presidente diz que vae pôr em confronto os dous projectos, artigo por artigo, e que a mesa, com toda a isenção de animo franqueará a palavra a todos que o queiram, garantindo toda a liberdade na discussão de assumpto de tão relevante valor como seja o da reforma de nossa lei basica. O Sr. Waldemar da Motta Bastos diz que annotou todas as divergencias existentes, o que naturalmente, tambem fizeram os demais accionistas presentes e, por isso, acha preferivel que se faça apenas a leitura dos pontos discordes, no que é apoiado pelo Sr. Antonio Bello. O Sr. João Dias da Silva, pedindo a palavra, pergunta aos membros presentes da commissão de reforma dos estatutos si tinham estado presentes á organização do projecto ora apresentado como substitutivo, ao que o Sr. Valentim do Couto Torres responde affirmativamente. Em vista de tal affirmativa o Sr. João Dias pede que seja consultada a assembléa sobre qual dos projectos deve ser approvado. O senhor Antonio Bello, afim de evitar maior demora, novamente pede que seja acceita a proposta do Sr. Waldemar da Motta Bastos. O Sr. Francisco Rama Martinez pede á mesa que seja concedida a palavra ao Sr. Dr. Guilherme Gomes de Mattos para, na qualidade de secretario da commissão e seu consultor juridico, orientar a assembléa. O mencionado senhor pedindo a attenção dos Srs. accionistas para a publicação constante da *Revista do Centro*, que é o projecto elaborado pela commissão, diz ter ouvido dizer que posteriormente os directores da Lavandaria haviam resolvido apresentar emendas ao mesmo e que a divergencia entre os dous projectos é flagrante, citando, entre outros, os artigos 12°, 13°, 22°, 27° e 40°, tratando este ultimo da divisão dos lucros, em que a commissão, a principio, concordará com reducção da quóta do Centro de 10 % para 5 %, como consta do seu projecto, resolução que a propria commissão annullára com a sua emenda entregue á mesa para que fosse mantida a quóta anterior de 10 %, para que o Centro, que havia creado a Lavandaria Cooperativa pudesse realizar outras iniciativas que a actual directoria tem em vista. O Sr. Francisco Campos Perez apartea dizendo que a Lavandaria não foi creada pelo Centro e sim por um grupo de seus associados, dos quaes muitos se sacrificaram e arriscaram os seus capitaes em uma época em que ainda não se conhecia a prosperidade de hoje. Continua o Sr. Dr. Gomes de Mattos e falla na fundação do Banco Hoteleiro e em outras organizações cooperativistas que a directoria do Centro pretende levar avante, e que [illegible] prejudicadas com a [illegible] de uma quóta nos lucros. O Sr. Francisco Campos Perez diz que para isso seria necessario que todos os socios do Centro fossem accionistas da Lavandaria e que a ella dessem a ganhar com a lavagem de suas roupas, o que, infelizmente, está muito longe de succeder. Continuando o Sr. Gomes de Mattos, diz que a commissão justifica as suas emendas e pretende frizar o facto de que os dous projectos divergem em essencia e não superficialmente como querem fazer crer. O Sr. F. Rocha diz que o projecto apresentado como substitutivo é o primitivo, elaborado pela commissão de accôrdo com a directoria, como o affirmou o Sr. Valentim do Couto Torres, digno membro daquella commissão. O Sr. Francisco Campos Perez é de opinião que a commissão deveria em vez de apresentar emendas ter feito logo um trabalho completo. O Sr. João Dias diz que o substitutivo é que deve ser approvado pois é evidente que o mesmo melhor salvaguarda os interesses dos accionistas, no que é secundado pelo senhor Antonio Joaquim de Miranda Corrêa. O Sr. Valentim do Couto Torres, pedindo a palavra diz que, na sua opinião, deve ser approvado o projecto da commissão com as emendas que a directoria apresentar. Respondendo, o senhor João Dias que estava de accôrdo, pois neste caso seria approvado o substitutivo. O Sr. Dr. Gomes de Mattos diz que a commissão não se insurge contra o substitutivo apresentado, mas chama a attenção da assembléa para divergencias fundamentaes que existem entre os dous projectos, citando diversos artigos, refrucando-lhe o Sr. Bernardino C. Machado que taes artigos, como se acham redigidos no substitutivo, melhor acautelam os interesses da Lavandaria e de seus accionistas, e pretendendo o senhor Dr. Gomes de Mattos falar como advogado do Centro, o mesmo senhor Bernardino diz que no momento se cogita apenas dos interesses da Lavandaria e não do Centro, que, aliás, como accionista tem os seus direitos perfeitamente garantidos. O Sr. Antonio Joaquim de Miranda Corrêa acha que o assumpto já está bastante ventilado e não se deve perder mais tempo em discussões contraproducentes; por isso pede á mesa que consulte á assembléa qual dos dous projectos merece a sua approvação. O senhor Francisco Campos Perez diz que a actual directoria tem dado sobejas provas do carinho com que se dedica ao interesse commum dos accionistas e uma vez que não houve communhão de vistas da commissão é de opinião que deve ser acceito o projecto feito sob inspiração da directoria, que corresponde cabalmente á expectativa geral, o que foi recebido com muitas palmas. O Sr. Waldemar da Motta Bastos defende o projecto da commissão. O Sr. Manoel José das Neves pede a palavra e diz haver muita responsabilidade em fallar-se, tratando-se de assumpto de tal magnitude, como o em apreço; entretanto, é sua opinião que o substitutivo deve merecer as preferencias da assembléa, pois melhor attende aos interesses geraes. Refere-se, louvando-os, a alguns accionistas que de inicio entregaram capitaes bastante apreciaveis á Lavandaria, em uma época em que muitos descriam do futuro da empreza, e não lastimaram de vel-os paralyzados, nada rendendo e muito arriscados a tudo perderem, e acha que os que se dedicaram, pequenos ou grandes, não devem ser sacrificados áquelles que nada fizeram, nem ao menos concorrem com a lavagem das roupas de seus estabelecimentos, pelo que foi muito applaudido. O Sr. presidente dirige-se á assembléa dizendo que ao assumir a presidencia com que o tinham honrado pedira que o auxiliassem a bem desempenhar tão espinhosa tarefa e que tinha por norma de conducta em qualquer associação da classe, quando era distinguido como agora, empregar o melhor de seus esforços para que não houvesse descontentes e que ninguem sahisse da sessão com duvidas sobre a correcção dos trabalhos. Tendo sido nomeada uma commissão para tratar da reforma dos estatutos, e como não é intenção da assembléa desmerecer o trabalho da mesma, vae pôr em approvação o projecto por ella apresentado, e no caso de ser o mesmo rejeitado será, então, submettido o substitutivo. O Sr. Manoel Corrêa, pedindo a palavra, diz que já que tantos teem fallado e tão poucos teem acertado, iria tambem fallar e que em sua opinião o que de facto ha é de um lado o interesse da Lavandaria e de seus accionistas e de outro o interesse do Centro; acha, entretanto, que ainda por dous annos, até 1928, deveria o Centro continuar com a quóta de 10 %, que seria depois reduzida para o que deliberasse a assembléa, e que é contra o limite de 12 % que a commissão pretende estabelecer para os dividendos a serem distribuidos. O Sr. A. F. Marianno pede a leitura do artigo 11° do substitutivo, que erroneamente está citado no art. 22°, quando deveria ser citado, o art. 10°, o que é rectificado. O Sr. presidente dirigindo-se á assembléa lembra que não estão reunidos para defenderem o interesse particular de cada um, mas da collectividade, que deverá no meio das controversias e choques de opiniões muito naturaes, manter-se cohesa e forte, para que não seja aberta brecha ás dissenções prejudiciaes que, certamente, acarretariam a ruina de seus idéaes. Caso ninguem mais deseje fallar, vae pôr em approvação o projecto da commissão. O Sr. J. P. Silva propõe que qualquer dos projectos que seja approvado o seja com exclusão do art. 40°, que deverá ser submettido á votação em separado. O Sr. presidente põe em votação a proposta do Sr. J. P. Silva, a qual é rejeitada. Então, o Sr. presidente, como a assembléa approva ser qualquer dos projectos submettido englobadamente, diz ir proceder á chamada dos Srs. accionistas e que aquelles que approvarem o projecto da commissão responderão — Sim, e Não — os que approvarem o substitutivo. Feita a votação verificou-se um total de 390,4 votos contra 86,6 approvando o substitutivo assim redigido:

Estatutos da Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas

(Syndicato Profissional)

Da organização e fins da Cooperativa

Art. 1.° Os socios do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional), subscriptores das acções respectivas, fundaram, em assembléa geral de 10 de janeiro de 1922, a Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional), com séde na Capital dos Estados Unidos do Brasil, e sob a fórma de sociedade anonyma.

Art. 2.° São seus fins:

a) installar e manter lavandaria mecanica, com apparelhamento necessario

para a lavagem de roupas de sua propriedade, ou dos estabelecimentos commerciaes dos seus associados, de modo a satisfazer todas as exigencias do Departamento Nacional de Saude Publica;

b) fornecer roupas, excepto de cama, para os estabelecimentos dos associados, e laval-as, bem como as que possuirem;

c) baratear esses serviços pela estipulação de preços inferiores aos dos demais estabelecimentos, quando possivel, ou simplesmente pela divisão dos lucros, na fórma dos presentes estatutos.

CAPITULO II

Do capital e fundo de reserva

Art. 3.° O capital social será illimitado, sendo o minimo de cem contos de réis (100:000$), variavel e constituido:

a) por acções nominativas, do valor de cem mil réis (100$000);

b) por donativos, legados, subvenções, premios ou auxilios officiaes.

Art. 4.° O fundo de reserva será constituido pelas quótas a esse fim destinadas, lucros e saldos de contas dos socios, não reclamados durante dous annos, destinando-se a cobrir os prejuizos que se verifiquem, e, quando o comporte, a outros fins determinados pela assembléa geral.

Art. 5.° Cada accionista só poderá adquirir acções cujo valor nominal corresponda ao de *stock* de roupas de que necessitar para seu estabelecimento, ou 50 % do valor das que possuir e dér a lavar pela cooperativa, resalvados os direitos já adquiridos.

Art. 6.° As acções garantem, sempre, precipuamente, o valor dos serviços devidos ou do *stock* declarado do accionista, ficando a directoria autorizada a deduzir das mesmas acções a respectiva importancia, em caso de não restituição de roupas, no todo ou em parte, ou de falta de pagamento de lavagens feitas.

CAPITULO III

Dos socios

Art. 7.° Só serão admittidos como socios da lavandaria, o Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional), e os socios do mesmo centro que se obriguem a utilizar-se dos serviços da lavandaria, observando quanto a estes o disposto no art. 5°.

Art. 8.° Os socios gosarão de todos os direitos conferidos pelos presentes estatutos e pelas leis vigentes, podendo votar e ser votados para os cargos da directoria e conselho fiscal.

Art. 9.° Nas assembléas geraes o votó será nominal e a descoberto, cabendo um voto a cada grupo de dez acções.

Paragrapho unico. Os socios, que possuirem menos de dez acções, poderão reunir-se em grupos de dez acções ou mais, contando-se um voto para cada dezena.

Art. 10. Os socios, que não puderem comparecer pessoalmente, poderão votar por procurador, que tambem seja socio da cooperativa, com poderes especiaes e amplos para esse fim.

Paragrapho unico. Nenhum socio poderá representar, por procuração, mais de dous associados.

Art. 11. As acções só poderão ser cedidas aos socios da cooperativa, em pleno goso de seus direitos, sendo nulla qualquer cessão feita em desaccôrdo com este dispositivo, e sem prévia annuencia da directoria.

Entretanto, comprovada a cessão, feita sem essa annuencia ou por qualquer meio indirecto ou simulado, a directoria poderá, se preferir, reconhecel-a, decretar, de pleno, o resgate das referidas acções pelo seu valor nominal, ou pelo que fôr então arbitrado em juizo, como lhe convenha. Em todo o caso, porém, se a directoria não quizer recorrer a este alvitre, a cessão nenhum effeito produzirá em relação á cooperativa.

Art. 12. São causas de eliminação:

a) falta de cumprimento de deveres de socio, inclusive dar a outra lavandaria serviço de lavagem ou fornecimento de roupas de sua casa commercial;

b) eliminação do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional);

c) condemnação por delicto infamante, passado em julgado;

d) alienação mental;

e) procedimento contrario aos interesses da cooperativa, a juizo da directoria;

f) ausencia, sem procurador, em logar ignorado, por mais de dous annos.

§ 1.° No caso de fallecimento ou alienação mental, os haveres do socio serão apurados de conformidade com o balanço anterior á morte ou alienação, e seus herdeiros pagos em quatro prestações iguaes, venciveis trimestralmente.

§ 2.° A eliminação será determinada pela directoria e conselho fiscal, em reunião conjunta, e ulteriormente apreciada, sem effeito suspensivo, soberana e irrecorrivelmente, pela assembléa geral.

Art. 13. Todos os socios eliminados, por se utilizarem de serviços de outra lavanderia, ou nos casos das lettras *b*) e *c*) do art. 12, ou por decisão voluntaria, perderão, em favor dos cofres da Lavandaria Cooperativa, cincoenta por cento (50 %) de seus haveres, salvo se, no primeiro caso, fôr a lavanderia de seu uso exclusivo e sua propria a roupa servida.

Art. 14. Ao socio eliminado, serão entregues seus haveres liquidos nos prazos do art. 12, § 1°. Caso, porém, já estejam sendo embolsados mais de cinco outros socios, o reembolso do excluido só começará depois que termine o de algum daquelles, correndo, de então em deante, os prazos estipulados.

Art. 15. A exclusão do socio constará de termo escripto, assignado pela directoria e conselho fiscal, relatando todas as circumstancias do facto, e transcripto no livro de registro, de que se remetterá sem demora, cópia, registrada pelo correio, ao excluido.

Art. 16. Os socios serão avisados de qualquer alteração da tabella de preços, com antecedencia de 30 dias pelo menos.

CAPITULO IV

Das assembléas

Art. 17. A assembléa geral reunir-se-ha, ordinariamente, duas vezes por anno, isto é, na ultima semana de fevereiro e na ultima semana de agosto, para ouvir, discutir e resolver sobre o relatorio e contas apresentadas pela directoria, com parecer do conselho fiscal, ou, sobre o balancete semestral, e para tratar de qualquer outro assumpto de interesse social.

Art. 18. Quando a maioria do conselho fiscal ou mais de 30 associados o requererem, serão convocadas extraordinariamente, assembléas geraes.

Art. 19. O requerimento de convocação será apresentado ao presidente, ficando salvo aos associados o direito de publicarem o aviso de convocação pela imprensa, se, dentro em oito dias após a entrega da petição, da qual se lhes dará recibo na secretaria, não fôr feita a publicação pela directoria.

Paragrapho unico. O aviso de convocação será, neste caso, publicado com as assignaturas, em numero legal, dos associados que promoverem a reunião da assembléa.

Art. 20. A assembléa geral será convocada com antecedencia de tres dias pelo menos, pela imprensa, no *Diario Official* e em dous outros jornaes de maior circulação, e por cartas circulares a todos os associados.

§ 1.° Não comparecendo á reunião, no dia, hora e logar designados, pelo menos dez por cento (10 %) dos socios em pleno goso de seus direitos e com direito, no minimo, a um voto cada um, de accôrdo com o art. 10, far-se-ha, no mesmo dia, e pela mesma fórma, nova convocação, com a mesma antecedencia de tres dias. Nessa segunda convocação, deliberar-se-ha com qualquer numero, devendo esta circumstancia ser declarada expressamente nos annuncios de convocação.

§ 2.° Na contagem do prazo para a reunião da assembléa geral, não se incluirá o dia em que esta se effectuar, nem o da primeira publicação.

Art. 21. As deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Art. 22. Compete á assembléa geral de fevereiro do anno em que findar o mandato da directoria e conselho fiscal, eleger a nova administração.

Paragrapho unico. No caso de vaga, a eleição se fará pela primeira assembléa que se reunir depois do facto.

Art. 23. A posse da nova directoria, ou de qualquer novo director se realizará independentemente de solemnidade especial, na séde da cooperativa.

Art. 24. Compete á assembléa geral:

a) tomar as deliberações que escaparem aos poderes da directoria;

b) autorizar despezas extraordinarias;

c) resolver em definitivo, nos termos do art. 12, § 2°, sobre a eliminação de associados;

d) resolver sobre assumptos não previstos nos estatutos

e) revogar qualquer acto ou deliberação da directoria ainda que tomada conjuntamente com o conselho fiscal contrario ás disposições dos estatutos da cooperativa, ou ao interesse social;

f) approvar as contas da directoria e deliberar sobre a applicação dos haveres sociaes e distribuição de lucros;

g) fixar e alterar as importancias a abonar aos membros da directoria e do conselho fiscal.

Art. 25. As assembléas geraes, ordinarias e extraordinarias, serão presididas por associados alheios á directoria.

Art. 26. Não será objecto de discussão, na assembléa geral extraordinaria, qualquer assumpto estranho á materia da convocação.

CAPITULO V

Da administração

Art. 27. A Lavandaria Cooperativa será administrada por uma directoria e um conselho fiscal, eleitos por dous annos, salvo em caso de completar-se o periodo já iniciado, pois sempre este terminará nos 28 de fevereiro.

§ 1.° A directoria compõe-se de um presidente, um secretario e um thesoureiro, que serão substituidos, em suas faltas ou impedimentos, provisoriamente e respectivamente, por um vice-presidente, um 2° secretario e um 2° thesoureiro, eleitos na mesma occasião.

§ 2.° Em caso de vaga, servirá o substituto até a realização da primeira assembléa.

§ 3.° Caso o substituto convocado esteja impedido, a directoria e o conselho fiscal, escolherão, por maioria de votos, outro associado que preencha o logar até que cesse o impedimento.

§ 4.° O conselho fiscal compõe-se de tres membros, eleitos no mesmo acto.

Art. 28. Os membros da directoria do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional) eleitos para cargo da directoria ou conselho fiscal da cooperativa, renunciarão áquellas funcções para que possam acceitar estas.

Art. 29. A directoria reune-se na séde da cooperativa, pelo menos duas vezes por mez, sendo na primeira quinzena para verificação e approvação das contas do mez anterior.

Paragrapho unico. Para esta ultima reunião serão sempre convocados os membros do conselho fiscal.

Art. 30. A directoria e conselho fiscal resolverão, por maioria de votos, lavrando-se acta de todas as deliberações.

Art. 31. Quando occorra empate em votações da directoria e do conselho fiscal ou se trate de caso omisso ou duvidoso nestes estatutos, a resolução definitiva, será tomada em reunião conjunta dos membros da directoria, dos seus substitutos, e dos tres membros do conselho fiscal.

Art. 32. A' directoria compete gerir todos os negocios da cooperativa, nomeando ou dispensando os empregados necessarios ao seu funccionamento, fixando-lhes as vantagens e licenciando-os.

Paragrapho unico. Os contractos de locação de serviços, e outros, que interessem o patrimonio da cooperativa, serão sujeitos á prévia approvação da directoria e conselho fiscal em reunião conjunta.

Ar. 33. Compete á directoria elaborar um regulamento interno, para organização technica e administração dos serviços da lavandaria e ordem de trabalhos da assembléa geral, e adoptar tabellas de preços para locação de roupas ou simplesmente para a lavagem, estabelecendo condições convenientes nos casos em que os associados exijam roupas especiaes.

Art. 34. O membro da directoria ou do conselho fiscal, que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, sem causa justificada, perderá o mandato, ficando sem direito, desde a data da ultima reunião a que compareceu, ás vantagens previstas nos presentes estatutos.

Art. 35. Compete ao presidente:

a) presidir as sessões da directoria;

b) representar a cooperativa perante a Directoria do Centro dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas, e em todas as relações com terceiros, em juizo ou fóra delle, activa e passivamente;

c) rubricar livros e contas, sendo estas visadas pelo thesoureiro, e assignar com este, os balancetes mensaes e balanços annuaes;

d) rubricar cheques, depois de assignados pelo thesoureiro.

Art. 36. Compete ao secretario:

a) ter sob sua guarda os papeis, documentos, livros exigidos pelas leis vigentes, correspondencia e archivos, exceptuando-se os documentos da thesouraria até a approvação, pela assembléa geral, das contas a que se referem taes documentos;

b) propôr á directoria a nomeação dos empregados necessarios ao serviço da secretaria;

c) redigir os actos e correspondencia da cooperativa.

Art. 37. Compete ao thesoureiro:

a) dirigir o serviço da escripturação da cooperativa, administrar os bens industriaes e commerciaes da cooperativa, desenvolver seu movimento financeiro e effectuar os pagamentos autorizados;

b) ter sob sua guarda o patrimonio social e os documentos da thesouraria até approvação das contas;

c) receber os dinheiros e valores sociaes;

d) depositar em banco, de accôrdo com os demais membros da directoria, as quantias que excederem a cinco contos de réis;

e) assignar os cheques, que devem ser visados pelo presidente, para levantamento de dinheiro;

f) propôr á directoria as pessoas de immediata confiança que devem exercer cargos de responsabilidade na thesouraria;

g) organizar os balancetes mensaes e o balanço annual.

Art. 38. Compete ao conselho fiscal fiscalizar os actos de administração da directoria, e consultar, com seu parecer, em todos os casos que attinjam interesses economico ou o patrimonio da cooperativa.

CAPITULO VI

Da repartição dos lucros

Art. 39. Considera-se lucro liquido da cooperativa o saldo da renda bruta, após deducção de todas as despezas de funccionamento da lavandaria.

Art. 40. O lucro liquido será distribuido da seguinte fórma:

a) cinco por cento (5 %) para os empregados da lavandaria que perceberem ordenados mensaes, com mais de um anno de serviço, a criterio da directoria;

b) dez por cento (10 %) para o fundo de reserva;

c) cinco por cento (5 %) para o patrimonio do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas;

d) trinta e cinco por cento (35 %) para manter e reformar o stock de roupas;

e) quarenta e cinco por cento (45 %) para dividendos aos accionistas cuja subscripção completa tenha sido effectuada ao prazo nunca inferior a 6 mezes de balanço geral.

Paragrapho unico. Si a verba constante da lettra *d*) fôr insufficiente será completada com o que se retirar da verba mencionada na lettra *c*), mediante justificação da directoria em seu relatorio.

CAPITULO VII

Da dissolução

Art. 41. A cooperativa terá a duração de trinta annos, prazo este que poderá ser prorogado.

Art. 42. A dissolução da cooperativa terá logar nos casos determinados em lei ou por deliberação da assembléa geral extraordinaria, préviamente convocada para esse fim especial, mediante o voto de "dous terços dos socios", e contanto que a essa resolução se não opponham mais de sete socios.

Art. 43. No caso de dissolução da cooperativa, seu patrimonio será dividido entre os socios, em proporção do capital que tiverem na mesma.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 44. Os presentes estatutos serão reformaveis por dous terços dos votos de todos os socios da cooperativa, contados de accôrdo com a regra do artigo 10.

Art. 45. Os socios da Lavandaria Cooperativa não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os administradores contrahirem, restringindo-se sua responsabilidade ao valor das acções que possuirem.

Art. 46. São considerados socios fundadores todos os que subscreveram a acta da installação da Lavandaria Cooperativa, estendendo-se tal qualidade aos que já tiverem concorrido com a sua quota no todo ou parte, na data da approvação dos estatutos primitivos."

O Sr. presidente, dando sciencia deste resultado á assembléa, congratula-se com todos os presentes pela maneira correcta por que correram os trabalhos, mais devido á boa vontade de todos do que aos seus fracos prestimos (não apoiados geraes), muito aquem de tão melindrosa situação. O Sr. Manoel José das Neves pede que conste de acta um voto de louvor á mesa pela fórma correcta e imparcial por que dirigiu os trabalhos, o que por todos é calorosamente approvado. O Sr. J. P. Silva propõe que, como manifestação de sentido pezar pela morte do estremecido pae do Sr. Dr. Gomes de Mattos, alli presente e actual advogado da classe, se mantenham todos em respeitoso silencio por espaço de meio minuto, o que é feito, agradecendo aquelle senhor a tocante homenagem que bem define o caracter de todos os presentes. Em seguida o senhor F. Rocha propõe seja lavrado um voto de louvor á commissão pela dedicação com que tratou da reforma dos estatutos, citando si lhe fosse permittido, o nome do Sr. Francisco Rama Martinez por sua assiduidade e interesse, o que foi approvado. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá como encerrada a sessão, do que se lavrou a presente acta.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927. — *Manoel Domingos Rodrigues*, presidente. — *João Dias da Silva*, 1° secretario. — *J. M. Macedo*, 2° secretario.

(2.892)

EMPREZA DE TRANSPORTE "COMMERCIO E INDUSTRIA"

Sociedade anonyma

RELATORIO

Srs. accionistas. — Resulta do balanço e demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao exercicio de 1926, que a movimentação dos negocios da empreza não attingiu a intensidade do anno anterior.

Attribue esse facto a directoria a duas causas preponderantes: a safra do café ter sido pequena e a grande e a grande concurrencia de emprezas congeneres

Todavia, o confronto entre os balanços precitados, incontestavelmente revela que a situação economica e financeira da empreza modificou-se para melhor.

E' pois de esperar que o futuro possa permittir resultados mais compensadores, attendendo-se que, pela bôa organização dos serviços de transportes, continua a empreza a ser honrada com a confiança e preferencia da sua distincta e numerosa freguezia.

Nada mais se offerece a relatar além da exposição que se deixa deprehender do balanço publicado e a demonstração da conta de lucros e perdas, a menos que os interessados careçam de qualquer detalhe ou esclarecimento, os quaes a directoria terá o maximo empenho em prestar.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1927. — *Adhemar de Faria*, director-presidente. — *José Joaquim de Brito*, director-thesoureiro.

PARECER

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Empreza de Transporte "Commercio e Industria", representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanço, contas e negocios referentes ao exercicio de 1926, verificou estar tudo em ordem e digno de approvação.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927. — *Arlindo de Moraes Goulart*. — *Manoel Ferreira da Cunha*. — *Galeno Gomes*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO SEGUNDO SEMESTRE DE 1926

Credito

de Saldo do 1º semestre de 1926	2:378$626
de Carretos	769:473$250
	771:851$876

Debito

a Material rodante da cocheira	10:500$000
a Semoventes	16:540$000
a Material rodante da garage	55:122$915
a Machinismos	3:696$240
a Juros e descontos	606$300
a Juros de debentures	3:122$000
a Contas correntes	379$250
a Garage	5:865$275
a Officinas	53:594$880
a Autos-caminhões	63:936$105
a Caminhões	228:314$690
a Despezas geraes	131:239$315
a Braçagem	146:503$030
a Imposto sobre a renda de 1925	4:301$500
a Vales para fretes e impostos	2:088$600
a Fundo de reserva	4:904$177
a Fundo de beneficencia	490$417
a Saldo que passa para o anno de 1927	43:647$182
	771:851$876

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Adhemar de Faria*, presidente. — *José Joaquim de Britto*, secretario-thesoureiro. — *Manoel José Almeida*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Acções em caução	20:000$000
Depositos	52$000
Material rodante da cocheira	94:500$000
Semoventes	90:900$000
Material rodante da garage	312:363$185
Moveis e utensilios	6:694$040
Obrigações a receber	31:062$000
Caixa	25:097$460
Machinismos	33:266$160
Almoxarifado dos caminhões	10:108$780
Diversas contas	22:026$100
Contas correntes	73:755$870
Almoxarifado	154:854$995
	874:680$590

Passivo

Capital	500:000$000
Caução da directoria	20:000$000
Emprestimo — Obrigações	69:000$000
Fundo de reserva	160:978$656
Fundo de beneficencia	4:496$092
Vales para fretes e impostos	4:298$100
Lucros e perdas	43:647$182
Juros de debentures n/reclamados	3:539$450
Salarios a pagar	13:382$300
Duplicatas a pagar	14:312$510
Contas correntes	41:026$300
	874:680$590

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Adhemar de Faria*, presidente. — *José Joaquim de Britto*, secretario-thesoureiro. — *Manoel José Almeida*, guarda-livros. (2.856)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INDEMNIZADORA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1927

A's quatorze horas do dia vinte e oito (28) de março de mil novecentos e vinte e sete, na séde da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora", á rua da Quitanda n. 126, reuniram-se 30 accionistas representando 3.946, 75 acções de conformidade com o livro de presença.

O director-presidente Sr. Dr. Uff. José Martinelli, declarando achar-se legalmente constituida a assembléa geral ordinaria, convidou para presidil-a o Sr. Antonio Camacho Filho, com approvação unanime dos Srs. accionistas presentes.

Acceitando a indicação, que agradeceu, o Sr. presidente convidou para 1º secretario o Sr. Dr. Frederico da Silva Ferreira e para 2º secretario o Sr. José Christovão Fernandes, que acceitaram, tomando respectivamente os seus logares na mesa.

Procedida a leitura da acta da assembléa anterior e submettida á discussão, foi a mesma approvada unanimemente.

Em seguida, tendo que ser procedida a leitura do relatorio apresentado pela directoria, referente ao exercicio de 1926, foi pedido pelo accionista Sr. Simão Fernandes de Castro, e concedida, a dispensa dessa formalidade, visto já se acharem os Srs. accionistas scientes pela publicação feita no *Diario Official* de 27 do vigente.

A seguir foi lido o parecer do conselho fiscal, a saber:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora", tendo procedido ao devido exame nas contas e actos da directoria durante o exercicio de 1926, cumprindo o disposto pelos estatutos e tendo encontrado sua escripturação em perfeita ordem, propõe a approvação de todos os actos e contas da directoria durante o exercicio de 1926 findo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927. — *Raul Villar*. — *Fausto de Almeida*. — *Simão Fernandes de Castro*.

Submettidos á discussão e votação o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal e não querendo nenhum Sr. accionista usar da palavra, foram os mesmos approvados, abstendo-se de votarem os Srs. directores e membros do conselho fiscal.

A seguir o Sr. presidente, declarando ter que ser procedida a eleição de um director por um triennio e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1927, convidou os Srs. accionistas a se munirem de cedulas para a respectiva votação, suspendendo a sessão por quinze minutos para esse fim.

Reaberta a sessão e tendo sido recebidas pela mesa as cedulas entregues pelos Srs accionistas, foi apurado o seguinte resultado:

Para director por um triennio

	Votos
Roberto Cardoso	399
Raul Ramos Villar	51

Para membros do conselho fiscal

	Votos
Fausto de Almeida	390
Raul Ramos Villar	390
Pedro de Magalhães Corrêa	390

Para supplentes do conselho fiscal

	Votos
Pedro de Magalhães Corrêa	390
Bento Pereira de Moura	390
Frederico Figner	390

O Sr. presidente proclamou eleitos: Para director por um triennio o Sr. Roberto Cardoso, para membros do conselho fiscal os Srs. Fausto de Almeida, Raul Ramos Villar e Simão Fernandes de Castro e para supplentes do conselho fiscal os Srs. Pedro de Magalhães Corrêa, Bento Pereira de Moura e Frederico Figner, declarando-o desde já empossados nos respectivos cargos.

Nada mais havendo a ser tratado e ninguem querendo se utilizar da palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão, dando por terminados os seus trabalhos e mandou lavrar a presente acta que vai firmada pela mesa e pelos Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1927. — *Antonio Camacho Filho*. — *Frederico da Silva Ferreira*, 1º secretario. — *José Christovão Fernandes*, 2º secretario. — *Fausto de Almeida*. — *Prates & Comp.* — *F. Bastos & Comp.* — *Reis Alves & Comp.* — *Manoel Francisco de Brito*. — *Raul Ramos Villar*. — *Pinto d'Azevedo & Comp.* — *Augusto Vaz & Comp.* — *Arnaldo Chaves*. — *Adriano Chaves*.

Victorino Ayres de Magalhães Vieira. — Brandão Alves & Comp. — Rodrigues Ferreira & Comp. — Cornelio Jardim. — F. Jorge de Oliveira & Comp. — Joaquim Mendes dos Santos. — Simão Fernandes de Castro. — Pedro de Magalhães Corrêa. — Vaz Lisbôa & Comp. — Camacho & Comp. — Maximino Rodrigues Cruzeiro. — José do Nascimento. — Abrahão Antonio d'Almeida. — Roberto Cardoso. — Ernesto Ferreira. — José Martinelli. — Por procuração de S. A. Martinelli. José Martinelli. — Mario d'Almeida. 2.899)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo

Valores depositados ..	8.615:960$000
Letras e effeitos a receber do interior ..	1.188:844$670
Deposito, operações cambiaes	100:142$000
Deposito em conta corrente sem juros.	36:888$340
Emprestimos em conta corrente	201:994$480
Caixa	264:014$300
Letras descontadas . .	1.579:763$730
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	126:500$000
Correspondentes do exterior	24:280$340
Diversas contas	95:777$060
	12.234:164$920

Passivo

Capital	1.000:000$000
Titulos em caução e depositados	8.615:960$000
Deposito em cobrança no interior	1.188:844$670
Depositos em conta corrente com juros.	1.058:185$350
Depositos a prazo fixo	234:002$200
Correspondentes do interior	48:362$240
Letras a pagar	7:948$650
Emprestimos em conta corrente	6:210$980
Diversas contas	71:552$690
Lucros e perdas	3:098$140
	12.234:164$920

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — Banco Alliança do Rio de Janeiro — O contador, *F. Silveira*. — Os directores, *David Leite*. — *Luiz Vianna*.

RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO — RIO

(Casa Bancaria — Rua da Quitanda numero 113)

BALANCETE EFFECTUADO EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo

Caixa.	152:704$389
Letras descontadas ...	2.750:174$980
Emprestimos em conta corrente	1.184:023$571
Valores em liquidação	56:400$000
Effeitos em caução...	347:636$654
Cobrança no interior..	234:363$510
Valores caucionados ..	2.286:890$000
Valores depositados ..	4.913:679$000
Diversas contas	889:696$846
Total do activo...	12.815:568$950

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo de reserva	175:000$000
Contas correntes com juros	997:779$672
Contas correntes sem juros	20:268$450
Contas a prazo fixo...	723:687$950
Depositantes de titulos e valores	7.200:569$000
Contas de cobrança ..	479:271$305
Obrigações a pagar ...	1.440$000
Diversas contas	2.717:552$573
Total do passivo..	12.815:568$950

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — *Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho* — Rio. *A. B. Junqueira*, gerente.

(2.908).

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONAES

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Caução da directoria ...	20:000$000
Caução de titulos emittidos pela companhia.	87:500$000
Effeitos a receber	203:657$190
Devedores em conta corrente	364:064$850
Titulos em carteira	14:333$000
Caixa em moeda corrente	10:691$910
Mercadorias existentes .	30:855$540
Moveis e utensilios	6:988$800
Estudos e contractos ...	44:981$050
Diversas contas	53:842$290
Lucros e perdas	4:113$970
	840:428$600

Passivo

Capital	400:000$000
Acções caucionadas	20:000$000
Titulos emittidos em caução	87:500$000
Credores em conta corrente	109:566$870
Dividendos atrasados a pagar	1:332$000
Effeitos descontados ...	118:262$750
Effeitos a pagar	103:766$980
	840:428$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Mario de Oliveira Roxo*, presidente. — *Alberto Pizarro Jacobina*, director. (2.911.)

SOCIEDADE ANONYMA LUIZ CORRÊA

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS EM 30 DE MARÇO DE 1927

Aos trinta dias do mez de março de 1927, na séde da Sociedade Anonyma Luiz Corrêa, ás quatorze horas, havendo numero legal de accionistas presentes e assumnido a presidencia o director-presidente Sr. Coronel Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho, foi pelo mesmo declarada aberta a sessão da assembléa geral convocada para os fins dos artigos 25 e 33 dos estatutos da sociedade de accôrdo com a carta circular de convocação datada de 28 de fevereiro, dirigida aos senhores accionistas e do teôr seguinte: "Juntando uma copia do relatorio da directoria," do balanço e do parecer do conselho fiscal, referentes ao movimento dos negocios da nossa sociedade no anno transacto, fica convocada a reunião da assembléa geral para os fins dos artigos 25 e 33, para o dia 30 de março proximo, em nossa séde social".

Pelo Sr. presidente foi em seguida, de accôrdo com o paragrapho unico do artigo 25 dos estatutos, posta em discussão a approvação do relatorio da directoria, do balanço e parecer do conselho fiscal.

Nenhum dos senhores accionistas pedindo a palavra, foi pelo Sr. presidente encerrada a discussão, e, submettendo em seguida á approvação os mesmos documentos, foram elles unanimemente approvados.

Em seguida, de accôrdo com o artigo 33 dos estatutos, foi procedida a eleição dos membros do conselho fiscal para o exercicio de 1927, sendo reeleitos, por unanimidade de votos os membros cujo mandato se findara. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão da qual lavrei esta acta, que vae por todos os senhores accionistas presentes assignada. Eu, *Godofredo Brandão Graça*, director-secretario, a lavrei e assigno.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1927. — *Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho*. — *Dr. Pericles Corrêa da Rocha*. — *Antonio Avelino de Castro*. — *Dr. Carlos Alberto Pires de Sá*. — *Dr. Accacio da Costa Pires*. — *Edith Corrêa Pires*. — *Olga Corrêa Pires de Sá*. — *Julia de Sá e Rocha* — *Eugenia Bocchat da Rocha*. — *Odette Corrêa Graça*. — *Godofredo Grandão Graça*. (2.909).

COMPANHIA AUREA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1927

A's quatorze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e vinte e sete, reunidos no sobrado do predio da avenida Passos n. 11, séde da "Companhia Aurea Brasileira", nesta cidade do Rio de Janeiro, os accionistas assignados no livro de presença, representando tres mil quatrocentas e noventa e duas acções, correspondentes a seiscentos e noventa e oito votos, numero esse legal para funccionamento da assembléa, o accionista Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, assume a presidencia e declara installada a assembléa geral ordinaria, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas João Tjader e Alberto Rodolpho de Mattos.

Assim constituida a mesa, o presidente pede ao segundo secretario para proceder á leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria, que é lida e approvada. O presidente pede, então, ao primeiro secretario para proceder á leitura do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, e que foram publicados no *Diario Official*, de 26 de março corrente. Por proposta do accionista João Rangel da Silva Coutinho, é dispensada a leitura do relatorio da directoria, passando, por isso, o primeiro secretario a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que é concebido nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal. O conselho fiscal da Companhia Aurea Brasileira, tendo examinado minuciosamente os balanços e contas, relativos aos primeiro e segundo semestres do anno de 1926 e achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados. Rio

de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Gualter José Ferreira. — João Antonio de Almeida Gonzaga. — José Bessa de Oliveira Filho.*"

O presidente da assembléa, então, declara que se acha em discussão o parecer do conselho fiscal, propondo a approvação dos balanços e contas dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de 1926. Ninguem pedindo a palavra, é submettido o referido parecer á votação, o qual é approvado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os directores da Companhia e os membros do conselho fiscal.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o presidente annuncia que se vae proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, que teem de servir no corrente exercicio e convida os Srs. accionistas a depositarem as suas cedulas nas respectivas urnas. Feita a apuração, é verificado o seguinte resultado: membros do conselho fiscal: João Antonio de Almeida Gonzaga, José Bessa de Oliveira Filho, Dr. Gualter José Ferreira. Supplentes: João Rangel da Silva Coutinho, Adolpho Sonnenfeld, Romeu Lodi Gomes.

De accôrdo com o resultado da eleição, o presidente proclama eleitos e empossados membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio, os referidos accionistas acima designados.

Por proposta do accionista Romeu Lodi Gomes, que é unanimemente approvada, foram designados os accionistas João Rangel da Silva Coutinho, Adolpho Sonnenfeld e Geraldo Monarcha, para, conjuntamente com a mesa, assignarem a presente acta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, segundo secretario, lavrei a presente acta, que vae assignada pela mesa e accionistas acima designados. Rio de Janeiro, 28 de março de 1927. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho. — João Tjader. — Alberto Rodolpho de Mattos. — João Rangel da Silva Coutinho. — Adolpho Sonnenfeld. — Geraldo Monarcha.*

(2 886)

"O JORNAL"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA "O JORNAL", REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1927

Aos 8 de março de 1927, na séde da Sociedade Anonyma "O Jornal", á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléa geral ordinaria, ás 16 horas, por convocação da directoria, os seguintes accionistas, cujas assignaturas constam do livro de presença: Dr. Gabriel Loureiro Bernardes, portador de 25 acções, constantes da cautela n. 119; Antonio Leal Costa, portador de 2.000 acções, constantes das cautelas ns. 1, 2, 3, 6, 7, 14, 16, 18, 20, 25, 26, 27, 52, 56, 57, 59, 60, 61, 68, 117, 130, 140 e 142; Oscar A. Thiers de Faria, portador de 2.000 acções, constantes das cautelas ns. 29, 33, 35, 46, 51, 69, 75, 86, 111, 113, 143, 144, 146 e 147; Figueiredo Pimentel, portador de 655 acções, constantes das cautelas ns. 74, 80, 102, 110, 145, 150, 164 e 165; Frederico Barata, portador de 1.000 acções, constantes das cautelas numeros 162 e 163; Dr. Assis Chateaubriand, portador de 200 acções, constantes da cautela n. 156; Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, portador de 3.000 acções, constantes das cautelas ns. 10, 19, 21, 22, 23, 24, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 66, 70, 71, 73, 83, 85, 89, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 106, 120, 122, 123, 125, 126, 131 e 135; Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, portador de 1.965 acções, constantes das cautelas ns. 4, 77, 116, 124, 128, 132, 134, 136, 152, 166 e 167; Dr. Ismael Ribeiro, portador de 2.000 acções, constantes das cautelas ns. 8, 11, 15, 47, 62, 82, 88, 90, 92, 93, 99, 109, 114, 121, 137, 138, 149, 151, 153, 155, 158 e 160; e Jorge Pinto Lisboa, portador de 2.000 acções, constantes das cautelas ns. 5, 9, 30, 78, 83, 115, 129, 136, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 161; ao todo dez accionistas, portadores de 14.845 (quatorze mil oitocentas e quarenta e cinco) acções representando o capital de 2.969:000$000.

Assumindo a direcção dos trabalhos e verificando haver numero legal para que se installasse a assembléa, por estarem presentes accionistas representando mais de tres quartos do capital social, que é de 3.500:000$000, o Dr. Francisco de Assis Chateaubriand solicitou dos accionistas designassem um dentre elles para presidir e dirigir os trabalhos.

Por consenso de todos foi acclamado o Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, que recebeu palmas quando occupou a presidencia. Depois de agradecer essa renovada prova de distincção, o Sr. Saboia de Medeiros convidou o Sr. Jorge Pinto Lisboa e o Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca para servirem, respectivamente, de 1º e 2º secretarios.

Constituida, assim, a mesa, declarou o Sr. presidente installada a assembléa, convidando em seguida os accionistas Antonio Leal Costa e Frederico Barata para auxiliarem a mesa no exame e conferencia das cautelas recebidas dos accionistas com o numero de acções declarado por estes no livro de presença, ao lado das respectivas assignaturas.

Acceito o encargo a mesa constatou que cada um delles apresentava as cautelas mencionadas nesta acta e correspondentes ao numero de acções indicadas no dito livro de presença e nesta acta.

Findo este trabalho, o 2º secretario, a convite do Sr. presidente, procedeu á leitura do annuncio de convocação da assembléa, publicado no *Diario Official* de 18 de fevereiro e 1 e 8 de março corrente e no *O Jornal*, de 18 de fevereiro e 1 de março corrente, cujos jornaes se achavam sobre a mesa, sendo este o seu teor: "Sociedade Anonyma "O Jornal" — Assembléa geral ordinaria — Primeira convocação — São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma "O Jornal", a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 8 do mez de março do corrente anno, ás 16 horas, na séde social, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1926; votarem o parecer do conselho fiscal; elegerem o conselho fiscal e seus supplentes, bem como preencherem a vaga de director-presidente; fixarem os honorarios e gratificações dos directores.

De conformidade com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas acções na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes desta assembléa, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1927. — *A directoria.*"

A seguir, disse o Sr. presidente que, nos termos da convocação, ia mandar ler pelo 2º secretario o relatorio da directoria e o balanço, do exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1926, para que sobre elles se pudessem manifestar os senhores accionistas.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Em cumprimento de disposição legal vimos relatar os factos principaes occorridos durante o anno de 1926 e prestar contas da nossa administração naquelle exercicio.

A renda bruta do *O Jornal*, em 1926, foi de 2.990:354$454, reduzida ao liquido de 2.671:963$864, pelo abatimento de commissões no total de 318:390$590.

Nesse mesmo periodo, as despezas desta sociedade montaram a 2.667:624$579, assim discriminadas:

Despezas de producção	1.453:185$730
Despezas de expedição	208:822$780
Despezas de administração	368:148$845
Despezas de redacção	487:197$054
Despezas de propaganda	150:270$170
Total	2.667:624$579

Do exposto se verifica que no exercicio que findou em 31 de dezembro de 1926, o *O Jornal* deixou um lucro de 4:339$285.

Pelo balanço annexo, levantado em 31 de dezembro de 1926, se constata que a situação do *O Jornal* está equilibrada, sendo que das contas — "obrigações" e "contas a pagar" — já foram resgatadas, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, créditos na importancia de 291:152$180, com a renda ordinaria do *O Jornal*, e figuram, nessas mesmas contas, titulos só exigiveis em 1928 e em 1929, no total de 71:419$430.

Em junho de 1926 ficou installada e em perfeito funccionamento, a grande e nova rotativa — "Hoe" — com tres unidades. Tivemos, tambem, a installação completa da secção de stereotypia e dous novos linotypos, modelo n. 8, com magazines, cada uma.

Em 15 de agosto de 1926, pediu demissão do cargo de gerente o Sr. Argemiro da Silveira Bulcão, que desde a fundação do *O Jornal* trabalhava nesta casa.

A titulo de gratificação pelo longo tempo de serviço que o Sr. Bulcão tinha nesta sociedade, a directoria pede para ser autorizada a lhe dar quitação do saldo devedor da sua conta corrente na importancia de 15:000$000.

Em substituição ao Sr. Argemiro Bulcão passou a exercer o cargo de gerente o Dr. Ismael Ribeiro, que muito se vem esforçando para a boa marcha dos negocios da sociedade.

A directoria contractou o Sr. Orlando Dantas para dirigir a publicidade do *O Jornal*, em substituição do Sr. D. Fitz-Gibbon, cujo contracto provisorio findou.

O nosso director-presidente, Dr. Epitacio da Silva Pessôa, em 12 de fevereiro proximo passado, renunciou ao cargo para que o havieis escolhido, com a carta do teôr seguinte:

"Illmos. Srs. Drs. Assis Chateaubriand e Gabriel Bernardes — As minhas occupações officiaes, cada dia mais afanosas, absorvem-me completamente o tempo. Aos trabalhos da Côrte de Justiça Internacional, que me chegam por quasi todos os vapores, accrescem agora os da Junta de Jurisconsultos, prestes a reunir-se.

Tornou-se para mim sobremodo penoso distribuir ainda por outros deveres a minha actividade. Junta-se a isto uma fadiga que dia a dia se aggrava e me obriga a restringir mais e mais os meus encargos. A minha funcção no *O Jornal*, embora nada tenha que ver com a sua orientação, redacção e administração e se limite á presidencia da Sociedade Anonyma que o possue, ainda assim toma-me tempo, augmentando-me o labor, as preoccupações e responsabilidades. Vejo-me, pois, forçado a pedir dispensa do honroso mandato que tão generosamente me foi conferido. Será favor a mim e serviço á associação, cuja prosperidade continúa a ser objecto dos meus votos.

Rogo, pois, a VV. EEx. queiram dar conhecimento do conteúdo desta carta á assembléa geral.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1927. — Att. coll: am. obrig., *Epitacio Pessôa*".

Como essa carta houvesse provocado, de certa imprensa, commentarios menos verdadeiros, attribuindo a demissão do Dr. Epitacio Pessôa a divergencias com a direcção do *O Jornal*, S. Ex. o Dr. Epitacio Pessôa fez, pelo *O Jornal*, as seguintes declarações, que aqui transcrevemos com satisfação:

"De modo algum a carta que enviei aos directores do *O Jornal*, solicitando a minha exoneração do cargo de presidente da Sociedade Anonyma "O Jornal", póde ser interpretada como um gesto meu de solidariedade á campanha que se está movendo contra o Sr. Assis Chateaubriand.

Considero as accusações que teem sido feitas ao Sr. Assis Chateaubriand injustas e infundadas, não só porque o conheço perfeitamente e sei que é incapaz das torpezas que lhe são imputadas, como porque os documentos que publicou em sua defesa não dão a qualquer homem de bem o direito de duvidar da sua conducta".

São estes, Srs. accionistas, os factos mais importantes que nos cumpria trazer ao vosso conhecimento, pedindo, para tudo quanto praticamos, a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Os directores: — *Francisco de Assis Chateaubriand*. — *Gabriel Loureiro Bernardes*

ANNEXO N. 1

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTES AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Despeza

A despeza de producção...	1.453:185$730
A despeza de redacção....	187:197$054
A despeza de expedição...	208:822$780
A despeza de administração	368:148$845
A despeza de propaganda..	150:270$170
	2.367:624$579
Excesso da renda s/despeza	4:339$285
	2.371:963$864

A despeza com a emissão de *debentures*.....	8:097$214
A despeza com a transferencia do predio numero 12, rua Rodrigo Silva.....	2:800$000
A juros e descontos bancarios.....	61:829$534
A juros s/hypotheca	35:137$500
A juros s/*debentures*	66:666$660
A reserva geral 10 % s/167:716$680.....	16:771$668
A reserva para deterioração 5 % sobre 167:716$680	8:385$834
A saldo que passa para o exercicio de 1927..	142:559$178
	342:157$585

Receita

De saldo do exercicio 1926.....		83:648$357
De ajustes diversas durante 1926 por conta dos exercicios passados		254:169$943
		337:818$300
De renda:		
Venda avulsa, remessas aos agentes e assignantes e publicações	2.646:759$064	
Obras e eventuaes....	25:204$800	
	2.671:963$864	
De excesso da renda s/despeza por contra...		4:339$285
		342:157$585

ANNEXO N. 2

BALANÇO DA SOCIEDADE ANONYMA "O JORNAL"

Activo

Machinismos, machinas typographicas, materiaes para officinas, clicherie e installações	1.492:722$810
Immoveis	550:000$000
Moveis e utensilios	69:025$500
Titulo "O Jornal"	2.500:000$000
Cautelas caucionadas	40:000$000
Stock de papel	36:130$930
Devedores diversos	985:662$524
Caixa e titulos	27:062$989
Contas diversas	77:543$000
	5.778:147$759

Passivo

Capital	3.500:000$000
Debentures	1.000:000$000
Reserva geral	32:495$004
Reserva para deterioração	16:247$502
Reserva para dividas duvidosas.....	22:428$784
Lucros e perdas	142:559$178
Caução da directoria	40:000$000
Obrigações a pagar	196:524$650
Contas a pagar	333:262$275
Credores diversos	494:630$366
	5.778:147$759

Concluida a leitura do relatorio da directoria e seus annexos, acima transcriptos, os quaes foram distribuidos em avulsos, conjunctamente com o parecer do conselho fiscal, a todos os accionistas presentes, o Sr. presidente pede ao 2º secretario para ler o parecer que o conselho fiscal emittiu sobre os alludidos relatorios e contas da directoria. Procede, então, o 2º secretario á leitura do seguinte.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, tendo examinado o balanço e as contas apresentadas pelos directores da Sociedade Anonyma "O Jornal", são de parecer de que os mesmos devem ser approvados por estarem de accôrdo com a escripta da mesma sociedade.

Nas rubricas "obrigações a pagar" e "contas a pagar" ha varios compromissos já saldados nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno com a receita ordinaria do *O Jornal* e figuram outros só exigiveis em 1928 e 1929.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927. — *José Mattoso Sampaio Corrêa*. — *Raul de Carvalho*. — *João E. A. Machado*.

O Sr. presidente submette então a discussão o relatorio e contas da directoria, o balanço do exercicio que findou em 31 de dezembro de 1926 e o parecer do conselho fiscal que approvou taes actos. Não havendo quem quizesse discutir esses assumptos, o Sr. presidente encerra a discussão e submette a votos os ditos relatorio e contas da directoria, o balanço de 31 de dezembro de 1926 e o parecer do conselho fiscal, sendo os mesmos approvados por todos os presentes, com excepção dos Drs. Francisco de Assis Chateaubriand e Gabriel Loureiro Bernardes, que não quizeram tomar parte na deliberação, ficando a directoria com plenos poderes para resolver sobre a gratificação ao Sr. Argemiro Bulcão.

Passa o Sr. presidente á segunda parte da *ordem do dia* — eleição do conselho fiscal e seus supplentes, bem como para o cargo de director-presidente.

Pede a palavra o Dr. Assis Chateaubriand e diz o seguinte: "Esta assembléa não póde receber sem consternação a noticia do afastamento do senador Epitacio Pessôa da presidencia da Sociedade Anonyma "O Jornal". Trata-se de uma resolução combinada entre o senador Epitacio e o autor destas palavras, desde o anno findo, á vista de haverem desapparecido as razões que levaram S. Ex. a acceitar o posto que aqui occupava. Mas, por mais que já conhecessemos essa resolução, ella não poderá deixar de ser recebida neste momento, pelos accionistas do *O Jornal*, com magua sincera e justa. Ha 14 mezes nos vimos assaltados por uma campanha ardua e desigual. Deante de nós o dilemma que se apresentava era este: ou *O Jornal*, com a sua linha de independencia sossobraria, ou teria que viver a vida triste de tantos outros papeluchos, energumenos doutrinarios dos governos desalmados.

Para evitar o naufragio do *O Jornal* independente, teriamos que lutar e a refrega era ardua, dado o poder do adversario.

Entre os nossos urgiu-se pela necessidade de um chefe, com panache para guiar-nos. Accionistas paulistas alvitraram o nome do senador Epitacio Pessôa para a presidencia desta sociedade editora do *O Jornal*. Fui vel-o e disse-lhe apenas que, se estava decidido a salvar comnosco uma tribuna da imprensa liberal, ameaçada de estrangulamento, nós teriamos a honra de elegel-o para a nossa presidencia, na proxima assembléa. O meu pedido não tinha nenhum caracter pessoal, por isso accrescentei, que si S. Ex. o quizesse considerar como um favor a mim, eu o dispensaria, desde logo, de qualquer resposta affirmativa.

O senador Epitacio Pessôa respondia-nos, no dia seguinte, com um sim, o qual constitue o melhor titulo de reconhecimento nosso ao serviço que desinteressadamente resolveu prestar á imprensa livre do Brasil e a *O Jornal*."

Suspende então a sessão o Sr. presidente, por 10 minutos, afim de que os Srs. accionistas preparassem as suas cedulas.

Reaberta a sessão a mesa recolheu 10 cedulas dos 10 accionistas presentes. Feita apuração, na fórma dos estatutos, que manda contar por um voto cada grupo de cinco acções, verificou-se o seguinte resultado: Para o conselho fiscal: Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, 2.969 votos; Sr. Carlos Leoncio de Magalhães, 2.969 votos; Sr. Raul de Carvalho, 2.969 votos. Para supplentes: Sr. Francisco Machado Dias, 2.969 votos; Sr. João Evangelista Machado, 2.969 votos; Sr. Renato Galvão Flores, 2.969 votos. Para presidente, Dr. Carlos de Paiva Meira, 2.969 votos.

Conhecido este resultado, o Sr. presidente proclamou eleitos membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, Carlos Leoncio de Magalhães e Raul de Carvalho; supplentes: os Srs. Francisco Machado Dias, João Evangelista Machado e Renato Galvão Flores; presidente da Sociedade Anonyma "O Jornal", para completar o periodo para que fôra eleito o senador Epitacio Pessôa, a terminar em 31 de dezembro de 1931, o Dr. Carlos de Paiva Meira.

Por ultimo o Sr. presidente diz que a assembléa ainda tinha que fixar os honorarios e a gratificação dos directores. Pede a palavra o Dr. Ismael Ribeiro e propõe sejam mantidos os honorarios que foram fixados na ultima assembléa ordinaria, ficando a gratificação aos directores para ser marcada quando a sociedade distribuir dividendos.

Não havendo quem quizesse discutir esta proposta, o Sr. presidente a submette a votos, sendo a mesma approvada por todos os accionistas presentes, com exclusão dos Drs. Assis Chateaubriand e Gabriel Bernardes, que não quizeram tomar parte nessa deliberação.

Nada mais havendo que tratar, levantou-se a sessão pelo tempo necessario para se lavrar esta acta, que foi escripta por mim, Jorge Pinto Lisboa, 1º secretario, e vae assignada pela mesa e mais accionistas, aos quaes foi lida depois de reaberta a sessão, em duas vias, sendo uma neste livro proprio e a outra em papel separado, dactylographada, para ser archivada na Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, presidente. — *Jorge Pinto Lisboa*, 1º secretario. — *Ernesto Jorge Duprat da Fonseca*, 2º secretario. — *Gabriel Lourenço Bernardes*. — *Francisco de Assis Chateaubriand*. — *Oscar A. Thiers de Faria*. — *Frederico Barata*. — *Ismael Ribeiro*. — *Figueiredo Pimentel*. — *Antonio Leal Costa*.

(2.901)

BANCO PORTUGUES DO BRASIL

Séde: Rio de Janeiro — Filiaes em S. Paulo e Santos

Capital: 50.000:000$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo

Capital a realizar		17.455:000$000
Edificios do Banco (matriz e filiaes)		5.456:471$262
Letras descontadas		9.656:186$818
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	1.618:234$970	
Letras do interior	32.484:951$666	34.103:186$636
Emprestimos em c/corrente		49.329:923$436
Hypothecas		9.556:913$100
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		12.256:349$940
Valores caucionados		37.980:824$310
Valores em administração e em deposito vinculado		179.451:220$654
Acções em caução		80:000$000
Agencias e filiaes		15.935:570$167
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		13.214:298$223
Contas diversas		35.048:330$139
Caixa:		
Em moeda corrente nacional	4.042:222$679	
Em ouro	$	
Em outras especies	17:543$600	
Em deposito em outros Bancos	11.202:253$817	15.262:020$096
		434.786:294$781

Passivo

Capital		50.000:000$000
Fundo de reserva		7.626:127$293
Fundo de previdencia		285:666$960
G/Federal — C/Melhoramentos da Baixada Fluminense		23.949:609$958
Depositos em conta corrente com juros		
C/corrente de movimento	30:622:965$014	
C/corrente em moeda estrangeira	2.227:689$13[illegible]	
C/correntes garantidas, saldo credores	103:222$950	
C/correntes limitadas	21.291:587$383	
Depositos em c/corrente sem juros	3.957:689$314	
Depositos a prazo fixo e letras a premio	6.238:951$005	64.442:104$801
Credores por valores em caução e administração		181:322:446$806
Valores hypothecarios		12.159:988$200
Agencias e filiaes		16.098:462$577
Caução da directoria		80:000$000
Credores por letras e effeitos a receber		34.103:186$636
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		13.561:346$846
Dividendos a pagar		360:139$300
Contas diversas		30.797:215$404
		434.786:294$781

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — O presidente, *Visconde de Moraes*. — O chefe da contabilidade, *F. da Costa Teixeira*.

(2.888)

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1912

Capital subscripto ..... **Rs. 100.000:000$000**
Capital realizado ..... **Rs. 51.673:800$000**
Fundo de reserva ..... **Rs. 43.017:493$000**

BALANCETE DO MEZ DE MARÇO DE 1927

(Incluindo o movimento das filiaes e agencias)

Séde: São Paulo: Rua 15 de Novembro n. 38 — *Filiaes*: Rio de Janeiro: Rua da Alfandega n. 21. Santos: Rua 15 de Novembro ns. 111-113

Agencias: Amparo, Araraquara, Avaré, Bauru', Bebedouro, Botucatu', Bragança, Campinas, Catanduvas, Cruzeiro, Descalvado, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapolis, Itu', Jaboticabal, Jahu', Jundiahy, Limeira, Lins, Mogy Mirim, Monte Alto, Olympia, Orlandia, Pennapolis, Piracicaba, Piraju', Pirajuhy, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Manoel, São Simão, Taquaritinga, Tatuhy, Taubaté, Tieté.

Activo

Capital a realizar		48.326:200$000
Agio a receber sobre novas acções		4.995:720$000
Letras descontadas		116.526:316$470
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior. . .	2.198:836$060	
Letras do interior. . .	100.226:646$210	102.425:482$270
Emprestimos em conta corrente..		101.413:970$700
Valores caucionados		123.228:273$550
Valores depositados		140.262:254$750
Filiaes e Agencias		42.715:406$790
Correspondentes no estrangeiro..		4.930:017$300
Correspondentes no paiz.....		554:592$700
Titulos pertencentes ao Banco...		2.693:297$000
Predios de propriedade do Banco.		13.520:678$800
Diversas contas		4.806:732$700
Caixa:		
Em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros bancos		76.329:514$100
Total.....		782.728:457$130

Passivo

Capital		100.000:000$000
Fundo de reserva		43.017:493$000
Fundo de reserva a realizar com a nova emissão		4.995:720$000
Depositos:		
Em conta corrente com juros	165.961:285$580	
Em conta corrente sem juros	16.899:991$120	
A prazo fixo..	26.533:450$260	209.394:726$960
Titulos em caução e em deposito.		263.490:528$300
Credores por titulos em cobrança		102.425:482$270
Filiaes e Agencias		48.675:742$940
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		3.399:777$060
Letras a pagar		611:205$530
Lucros e perdas		485:578$430
Diversas contas		6.232:202$640
Total.....		782.728:457$130

São Paulo, 5 de abril de 1927. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, *J. M. Whitaker*, director-superintendente. — *L. de Assumpção*, gerente. — *A. Cruz*, contador.

(2.873)

COMPANHIA LUZ STEARICA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1927

Aos vinte e tres dias do mez de março de 1927, achando-se presentes, ás 14 1/2 horas, na séde social á rua Benedicto Ottoni n. 19, nove (9) accionistas possuidores de vinte e tres mil seiscentas e trinta e tres (23.633) acções, cerca de noventa e cinco por cento (95 %) do capital social, com direito a dous mil e tresentos e sessenta e um (2.361) votos, ficou constituida a assembléa geral, sendo acclamado para presidil-a o Sr. Dr. Manfredo de Lamare, presidente effectivo da companhia, o qual convidou para primeiro (1°) e segundo (2°) secretarios, respectivamente, os Srs. Mario Rebello d'Oliveira e Ataliba Alves de Brito, que tomaram assento á mesa.

O Sr. 2° secretario deu leitura da acta da assembléa geral anterior, que foi, sem debate, unanimemente approvada, leu em acto successivo o annuncio da convocação da presente assembléa, tal como vem publicado no *Diario Official* de 5 de março corrente, paginas 5.171.

O Sr. presidente passa, em seguida, a direcção dos trabalhos da assembléa ao Sr. 1° secretario e este manda proceder á leitura do relatorio, balanços e parecer do conselho fiscal sobre as contas do anno findo — documentos estes publicados no *Diario Official* de 20 de março corrente, pags. 6.652 e 6.653. Postos em discussão, e ninguem pedindo a palavra, foram os mesmos documentos submettidos á votação e unanimemente approvados, abstendo-se de votar os directores e membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente, reassumindo o seu logar á mesa manda proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, sendo eleitos os seguintes senhores:

Membros do conselho fiscal:

Zeferino Rebello d'Oliveira, reeleito:
Arthur Indio do Brasil, reeleito:
Antonio de Freitas Tinoco, reeleito.

Supplentes do mesmo conselho:

Banco Nacional Ultramarino;
Mario Rebello d'Oliveira:
Ataliba Alves de Brito.

Cada um delles por 2.361 votos. O Sr. presidente declara-os desde logo empossados dos respectivos cargos e estando presentes os membros do conselho fiscal, convoca-os para a reunião que, nos termos do art. 10 dos estatutos, deverá ter logar no corrente mez, a realizar-se nesta mesma séde social, no dia 29, ás 14 horas.

O Sr. Dr. Christiano Ottoni, director-secretario, pedindo a palavra apresenta o seu pedido de exoneração do cargo em carta formulada nos seguintes termos:

"Srs. accionistas—Por achar-me algum tanto adeantado em annos reconheço-me, á vista dessa circumstancia, desprovido do vigor e da capacidade de trabalho indispensaveis ao cabal desempenho das funcções, que exerço ha dezoito annos completos, de director-secretario desta companhia. Prevaleço-me, pois, do ensejo que me depara a presente assembléa geral, para pedir-vos que vos digneis conceder-me a exoneração do referido cargo.

Peço venia, outrosim, para apresentar-vos a expressão de todo o meu reconhecimento pela confiança em mim depositada por tão longo espaço de tempo e pela benevolencia com que teem sido escolhidos os meus minguados serviços no exercicio das mesmas funcções: serviços estes prestados, aliás, com toda a boa vontade.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927. — *C. B. Ottoni Junior.*"

Posta em discussão a proposta constante da carta supra, pede a palavra o Sr. accionista Mario Rebello d'Oliveira e propõe que se agradeçam os relevantes serviços prestados pelo Sr. Dr. Christiano Ottoni a esta companhia e que se peça ao mesmo senhor que, não obstante as razões em sua carta allegadas, continue no exercicio do seu cargo até 30 de junho do corrente anno.

O Sr. Dr. Christiano Ottoni agradecendo mais essa prova de confiança manifestada no seio desta assembléa, declara-se prompto á proposta formulada, si a mesma assembléa nisso convier.

Posta em discussão conjuntamente com o pedido acima a proposta do Sr. Mario Rebello d'Oliveira, e ninguem mais pedindo a palavra, submettidos a votos, foram ambos unanimemente approvados.

O Sr. accionista Zeferino d'Oliveira apresenta á assembléa a seguinte proposta:

"Proponho como remuneração pelos serviços prestados extra-contracto a esta companhia pelo Exmo. Sr. Dr. Manfredo de Lamare, que se lhe pague pela rubrica "Fabricação" a importancia de 64:700$ (sessenta e quatro contos e setecentos mil réis) correspondentes aos annos de 1925 e 1926.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927. — Zeferino d'Oliveira."

Posta successivamente em discussão e em votação a proposta supra e ninguem pedindo a palavra, foi a mesma unanimemente approvada, abstendo-se de votar o Sr. Dr. Manfredo de Lamare.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos senhores accionistas e ás quinze e meia (15 ½) horas encerra a assembléa, cuja acta foi mandada lavrar por mim, 2° secretario, e vae assignada pela mesa, que tambem assigna a cópia authentica que conferi e achei exacta.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927. — *M. de Lamare*, presidente. — *Mario Rebello d'Oliveira*, 1° secretario. — *Ataliba Alves de Brito*, 2° secretario.

(2.890)

USINAS CHIMICAS MARINHO, SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1927

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, reuniram-se nos escriptorios desta sociedade, á rua Sete de Setembro numero cento e oitenta e seis, os accionistas das Usinas Chimicas Marinho, Sociedade Anonyma, inscriptos no livro de presença, representando seis mil e cem acções. O senhor Dr. Annibal Benicio de Toledo, director-presidente, de accôrdo com os estatutos, declarou haver numero legal, e solicitou que dentre os presentes, fosse escolhido quem deveria presidir os trabalhos da presente assembléa, tendo, então, sido acclamado o Sr. Pedro Theotonio da Costa, que assumiu a presidencia, e depois de agradecer a distincção que lhe fôra conferida, convidou para primeiro e segundo secretarios os Srs. Luiz Gonzaga de França e Nilo Pinto de Almeida, respectivamente, os quaes acceitaram e tomaram logar á mesa. Em seguida diz o Sr. presidente que, em conformidade com os estatutos e como consta dos annuncios publicados na imprensa, a presente reunião tem por fim a apresentação do relatorio da directoria referente ao anno findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, acompanhado das respectivas contas e parecer do conselho fiscal, para serem submettidos a exame. Foi dispensada a leitura dos respectivos documentos, por serem já do conhecimento dos senhores accionistas e terem os mesmos sido publicados no *Diario Official* de trinta e um de março deste anno. Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente submetteu á approvação dos Srs. accionistas os referidos documnetos, tendo sido approvados por unanimidade. Não tomaram parte na votação os membros da directoria e do conselho fiscal. O Sr. presidente da assembléa declarou que ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para o exercicio de mil novecentos e vinte e sete, e solicitava, por esse motivo, a attenção dos Srs. accionistas. Recolhidos os votos, verificou-se terem sido eleitos os senhores: Pedro Theotonio da Costa, José d'Oliveira Monteiro e Manoel de Abreu, effectivos; Antonio Peixoto Guimarães, Oscar Meyer e Frederico da Silva Neves, supplentes. O Sr. presidente concedeu a palavra a qualquer dos accionistas que della quizesse fazer uso; como ninguem della tivesse usado, o Sr. presidente agradeceu o concurso dos Sr. accionistas e suspendeu a sessão por quinze minutos, afim de ser lavrada esta acta. Reaberta a sessão foi lida a presente acta e achada conforme por todos os accionistas presentes, que assignam commigo, primeiro secretario, que a escrevo. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e vinte e sete. — *L. G. de França*, 1° secretario. — *José Marques Vidal*. — *J. M. C. Soares Junior*. — *Pedro Theotonio da Costa*. — *Antonio Peixoto Guimarães*. — *Oscar Meyer*. — *Nilo Pinto de Almeida*, 2° secretario. — *Annibal B. Toledo*. (2.895)

ANNUNCIOS

Sanatorio Botafogo S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, á rua Alvaro Ramos n. 131, no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço e contas do anno findo em 31 de dezembro proximo passado e do parecer do conselho fiscal, bem como para resolver sobre a eleição dos directores que resignaram e a do conselho fiscal e supplentes, para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — *A directoria*. (2.891)

Companhia Mercantil Kosmos

ASSEMBLÉA GERAL

Terceira e ultima convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, na séde social, á rua General Camara n. 33, no dia 11 de abril de 1927, para tratar dos fins já expostos nos annuncios das convocações anteriores.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — *A directoria.* (2.900)

A' Praça

Gil Rocha, proprietario do estabelecimento commercial de cutelaria fina, armas, munições e officina de concertos, denominada "Cutelaria S. Domingos", sito á avenida Passos n. 104, communica a esta praça e ás do exterior, que nada deve por qualquer titulo.

Quem, pois, se julgar seu credor, deverá apresentar sua reclamação que, si procedente, será immediatamente satisfeito.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — *Gil Rocha.*

Prefeitura Municipal de Therezopolis

JUROS DE APOLICES

Nos dias 6, 7, 8 e 9 paga-se, no Banco Portuguès do Brasil o *coupon* vencivel no mez corrente.

Da ultima data em deante os pagamentos serão effectuados sómente ás quintas- feiras.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. (2.887)

Certificados perdidos

Carlos de Barros Ottoni tendo perdido os certificados dos exames de Francez e Inglez, do Collegio Pedro II, pede a quem os encontrar o favor de leval-os á rua das Laranjeiras n. 550. — *Carlos de Barros Ottoni.*

—

Reconheço a firma de Carlos de Barros Ottoni.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabellião. (2.875)

A' Praça

Gil Rocha communico á praça e aos seus amigos e freguezes que organizou com os seus antigos auxiliares, Miguel Lapate e José Antonio Bello, uma sociedade em commandita simples, da qual é commanditario, sendo os outros solidarios, sob a razão social de:

LAPATE, BELLO & COMPANHIA

para a exploração do negocio de cutelaria fina, armas e munições e officina de concertos no mesmo predio, á avenida Passos n. 104 e espera, para a mesma firma a preferencia que lhe tem sido dispensada por seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — *Lapate, Bello & Comp.* — *Miguel Lapate.* — *Lapate, Bello & Comp.* — *José Antonio Bello.*

—

Confirmo as declarações supra.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. — *Gil Rocha.*

—

Reconheço as firmas de Miguel Lapate e José Antonio Bello.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Homero Silva*, tabellião substituto. (2.885)

Sociedade Anonyma Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 13 do corrente, ás 13 horas, na séde social, á avenida Henrique Valladares ns. 101-107, afim de tomarem conhecimento da seguinte materia:

a) leitura, julgamento e approvação do relatorio, contas e parecer do conselho fiscal;

b) eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — *Mario Lima*, director-secretario. (2.906)

A' Praça

João Bernardes e Menezes & Seabra, Ltda., socios componentes da sociedade Fabrica de Tecidos D. Helena, Ltda., estabelecida á rua General Camara numero 112, 1° andar e fabrica em Petropolis, communicam á esta praça e a quem interessar possa que, na melhor harmonia, dissolveram a referida sociedade, retirando-se os socios Menezes & Seabra, Ltda., pagos e satisfeitos de seu capital e lucros e exonerados de toda e qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo a cargo do socio João Bernardes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1927. — *João Bernardes.* — *Menezes & Seabra, Ltda.* (2.902)

Empreza Hydro-Electrica Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo havido numero para se realizar a reunião convocada para 31 de março proximo passado, são os senhores accionistas, novamente convidados a se reunirem em assembléa, na séde social, á rua do Mercado n. 51, desta Capital, no dia 13 de abril corrente, ás 15 horas, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria e do conselho fiscal, bem como das contas e do balanço do exercicio de 1926, afim de discutil-os.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — *A directoria.* (2.903)

Companhia de Madeiras Nacionaes

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1927. — *A directoria.* (2.911)

Companhia Segurança Industrial

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para a reunião da assembléa geral extraordinaria que se realizará no dia 7 de abril proximo, quinta-feira, ás 15 horas, no salão do Centro Industrial do Brasil, á avenida Rio Branco n. 58, 1° andar, para deliberar sobre uma proposta da directoria e parecer do conselho fiscal sobre augmento de capital, nos termos do artigo nono e seu paragrapho unico dos estatutos approvados pelo decreto n. 17.677, de 9 de fevereiro de 1927.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Pela directoria, *Guilherme Guerre.* (2.487)

Declaração

Pela presente, declaro que fica sem valor a procuração passada por mim a favor do Sr. Eugenio Schiff, no tabellião Fonseca Hermes, registrada no livro 258, fls. 172.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — *Vladimir Inghistoff Chingis Khan.*

—

Reconheço verdadeira a firma de Vladimir Inghistoff Chingis Khan.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (2.842)

Aviso

Guilhermina de Carvalho Moura declara que se perdeu o certificado de exame de 1° anno de instrucção moral e civica, prestado em março de 1926, por seu filho Marcio Burlamaqui Moura — no Collegio Pedro II. — *Guilhermina de Carvalho Moura.*

—

Reconheço a firma de Guilhermina de Carvalho Moura.

Rio, 5 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (2.838)

Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde"

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assembléa geral annunciada para 4 do corrente, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 11 do corrente mez, ás 13 horas, na séde social, á rua Buenos Aires n. 98, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e sobre os mesmos se pronunciarem.

Esta assembléa elegerá os membros do conselho fiscal e supplentes. Na fórma do art. 16, paragrapho unico, dos estatutos, deverão os senhores accionistas depositar as respectivas acções ao portador, com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — *A directoria.* (2.856)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

Na séde da companhia, á rua Sete de Setembro n. 98, do dia 8 do corrente em deante, será pago um dividendo de 10 %, correspondente ao segundo semestre de 1926.

Rio, 2 de abril de 1927. — *A directoria.* (2.810)

Lloyd Sul Americano

São convidados os Srs. accionistas á virem receber, de hoje, em deante, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2° andar, o 7° dividendo, relativo ao exercicio de 1926, á razão de 12 %.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1927. — *A directoria.* (2.907)